

300  
**ORÇAMENTO**

DA

**RECEITA E DESPEZA**

DO

**IMPERIO**

PARA

O EXERCICIO

DE

1873 — 1874



03440



03440

**RIO DE JANEIRO.**

**TYPOGRAPHIA NACIONAL.**

**1872**

# Resumo do Orçamento da Receita e Despesa Geral do Imperio para o exercicio de 1873 — 1874.

DESPEZA.		
MINISTERIOS.	Imperio.....	6.061:180\$861
	Justiça.....	4.681:771\$030
	Estrangeiros.....	927:486\$666
	Marinha.....	9.688:884\$003
	Guerra.....	14.867:538\$595
	Fazenda.....	40.096:925\$322
	Agricultura, Commercio e Obras Publicas.....	14.558:956\$340
		90.662:740\$617
RECEITA.		
	Renda geral orçada.....	97.000:000\$000
	Saldo.....	6.557:259\$385

Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, em 30 de Abril de 1872.

O Director Geral,

*Raphael Archânjo Galvão.*



# Orçamento da Receita Geral do Imperio para o exercicio de 1873—1874.

ORDINARIA.	LEGISLAÇÃO.	ARRECADADA EM			ORÇADA PARA
		1868—1869.	1869—1870.	1870—1871.	
<b>Importação.</b>					
Direitos de consumo.....	Lei n.º 1114 de 27 de Setembro de 1860 e Decretos n.ºs 2647 de 19 de Setembro de 1860, 3247 de 31 de Dezembro de 1863, 4343 e 1780 de 22 de Março e 20 de Outubro de 1869 e 4510 de 20 de Abril de 1870.....	43.736:407#354	81.192:379#086	82.181:183#199	82.800:000#000
Ditos de baldeação e reexportação.....	Decretos n.ºs 2684 de 3 de Novembro de 1860 e 1780 de 20 de Outubro de 1869.	13:360#408	6:495#734		
Expediente dos generos estrangeiros, navegados por cabotagem, livres de direitos de consumo, e dos que forem arrematados para consumo, elevado ao dobro.....	Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860, Lei n.º 1807 de 26 de Setembro de 1867 e Dec. n.º 1780 de 20 de Out. de 1869.	904:603#067	483:984#809		
Dito dos generos do paiz.....	Decs. n.ºs 2647 de 19 de Setembro de 1860 e 1780 de 20 de Outubro de 1869.....	147:703#282	69:119#610		
Dito dos generos livres de direitos de consumo elevado a 5 %.	Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860, Lei n.º 1807 de 26 de Setembro de 1867, Decs. n.ºs 1780 de 20 de Outubro de 1869 e 4510 de 20 de Abril de 1870....	205:172#338	344:080#214	449:118#558	440:000#000
Armazenagem.....	Idem n.º 3247 de 31 de Dezembro de 1863 e 1780 de 20 de Outubro de 1869.	206:319#381	202:894#900	397:041#286	330:000#000
Premios de assignados.....	Idem idem.....	43:287#801	70:066#298	15:637#190	
<b>Despacho marítimo.</b>					
Ancoragem.....	Decretos n.ºs 2647 de 19 de Setembro de 1860 e 1780 de 20 de Outubro de 1869.	236:543#039	328:467#888	487:306#890	480:000#000
Imposto da dóca.....	Lei n.º 1807 de 26 de Setembro de 1867, art. 24.....	187:237#108	119:382#700		
<b>Exportação.</b>					
Direitos de 15 % do pão-brasil.....	Lei n.º 1040 de 14 de Setembro de 1869, art. 12, e Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860.....	35:837#687	14:172#020	378#383	10:000#000
Ditos de 8 % elevados a 9.....	Leis n.ºs 1040 de 14 de Setembro de 1869, art. 9.º § 13, e 1144 de 27 de Setembro de 1860, art. 11, § 2.º, Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860 e Lei n.º 1807 de 26 de Setembro de 1867.....	18.317:663#425	17.668:887#746	14.821:816#750	18.100:000#000
Ditos de 2 % da polvora e dos melaes preciosos em pó, elevados a 2 1/2 %.	Lei n.º 70 de 28 de Outubro de 1836, art. 22, Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860 e Lei n.º 1807 de 26 de Setembro de 1867.....	35:330#410	28:020#780	6:124#330	20:000#000
Ditos de 1 % do ouro em barra elevados a 1 1/2 %.....	Lei n.º 1814 de 28 de Outubro de 1848, art. 9.º, § 14, Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860, art. 637, §§ 2.º e 3.º, e Lei n.º 1807 de 26 de Setembro de 1867.....	2:080#470	784#310	1:207#943	1:200#000
Ditos de 1/2 % dos diamantes elevados ao dobro.....	Lei n.º 396 de 2 de Setembro de 1848, art. 13, Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860, art. 637, § 1.º, e Lei n.º 1807 de 26 de Setembro de 1867.....	38:777#670	28:041#878	28:840#991	20:200#000
Expediente das capatazias.....	Decretos n.ºs 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 696 e 697, e 1780 de 20 de Setembro de 1867.....	181:499#101	106:891#639	86:286#202	60:000#000
<b>Interior.</b>					
Juros de acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco.....	Lei n.º 1083 de 22 de Agosto de 1860, art. 5.º.....	133:369#479	84:388#490	183:066#402	130:000#000
Renda do Correio Geral.....	Decretos n.ºs 3443 de 12 de Abril de 1868, arts. 11 a 20, 3832 A de 18 de Novembro de 1868 e 3678 de 27 de Junho de 1866.....	610:221#772	677:789#871	687:129#308	680:000#000
Dita da estrada de ferro de D. Pedro II.	Decretos n.ºs 3803 e 3812 de 10 de Julho e 6 de Setembro de 1868, Aviso e Instruções de 28 de Setembro de 1865....	3.712:636#038	3.973:288#628	5.221:198#992	5.800:000#000
Dita da Casa da Moeda.....	Dec. n.º 2837 de 2 de Março de 1860.....	6:941#408	8:826#865	3:867#479	8:800#000
Dita da senhoriaçom da prata.....	Idem e Lei n.º 1807 de 26 de Setembro de 1867.....	40:198#394			10:200#000
Dita da Lithographia Militar.....	Dec. de 14 de Junho de 1830 e art. 39 da Lei n.º 628 de 17 de Setembro de 1851..	63#080	237#080	188#880	200#000
Dita da Typographia Nacional.....	Regulamento de 30 de Setembro, e tabella annexa ao Aviso de 19 de Dezembro de 1869.....	111:523#444	109:068#230	117:850#100	120:000#000
Dita do Diario O'Gazeta.....	Lei n.º 1177 de 9 de Setembro de 1862, art. 23, § 12.....	8:946#100	8:688#600	9:822#500	9:000#000

	LEGISLAÇÃO.	ARRECADADA EM			ORÇADA PARA
		1868—1869.	1869—1870.	1870—1871.	1873—1874.
Renda da Casa de Correção.....	Esta verba, que não ha Lei que a creasse, faz parte do art. 39 da Lei n.º 628 de 17 de Setembro de 1831.....	100:506\$173	98:103\$483	93:102\$813	94:000\$000
Dita do Instituto dos meninos cegos.....	Dec. n.º 1428 de 12 de Setembro de 1854, art. 21.....	1:000\$000	230\$000	800\$000	700\$000
Dita idem dos surdos-mudos.....	Dec. n.º 4046 de 19 de Dezembro de 1847.....	1:375\$000	790\$000	375\$000	800\$000
Dita da Fabrica da polvora.....	Lei n.º 243 de 30 de Novembro de 1841.....	39\$600	2:894\$780	1:493\$236	1:800\$000
Dita da de ferro de Ypanema.....	Idem.....	937\$380	2:719\$940	1:049\$820	1:200\$000
Dita dos telegraphos electricos.....	Dec. de 21 de Junho de 1860.....	56:125\$450	90:376\$000	109:704\$800	120:000\$000
Dita dos Arsenaes.....	Idem.....	45:005\$646	23:930\$633	32:611\$289	33:000\$000
Dita dos proprios nacionaes.....	Lei de 15 de Novembro de 1831, art. 51, § 15, e Lei de 12 de Outubro de 1833, art. 3.º.....	66:701\$530	89:838\$127	65:321\$885	65:000\$000
Dita de terrenos diamantinos.....	Lei n.º 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 35, Resolução n.º 665 de 6 de Setembro de 1852 e Lei n.º 1807 de 26 de Setembro de 1867.....	81:724\$326	104:640\$736	88:792\$581	85:000\$000
Dita do Imperial Collegio de Pedro II.....	Dec. n.º 2006 de 24 de Outubro de 1857, Ord. do 1.º de Setembro de 1850 e Port. de 24 de Dezembro de 1861.....	69:679\$966	65:411\$827	71:199\$241	70:000\$000
Fóros de terrenos e de marinhas, excepto as do municipio da Côrte, etc.....	Lei de 15 de Novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 15, Lei de 12 de Outubro de 1833, art. 3.º, Instruc. de 14 de Novembro de 1832, Leis de 3 de Outubro de 1834, art. 37, § 2.º, n.º 1114 de 27 de Setembro de 1860, n.º 1245 de 28 de Junho de 1863, art. 10, § 22, n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867 e Dec. n.º 4015 de 22 de Fevereiro de 1868.....	11:092\$189	13:609\$945	10:055\$400	10:000\$000
Laudemios, etc.....	Orden. Liv. 4.º, Tit. 38, Decretos n.º 467 de 23 de Agosto de 1846 e 656 de 5 de Dezembro de 1849.....	18:649\$978	20:594\$276	20:045\$817	20:000\$000
Decima urbana.....	Regul. de 16 de Abril de 1842 e Lei n.º 1807 de 26 de Setembro de 1867.....	1.712:981\$372	1.776:378\$039	1.820:144\$469	1.900:000\$000
Dita de uma legua além da demarcação.....	Dec. de 23 de Outubro de 1832 e Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867.....	49:309\$156	54:608\$986	57:769\$692	57:000\$000
Dita adicional das corporações de mão morta.....	Idem idem.....	175:982\$773	172:310\$226	175:996\$421	180:000\$000
Novos e velhos direitos de mercês pecuniarias.....	Lei n.º 243 de 30 de Novembro de 1841, Ordem n.º 168 de 16 de Outubro de 1850, Lei n.º 1807 de 26 de Setembro de 1867 e Dec. de 9 de Abril de 1870.....	202:635\$226	132:479\$255	293:314\$774	
Dizima de Chancellaria.....	Leis de 31 de Outubro de 1835 e 22 de Junho de 1836, Dec. n.º 413 de 10 de Junho de 1843, Lei n.º 1117 de 9 de Setembro de 1862, art. 36, § 10, e Decs. n.º 4339 de 20 de Março e 1750 de 20 de Outubro de 1869.....	109:114\$277	118:711\$558		
Matriculas das Faculdades de Direito e de Medicina.....	Leis de 3 de Outubro de 1832, n.º 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 16, Dec. n.º 1134 de 30 de Março de 1853 e Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867.....	156:502\$000	153:330\$400	155:149\$132	156:000\$000
Sello fixo e proporcional.....	Regul. do 1.º de Dezembro de 1843, Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867, Decs. n.º 4334 de 17 de Abril de 1869 e 4505 de 9 de Abril de 1870.....	2.797:866\$940	3.412:273\$036	3.260:389\$177	3.500:000\$000
Premios de depositos publicos.....	Regul. do 1.º de Dezembro de 1845, Dec. de 22 de Janeiro de 1847 e Regul. de 17 de Março de 1860, art. 76.....	17:254\$439	11:465\$794	30:175\$846	30:000\$000
Emolumentos.....	Leis de 24 de Outubro de 1832, arts. 9.º e 10, de 31 de Outubro de 1835, art. 12, n.º 781 de 10 de Setembro de 1854, art. 2.º, § 1.º, e Decs. n.º 736 e 4356 de 20 de Novembro de 1850 e 24 de Abril de 1869.....	232:174\$230	336:785\$112	316:888\$928	317:200\$000
Imposto de transmissão de propriedade.....	Alvará de 3 de Junho de 1809, Leis n.º 514 e 586 de 28 de Outubro de 1848 e de 6 de Setembro de 1850, Dec. n.º 2647 de 19 de Setembro de 1860, Regul. de 28 de Novembro de 1860, Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 12, e Dec. n.º 4355 de 17 de Abril de 1869.....	3.271:612\$974	3.847:754\$845	3.668:508\$012	3.890:000\$000
Dito pessoal.....	Lei n.º 1507 de 26 de Set. de 1867, art. 12, Decs. n.º 4355 de 17 de Abril e 1750 de 20 de Outubro de 1869, art. 1.º, § 6.º.....	459:085\$024	452:085\$034	438:997\$374	440:000\$000
Dito sobre vencimentos.....	Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 12, e Dec. n.º 1750 de 20 de Outubro de 1869.....	496:995\$321	264:142\$726		
Dito sobre industrias e profissões.....	Regul. de 15 de Junho de 1844, Decs. n.º 2145 e 2146 de 10 de Abril de 1858 e n.º 2306 de 16 de Novembro de 1859, Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867 e Regul. n.º 4346 de 23 de Março de 1869.....	1.313:838\$103	3.033:776\$368	2.914:091\$034	2.900:000\$000
Dito no consumo d'aguardente.....	Dec. n.º 2169 do 1.º de Maio de 1858 e Port. de 13 de Março de 1860.....	234:839\$115	227:581\$305	187:034\$621	216:000\$000
Dito do gado de consumo.....	Leis de 31 de Outubro de 1835, 22 de Outubro de 1836 e 6 de Setembro de 1850.....	170:419\$400	178:904\$000	183:657\$800	180:000\$000
Dito de 20 por cento das loterias.....	Leis de 11 de Outubro de 1837 e n.º 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 39, ampliadas pelas de n.º 586 de 6 de Setembro de 1850, art. 12, 1114 de 27 de Setembro de 1860 e 1507 de 26 de Setembro de 1867.....	1.105:144\$000	1.116:792\$000	1.202:097\$600	770:000\$000

CADA PARA

1873—1874.

94:000\$000

700\$000

800\$000

1:500\$000

1:200\$000

120:000\$000

33:000\$000

65:000\$000

85:000\$000

70:000\$000

10:000\$000

20:000\$000

300:000\$000

87:000\$000

180:000\$000

156:000\$000

500:000\$000

30:000\$000

317:200\$000

300:000\$000

440:000\$000

000:000\$000

116:000\$000

80:000\$000

70:000\$000

	LEGISLAÇÃO.	ARRECADADA EM			ORÇADA PARA 1873—1874.
		1868—1869.	1869—1870.	1870—1871.	
Imposto de 15 por cento dos premios das loterias.....	Leis n.ºs 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 12, 1114 de 27 de Setembro de 1860 e 1507 de 26 de Setembro de 1867.....	326:925\$000	330:463\$000	366:750\$000	290:000\$000
Dito sobre datas mineaes.....	Lei n.º 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 33.....	2\$000	42\$000	594\$000	400\$000
Taxa dos escravos.....	Dec. n.º 2160 de 1.º de Maio de 1858, Regul. de 28 de Novembro de 1860 e Dec. n.º 4129 de 28 de Março de 1868..	704:085\$680	685:365\$681	623:524\$710	
Venda de terras publicas.....	Lei n.º 939 de 23 de Setembro de 1857..	31:282\$818	88:111\$333	26:106\$211	36:000\$000
Concessão de pennas d'agua.....	Dec. n.º 3645 de 4 de Maio de 1866.....	92:070\$000	96:474\$000	107:409\$000	106:000\$000
Dizimos.....	Regul. de 30 de Maio de 1836, Lei n.º 164 de 26 de Setembro de 1860, art. 16, e Dec. n.º 1750 de 20 de Outubro de 1869 .....	21:836\$370	16:638\$510		
Armazenagem d'aguardente.....	Dec. n.º 2169 do 1.º de Maio de 1858, Port. de 13 de Março de 1860, Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867 e Dec. n.º 1750 de 20 de Outubro de 1869.....	29:987\$230	16:090\$652	1:520\$440	1:600\$000
Cobrança da divida activa.....	Instr. de 12 de Junho de 1840.....	570:190\$804	334:668\$725	538:062\$708	530:000\$000
Renda não classificada .....		7:025\$221	4:792\$994	122:394\$516	
<b>Extraordinaria.</b>					
Contribuição para o Montepio.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	595\$248	373\$418	418\$048	400\$000
Indemnizações.....	Lei n.º 317 de 21 de Outubro de 1843.....	2.478:558\$759	620:774\$948	1.927:252\$020	713:000\$000
Juros de capitais nacionaes.....	Idem n.º 779 de 6 de Setembro de 1834...	164:705\$323	149:462\$303	162:641\$215	170:000\$000
Productos de loterias para fazer face ás despesas da Casa de Correção e do melhoramento sanitario do Imperio..	Lei n.º 1114 de 27 de Setembro de 1860...	66:600\$000	44:400\$000	77:700\$000	66:600\$000
Dito de 1 % das loterias .....	Dec. n.º 2936 de 15 de Junho de 1862.....	40:800\$000	40:800\$000	48:600\$000	33:000\$000
Venda de generos e proprios nacionaes.	Decretos n.ºs 243 de 30 de Novembro de 1841 e 628 de 17 de Setembro de 1851...	121:436\$340	116:098\$270	514:261\$232	250:000\$000
Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de Lei ou Regulamento .....	Lei n.º 317 de 21 de Outubro de 1843, Decs. n.ºs 514 de 28 de Outubro de 1848, 2743 de 13 de Fevereiro de 1851 e 2647 de 19 de Setembro de 1860, Leis n.ºs 1114 de 27 de Setembro de 1860, 1507 de 26 de Setembro de 1867, arts. 27 e 30, e Dec. n.º 4481 de 6 de Maio de 1868.....	846:110\$256	961:480\$341	1.247:725\$408	1.100:000\$000
Productos de loterias a favor do Theouro Nacional .....	Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867.	99:900\$000			
<b>Depositos.</b>					
Emprestimo do cofre dos Orphãos.....	Dec. n.º 231 de 13 de Novembro de 1841 e Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857, art. 14.....	1.997:879\$760	1.697:804\$474	1.579:691\$638	1.765:500\$000
Bens de defuntos e ausentes, e do evento Premios de loterias.....	Regul. de 15 de Junho de 1839.....	149:450\$641	220:475\$694	279:706\$327	223:260\$000
Depositos de diversas origens.....	Lei n.º 504 de 28 de Outubro de 1848.....	80:362\$500	57:850\$000	72:488\$000	70:520\$000
	Lei n.º 243 de 30 de Novembro de 1841...	2.815:811\$389	2.595:852\$612	3.892:730\$118	3.070:600\$000
		92.586:038\$574	99.416:472\$925	97.989:785\$657	102.129:880\$000
<b>Recapitulação.</b>					
Importação.....		45.346:973\$331	52.369:896\$747	53.013:877\$233	53.570:000\$000
Despacho marítimo.....		393:780\$204	444:820\$288	457:306\$890	450:000\$000
Exportação.....		18.608:158\$763	17.843:447\$040	14.917:601\$659	18.220:400\$000
Interior.....		19.374:916\$000	22.253:481\$760	23.144:698\$295	22.426:600\$000
Extraordinaria.....		3.818:705\$926	1.933:384\$310	3.975:595\$923	2.333:000\$000
		87.542:534\$284	94.844:700\$145	98.509:082\$700	97.000:000\$000
Depositos.....		5.043:504\$290	4.571:772\$780	5.524:613\$083	5.129:880\$000
		92.586:038\$574	99.416:472\$925	97.989:785\$657	102.129:880\$000

# Tabella explicativa da receita geral do

	RIO DE JANEIRO.		ESPIRITO SANTO.	BAHIA.	SERGIPE.	ALAGÓAS.	PER-NAMBUCO.	PARAHIBA.
	Município.	Provincia.						
<b>ORDINARIA.</b>								
<b>Importação.</b>								
Direitos de consumo.....	25.775:916§		1:968§	7.366:018§	15:490§	63:220§	8.220:628§	8:962§
Expédiente de generos livres de direitos de consumo, elevado a 5 %.....	234:406§			47:150§		1:323§	38:615§	19:026§
Armazenagem.....	68:735§		978§	58:520§	5:268§	10:862§	48:842§	2:091§
<b>Despacho maritimo.</b>								
Ancoragem.....	229:320§		56§	86:035§	1:609§	14:310§	54:836§	1:339§
<b>Exportação.</b>								
Direitos de 15 % do pão-brasil.....	144§			9:404§		13§	62§	
Ditos de 9 %.....	6.883:870§		800§	1.688:590§	158:240§	596:280§	2.215:897§	219:224§
Ditos de 2 1/2 % da polvora e metaes preciosos em pó.....	19:898§			76§				
Ditos de 1 1/2 % do ouro em barra.....	1:200§			8:867§				
Ditos de 1 % dos diamantes.....	20:333§			11:600§	1:254§	2:928§	14:287§	1:623§
Expediente das capatazias.....			369§					
<b>Interior.</b>								
Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco.....				25:574§			104:426§	
Renda do Correio Geral.....	380:000§		2:109§	43:502§	4:024§	5:108§	40:330§	1:308§
Dita da estrada de ferro de D. Pedro II.....	5.800:000§							
Dita da Casa da Moeda.....	5:500§							
Dita da senhoria da prata.....	10:500§							
Dita da Litographia Militar.....	161§			15§				
Dita da Typographia Nacional.....	118:014§		9§	136§	6§	36§	474§	39§
Dita do Diario Official.....	8:386§		10§	50§	21§	18§	87§	37§
Dita da Casa de Correção.....	94:000§							
Dita do Instituto dos meninos cegos.....	700§							
Dita dos surdos mudos.....	800§							
Dita da Fabrica da polvora.....	1:223§		180§		97§			
Dita do ferro de Ypanema.....								
Dita dos telegraphos electricos.....	120:000§							
Dita dos Arsenaes.....	16:000§		20§	1:883§		2:890§	3:884§	
Dita dos proprios nacionaes.....	36:600§	83§	31§	584§	78§	1:392§	4:402§	432§
Dita do Imperial Collegio de Pedro II.....	70:000§			55:228§				
Dita dos terrenos e de marilhas, excepto as do município, etc.....	1:100§	1:217§	79§	2:082§	637§	47§	1:753§	169§
Dita da... ..	950§	2:675§	397§	4:365§	625§	47§	4:495§	81§
Dita da... ..	1.889:084§	10:916§						
Dita da... ..	57:000§							
Dita da... ..	135:500§	571§	46§	14:872§	22§	477§	22:942§	281§
Dita da... ..	82:968§			31:866§			48:081§	
Dita da... ..	1.344:820§	232:198§	14:532§	357:634§	28:197§	38:366§	388:531§	32:837§
Dita da... ..	20:000§		44§	3:470§	104§	430§	3:732§	54§
Dita da... ..	142:281§	2:980§	2:443§	28:217§	3:909§	6:276§	27:391§	4:616§
Dita da... ..	826:244§	580:235§	23:400§	252:344§	42:245§	43:682§	224:055§	38:420§
Dita da... ..	136:500§	80:572§	2:775§	21:419§	1:929§	4:303§	30:385§	6:046§
Dita da... ..	1.248:000§	244:178§	7:297§	236:635§	21:387§	26:455§	230:469§	18:725§
Dita da... ..	216:000§							
Dita da... ..	180:000§							
Dita da... ..	468:000§	168:000§		48:000§			64:000§	
Dita da... ..	167:111§	68:400§		19:650§			28:039§	
Dita da... ..			2:400§	2:200§		3:360§		
Dita da... ..	106:000§							72§
Dita da... ..	1:600§							
Dita da... ..	386:000§	12:670§	2:944§	21:722§	2:824§	5:897§	21:592§	2:619§



	RIO DE JANEIRO.		ESPIRITO SANTO.	BAHIA.	SERGIPE.	ALAGÔAS.	PER-NAMBUCO.	PARAHIBA.
	Município.	Provincia.						
<b>EXTRAORDINARIA.</b>								
Contribuição para o Montepio.....	242\$							
Indemnizações.....	344:720\$	4:126\$	3:531\$	36:632\$	5:409\$	6:500\$	36:866\$	9:243\$
Juros de capitães nacionaes.....	169:880\$			420\$				
Productos de loterias para fazer face ás despesas da Casa de Correção e do melhoramento sanitario do Imperio.....	66:600\$							
Dito de 1 % das loterias.....	33:000\$							
Venda de generos e proprios nacionaes.....	22:692\$		413\$	6:013\$	656\$	1:060\$	15:673\$	216\$
Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de Lei ou Regulamento.....	680:964\$	36:321\$	4:481\$	49:821\$	6:523\$	10:680\$	58:306\$	3:668\$
<b>DEPOSITOS.</b>								
Emprestimo do cofre dos orphãos.....	262:700\$	246:196\$	11:992\$	220:913\$	60:314\$	22:200\$	67:034\$	10:202\$
Bens de defuntos e ausentes, e do evento.....	71:000\$	17:279\$	1:319\$	15:136\$	2:141\$	1:422\$	3:861\$	385\$
Premios de loterias.....	70:520\$							
Depositos de diversas origens.....	1.889:917\$	16:768\$	6:210\$	134:821\$	2:962\$	14:876\$	470:068\$	8:827\$
	80.886:546\$	1.723:183\$	93:893\$	10.881:207\$	365:991\$	884:138\$	12.464:883\$	390:318\$
<b>RECAPITULAÇÃO.</b>								
Importação.....	26.079:077\$		2:946\$	7.471:688\$	20:767\$	73:415\$	8.308:083\$	20:070\$
Despacho marítimo.....	229:320\$		56\$	56:035\$	1:609\$	14:310\$	54:836\$	1:330\$
Exportação.....	6.923:442\$		869\$	1.718:837\$	139:803\$	599:221\$	2.230:216\$	220:847\$
Interior.....	14.010:742\$	1.404:495\$	58:716\$	1.171:451\$	106:105\$	138:484\$	1.219:938\$	105:512\$
Extraordinaria.....	1.317:798\$	40:447\$	8:423\$	92:606\$	12:590\$	18:210\$	110:845\$	13:127\$
	48.562:379\$	1.444:942\$	71:012\$	10.810:317\$	300:574\$	843:640\$	11.923:920\$	370:904\$
Depositos.....	2.294:167\$	280:243\$	22:581\$	370:890\$	63:417\$	38:498\$	540:963\$	19:414\$
	80.886:546\$	1.723:183\$	93:893\$	10.881:207\$	365:991\$	884:138\$	12.464:883\$	390:318\$



PARAHIBA.	RIO GRANDE DO NORTE.	CEARÁ.	PIAUIHY.	MARANHÃO	PARÁ.	AMAZONAS.	S. PAULO.	PARANÁ.	SANTA CATHARINA.	S. PEDRO.	MINAS.	GOYAZ.	MATO GROSSO.	TOTAL.
9:243§	203§	4:502§	8:807§	20§ 8:630§	24§ 19:395§	62§ 2:071§	28§ 16:503§	6:262§	3:634§	137:310§	20:000§	19:986§	18:500§	400§ 713:000§ 170:000§
216§ 3:008§	36§ 1:600§	500§ 11:718§	38:394§ 3:858§	10:730§ 16:990§	86:773§ 22:180§	8:663§ 603§	2:650§ 26:945§	1:864§ 6:775§	6:843§ 5:693§	16:816§ 96:598§	6:000§ 48:300§	1:000§ 6:564§	23:000§ 1:740§	66:000§ 33:000§ 250:000§ 1.100:000§
10:202§ 386§ 8:827§	2:177§	30:617§ 3:378§	16:634§ 177§	65:400§ 17:860§	120:199§ 1:031§	3:618§ 1:137§	264:578§ 21:551§	19:691§ 1:090§	8:719§ 871§	148:398§ 22:423§	143:800§ 20:000§	7:912§ 679§	29:506§ 20:500§	1.765:800§ 223:260§ 70:820§ 3.070:600§
300:318§	302:179§	2.204:108§	335:996§	2.824:342§	6.125:889§	59:718§	4.082:781§	579:785§	285:503§	6.354:637§	1.242:682§	58:101§	133:238§	102.129:880§
20:079§ 1:330§ 220:847§ 105:512§ 13:127§	73:853§	1.417:665§	163:687§	1.794:640§	3.683:777§	12:219§	950:560§	27:739§	110:784§	3.527:029§	.....	.....	.....	53.570:000§ 450:000§ 18.220:400§ 22.420:000§ 2.335:000§
370:004§	300:002§	2.187:832§	314:246§	2.571:242§	5.856:700§	52:273§	3.747:876§	542:609§	272:636§	6.031:280§	1.047:182§	48:991§	78:502§	97.000:000§
19:414§	2:177§	76:306§	21:750§	133:100§	269:189§	7:445§	334:903§	37:176§	12:867§	323:357§	195:500§	9:110§	54:756§	5.129:880§
300:318§	302:179§	2.204:108§	335:996§	2.824:342§	6.125:889§	59:718§	4.082:781§	579:785§	285:503§	6.354:637§	1.242:682§	58:101§	133:238§	102.129:880§

# Orçamento da Despesa Geral do Imperio para o exercicio de 1873-1874.

	Orçada para 1873 - 74.	Votada para 1871 - 72.
<b>MINISTERIO DO IMPERIO.</b>		
§§		
1. Dotação de S. M. o Imperador.....	800:000\$000	800:000\$000
2. Dita de S. M. a Imperatriz.....	96:000\$000	96:000\$000
3. Dita da Princeza Imperial a Senhora D. Isabel.....	150:000\$000	150:000\$000
4. Dita ao Senhor Duque de Saxe, viuvo de S. A. a Princeza Senhora D. Leopoldina.....	75:000\$000	150:000\$000
5. Dita da Princeza a Senhora D. Januaria e aluguel de casa.....	102:000\$000	102:000\$000
6. Dita de S. M. a Imperatriz viuva, Duqueza de Bragança.....	50:000\$000	50:000\$000
7. Alimentos do Principe o Senhor D. Pedro.....	6:000\$000	6:000\$000
8. Ditos do Principe o Senhor D. Augusto.....	6:000\$000	6:000\$000
9. Ditos do Principe o Senhor D. José.....	6:000\$000	6:000\$000
10. Ditos do Principe o Senhor D. Luiz.....	6:000\$000	6:000\$000
11. Ditos do Principe o Senhor D. Luiz.....	6:000\$000	6:000\$000
12. Ditos do Principe o Senhor D. Felipe.....	12:000\$000	12:000\$000
13. Mestres da Familia Imperial.....	12:000\$000	12:000\$000
14. Gabinete Imperial.....	7:400\$000	7:400\$000
15. Camara dos Senadores.....	2:071\$428	2:071\$428
16. Dita dos Deputados.....	297:020\$000	283:310\$000
17. Ajudas de custo de ida e volta dos Deputados.....	410:880\$000	400:000\$000
18. Conselho de Estado.....	54:250\$000	54:250\$000
19. Secretaria de Estado.....	48:000\$000	48:000\$000
20. Presidencias de Provincias.....	161:220\$000	161:220\$000
21. Culto publico.....	328:303\$333	233:210\$000
22. Seminarios episcopaes.....	1.179:334\$900	1.134:899\$900
23. Faculdades de Direito.....	115:250\$000	115:000\$000
24. Ditas de Medicina.....	179:570\$000	173:200\$000
25. Instituto Commercial.....	229:917\$500	216:910\$000
26. Instrucção primaria e secundaria do Municipio da Corte.....	20:800\$000	20:800\$000
27. Academia das Bellas Artes.....	518:421\$000	485:184\$000
28. Instituto dos meninos cegos.....	53:360\$000	37:560\$000
29. Dito dos surdos-mudos.....	48:468\$000	46:718\$240
30. Estabelecimento de educandas no Pará.....	34:811\$600	25:712\$800
31. Archivo Publico.....	2:000\$000	2:000\$000
32. Bibliotheca Publica.....	15:920\$000	15:920\$000
33. Instituto Historico e Geographico Brasileiro.....	60:800\$500	15:386\$500
34. Imperial Academia de Medicina.....	7:000\$000	7:000\$000
35. Lyceu de artes e officios.....	2:000\$000	2:000\$000
36. Hygiene Publica.....	10:000\$000	6:000\$000
37. Instituto Vaccinico.....	13:760\$000	13:760\$000
38. Inspeção de Saude dos portos.....	14:080\$000	14:080\$000
39. Lazaretos.....	56:422\$600	23:200\$000
40. Hospital dos Lazaros.....	7:120\$000	7:000\$000
41. Soccorros publicos e melhoramento do estado sanitario.....	2:000\$000	2:000\$000
42. Obras.....	320:000\$000	120:000\$000
43. Directoria Geral de Estatistica.....	500:000\$000	250:000\$000
44. Eventuaes.....	25:000\$000	15:000\$000
	6.061:180\$861	5.330:789\$868
<b>MINISTERIO DA JUSTIÇA.</b>		
1. Secretaria de Estado.....	151:690\$000	153:090\$000
2. Tribunal Supremo de Justiça.....	165:742\$000	151:700\$000
3. Relações.....	448:646\$000	441:940\$000
4. Tribunaes do commercio.....	68:000\$000	59:078\$000
5. Justizas de 1.ª instancia.....	1.934:688\$000	1.392:740\$000
6. Despesa secreta da Policia dentro e fóra do Imperio.....	120:000\$000	100:000\$000
7. Pessoal e material da Policia.....	535:984\$250	472:109\$750
8. Guarda Nacional.....	140:000\$000	140:000\$000
9. Conducção, sustento e curativo de presos.....	118:874\$000	118:874\$000
10. Eventuaes.....	2:000\$000	2:000\$000
11. Corpo Militar de Policia.....	421:536\$000	420:000\$000
12. Guarda Urbana.....	359:140\$750	359:140\$750
13. Casa de Correccão da Corte.....	185:490\$030	185:490\$030
14. Obras.....	30:000\$000	30:000\$000
	4.681:771\$030	4.026:162\$530

para  
72.

## MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.

§§

	Orçada para 1873 - 74.	Votada para 1871 - 72.
1. Secretaria de Estado, moeda do paiz.....	160.845\$000	140.245\$000
2. Legações e Consulados, ao cambio de 27 d. sts. por 1\$000.....	499.575\$000	462.075\$000
3. Empregados em disponibilidade, moeda do paiz.....	12.068\$666	12.999\$999
4. Ajudas de custo, ao cambio de 27 d. sts. por 1\$000.....	70.000\$000	60.000\$000
5. Extraordinarias no exterior, idem.....	80.000\$000	60.000\$000
6. Ditas no interior, moeda do paiz.....	25.000\$000	25.000\$000
7. Comissões de limites e de liquidação de reclamações.....	80.000\$000	48.000\$000
	927.486\$666	808.319\$999

## MINISTERIO DA MARINHA.

1. Secretaria de Estado.....	107.770\$000	111.882\$000
2. Conselho Naval.....	42.800\$000	38.000\$000
3. Quartel General da Marinha.....	20.120\$000	16.697\$540
4. Conselho Supremo Militar.....	10.932\$000	13.539\$600
5. Contadoria.....	117.000\$000	123.800\$000
6. Intendencia, e accessorios.....	101.173\$500	102.691\$400
7. Auditoria e executoria.....	4.600\$000	3.480\$000
8. Corpo da armada e classes annexas.....	576.300\$000	565.347\$200
9. Batalhão naval.....	208.258\$000	199.572\$462
10. Corpo de imperiaes marinheiros.....	1.415.463\$000	1.360.073\$026
11. Companhia de invalidos.....	10.687\$516	10.699\$050
12. Arsenaes.....	2.192.790\$165	2.142.578\$877
13. Capitania de portos.....	254.271\$000	232.193\$440
14. Força naval.....	2.721.803\$865	2.572.145\$425
15. Navios desarmados.....	38.147\$300	37.802\$600
16. Hospitaes.....	234.093\$000	180.711\$200
17. Pharoes.....	139.199\$625	122.254\$825
18. Escola de Marinha e outros estabelecimentos scientificos.....	167.874\$416	165.153\$940
19. Reformados.....	157.580\$116	154.691\$276
20. Obras.....	813.000\$000	1.345.600\$000
21. Despezas extraordinarias e eventuaes.....	600.000\$000	280.000\$000
22. Etapas.....	10.950\$000	
	9.688.884\$003	9.778.833\$261

## MINISTERIO DA GUERRA.

1. Secretaria de Estado e Repartições annexas.....	214.121\$000	209.309\$200
2. Conselho Supremo Militar e de Justiça e Auditores.....	39.886\$000	39.462\$400
3. Pagadoria das tropas da Corte.....	33.060\$000	33.060\$000
4. Archivo militar e officina lithographica.....	29.648\$000	23.770\$000
5. Instrução militar.....	274.576\$500	279.860\$000
6. Arsenaes de guerra e armazens de artigos bellicos, etc.....	2.833.021\$400	1.680.967\$560
7. Corpo de saude hospitaes.....	829.718\$600	728.122\$440
8. Exército.....	6.843.143\$325	6.515.542\$990
9. Comissões militares.....	99.423\$000	87.295\$200
10. Classes inactivas.....	1.375.140\$963	1.440.030\$794
11. Ajudas de custo.....	100.000\$000	100.000\$000
12. Fabricas.....	243.189\$800	203.389\$400
13. Presídios e colonias militares.....	352.809\$807	308.446\$190
14. Obras militares.....	1.000.000\$000	835.117\$600
15. Diversas despezas e eventuaes.....	600.000\$000	400.000\$000
	14.867.538\$395	12.884.403\$774

## MINISTERIO DA FAZENDA.

1. Juros, amortização e mais despezas da divida externa fundada, pertencente ao Estado, ao cambio par de 27.....	9.918.968\$889	8.056.560\$998
2. Idem da interna fundada.....	17.387.030\$000	15.785.126\$000
3. Idem da inscripta, antes da emissão, etc.....	50.000\$000	100.000\$000
4. Caixa de Amortização.....	190.000\$000	100.000\$000

55

	Orcada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
5. Pensionistas e aposentados.....	1.993:600#004	1.893:227#537
6. Empregados de Repartições extinctas.....	17:722#694	17:786#218
7. Thesouro Nacional e Thesourarias de Fazenda.....	4.104:140#410	4.105:790#410
8. Juizo dos Feitos da Fazenda.....	407:13#000	75:517#000
9. Estações de arrecadação.....	3.672:793#500	3.314:140#420
10. Casa da Moeda e officina de estamperia e impressão do Thesouro Nacional.....	180:280#000	150:280#000
11. Administração de Proprios nacionaes e de terrenos diamantinos.....	54:306#000	54:306#000
12. Typographia Nacional e <i>Diario Official</i> .....	170:000#000	170:000#000
13. Ajudas de custo.....	35:000#000	35:000#000
14. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios.....	20:000#000	20:000#000
15. Ditas por trabalhos fóra da héra do expediente.....	50:000#000	50:000#000
16. Despezas eventuales, sendo 40:000\$ para diversas, e 1.091:439#537 especialmente para differenças de cambio.....	1.435:203#492	2.708:880#760
17. Premios, e descontos de letras, e juros reciprocos, etc., sendo 200:000\$ para varios serviços, e 638:500\$ para juros dos bilhetes do Thesouro.....	1.038:590#000	3.800:000#000
18. Juros do emprestimo do cofre dos orphãos.....	400:000#000	400:000#000
19. Obras.....	600:000#000	600:000#000
20. Exercicios findos.....	600:000#000	500:000#000
21. Adiantamento da garantia de 2 % , provinciaes á estrada de ferro de Pernambuco.....	213:333#333	213:333#333
22. Dito á da Bahia.....	320:000#000	320:000#000
23. Dito á de S. Paulo.....	471:117#000	471:117#000
24. Reposições e restituções.....	93:793#000	
25. Pagamento do emprestimo do cofre dos orphãos.....		
26. Dito de bens de defuntos e ausentes e do evento.....		
27. Dito de premios de Loterias.....		
28. Dito de depositos de qualquer origem.....		
	40.096:923#322	39.941:033#696

### MINISTERIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS.

1. Secretaria de Estado.....	170:000#000	170:000#000
2. Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.....	6:000#000	6:000#000
3. Acquisição de plantas, etc.....	80:000#000	50:000#000
4. Auxilio ao Dr. Martins.....	10:000#000	10:000#000
5. Eventuales.....	20:000#000	30:000#000
6. Jardim Botânico da Lagóa de Rodrigo de Freitas.....	12:000#000	44:000#000
7. Dito do Passeio Publico.....	10:000#000	10:000#000
8. Corpo de bombeiros.....	68:085#000	68:085#000
9. Illuminação publica.....	581:010#000	618:867#570
10. Garantia de juros ás estradas de ferro, etc.....	1.313:116#000	1.789:428#800
11. Estrada de ferro de D. Pedro II.....	3.450:000#000	2.034:030#000
12. Obras publicas.....	954:678#510	1.000:000#000
13. Esgoto da cidade.....	875:280#000	397:338#000
14. Telegraphos.....	875:280#000	875:280#000
15. Terras publicas e colonisação.....	1.164:930#000	433:000#000
16. Catechese e civilisação dos indios.....	1.158:580#000	1.351:500#000
17. Subvenção ás companhias de navegação a vapor.....	140:000#000	120:000#000
18. Correio Geral.....	2.888:000#000	3.004:000#000
19. Museu Nacional.....	1.048:756#000	932:987#660
	28:500#000	27:180#000
	14.338:955#340	12.971:717#030

### RECAPITULAÇÃO.

Imperio.....	6.061:180#861	5.330:789#868
Justiça.....	4.681:771#030	4.026:162#530
Estrangeiros.....	927:486#666	808:310#999
MINISTERIOS. { Marinha.....	9.688:884#003	9.778:833#261
{ Guerra.....	14.867:538#395	12.884:403#774
{ Fazenda.....	40.096:923#322	39.941:033#696
{ Agricultura, Commercio e Obras Publicas.....	14.338:955#340	12.971:717#030
	90.662:740#617	88.741:262#158

da para  
4-72.

03:227,887  
17:786,218  
38:790,410  
75:517,000  
4:140,420  
60:280,000  
44:306,000  
70:000,000  
85:000,000  
0:000,000  
0:000,000  
8:880,700  
0:000,000  
0:000,000  
0:000,000  
0:000,000  
3:333,333  
0:000,000  
1:117,000  
\$  
\$  
\$  
\$  
\$

1:033,000

0:000,000  
3:000,000  
0:000,000  
0:000,000  
0:000,000  
0:000,000  
0:000,000  
3:085,000  
3:867,870  
0:428,800  
4:030,000  
0:000,000  
7:338,000  
3:280,000  
0:000,000  
0:800,000  
0:000,000  
4:000,000  
1:987,000  
1:180,000

717,030

789,808  
162,630  
319,990  
833,281  
403,774  
033,696  
717,030

262,158

Observações.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Entre o pedido por este Ministerio para o exercicio de 1873—1874 e o votado para o de 1871—1872 ha as seguintes differenças:

Para mais.

Juros, amortização da divida externa pertencente ao Estado, ao cambio par de 27.....	1.862:407,891	
Idem da interna fundada.....	1.601:904,000	
Caixa da Amortização.....	90:900,000	
Pensionistas e aposentados.....	102:372,447	
Juizo dos Feitos da Fazenda.....	31:618,000	
Estações de arrecadação.....	358:683,080	
Exercicios findos.....	100:000,000	
Reposições e restituções.....	95:793,000	4.242.748,418

Para menos.

Juros da divida inscripta, antes da emissão das respectivas apolices.....	50:000,000	
Empregados de Repartições extinctas.....	33,524	
Thesouro Nacional e Thesourarias de Fazenda.....	1:650,000	
Despezas eventuaes e differenças de cambio.....	1.273:677,268	
Premios, desconto de letras e juros de bilhetes.....	2.761:800,000	4.086.860,792
		<u>155:887,626</u>

**MINISTERIO DO IMPERIO.**



**ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO**

**DE**

**1873—1874.**

# Tabela explicativa do Orçamento da despesa do Ministerio dos Negocios do Imperio para o exercicio de 1873—1874.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873—74.	Votada para 1871—72
<b>CASA IMPERIAL.</b>			
<b>§ 1.º</b>			
Dotação de S. M. o Imperador.....	Lei n.º 151 de 28 de Agosto de 1840.....	800:000\$000	800:000\$000
<b>§ 2.º</b>			
Dita de S. M. a Imperatriz.....	Idem.....	96:000\$000	96:000\$000
<b>§ 3.º</b>			
Dita da Princeza Imperial a Sra. D. Isabel.....	Lei n.º 1217 de 7 de Julho de 1864.....	150:000\$000	150:000\$000
<b>§ 4.º</b>			
Dita do Sr. Duque de Saxe, viuvo de S. A. a Princeza Sra. D. Leopoldina.....	Idem e art. 13 § 1.º do contracto de casamento assignado em 7 de Novembro de 1864.....	75:000\$000	150:000\$000
A differença para menos que se nota está demonstrada e explicada na proposta de orçamento apresentada para o exercicio de 1872—73.			
<b>§ 5.º</b>			
Dita da Princeza a Sra. D. Januaria.....	Lei n.º 166 de 29 de Set. de 1840..	96:000\$000	
Aluguel de casa para sua residencia.....	Idem.....	6:000\$000	
		102:000\$000	102:000\$000
<b>§ 6.º</b>			
Dotação de S. M. a Imperatriz do Brasil, viuva Duqueza de Bragança.....	Lei n.º 10 de 19 de Junho de 1838.....	50:000\$000	50:000\$000
<b>§ 7.º</b>			
Alimentos do Principe o Sr. D. Pedro.....	Lei n.º 151 de 28 de Agosto de 1840.....	6:000\$000	6:000\$000
<b>§ 8.º</b>			
Ditos do Principe o Sr. D. Augusto.....	Idem.....	6:000\$000	6:000\$000
<b>§ 9.º</b>			
Ditos do Principe o Sr. D. José.....	Idem.....	6:000\$000	6:000\$000
<b>§ 10.</b>			
Ditos do Principe Sr. D. Luiz.....	Idem.....	6:000\$000	
A procedencia desta despesa está explicada na proposta de orçamento apresentada para o exercicio de 1872—73.			
<b>§ 11.</b>			
Alimentos do Principe o Sr. D. Luiz.....	Dita n.º 396 de 2 de Set. de 1846.....	12:000\$000	12:000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.	
<b>§ 12.</b>				
Alimentos do Principe o Sr. D. Felipe.....	Lei n.º 314 de 28 de Out. de 1848.....	12:000\$000	12:000\$000	
<b>§ 13.</b>				
<b>Mestres da Familia Imperial.</b>				
1 Mestre de francez.....	Decreto de 5 de Agosto de 1833, Leis n.ºs 114 de 3 de Novembro de 1835, 106 de 11 de Outubro de 1837 e 939 de 26 de Setembro de 1857, nos termos do art. 2.º § 5.º da de n.º 317 de 21 de Outubro de 1843.	400\$000		
1 Dito de escripta e geographia.....		400\$000		
1 Dito de leitura e sciencias positivas.....		1:000\$000		
1 Dito de inglez.....		800\$000		
1 Dito de dansa.....		800\$000		
1 Dito de allemão.....		800\$000		
1 Dito de italiano.....		800\$000		
1 Dito de historia da philosophia.....		800\$000		
1 Dito de desenho.....		800\$000		
1 Dito de musica.....		800\$000		
<b>§ 14.</b>				
<b>Gabinete Imperial.</b>				
1 Porteiro, com 800\$ de Ord. e 500\$ de Grat.....	Leis n.ºs 58 de 8 de Outubro de 1833 e 1114 de 27 de Setembro de 1860.	1:300\$000		
Papel, etc., para o expediente do Gabinete Imperial e Conselho de Estado.....		600\$000		
Quota paga pelo Ministerio do Imperio da gratificação marcada ao encarregado dos trabalhos de escripta do Conselho de Estado pleno.....	Lei n.º 1243 de 28 de Junho de 1863.	171\$428	2:071\$428	
<b>CAMARAS LEGISLATIVAS.</b>				
<b>§ 15.</b>				
<b>Camara dos Senadores.</b>				
<b>Subsidio dos Senadores.</b>				
2 Senadores pelas Alagoas.....	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824.			
1 Dito pelo Amazonas.....	Dec. n.º 582 de 5 de Set. de 1850.			
7 Ditos pela Bahia.....	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824, e Dec. n.º 9 de 13 de Julho de 1836.			
4 Ditos pelo Ceará.....	Idem.			
1 Dito pelo Espirito Santo.....	Idem.			
1 Dito por Goyaz.....	Idem.			
3 Ditos pelo Maranhão.....	Idem e Dec. n.º 578 de 30 de Agosto de 1853.			
1 Dito por Mato Grosso.....	Idem.			
10 Ditos por Minas Geraes.....	Idem.			
1 Dito pelo Pará.....	Idem.			
2 Ditos pela Parahyba.....	Idem.			
1 Dito pelo Paraná.....	Idem e Lei n.º 704 de 29 de Agosto de 1853.			
6 Ditos por Pernambuco.....	Idem.			
1 Dito por Piahy.....	Idem.			
6 Ditos pelo Rio de Janeiro.....	Idem, e Decs. n.ºs 9 de 13 de Julho de 1836 e 842 de 19 de Set. de 1855			
1 Dito pelo Rio Grande do Norte.....	Idem.			
1 Dito por Santa Catharina.....	Idem e Dec. n.º 9 de 13 de Julho de 1836.			
4 Ditos por S. Paulo.....	Idem.			
3 Ditos por S. Pedro.....	Idem e Dec. n.º 657 de 26 de Agosto de 1852.			
2 Dites por Sergipe.....	Idem, e Dec. n.º 842 de 19 de Set. de 1855.			
58 total, a 3:600\$000.....	Decreto n.º 1329 de 18 de Setembro de 1860.....			208:800\$000



Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Secretaria.</b>			
1 Official-maior com 5:000\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....		6:400\$000	
3 Officiaes, a 3:000\$ de ordenado e 800\$ de grat.....		11:400\$000	
2 Amanuenses com 2:600\$ de ordenado e 800\$ de grat. Gratificação ao Official encarregado da redacção das actas. ....		6:800\$000	
Dita ao encarregado da escripturação do cofre da despesa do Senado.....		200\$000	
1 Porteiro guarda-livros da Secretaria com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....		200\$000	
Ao mesmo para asseio e conservação dos moveis....		2:000\$000	
1 Porteiro do Paço do Senado com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Regulamento de 15 de Dezembro de 1863, Resoluções do Senado de 11 de Setembro de 1866, de 30 de Agosto de 1869 e de 25 de Setembro de 1871.	300\$000	
1 Continuo com 800\$ de ordenado e 400\$ de grat.....		2:000\$000	
6 Guardas servindo de continuos, na porta, nas galerias e no archivo e bibliotheca, cada um com o ordenado de 800\$ e gratificação de 400\$.....		1:200\$000	
Gratificação ao guarda empregado no Archivo e Bibliotheca do Senado.....		7:200\$000	
1 Correio a cavallo, com 720\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....		200\$000	
Para gratificações extraordinarias aos empregados na fórma do art. 13 do Regulamento da Secretaria de 15 de Dezembro de 1863.....		1:320\$000	
		1:200\$000	
<b>Expediente.</b>			
Publicação das discussões e trabalhos do Senado em 5 mezes a 5:800\$.....	Lei n.º 1245 de 28 de Junho de 1865.	29:000\$000	
Impressão de papeis avulsos.....	Idem.....	4:000\$000	
Papel, livros e outros objectos de expediente da Secretaria da Camara.....	Idem.....	2:800\$000	
Compra de livros, jornaes e outras publicações.....	Resolução da Mesa do Senado de 4 de Janeiro de 1866.....	2:000\$000	
Mobilia.....	Lei n.º 1245 de 28 de Junho de 1865.	2:000\$000	
Para completar o pagamento de um retrato a oleo de S. M. o Sr. D. Pedro I, que tem de ser collocado em uma das salas do Paço do Senado.....		2:000\$000	
Para coadjuvar o pagamento de um quadro historico representando o acto do encerramento da Assembléa Legislativa de 1871.....		2:000\$000	
Despesas extraordinarias e eventuaes.....	Lei n.º 1245 de 28 de Junho de 1865.	4:000\$000	
		297:020\$000	283:310\$000
<p>A differença de 13:710\$000 para mais, procede, da de 3:200\$000 notada e explicada na proposta de orçamento apresentada para o exercicio de 1872-73, e despedir-se, de conformidade com o orçamento enviado pelo mesmo Senado para o exercicio de 1873-74, mais 8:510\$000 em que importa o augmento de vencimentos concedido pela resolução de 25 de Setembro de 1871 aos empregados da Secretario e Paço do Senado, e alteração no respectivo pessoal e 2:000\$000 para coadjuvar o pagamento de um quadro historico representando o acto do encerramento da Assembléa Legislativa de 1871.</p>			
<b>§ 16.</b>			
<b>Camara dos Deputados.</b>			
<b>Subsidio dos Deputados.</b>			
5 Deputados pelas Alagoas.....	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824.		
2 Ditos pelo Amazonas.....	Dec. n.º 582 de 5 de Set. de 1850 e Lei n.º 1082 de 18 de Agosto de 1860.....		
14 Ditos pela Bahia.....	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824 e Dec. n.º 9 de 13 de Julho de 1836.....		
8 Ditos pelo Ceará.....	Idem.....		
2 Ditos pelo Espirito Santo.....	Idem e Lei n.º 1082 de 18 de Agosto de 1860.....		
2 Ditos por Goyaz.....	Idem e Dec. n.º 578 de 30 de Agosto de 1850.....		
6 Ditos pelo Maranhão.....	Idem, idem.....		
2 Ditos por Mato Grosso.....	Idem, idem.....		
20 Ditos por Minas Geraes.....	Idem.....		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
3 Ditos pelo Pará.....	Idem.....		
5 Ditos pela Parahyba.....	Idem.....		
2 Ditos pelo Paraná.....	Leis n.ºs 704 de 29 de Agosto de 1853 e 1082 de 18 de Agosto de 1860..		
13 Ditos por Pernambuco.....	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824.		
3 Ditos pelo Piahy.....	Idem, e Decs. de 13 de Out. de 1832 e n.º 842 de 19 de Set. de 1855...		
12 Ditos pelo Rio de Janeiro.....	Idem, e Decs. n.º 9 de 13 de Julho de 1836 e n.º 842 de 19 de Setembro de 1855.....		
2 Ditos pelo Rio Grande do Norte.....	Idem, e Dec. n.º 578 de 30 de Agosto de 1851.....		
2 Ditos por Santa Catharina.....	Idem, e Lei n.º 1082 de 18 de Agosto de 1860.....		
9 Ditos por S. Paulo.....	Idem.....		
6 Ditos por S. Pedro.....	Idem, e Decs. n.º 458 de 28 de Agosto de 1847 e n.º 657 de 27 de Agosto de 1852.....		
4 Ditos por Sergipe.....	Idem, e Dec. n.º 842 de 19 de Set. de 1855.....		
122 total, a 2:400\$000.....	Dec. n.º 1329 de 17 de Agosto de 1866.....	292:800\$000	
<b>Secretaria.</b>			
1 Official-maior com 5:000\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Resoluções de 28 de Julho de 1864, 5 de Setembro de 1866 e 25 de Julho de 1871.....	6:400\$000	
4 1.ª Officiaes, a 3:000\$ de ordenado e 800\$ de grat.....	Idem, idem.....	15:200\$000	
5 2.ª Ditos a 2:600\$ de ordenado e 800\$ de grat.....	Idem, idem.....	17:000\$000	
1 Porteiro da Secretaria com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem, idem.....	2:000\$000	
1 Dito do salão da Camara com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem, idem.....	2:000\$000	
5 Contínuos, a 800\$ de ordenado e 400\$ de grat.....	Ditas de 2 de Setembro de 1857, 22 de Junho de 1860, 28 de Julho de 1864 e 26 de Julho de 1871.....	6:000\$000	
4 Guardas das galerias, com 600\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Ditas de 28 de Julho de 1864 e 26 de Julho de 1871.....	4:000\$000	
2 Correios com 800\$ de ordenado e 400\$ de grat.....	Idem, idem.....	2:400\$000	
1 Official, dispensado do serviço com todo o vencimento.....	Dita de 21 de Março de 1864.....	2:000\$000	
2 Ditos, idem idem, com 2:800\$ cada um.....	Ditas de 20 de Abril, 17 de Maio, 1.º de Junho e 5 de Set. de 1866.....	5:600\$000	
1 Dito idem idem.....	Dita de 8 de Julho de 1871.....	2:800\$000	
1 Porteiro idem com todo o vencimento.....	Dita de 1.º de Junho de 1866.....	1:400\$000	
1 Contínuo idem.....	Dita de 6 de Julho de 1870.....	800\$000	
Ao encarregado de conduzir o expediente dispensado do serviço com a gratificação.....	Dita de 14 de Junho de 1865.....	840\$000	
<b>Expediente.</b>			
Consignação para as despesas da Secretaria.....	Dita de 30 de Maio de 1828 e Lei n.º 939 de 26 de Set. de 1857.....	2:400\$000	
Dita para limpeza e asseio da casa.....	Dita, dita.....	240\$000	
Publicação das discussões da Camara dos Deputados 5 mezes, a 6:800\$.....	Dita de 3 de Setembro de 1867.....	34:000\$000	
Impressão de papeis avulsos.....	Dita.....	2:000\$000	
Dita em avulso dos annaes da Camara anteriores ao anno de 1857.....	.....	6:000\$000	
Compra de livros para a Bibliotheca da Camara.....	.....	2:000\$000	
Despesas extraordinarias e eventuaes.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	3:000\$000	
		410:880\$000	400:000\$000

A differença que se observa de 10:880\$000 para mais, não obstante a diminuição de 5:600\$000 notada e explicada na proposta do orçamento para 1872-73, e além da que ora se dá na importancia de 4:440\$000, proveniente de 1:400\$000 pela suppressão do logar de ajudante do Archivista e Bibliothecario, de 1:200\$000 das gratificações que percebão os empregados encarregados da contabilidade e correspondencia official e da redacção das actas, de 840\$000 da gratificação que percebia o Correio incumbido de conduzir o expediente e de 1:000\$000 de ordenado a um Porteiro dispensado do serviço, o qual falleceu; procede de ter-se augmentado os vencimentos dos empregados da Secretaria de conformidade com a Resolução de 26 de Julho de 1871, que trouxe o accrescimento de 11:880\$000; de pedir-se 2:800\$000 para um official dispensado do serviço com todo o vencimento; mais 800\$000 para a consignação de 7:200\$000 destinada a impressões, a qual ora fica dividida em 6:000\$000 para impressão em avulso dos annaes da Camara anteriores ao anno de 1867, e em 2:000\$000 para impressão de papeis avulsos, e finalmente de elevar-se a 2:000\$000 a de 1:000\$000 fixada para compra de livros para a Bibliotheca,

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<p style="text-align: center;"><b>§ 17.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Ajudas de custo de ida e volta dos Deputados.</b></p> <p>Indemnização por sessão annual para as despesas de viagem.....</p>	<p>Decretos n.º 672 de 13 de Setembro de 1852, n.º 1137 de 2 de Abril de 1853 e n.º 1337 de 28 de Fevereiro de 1854 .....</p>	<p style="text-align: center;">54:250\$000</p>	<p style="text-align: center;">54:250\$000</p>
<b>CONSELHO D'ESTADO.</b>			
<p style="text-align: center;"><b>§ 18.</b></p> <p>12 Conselheiros de Estado, a 4:000\$ de gratificação.</p>	<p>Leis n.ºs 234 de 23 de Nov. de 1841, 647 de 7 de Agosto de 1852 e 779 de 6 de Set. de 1854, art. 17....</p>	<p style="text-align: center;">48:000\$000</p>	<p style="text-align: center;">48:000\$000</p>
<b>SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO.</b>			
<p style="text-align: center;"><b>§ 19.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Secretaria d'Estado.</b></p> <p style="text-align: center;"><i>Pessoal.</i></p>			
<p>1 Ministro e Secretario de Estado, ordenado.....</p>	<p>Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852.</p>	<p style="text-align: center;">12:000\$000</p>	
<p>1 Director Geral com 5:000\$ de ordenado e 2:200\$ de gratificação.....</p>	<p>Decretos n.º 2368 de 5 de Março de 1859, n.º 2749 de 16 de Fevereiro de 1861 e n.º 4154 de 13 de Abril de 1868 .....</p>	<p style="text-align: center;">7:200\$000</p>	
<p>4 Chefes de Secção, a 4:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação .....</p>	<p>Idem, idem.....</p>	<p style="text-align: center;">20:000\$000</p>	
<p>1 Dito em comissão como Director Geral da Repartição de Estatística.....</p>	<p>Art. 23 do Decreto n.º 4676 de 14 de Janeiro de 1871.....</p>	<p style="text-align: center;">5:000\$000</p>	
<p>6 Primeiros Officiaes, a 3:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem, idem .....</p>	<p style="text-align: center;">24:000\$000</p>	
<p>6 Segundos ditos, a 2:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação .....</p>	<p>Idem, idem.....</p>	<p style="text-align: center;">20:400\$000</p>	
<p>8 Annuens, a 1:500\$ de ordenado e 500\$000 de gratificação .....</p>	<p>Idem, idem .....</p>	<p style="text-align: center;">16:000\$000</p>	
<p>6 Praticantes, a 960\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem, idem .....</p>	<p style="text-align: center;">5:760\$000</p>	
<p>Para gratificar os empregados que servirem no gabinete do Ministro.....</p>	<p>Idem, idem .....</p>	<p style="text-align: center;">4:800\$000</p>	
<p>1 Porteiro, com 1:600\$ de ordenado e 800\$000 de gratificação .....</p>	<p>Idem, idem .....</p>	<p style="text-align: center;">2:400\$000</p>	
<p>1 Ajudante, com 1:000\$ de ordenado e 600\$000 de gratificação .....</p>	<p>Idem, idem.....</p>	<p style="text-align: center;">1:600\$000</p>	
<p>3 Continuos, a 1:000\$ de ordenado e 400\$000 de gratificação .....</p>	<p>Idem, idem .....</p>	<p style="text-align: center;">4:200\$000</p>	
<p>4 Correios, a 1:000\$ de ordenado e 400\$000 de gratificação .....</p>	<p>Idem, idem .....</p>	<p style="text-align: center;">5:600\$000</p>	
<p>Gratificação aos Correios pelo effectivo serviço, a 1\$000 diários.....</p>	<p>Idem, idem .....</p>	<p style="text-align: center;">1:460\$000</p>	
<p>Ao mesmos para cavalgadura em cada anno, a 200\$000.....</p>	<p>Idem, idem .....</p>	<p style="text-align: center;">800\$000</p>	
<p>Para augmento de 10 % nos vencimentos de um correio que conta mais de 30 annos de esvijo.</p>	<p>Decretos n.º 2368 de 5 de Março de 1859 e n.º 2749 de 16 de Fevereiro de 1861, art. 24 § 7.º .....</p>	<p style="text-align: center;">140\$000</p>	
<i>Expediente.</i>			
<p>Reimpressão da legislação de 1808 a 1837.....</p>	<p>Lei n.º 1040 de 14 de Setembro de 1859, art. 2.º § 10 .....</p>	<p style="text-align: center;">5:000\$000</p>	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Impressão de Leis e Decretos publicados dentro do exercício, Relatório do Ministério do Imperio e outros actos.....	Dita n.º 93 de 31 d Outubro de 1835, art. 17.....	18:000\$000	
Papel, pennas e outros objectos.....		6:860\$000	161:220\$000
<b>ADMINISTRAÇÃO DAS PROVINCIAS.</b>			
<b>§ 20.</b>			
<b>Presidencias de Provincia.</b>			
20 Presidentes a saber:			
4 Nas Provincias da Bahia, Mato Grosso, Pernambuco e S. Pedro, a 8:000\$, ordenado.....	Leis n.º 38 de 3 de Outubro de 1834 e 647 de 7 de Agosto de 1852, e Decreto n.º 1035 de 18 do mesmo mez e anno.....	32:000\$000	
5 Nas do Maranhão, Minas Geraes, Pará, Rio de Janeiro e S. Paulo, a 7:000\$.....	Idem, idem.....	35:000\$000	
6 Nas das Alagoás, Amazonas, Ceará, Goyaz, Parahyba e Piahy, a 6:000\$.....	Idem, idem.....	36:000\$000	
1 Na do Paraná.....	Idem, idem e Decreto n.º 1232 de 19 de Setembro de 1833.....	6:000\$000	
4 Nas do Espirito Santo, Rio Grande do Norte, Santa Catharina e Sergipe, a 5:000\$..... Aos Vice-Presidentes, quando em exercicio nos casos em que os Presidentes, legitimamente impedidos, ficam com direito ao ordenado. Meio ord.	Idem, idem.....	20:000\$000	
20 Secretarios, a saber:	Lei n.º 38 de 3 de Outubro de 1834, art. 9.º.....	6:000\$000	
Das Alagoás.....	Dec. n.º 1311 de 5 de Jan. de 1854.	1:500\$000	
Amazonas.....	Lei n.º 628 de 17 de Set. de 1831..	1:600\$000	
Bahia.....	Dec. n.º 1311 de 5 de Jan. de 1854.	2:000\$000	
Ceará.....	Idem.....	1:500\$000	
Espirito Santo.....	Idem.....	1:250\$000	
Goyaz.....	Idem.....	1:500\$000	
Maranhão.....	Idem.....	1:750\$000	
Mato Grosso.....	Idem.....	2:000\$000	
Minas Geraes.....	Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846..	2:333\$333	
Pará.....	Dec. n.º 1311 de 5 de Jan. de 1854.	1:750\$000	
Parahyba.....	Idem.....	1:500\$000	
Paraná.....	Idem.....	1:500\$000	
Pernambuco.....	Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846..	2:000\$000	
Piahy.....	Dec. n.º 1311 de 5 de Jan. de 1854.	1:500\$000	
Rio de Janeiro.....	Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846..	2:000\$000	
Rio Grande do Norte.....	Dec. n.º 1311 de 5 de Jan. de 1854.	1:250\$000	
Santa Catharina.....	Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846..	1:400\$000	
S. Paulo.....	Idem.....	1:900\$000	
S. Pedro.....	Dec. n.º 1311 de 5 de Jan. de 1854.	2:000\$000	
Sergipe.....	Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846..	1:300\$000	
Para ajudas de custo para despesas de primeiro estabelecimento dos Presidentes na razão de 4:000\$ no maximo para as Provincias do Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Geraes e de 3:000\$ tambem no maximo para os de qualquer das outras Provincias.....	Decs. n.º 2003 de 24 de Agosto e 4800 de 4 de Outubro de 1871..	68:000\$000	
Idem para as de viagem por mar e por terra dos mesmos Presidentes.....	Idem idem.....	40:000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Para aluguel de casas nas capitães das Provincias em que não ha palacios, a saber : Alagoas.....	Avisos de 9 de Maio de 1842, 19 de Março de 1869 e 12 de Dezembro de 1870.....	1:400\$000	
Amazonas.....	Aviso de 4 de Fevereiro de 1862....	1:440\$000	
Paraná.....	Dito de 5 de Março de 1862.....	1:800\$000	
Rio de Janeiro.....	Dito de 3 de Dezembro de 1861....	3:000\$000	
Rio Grande do Norte.....	Ditos de 6 de Agosto de 1862 e 15 de Dezembro de 1870.....	2:600\$000	
Gratificação a Guarda-mobílias dos palacios, na razão de 150\$ para os das Provincias da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro; de 120\$ para os das do Maranhão, Minas Geraes, Pará e S. Pedro; de 90\$ para os das de Alagoas, Ceará, Parahyba e S. Paulo; e 60\$ para os das outras Provincias.....	Avisos de 19 de Janeiro de 1853, 23 de Set. de 1854 e 17 de Set. de 1857		
Acquisição de mobília e objectos de decoração para os palacios das Presidencias e sua conservação....	Lei n.º 164 de 26 de Set. de 1840..	1:830\$000	
Luzes para os ditos.....		30:000\$009	
Iluminação dos ditos nos dias de festividade nacional.....		8:000\$000	
O augmento que se dá de 93:093\$333, provém do de 1:920\$000 notado e explicado na proposta de orçamento para 1872-73, de pedir-se mais 80:000\$ para pagamento das ajudas de custo dos Presidentes de Provincia, de conformidade com o regulamento que baixou com o Dec. n.º 4800 de 4 de Out. de 1871, tendo sido calculadas, em 68:000\$ no maximo as despesas de primeiro estabelecimento e em 40:000\$ aproximadamente as de viagem por mar e por terra; e de elevar-se a 30:000\$ a consignação para aquisição de mobília e objectos de decoração para os palacios das presidencias e sua conservação, por ser insufficiente a de 18:826\$667 até hoje fixada.		2:000\$000	328:303\$333 235:210\$000
<b>CULTO PUBLICO.</b>			
<b>§ 21.</b>			
<b>Bispados e Relação Metropolitana.</b>			
<b>Bispos.</b>			
1 Arcebispo, na Bahia.....	Congrua. Lei n.º 719 de 28 de Set. de 1853...	4:800\$000	
11 Bispos das Dioceses do Rio de Janeiro, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Pará, Goyaz, Cuyabá, Marianna, Diamantina, S. Paulo e S. Pedro, a 3:600\$.....	Idem.....	39:600\$000	44:400\$000
<b>Relação Metropolitana na Bahia.</b>			
7 Desembargadores, a 600\$.....	Ord. Lei n.º 83 de 17 de Set. de 1837...	4:200\$000	
1 Secretario.....	Idem e n.º 243 de 30 de Nov. de 1841.	400\$000	
1 Porteiro.....	Idem.....	180\$000	
Expediente.....		40\$000	4:820\$000
<b>Cathedraes.</b>			
<b>Capella Imperial e Cattedral do Rio de Janeiro.</b>			
6 Monsenhores, a 1:200\$ de ordenado e 800\$ de grat.	Dec. n.º 697 de 10 de Set. de 1830..	12:000\$000	
16 Conegos, a 800\$ de ordenado e 400\$ de grat.....	Idem.....	19:200\$000	
16 Capellães cantores, a 600\$.....	Ord. Idem.....	9:600\$000	
3 Mestres de ceremonias a 600\$.....	» Idem.....	1:800\$000	
1 Thesoureiro das alfaias.....	» Idem.....	400\$000	
1 Dito da sacristia.....	» Idem, e n.º 3057 de 5 de Março de 1863	800\$000	
10 Sacristas, a 200\$.....	» Idem.....	2:000\$000	
1 Masseiro.....	» Idem, idem.....	200\$000	
2 Mestres de capella e compositores a 625\$..	» Idem.....	1:250\$000	
2 Organistas a 500\$.....	» Idem.....	1:000\$000	
Inspector da Capella e Fabricheiro.....	Grat. Ide.....	600\$000	

otada  
para  
71-72.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Mestre de céremonias do solio..... »	Dec. n.º 697 de 10 de Set. de 1850.	400\$000	
Conego cura..... »	Idem..... »	300\$000	
Coadjutor do mesmo..... »	Idem..... »	100\$000	
2 Capellães regentes do côro, a 60\$..... Grat.	Dec. n.º 3057 de 5 de Março de 1863.	120\$000	
4 Sineiros e varredores, a 200\$..... Ord..	Idem..... »	800\$000	
2 Andadores do Sacramento..... »	Idem..... »	80\$000	
Ao encarregado das tribunas..... Grat.	Idem..... »	50\$000	
Para musica..... »	Diversas Leis do Orçamento..... »	12:000\$000	
Supprimento á fabrica..... »	..... »	2:000\$000	64:700\$000
<b>Cathedral da Bahia.</b>			
1 Deão..... Congrua.	Leis n.º 396 de 2 de Set. de 1846 e 884 do 1.º de Outubro de 1856...	800\$000	
1 Arcediago..... »	Idem..... »	700\$000	
1 Mestre-escola..... »	Idem..... »	700\$000	
1 Chantre..... »	Idem..... »	700\$000	
1 Thesoureiro..... »	Idem..... »	700\$000	
9 Conegos prebendados, a 600\$..... »	Lei n.º 779 de 6 de Set. de 1854...	5:400\$000	
4 Ditos meio-prebendados, a 400\$..... »	Idem..... »	1:600\$000	
10 Capellães cantores, a 300\$..... »	Lei n.º 1507 de 26 de Set. de 1867..	3:000\$000	
1 Mestre de ceremonies..... Grat....	Idem..... »	400\$000	
1 Dito do solio-archiepiscopal..... »	Idem..... »	240\$000	
1 Sub-chantre..... »	Idem..... »	360\$000	
1 Sacrista-mór..... »	Idem..... »	200\$000	
6 Moços de côro, a 100\$..... »	Idem..... »	600\$000	
1 Pregador de Quaresma..... »	Idem..... »	20\$000	
1 Porteiro..... »	Idem..... »	150\$000	
1 Perreiro..... »	Idem..... »	150\$000	
1 Mestre de capella..... »	Idem..... »	470\$000	
1 Organista..... »	Idem..... »	225\$000	
1 Sineiro..... »	Idem..... »	240\$000	
Ao Arcebispo para esmolos..... »	..... »	310\$000	
Para a fabrica, musica e guisamento..... »	..... »	1:600\$000	18:565\$000
<b>Cathedral de Pernambuco.</b>			
1 Deão..... Congrua.	Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1856..	800\$000	
1 Arcipreste..... »	Idem..... »	700\$000	
1 Mestre-escola..... »	Idem..... »	700\$000	
1 Chantre..... »	Idem..... »	700\$000	
1 Thesoureiro-mór..... »	Idem..... »	700\$000	
9 Conegos prebendados, a 600\$..... »	Lei n.º 779 de 6 de Set. de 1854...	5:400\$000	
4 Ditos meio-prebendados, a 400\$..... »	Dita n.º 396 de 2 de Set. de 1846...	1:600\$000	
8 Capellães, a 240\$..... Grat....	Idem..... »	1:920\$000	
1 Mestre de ceremonies..... »	Idem..... »	200\$000	
1 Sub-chantre..... »	Idem..... »	200\$000	
1 Sacristão..... »	Idem..... »	200\$000	
4 Moços de côro, a 100\$..... »	Idem..... »	400\$000	
1 Porteiro da massa..... »	Idem..... »	150\$000	
1 Mestre de capella..... »	Idem..... »	300\$000	
1 Organista..... »	Idem..... »	180\$000	
1 Sineiro..... »	Idem..... »	200\$000	
1 Cura..... Congrua.	..... »	300\$000	
1 Coadjutor do cura..... Grat....	Idem..... »	100\$000	
Para a fabrica..... »	Diversas Leis do Orçamento..... »	500\$000	15:250\$000
<b>Cathedral do Ceará.</b>			
1 Arcediago..... Congrua.	Avisos de 13 de Março e 6 de Dez. de 1864 e Lei n.º 1507 de 26 de Set. de 1867..... »	800\$000	
1 Conego Theologal..... »	Idem..... »	700\$000	
1 Dito Penitenciario..... »	Idem..... »	700\$000	
8 Conegos, a 600\$..... »	Idem..... »	4:800\$000	
8 Capellães cantores, a 240\$..... Grat....	Idem..... »	1:920\$000	
1 Mestre de ceremonies..... »	Idem..... »	200\$000	
1 Sacrista..... »	Idem..... »	200\$000	
6 Moços de côro, a 100\$..... »	Idem..... »	600\$000	
1 Porteiro da massa..... »	Idem..... »	150\$000	
1 Guarda..... »	Idem..... »	150\$000	
1 Organista..... »	Idem..... »	200\$000	
1 Sineiro..... »	Idem..... »	250\$000	
1 Altareiro..... »	Idem..... »	120\$000	
1 Armador..... »	Idem..... »	120\$000	
Ao Bispo para esmolos..... »	..... »	200\$000	
Para a fabrica, musica e guisamento..... »	..... »	800\$000	11:910\$000

210\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Cathedral do Maranhão.</b>			
1 Arcediago.....	Cong. Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846...	800\$000	
1 Arcipreste.....	» Idem.....	700\$000	
1 Mestre-escola.....	» Idem.....	700\$000	
1 Chantre.....	» Idem.....	700\$000	
2 Conegos, a 600\$.....	» Idem.....	7:200\$000	
18 Beneficiados, a 360\$.....	» Idem.....	2:880\$000	
8 Capellães, a 200\$.....	» Idem.....	3:600\$000	
11 Mestre de ceremonias do Prelado.....	Grat. Idem.....	200\$000	
1 Dito do Cabido.....	» Idem.....	100\$000	
1 Sub-chantre e mestre de cantochão.....	» Idem.....	112\$500	
1 Sacristão.....	» Idem.....	200\$000	
6 Moços do côro, a 100\$.....	» Idem.....	600\$000	
1 Porteiro da massa.....	» Idem.....	150\$000	
1 Guarda.....	» Idem.....	150\$000	
1 Organista.....	» Idem.....	200\$000	
1 Sineiro.....	» Idem.....	250\$000	
1 Altareiro.....	» Idem.....	200\$000	
1 Armador.....	» Idem.....	123\$000	
Para a fabrica.....		1:200\$000	
			20:067\$500
<b>Cathedral do Pará.</b>			
1 Arcediago.....	Cong. Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1856..	800\$000	
1 Arcipreste.....	» Idem.....	700\$000	
1 Mestre-escola.....	» Idem.....	700\$000	
1 Chantre.....	» Idem.....	700\$000	
14 Conegos, a 600\$.....	» Leis n.ºs 396 de 2 de Set. de 1846 e 779 de 6 de Set. de 1854.....	8:400\$000	
8 Beneficiados, a 300\$.....	» Idem.....	2:400\$000	
4 Capellães cantores, a 240\$.....	Grat. Idem.....	960\$000	
10 Ditos, a 200\$.....	» Idem.....	2:000\$000	
1 Mestre de ceremonias.....	» Idem.....	240\$000	
1 Dito do Cabido.....	» Idem.....	130\$000	
1 Sub-chantre.....	» Idem.....	240\$000	
1 Primeiro Thesoureiro dos Pontificaes.....	» Idem.....	200\$000	
1 Segundo dito.....	» Idem.....	130\$000	
1 Primeiro Sacrista.....	» Idem.....	230\$000	
1 Segundo dito.....	» Idem.....	130\$000	
10 Acolytos ou meninos do côro, a 110\$.....	» Idem.....	1:100\$000	
1 Porteiro.....	» Idem.....	120\$000	
3 Guardas, a 150\$.....	» Idem.....	450\$000	
1 Organista.....	» Idem.....	300\$000	
5 Musicos, a 240\$.....	» Idem.....	1:200\$000	
2 Sineiros, a 130\$.....	» Idem.....	260\$000	
Para a fabrica.....		1:200\$000	
			22:590\$000
<b>Cathedral de Cuyabá.</b>			
1 Arcediago.....	Cong. Lei n.º 1507 de 26 de Set. de 1867..	800\$000	
1 Arcipreste.....	» Idem.....	700\$000	
1 Conego Theologal.....	» Idem.....	700\$000	
1 Dito Penitenciarario.....	» Idem.....	700\$000	
8 Conegos, a 600\$.....	» Idem.....	4:800\$000	
8 Capellães cantores, a 240\$.....	» Idem.....	1:920\$000	
1 Mestre de ceremonias.....	Grat. Idem.....	200\$000	
1 Dito do solio episcopal.....	» Idem.....	200\$000	
1 Sub-chantre.....	» Idem.....	200\$000	
1 Sacrista.....	» Idem.....	200\$000	
4 Moços do côro, a 100\$.....	» Idem.....	400\$000	
1 Porteiro da massa.....	» Idem.....	150\$000	
1 Organista.....	» Idem.....	200\$000	
1 Sineiro.....	» Idem.....	250\$000	
1 Altareiro.....	» Idem.....	120\$000	
1 Armador.....	» Idem.....	120\$000	
Para a fabrica, actos solemnes, musica e gui-samento.....	Idem.....	800\$000	
			12:460\$000

Natureza da despesa.	Legislação	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Cathedral de Goyaz.</b>			
O mesmo pessoal e as mesmas consignações da Cathedral de Cuyabá.....	Lei n.º 1507 de 26 de Set. de 1867.....	12:460\$000	
<b>Cathedral de Marianna.</b>			
1 Arcediago..... Cong.	Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1856..	800\$000	
1 Arcipreste..... »	Idem.....	700\$000	
1 Chantre..... »	Idem.....	700\$000	
1 Thesoureiro-mór..... »	Idem.....	700\$000	
10 Conegos, a 600\$..... »	Lei n.º 779 de 6 de Set. de 1854....	6:000\$000	
9 Capellães, a 250\$..... »	Dita n.º 396 de 2 de Set. de 1846....	2:250\$000	
1 Mestre de ceremonias..... Grat.	Idem.....	400\$000	
1 Dito do solio episcopal..... »	Idem.....	400\$000	
1 Sub-chantre..... »	Idem.....	400\$000	
1 Sub-Thesoureiro..... »	Idem.....	150\$000	
1 Sacrista..... »	Idem.....	400\$000	
4 Moços do côro, a 100\$..... »	Idem.....	400\$000	
1 Porteiro da massa..... »	Idem.....	100\$000	
1 Organista..... »	Idem.....	250\$000	
Ao Bispo para esmolas.....	Dec. de 6 de Abril de 1752.....	80\$000	
Para os officiaes da curia.....	Dito de 3 de Janeiro de 1742.....	120\$000	
Para ordenandos pobres.....	Provisão de 7 de Agosto de 1824....	200\$000	
Para a fabrica, musica e guisamento.....	.....	800\$000	
		14:850\$000	
<b>Cathedral da Diamantina.</b>			
1 Arcediago..... Cong.	Lei n.º 1507 de 26 de Set. de 1867..	800\$000	
1 Conego Theologal..... »	Idem.....	700\$000	
1 Dito Penitenciario..... »	Idem.....	700\$000	
8 Conegos, a 600\$..... »	Idem.....	4:800\$000	
8 Capellães cantores, a 240\$..... »	Idem.....	1:920\$000	
1 Mestre de ceremonias..... Grat.	Idem.....	200\$000	
1 Sacristão..... »	Idem.....	200\$000	
6 Moços do côro, a 100\$..... »	Idem.....	600\$000	
1 Porteiro da massa..... »	Idem.....	150\$000	
1 Guarda..... »	Idem.....	150\$000	
1 Organista..... »	Idem.....	200\$000	
1 Smeiro..... »	Idem.....	250\$000	
1 Altareiro..... »	Idem.....	120\$000	
1 Armador..... »	Idem.....	120\$000	
Ao Bispo para esmolas.....	Idem.....	200\$000	
Para a fabrica, musica e guizamentos.....	Idem.....	800\$000	
		11:910\$000	
<b>Cathedral de S. Paulo.</b>			
1 Arcediago..... Cong.	Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846...	800\$000	
1 Arcipreste..... »	Idem.....	700\$000	
1 Chantre..... »	Idem.....	700\$000	
1 Thesoureiro-mór..... »	Idem.....	700\$000	
10 Conegos, a 600\$..... »	Idem.....	6:000\$000	
10 Capellães, a 300\$..... »	Idem.....	3:000\$000	
1 Mestre de ceremonias..... Grat.	Idem.....	500\$000	
1 Sub-chantre..... »	Idem.....	490\$000	
1 Sachistão-mór..... »	Idem.....	80\$000	
6 Moços do côro, a 125\$..... »	Idem.....	750\$000	
1 Porteiro da massa..... »	Idem.....	60\$000	
1 Mestre de capella e organista..... »	Idem.....	240\$000	
Ao encarregado do relógio da torre..... »	Idem.....	144\$000	
Para a fabrica..... »	Idem.....	1:600\$000	
		15:764\$000	
<b>Cathedral de S. Pedro.</b>			
1 Arcediago..... Cong.	Avisos de 18 de Julho de 1862 e 6 de Dezembro de 1864 e Lei n.º 1507 de 26 de Set. de 1867.....	800\$000	
1 Conego Theologal..... »	Idem.....	700\$000	
1 Dito Penitenciario..... »	Idem.....	700\$000	
8 Conegos, a 600\$..... »	Idem.....	4:800\$000	
1 Beneficiado..... Cong.	Avisos de 18 de Julho de 1862 e 6 de Dezembro de 1864.....	400\$000	
8 Capellães Cantores, a 240\$..... Grat.	Idem.....	1:920\$000	
1 Mestre de Ceremonias..... »	Idem.....	200\$000	
1 Sacristão..... »	Idem.....	200\$000	
6 Moços do côro, a 100\$..... »	Idem.....	600\$000	
1 Porteiro da massa..... »	Idem.....	150\$000	
1 Guarda..... »	Idem.....	150\$000	



Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
1 Organista .....	Idem.....	200\$000	
1 Sincero.....	Idem.....	250\$000	
1 Altareiro.....	Idem.....	120\$000	
1 Armador.....	Idem.....	120\$000	
1 Ao Bispo para esmolas.....	Idem.....	200\$000	
Para fabrica, musica e guisamento.....	Idem.....	800\$000	
			12:310\$000
<b>Vigarios Geraes, Provisores e Parochos.</b>			
1 Vigario Geral do Baixo Amazonas.....	Lei n.º 1114 de 27 de Set. de 1860, art. 11 § 24, de accordo com a Resolução Provincial n.º 163 de 19 de Dez. de 1849 .....	500\$000	
12 Vigarios Geraes, a 300\$..... Cong.	Lei n.º 779 de 6 de Set. de 1854....	3:600\$000	
12 Provisores, a 300\$.....	Idem.....	3:600\$000	
1.406 Parochos, a saber:			
20 no Municipio da Côte, 114 na Provincia do Rio de Janeiro, 22 na do Espirito Santo, 164 na da Bahia, 30 na de Sergipe, 29 na das Alagoas, 69 na de Pernambuco, 36 na da Parahyba, 26 na do Rio Grande do Norte, 51 na do Ceará, 27 na do Piahy, 53 na do Maranhão, 70 na do Pará, 22 na do Amazonas, 16 na de Mato Grosso, 52 na de Goyaz, 341 na de Minas, 136 na de S. Paulo, 20 na do Paraná, 36 na de Santa Catharina e 72 na de S. Pedro, a 600\$..... Cong.	Lei n.º 939 de 26 de Set. de 1867....	843:600\$000	
3 Coadjuutores no Municipio da Côte, a 200\$.		4:600\$000	
			853:900\$000
<b>Diversas.</b>			
Guisamento ás freguezias do Municipio da Côte, a 23\$920. ....		478\$400	
Ao Prefeito dos Capuchinhos, a titulo de guisamento para a Igreja da antiga Sé e Capellania de S. Sebastião, Padroeiro da Cidade do Rio de Janeiro....	Avisos de 30 de Out. de 1865 e 9 de Julho de 1870, 19 de Set. de 1871 e 8 de Janeiro de 1872.....	900\$000	
Aluguel de casas para os Bispos das Dioceses em que não ha palacios episcopaes, compra de paramentos, e despezas extraordinarias e para ajudas de custo e despezas de primeiro estabelecimento dos Bispos que possam ser nomeados .....	Leis n.ºs 1114 de 27 de Set. de 1860 e n.º 1996 de 16 de Agosto de 1871 e Decreto n.º 4889 de 7 de Fevereiro de 1872.....	40:000\$000	
O augmento de 44:433\$000 proced. do de 5:635\$000, demonstrado na proposta de orçamento para 1872-73, e de pedir-se 18:600\$000 pela criação de mais 31 freguezias, sendo: 4 na Bahia, 2 em Pernambuco, 22 em Minas Geraes e 3 em S. Paulo, e 200\$000 por ter-se elevado a 900\$000 a consignação de 700\$000 que percebia o Prefeito dos Capuchinhos; e bem assim por ter-se elevado de 20:000\$000 a 40:000\$000 a consignação destinada a aluguel de casas para os Bispos, compra de aramentos, etc. a fim de occorrer-se ao pagamento das ajudas de custo e despezas de primeiro estabelecimento dos Bispos que possam ser nomeados, de conformidade com a Lei n.º 1996 de 16 de Agosto de 1871 e Decreto n.º 4889 de 7. de Fevereiro de 1872.....			21:378\$400
			1.179:334\$900
			1.134:899\$900
<b>§ 22.</b>			
<b>Seminarios Episcopaes.</b>			
11 Seminarios, a saber: —Na Bahia, 9:250\$000, em Pernambuco, Ceará, Maranhão, Pará, Cuyabá, Goyaz, Marianna, Diamantina, S. Paulo e S. Pedro, a 9:000\$ cada um para pagamento, á razão de 1:000\$, de 9 Professores das cadeiras de latim, francez, rhetorica e eloquencia sagrada, philosophia racional e moral, historia sagrada e ecclesiastica, theologia dogmatica, theologia moral, instituições cononicas, e liturgia e canto gregoriano.....	Decreto n.º 3073 de 22 de Abril de 1863 e Av. de 16 de Ag. de 1872..	99:250\$000	

Votada  
para  
1871-72

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Auxilio ao Seminario episcopal da Provincia do Amazonas.....		6:000\$000	
Aluguel de casas para alguns Seminarios, e auxilios que se julgarem indispensaveis.....		10:000\$000	115:000\$000
<p>A differença de 250\$000 para mais provém de ter-se mandado abonar, de conformidade com o parecer da Camara dos Srs. Deputados de 27 de Junho de 1871, ao lente da cadeira de lithurgia do seminario archiepiscopal 1:000\$000 de vencimento em vez do de 750\$000 que percebia, visto que já era lente da referida cadeira antes do decreto n.º 3073 de 22 de Abril de 1863, o qual estabeleceu o vencimento de 750\$000 para a cadeira de lithurgia dos seminarios episcopaes do Imperio, quando o ensino daquella materia não estivesse reunido ao de canto gregoriano.</p>			
<b>INSTRUÇÃO PUBLICA.</b>			
<b>N. 23.</b>			
<b>Faculdades de Direito.</b>			
<b>PERNAMBUCO</b>			
<b>Aulas maiores.</b>			
1 Director com 2:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decreto n.º 1386 de 28 de Abril e n.º 789 de 12 de Set. de 1854....	4:000\$000	
11 Lentes Cathedaticos a 2:000\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem, idem.....	35:200\$000	
A 1 Lente por contar mais de 25 annos de serviço.....	Idem, idem.....	400\$000	
6 Substitutos a 1:200\$ de ordenado e igual quantia de gratificação.....	Idem, idem.....	14:400\$000	
<b>Aulas preparatorias.</b>			
6 Professores: 1 de latim, 1 de rhetorica, 1 de philosophia, 1 de arithmetica e geometria, 1 de historia e geographia e 1 de portuguez; com 1:000\$000 de ordenado e 600\$000 de gratificação.	Idem, idem e Portaria de 5 de Maio de 1856, Decretos n.º 4431 de 31 de Outubro de 1869 e n.º 4690 de 11 de Fevereiro de 1871.....	9:600\$000	
2 Ditos: 1 de inglez, com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação, e 1 de francez com 1:000\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Decretos n.º 1386 de 28 de Abril, n.º 789 de 12 de Setembro de 1854 e n.º 1994 de 14 de Outubro de 1857, e Aviso de 15 de Janeiro de 1861.....	2:800\$000	
Gratificação extraordinaria a 2 Professores por distincção no magisterio, a 320\$.....	Portaria de 5 de Maio de 1856 e Decreto n.º 1331 A de 17 de Fevereiro de 1854.....	640\$000	
Dita a 2 Professores por contarem mais de 25 annos de serviço.....	Idem, idem.....	500\$000	
3 Substitutos: 1 de linguas, 1 de rhetorica, philosophia, historia e geographia, e 1 de arithmetica e geometria, a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Decretos n.ºs 1134 de 30 de Março e 714 de 19 de Setembro de 1853, e Portaria de 5 de Maio de 1856.	1:800\$000	
1 Continuo com 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Ditos n.ºs 1386 de 28 de Abril e 789 de 12 de Setembro de 1854.....	600\$000	
<b>Secretaria.</b>			
1 Secretario com 1:000\$ de ordenado e igual quantia de gratificação.....	Idem, idem.....	2:000\$000	
1 Official com 500\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem idem.....	800\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
1 Porteiro com 500\$ de ordenado e 300\$ de gratificação .....	Idem, idem .....	800\$000	
2 Bedeis, a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação .....	Idem, idem .....	1:200\$000	
3 Contínuos, a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação .....	m, idem .....	1:800\$000	
<b>Bibliotheca.</b>			
1 Bibliothecario com 800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação .....	Decs. n.º 1386 de 28 de Abril e 789 de 12 de Set. de 1854 .....	1:400\$000	
1 Ajudante com 500\$ de ordenado e 300\$ de gratificação .....	Idem, idem .....	800\$000	
1 Contínuo com 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação .....	Idem, idem .....	600\$000	
<b>Expediente.</b>			
2 Serventes para o serviço da Faculdade, vencendo cada um 1\$ diários .....	Dec. de 7 de Nov. de 1831 e AV. de 10 de Março de 1865 .....	730\$000	
Aluguel das casas occupadas pela Faculdade .....	.....	7:000\$000	
Impressões diversas .....	.....	400\$000	
Papel, livros e outros objectos de expediente .....	.....	300\$000	
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca e assignatura de revistas e jornaes scientificos.	Decs. de 7 de Nov. de 1831 e n.º 1568 de 24 de Fev. de 1855. ....	4:000\$000	
Despesas diversas e extraordinarias .....	.....	1:200\$000	92:970\$00
<b>S. PAULO.</b>			
<b>Aulas maiores.</b>			
1 Director e 11 Lentes, como na Faculdade de Pernambuco .....	Decs. n.º 1386 de 28 de Abril e n.º 789 de 12 de Set. de 1854. ....	39:200\$000	
A 5 Lentes por servirem ha mais de 25 annos, a 400\$ .....	Idem, idem .....	2:000\$000	
6 Substitutos, a 1:200\$ de ordenado e igual quantia de gratificação .....	Idem, idem .....	14:400\$000	
<b>Aulas preparatorias.</b>			
6 Professores, como na dita Faculdade de Pernambuco.	Idem idem, Port. de 5 de Maio de 1856 e Decretos n.º 4431 de 30 de Outubro de 1869 e n.º 4690 de 11 de Fevereiro de 1871 .....	9:600\$000	
2 Ditos: 1 de francez, e 1 de inglez, a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação .....	Idem e Dec. n.º 3287 de 14 de Junho de 1864. ....	2:400\$000	
Gratificação extraordinaria a um Professor por distincção no magisterio .....	Port. de 5 de Maio de 1856 e Dec. de 17 de Fev. de 1854. ....	320\$000	
Dita ao mesmo por contar mais de 25 annos de serviço .....	Idem, idem .....	250\$000	
3 Substitutos, como naquella Faculdade .....	Decs. n.º 1134 de 30 de Março e 714 de 19 de Set. de 1853, e Port. de 5 de Maio de 1856. ....	1:800\$000	
1 Contínuo com 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação .....	Decs. n.º 1386 de 28 de Abril e n.º 789 de 12 de Set. de 1854. ....	600\$000	
<b>Secretaria.</b>			
Pessoal, como na de Pernambuco .....	Idem, idem .....	6:600\$000	
<b>Bibliotheca.</b>			
Bibliothecario, Ajudante e Contínuo .....	Idem, idem .....	2:800\$000	
<b>Expediente.</b>			
2 Serventes para o serviço da Faculdade, vencendo cada um 1\$000 diários .....	Aviso de 17 de Agosto de 1870. ....	730\$000	
Impressões diversas .....	.....	400\$000	
Papel, livros e outros objectos de expediente .....	.....	300\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Ordem para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos...	Decs. de 7 de Nov. de 1831 e n.º 1568 de 24 de Fev. de 1855.....	4:000\$000	
Despesas diversas e extraordinarias .....		1:200\$000	86:600\$000
A differença para mais, 6:370\$000, procede, da de 770\$ já notada e explicada na proposta de orçamento para 1872-73, e de ter-se elevado de 1:200\$000 a 4:000\$000 a consignação destinada em cada uma das Faculdades para aquisição e encadernações de livros para a Bibliotheca e assignaturas de jornaes scientificos e revistas.			179:570\$000
<b>§ 24.</b>			
<b>Faculdades de Medicina.</b>			
<b>RIO DE JANEIRO.</b>			
<b>Pessoal do ensino.</b>			
1 Director, tendo 2:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação .....	Decs. n.º 1387 de 28 de Abril e n.º 789 de 12 de Set. de 1854.....	4:000\$000	
18 Lentes Cathedaticos, a 2:000\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem, idem .....	57:600\$000	
Gratificação adicional aos dous Lentes de clinica, a 600\$.....	Idem, idem .....	1:200\$000	
A um Lente por contar mais de 25 annos de serviço .....	Idem, idem .....	400\$000	
Aos oppositores quando regerem cadeiras, a 10\$ por lição, calculando-se 360 lições .....	Idem, idem.....	3:600\$000	
3 Oppositores Preparadores e dous Chefes de clinica, a 1:200\$ de gratificação .....	Idem, idem .....	6:000\$000	
1 Oppositor Director da Officina Pharmaceutica. Gratificação.....	Idem, idem .....	1:200\$000	
1 Dito encarregado de preparar as taboas meteorologicas .....	Idem, idem .....	600\$000	
4 Alumnos internos de clinica, a 300\$ de gratificação Para criação de um gabinete de anatomia geral e pathologica com um preparador, um conservador e um servente.....	Idem, idem .....	1:200\$000	
<b>Secretaria, Bibliotheca e Laboratorios.</b>			
1 Secretario com 1:000\$ de ordenado e igual quantia de gratificação.....	Idem, idem .....	2:000\$000	
1 Official com 500\$ de ordenado e 300\$ de gratificação	Idem, idem .....	800\$000	
1 Bibliothecario com 800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem, idem .....	1:400\$000	
1 Ajudante com 500\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem, idem .....	800\$000	
1 Porteiro com 500\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem, idem .....	800\$000	
2 Bedeis, a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.	Idem e Dec. n.º 4764 de 14 de Maio de 1856.....	1:200\$000	
5 Continuos, a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Idem, idem.....	3:000\$000	
4 Conservadores dos laboratorios, a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
<b>Expediente.</b>			
9 Serventes livres, a 1\$500 diarios .....	Idem e Aviso de 5 de Abril de 1871.	4:927\$500	
Papel, pennas, impressões, etc .....		600\$000	
Com os laboratorios de chimica e pharmacia, e com os gabinetes de anatomia e physica.....		1:200\$000	
Aluguel do edificio em que se acha a Faculdade .....		7:200\$000	
Indemnização ao proprietario do Estabelecimento em que se acha a Officina Pharmaceutica.....	Contractos de 30 de Junho de 1866 e 5 de Abril de 1871.....	4:800\$000	
Acquisição e encadernação de livros para a Bibliotheca, assignatura do jornaes scientificos e revistas.		4:000\$000	
Para augmento dos gabinetes e laboratorios.....		10:000\$000	
Despesas diversas e extraordinarias.....		1:000\$000	124:327\$500

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>BAHIA.</b>			
<b>Pessoal do ensino.</b>			
1 Director e 18 Lentes, como na Faculdade do Rio de Janeiro.....	Decs. de 28 de Abril e 12 de Setembro de 1854.....	61:600\$000	
Grat. adicional aos dous Lentes de clinica, a 600\$..	Idem.....	1:200\$000	
A 3 Lentes por contarem mais de 25 annos de serviço, a 400\$.....	Idem.....	1:200\$000	
Aos Oppositores quando regerem cadeiras.....	Idem.....	4:000\$000	
3 Oppositores preparadores e 2 chefes de clinica, a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Dito encarregado de preparar as taboas meteorologicas.....	Idem.....	600\$000	
4 Alumnos de clinica, a 300\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	
Para creação de um gabinete de anatomia geral e pathologica, com um preparador, um conservador e um servente.....	.....	2:400\$000	
<b>Secretaria, Bibliotheca e Laboratorios.</b>			
Pessoal, como na Faculdade do Rio de Janeiro, accrescendo um conservador para o Gabinete de Historia Natural.....	Idem.....	12:400\$000	
<b>Expediente.</b>			
6 Serventes livres, a 1\$000 diarios.....	Idem.....	2:190\$000	
Papel, pennas, impressões, etc.....	.....	600\$000	
Com os laboratorios de chimica e pharmacia, e os gabinetes de materia medica e anatomia.....	.....	1:000\$000	
Acquisição e encadernação de livros para a Bibliotheca, assignatura de jornaes scientificos e revistas.....	.....	4:000\$000	
Para augmento dos gabinetes e laboratorios.....	.....	6:000\$000	
Despezas diversas e extraordinarias.....	.....	1:200\$000	
		103:590\$000	
		229:917\$500	216:910\$000
<p>A differença de 13:007\$500 para mais, provém, da de 2:660\$000 explicada na proposta de orçamento para 1872-73, e de elevarem-se as consignações destinadas para aquisição e encadernação de livros para a Bibliotheca e assignatura de jornaes scientificos e revistas na faculdade do Rio de Janeiro de 2:000\$ a 4:000\$, e na da Bahia de 1:000\$ tambem a 4:000\$, e de 8 a 9 o numero de serventes daquela Faculdade, e pedir-se a quantia de 4:800\$000 para creação de um gabinete de anatomia geral e pathologica em cada uma das Faculdades.</p>			
<b>§ 25.</b>			
<b>Instituto Commercial.</b>			
1 Director com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Decretos de 11 de Março de 1863 e 29 de Abril de 1868.....	1:200\$000	
5 Professores de sciencias: sendo, 1 de Arithmetica, Algebra e Geometria; 1 de Escripção Mercantil e 1 de Legislação de Fazenda; 1 de Geometria e Estatistica Commercial; 1 de Direito Commercial e Legislação das Alfandegas e Consulados, e 1 de Economia Politica, com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Ditos e Decreto de 28 de Janeiro de 1871.....	9:000\$000	
3 De Linguas: sendo, 1 de Francez, 1 de Inglez e 1 de Allemão, com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Decretos de 11 de Março de 1863 e 29 de Abril de 1868.....	3:600\$000	
1 de Calligraphia, com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Leis n.ºs 1764 de 28 de Junho e 183 de 27 de Setembro de 1870.....	1:200\$000	
1 Secretario..... Grat..	Decretos de 11 de Março de 1863 e 29 de Abril de 1868.....	600\$000	
1 Porteiro com 300\$ de ordenado e 240\$ de gratificação.....	Idem.....	740\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74	Votada para 1871-72
<b>Expediente.</b>			
Papel, pennas e iluminação.....		520\$000	
Conservação de moveis e asseio das aulas.....		240\$000	
Acquisição de mappas, cartas geographicas e livros para a Bibliotheca.....		500\$000	
Aluguel de casa.....		3:200\$000	20:800\$000
			20:800\$000
<b>§ 26.</b>			
<b>Instrucção primaria e secundaria do Municipio da Corte.</b>			
<b>Secretaria.</b>			
1 Inspector geral..... Ord.	Decs. n.ºs 1331 A de 17 de Fev. e 1377 de 22 de Abril de 1854.....	3:200\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem e Dec. n.º 1718 de 23 de Janeiro de 1856.....	2:400\$000	
3 Amanuenses, a 1:200 de grat.....	Avisos de 5 de Junho de 1854, 22 de Janeiro de 1856 e 13 de Novembro de 1858.....	3:600\$000	
1 Continuo correio..... Grat.	Port. de 22 de Fev. de 1855 e Avs. de 29 de Outubro do dito anno, 19 de Janeiro de 1859 e 22 de Maio de 1868.....	1:000\$000 540\$000	10:740\$000
Expediente e asseio da Secretaria.....			
<b>Instrucção primaria.</b>			
46 Professores da cidade, a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Dec. de 17 de Fev. de 1854 e Av. de 8 de Novembro de 1855.....	55:200\$000	
21 Ditos de fóra da cidade, a 800\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	21:000\$000	
10 Professores adjuntos do 1.º anno de exercicio, a 240\$..... Grat.	Idem.....	2:400\$000	
10 Ditos do 2.º anno, a 300\$000..... »	Idem.....	3:000\$000	
10 Professores adjuntos do 3.º anno, a 360\$ de grat..	Dec. de 17 de Fevereiro de 1854 e Aviso de 8 de Novembro de 1855.....	3:600\$000	
Accrescimo aos Professores adjuntos que passarem do 1.º ao 2.º anno de exercicio.....	Idem.....	600\$000	
Idem do 2.º ao 3.º.....	Idem.....	240\$000	
Escolas, particulares contractadas na fórma do art. 57 do Dec. de 17 de Fevereiro de 1854.....		2:640\$000	
Gratificação do art. 10 da Lei de 15 de Outubro de 1827 a 1 Professor.....		100\$000	
Dita a 7 Professores por distincção no magisterio..	Dec. de 17 de Fevereiro de 1854 e Av. de 8 de Novembro de 1855 (art. 28).....	1:680\$000	
Dita a 3 ditos por contarem mais de 25 annos de serviço.....	Idem (art. 31).....	600\$000	
Aluguel de casas para as escolas do Municipio, descontada a quota a cargo dos Professores que nella residem.....	Idem e Aviso de 30 de Jan. de 1858. Idem (art. 60) e Avisos de 15 de Outubro de 1858 e 9 de Fevereiro de 1867.....	90:000\$000	
Expediente das escolas.....		66:000\$000	
Livros e outros objectos, como mappas, guias, etc..	Idem.....	7:000\$000	
Reparos dos utensilios das mesmas escolas.....		6:000\$000	
Auxilio a meninos indigentes, na fórma do art. 60 do Decreto de 17 de Fevereiro de 1854, calculando-se 50 meninos, a 60\$000 cada um.....		3:000\$000	
Para occorrer ás despezas com a elevação de seis escolas do 1.º ao 2.º gráo, de conformidade com o art. 48 do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 1331 A de 17 de Fevereiro de 1854.....		10:000\$000	
Despezas extraordinarias, incluindo-se nestas os premios garantidos pelo Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854, arts. 56 e 98.....		2:255\$900	275:315\$900

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74	Votada para 1871-72.
<b>Instrução secundaria.</b>			
<b>IMPERIAL COLLEGIO DE PEDRO SEGUNDO.</b>			
PROFESSORES QUE SERVEM EM AMBOS OS ESTABELECIMENTOS.			
1 Capellão, Professor de Religião e Historia Sagrada, com 2:000\$ de orden. e 1:200\$ de grat.	Dec. n.º 2883 do 1.º de Fev. e Aviso de 12 de Março de 1862, e Dec. n.º 4468 do 1.º de Fev. de 1870.....	3:200\$000	
10 Professores, sendo: 1 de geographia e cosmographia, 1 de grego, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de portuguez, 1 de allemão, 1 de rhetorica, poetica e litteratura, 1 de historia e corographia do Brasil, 1 de philosophia, e 1 de latim do 6.º e 7.º anno, com 2:000\$ de orden. e 1:200\$ de grat.	Decs. n.ºs 1331 A de 17 de Fev. de 1854, 2128 de 20 de Março de 1858, 2883 do 1.º de Fevereiro de 1862 e 4468 do 1.º de Fev. de 1870....	32:000\$000	
Gratificação a 3 Professores por contarem mais de 15 annos de serviço com distincção no magisterio, sendo 2 a 640\$000 e 1 a 320\$000 annuaes.	Dec. de 17 de Fevereiro de 1854, art. 88.....	1:600\$000	36:800\$000
<b>INTERNATO.</b>			
1 Reitor com 2:500\$ de orden. e 1:500\$ de grat...	Decs. n.ºs 1331 A de 17 de Fev. de 1854, 2006 de 24 de Out. de 1857 e 4468 do 1.º de Fev. de 1870.	4:000\$000	
1 Vice-Reitor com 1:000\$ de orden. e 600\$ de grat.	Idem .....	1:600\$000	
1 Secretario com 600\$ de ordenado e 200\$ de grat..	Idem .....	800\$000	
1 Escrivão com 800\$ de ordenado e 600\$ de grat...	Idem e Aviso de 6 de Maio de 1868.	1:400\$000	
1 Medico..... Grat.	Avisos de 7 de Janeiro de 1856 e 14 de Março de 1870.....	600\$000	
5 Professores, sendo: 1 de latim do 2.º ao 5.º anno, 1 de historia antiga, média e moderna, 1 de sciencias naturaes, 1 de mathematicas e 1 das materias do 1.º anno, a 2:000\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação. ....	Decs. n.ºs 1331 A de 17 de Fev. de 1854, 2128 de 20 de Março de 1858, 2883 do 1.º de Fev. de 1862 e 4468 do 1.º de Fev. de 1870.....	16:000\$000	
3 Ditos: 1 de desenho, 1 de gymnastica e 1 de musica, a 600\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Decs. de 17 de Fev. de 1854, 24 de Out. de 1857, 1.º de Fev. de 1862 e n.º 4468 do 1.º de Fev. de 1870.	2:400\$000	
Gratificação a 2 Professores, por contarem mais de 15 annos de serviço com distincção no magisterio, sendo 1 com 640\$000 e outro com 320\$000 annuaes.....	Dec. de 17 de Fevereiro de 1854, art. 28.....	760\$000	
9 Repetidores: 1 de grego, 1 de allemão, 1 de francez, 1 de inglez, 2 de latim, 2 de mathematicas, e 1 de sciencias naturaes, a 600\$ do ordenado e 200\$ de grat .....	Decs. de 17 de Fev. de 1854 e de 24 de Outubro de 1857.....	7:200\$000	
Gratificação ao Repetidor de sciencias naturaes como preparador e conservador do respectivo gabinete.....	Idem.....	200\$000	
5 Inspectores de alumnos, a 600\$. de ord. e 120\$ de grat.....	dem.....	3:600\$000	
1 Bedel com 360\$ de ord. e 288\$ de grat.....	dem.....	648\$000	
1 Porteiro, de grat.....	dem.....	480\$000	
6 Empregados do serviço interno, sendo: 1 por 60\$, 2 a 50\$, 1 por 45\$, 1 por 40\$ e 1 por 35\$ mensaes, e 15 criados, a 30\$ mensaes.....	Idem e Aviso de 29 de Agosto de 1864.....	8:960\$000	
Ajudas de custo para transporte de 15 Professores, a 2\$ por dia de lição, calculando-se para 5 a razão de 20 lições por mez e para os mais a 10 lições.....		4:000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Alimentos para 130 alumnos, 5 Inspectores e 1 Bedel (136 pessoas), a 21\$ mensaes, durante 10 mezes.....		28:560\$000	
Alimentos para o Porteiro, 6 empregados do serviço interno e 15 criados (22 pessoas), a 500 rs. diarios, todo o anno.....		4:015\$000	
Papel, livros e objectos da Secretaria.....		200\$000	
Cêra, hostias, etc. para a capella.....		200\$000	
Livros para os alumnos, mapps, instrumentos e material das aulas.....		2:800\$000	
Vestuario e calçado dos alumnos.....		5:280\$000	
Lavagem e engommado da roupa dos alumnos e do refeitório.....		3:500\$000	
Enfermaria: medicamentos e dietas.....		600\$000	
Iluminação: gaz, velas e azeite.....		1:600\$000	
Moveis e utensilios: compra de novos e reparos.....		1:500\$000	
Festividade: collação do grão de Bacharel, diplomas e premios.....		1:000\$000	
Aluguel da casa em que se acha o collegio.....		4:000\$000	
Despezas extraordinarias.....		2:000\$000	
			107:903\$000
<b>EXTERNATO.</b>			
1 Reitor com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decs. de 17 de Fev. de 1854, 24 de Out. de 1857 e n.º 4468 do 1.º de Fevereiro de 1870.....	3:000\$000 800\$000	
1 Secretario, como no internato.....			
1 Escrivão, idem.....	Idem e Aviso de 11 de Janeiro de 1868.....	1:400\$000	
8 Professores, idem.....		18:400\$000	
Gratificação a 1 Professor por distincção no magisterio.....		320\$000	
4 Explicadores, sendo: 1 de mathematicas elementares, 1 de francez e portuguez, 1 de latim e portuguez, e 1 de inglez e portuguez, a 800\$ annuaes de gratificação a cada um.....	Dec. n.º 4468 do 1.º de Fev. de 1870.	3:200\$000	
1 Preparador..... grat.		200\$000	
4 Inspectores de alumnos, a 600\$ de ord. e 120\$ de grat.....		2:880\$000	
1 Bedel, com 360\$ de ord. e 288\$ de grat.....		648\$000	
1 Porteiro..... grat.		480\$000	
3 Empregados do serviço interno, a 40\$ e 7 criados a 24\$ mensalmente.....		3:456\$000	
Para jantar de 50 meio-Pensionistas, 4 Inspectores de alumnos e 1 Bedel (55 pessoas) em 252 dias, a 360 rs. diarios.....		4:989\$600	
Para o sustento do Porteiro, 3 empregados do serviço interno e 7 criados (11 pessoas) a 500 rs. diarios, todo o anno.....		2:007\$500	
Papel, livros e objectos da Secretaria.....		200\$000	
Livros para o Collegio, encadernações, material para escripta, instrumentos e aparelhos de chimica e physica.....		900\$000	
Lavagem de roupa do refeitório e cozinha.....		200\$000	
Iluminação: gaz, velas e azeite.....		500\$000	
Moveis e utensilios: compra de novos e reparos.....		1:200\$000	
Festividade: collação de grão, diplomas e premios.....		1:000\$000	
Despezas extraordinarias.....		2:000\$000	
Para alterações no serviço e augmento de vencimentos de alguns empregados do Internato e Externato do Imperial Collegio de D. Pedro II, conforme foi decretado pela Lei n.º 1836 de 27 de Setembro de 1870.....		39:881\$000	87:662\$100
			518:421\$000
			485:181\$000

O augmento demonstrado na proposta do orçamento apresentada para 1872-73, o qual é de 36:840\$000 e não 46:840\$000 por ter havido um erro de somma de 10:000\$000 para mais na referida proposta; ficá reduzido nesta a 33:240\$000, por só se ter tirado da somma de 24:000\$000 votada para criação de novas escolas a de 10:400\$000 para as 9 que restavam das 20 autorizadas, e que foram creadas pelos Decretos n.º 4770 de 12 e n.º 4782 de 30 de Agosto e n.º 4791 de 20 de Setembro de 1871, sendo sete na cidade e duas fóra, e de pedir-se 10:000\$000 para occorrer ás despesas com a elevação de seis escolas do 1.º para 2.º grão, de conformidade com o art. 48 de Regulamento que baixou com o Decreto n.º 1331 A de 17 de Fevereiro de 1854.



Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>§ 27.</b>			
<b>Academia das Bellas Artes.</b>			
<b>Pessoal.</b>			
1 Director com 1:200\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Leis n.º 369 de 18 de Set. de 1845 e n.º 939 de 26 de Set. de 1857 e Dec. n.º 1603 de 14 de Maio de 1855...	1:600\$000	
12 Professores, a saber: 2 de mathematicas applicadas (1 da primeira e outro da segunda cadeira), 1 de architectura, 1 de desenho figurado, 1 de desenho de ornatos, 1 de pintura historica, 1 de paizagem, 1 de estatuaria, 1 de esculptura de ornatos, 1 de gravura de medalhas, 1 de anatomia e 1 de historia das bellas artes, esthetica e archeologia, a 1:200\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem, idem, idem, e Dec. n.º 2424 de 25 de Maio de 1859.....	19:200\$000	
A 1 Professor por contar mais de 25 annos de serviço..... grat.	Dec. de 14 de Maio de 1855, art. 108.	400\$000	
1 Secretario, serve um dos Professores, percebendo por este trabalho a gratificação de.....	Idem e de 25 de Maio de 1859.....	600\$000	
1 Conservador da Pinacotheca..... ord.	Idem e n.º 805 de 23 de Set. de 1864.	600\$000	
Ao mesmo, como restaurador de quadros, grat..	Idem e Av. de 26 de Nov. de 1857...	600\$000	
1 Porteiro..... ord.	Dec. n.º 1141 de 7 de Ag. de 1861.	800\$000	
1 Guarda com 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Dito n.º 1603 de 14 de Maio de 1855 e Av. de 8 de Novembro de 1860....	600\$000	
Com a pensão de 2 alumnos na Europa, a fim de se aperfeiçoarem nos seus estudos.....	Lei n.º 369 de 18 de Set. de 1845...	3:000\$000	
<b>Expediente.</b>			
2 Serventes a 30\$ mensaes.....		720\$000	
Aos individuos que servirem de modelo.....	Decs. n.ºs 1603 de 14 de Maio de 1855 e 2424 de 25 de Maio de 1859.....	1:600\$000	
Papel, pennas, impressão de catalogos, etc.....		300\$000	
Papel para desenho, panno, papel aparelhado e tintas para o estudo de pintura a oleo.....		800\$000	
Lavagem de toalhas, concertos, barro para esculptura, etc.....		144\$000	
Luzes para as aulas nocturnas.....		800\$000	
Actos solemnes da Academia.....		360\$000	
Medalhas de ouro para premio de artistas que se distinguirem na exposição geral.....	Aviso de 25 de Abril de 1840.....	504\$000	
Ditas para premio dos alumnos, a saber: 9 de uma onça e 9 de meia onça (custo approximado)....	Decs. n.ºs 1603 de 14 de Maio de 1855 e 2424 de 25 de Maio de 1859.....	432\$000	
Reparos na collecção de pinturas e gessos.....		800\$000	
Ditos de movéis e utensilios.....		200\$000	
Acquisição de obras artisticas, gessos, paineis e gravuras.....	Decs. n.ºs 1603 de 14 de Maio de 1855 e 2424 de 25 de Maio de 1859.....	10:000\$000	
Dita das melhores producções nacionaes nas exposições geraes.....		2:000\$000	
Para augmento da bibliotheca e assignatura de publicações sobre bellas artes.....		500\$000	
Para ajuda de custo de ida e volta aos pensionistas que forem aperfeiçoar seus estudos na Europa..		2:000\$000	
Para auxiliar a mantença do Conservatorio de Musica.....		4:800\$000	53:360\$000
			37:560\$000

A differença de 15:800\$000 para mais procede de pedir-se mais 9:000\$000 para acquisição de obras artisticas, gessos, paineis e gravuras; 2:000\$000 para ajuda de custo da ida e volta aos pensionistas que forem aperfeiçoar seus estudos na Europa, e 4:000\$000 para auxiliar a mantença do Conservatorio de Musica.

otada para 71-72.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>§ 28.</b>			
<b>Instituto dos Meninos Cegos.</b>			
<i>Pessoal.</i>			
1 Director com 2:600\$ de ordenado e 600\$ de gratificação .....	Decretos n.ºs 781 de 10, 1428 de 12, 1434 de 23 de Setembro de 1854, e 2410 de 27 de Abril de 1859.....	3:200\$000	
1 Thesoureiro com 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação .....	Idem.....	600\$000	
1 Medico, idem idem.....	Idem.....	600\$000	
1 Amanuense, idem idem.....	Idem.....	600\$000	
1 Professor de religião com 800\$ de ordenado e 200\$ de gratificação .....	Idem.....	1:000\$000	
Ao mesmo como Capellão..... Grat.	Idem.....	200\$000	
5 Professores, sendo: 1 de primeiras letras, 1 de geographia e historia, 1 de mathematicas, uma Professora da lingua franceza e outra de musica com 800\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.	Idem.....	5:000\$000	
4 Repetidores a 300\$ de ordenado e 100\$ de gratificação .....	Idem.....	1:600\$000	
1 Repetidora addida, nos termos do art. 41 do Decreto de 12 de Setembro de 1854 .....	Idem e Av. de 12 de Janeiro de 1863.	72\$000	
2 Inspectores de alumnos a 400\$ de ordenado e 100\$ de gratificação .....	Decretos n.ºs 781 de 10, 1428 de 12, 1434 de 23 de Setembro de 1854, e 2410 de 27 de Abril de 1859 .....	1:000\$000	
1 Porteiro..... Grat.	Idem.....	400\$000	
1 Continuo.....	Idem.....	360\$000	
<i>Pessoal por contracto.</i>			
2 Professores de musica, sendo 1 de instrumental.....		2:000\$000	
1 Mestre da officina typographica.....		1:080\$000	
1 Dito da de encadernação.....		600\$000	
1 Mestra dos trabalhos das alumnas .....		1:000\$000	
1 Enfermeira e dispenseira.....		300\$000	
1 Roupeira .....		300\$000	
1 Feitor e comprador .....		300\$000	
1 Cozinheiro.....		480\$000	
8 Serventes a 30\$ mensaes.....		2:880\$000	
<i>Custeamento.</i>			
Aluguel de casa para o Instituto e terreno annexo, inclusive a decima a cargo do Governo.....	Contractos de 13 de Março de 1871.	7:168\$000	
Alimentação de 30 alumnos, 10 empregados internos e 8 serventes (48 pessoas), calculando-se os 40 primeiros a 720 rs. e os outros a 360 rs. diarios.....		11:563\$200	
Rouparia: — Fazenda e feitiços de roupas, concerto da usada, lavagem e engommado, calçado e miudezas.		2:500\$000	
Enfermaria: — Medicamentos, dietas e conferencias.		600\$000	
Diversas: — Illuminação da casa, mappas, livros, papel e outros objectos do ensino, e guisamento para a capella.....		2:504\$800	
Extraordinarias .....		500\$000	
		48:468\$000	46:718\$210

A differença de 1:749\$760, para mais, está explicada na proposta do orçamento apresentado para o exercicio de 1872 — 73.

7:560\$000

is e gra- 4:000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>§ 29.</b>			
<b>Instituto dos Surdos-mudos.</b>			
<b>Pessoal.</b>			
1 Director com 2:600\$ de ordenado e 600\$ de gratificação .....	Leis n.ºs 939 de 26 de Setembro de 1857, 1114 de 27 de Setembro de 1860 e 1507 de 26 de Setembro de 1867, e Regulamento n.º 4046 de 19 de Dezembro de 1867. ....	3:200\$000	
1 Professor .....	Idem.....	1:600\$000	
1 Professora .....	Idem.....	1:400\$000	
2 Professores contractados, sendo: 1 de linguagem escripta com a gratificação de 1:000\$ e outro de desenho com a de 800\$.....	Avisos de 21 de Abril e de 7 de Julho de 1869.....	1:800\$000	
1 Repetidor.....	Avisos de 28 de Julho de 1870 e 20 de Julho de 1871.....	600\$000	
1 Capellão .....	Avisos de 21 de Abril e 7 de Julho de 1869.....	600\$000	
1 Inspector de alumnos .....	Idem e 27 de Janeiro de 1871.....	800\$000	
1 Inspector de alumnas .....	Idem.....	500\$000	
1 Roupeiro, enfermeiro e dispenseiro.....	Idem.....	500\$000	
1 Criada .....	Idem.....	360\$000	
1 Cozinheiro .....	Idem.....	480\$000	
5 Serventes, a 360\$.....	Idem.....	1:800\$000	
<b>Alimentação.</b>			
30 Alumnos e 3 empregados, a 720 rs. por dia, 365 dias.....	Idem.....		
6 Pessoas do serviço, a 360 rs. por dia, 365 dias....	Idem.....	7:884\$000	
		788\$400	
<b>Roupa, concertos, roupa lavada, calçado e miudezas.</b>			
30 Alumnos, a 200\$000 sendo mensalmente para roupa lavada 5\$000 e igual quantia para calçado.....	Idem.....	6:000\$000	
<b>Enfermaria.</b>			
Medico e botica.....	Idem.....	500\$000	
<b>Diversas despesas.</b>			
Aluguel de casa para o Instituto.....	Idem.....	2:600\$000	
Iluminação, livros, papel e outros objectos do ensino, e guisamento para a capella.....	Idem.....	2:000\$000	
Despesas extraordinarias não classificadas e imprevisitas.....	Idem.....	1:400\$000	
		34:811\$600	25:712\$000
<p>A diferença para mais de 9:099\$600, procede: da de 300\$000 explicada na proposta do orçamento para o exercício de 1872-73, de pedir-se 600\$000 para pagamento do vencimento de um Repetidor, de ter-se elevado o numero dos serventes de quatro a cinco, e bem as consignações: para alimentação de 6:044\$400 a 7:884\$000 por ter-se elevado o numero dos alumnos de 20 a 30; para roupa, concertos, calçado e miudezas de 1:600\$000 a 6:000\$000; para iluminação, livros, etc., de 1:200\$000 a 2:000\$000, e para despesas extraordinarias de 600\$000 a 1:400\$000.</p>			
<b>§ 30.</b>			
<b>Estabelecimento de Educandas no Pará.</b>			
Subsidio.....	Dec. n.º 348 de 4 de Junho de 1845.....	2:000\$000	2:000\$000

Votada  
para  
1871-72

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>ESTABELECIMENTOS DIVERSOS.</b>			
<b>§ 31.</b>			
<b>Archivo Publico.</b>			
<i>Pessoal.</i>			
1 Director com 2:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Dec. n.º 2541 de 3 de Março de 1860.	3:000\$000	
2 Officiaes, a 1:800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem .....	4:800\$000	
2 Amanuenses, a 960\$ de ordenado e 240\$ de gratificação.....	Idem .....	2:400\$000	
1 Paleographo..... Grat.	Dec. n.º 2541 de 3 de Março de 1860.	\$	
1 Porteiro com 600\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Idem .....	800\$000	
1 Continuo com 500\$ de ordenado e 220\$ de gratificação.....	Idem.....	720\$000	
<i>Expediente.</i>			
Para o aluguel da casa em que se tem de estabelecer o archivo.....	Idem .....	3:600\$000	
Papel, pennas, livros, etc.....	.....	500\$000	
Asseio e limpeza .....	.....	100\$000	
			15:920\$000
<b>§ 32.</b>			
<b>Bibliotheca Publica.</b>			
<i>Pessoal.</i>			
1 Bibliothecario.....	Dec. n.º 664 de 6 de Setembro de 1852 e Lei n.º 1836 de 27 de Setembro de 1870.....	2:000\$000	
2 Segundos Officiaes, a 800\$.....	Idem.....	1:600\$000	
2 Praticantes, a 600\$.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Guarda.....	Idem, e Portaria de 22 de Julho de * 1859.....	500\$000	
<i>Expediente.</i>			
3 Serventes a 1\$400 por dia util (calculando-se a 35\$ mensaes cada um).....	Aviso de 5 de Fev. de 1859.....	1:260\$000	
2 Alugados a 35\$ mensaes (salario e comedorias).....	Dito de 17 de Set. de 1864.....	840\$000	
Papel, pennas e outros objectos.....	.....	307\$000	
Encadernação de varias obras.....	.....	6:000\$000	
Acquisição de livros.....	.....	15:000\$000	
Assignatura de periodicos estrangeiros.....	.....	693\$500	
Para completarem-se as collecções de Memorias, Revistas, etc., existentes na Bibliotheca.....	Lei n.º 1836 de 27 de Set. de 1870.	1:400\$000	
Para reparos e acquisição de mobilia; consumo de gaz, e poder-se gratificar os empregados que trabalharem nas tardes e noites em que estiver aberta a bibliotheca.....	.....	10:000\$000	
Para organização do catalogo dos livros da bibliotheca.....	.....	15:000\$000	
			60:800\$500
			15:386\$500

A differença de 45:414\$000, além da de 9:414\$000 demonstrada na proposta do orçamento apresentada para o exercicio de 1872-73, procede de ter-se elevado a consignação para acquisição de livros de 3:000\$000 a 15:000\$000 e para encadernação de varias obras de 2:000\$000 a 6:000\$000, e de pedir-se a quantia de 15:000\$000 para organização do catalogo dos livros da bibliotheca.

25:712\$000

2:000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>§ 33.</b>			
<b>Instituto Historico e Geographico Brasileiro.</b>			
Subsidio.....	Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.....	5:000\$000	
Para a aquisição, na Europa, de documentos e noticias que interessem á historia e geographia do Brasil.....	Lei n.º 1245 de 28 de Junho de 1865.	2:000\$000	7:000\$000
<b>§ 34.</b>			
<b>Imperial Academia de Medicina.</b>			
Subsidio.....	Lei n.º 393 de 2 de Setembro de 1846.....	2:000\$000	2:000\$000
<b>§ 35.</b>			
<b>Lycen de Artes e Officios.</b>			
Subsidio do Lycen de Artes e Officios da Sociedade Propagadora das Bellas Artes do Rio de Janeiro..	Leis n.º 1245 de 28 de Junho de 1865 e n.º 1836 de 27 de Setembro de 1870.....	10:000\$000	6:000\$000
A elevação da consignação a 10:000\$000 está explicada na proposta de orçamento apresentada para o exercicio de 1872-73.			
<b>SAUDE E SOCCORROS PUBLICOS.</b>			
<b>§ 36.</b>			
<b>Higiene publica.</b>			
<b>Côrte e provincia do Rio de Janeiro.</b>			
<b>Junta central.</b>			
1 Presidente.....	Grat. Decs. n.ºs 598 de 14 de Set. de 1850, 753 de 25 de Jan. e 828 de 29 de Set. de 1851.....	1:200\$000	
4 Membros, a 800\$.....	» Idem.....	3:200\$000	
1 Secretario.....	» Idem.....	600\$000	
1 Amanuense.....	» Aviso de 13 de Fev. de 1854.....	600\$000	
1 Porteiro.....	» Dec. n.º 598 de 14 de Set. de 1850 e Av. de 11 de Março de 1856.....	360\$000	
Ao encarregado da estatistica pathologica e mortuaria.....	» Aviso de 2 de Abril de 1851.....	600\$000	
Acquisição e conservação de objectos precisos para analyses de liquidos e quaesquer outras substancias alimentares ou medicamentosas, etc	» Idem.....	800\$000	
Papel, livros e outros objectos do expediente.....	» Idem.....	800\$000	8:160\$000
<b>Provincias.</b>			
19 Inspectores de Saude Publica, a razão de 400\$ annuaes os das Provincias da Bahia, Maranhão, Pará, Pernambuco e S. Pedro, e de 200\$ os das outras Provincias, excepto a do Rio de Janeiro.	Decs. n.ºs 1338 de 28 de Fev. de 1854 e 2052 de 12 de Dez. de 1857.....	4:800\$000	
Despezas diversas e extraordinarias.....		800\$000	5:600\$000
		13:760\$000	13:760\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>§ 37.</b>			
<b>Instituto Vaccinico.</b>			
<b>Município da Côrte.</b>			
<b>Junta Vaccinica.</b>			
1 Inspector Geral..... Ord..	Dec. n.º 464 de 17 de Agosto de 1846.	1:200\$000	
4 Vaccinadores, a 800\$..... »	Idem.....	3:200\$000	
1 Secretario..... »	Idem.....	800\$000	
1 Amanuense addido..... Grat.	Avs. de 8 de Maio de 1848 e 13 de Fev. de 1854.....	480\$000	
1 Porteiro e Continuo..... Ord..	Dec. n.º 464 de 17 de Agosto de 1846.	200\$000	
<b>Provincias.</b>			
40 Commissarios Vaccinadores Provinciaes nas capitães da Bahia, Goyaz, Maranhão, Mato Grosso, Minas Geraes, Pará, Pernambuco, S. Paulo, S. Pedro e Rio de Janeiro, a 400\$ de ordenado.	Idem.....	4:000\$000	
40 Commissarios Vaccinadores nas Provincias das Alagoas, Amazonas, Ceará, Espirito Santo, Parahyba, Paraná, Piahy, Rio Grande do Norte, Santa Catharina e Sergipe, a 300\$ de ordenado.	Dec. n.º 464 de 17 de Agosto de 1846.	3:000\$000	
Extraordinarias.....		600\$000	
<b>Expediente.</b>			
Despesa com o expediente geral.....		600\$000	14:080\$000
<b>§ 58.</b>			
<b>Inspeção de saude dos portos.</b>			
<b>CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.</b>			
1 Inspector de saude do porto com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Dec. n.º 2734 de 23 de Jan. de 1861.	3:600\$000	
2 Ajudantes com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação cada um.....	Dito e n.º 3039 de 11 de Março de 1863.....	7:200\$000	
1 Secretario..... Grat.	Dito, dito.....	600\$000	
2 Guardas com 730\$ cada um.....	Dito, dito.....	1:460\$000	
Aluguel de casas.....	Aviso de 20 de Maio de 1855.....	204\$000	
Desinfectantes.....		64\$000	
Papel, livros, termos, etc.....		180\$000	
1 Patrão do escaler, a 1\$000 diarios.....	Dec. de 23 de Abril de 1836 e Av. de 27 de Agosto de 1837.....	365\$000	
9 Remadores, a 800 réis diarios cada um.....	Idem.....	2:628\$000	
Concertos e aprestos do escaler.....		300\$000	16:601\$000
<b>BAHIA.</b>			
1 Inspector de saude do porto com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Dec. n.º 2734 de 23 de Jan. de 1861.	2:400\$000	
1 Secretario com 600\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Dito.....	800\$000	
2 Guardas com 547\$500 cada um.....	Dito.....	1:095\$000	
Desinfectantes, papel, livros, etc.....		120\$500	
1 Patrão do escaler, a 1\$500 diarios.....	Aviso de 25 do Setembro de 1855..	547\$500	
6 Remadores, a 1\$200 idem.....	Idem.....	2:628\$000	
Concertos e aprestos do escaler.....		128\$000	7:719\$000
<b>CEARÁ.</b>			
1 Inspector de saude do porto..... Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	600\$000	
1 Guarda com a diaria de 600 réis.....	Dito.....	219\$000	
Desinfectantes, papel, livros, etc.....		12\$800	831\$800

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>MARANHÃO.</b>			
1 Inspector de saúde do porto com 800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	1:400\$000	
1 Secretario com 500\$ de ordenado e 220\$ de gratificação.....	Dito.....	720\$000	
2 Guardas com 365\$ cada um.....	Dito.....	730\$000	
Desinfecantes, papel, livros, etc.....	.....	19\$000	
Para gratificar ao patrão e 6 remadores do escaler, a razão de 15\$000 mensaes para o primeiro e 10\$000 para os ultimos.....	.....	900\$000	3:769\$000
<b>PARÁ.</b>			
1 Inspector de saúde do porto com 800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	1:400\$000	
1 Secretario com 500\$ de ordenado e 220\$ de gratificação.....	Dito.....	720\$000	
2 Guardas com 365\$ cada um.....	Dito.....	730\$000	
Desinfecantes, papel, livros, etc.....	.....	75\$000	
1 Patrão do escaler, a 15\$000 mensaes.....	Aviso de 5 de Fevereiro de 1859....	180\$000	
6 Remadores, a 10\$000 mensaes.....	Idem.....	720\$000	3:825\$000
<b>PARAHYBA.</b>			
1 Inspector de saúde do porto..... Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	600\$000	
1 Guarda com 600 réis diarios.....	Dito.....	219\$000	
Desinfecantes, papel, livros, etc.....	.....	10\$000	829\$000
<b>PARANÁ.</b>			
1 Inspector de saúde do porto de Paranaguá. Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	600\$000	
1 Guarda com 600 réis diarios.....	Dito.....	219\$000	
Desinfecantes, papel, livros, etc.....	.....	10\$000	829\$000
<b>PERNAMBUCO.</b>			
1 Inspector de saúde do porto com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	2:400\$000	
1 Secretario com 600\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Dito.....	800\$000	
2 Guardas com a gratificação de 547\$500 cada um....	Dito.....	1:095\$000	
Desinfecantes, papel, livros, etc.....	.....	120\$000	
1 Patrão do escaler, a 2\$000 diarios.....	Aviso de 2 de Setembro de 1857....	730\$000	
6 Remadores, a 1\$280 idem.....	Dito de 4 de Fevereiro de 1859....	2:803\$200	
Concertos e aprestos do escaler.....	.....	127\$600	8:075\$800
<b>SANTA CATHARINA.</b>			
1 Inspector de saúde do porto..... Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	600\$000	
1 Guarda com 600 réis diarios.....	Dito.....	219\$000	
Desinfecantes, papel, livros, etc.....	.....	10\$000	829\$000
<b>S. PAULO.</b>			
1 Inspector de saúde do porto de Santos..... Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	600\$000	
1 Guarda com 600 réis diarios.....	Dito.....	219\$000	
Desinfecantes, papel, livros, etc.....	.....	10\$000	829\$000
<b>S. PEDRO.</b>			
1 Inspector de saúde do porto com 800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	1:400\$000	
2 Guardas com 365\$ de gratificação cada um.....	Dito.....	730\$000	
Desinfecantes, papel, livros, etc.....	.....	10\$000	2:140\$000
<b>SERGIPE.</b>			
1 Inspector de saúde do porto de Aracajú.... Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	600\$000	
1 Guarda com 600 réis diarios.....	Dito.....	219\$000	
Desinfecantes, papel, livros, etc.....	.....	10\$000	829\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada, para 1871-72.
<b>ESPIRITO SANTO.</b>			
1 Inspector de saúde do porto..... Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	600\$000	
1 Guarda com 600 réis diários.....	Dito.....	219\$000	
Desinfecantes, papel, livros, etc.....	.....	10\$000	829\$000
<b>ALAGOAS.</b>			
1 Inspector de saúde do porto..... Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	600\$000	
1 Guarda com 600 réis diários.....	Dito.....	219\$000	
Desinfecantes, papel, livros, etc.....	.....	10\$000	829\$000
<b>RIO GRANDE DO NORTE.</b>			
1 Inspector de saúde do porto..... Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	600\$000	
1 Guarda com 600 réis diários.....	Dito.....	219\$000	
Desinfecantes, papel, livros, etc.....	.....	10\$000	829\$000
<b>PIAUI.</b>			
1 Inspector de saúde do porto..... Grat..	Dec. de 23 de Janeiro de 1861.....	600\$000	
1 Guarda com 600 réis diários.....	Dito.....	219\$000	
Desinfecantes, papel, livros, etc.....	.....	10\$000	829\$000
Para concertos e aprestos de escaleres, e augmento das diárias dos patrões e remadores.....	.....	.....	6.000\$000
A differença para mais de 33:222\$600 está demonstrada na proposta de orçamento apresentada para o exercicio de 1872-73.	.....	.....	56:422\$600
<b>§ 59.</b>			
<b>Lazaretos.</b>			
<i>Conservação dos existentes.</i>			
Um Mordomo com 50\$000 mensaes e um Guarda com a diaria de 1\$000, encarregados da conservação do lazareto de Santa Isabel no Rio de Janeiro; idem do de Monserrate na Bahia; idem do do Pina em Pernambuco; idem do de Jacarecanga no Ceará; idem do da Ilha das Cobras em Paranáguá.....	Aviso de 6 de Setembro de 1862...	4:825\$000	
Ao Guarda do Lazareto do porto do Francez na Provincia das Alagôas.....	Dito de 8 de Novembro de 1869....	120\$000	
Com a limpeza dos edificios e pertencas.....	.....	2:175\$000	7:120\$000
A differença para mais de 120\$ está explicada na proposta de orçamento apresentada para o exercicio de 1872-73.	.....	.....	7:000\$000
<b>§ 40.</b>			
<b>Hospital dos Lazaros.</b>			
Subsidio.....	Lei n.º 555 de 15 de Junho de 1850.....	.....	2:000\$000
<b>§ 41.</b>			
<b>Soccorros publicos e melhoramento do estado sanitario.</b>			
Para occorrer ás despezas com epidemias, fome, seccas e inundações, e com soccorros ás pessoas indigentes	Lei n.º 589 de 14 de Set. de 1850.....	.....	120:000\$000



Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Para serem applicados a deseccamentos de terrenos pantanosos na cidade do Rio de Janeiro.....		200:000\$000	
A quantia de 200:000\$000 que se pede para deseccamento dos terrenos pantanosos, tende a desaparecer por isso que os proprietarios dos mesmos terrenos têm de indemnisar o Thesouro Nacional das despesas que se fizerem, de conformidade com as posturas da Illustrissima Camara.		320:000\$000	120:000\$000
<b>OBRAS.</b>			
<b>§ 42.</b>			
Para accrescimos, reparos, pintura, e conservação dos edificios, quér proprios nacionaes, quér particulares, ao serviço do Ministerio do Imperio, taes como Palacios das Presidencias, Palacios Episcopaes, Seminarios, Cathedraes, edificios das Faculdades, do Imperial Collegio de Pedro II, etc., e hem assim para compra de terrenos e edificações de casas para escolas publicas de instrucção primaria e secundaria no Municipio da Côte.....		500:000\$000	250:000\$000.
Pede-se para esta verba 500:000\$000 pelos motivos explicados na proposta para o exercicio de 1872—73 e por ter-se reconhecimento que a de 300:000\$000 mencionada na mesma proposta é insufficiente para essas despesas.			
<b>Directoria Geral da Estatistica.</b>			
<b>§ 43.</b>			
1 Director Geral com 1:000\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Arts. 20 e 23 do Decreto n.º 4676 de 14 de Janeiro de 1871.....	2:200\$000	
2 Chefes de Secção com 3:000\$ de ordenado e 4:000\$ de gratificação.....	Decreto n.º 4676 de 14 de Janeiro de 1871.....	8:000\$000	
2 Officiaes com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Dito.....	6:000\$000	
2 Amanuenses com 1:800\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Dito.....	4:000\$000	
2 Praticantes com 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Dito.....	1:920\$000	
1 Porteiro com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Dito.....	1:200\$000	
1 Continuo com 600\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Dito.....	800\$000	
Expediente: papel, pennas, tinta e compra de livros.....		880\$000	25:000\$000
A procedencia desta despesa já está explicada na proposta de orçamento apresentada para o exercicio de 1872—73.			
<b>EVENTUAES.</b>			
<b>§ 44.</b>			
Diversas despesas e eventuaes.....		15:000\$000	15:000\$000

otada  
para  
71-72.

0:000,000

# MINISTERIO DA JUSTIÇA.

:000,000

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1873—1874.

000,000

# Tabellas explicativas do Orçamento da despesa geral do Ministerio dos Negocios da Justiça para o exercicio de 1873—1874.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873—74.	Votada para 1871—72.
<b>§ 1.º</b>			
<b>Secretaria de Estado.</b>			
1 Ministro e Secretario de Estado .....	Ord. Lei n.º 647 de 27 de Agosto de 1852. ....		12:000#000
1 Director Geral .....	{ Ord..... Decr. n.º 4159 de 22 de Abril de 1868. ....	5:000#000	7:200#000
	{ Grat..... Idem .....	2:200#000	
3 Directores de Secção.....	{ a 4:000# de Ord.. Idem.....	12:000#000	15:000#000
	{ a 1:000# de Grat. Idem.....	3:000#000	
7 Primeiros Officiaes.....	{ a 3:000# de Ord.. Idem.....	21:000#000	28:000#000
	{ a 1:000# de Grat. Idem.....	7:000#000	
1 Dito addido.....	{ a 3:000# de Ord.. Idem.....	3:000#000	4:000#000
	{ a 1:000# de Grat. Idem.....	1:000#000	
6 Segundos Officiaes.....	{ a 2:600# de Ord.. Idem.....	15:600#000	20:400#000
	{ a 800# de Grat. Idem.....	4:800#000	
8 Amanuenses.....	{ a 1:400# de Ord.. Idem.....	11:200#000	16:000#000
	{ a 600# de Grat. Idem.....	4:800#000	
8 Praticantes .....	{ a 600# de Ord.. Idem.....	4:800#000	7:680#000
	{ a 360# de Grat. Idem.....	2:880#000	
1 Porteiro.....	{ Ord..... Idem.....	1:600#000	2:400#000
	{ Grat..... Idem.....	800#000	
1 Ajudante do mesmo.....	{ Ord..... Idem.....	1:000#000	1:400#000
	{ Grat..... Idem.....	400#000	
Continuos.....	{ a 1:000# de Ord.. Idem.....	2:000#000	2:400#000
	{ a 200# de Grat. Idem.....	400#000	
6 Correios.....	{ a 1:000# de Ord.. Idem.....	6:000#000	8:400#000
	{ a 400# de Grat. Idem.....	2:400#000	
			124:880#000
<b>Gratificações.</b>			
Aos Empregados no serviço do Gabinete do Ministro. ....	Idem.....	4:800#000	
A 2 Correios em serviço effectivo, cada um por dia a 2#000.....	Idem.....	1:460#000	
A 3 ditos para compra de cavallos.....	Idem.....	450#000	6:710#000
<b>Expediente.</b>			
Papel, pennas, livros, e outras despesas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	4:500#000	
Impressões do Relatorio e actos do Ministerio.....	Idem.....	14:000#000	
Despesas miudas.....	Idem.....	1:600#000	20:100#000
			151:690#000
			153:090#000

### Observação.

A differença para menos de 1:400# provém da extincção de um lugar de ajudante do Porteiro por fallecimento do respectivo serventuario.

Votada para 1871-72.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.	
<b>§ 2.º</b>				
<b>Supremo Tribunal de Justiça.</b>				
<b>Presidente.</b>				
1 Joaquim Marcellino de Brito.				
<b>Ministros.</b>				
2 Albino José Barbosa de Oliveira.				
3 Antonio José da Veiga.				
4 Antonio Pinto Chichorro da Gama.				
5 Antonio Rodrigues Fernandes Braga.				
6 Antonio Simões da Silva.				
7 Antonio da Costa Pinto.				
8 Barão de Mont'Serrate.				
9 Barão de Pirapama.				
10 Ernesto Ferreira França.				
11 Francisco de Paula Cerqueira Leite.				
12 Francisco Maria de Freitas e Albuquerque.				
13 José Mariani.				
14 Manoel Machado Nunes.				
15 Manoel Messias de Leão.				
16 Manoel Rodrigues Villares.				
17 Manoel de Jesus Valdetaro.				
17 Ministros a 6:000\$ de..... Ord..	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	102:000\$000	153:000\$000	
A cada um 3:000\$ de..... Grat.	Idem.....	51:000\$000		
17 Exemplares de Collecção de Leis para serem distribuidos.....	Reg. do 1.º de Janeiro de 1838.....		102\$000	
<b>Secretaria.</b>				
1 Secretario..... Ord..	Dec. n.º 1841 de 29 de Set. de 1870...	3:000\$000	12:440\$000	
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	1:500\$000		
1 Official..... Ord..	Dec. n.º 1908 de 20 de Out. de 1870...	1:500\$000		
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	500\$000		
E como encarregado dos Arestos do Tribunal..... »	Aviso de 29 de Novembro de 1860....	500\$000		
2 Amanuenses a 1:125\$ de..... Ord..	Dec. n.º 1908 de 20 de Out. de 1870...	2:250\$000		
A cada um 375\$ de..... Grat.	Idem.....	750\$000		
1 Thesoureiro Porteiro..... Ord..	Idem.....	750\$000		
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	250\$000		
2 Continuos a 540\$ de..... Ord..	Idem.....	1:080\$000		
A cada um 180\$ de..... Grat.	Idem.....	360\$000		
Ao que trata do asseio da casa.....	Aviso de 21 de Novembro de 1868....			200\$000
				165:742\$000
<b>Observação.</b>				
A differença para mais de 14:042\$ provém do augmento de vencimentos do Secretario e mais empregados do Tribunal, na fórma dos Decretos n.ºs 1841 e 1908 de 29 de Setembro e 20 de Outubro de 1870, — da inclusão da despesa com a compra de 17 exemplares da collecção de Leis para serem distribuidos aos Ministros do Tribunal.				
<b>§ 3.º</b>				
<b>Relações.</b>				
Rio de Janeiro.....	Demonstração A.....		164:576\$000	
Bahia.....	B.....		101:096\$000	
Pernambuco.....	C.....		94:490\$000	
Maranhão.....	D.....		88:484\$000	
			448:646\$000	
<b>Observação.</b>				

3:090\$000

ativo ser-

\* Pede-se mais 6:706\$, sendo 1:500\$ para pagamento do aluguel da casa em que funciona o Tribunal da Relação da Bahia; 300\$ de gratificação concedida por Aviso de 22 de Maio de 1871 ao actual Solicitador da Relação do Rio de Janeiro; 400\$ ao servente servindo de Porteiro do mesmo Tribunal, 426\$ para compra de exemplares de collecção de Leis que têm de ser distribuidos aos Desembargadores, na fórma do Regulamento do 1.º de Janeiro de 1838; e 4:000\$ correspondentes aos vencimentos dos Desembargadores que têm assento no Senado.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>§ 4.º</b>			
<b>Tribunaes do Commercio.</b>			
<b>Tribunal da Côte.</b>			
1 Official Maior..... Ord..	Dec. n.º 1685 de 5 de Dez. de 1855...	2:400\$000	
Ao mesmo como Secretario do Tribunal... Grat.	Dito n.º 1597 do 1.º de Maio de 1855.	1:200\$000	
Ao actual, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850.....	» Dito de 22 de Maio de 1861.....	600\$000	
2 Escripturarios a 1:600\$ de..... Ord..	Dito n.º 1685 de 5 de Dez. de 1855.	3:200\$000	
A um dos actuaes, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850..... Grat.	Dito de 2 de Maio de 1861.....	400\$000	
2 Amanuenses a 1:200\$ de..... Ord..	Dito n.º 1685 de 5 de Dez. de 1855.	2:400\$000	
A' cada um dos actuaes, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850, a 300\$ de.. Grat.	Ditos de 3 de Dezembro de 1863 e 9 de Março de 1870.....	600\$000	
1 Interprete..... Ord..	Dito n.º 1685 de 5 de Dez. de 1855.	1:400\$000	
Ao actual, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850..... Grat.	Dito de 6 de Novembro de 1868.....	350\$000	
1 Porteiro..... Ord..	Dito n.º 1685 de 5 de Dez. de 1855.	1:200\$000	
1 Ajudante do dito.....	» Dito.....a	720\$000	
2 Continuos a 480\$.....	» Dito n.º 1597 do 1.º de Maio de 1856.	960\$000	
2 Officiaes de Justiça a 240\$.....	» Dito.....	480\$000	15:910\$000
<b>Diversas despesas.</b>			
Aluguel da casa.....	Lei de orçamento.....	6:000\$000	
Gratificação ao Thesoureiro dos emolumentos e do sello, e aos addidos da Secretaria.....	Idem.....	3:068\$000	
Dita a um servente.....	Idem.....	360\$000	
Expediente, impressões e despesas miudas.....	Idem.....	1:800\$000	11:228\$000
<b>Tribunal da Bahia.</b>			
1 Official Maior..... Ord..	Dec. n.º 2351 de 5 de Fev. de 1859...	2:400\$000	
Ao mesmo como Secretario do Tribunal.. Grat.	Dito.....	800\$000	
2 Escripturarios a 1:600\$ de..... Ord..	Dito.....	3:200\$000	
Aos actuaes, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850, a 400\$ de..... Grat.	Dito de 13 de Janeiro de 1863.....	800\$000	
2 Amanuenses a 1:200\$ de..... Ord..	Dito n.º 2351 de 5 de Fev. de 1859.	2:400\$000	
A cada um dos actuaes, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850, a 300\$ de..... Grat.	Ditos de 13 de Janeiro de 1863 e 18 de Maio de 1870.....	600\$000	
1 Porteiro..... Ord..	Dito n.º 2351 de 5 de Fev. de 1859.	1:000\$000	
Ao mesmo, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850..... Grat.	Dito de 13 de Janeiro de 1863.....	250\$000	
1 Ajudante do dito..... Ord..	Dito n.º 2351 de 5 de Fev. de 1859.	600\$000	
2 Continuos a 480\$ de.....	» Dito n.º 1597 do 1.º de Maio de 1855.	960\$000	
2 Officiaes de Justiça a 240\$ de.....	» Dito n.º 2351 de 5 de Fev. de 1859.	480\$000	13:490\$000
Despesa com o expediente.....	Lei de orçamento.....	400\$000	
13:890\$000			
<b>Tribunal de Pernambuco.</b>			
1 Official Maior..... Ord..	Dec. n.º 1804 de 8 de Agosto de 1870.	2:400\$000	
Ao mesmo como Secretario do Tribunal... Grat.	Idem.....	800\$000	
Ao actual, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850..... Ord..	Dec. de 24 de Março de 1871.....	600\$000	
2 Escripturarios a 1:600\$ de.....	» Dito n.º 1804 de 8 de Agosto de 1870.	3:200\$000	
A cada um dos actuaes, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850, a 250\$ de.. Grat.	Ditos de 27 de Agosto e 31 de Outubro de 1864.....	500\$000	
2 Amanuenses a 1:200\$ de..... Ord..	Dito n.º 1804 de 8 de Agosto de 1870.	2:400\$000	
A um dos actuaes, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850..... Grat.	Dito de 9 de Março de 1870.....	200\$000	
1 Porteiro..... Ord..	Dito n.º 1804 de 8 de Agosto de 1870.	1:000\$000	
Ao actual, art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850..... Grat.	Dito de 27 de Agosto de 1864.....	150\$000	
1 Ajudante do dito..... Ord..	Dito n.º 1804 de 8 de Agosto de 1870.	600\$000	
2 Continuos a 480\$.....	» Dito do 1.º de Maio de 1855.....	960\$000	
2 Officiaes de Justiça a 240\$ de.....	» Dito.....	480\$000	13:290\$000
Despesas de expediente.....	Lei de orçamento.....	400\$000	
13:690\$000			

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Tribunal do Maranhão.</b>				
1 Official Maior..... Ord..	Dec. n.º 1803 de 8 de Agosto de 1870..	2:400\$000		
• Ao mesmo como Secretario do Tribunal.. Grat.	Ditos n.º 1597 do 1.º de Maio de 1855 e 8 de Agosto de 1870.....	800\$000		
2 Escripturarios a 1:600\$ de..... Ord..	Dito n.º 1803 de 8 de Agosto de 1870..	3:200\$000		
1 Amanuense..... »	Dito.....	1:200\$000		
1 Porteiro..... »	Dito.....	1:000\$000		
1 Ajudante do dito..... »	Dito.....	600\$000		
2 Continuos a 480\$ de..... »	Dec. n.º 1597 do 1.º de Maio de 1855..	960\$000		
2 Officiaes de Justiça a 240\$ de..... »	Dito.....	480\$000	10:640\$000	
Despesas com o expediente.....	Lei de orçamento.....		400\$000	
Para gratificações aos que completarem dez annos de bons serviços, na forma do art. 44 do Decreto de 25 de Novembro de 1850.....			11:040\$000 65:758\$000	
			2:242\$000	
			68:000\$000	59:078\$000
<b>Observação.</b>				
A differença para mais de 8:922\$000 provém do aumento de vencimentos, que pelos Decretos n.º 1803 e 1804 de 8 de Agosto de 1870 foi concedido aos empregados dos Tribunaes do Commercio do Maranhão e Pernambuco; e das despesas, que, tendo sido feitas até então por conta dos emolumentos pertencem ora á Renda Geral do Imperio.				
<b>§ 5.º</b>				
<b>Justiças de 1.ª Instancia.</b>				
<b>Município da corte.</b>				
3 Juizes de Direito das 3.ª Varas Civeis a 2:400\$ de..... Ord..	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870, n.º 2033 de 20 de Set. e Reg. de 22 de Nov. de 1871.....	7:200\$000		
2 Ditos do Commercio a 2:400\$ de..... »	Idem.....	4:800\$000		
2 Ditos de Orphãos a 2:400\$ de..... »	Idem.....	4:800\$000		
1 Dito de Capellas e Residuos..... »	Idem.....	2:400\$000		
A' cada um 1:200\$ de..... Grat.	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870...	9:600\$000	28:800\$000	
11 Juizes substitutos, inclusive o dos Feitos da Fazenda e Auditores de Marinha e Guerra a 600\$ de..... Ord..	Idem n.º 2033 de 20 de Set. e Reg. n.º 4824 de 22 de Nov. de 1871.....		6:600\$000	
2 Promotores Publicos a 1:200\$ de..... Ord..	Dec. n.º 1862 de 3 de Jan. de 1857...	2:400\$000		
A' cada um 1:200\$ de..... Grat.	Av. de 20 de Fevereiro de 1857.....	2:400\$000	4:800\$000	
1 Dito Adjunto..... »	Dec. n.º 2033 de 20 de Set. de 1871...		500\$000	
			40:700\$000	
<b>Nas Provincias.</b>				
Alagoas..... Demonstração A.		62:070\$000		
Amazonas..... » B.		20:000\$000		
Bahia..... » C.		212:460\$000		
Ceará..... » D.		111:200\$000		
Espirito Santo..... » E.		27:968\$000		
Goyaz..... » F.		71:920\$000		
Maranhão..... » G.		114:120\$000		
Mato Grosso..... » H.		22:600\$000		
Minas Geraes..... » J.		200:100\$000		
Pará..... » K.		84:410\$000		
Parahyba..... » L.		68:300\$000		
Paraná..... » M.		35:700\$000		
Pernambuco..... » N.		166:000\$000		
Piauhy..... » O.		79:340\$000		
Rio de Janeiro..... » P.		132:000\$000		
Rio Grande do Norte..... » Q.		52:400\$000		
Rio Grande do Sul..... » R.		85:900\$000		
Santa Catharina..... » S.		39:600\$000		
S. Paulo..... » T.		164:180\$000		
Sergipe..... » U.		60:500\$000		
			1.810:768\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Livros para a distribuição, art. 72.....	Reg. de 3 de Janeiro de 1833.....	200\$000	
Para pagamento dos ordenados dos Juizes de Direito avulsos.....		19:200\$000	
Para as Comarcas, Termos e Promotorias que se crearem e outras despesas.....		23:800\$000	
<b>Ajudas de Custo.</b>			
Ajudas de custo a Juizes de Direito.....		20:000\$000	
Ditas a Juizes Municipaes e substitutos.....		20:000\$000	
<b>Observações.</b>			
A differença para mais de 541:928\$000 provém do augmento de vencimento concedidos pela Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870 aos Juizes de Direito e Municipaes; do augmento de vencimentos correspondentes aos lugares creados em virtude da Lei n.º 2033 de 20 de Setembro de 1871; de ter-se calculado em 20:000\$000 a ajuda de custo devida aos Juizes Municipaes, na fórma do art. 13 da Lei citada n.º 1764; da elevação a 1:800\$000 dos vencimentos dos Promotores Publicos, constituindo o augmento de 211:360\$000; das despesas com as Comarcas, Termos e Promotorias novamente creadas, e finalmente da necessidade de maior quantia para as que se crearem.			
<b>§ 6.º</b>			
<b>Despesa secreta da Policia, dentro e fóra do Imperio.</b>			
Para occorrer ás despesas secretas da Policia em todo o Imperio.....	Diversas Leis de Orçamento .....	120:000\$000	100:000\$000
<b>Observação.</b>			
Pede-se mais para as despesas desta verba a quantia de 20:000\$000.			
<b>§ 7.º</b>			
<b>Pessoal e material da Policia.</b>			
<b>MUNICIPIO DA CORTE.</b>			
1 Chefe de Policia.....	Decretos n.ºs 1643 de 22 de Setembro de 1855 e 4906 de 20 de Março de 1872.		
2 Delegados de Policia a 3:600\$ de..... Grat..	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	7:200\$000	
<b>Secretaria.</b>			
1 Secretario .....	Decreto n.º 2011 de 4 de Nov. de 1857..	3:000\$000	
Ao mesmo de..... Grat..	Idem.....	1:000\$000	
3 Officiaes internos a 2:000\$ de.....	Ord.. Idem.....	6:000\$000	
A' cada um 800\$ de..... Grat..	Idem.....	2:400\$000	
2 Officiaes externos a 2:000\$ de.....	Ord.. Idem.....	4:000\$000	
A' cada um 800\$ de..... Grat..	Idem.....	1:600\$000	
5 Escripturarios a 1:200\$ de.....	Ord.. Idem.....	6:000\$000	
A' cada um 600\$ de..... Grat..	Idem.....	3:000\$000	
5 Amanuenses a 1:000\$ de.....	Ord.. Idem.....	5:000\$000	
A' cada um 400\$ de..... Grat..	Idem.....	2:000\$000	
1 Amanuense interprete.....	" Aviso de 30 de Outubro de 1871..	1:400\$000	
2 Ditos externos a 1:000\$ de.....	Ord.. Dec. 2011 n.º de 4 de Nov. de 1857..	2:000\$000	
A cada um 400\$ de..... Grat..	Idem.....	800\$000	
1 Thesoureiro .....	Decreto de 13 de Maio de 1862.....	1:200\$000	
1 Porteiro .....	Dec. n.º 2011 de 4 de Nov. de 1857..	1:000\$000	
Ao mesmo de..... Grat..	Idem.....	200\$000	
1 Continuos a 600\$ de.....	Ord.. Idem.....	1:200\$000	
A' cada um 200\$ de..... Grat..	Idem.....	400\$000	
2 Medicos a 1:200\$ de.....	Ord.. Idem.....	2:400\$000	
A' cada um 600\$ de..... Grat..	Idem.....	1:200\$000	
2 Escrivães a 800\$ de.....	" Decreto n.º 2369 de 5 de Março de 1859.	1:600\$000	
2 Escreventes a 600\$ de.....	" Idem.....	1:200\$000	
		14:400\$000	
		48:600\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<i>Serviço externo.</i>			
1 Alcaide..... Grat.	Aviso de 17 de Novembro de 1857....	720\$000	
12 Officiaes do expediente a 500\$ de..... »	Idem.....	6:000\$000	6:720\$000
<b>Expediente, aluguel de casas e iluminação.</b>			
Aluguel da casa da Secretaria.....	Contracto de 12 de Agosto de 1870....	4:000\$000	
Dito dito da 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> Delegacias.....	Idem.....	1:000\$000	5:000\$000
Papel, pennas, livros e outros objectos para a Secretaria.....	Diversas Leis de Orçamento.....	1:800\$000	
Iluminação.....	Idem.....	1:800\$000	3:600\$000
Condução de cadaveres.....	Idem.....		2:400\$000
<b>Despesas com as visitas da policia.</b>			
2 Guardas a 838\$..... Grat.	Diversas Leis de Orçamento.....	1:716\$000	
1 Machinista..... »	Aviso de 25 de Novembro de 1868....	912\$500	
1 Patrão..... »	Idem.....	456\$250	
1 Foguista..... »	Idem.....	420\$000	
4 Marinheiros a 1\$ por dia..... »	Idem.....	1:460\$000	
Custeio da Lancha a vapor.....	Diversas Leis de Orçamento.....	4:964\$750	
Despezas de expediente.....	Idem.....	3:000\$000	8:264\$750
<b>Diversas despesas.</b>			
<i>Casa do Jury.</i>			
Aluguel da casa.....	Diversas Leis de Orçamento.....	800\$000	
Ao 1. <sup>o</sup> Escrivão do Jury.....	Aviso de 10 de Abril de 1869.....	1:200\$000	
Ao 2. <sup>o</sup> Idem Idem.....	Lei n. <sup>o</sup> 2033 de 20 de Set. de 1871....	1:200\$000	
1 Escrevente juramentado.....		600\$000	
Iluminação, compra e concerto de moveis.....	Diversas Leis de Orçamento.....	1:500\$000	5:300\$000
<b>NAS PROVINCIAS.</b>			
Alagôas..... Demonstração A.....		17:972\$000	
Amazonas..... » B.....		13:240\$000	
Bahia..... » C.....		39:506\$000	
Ceará..... » D.....		21:490\$000	
Espirito Santo..... » E.....		13:470\$000	
Goyaz..... » F.....		12:640\$000	
Maranhão..... » G.....		25:530\$000	
Mato Grosso..... » H.....		11:160\$000	
Minas Geraes..... » J.....		34:880\$000	
Pará..... » K.....		21:092\$000	
Parahyba..... » L.....		17:780\$000	
Paraná..... » M.....		44:363\$000	
Pernambuco..... » N.....		34:112\$500	
Piahy..... » O.....		13:630\$000	
Rio de Janeiro..... » P.....		31:780\$000	
Rio Grande do Norte..... » Q.....		13:480\$000	
Rio Grande do Sul..... » R.....		28:940\$000	
Santa Catharina..... » S.....		13:594\$000	
S. Paulo..... » T.....		25:360\$000	
Sergipe..... » U.....		13:760\$000	417:799\$500
Para aluguel de casas e outras despesas.....		4:900\$000	
Para compra de escaleres e augmento de soldadas.....		4:000\$000	
Para ordenados dos Carcereiros que se crearem, gratificações e outras despesas.....		5:000\$000	13:900\$000
Ajudas de custo a Chefes de Policia.....	Dec. n. <sup>o</sup> 687 de 26 de Julho de 1850....		10:000\$000
			535:984\$250
			472:109\$750

**Observações.**

A differença para mais de 63:874\$500 provém do augmento dos vencimentos dos Carcereiros na importancia de 53:191\$000; de nomear-se um interprete para a Repartição de Policia da Côte e serviço do Jury; do acrescimo nos alugueis das casas occupadas pelas Secretarias de Policia das Provincias; expediente e outras despesas com os salarios dos remeiros dos escaleres de visita da Policia, compra e concerto das embarcações respectivas.



Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>§ 8.º</b>			
<b>Guarda Nacional.</b>			
<b>CÔRTE.</b>			
Commandante Superior..... Grat...	Lei de 19 de Setembro de 1850 e Av. de 24 de Fevereiro de 1871.....	2:400\$000	
Chefe do Estado Maior..... »	Idem.....	1:135\$200	
1 Secretario do Commando Superior..... »	Idem e Aviso de 12 de Abril de 1870..	720\$000	
1 Amanuense.....	Idem.....	360\$000	4:975\$200
1 Porteiro.....	Idem e Aviso de 31 de Maio de 1870..	360\$000	
Pret dos Cornetas, Clarins e Tambores dos diferentes			20:621\$500
Corpos da Guarda Nacional da Côrte.....	Lei de 19 de Setembro de 1850.....		
Papel, pennas, livros e mais objectos do expediente	Idem.....	2:000\$000	3:200\$000
do Commando Superior.....		1:200\$000	
Aluguel da casa que serve de Quartel General.....	Av. de 3 de Julho de 1871.....		28:796\$700
Gratificações aos Officiaes do Exercito nos diferentes			111:203\$300
Corpos, compra de armamento, equipamento e	Lei de 19 de Setembro de 1850.....		140:000\$000
outras despesas.....			140:000\$000
<b>§ 9.º</b>			
<b>Condução, sustento, curativo e vestuário de presos e mendigos nas diversas Casas de Detenção da Côrte, e transporte de umas para outras Provincias.</b>			
1 Carcereiro..... Ord....	Dec. n.º 2775 de 10 de Abril de 1861.	600\$000	
1 Ajudante do dito..... »	Dito n.º 1774 de 2 de Julho de 1856..	600\$000	
1 Escripturario..... »	Idem.....	800\$000	
1 Medico..... »	Dec. n.º 2775 de 10 de Abril de 1861.	1:200\$000	
1 Enfermeiro.....	Idem.....	600\$000	
1 Arrecadador.....	Idem.....	600\$000	
1 Gozinheiro.....	Diversas Leis de Orçamento.....	600\$000	
1 Cocheiro.....	Idem.....	600\$000	
12 Guardas a 570\$.....	Dec. n.º 2775 de 10 de Abril de 1861.	6:912\$000	
1 Barbeiro.....	Diversas Leis de Orçamento.....	360\$000	
Sustento, curativo, vestuário, lavagem de roupa dos	Idem.....	30:190\$000	
detentos e outras despesas.....	Idem.....	2:400\$000	
Iluminação.....	Idem.....	400\$000	45:862\$000
Expediente.....	Idem.....		
Ao Carcereiro da extincta Cadêa do Aljube.....	Dec. n.º 344 de 5 de Março de 1844.....		1:000\$000
			46:862\$000
<b>Gratificação a diversos Carcereiros.</b>			
6 Carcereiros a 20\$000 mensaes cada um de .. Grat.	Aviso de 22 de Setembro de 1868.....		1:440\$000
Aluguel da Casa de Detenção da Gloria.....	Dito de 31 de Julho de 1867.....	360\$000	
Dito da de Paquetá.....	Contracto de 31 de Outubro de 1860..	240\$000	
Dito da de Irajá.....	Dito de 11 de Maio de 1866.....	480\$000	
Dito da de Guaratiba.....	Dito de 21 de Maio de 1864.....	250\$000	
Dito da de Campo Grande.....	Dito de 25 de Novembro de 1863.....	300\$000	
Dito da de S. Christovão.....	Aviso de 15 de Outubro de 1867.....	360\$000	
Dito da de Jacarépaguá.....	Aviso de 24 de Agosto de 1870.....	480\$000	2:470\$000
Sustento aos presos do xadrez da Policia, e das di-			
versas casas de detenção, limpeza dos xadrezes,	Diversas Leis de Orçamento.....	3:600\$000	
agua e outras despesas.....	Idem.....	600\$000	
Iluminação das diversas casas de detenção.....	Idem.....	360\$000	4:560\$000
Curativo dos presos recolhidos ao xadrez da Policia..	Idem.....		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Calabouço.</b>			
1 Administrador .....	Aviso do 1.º de Outubro de 1863.....	400\$000	
1 Escrivão.....	Diversas Leis de Orçamento.....	400\$000	
1 Enfermeiro.....	Idem.....	600\$000	
1 Enfermeira.....	Idem.....	60\$000	
1 Feitor.....	Idem.....	360\$000	
7 Guardas a 438\$..... Grat.....	Idem.....	3:066\$000	
Iluminação á gaz das prisões.....	Idem.....	400\$000	
Sustento, e curativo dos presos e outras despesas.....	Idem.....	20:240\$000	
Expediente.....	Idem.....	400\$000	
Despesa com apprehensão de escravos, que, por fal- lecimento dos mesmos, não é indemnizada pelos senhores.....	Idem.....	300\$000	26:226\$000
<b>Asylo de mendigos.</b>			
1 Inspector..... Grat.....	Aviso de 14 de Agosto de 1854.....	360\$000	
1 Porteiro..... »	Idem.....	180\$000	
1 Guarda..... »	Aviso de 31 de Agosto de 1868.....	360\$000	
1 Barbeiro..... »	Idem.....	240\$000	
		1:140\$000	
Sustento dos mendigos e outras despesas.....	Aviso de 6 de Setembro de 1855.....	10:000\$000	
Iluminação.....	Diversas Leis de Orçamento.....	400\$000	
Aforamento do terreno occupado pela Albergaria.....	Idem.....	140\$000	11:680\$000
<b>Diversas despesas.</b>			
1 Solicitador dos presos pobres.....	Idem.....		300\$000
Conducção de presos de umas para outras Provincias, inclusive as gratificações aos empregados neste serviço e outras despesas.....	Idem.....		25:336\$000
			118:874\$000
<b>§ 10.</b>			
<b>Eventuaes.</b>			
Para o que possa occorrer, não previsto no Orça- mento.....			2:000\$000
			2:000\$000
<b>§ 11.</b>			
<b>Corpo militar de Policia.</b>			
1 Commandante geral.....	Dec. n.º 3598 de 27 de Janeiro de 1866.....	4:387\$000	
1 Major.....	Idem.....	2:822\$000	
1 Ajudante.....	Idem.....	1:617\$000	
1 Quartel-mestre.....	Idem.....	1:325\$000	
1 Secretario.....	Idem.....	1:325\$000	
1 Cirurgião-mór.....	Idem.....	4:925\$000	
1 Dito ajudante.....	Idem.....	1:685\$000	
1 Capellão.....	Idem.....	720\$000	
6 Capitães a 1:685\$000.....	Idem.....	10:110\$000	
6 Tenentes a 1:205\$000.....	Idem.....	7:230\$000	
12 Alferes a 1:085\$000.....	Idem.....	13:020\$000	
1 Sargento ajudante.....	Idem.....	645\$734	
1 Dito Quartel-mestre.....	Idem.....	645\$734	
1 Clarim e Corneta-mór.....	Idem.....	580\$034	
1 Espingardeiro.....	Idem.....	572\$734	
1 Coronheiro.....	Idem.....	572\$734	
1 Selloiro e Correeiro.....	Idem.....	580\$034	
			49:763\$004

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Cavallaria.</b>			
3 Primeiros Sargentos a 580\$034.....	Dec. n.º 3598 de 27 de Jan. de 1866..	1:740\$102	
6 Segundos ditos a 543\$534.....	Idem.....	3:261\$204	
3 Forrieis a 507\$034.....	Idem.....	1:521\$102	
30 Cabos a 470\$534.....	Idem.....	14:116\$020	
150 Soldados a 434\$030.....	Idem.....	65:105\$100	
6 Clarins a 434\$030.....	Idem.....	2:604\$204	
3 Ferradores a 434\$034.....	Idem.....	1:302\$102	89:649\$834
<b>Infantaria.</b>			
3 Primeiros Sargentos a 572\$734.....	Idem.....	1:718\$202	
9 Segundos ditos a 536\$234.....	Idem.....	4:826\$106	
3 Forrieis a 499\$734.....	Idem.....	1:499\$202	
30 Cabos a 463\$234.....	Idem.....	13:897\$020	
270 Soldados a 426\$734.....	Idem.....	115:218\$180	
2 Cornetas a 426\$734.....	Idem.....	2:560\$404	139:719\$114
221 Cavallos, forragem, curativo e ferragem, por dia a 750 réis cada um.....		60:498\$750	279:131\$952
6 Bois, dito, dito a 750 réis cada um.....		1:642\$500	62:141\$250
<b>Diversas despesas.</b>			
Fardamento para as praças que se engajarem, ou renovarem os seus contractos, calculado cada um em 60\$000 (550).....		33:000\$000	
Para compra de cavallos.....		6:000\$000	39:000\$000
<b>Hospital.</b>			
Para tratamento de praças enfermas.....			8:000\$000
Para pagamento a officiaes reformados.....			388:273\$202 9:024\$000
<b>Postos de guarda.</b>			
Jardim Botanico, aluguel annual.....	Aviso de 29 de Setembro de 1871....	240\$000	
Sacco do Alferes.....	Contracto de 21 de Outubro de 1868..	300\$000	
Ilha das Cobras.....	Dito do 1.º de Setembro de 1866.....	240\$000	
S. Christovão.....	Dito de 10 de Abril de 1863.....	420\$000	
Catumby Grande.....	Aviso de 24 de Agosto de 1866.....	264\$000	
Engenho Novo.....	Dito de 16 de Junho de 1862.....	240\$000	
Rua do Rozo.....	Dito de 20 de Junho de 1871.....	1:200\$000	
Cajú.....	Dito de 29 de Fevereiro de 1872.....	96\$000	3:000\$000
Para outros que se crearem.....			2:000\$000
Luzes para os quartéis e postos de guarda.....		5:400\$000	
Compra de armamento, correame, equipamento e arreios.....		12:000\$000	
Concerto dos mesmos.....		400\$000	
Dito dos carros de transporte de cargas.....		200\$000	
Compra de utensilios para as companhias e guardas, louça do rancho, e apparatus para limpar os cavallos.....		878\$798	
Aos tres ordenanças do Ministerio da Justiça, Conselho de Estado e Presidente do Conselho de Ministros, a cada um por mez 10\$000.....		360\$000	19:238\$798
<b>Observação.</b>			
A differença para mais de 1:536\$000 resulta da criação de tres Postos policiaes, o 1.º no Jardim Botanico, o 2.º nas Larangeiras e o 3.º finalmente no Cajú (S. Christovão).			
<b>§ 12.</b>			
<b>Guarda Urbana.</b>			
1 Commandante geral.....	Decreto n.º 3598 de 27 de Janeiro de 1866.....	2:822\$000	
10 Commandantes de districtos a 1:205\$000.....	Idem.....	12:050\$000	

a 74. 1871-72.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
	560 Guardas a 480\$000 cada um.....	Decreto n.º 3598 de 27 de Janeiro de 1866.....	268:800\$000	
	Forragem para uma cavalgadura de praça abonada ao Commandante Geral, calculada em 750 réis....	Idem.....	273\$750	
	Fardamento de 560 praças calculado a 70\$000 (dous fardamentos annuaes).....	Idem.....	39:200\$000	
	1 Escrevente da Guarda Urbana.....	Aviso de 24 de Agosto de 1868.....	720\$000	
	Comedorias dos Guardas Urbanos presos.....	Aviso de 11 de Março de 1868.....	800\$000	
	Expediente.....		600\$000	
	<b>Postos de guarda urbana.</b>			
	1.º Districto do Sacramento.....	Aviso de 14 de Junho de 1866.....	1:380\$000	
	2.º Dito.....	Idem.....	1:320\$000	
	1.º Dito de S. José.....		\$	
	2.º Dito.....	Contracto de 20 de Novembro de 1866.	1:080\$000	
	1.º Dito de Santa Rita.....	Aviso de 30 de Julho de 1866.....	960\$000	
	2.º Dito.....	Ditos de 12 e 17 de Julho de 1866.....	1:580\$000	
	Candelaria.....	Aviso de 16 de Junho de 1866.....	1:800\$000	
	Asseio, fornecimento d'agua e outras despesas para os diferentes postos.....	Diversas Leis de Orçamento.....	1:400\$000	
	Iluminação.....	Idem.....	1:400\$000	
	Para compra de armamento, concerto do mesmo, augmentos de postos de guarda e outras despesas.	Decreto n.º 3598 de 27 de Jan. de 1866.	23:255\$000	359:140\$750
	<b>§ 13.</b>			
	<b>Casa de Correção.</b>			
	1 Director.....	Ord.. Lei n.º 1040 de 14 de Setembro de 1859.....	3:000\$000	
	Ao mesmo.....	Grat. Decreto n.º 678 de 6 de Julho de 1850.	1:500\$000	
	1 Vedor.....	Ord.. Idem.....	800\$000	
	Ao mesmo.....	Grat. Idem.....	800\$000	
	Ao mesmo de comedorias.....	Idem.....	240\$000	
	1 Capellão.....	Ord.. Idem.....	600\$000	
	Ao mesmo de comedorias.....	Idem.....	240\$000	
	Ao mesmo como Preceptor.....	Grat. Aviso de 14 de Agosto de 1869.....	720\$000	
	1 Primeiro Medico.....	Ord.. Decreto n.º 678 de 6 de Julho de 1850	800\$000	
	1 Segundo dito.....	Grat. Aviso de 28 de Novembro de 1859...	1:000\$000	
	1 Medico extranumerario.....	» Dito de 8 de Junho de 1860.....	800\$000	
	2 Amanuenses a 600\$000.....	» Decreto n.º 678 de 6 de Julho de 1850	1:200\$000	11:700\$000
	1 Apontador.....	Idem.....	720\$000	
	Ao mesmo de comedorias.....	Idem.....	155\$550	
	1 Continuo.....	Idem.....	658\$800	
	Ao mesmo de comedorias.....	Idem.....	155\$550	
	1 Porteiro.....	Idem.....	366\$000	
	Ao mesmo de comedorias.....	Idem.....	185\$550	
	12 Guardas externos, á cada um 439\$200.....	Idem.....	5:270\$400	
	A' cada um, de comedorias, 155\$550.....	Idem.....	1:866\$600	9:348\$450
	<b>Contabilidade.</b>			
	1 Chefe.....	Grat. Diversas Leis do Orçamento.....	2:000\$000	
	6 Escripturarios a 1:098\$000.....	» Idem.....	6:588\$000	
	1 Dito extranumerario.....	» Idem.....	732\$000	9:320\$000
	<b>Padaria.</b>			
	1 Padeiro a 3\$500 diarios.....	Regulamento de 6 de Julho de 1850.	1:281\$000	
	1 Forneiro a 2\$000 diarios.....	Idem.....	732\$000	
	A cada um de comedorias 155\$550.....	Idem.....	311\$100	2:324\$100

420:000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Lavanderia.</b>			
1 Chefe a 2,500 diários.....	Regulamento de 6 de Julho de 1850.	915,000	
1 Ajudante a 2,000 idem.....	Idem.....	732,000	
A cada um 155,550 de comedorias.....	Idem.....	311,100	1:958,100
<b>Abegouaria.</b>			
1 Abegão.....	Idem.....	600,000	
2 Carreiros a 1,200.....	Idem.....	878,400	
4 Serventes a 1,520.....	Idem.....	1:756,800	
A cada um 155,550 de comedorias.....	Idem.....	1:088,850	
Sustento, tratamento e ferragem dos animaes...	Idem.....	3:513,000	7:837,050
<b>Penitenciaria.</b>			
1 Guarda Mandante Geral.....	Idem.....	1:098,000	
1 Ajudante.....	Idem.....	732,000	
1 Roupeiro e despenseiro.....	Idem.....	366,000	
2 Enfermeiros a 600,000 cada um.....	Idem.....	1:200,000	
1 Barbeiro.....	Idem.....	450,000	
1 Cozinheiro.....	Idem.....	439,200	
4 Porteiros.....	Idem.....	2:159,400	
12 Guardas internos a 1,200.....	Idem.....	5:270,400	
A cada um de comedorias 155,550.....	Idem.....	3:577,650	15:292,650
Feria dos Mestres, e operarios livres das Officinas.	Idem.....		23:500,000
Feria dos sentenciados.....	Idem.....		3:600,000
Materia prima, ferramentas, e outros utensis para as Officinas.....	Idem.....		36:738,920
Sustento, vestuario e curativo de 150 condemnados, a 600 réis diários.....	Idem.....		32:940,000
Papel, pennas e objectos para expediente.....	Idem.....		2:400,000
Utensilios e outros objectos para as prisões.....	Idem.....		600,000
Iluminação a gaz.....	Idem.....		7:200,000
<b>Prisão civil.</b>			
4 Guardas a 1,200.....		1:750,000	
A cada um de comedorias 155,550.....		622,200	
Sustento, vestuario e curativo dos sentenciados a prisão simples.....		3:425,760	
Dito dito de 60 galés, a 600 réis diários cada um.		13:176,000	
Feria dos trabalhos voluntarios feitos pelos presos da prisão simples.....		750,000	
Iluminação.....		1:000,000	20:730,760
			185:490,030
			185:490,030
<b>§ 14.</b>			
<b>Obras.</b>			
1 Escrivão.....	Ord. Regulamento de 31 de Março de 1835.	840,000	
<b>Com as obras da Casa de Correção e Repartições do Ministerio.</b>			
Feria do pessoal e materia prima.....		19:160,000	
Com as obras necessarias nas diversas Repartições.....		10:000,000	30:000,000

## Demonstração da despesa com as Relações.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Demonstração—A.</b>			
RIO DE JANEIRO.			
<b>Presidente.</b>			
1 Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.			
<b>Desembargadores.</b>			
2 Antonio Francisco de Azevedo.			
3 Cactano Vicente de Almeida.			
4 Firmino Pereira Monteiro.			
5 Firmino Rodrigues Silva.			
6 Francisco de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.			
7 D. Francisco Balthazar da Silveira.			
8 Francisco Mariani.			
9 Francisco Soares Bernardes de Gouvêa.			
10 João Evangelista de Nogueiros Sayão Lobato.			
11 João Lopes da Silva Colto.			
12 José Antonio de Magalhães Castro.			
13 José Baptista Lisboa.			
14 José Innocencio de Campos.			
15 José Cactano de Andrade Pinto.			
16 José Joaquim de Siqueira.			
17 José Mattoso de Andrade Camara.			
18 José Tavares Bastos.			
19 D. Luiz de Assis Mascarenhas.			
20 Luiz Carlos de Paiva Teixeira.			
21 Manoel Elisiario de Castro Menezes.			
22 Manoel José de Freitas Travassos.			
23 Polycarpo Lopes de Leão.			
24 Theophilo Ribeiro de Rezende.			
25 Tristão de Alencar Araripe.			
26 José Norberto dos Santos.			
26 Desembargadores a 4:000\$ de..... Ord..	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	104:000\$000	
A cada um 2:000\$ de..... Grat.	Idem.....	52:000\$000	156:000\$000
Ao que serve de Procurador da Corôa.....	Dec. n.º 884 do 1.º de Out. de 1836.	.....	1:600\$000
			157:600\$000
<b>Secretaria.</b>			
1 Secretario..... Ord..	Dec. n.º 884 do 1.º de Out. de 1836.	2:400\$000	
2 Amanuenses a 600\$ de..... Grat.	Aviso de 14 de Novembro de 1836...	1:200\$000	
2 Continuos a 400\$ de..... " "	Reg. de 3 de Janeiro de 1833, e Dec. de 21 de Dezembro de 1844.....	800\$000	
2 Officiaes de Justica a 300\$.....	Dito de 3 de Dezembro de 1833 e Dec. de 21 de Dezembro de 1844.....	600\$000	
1 Solicitador.....	Lei n.º 242 de 29 de Nov. de 1841...	800\$000	
Ao mesmo de..... Grat.	Aviso de 22 de Maio de 1871.....	300\$000	6:100\$000
1 Servente servindo de Porteiro.....	Aviso de 30 de Abril de 1870.....	480\$000	
Despesas com o expediente.....	Diversas Leis de Orçamento.....	240\$000	720\$000
			164:420\$000
26 Exemplares de Collecção das Leis para serem distribuidos.....	Reg. do 1.º de Janeiro de 1838.....	.....	156\$000
			164:576\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Demonstração—B.</b>			
BAHIA.			
<b>Presidente.</b>			
1 João Antonio de Vasconcellos.			
<b>Desembargadores.</b>			
2 Antonio Gonçalves Martins.			
3 Antonio Joaquim da Silva Gomes.			
4 Antonio Ladisláo de Figueiredo Rocha.			
5 Francisco Jorge Monteiro.			
6 Ermano Domingues do Couto.			
7 Henrique Jorge Rabello.			
8 Innocencio Marques de Araujo Góes.			
9 João José de Almeida Couto.			
10 Leovigildo de Amorim Filgueiras.			
11 Luiz Antonio Barbosa de Almeida.			
12 Manoel Felipe Monteiro.			
13 Manoel Joaquim Bahia.			
14 Manoel José Espinola.			
15 João José de Andrade Pinto.			
16 Antonio Augusto Pereira da Cunha.			
16 Desembargadores a 4:000\$ de.....	Ord.. Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	64:000\$000	
A cada um 2:000\$ de .....	Grat. Idem.....	32:000\$000	96:000\$000
Ao que serve de Procurador da Corôa.....	Dec. de 22 de Janeiro de 1832.....		400\$000
			96:400\$000
<b>Secretaria.</b>			
1 Secretario.....	Ord.. Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1856...	1:600\$000	
2 Continuos.....	Grat. ....	800\$000	
2 Officiaes de Justiça.....	.....	600\$000	3:000\$000
Aluguel da casa em que funciona o Tribunal.....	Aviso de 28 de Fevereiro de 1871....	1:500\$000	
Despesa com o expediente.....	.....	100\$000	1:600\$000
16 exemplares de Collecção das Leis para serem distribuidos.....	Reg. do 1.º de Janeiro de 1838.....		101:000\$000
			96\$000
			101:096\$000
<b>Demonstração — C.</b>			
PERNAMBUCO.			
<b>Presidente.</b>			
1 Caetano José da Silva Santiago.			
<b>Desembargadores.</b>			
2 Agostinho Moreira Guerra.			
3 Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.			
4 Alvaró Barbalho Uchôa Cavalcanti.			
5 Anselmo Francisco Peretti.			
6 Antonio Baptista Gitirana.			
7 Custodio Manoel da Silva Guimarães.			
João Antonio de Araujo Freitas Henriques.			
José Felipe de Souza Leão.			
José Pereira da Costa Motta.			
Lourenço José da Silva Santiago.			
José Ignacio Accioli de Vasconcellos.			
Affonso Arthur de Almeida Albuquerque.			
Francisco Domingues da Silva.			
Bernardo Machado da Costa Doria.			

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
15 Desembargadores a 4:000\$ ..... Ord. A cada um 2:000\$ de..... Grat.	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870, Idem.....	60:000\$000 30:000\$000	90:000\$000
Ao que serve de Procurador da Corôa.....	Dec. de 22 de Janeiro de 1833.....		400\$000
			90:400\$000
<b>Secretaria.</b>			
1 Secretario.....	Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1856..	1:600\$000	
1 Solicitador.....	Idem n.º 514 de 28 de Out. de 1848..	900\$000	
2 Contínuos.....		800\$000	
2 Officiaes de Justiça a 300\$.....		600\$000	3:900\$000
Despesa com o expediente.....	Diversas Leis de Orçamento.....		100\$000
			94:400\$000
15 exemplares de Collecção de Leis para distri- buir-se.....	Reg. do 1.º de Jan. de 1838.....		90\$000
			94:490\$000
<b>Demonstração — D.</b>			
MARANHÃO.			
<b>Presidente.</b>			
1 Antonio Joaquim de Albuquerque e Mello.			
<b>Desembargadores.</b>			
2 Antonio de Barros Vasconcellos.			
3 Basilio Quarésma Torreão.			
4 Francisco Xavier Cerqueira.			
5 João Baptista Gonçalves Campos.			
6 José Pereira da Graça.			
7 José Candido de Pontes Visgueiro.			
8 José Nicoláo Rigueira Costa.			
9 Manoel de Cerqueira Pinto.			
10 Manoel Jeronymo Guedes Alcoforado.			
11 Antonio Francisco de Salles.			
12 Francisco da Serra Carneiro.			
13 Frederico Augusto Xavier de Brito.			
14 Mathous Casado de Araujo Lima Arnaud.			
14 Desembargadores a 4:000\$ de..... Ord. A cada um 2:000\$ de..... Grat.	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870. Idem.....	56:000\$000 28:000\$000	84:000\$000
Ao que serve de Procurador da Corôa.....	Dec. de 22 de Janeiro de 1833.....		400\$000
			84:400\$000
<b>Secretaria.</b>			
1 Secretario.....	Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1856..	1:600\$000	
2 Contínuos a 400\$.....		800\$000	
2 Officiaes de Justiça a 300\$.....		600\$000	
1 Solicitador.....		900\$000	3:900\$000
Despesa com o expediente.....			100\$000
			88:400\$000
14 exemplares de Collecção das Leis para serem distribuidos.....	Reg. do 1.º de Jan. de 1838.....		84\$000
			88:484\$000



Demonstração da despesa com Justiças de 1.<sup>a</sup> Instancia.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Demonstração—A.</b>			
ALAGÓAS.			
9 Juizes de Direito das Comarcas de Maceió. Alagóas. Penedo. Camaragibe. Anadia. Atalaia. Imperatriz. Matta Grande Porto Calvo.			
A cada um 2:400\$ de ordenado.....	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	21:600\$000	
A cada um 1:200\$ de gratificação.....	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	10:800\$000	32:400\$000
12 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$000 de ordenado.....	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	7:200\$000	
Gratificação a cada Juiz dos seguintes Termos:			
Alagóas..... 600\$000	} Idem.		
Anadia e Palmeira..... 400\$000			
Atalaia e Pilar..... 400\$000			
Camaragibe..... 700\$000			
Imperatriz e Assembléa..... 800\$000			
Maceió..... 770\$000			
Matta Grande e Pão de Assucar..... 1:000\$000			
Santa Luzia do Norte..... 800\$000			
Penedo..... 600\$000			
Porto Calvo..... 600\$000			
S. Miguel..... 800\$000		8:070\$000	15:270\$000
Traipú..... 600\$000			
9 Promotores Publicos, das Comarcas de Maceió—Alagóas—Penedo—Camaragibe—Anadia—Atalaia—Imperatriz—Matta Grande—e Porto Calvo a 800\$ de ordenado.....	Decretos n.ºs 174 de 15 de Maio de 1842, 1355 de 6 de Abril de 1854, 3450 de 25 de Abril de 1865, Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.	7:200\$000	
A cada um 800\$ de gratificação.....		7:200\$000	14:400\$000
<b>Demonstração—B.</b>			
AMAZONAS.			
3 Juizes de Direito das Comarcas do Alto Amazonas. Parintins. Solimões.			
A 2:400\$ de ordenado.....	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	7:200\$000	
A cada um 1:200\$ de gratificação.....	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	3:600\$000	10:800\$000
3 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$000 de ordenado.....	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	1:800\$000	
Gratificação a cada Juiz dos seguintes Termos:			
Capital e Barcellos..... 800\$000	} Idem.		
Teffé..... 1:000\$000			
Maués..... 800\$000			
		2:600\$000	4:400\$000
		62:070\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
3 Promotores Publicos das Comarca de Solimões.....	Decreto n.º 1328 de 10 de Fevereiro de 1854. Dito n.º 307 de 11 de Setembro de 1843. Dito n.º 2316 de 11 de Setembro de 1838.		
Da Capital.....			
De Parintins.....			
A 800\$ de ordenado.....		2:400\$000	
A cada um 800\$ de gratificação.....	2:400\$000		
<b>Demonstração—C.</b>		20:000\$000	
BAHIA.			
29 Juizes de Direito, sendo da Capital:			
2 das duas Varas Civeis.			
1 do Commercio.			
1 de Orphãos.			
1 de Capellas e Residuos e			
24 das Comarcas de			
Abrantes.			
Cachoeira.			
Nazareth.			
Santo Amaro.			
Valença.			
Camamu.			
Caravellas.			
Ilhéos.			
Inhambupe.			
Itapicurú.			
Porto Seguro.			
Conde.			
Caeteté.			
Chiquechique.			
Feira de Santa Anna.			
Jacobina.			
Joazeiro.			
Maracás.			
Monte Alto.			
Monte Santo.			
Rio de Contas.			
S. Francisco.			
Urubú.			
Lavras e Diamantina.			
A 2:400\$000 de ordenado.....	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	69:600\$000	
A cada um 1:200\$ de gratificação.....	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	34:800\$000	104:400\$000
56 Juizes Municipaes e de Orphãos, e substitutos dos Juizes de Direito a 600\$000 de ordenado.....	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870 e Decreto n.º 2033 de 20 de Setembro de 1871.....	33:600\$000	
Gratificação a cada um Juiz dos seguintes termos:			
Capital { 2 Juizes substitutos das 2 varas civeis ..... 1 Dito do Commercio ..... 1 Dito de Orphãos..... 1 Dito de Capellas e Residuos 1 Dito dos Feitos da Fazenda			
Cachoeira... { Municipal ..... 400\$000 Orphãos..... 200\$000			
Santo Amaro { Municipal ..... 600\$000 Orphãos..... 640\$000 Maragogipe..... 800\$000 Nazareth..... 600\$000 Jaguaripe ..... 800\$000 Itaparica ..... 800\$000			

Natureza da despesa.	Legislação.	Orcada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Feira de Santa Anna.....	400,000		
Camizão .....	800,000		
Abrantes.....	800,000		
Conde .....	600,000		
Purificação .....	800,000		
Inhambupe.....	200,000		
Alagoíguas.....	800,000		
Villa de S. Francisco.....	800,000		
Itapicurú .....	800,000		
Abadia.....	800,000		
Pombal e Tucano.....	800,000		
Monte Santo.....	800,000		
Jacobina .....	800,000		
Geremoabo .....	800,000		
Villa Nova da Rainha.....	800,000		
Sento Sé e Joazeiro .....	800,000		
Capim Grosso.....	800,000		
Chiquechique .....	800,000		
Pilão Arcado.....	800,000		
Campo Largo.....	600,000		
Urubú.....	800,000		
Gaeteté.....	800,000		
Victoria.....	800,000		
Carinhanha.....	800,000		
Minas do Rio de Contas.....	600,000		
Paraguassú.....	800,000		
Lençoes.....	800,000		
Camamú.....	800,000		
Barra do Rio de Contas.....	600,000		
Valença.....	700,000		
Ilhéos e Olivença.....	800,000		
Porto Seguro.....	800,000		
Belmonte.....	800,000		
Caravellas.....	600,000		
Alcobaça.....	800,000		
Taperoá.....	800,000		
Villa da Barra do Rio Grande.....	800,000		
Maracás .....	600,000		
Santo Antonio da Barra.....	920,000		
Tapera .....	600,000		
Viçosa e S. José do Porto Alegre.....	\$		
Eguas.....	\$		
		34.460,000	68.060,000
<b>25 Promotores Publicos.</b>			
Da Capital .....	Decreto n.º 196 de 13 de Janeiro de 1842.		
De Gaeteté.....	Dito n.º 1060 de 20 de Outubro de 1855.		
Da Feira de Santa Anna—Nazareth — Valença — Cachoeira — Itapicurú — Rio de Contas— Monte Alto — Maracás—e—Lavras Diamantinas .....	Idem n.ºs 212 de 3 de Agosto, 219 de 2 de Setembro de 1842, 271 de 24 de Fevereiro de 1843, e 2643 de 5 de Setembro de 1860, e n.º 4734 de 7 de Junho de 1871.		
De Inhambupe—Santo Amaro—Jacobina—Joazeiro —S. Francisco—Urubú — Ilhéos—Abrantes.....	Ditos n.ºs 219 de 2 de Setembro, 227 do 1.º de Outubro, 250 de 22 de Novembro de 1842, 271 de 24 de Fevereiro de 1843, 1003 de 5 de Julho de 1852.		
De Caravellas—Porto Seguro — Camamú — Monte Santo—Chiquechique—Conde .....	Ditos n.ºs 250 de 22 de Novembro de 1842, 766 de 8 de Março de 1851, 2152 de 24 de Abril de 1858 e 3652 de 18 de Maio de 1866.		
A 800,000 de.....	Ord.....	20.000,000	
A cada um 800,000 de.....	Grat.....	20.000,000	40.000,000
			212.460,000

Votada para 1871-72	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
	<b>Demonstração — D.</b>			
	CEARÁ.			
	16 Juizes de Direito das Comarcas da Fortaleza. Aracaty. Icó. Sobral. Aquiraz. Baturité. Crato. Granja. Imperatriz. Ipú. Jardim. Queixeramobim. Saboeiro. Acaracú. Inhamuns. S. Bernardo das Russas.			
	A cada um 2:400\$ de.....	Ord. Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870...	38:400\$000	
	A cada um 1:200\$ de.....	Grat. Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	19:200\$000	57:600\$000
	20 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de.	Ord. Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	12:000\$000	
	Gratificação a cada Juiz dos seguintes Termos:			
	Fortaleza.....	800\$000	Idem.	
	Aquiraz e Cascavel.....	800\$000		
	Aracaty.....	800\$000		
	Imperatriz e S. Francisco.....	800\$000		
	Canindé.....	800\$000		
	Queixeramobim.....	800\$000		
	Viçosa.....	600\$000		
	Maria Pereira.....	800\$000		
	Saboeiro e Telha.....	800\$000		
	Crato.....	800\$000		
	Maranguape.....	800\$000		
	Ipú.....	1:000\$000		
	Sobral e Santa Quitéria.....	800\$000		
	S. João do Principe.....	1:000\$000		
	Jardim e Milagres.....	800\$000		
	Icó e Lavras.....	800\$000		
	Acaracú.....	600\$000		
	S. Bernardo.....	800\$000		
	Granja.....	800\$000		
	Baturité.....	800\$000	16:000\$000	28:000\$000
	16 Promotores Publicos das comarcas:			
	Do Saboeiro.....	Decreto n.º 1888 de 14 de Fevereiro de 1857.		
	Da Capital— Aracaty — Crato — Jardim — Baturité — Queixeramobim — Inhamuns — Imperatriz — Sobral — Granja — Ipú — Icó — Aquiraz — Acaracú — S. Bernardo das Russas.....	Decretos n.ºs 2044 de 5 de Dezembro de 1857, 3336 de 9 de Novembro de 1864, 3385 de 3 de Fevereiro de 1865, 4828 de 22 de Novembro de 1871 e Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.		
	A 800\$000 de.....	Ord.....	12:800\$000	
	A' cada um 800\$000 de.....	Grat.....	12:800\$000	25:600\$000
				114:200\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Demonstração—E.</b>			
ESPIRITO SANTO.			
4 Juizes de Direito das Comarcas da:			
Victoria. Itapemerim. S. Matheus. Reis Magos.			
A 2:400\$ de..... Ord..	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870...	9:600\$000	
A cada um 1:200\$ de..... Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	4:800\$000	14:400\$000
5 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de.. Ord.	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	3:000\$000	
Gratificação a cada Juiz dos seguintes Termos:			
Victoria..... 768\$000	} Idem.		
Benevente e Guarapary..... 800\$000			
S. Matheus..... 4:000\$000			
Itapemerim..... 800\$000			
Serra, S. Matheus..... 800\$000			
4 Promotores Publicos das Comarcas da Victoria—S. Matheus—Itapemerim Reis Magos.....	Decretos n.ºs 239 de 5 de Novembro de 1842, 1043 de 9 de Setembro de 1852, 1481 de 22 de Novembro de 1854 e 3432 de 5 de Abril de 1865.		
A 800\$ de..... Ord..		3:200\$000	
A cada um 800\$ de..... Grat.		3:200\$000	6:400\$000
			27:968\$000
<b>Demonstração—F.</b>			
GOYAZ.			
11 Juizes de Direito das Comarcas da:			
Capital. Boa Vista do Tocantins. Cavalcante. Palma. Paranahyba. Porto Imperial. Rio Corumbá. Rio Maranhão. Rio Paraná. Rio das Almas. Rio Verde.			
A 2:400\$000 de..... Ord.	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870...	26:400\$000	
A cada um 1:200\$000 de..... Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	13:200\$000	39:600\$000
10 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de.. Ord.	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870...	6:000\$000	
Gratificação a cada Juiz dos Termos da			
Capital..... 700\$000	} Idem.		
Santa Cruz..... 1:200\$000			
Cavalcante..... 1:000\$000			
Palma e Conceição..... 1:200\$000			
Catalão..... 900\$000			
Meia Ponte e Corumbá..... 1:120\$000			
Bom Fim e Santa Luzia..... 400\$000			
Boa Vista do Tocantins..... 1:000\$000			
Natividade e Porto Imperial..... 1:200\$000			
Rio Verde..... \$			
		8:720\$000	14:720\$000

Votada para 1871-72.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
	<b>11 Promotores Publicos das Comarcas:</b> Da Capital ..... Do Rio Paraná..... Do Rio Verde..... Da Palma..... De Cavalcante—Rio Corumbá—Rio Maranhão — Paranahyba — Porto Imperial — Boa Vista—Rio das Almas.....	Decreto n.º 2331 de 8 de Jan. de 1859. Dito n.º 1894 de 14 de Fev. de 1857. Dito n.º 4671 de 9 de Janeiro de 1871. Dito n.º 1527 de 8 de Janeiro de 1855.  Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857 e Decreto n.º 3440 de 11 de Abril de 1865.		
	A cada um 800\$ de..... Ord..		8:800\$000	
	A cada um 800\$ de..... Grat..		8:800\$000	17:600\$000
				71:920\$000
	<b>Demonstração — G.</b>			
	<b>MARANHÃO.</b>			
	<b>19 Juizes de Direito, sendo:</b> Da Capital : 2 das 2 Varas civeis. 1 do Commercio. 1 de Orphãos. 1 de Capellas e Residuos.			
	<b>14 Das comarcas de :</b> Alcantara. } 1.ª Vara Civel. } 2.ª Vara Civel. Alto Mearim. Brejo. Caxias. Guimarães. Itapicurú-merim. Vianna. Carolina. Chapada. Pastos Bons. Rosario. Tury-Assú. S. Bento dos Perizes.			
	A 2:400\$ de..... Ord..	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	45:600\$000	
	A cada um 1:200\$ de..... Grat..	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Jun. de 1870.	22:800\$000	68:400\$000
	<b>21 Juizes Municipaes e de Orphãos e substitutos dos Juizes de Direito a 600\$000 de.</b> Ord..	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870 e Decreto n.º 2033 de 20 de Setembro de 1871.....	12:600\$000	
	Gratificação a cada um Juiz dos seguintes Termos :			
	2 Juizes substitutos das Varas Civeis.... 1 Dito do Commercio..... 1 Dito de Orphãos..... 1 Dito de Capellas e Residuos..... Alcantara } 1.ª Vara Civel..... } 2.ª Vara Civel..... S. Bento..... Vianna..... Itapicurú..... Brejo..... Alto Mearim..... Pastos Bons..... Tury-Assú..... Guimarães..... S. José das Cajazeiras..... Chapada..... Caxias..... Rosario..... Carolina..... S. Luiz Gonzaga.....	800\$000 800\$000 800\$000 800\$000 800\$000 800\$000 800\$000 800\$000 800\$000 800\$000 800\$000 900\$000 900\$000 600\$000 520\$000 600\$000	Idem.	
			10:720\$000	23:320\$000
	<b>14 Promotores Publicos das Comarcas da Chapada — Pastos Bons — Carolina.....</b>	Decretos n.ºs 1462 de 21 de Out. de 1854 e 1650 de 10 de Out. de 1855.		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Da Capital—Tury-assú—S. Bento dos Perizes....	Decretos n.ºs 488 de 19 de Dezembro de 1846 e 1650 de 10 de Outub. de 1855 e 4606 de 29 de Set. de 1870.		
De Vianna—Alcantara—Itapicurú—merim—Caxias—Brejo—Guimarães—Alto Mearim—Rosario...	Ditos n.ºs 488 de 19 de Dezembro de 1846, 1365 de 15 de Abril de 1854 e 2419 de 14 de Maio de 1859.		
A 800\$000 de..... Ord.		11:200\$000	
A cada um 800\$000 de..... Grat.		11:200\$000	
			114:120\$000
<b>Demonstração — H.</b>			
MATO GROSSO.			
3 Juizes de Direito das Comarcas de Cuyabá. Mato Grosso. Miranda.			
A 2:400\$000 de..... Ord.	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870.....	7:200\$000	
A cada um 1:200\$000 de..... Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850, e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	3:600\$000	10:800\$000
4 Juizes Municipaes e de-Orphãos a 600\$ de.. Ord.	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	2:400\$000	
Gratificação a cada Juiz dos Termos da:			
Capital..... 1:000\$000	} Idem.....		
Diamantino..... 1:200\$000		4:600\$000	7:000\$000
Poconé..... 1:200\$000			
Santa Anna do Parahyba..... 1:200\$000			
3 Promotores Publicos das Comarcas de Cuyabá..	Decreto n.º 240 de 5 de Novembro de 1842.		
De Mato Grosso — Miranda.....	Idem e Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.		
A 800\$000 de..... Ord.		2:400\$000	
A cada um 800\$000 de..... Grat.		2:400\$000	4:800\$000
			22:600\$000
<b>Demonstração — J.</b>			
MINAS GERAES.			
25 Juizes de Direito das Comarcas de Ouro Preto. Piracicava. Muriahé. Serro. Jequitinhonha. Rio Pardo. Gequitahy. Rio de S. Francisco. Paracatú. Parahyba. Prata. Sapucahy. Jaguary. Baependy. Rio Grande. Rio das Mortes. Parahybuna. Rio Novo. Pitanguy. Rio das Velhas. Rio Verde. Paraopeba. Piranga. Cabe Verde. Jacuhy.			
A 2:400\$ de..... Ord.	Leis n.ºs 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	60:000\$000	
A cada um 1:200\$ de..... Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	30:000\$000	90:000\$000

Votada  
para  
871-72.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
57 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de or- denado.....	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	34:200\$000	
Gratificação a cada Juiz dos Termos de:			
Ouro Preto.....			
Marianna.....			
S. João d'El-Rei e S. José.....			
Turvo.....			
S. João Baptista do Presidio.....			
Lavras.....			
Curvello.....			
Jacuhy.....			
Passos.....			
Montes Claros (Formigas).....			
Januaria.....			
S. Romão.....			
Juiz de Fóra.....			
Minas Novas.....			
Araxá.....			
Paracatú.....			
Uberaba.....			
Pouso Alegre.....			
Jaguary.....			
Pomba.....			
Christina.....			
Itajubá.....			
Grão-Mogol.....			
Formiga.....			
Queluz.....			
Bomfim.....			
Santa Barbara.....			
Itabira.....			
Sabará e Caeté.....	Idem.		
Santa Luzia.....			
Pitangui.....			
Barbacena.....			
Mar de Hespanha.....			
Tamanduá.....			
Conceição.....			
Serro.....			
Diamantina.....			
Campanha.....			
Baependy.....			
Ayruoca.....			
Tres Pontas.....			
Oliveira.....			
Caldas.....			
Rio Pardo.....			
Patrocínio.....			
Leopoldina.....			
Muriahé.....			
Alfenas (Villa Formosa).....			
Piumhy.....			
Ponte Nova.....			
Bagagem.....			
Pará.....			
Piranga.....			
Rio Novo.....			
Dores de Indaiá.....			
Rio Preto.....			
Arassuahy.....		35:900\$000	70:100\$000
25 Promotores Publicos das Comarcas do: Ouro Preto—Rio das Mortes—Paranahyba—Bae- pendy—Pitanguy—Rio Verde—Cabo Verde—Pa- raopeba—Piranga—Jaguary.....	Decretos n.ºs 1544 de 31 de Janeiro, 1652 de 10 de Outubro de 1855 e 4649 de 26 de Dezembro de 1870.		
Do Rio Novo—Rio Pardo—Gequitahy— Jacuhy....	Ditos n.ºs 2285 de 20 de Outubro de 1858, 3847 de 27 de Abril de 1867 e 4649 de 26 de Dezembro de 1870.		
Do Serro—Rio das Velhas—Parahybuna.....	Dito n.º 1242 de 6 de Nov. de 1842.		



Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Promotores Publicos do Rio de S. Francisco — Sapucahy — Muriahé — Piracicava — Rio Grande — Paracatú — Jequitinhonha — Prata .....	Ditos n.ºs 1270 de 16 de Novembro de 1853, e Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.	20:000\$000 20:000\$000	40:000\$000
A 800\$000 de..... Ord..			
A' cada um 800\$000 de..... Grat.			
		200:100\$000	
<b>Demonstração — K.</b>			
PARÁ.			
12 Juizes de Direito, sendo da Capital:			
2 das duas Varas crimes e 10 das Comarcas de:			
Obidos. Cametá. Breves Bragança. Gurupá. Macapá. Marajó. Santarém. Cachoeira. Vigia.			
A 2:400\$ de..... Ord..	Leis n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870....	28:800\$000	
A cada um 1:200\$ de..... Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	14:400\$000	43:200\$000
15 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de.. Ord..	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	9:000\$000	
Gratificação a cada Juiz dos Termos da			
Capital.. } Municipal..... 800\$000			
} Orphãos..... 400\$000			
Vigia e Cintra..... 900\$000			
Cachoeira e Monsarás..... 1:000\$000			
Cametá e Baião..... 1:000\$000			
Macapá e Masagão..... 1:050\$000			
Chaves..... 1:100\$000			
Bragança..... 1:000\$000			
Melgaço e Queiras..... 1:080\$000			
Gurupá..... 1:080\$000			
Porto de Móz..... 1:100\$000			
Santarém..... 1:000\$000			
Obidos e Faro..... 1:100\$000			
Monte Alegre..... 1:000\$000			
Muaná..... 1:000\$000			
		14:610\$000	23:610\$000
11 Promotores Publicos das Comarcas de			
Gurupá .....	Decreto n.º 1889 de 14 de Fevereiro de 1857.		
Da Capital, Obidos e Vigia .....	Ditos n.ºs 207 do 1.º de Agosto de 1842, 4048 de 21 de Dezembro de 1867 e 4873 de 19 de Janeiro de 1872.		
De Bragança — Santarém — Cametá — Macapá —			
Marajó — Breves — Cachoeira .....	Ditos n.ºs 307 de 11 de Junho de 1843, 207 do 1.º de Agosto de 1842, 1828 de 9 de Janeiro de 1855, 3619 de 21 de Fevereiro de 1866 e 4638 de 5 de Dezembro de 1870.		
A 800\$ de..... Ord..		8:800\$000	
A cada um 800\$ de..... Grat.		8:800\$000	17:600\$000
		84:410\$000	
<b>Demonstração — L.</b>			
PARAHYBA.			
11 Juizes de Direito das Comarcas da:			
Capital. Piancó.			

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Aréa. Mamanguape. Bananeiras. Pilar. Pombal. S. João. Souza. Teixeira. Campina Grande.			
A 2:400\$ de ..... Ord..	Lei n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870...	26:400\$000	
A cada um 1:200\$ de ..... Grat..	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	13:200\$000	39:600\$000
14 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de.. Ord..	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	8:400\$000	
Gratificação a cada um Juiz dos Termos da Capital.....	Idem.		
Mamanguape..... 300\$000			
Pilar..... 200\$000			
Independencia.....			
Bananeiras..... 200\$000			
Ingá..... 200\$000			
Aréa..... 300\$000			
Campina Grande..... 200\$000			
Cabaceiros..... 200\$000			
S. João..... 200\$000			
Pombal..... 200\$000			
Patos..... 200\$000			
Piancó..... 300\$000			
Souza..... 200\$000			2:700\$000
11 Promotores Publicos das Comarcas do Piancó. ....	Decreto n.º 3741 de 24 de Novembro de 1866.		
Da Capital — Pilar — Aréa — Bananeiras — S. João — Pombal — Souza — Mamanguape — Teixeira — Campina Grande.....	Ditos n.º 236 de 24 de Outubro de 1842, 1631 de 10 de Outubro de 1855, 3281 de 8 de Junho de 1864, 3452 de 25 de Abril de 1865, 3667 de 6 de Junho de 1866 e Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1877.		
A 800\$ de ..... Ord..		8:800\$000	
A cada um 800\$ de ..... Grat..		8:800\$000	17:600\$000
			68:300\$000
<b>Demonstração—M.</b>			
PARANA.			
5 Juizes de Direito das Comarcas da Capital. Guarapuava. Paranaguá. Castro. Lapa.			
A 2:400\$ de ..... Ord..	Lei n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870 ...	12:000\$000	
A cada um 1:200\$ de ..... Grat..	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	6:000\$000	18:000\$000
7 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de.. Ord..	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	4:200\$000	
Gratificação a cada Juiz dos Termos de Coritiba..... 800\$000	Idem.		
Paranaguá..... 700\$000			
Morretes..... 800\$000			
Principe..... 800\$000			
Ponta Grossa..... 800\$000			
Castro..... 800\$000			
Guarapuava..... 800\$000		5:500\$000	9:700\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1874-72.
5 Promotores Publicos das Comarcas de Corituba—Paranaguá—Cistro—Guarapuava— e Lapa.....  A 800\$ de..... Ord..... A cada um 800\$ de..... Grat.....	Decretos n.ºs 1437 de 23 de Setembro de 1854, 4368 de 12 de Agosto de 1870 e 2448 de 3 de Agosto de 1859.	4:000\$000 4:000\$000	8:000\$000 <hr/> 33:700\$000
<b>Demonstração — N.</b>			
PERNAMBUCO.			
25 Juizes de Direito, sendo da Capital :			
2 Juizes das 2 Varas Civeis. 1 » de Orphãos. 1 » do Commercio. 1 » de Capellas e Residuos. E 20 das Comarcas de Pão d'Alho.. { 1.ª Vara Civel. { 2.ª Vara Civel. Cabo. Goyanna.. Nazareth. Olinda. Rio Formoso. Santo Antão. Caruarú. Boa Vista. Bonito. Brejo. Cabrobó. Garanhuns. Flores. Limoeiros. Palmares. Tacaratú. Itambé. Buique.			
A 2:400\$ de..... Ord..	Leis n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870....	60:000\$000	
A cada um 4:200\$ de..... Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870 .....	30:000\$000	90:000\$000
37 Juizes Municipaes e de Orphãos e substitutos dos Juizes de Direito á 600\$ de.. Ord..	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870 e Decreto n.º 2033 de 20 de Setembro de 1871.....	22:200\$000	
Gratificação a cada um Juiz dos seguintes Termos.:			
2 Juizes Substitutos das 2 Varas Civeis \$ 1 Dito do Commercio..... \$ 1 Dito de Orphãos..... \$ 1 Dito de Capellas e Residuos..... \$ 1 Dito dos Feitos da Fazenda..... \$  Pão d'Alho.... { 1.ª Vara Civel.... \$ { 2.ª Vara Civel.... \$			
Bom Conselho..... 900\$000 Boa Vista..... 1:000\$000 Cimbres..... 700\$000 Flores..... 800\$000 Ouricury..... 800\$000 Brejo..... 800\$000 Rio Formoso..... 900\$000 Serinhaem..... 850\$000 Tacaratú..... 800\$000	Idem..		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Olinda..... 900\$000	Lei n.º 1764 de 29 de Junho de 1870 e Decreto n.º 2033 de 20 de Setembro de 1871.		
Iguarassú..... 850\$000			
Cabo..... 800\$000			
Santo Antão (Victoria)..... 700\$000			
Bonito..... 600\$000			
Limoeiro..... 600\$000			
Goyanna..... 400\$000			
Nazareth..... 300\$000			
Barreiros..... 900\$000			
Caruarú..... 800\$000			
Cabrobó..... 800\$000			
Escada..... 800\$000			
Ingazeira..... 800\$000			
Buique..... 500\$000			
Água Preta..... 800\$000			
Ipojuca..... 800\$000			
Villa Bella..... 900\$000			
Exú..... 800\$000			
Itambé..... 1:200\$000			
Bom Jardim..... \$			
20 Promotores Publicos das Comarcas do Recife e Tacaratú.....	Decretos n.ºs 171 de 15 de Maio de 1842 e 1905 de 28 de Março de 1837.	21:800\$000	44:000\$000
Limoeiro—Nazareth—Goyanna—Santo Antão—Brejo—Boa Vista—Flores—Bom Conselho—Rio Formoso—Bonito—Pão d'Alho—Cabo—Olinda—Palmares—Cabrobó—Itambé—Caruarú—Buique.....	Ditos n.ºs 171 de 15 de Maio de 1842, 2991 de 14 de Outubro de 1862, e 3981 e 3982 de 12 de Outubro de 1867 e 4660 de 30 de Dezembro de 1870.		
A 800\$ de..... Ord..		16:000\$000	
A cada um 800\$ de..... Grat.		16:000\$000	32:000\$000
<b>Demonstracção — 0.</b>			
PIAUHY.			
12 Juizes de Direito das Comarcas de			
Therezina.			
Campo Maior.			
Jaicoz.			
Oeiras.			
Paranaguá.			
Valença.			
Parnahyba.			
Piracuruca.			
Príncipe Imperial.			
S. Gonçalo.			
S. Raymundo Nonato.			
Barra.			
A 2:400\$ de..... Ord..	Leis n.º 560 de 28 de Junho de 1830 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870...	28:800\$000	
A cada um 1:200\$ de..... Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	14:400\$000	43:200\$000
12 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de Ord..	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	7:200\$000	
Gratificação a cada Juiz dos Termos de			
Campo Maior e União..... 1:000\$000	Idem.		
Jaicoz e Picos..... 700\$000			
Oeiras..... 600\$000			
Parnahyba..... 800\$000			
Piracuruca e Pedro II..... 1:050\$000			
Príncipe Imperial..... 1:000\$000			

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Parnaguá e Bom Jesus ..... 700\$000 S. Gonçalo e Jerumenha ..... 900\$000 S. Raymundo Nonato ..... 1:160\$000 Therezina ..... 700\$000 Valença e Marvão ..... 1:130\$000 Batalha e Barra ..... \$	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	9:740\$000	16:940\$000
12 Promotores Publicos das Comarcas de: Therezina ..... De S. Gonçalo—Jaicoz—Valença ..... De Oeiras—Campo Maior—Principe Imperial— Parnaguá—Parnahiba—Piraçuruca—S. Ray- mundo Nonato—Barra .....	Decreto n.º 1895 de 14 de Fevereiro de 1857. Ditos n.ºs 1440 de 23 de Setembro e 1453 de 11 de Outubro de 1854, e 4073 de 11 de Janeiro de 1868. Ditos n.ºs 217 de 21 de Agosto de 1842, 2446 de 3 de Agosto de 1859, 2539 de 2 de Março de 1860, 4636 de 5 de Dezembro de 1870, e Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.	9:600\$000 9:600\$000	19:200\$000
A 800\$000 de ..... Ord. A cada um 800\$000 de ..... Grat.		9:600\$000 9:600\$000	79:340\$000
<b>Demonstração—P.</b>			
RIO DE JANEIRO.			
18 Juizes de Direito das Comarcas de: Nictheroy, { 1.ª Vara Cível. { 2.ª Vara Cível. Angra dos Reis, Campos, Itaborahy, Cabo Frio, Magé, Rezende, Vassouras, Cantagallo, Petropolis, Rio Bonito, S. João do Principe, Araruama, Iguassú, Pirahy, S. Fidelis, Nova Friburgo.			
A 2:400\$ de ..... Ord. A cada um 1:200\$ de ..... Grat.	Leis n.ºs 860 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870. Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	43:200\$000 21:600\$000	64:800\$000
35 Juizes Municipaes e de Orphãos e Substitutos dos Juizes de Direito a 600\$ de ..... Ord.	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870 e Dec. n.º 2033 de 20 de Setembro de 1871.	21:000\$000	
Gratificação a cada Juiz dos Termos de			
Nictheroy, { 1.ª Vara Cível ..... \$ { 2.ª Vara Cível ..... \$			
Campos { Municipal ..... 600\$000 { Orphãos ..... 600\$000			
Estrella ..... 600\$000 Macahê ..... 600\$000 Barra de S. João ..... 200\$000 Petropolis ..... 800\$000 Angra dos Reis ..... 600\$000 Mangaratiba ..... 600\$000	Idem.		

otada  
para  
1-72.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Cantagallo.....			
Paraty.....			
Parahyba do Sul.....			
Magé.....			
Iguassú.....			
Pirahy.....			
Maricá.....			
Santo Antonio de Sá.....			
Itaborahy.....			
Santa Maria Magdalena.....			
Cabo Frio.....			
S. João da Barra.....			
Rezende.....			
Rio Claro.....			
Barra Mansa.....			
S. João do Principe.....			
Nova Friburgo.....			
Valença.....			
Araruama.....			
Itaguahy.....			
Saquarêma.....			
Capivary.....			
Vassouras.....			
S. Fidelis.....			
Rio Bonito.....			
	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870	19:000\$000	40:000\$000
<b>17 Promotores Públicos das comarcas da:</b>			
Capital.....	Decreto n.º 195 de 12 de Junho de 1842		
De Itaborahy—Cabo Frio—Campos—			
Vassouras—Angra dos Reis—Cantagallo			
—Rio Bonito—Rezende—S. João do Prin-			
cipe—Petropolis—Magé—Nova Fri-			
burgo—S. Fidelis—Araruama—Iguassú			
—Pirahy.....	Idem e n.º 1472 de 4 de Novembro de 1854, 2642 de 5 de Setembro de 1860 e 4872 de 19 de Janeiro de 1872.		
A' 800\$ de.....	Ord.....	13:600\$000	
A' cada um 800\$ de.....	Grat.....	13:600\$000	27:200\$000
			132:000\$000
<b>Demonstração — Q.</b>			
<b>RIO GRANDE DO NORTE.</b>			
<b>8 Juizes de Direito das Comarcas do:</b>			
Natal.			
Assú.			
Mossoró.			
Maioridade.			
S. José de Mipibú.			
Seridó.			
Macáu.			
Canguaretama.			
A 2:400\$ de.....	Ord.....	19:200\$000	
A cada um 1:200\$ de.....	Grat.....	9:600\$000	28:800\$000
	Leis n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e 1764 de 28 de Junho de 1870		
	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.		
<b>9 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de... Ord.</b>			
Gratificação a cada Juiz dos Termos da:	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	5:400\$000	
Capital.....			
Ceará-merim.....			
S. José.....			
Assú (Princeza).....			
Principe.....	Idem.		
Maioridade.....			
Mossoró.....			
Macáu.....			
Canguaretama.....			
		5:400\$000	10:800\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
8 Promotores Publicos das Comarcas da Capital — S. José do Mipibú — Maioridade — Assú — Seridó — Mossoró — Macáu — Canguaretama.....	Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857 e Decretos n.ºs 2306 de 20 de Novembro de 1858 e 4874 de 19 de Janeiro de 1872.	6:400,000 6:400,000	12:800,000
A 800\$ de..... Ord.			
A' cada um 800\$ de..... Grat.			52:400,000
<b>Demonstração—R.</b>			
S. PEDRO DO SUL.			
11 Juizes de Direito, sendo dous das duas varas crimes da capital e nove das comarcas do Rio Grande. Piratiny. Rio Pardo. Alegrete. Bagé. Caçapava. Cruz Alta. Santo Antonio da Patrulha. S. Borja.			
A 2:400,000 de..... Ord.	Leis n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870....	26:400,000	
A cada um 1:200,000 de..... Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	13:200,000	39:600,000
25 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de.. Gratificação a cada Juiz dos termos de Porto Alegre.....	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	15:000,000	
Rio Grande } Municipal..... 400,000 } Orphãos..... 400,000	Idem.		
Rio Pardo..... 400,000			
Cachoeira..... 600,000			
Caçapava..... 600,000			
Piratiny..... 1:000,000			
Jaguarão..... 400,000			
S. Borja..... 800,000			
Alegrete..... 600,000			
Cruz Alta..... 600,000			
Santo Antonio..... 600,000			
S. José do Norte..... 600,000			
Pelotas..... 300,000			
Triumpho e Taquary..... 400,000			
Bagé..... 600,000			
S. Leopoldo..... 400,000			
S. Gabriel..... 600,000			
Uruguayana..... 600,000			
Sant' Anna do Livramento..... 600,000			
Passo Fundo..... 600,000			
Cangussú..... 600,000			
Conceição do Arroio..... 600,000			
Itaquy..... 600,000			
Santa Maria da Bocca do Monte..... 800,000		13:700,000	28:700,000
11 Promotores Publicos das comarcas sendo 2 da Capital.....	Decretos n.ºs 220 de 6 de Setembro de 1842 e 1267 de 12 de Novembro de 1853.		
Do Rio Grande.....	Dito n.º 220 de 6 de Setembro de 1842.		
Do Rio Pardo — Piratiny — Alegrete — S. Borja — Bagé — Santo Antonio da Patrulha — Cruz Alta — Caçapava.....	Decretos n.ºs 406 B de 19 de Abril de 1845, 1217 de 17 de Agosto de 1853, 2087 de 27 de Janeiro de 1858, 2336 de 8 de Janeiro e 2349 de 5 de Fevereiro de 1859.		
A 800\$ de..... Ord.		8:800,000	
A' cada um 800\$ de..... Grat.		8:800,000	17:600,000
			85:900,000

Votada para 1871-72

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Demonstração—S.</b>			
SANTA CATHARINA.			
6 Juizes de Direito das Comarcas da Capital. Lages. Nossa Senhora da Graça. Santo Antonio dos Anjos. S. José. Itajahy.			
A 2:400\$ de..... Ord..	Leis n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870....	14:400\$000	
A cada um 1:200\$ de..... Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	7:200\$000	21:600\$000
7 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de ordenado Gratificação a cada Juiz dos Termos da	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	4:200\$000	
Capital..... 400\$000	} Idem.		
S. Francisco..... 600\$000			
Laguna..... 800\$000			
S. José..... 800\$000			
Lages..... 700\$000			
Itajahy..... 900\$000			
6 Promotores Publicos das Comarcas de			
Santo Antonio dos Anjos — Nossa Senhora da Graça — Itajahy.....	Decretos n.º 1904 de 28 de Março de 1857 e 4204 de 13 de Junho de 1868.		
S. José — Lages.....	Ditos n.º 200 de 18 de Julho de 1842 e 2445 de 3 de Agosto de 1859.		
Capital.....	Dito n.º 200 de 18 de Julho de 1842.	4:800\$000	
A 800\$ de..... Ord..		4:800\$000	9:600\$000
A cada um 800\$ de..... Grat.			39:600\$000
<b>Demonstração—T.</b>			
S. PAULO.			
20 Juizes de Direito das Comarcas da Capital. Campinas. Itapetininga. Itú. Jacarehy. Santos. Lorena. Bananal. Bragança. Constituição. Franca. Guaratinguetá. Iguape. Mogy-merim. Parahybuna. S. João do Rio Claro. Taubaté. Araraquára. Botucatu. Sorocaba.			
A 2:400\$ de..... Ord..	Leis n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870....	4:800\$000	
A cada um 1:200\$ de..... Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	24:000\$000	72:000\$000
45 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de.. Gratificação a cada Juiz dos Termos da	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	27:000\$000	
Capital { Municipal..... 800\$000	} Idem.		
{ Orphãos.....			



Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Araraquára.....	800\$000	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.	
Belém (Pirassinunga).....	800\$000		
Bananal.....	600\$000		
Arêas.....	800\$000		
Queluz.....	800\$000		
Bragança.....	\$		
Amparo.....	800\$000		
Atibaia.....	900\$000		
Botucatu.....	800\$000		
Campinas.....	900\$000		
Jundiáhy.....	940\$000		
Constituição.....	350\$000		
Porto Feliz.....	1:000\$000		
Franca.....	1:050\$000		
Batataes.....	\$		
Guaratinguetá.....	900\$000		
Cunha.....	800\$000		
Itapetininga.....	800\$000		
Apiahy e Itapeva da Faxina.....	800\$000		
Iguape.....	750\$000		
Xiririca.....	800\$000		
Jacarehy.....	800\$000		
S. José do Parahyba.....	800\$000		
Mogy das Cruzes.....	900\$000		
Lorena.....	800\$000		
Silveiras.....	800\$000		
Mogy-merim.....	600\$000		
Casa Branca.....	800\$000		
Parahybuna.....	800\$000		
S. Luiz.....	800\$000		
Ubatuba.....	640\$000		
Itú.....	900\$000		
Sorocaba.....	800\$000		
S. Roque.....	800\$000		
Santos.....	200\$000		
S. Sebastião.....	900\$000		
Taubaté.....	900\$000		
Pindamonhangaba.....	600\$000		
Caçapava.....	800\$000		
Rio Claro.....	800\$000		
Limeira.....	800\$000		
Brotas.....	800\$000		
Capivary e Tieté.....	950\$000	33:180\$000	60:180\$000
<b>20 Promotores Publicos das Comarcas de</b>			
Santos.....	Decreto n.º 1441 de 23 de Setembro de 1854.		
Capital—Taubaté—Itú—Parahybuna—Bragança—S. João do Rio Claro—Guaratinguetá—Lorena—e Sorocaba.....	Ditos n.º 161 de 10 de Março de 1842, 1480 de 22 de Novembro de 1854, 2447 de 3 de Agosto de 1859, 3668 de 8 de Junho de 1866 e 4372 de 3 de Junho de 1871.		
Bananal—Jacarehy—Campinas—Iguape—Itapetininga—Constituição—Mogy-merim—Franca do Imperador—Araraquára—Botucatu.....	Ditos n.º 161 de 10 de Março de 1842, 1083 de 11 de Novembro de 1852, 2198 de 26 de Junho de 1858, 3669 e 3670 de 8 de Junho de 1866.		
A 800\$000 de ordenado.....		16:000\$000	
A cada um 800\$000 de gratificação.....		16:000\$000	
<b>Demonstração—U.</b>			164:180\$000
<b>SERGIPE.</b>			
<b>8 Juizes de Direito das Comarcas da</b>			
Capital.			
Estancia.			

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Larangeiras. Capella. Itabaiana. Lagarto. Maroim. Villa Nova.			
A 2:400\$ de..... Ord..	Leis n.º 560 de 28 de Junho de 1850 e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870...	19:200\$000	
A cada um 1:200\$ de..... Grat.	Decreto n.º 687 de 26 de Julho de 1850 e Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	9:600\$000	28:800\$000
14 Juizes Municipaes e de Orphãos a 600\$ de.. Ord..	Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870..	8:400\$000	
Gratificação a cada Juiz dos Termos de			
Aracajú..... 800\$000	Idem.		
Estancia..... 500\$000			
Santa Luzia e Espirito Santo..... 800\$000			
Itabaiana..... 800\$000			
Simão Dias..... 800\$000			
Larangeiras..... 600\$000			
Divina Pastora..... 800\$000			
Lagarto..... 800\$000			
Itabaianinha..... 800\$000			
Capella..... 600\$000			
Maroim..... 800\$000			
Rozario..... 800\$000			
Propriá..... 800\$000			
Villa Nova..... 800\$000		10:500\$000	18:900\$000
8 Promotores Publicos das Comarcas de			
Itabaiana — Lagarto — Maroim — Capella.....	Decretos n.ºs 1436 de 23 de Setembro de 1854, 2512 de 14 de Dezembro de 1859 e 3111 de 13 de Junho de 1863.		
Capital — Estancia — Villa Nova — Larangeiras..	Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.		
A 800\$000 de ordenado.....		6:400\$000	
A cada um 800\$000 de gratificação.....		6:400\$000	12:800\$000
			60:500\$000

# Demonstração da despesa com o Pessoal e material da Policia nas Provincias.

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Demonstração — A.</b>				
<i>ALAGÓAS.</i>				
1 Chefe de Policia .....	Decs. n.ºs 1300 de 19 de Dez de 1853 e 4906 de 20 de Março de 1872.....		4:800\$000	
<i>Secretaria.</i>				
1 Official servindo de Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 2076 de 13 de Jan. de 1858..	1:400\$000	
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	600\$000	
3 Amanuenses a 800\$000 de.....	Ord..	Idem.....	2:400\$000	
A cada um 400\$000 de.....	Grat.	Idem.....	1:200\$000	
1 Dito externo.....	Ord..	Idem.....	800\$000	
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	400\$000	
1 Thesoureiro.....	Grat.	Idem.....	200\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	Ord..	Idem.....	600\$000	7:600\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>				
Aluguel de casas.....	Diversas Leis do Orçamento.....		400\$000	
Expediente e outras despezas.....	Idem.....		480\$000	880\$000
<i>Visita da Policia ás embarcações.</i>				
1 Patrão.....	Dec. n.º 1898 de 21 de Fev. de 1857 e Aviso de 12 de Nov. de 1860.....		360\$000	
4 Remeiros a 280\$000.....	Idem idem.....		1:152\$000	1:512\$000
<i>Carcereiros.</i>				
1 Carcereiro da Cadéa da Capital.....	Ord..	Dec. n.º 179 de 30 de Maio de 1842..	300\$000	
2 Ditos das do Penedo e Alagóas a 260\$....	»	Idem.....	520\$000	
3 Ditos das de Atalaia, Anadia e Imperatriz, a 240\$.....	»	Idem e n.º 3964 de 18 de Set. de 1867.	720\$000	
5 Ditos das de Porto Calvo, Santa Luzia do Norte, Assembléa, Porto de Pedras, e Passos a 220\$.....	»	Idem e n.ºs 365 de 30 de Junho de 1844 e 3518 de 30 de Set de 1865.....	1:100\$000	
3 Ditos das de Poxim, Palmeiras e Porto da Folha a 180\$.....	»	Dec. n.º 179 de 30 de Maio de 1842...	540\$000	3:180\$000
				17:972\$000
<b>Demonstração — B.</b>				
<i>AMAZONAS.</i>				
1 Chefe de Policia .....	Decs. n.ºs 1300 de 19 de Dez. de 1853 e 4906 de 20 de Março de 1872 .....		4:800\$000	
<i>Secretaria.</i>				
1 Escripturario servindo de Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 2282 de 16 de Out. de 1858..	1:000\$000	
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	400\$000	
2 Amanuenses a 800\$ de.....	Ord..	Idem.....	1:600\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	»	Idem.....	500\$000	3:500\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>				
Aluguel de casas.....	Diversas Leis do Orçamento.....		800\$000	
Expediente e outras despezas.....	Idem.....		360\$000	1:160\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<i>Visita da Policia ás embarcações.</i>			
Soldadas aos remeiros das canoas nos differentes Termos da Provincia.....	Aviso de 11 de Setembro de 1858.....		3:000\$000
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Ord. Dec. n.º 441 de 27 de Dez. de 1845...	260\$000	
1 Dito de Teffé.....	» Idem.....	220\$000	
1 Dito de Maués.....	» Idem.....	160\$000	
1 Dito de Barcellos.....	» Idem.....	140\$000	780\$000
			13:240\$000
<i>Demonsração — C.</i>			
<i>BAHIA.</i>			
1 Chefe de Policia.....	Decs. n.ºs 1300 de 19 de Dez. de 1853 e 4908 de 20 de Março de 1872.....		5:200\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Secretario.....	Ord. Dec. n.º 2066 de 29 de Dez. de 1837..	2:000\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	1:000\$000	
2 Officiaes a 1:600\$ de.....	Ord. Idem.....	3:200\$000	
A cada um 600\$ de.....	Grat. Idem.....	1:200\$000	
1 Dito externo.....	Ord. Idem.....	1:600\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	600\$000	
4 Amanuenses a 1:200\$ de.....	Ord. Idem.....	4:800\$000	
A cada um 600\$ de.....	Grat. Idem.....	2:400\$000	
1 Thesourciro.....	» Idem.....	400\$000	
1 Porteiro.....	Ord. Idem.....	400\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	300\$000	
1 Continuo.....	Ord. Idem.....	360\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	140\$000	18:400\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	1:000\$000	
Expediente e outras despesas.....	Idem.....	1:200\$000	2:200\$000
<i>Visita da Policia, ds embarcações.</i>			
2 Remeiros á cada um 1\$200 diarios.....	Aviso de 5 de Janeiro de 1872.....		876\$000
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Casa de Correccão.....	Ord. Dec. n.º 322 de 16 de Set. de 1843...	480\$000	
1 Ajudante do dito.....	» Idem.....	400\$000	
2 Carcereiros das de Santo Amaro e Cachoeira a 300\$ de.....	» Idem.....	600\$000	
1 Dito da de Valença.....	» Idem.....	260\$000	
1 Dito da de Nazareth.....	» Idem.....	250\$000	
4 Ditos das de Maragogipe, Barra de S. Francisco, Lençóes e Taperoá a 240\$.	» Idem e n.ºs 2095 de 6 de Fev. de 1858, 3909 de 10 de Julho e 4000 de 23 de Outubro de 1867.....	960\$000	
4 Ditos das de S. Francisco, Camamú, Jaguaripe e Feira de Santa Anna a 240\$ de.	» Dec. n.º 322 de 16 de Set. de 1843...	960\$000	
11 Ditos das do Rio de Contas, Jacobina, Cayrú, Porto Seguro, Purificação dos Campos, Itapicurú, Ilhéos, Inhambupe, Itaparica, Marahú e Lagóas, a 220\$ de	» Idem e Decretos n.ºs 515 de 7 de Junho de 1847 e 2825 de 14 de Set. de 1861.	2:420\$000	
1 Dito da de Caeteté.....	» Dec. n.º 335 de 23 de Dez. de 1843..	200\$000	
18 Ditos das de Minas do Rio de Contas, Campo Largo, Pilão Arcado, Urubú, Capim Grosso, Abbadia, Santa Cruz e Trancoso, Porto Alegre e Viçosa, Abrantes, Villa Nova da Rainhá, Belmonte, Joazeiro, Carinhanha, Chique-Chique, Sento Sé, Santa Isabel de Páraguassú, Camisão e Taperá a 180\$ de..	» Ditos n.ºs 322 de 16 de Set. de 1843, 1313 de 19 de Jan. de 1854, 2027 de 14 de Nov. de 1857 e 2931 de 21 de Maio de 1862.....	3:240\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
11 Carcereiros das de Alcobaça e Prado, Villa Verde, Nova Boipeba, Barcellos, Canavieiras, Conde, Jeguiricá, Caravellas, Jeremoabo, Pombal e Macaúbas a 180\$ de	Ord. Dec. n.º 322 de 16 de Set. de 1843...	1:980\$000	
5 Ditos das Cadêas de Tucano, Monte Alto, Santa Rita do Rio Preto, Souza e Olivença a 160\$ de.....	» Idem.....	800\$000	
2 Ditos das da Victoria e Monte Santo a 140\$ de	» Idem.....	280\$000	12:830\$000
			39:506\$000
<b>Demonstração — D.</b>			
<b>CEARÁ.</b>			
1 Chefe de Policia.....	Decs. n.ºs 1300 de 19 de Dez. de 1853 e 4966 de 29 de Março de 1872.....		4:800\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Official servindo de Secretario.....	Ord. Dec. n.º 2279 de 16 de Out. de 1855.	1:600\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	400\$000	
3 Amanuenses a 800\$ de.....	Ord. Idem.....	2:400\$000	
A cada um 400\$ de.....	Grat. Idem.....	1:200\$000	
1 Dito externo.....	Ord. Idem.....	800\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	400\$000	
1 Thesoureiro.....	» Idem.....	200\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	Ord. Idem.....	400\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	200\$000	7:600\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas.....	Aviso de 16 de Outubro de 1871.....	780\$000	
Expediente e outras despesas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	550\$000	1:330\$000
<i>Visita da Policia ás embarcações.</i>			
1 Patrão.....	Aviso de 13 de Agosto de 1860.....	360\$000	
4 Remeiros a 300\$.....	Idem.....	1:200\$000	1:560\$000
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Ord. Decreto n.º 287 de 2 de Maio de 1843.	300\$000	
3 Ditos das de Aracaty, Icó e Sobral a 260\$ de.	» Idem.....	780\$000	
5 Ditos das de Inhamuns, Baturité, Queixeramobim, Granja e Crato a 240\$ de.....	» Idem.....	*1:200\$000	
2 Ditos das do Saboeiro e Canindé a 240\$ de..	» Decs. n.ºs 1417 de 16 de Agosto de 1854 e 1559 de 21 de Fevereiro de 1855.	480\$000	
3 Ditos das de Acaracú, Tamboril e Paracurú, a 220\$ de.....	» Ditos n.ºs 2794 de 25 de Maio de 1861 e 3947 de 14 de Setembro de 1867 e 4535 de 31 de Agosto de 1870.....	660\$000	
4 Ditos das de Aquiraz, S. Bernardo, Casca-vel e Santa Cruz a 180\$ de.....	» Ditos n.ºs 287 de 22 de Maio de 1843 e 1559 de 21 de Fevereiro de 1855...	720\$000	
6 Ditos das de Villa Viçosa, Maranguape, Imperatriz, Villa Nova, Riacho de Sangue, S. Cosme e Damião a 180\$ de.....	» Dito n.º 287 de 2 de Maio de 1843...	1:080\$000	
3 Ditos das de Jardim, Layras e S. Matheus a 160\$ de.....	» Idem.....	480\$000	
4 Dito da de Mecejana.....	» Idem.....	140\$000	
3 Ditos das de Soure, Trahiry e Suipe a 120\$ de	» Idem.....	360\$000	6:200\$000
			21:490\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Demonstração — E.</b>			
<b>ESPIRITO SANTO.</b>			
1 Chefe de Policia.....	Decs n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853 e 4906 de 20 de Março de 1872.....		4:600\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Escripturario servindo de Secretario.....	Ord.. Dec. n.º 2060 de 19 de Dez. de 1857.	1:000\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	400\$000	
2 Amanuenses a 750\$ de.....	Ord.. Idem.....	1:500\$000	
1 Dito externo.....	» Idem e Aviso de 21 de Set. de 1858..	750\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	» Dito n.º 2060 de 19 de Dez. de 1857..	400\$000	4:050\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	600\$000	
Expediente e outras despesas.....	Idem.....	300\$000	900\$000
<i>Visita da Policia ás embarcações.</i>			
1 Patrão.....	Aviso de 10 de Janeiro de 1857.....	360\$000	
4 Remeiros a 240\$.....	Idem.....	960\$000	1:320\$000
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadea da Capital.....	Ord.. Dec. n.º 234 de 23 de Out. de 1842...	300\$000	
1 Dito da de Itapemerim.....	» Dito n.º 1276 de 27 de Nov. de 1853..	240\$000	
4 Ditos das de Benevente, Serra, S. Matheus e Santa Cruz a 240\$ de.....	» Ditos n.º 234 de 23 de Out. de 1842 e 3875 de 25 de Maio de 1867.....	960\$000	
5 Ditos das do Espirito Santo, Linhares, Barra de S. Matheus, Guarapary e Nova Almeida a 220\$ de.....	» Dito n.º 234 de 23 de Out. de 1842..	1:100\$000	2:600\$000
			13:470\$000
<b>Demonstração — F.</b>			
<b>GOYAZ.</b>			
1 Chefe de Policia.....	Decs n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853 e 4906 de 20 de Março de 1872.....		5:000\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Escripturario servindo de Secretario.....	Ord.. Dec. n.º 1898 de 21 de Fev. de 1857..	800\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	400\$000	
2 Amanuenses a 600\$ de.....	Ord.. Idem.....	1:200\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	» Idem.....	300\$000	2:700\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	300\$000	
Expediente e outras despesas.....	Idem.....	360\$000	660\$000
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadea da Capital.....	Ord.. Dec. n.º 310 de 14 de Junho de 1843.	300\$000	
1 Dito da de Catalão.....	» Idem.....	240\$000	
8 Ditos das de Palma, Cavalcante, Santa Cruz, Meia Ponte, Villa Formosa da Imperatriz, Boa Vista, S. Domingos e Conceição do Norte, a 220\$ de.....	» Dec. n.º 1526 de 8 de Junho de 1855.	1:760\$000	
11 Ditos das de Corumbá, Natividade, Pilar, Arraias, Flóres, S. João, Bom Fim, Santa Luzia, Trahiras, Porto Imperial e Jaguará, a 180\$ de.....	» Idem.....	1:980\$000	4:280\$000
			12:640\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Demonstração — G.</b>			
MARANHÃO.			
1 Chefe de Policia.....	Decs. n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853 e 4906 de 20 de Março de 1872.....		5:000\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Secretario.....	Ord. Dec. n.º 2065 de 29 de Dez. de 1857..	1:600\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	800\$000	
2 Officiaes a 1:000\$ de.....	Ord. Idem.....	2:000\$000	
A cada um 600\$ de.....	Grat. Idem.....	1:200\$000	
1 Dito externo.....	Ord. Idem.....	800\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	400\$000	
4 Amanuenses a 800\$ de.....	Ord. Dec. n.º 2333 de 8 de Janeiro de 1859.	3:200\$000	
A cada um 400\$ de.....	Grat. Idem.....	1:600\$000	
1 Thesoureiro.....	» Dec. n.º 2065 de 29 de Dez. de 1857.	200\$000	
1 Porteiro.....	Ord. Idem.....	400\$000	
1 Continuo.....	» Idem.....	240\$000	12:440\$000
Despesas com o expediente.....	Diversas Leis do Orçamento.....		800\$000
<i>Visita da Policia ás embarcações.</i>			
1 Patrão.....	Idem.....	300\$000	
6 Remeiros a 240\$.....	Idem.....	1:440\$000	1:740\$000
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Ord. Dec. n.º 458 de 25 de Julho de 1846..	500\$000	
1 Ajudante do dito.....	» Idem.....	300\$000	
1 Carcereiro da Cadêa de Caxias.....	» Idem.....	350\$000	
1 Dito da de Vianna.....	» Idem.....	300\$000	
1 Dito da de Alcantara.....	» Idem.....	280\$000	
2 Ditos das de Itapicurú-mirim e da Chapada a 260\$ de.....	» Idem.....	520\$000	
6 Ditos das do Brejo, Carolina, Codó, S. Luiz Gonzaga do Alto Mearim, Passagem Franca e S. Bento a 240\$ de...	» Idem e Decs. n.º 310 de 14 de Junho de 1843, 3787 de 24 de Janeiro, 3870 de 18 e 3873 e 3874 de 25 de Maio de 1867.....	1:440\$000	
1 Ditos das de Pastos Bons, Tutopya, Icatú, Rozario, Guimarães e Iguará a 240\$ de	» Dec. n.º 458 de 25 de Julho de 1846..	1:440\$000	
2 Ditos das de Mearim e Tury-assú a 220\$ de	» Idem e dito n.º 441 de 27 de Dez. de 1845.....	440\$000	5:570\$000
			25:550\$000
<b>Demonstração — H.</b>			
MATO GROSSO.			
1 Chefe de Policia.....	Decs. n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853 e 4906 de 20 de Março de 1872.....		5:200\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Escriptuario servindo de Secretario....	Ord. Dec. n.º 1898 de 21 de Fev. de 1857..	800\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	400\$000	
2 Amanuenses a 600\$ de.....	Ord. Idem.....	1:200\$000	
1 Dito externo.....	» Idem.....	600\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	» Idem.....	300\$000	3:300\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas.....	Aviso de 3 de Janeiro de 1872.....	540\$000	
Expediente e outras despesas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	400\$000	940\$000
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Ord. Dec. n.º 240 de 5 de Nov. de 1842...	300\$000	
5 Ditos das de Poconé, Diamantina, Villa Maria, Santa Anna e Miranda a 240\$ de..	» Idem e n.º 2832 de 9 de Out. de 1861.	1:200\$000	
1 Dito da de Mato Grosso.....	» Dito n.º 240 de 5 de Nov. de 1840...	220\$000	1:720\$000
			11:160\$000

Votada  
para  
1871-72.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Demonstração — J.</b>			
MINAS GERAES.			
1 Chefe de Policia.....	Decs. n.ºs 1300 de 19 de Dez. de 1853 e 4903 de 20 de Março de 1872.....		3:200\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Secretario .....	Ord. Dec. n.º 2246 de 15 de Set. de 1858..	2:000\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem .....	1:000\$000	
2 Officiaes a 1:600\$ de .....	Ord. Idem .....	3:200\$000	
A cada um 600\$ de .....	Grat. Idem .....	1:200\$000	
4 Amanuenses a 1:200\$ de .....	Ord. Idem .....	4:800\$000	
A cada um 400\$ de .....	Grat. Idem .....	1:600\$000	
1 Thesoureiro.....	» Idem .....	400\$000	
1 Porteiro .....	Ord. Idem .....	400\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem .....	300\$000	
1 Continuo .....	Ord. Idem .....	360\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem .....	140\$000	15:400\$000
Expediente.....	Diversas Leis do Orçamento .....		1:200\$000
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadea da Capital .....	Ord. Dec. n.º 242 de 6 de Nov. de 1842....	400\$000	
1 Ajudante do mesmo .....	» Aviso de 20 de Fevereiro de 1851 .....	300\$000	
1 Carcereiro da Cadea de Marianna.....	Ord. Dec. n.º 2026 de 19 de Nov. de 1857..	300\$000	
3 Ditos das de Paracatu, Barbacena e Campa- nha a 300\$ de.....	» Ditos n.ºs 2037 de 25 de Novembro de 1857, 2460 de 10 de Setembro de 1859 e 3125 de 16 de Julho de 1863.	900\$000	
2 Ditos das de Curvello e Bomfim a 260\$ de .....	» Ditos n.ºs 2239 de 28 de Agosto e 2296 de 27 de Outubro de 1858.....	520\$000	
15 Ditos das de Muriahe, Sabara, Serro, Dia- mantina, Minas Novas, S. João d'El-Rei, Caldas, Uberaba, Tamanduá, Passos, Mar de Hespanha, S. Francisco das Chagas do Campo Grande, Bagagem, S. João Baptista e Cabo Verde a 240\$ de .....	» Ditos n.ºs 242 de 6 de Novembro de 1842, 2075 de 13 de Janeiro, 2115 de 27 de Fevereiro, 2259 de 25 de Setembro, 2288 de 20 de Outubro de 1858, 3333 de 2 de Novembro de 1864, 3719 de 17 de Outubro de 1866, 3865 e 3866 de 15 de Maio e 4025 de 27 de Novembro de 1867.....	3:600\$000	
1 Dito da da Villa das Dóres da Boa Espe- rança.....	» Dito n.º 4228 de 31 de Julho de 1868.	220\$000	
38 Ditos das de Jaguary, Lavras, Queluz, Santa Barbara, Piranga, Pitanguy, Pom- ba, Caethé, S. José, Piumhy, Formi- gas, Baependy, Ayuruoca, Tres Pontas, Pouso Alegre, Jacuhy, Oliveira, Patro- cinio, Conceição, Rio Pardo, Villa Nova da Formiga, Januaria, Ponte Nova, S. Ro- mão, Araxá, S. João Nepomuceno, Pre- sidio, Itajubá, Rio Preto, Desemboque, Dóres do Indaiá, Christina, Leopoldina, Santo Antonio do Parahybuna, Ubá, Santa Luzia, Grão Mogol e Villa Nova a 180\$ de .....	» Decs. n.ºs 242 de 6 de Novembro de 1842, 1125 de 26 de Fevereiro, 1236 de 28 de Setembro, 1291 de 12 de Novembro de 1853, 2007 de 24 de Outubro, 2034 de 18 de Novembro de 1857 e 3478 de 12 de Junho de 1865 .....	6:840\$000	13:080\$000
			34:880\$000



Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Demonstração. — K.</b>			
PARA.			
1 Chefe de Policia.....	Decs. n.ºs 1300 de 19 de Dezembro de 1853 e 4906 de 20 de Março de 1872.....		5:000\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Official servindo de Secretario.....	Ord. Dec. n.º 2334 de 8 de Janeiro de 1859.	1:400\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	600\$000	
3 Amanuenses a 800\$ de.....	Ord. Idem.....	2:400\$000	
A cada um 400\$ de.....	Grat. Idem.....	1:200\$000	
1 Dito externo.....	Ord. Idem.....	800\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	400\$000	
1 Thesoureiro.....	Idem.....	200\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	Ord. Idem.....	600\$000	7:600\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas.....	Aviso de 28 de Maio de 1868.....	800\$000	
Expediente e outras despesas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	600\$000	1:400\$000
<i>Visita da Policia ás embarcações.</i>			
1 Patrão.....	Diversas Leis do Orçamento.....	360\$000	
6 Remeiros a 312\$.....	Idem.....	1:872\$000	2:232\$000
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadea da Capital.....	Ord. Dec. n.º 441 de 27 de Dez. de 1845.....	400\$000	
4 Ditos das de Bragança, Macapá, Santa-rém e Cametá a 260\$ de.....	Idem.....	1:040\$000	
6 Ditos da Vigia, Porto de Móz, Melgaço, Obidos, Cachoeira e Breves a 220\$ de.....	Idem.....	1:320\$000	
7 Ditos das de Muaná, Portel, Iguarapemirim, Monte Alegre, Gurupá, Chaves e Franca a 160\$ de.....	Idem.....	1:120\$000	
7 Ditos das de Monsarás, Ourem, Cintra, Bayão, Masagão, Faro e Oeiras a 140\$ de.....	Idem.....	980\$000	18:202\$000
			21:092\$000
<b>Demonstração — L.</b>			
PARAHYBA.			
1 Chefe de Policia.....	Decs. n.ºs 1300 de 19 de Dezembro de 1853 e 4906 de de Março de 1872.....		4:800\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Official servindo de Secretario.....	Ord. Dec. n.º 2334 de 8 de Janeiro de 1859.	1:400\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	600\$000	
3 Amanuenses a 800\$ de.....	Ord. Idem.....	2:400\$000	
A cada um 400\$ de.....	Grat. Idem.....	1:200\$000	
1 Dito externo.....	Ord. Idem.....	800\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	400\$000	
1 Thesoureiro.....	Idem.....	200\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	Ord. Idem.....	600\$000	7:600\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	600\$000	
Expediente e outras despesas.....	Idem.....	400\$000	1:000\$000
<i>Visita da Policia ds embarcações.</i>			
1 Patrão.....	Idem.....	360\$000	
4 Remeiros a 300\$.....	Idem.....	1:200\$000	1:560\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa da Capital ..... Ord.	Decreto n.º 2311 de 27 de Novembro de 1858.....	600\$000	
Ao Ajudante do mesmo ..... »	Dito n.º 2533 de 20 de Fevereiro de 1860.....	300\$000	
3 Carcereiros das Cadêas de Arêa, Pombal e Mamanguape a 240\$ de..... »	Ditos n.ºs 316 de 30 de Julho de 1843 e 3730 de 10 de Novembro de 1866...	720\$000	
3 Ditos das de Campina Grande, Teixeira e Ingá a 240\$ de..... »	Ditos n.ºs 2740 de 6 de Fevereiro de 1861 e 3181 de 16 de Novembro de 1863.	720\$000	
2 Ditos das da Villa de S. João e Pilar a 240\$ de..... »	Dito n.º 3332 de 2 de Novembro de 1864.	480\$000	2:820\$000
			17:780\$000
<b>Demonstração — M.</b>			
PARANÁ.			
1 Chefe de Policia.....	Decs. n.ºs 1300 de 19 de Dezembro de 1853 e 4906 de 20 de Março de 1872.....		4:800\$000
<i>Secretaria:</i>			
1 Escripturario servindo de Secretario..... Ord..	Decreto n.º 2085 de 27 de Jan. de 1858.	800\$000	
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	800\$000	
2 Amanuenses a 600\$ de..... Ord..	Idem.....	1:200\$000	
A cada um 200\$ de..... Grat.	Idem.....	400\$000	
1 Dito externo..... Ord..	Idem.....	600\$000	
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	200\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo..... Ord..	Idem.....	300\$000	
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	200\$000	4:500\$000
<i>Aluguêl de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	600\$000	
Expediente e outras despezas.....	Idem.....	400\$000	1:000\$000
<i>Visita da Policia ds embarcações.</i>			
1 Patrão.....	Idem.....	511\$000	
4 Remeiros a 438\$.....	Idem.....	1:752\$000	2:263\$000
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa da Capital ..... Ord..	Decreto n.º 2032 de 18 de Novembro de 1857.....	480\$000	
1 Dito da de Guarapuava ..... Grat.	Dito n.º 3176 de 7 de Nov. de 1863...	240\$000	
2 Ditos das de Paranaguá e Guaratuba a 220\$ de Ord..	Ditos n.ºs 336 de 23 de Dezembro de 1843 e 3027 de 9 de Dezembro de 1862.	440\$000	
1 Dito da de Morretes..... »	Dito n.º 336 de 23 de Dezembro de 1843.	180\$000	
2 Ditos das de Antonina e Principe a 160\$ de »	Idem.....	320\$000	
1 Dito da de Castro ..... »	Idem.....	140\$000	1:800\$000
			14:363\$000
<b>Demonstração — N.</b>			
PERNAMBUCO.			
1 Chefe de Policia.....	Decs. n.ºs 1300 de 19 de Dezembro de 1853 e 4906 de 20 de Março de 1872.....		5:200\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Secretario..... Ord..	Decreto n.º 2119 de 6 de Março de 1858	2:000\$000	
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	1:000\$000	
2 Officiaes a 1:600\$ de..... Ord..	Idem.....	3:200\$000	
A cada um 600\$ de..... Grat.	Idem.....	1:200\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
1 Oficial externo.....	Ord.. Dec. n.º 2119 de 6 de Março de 1858..	1:600\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	600\$000	
4 Amanuenses a 1:200\$ de.....	Ord.. Idem.....	4:800\$000	
A cada um 600\$ de.....	Grat. Idem.....	2:400\$000	
1 Thesoureiro.....	» Idem.....	400\$000	
1 Porteiro.....	Ord.. Idem.....	400\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	300\$000	
1 Continuo.....	Ord.. Idem.....	360\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	140\$000	18:400\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas.....	Aviso de 2 de Outubro de 1869.....	2:200\$000	
Expediente e outras despesas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	1:200\$000	3:400\$000
<i>Visita da Policia ás embarcações.</i>			
Para occorrer á metade da despesa com o escaler das visitas de saude e de policia no porto da capital.	Aviso de 22 do Fevereiro de 1872.....		712\$500
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa de Olinda.....	Ord.. Decreto n.º 311 de 21 de Junho de 1843.	240\$000	
1 Ajudante do mesmo.....	Grat. Idem.....	160\$000	
10 Carcereiros das Cadêas da Ingaseira, Escada, Serinhaem, Barreiros, Cimbres, Buique, Tacaratú, Cabrobó, Camamú e Ipojuca a 240\$ de.....	Ord.. Decretos n.ºs 2262 de 25 de Setembro de 1858, 3479 de 12 de Junho de 1863 e 3715 de 6 de Outubro de 1866....	2:400\$000	
15 Ditos das de Nazareth, Iguarassú, Pão d'Alho, Limoeiro, Goyanna, Rio Formozo, Santo Amaro de Jaboatão, Santo Antão, Bonito, Garanhuns, Flôres, Boa Vista, Brejo, Ouricury e Cabo a 240\$ de.....	» Ditos n.ºs 311 de 21 de Junho de 1843 e 1242 do 1.º de Outubro de 1853	3:600\$000	6:400\$000
			34:112\$500
<b>Demonstração—0.</b>			
PIAUHY.			
1 Chefe de Policia.....	Decs. n.ºs 1300 de 19 de Dezembro de 1833 e 4906 de 20 de Março de 1872.		4:800\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Escripturario servindo de Secretario.....	Ord.. Decreto n.º 2089 de 27 de Janeiro de 1838.....	1:000\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	400\$000	
2 Amanuenses a 800\$ de.....	Ord.. Idem.....	1:600\$000	
1 Dito externo.....	» Idem.....	800\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	» Idem.....	500\$000	4:300\$000
Expediente e outras despesas.....	Diversas Leis do Orçamento.....		480\$000
<i>Carcereiros.</i>			
2 Carcereiros das Cadêas da Capital e Oeiras a 300\$ de.....	Ord.. Decretos n.ºs 231 de 23 de Outubro de 1842 e 1444 de 28 de Outubro de 1854.....	600\$000	
1 Dito da de Campo Maior.....	» Dito n.º 1278 de 26 de Novembro de 1853.....	260\$000	
1 Dito da de Jeruymha.....	» Dito n.º 1454 de 11 de Outubro de 1854.	250\$000	

Votada  
para  
1871-72

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
5 Carcereiros das de Piracuruca, S. Gonçalo, Barras, Picos e Bom Jesus da Gorgueia a 240\$ de..... Ord..	Decretos n.ºs 1446 de 2 de Outubro de 1854, 2292 de 23 de Outubro de 1858, 3174, 3173 e 3177 de 7 de Novembro de 1863.....	1:200\$000	
1 Dito da do Principe Imperial..... »	Dito n.º 1443 de 2 de Outubro de 1854.	220\$000	
2 Ditos das da Parnahyba e União a 220\$ de. »	Ditos n.ºs 329 de 9 de Outubro de 1843 e 3178 de 7 de Novembro de 1863.....	440\$000	
4 Ditos das de Paranaguá, Batalha, Marvão e Independencia a 180\$ de..... »	Ditos n.ºs 3060 e 3061 de 13 de Março de 1861 e 3867 de 15 de Maio de 1867	720\$000	
2 Ditos das de Jaicóz e Puty a 180\$ de..... »	Dito n.º 329 de 9 de Outubro de 1843.	360\$000	4:030\$000
			13:630\$000
<b>Demonstração—P.</b> RIO DE JANEIRO.			
1 Chefe de Policia.....	Decs. n.ºs 1274 de 21 de Novembro de 1833 e 4906 de 20 de Março de 1872.....		5:200\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Secretario..... Ord..	Dec. n.º 2067 de 29 de Dez. de 1837...	2:000\$000	
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	1:000\$000	
2 Officiaes a 1:600\$ de..... Ord.	Idem.....	3:200\$000	
A cada um 600\$ de..... Grat.	Idem.....	1:200\$000	
4 Amanuenses a 1:200\$ de..... Ord..	Idem.....	4:800\$000	
A cada um 400\$ de..... Grat.	Idem.....	1:600\$000	
1 Thesoureiro..... »	Idem.....	400\$000	
1 Porteiro..... Ord..	Idem.....	400\$000	
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	300\$000	
1 Continuo..... Ord.	Idem.....	360\$000	
Ao mesmo de..... Grat.	Idem.....	140\$000	15:400\$000
<i>Aluquel de casas e expediente.</i>			
Aluquel de casas.....	Diversas Leis de Orçamento.....	1:800\$000	
Expediente e outras despesas.....	Idem.....	1:500\$000	3:300\$000
<i>Visita da Policia ds embarcações.</i>			
Soldada do Patrão e remadores em Paraty.....	Idem.....		300\$000
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa da Capital..... Ord..	Dec. n.º 267 de 28 de Janeiro de 1843..	500\$000	
1 Ajudante do mesmo..... »	Idem.....	300\$000	
1 Amanuense da Cadêa..... »	Idem.....	300\$000	
1 Carcereiro da de Campos..... »	Idem.....	300\$000	
3 Carcereiros das de Itaborahy, Cabo Frio e S. Fidelis a 300\$ de..... »	Idem e dito n.º 1646 de 29 de Setembro de 1833.....	900\$000	
4 Ditos das de Vassouras, Rezende, Barra Mansa e Petropolis a 300\$ de..... »	Ditos n.ºs 267 de 28 de Janeiro de 1843, 591 de 3 de Março de 1849, 2121 de 6 de Março de 1858 e 2453 de 31 de Agosto de 1859.....	1:200\$000	
8 Ditos das de Angra dos Reis, Saquarema, Rio Bonito, Estrella, Rio Claro, e Araçuama a 240\$ de..... »	Ditos n.ºs 267 de 28 de Janeiro de 1843, 571 de 28 de Dezembro de 1843, 1416 de 16 de Agosto de 1854 e 3342 de 15 de Novembro de 1864..	1:920\$000	
9 Ditos das da Parahyba do Sul, Santo Antonio de Sá, Capivary, Paraty, Mangaratiba, Magé, Macahé, Nova Friburgo e Pirahy a 240\$ de..... »	Ditos n.ºs 267 de 28 de Janeiro de 1843 e 1260 de 26 de Outubro de 1833.	2:160\$000	7:580\$000
			31:780\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Demonstração—Q.</b>			
RIO GRANDE DO NORTE.			
1 Chefe de Policia.....	Decretos n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853 e 4906 de 20 de Março de 1872.....		4:600\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Escripturario servindo de Secretario.....	Ord.. Dec. n.º 1898 de 21 de Fev. de 1857..	800\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem .....	400\$000	
2 Amanuenses a 600\$ de.....	Ord.. Idem .....	1:200\$000	
1 Dito externo.....	Idem.....	600\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	Idem.....	400\$000	3:400\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	360\$000	
Expediente e outras despezas.....	Idem.....	500\$000	860\$000
<i>Visita da Policia ás embarcações.</i>			
1 Patrão.....	Aviso de 27 de Setembro de 1871....	360\$000	
4 Remeiros a 240\$.....	Idem.....	960\$000	1:320\$000
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadea da Capital.....	Ord.. Dec. n.º 221 de 6 de Set. de 1842...	300\$000	
1 Dito da de Páo de Ferro.....	Idem n.º 3626 de 16 de Março de 1866..	240\$000	
7 Ditos das de S. José, Touros, Princeza, Principe, Maioridade, Porto Alegre e Angicos a 240\$ de.....	Idem.....		
6 Ditos ditos das de S. Gonçalo, Estremoz, Goyaninha, Acary, Villa Flór e Apody a 180\$ de.....	Ditos n.º 286 do 1.º de Maio de 1843 e 2870 de 21 de Dezembro de 1861..	1:680\$000	
	Dito n.º 847 de 20 de Outubro de 1851..	1:080\$000	3:300\$000
			13:480\$000
<b>Demonstração—R.</b>			
RIO GRANDE DO SUL.			
1 Chefe de Policia.....	Decretos n.º 1300 de 19 de Dez. de 1853 e 4906 de 20 de Março de 1872.....		5:000\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Secretario.....	Ord.. Dec. n.º 2068 de 29 de Dez. de 1857..	2:000\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem .....	1:000\$000	
2 Officiaes a 1:300\$ de.....	Ord.. Idem .....	2:600\$000	
A cada um 780\$ de.....	Grat. Idem .....	1:560\$000	
1 Dito externo.....	Ord.. Idem .....	1:040\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem .....	520\$000	
4 Amanuenses a 780\$ de.....	Ord.. Idem .....	3:120\$000	
A cada um 260\$ de.....	Grat. Idem .....	1:040\$000	
1 Thesoureiro.....	Idem.....	260\$000	
1 Porteiro.....	Ord.. Idem .....	520\$000	
1 Continuo.....	Idem.....	312\$000	13:972\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	768\$000	
Expediente e outras despezas.....	Idem.....	1:000\$000	1:768\$000

Natureza da despesa	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Ord.. Dec. n.º 406 de 19 de Abril de 1845.	600,000	
1 Ajudante do mesmo.....	» Idem .....	300,000	
2 Carcereiros das Cadêas do Rio Grande e Pe- lotas a 300% de.....	» Idem .....	600,000	
6 Ditos das de Santo Antonio, Villa do Norte, Rio Pardo, Caçapava, Alegrete e Piratiny a 300% de.....	» Idem .....	1:800,000	
17 Ditos das do Triumpho, Cachoeira, S. Borja, Cruz Alta, Jaguarão, Bagé, S. Ga- briel, S. Leopoldo, Uruguayana, Livra- mento, Cangussú, Passo Fundo, Nossa Senhora da Conceição do Arroio, En- cruzilhada, Santa Luzia da Boca do Monte, Boa Morte e Itaquí a 260% de.....	» Idem e ditos n.ºs 527 do 4.º de Agosto de 1847, 2028 de 11 de Nov. de 1857, 2669 de 13 de Outubro e 2706 de 7 de Dez. de 1860, e 2736 de 30 de Janeiro de 1861.....	4:420,000	
2 Ditos das de S. João Baptista de Camaquam e Taquary, a 240% de.....	» Ditos n.ºs 1424 de 23 de Agosto de 1854 e 3871 de 18 de Maio de 1867.....	480,000	8:200,000
			28:940,000
<b>Demonstração—S.</b>			
SANTA CATHARINA.			
1 Chefe de Policia.....	Decretos n.ºs 1300 de 19 de Dez. de 1853 e 4906 de 20 de Março de 1872.....		4:600,000
<i>Secretaria.</i>			
1 Escriptuario servindo de Secretario... ..	Ord.. Dec. n.º 2114 de 27 de Fev. de 1838..	800,000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem .....	800,000	
2 Amanuenses a 600% de.....	Ord. Idem.....	1:200,000	
A cada um 200% de.....	Grat. Idem.....	400,000	
1 Dito externo.....	Ord. Idem .....	600,000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem .....	200,000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	Ord. Idem.....	300,000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	200,000	4:500,000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas.....		720,000	
Expediente e outras despesas.....		366,000	1:086,000
<i>Visita da Policia ás embarcações.</i>			
1 Patrão.....	Diversas Leis do Orçamento.....	288,000	
4 Remeiros a 240%.....	Idem .....	960,000	1:248,000
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Ord.. Dec. n.º 208 do 1.º de Agosto de 1842.	300,000	
4 Ditos das de Laguna, S. Francisco, Lages, e S. José a 260% de.....	» Idem e n.º 2300 de 6 de Nov. de 1858.	1:040,000	
1 Dito da Colonia de D. Francisca.....	» Aviso de 30 de Maio de 1860.....	240,000	
1 Dito da Villa de Itajahy.....	» Dec. n.º 2799 de 25 de Maio de 1861..	220,000	
2 Ditos das de S. Miguel e Porto Bello a 180% de.....	» Dito n.º 208 do 1.º de Agosto de 1842.	360,000	2:160,000
			18:804,000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Demonstração—T.</b>			
S. PAULO.			
1 Chefe de Policia.....	Decs. n.º 1300 de 19 de Dezembro de 1853 e 4906 de 20 de Março de 1872.	5:000\$000	
<i>Secretaria.</i>			
1 Escripturario servindo de Secretario.....	Ord.. Dec. n.º 2099 de 6 de Fev. de 1858....	1:600\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	400\$000	
3 Amanuenses a 800\$ de.....	Ord.. Idem.....	2:400\$000	
A cada um 400\$ de.....	Grat. Idem.....	1:200\$000	
1 Dito externo.....	Ord.. Idem.....	800\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	400\$000	
1 Thesoureiro.....	Ord.. Idem.....	200\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	Ord.. Idem.....	400\$000	7:400\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	900\$000	
Expediente e outras despesas.....	Idem.....	800\$000	1:700\$000
<i>Visita da Policia ás embarcações.</i>			
Em Santos:			
4 Remeiros a 292\$.....	Diversas Leis do Orçamento.....	4:168\$000	
Em Iguape:			
2 Remeiros a 96\$.....	Idem.....	192\$000	1:360\$000
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Ord.. Dec. n.º 2096 de 20 de Fev. de 1858..	600\$000	
1 Ajudante do mesmo.....	» Dito n.º 2291 de 23 de Out. de 1858...	300\$000	
1 Carcereiro da do Bananal.....	» Dito n.º 2310 de 24 de Nov. de 1858..	300\$000	
1 Dito da de Bragança.....	» Dito n.º 2120 de 6 de Março de 1858..	300\$000	
1 Dito da de Santos.....	» Dito n.º 336 de 23 de Dez. de 1843...	300\$000	
2 Ditos das de S. João do Rio Claro e Campinas a 240\$ de.....	» Ditos n.ºs 1425 de 2 de Set. de 1854 e 2264 de 25 de Set. de 1858.....	480\$000	
1 Dito da de Mogy das Cruzes.....	» Dito n.º 1265 de 7 de Nov. de 1853...	240\$000	
8 Ditos das de Sorocaba, Taboatê, Guaratinguetá, Caçapava, Xiririca, Caconde, Bethlém e Amparo a 220\$ de.....	» Ditos n.ºs 336 de 23 de Dez. de 1843, 3255 de 23 de Abril de 1864, 3493, 3494 e 3495 de 8 de Julho de 1865..	1:760\$000	
2 Ditos das de Pindamonhangaba e Silveiras a 180\$ de.....	» Idem e n.º 491 de 30 de Dez. de 1846.	360\$000	
1 Ditos das de Itú, Cunha, Arêas, S. Sebastião, S. Roque, Ubatuba, Itapeva da Faxina, Queluz, Cutia, Casa Branca e Lorena a 180\$ de.....	Ord.. Decretos n.ºs 336 de 23 de Dez. de 1843, 2024 de 14 e 2039 de 28 de Nov. 2031 de 12 de Dez. de 1857 e 2671 de 13 de Out. de 1860.....	1:980\$000	
13 Ditos das de Porto Feliz, Batataes, Iguape, S. Luiz, Franca, Itapetininga, Jacarehy, Atibaia, Apiahy, Mogy-merim, Bella da Princeza, Constituição e Cananéa a 160\$ de.....	» Dito n.º 336 de 23 de Dez. de 1843...	2:080\$000	

Votada  
para  
1871-72.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
6 Ditos das de Jundiahy, Parahybuna, Conceição de Itanhaem, Araraquara, Santo Amaro e Tatuy a 140\$ de.....	Ord. Decs. n.ºs 336 de 23 de Dez. de 1843 e 517 de 9 de Junho de 1847.....	840\$000	
1 Dito da de S. José do Parahyba.....	» Dito n.º 336 de 23 de Dez. de 1843...	120\$000	
2 Ditos das de Santa Isabel e Parnahyba a 120\$ de.....	» Idem.....	240\$000	9:900\$000
<b>Demonstração—U.</b>			<b>25:360\$000</b>
<b>SERGIPE.</b>			
1 Chefe de Policia.....	Decs. n.ºs 1300 de 19 de Dezembro de 1853 e 4906 de 20 de Março de 1872.....		4:600\$000
<i>Secretaria.</i>			
1 Escriptuario servindo de Secretario.....	Ord. Dec. n.º 2054 de 16 de Dez. de 1857..	1:000\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	600\$000	
2 Amanuenses a 600\$ de.....	Ord. Idem.....	1:200\$000	
A cada um 200\$ de.....	Grat. Idem.....	400\$000	
1 Thesoureiro.....	» Idem.....	200\$000	
1 Amanuense externo.....	Ord. Idem.....	600\$000	
Ao mesmo de.....	Grat. Idem.....	200\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	Ord. Idem.....	400\$000	4:600\$000
<i>Aluguel de casas e expediente.</i>			
Aluguel de casas.....	Diversas Leis do Orçamento.....	800\$000	
Expediente e outras despesas.....	Idem.....	360\$000	1:160\$000
<i>Visita da Policia ás embarcações.</i>			
1 Patrão.....	Idem.....	300\$000	
4 Remeiros a 240\$.....	Idem.....	960\$000	1:260\$000
<i>Carcereiros.</i>			
1 Carcereiro da Cadêa de S. Christovão.....	Ord. Dec. n.º 235 de 23 de Out. de 1842...	300\$000	
1 Dito da Capital.....	» Dito n.º 4229 de 31 de Julho de 1868.	300\$000	
1 Dito da de Santo Amaro.....	» Dito n.º 964 de 22 de Agosto de 1857.	280\$000	
7 Ditos das de Estancia, Propriá, Itabaiana, Capella, Lagarto, Itabaianinha e Villa Nova a 180\$ de.....	» Ditos n.ºs 235 de 23 de Out. de 1842, 442 de 27 de Dez. de 1845 e 1964 de 22 de Agosto de 1857.....	1:260\$000	2:140\$000
			<b>13:760\$000</b>



**MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.**

---

**ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO**

DE

**1873 — 1874.**

# Tabellas explicativas do Orçamento da despesa do Ministerio dos Negocios Estrangeiros para o anno financeiro de 1873 — 1874.

Natureza da despesa.	Legislação.	Vencimen- tos.	Sommas.	Votado para 1871 — 72.
<b>§ 1.º</b>				
<b>Secretaria de Estado.</b>				
Ministro e Secretario de Estado.....	Ord..	Lei de 7 de Agosto de 1832.....	12:000\$000	
1 Director Geral.....	Ord..	Dec. de 19 de Fev. de 1859.....	5:000\$000	
	Grat..	Idem.....	4:600\$000	
4 Directores de Secção.....	Ord..	Idem.....	14:400\$000	
	Grat..	Idem.....	5:600\$000	
6 Primeiros Officiaes.....	Ord..	Idem.....	18:000\$000	
	Grat..	Idem.....	6:000\$000	
6 Segundos Officiaes.....	Ord..	Idem.....	15:600\$000	
	Grat..	Idem.....	4:800\$000	
4 Amanuenses.....	Ord..	Idem.....	6:000\$000	
	Grat..	Idem.....	2:000\$000	
5 Praticantes.....	»	Dec. de 2 de Maio de 1868.....	4:800\$000	
Augmento de 10% a um Director de Secção.....		Dec. de 19 de Fev. de 1859.....	500\$000	
2 Officiaes de Gabinete.....	Grat..	Dec. de 2 de Maio de 1868.....	4:800\$000	
Gratificação a um 1.º Official que serve de Director....		Idem.....	1:000\$000	
Gratificações aos empregados do corpo diplomatico e consular que se acham com exercicio na Se- cretaria.....			12:000\$000	
1 Porteiro.....	Ord..	Dec. de 19 de Fev. de 1859.....	1:600\$000	
	Grat..	Idem.....	800\$000	
2 Continuos.....	Ord..	Idem.....	2:000\$000	
	Grat..	Idem.....	800\$000	
3 Correios.....	Ord..	Idem.....	3:000\$000	
	Grat..	Idem.....	1:200\$000	
Gratificação diaria aos Correios quando estão de serviço.....		Idem.....	1:095\$000	
<b>Addido.</b>				
1 Traductor e Compilador.....	Ord..	Idem.....	3:000\$000	
	Grat..	Idem.....	1:000\$000	
			131:593\$000	
Objectos necessarios para o expediente e registro....			4:000\$000	
Encadernação da correspondencia official.....			800\$000	
Impressão do Relatorio e Actos do Governo.....			6:000\$000	
Idem de uma collecção de documentos officiaes deter- minada pelo Decreto n.º 4258 de 30 de Setembro de 1868.....			6:000\$000	
Acquisição de livros para a bibliotheca da secretaria.			5:000\$000	
Cavalgaduras para os Correios.....			450\$000	
Aluguel da casa para a Secretaria de Estado.....			7:000\$000	
			29:250\$000	
			160:843\$000	140:215\$000
<b>§ 2.º</b>				
<b>Legações e Consulados.</b>				
<b>Estados-Unidos da America.</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipo- tenciario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3:200\$000	
	Rep..	Dec. de 4 de Agosto de 1853.....	16:800\$000	
			20:000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Vencimen- tos.	Sommas.	Votado para 1871-72.
Transporte.....		20:000\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200\$000		
	Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:800\$000		
1 Addido de 1. <sup>a</sup> Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200\$000		
1 Consul Geral.....	Ord.. Dec. de 7 de Novembro de 1854...	1:300\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral.....		500\$000	29:500\$000	
<b>Venezuela.</b>				
1 Encarregado de Negocios.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:000\$000		
	Rep.. Dec. de 11 de Março de 1872.....	8:000\$000		
1 Addido de 1. <sup>a</sup> Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	13:500\$000	
<b>Perú.</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipoten- ciario.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3:200\$000		
	Rep.. Dec. de 13 de Outubro de 1869....	16:800\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851..	1:200\$000		
	Grat.. Dec. de 7 de Maio de 1859.....	2:800\$000		
1 Addido de 1. <sup>a</sup> Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200\$000		
1 Consul Geral em Lima.....	Ord.. Dec. de 28 de Fevereiro de 1853..	3:000\$000		
1 Dito em Loreto.....	Ord.. Dec. de 24 de Março de 1871.....	4:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral em Lima.....		200\$000		
Dito do dito em Loreto.....		1:000\$000	35:700\$000	
<b>Chile.</b>				
1 Ministro Residente.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851....	2:400\$000		
	Rep.. Dec. de 21 de Dezembro de 1871..	7:600\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	10:500\$000	
<b>Bolivia.</b>				
1 Encarregado de Negocios.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:000\$000		
	Rep.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	8:000\$000		
1 Addido de 1. <sup>a</sup> Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200\$000		
1 Consul Geral em Santa Cruz de la Sierra.	Ord.. Dec. de 3 de Dezembro de 1870..	4:000\$000		
Expediente da Legação.....		1:000\$000		
Dito do Consulado Geral.....		500\$000	18:500\$000	
<b>Equador.</b>				
1 Encarregado de Negocios.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:000\$000		
	Rep.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	8:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	10:500\$000	
<b>Colombia.</b>				
1 Encarregado de Negocios.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:000\$000		
	Rep..	8:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	10:500\$000	
<b>Republica Argentina.</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipoten- ciario.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3:200\$000		
	Rep.. Dec. de 15 de Abril de 1871.....	16:800\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200\$000		
	Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:800\$000		
		24:000\$000	128:700\$000	

Votado  
para  
1871-72

140:210\$000

Natureza da despesa,	Legislação.	Vencimen- tos.	Sommas.	Votado para 1871-72.
Transportes.....		24:000\$000	128:700\$000	
1 Addido de 1. <sup>a</sup> Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851..... Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	800\$000 2:200\$000		
1 Consul Geral.....	Ord.. Dec. de 26 de Março de 1870.....	4:000\$000		
2 Vice-Consules.....	Grat.....	3:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral.....		500\$000	35:000\$000	
<b>Republica Oriental do Uruguay.</b>				
1 Ministro Residente.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851..... Rep.. Dec. de 22 de Fevereiro de 1868..	2:400\$000 12:600\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851..... Grat.. Dec. de 20 de Maio de 1868.....	1:200\$000 2:800\$000		
1 Addido de 1. <sup>a</sup> Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851..... Grat.. Dec. de 8 de Junho de 1866.....	800\$000 2:200\$000		
1 Consul Geral.....	Ord.. Dec. de 23 de Outubro de 1870...	1:500\$000		
5 Vice-Consules.....	Grat.....	9:100\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral.....		500\$000	33:600\$000	
<b>Paraguay.</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipo- tenciario.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851..... Rep.. Dec. de 28 de Fevereiro de 1872..	3:200\$000 16:800\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851..... Grat.....	1:200\$000 2:800\$000		
1 Addido de 1. <sup>a</sup> Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851..... Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	800\$000 2:200\$000		
1 Consul Geral.....	Ord.. Dec. do 1. <sup>o</sup> de Abril de 1871.....	4:000\$000		
Expediente da Legação.....		1:000\$000		
Dito do Consulado Geral.....		500\$000	32:500\$000	
<b>Grã-Bretanha.</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipo- tenciario.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851..... Rep.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	3:200\$000 21:800\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851..... Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	1:200\$000 3:800\$000		
3 Addidos de 1. <sup>a</sup> Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851..... Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:400\$000 6:600\$000		
Expediente da Legação.....		4:000\$000		
Dito do Consulado Geral em Londres.....		1:000\$000		
Dito do dito em Liverpool.....		200\$000	44:200\$000	
<b>França.</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipo- tenciario.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851..... Rep.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	3:200\$000 16:800\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851..... Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	1:200\$000 2:800\$000		
2 Addidos de 1. <sup>a</sup> Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851..... Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	1:600\$000 4:400\$000		
1 Consul Geral em Pariz.....	Ord.. Dec. de 13 de Março de 1837.....	2:500\$000		
1 Consul em Cayenna.....	Ord.. Dec. de 12 de Janeiro de 1860...	3:000\$000		
Expediente da Legação.....		1:000\$000		
Dito do Consulado Geral.....		500\$000		
Dito do Consulado em Cayenna.....		500\$000	37:500\$000	
<b>Portugal.</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipo- tenciario.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851..... Rep.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	3:200\$000 14:300\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851..... Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	1:200\$000 2:800\$000		
2 Addidos de 1. <sup>a</sup> Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851..... Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	1:600\$000 4:400\$000		
Expediente da Legação.....		1:000\$000		
Dito do Consulado Geral.....		200\$000	28:700\$000	
			340:200\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Vencimen- tos.	Sommas.	Votado para 1871-72.
Transporte.....			340:200\$000	
<b>Prussia</b>				
IMPERIO GERMANICO.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Pleni- potenciario.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851...	3:200\$000		
	Rep.. Dec. de 21 de Outubro de 1867...	11:800\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200\$000		
	Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:800\$000		
1 Addido de 1. <sup>a</sup> Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200\$000		
1 Consul Geral na Prussia.....	Ord.. Dec. de 7 de Fevereiro de 1867...	4:000\$000		
1 Consul Geral nas Cidades Hanseaticas...	" Dec. de 8 de Novembro de 1862..	4:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral na Prussia.....		1:600\$000		
Dito do dito nas Cidades Hanseaticas.....		500\$000		32:000\$000
<b>Russia.</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Pleni- potenciario.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3:200\$000		
	Rep.. Dec. de 25 de Outubro de 1870....	11:800\$000		
1 Addido de 1. <sup>a</sup> Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral.....		300\$000		18:800\$000
<b>Austria.</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Pleni- potenciario.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3:200\$000		
	Rep.. Dec. de 15 de Abril de 1871.....	11:800\$000		
1 Addido de 1. <sup>a</sup> Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
		500\$000		18:500\$000
<b>Belgica.</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Pleni- potenciario.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3:200\$000		
	Rep.. Dec. de 22 de Fevereiro de 1868..	11:800\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200\$000		
	Grat.. Dec. de 18 de Maio de 1859.....	2:800\$000		
1 Addido de 1. <sup>a</sup> Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat.. Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2:200\$000		
1 Consul Geral.....	Ord.. Dec. de 30 de Maio de 1863.....	4:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado.....		500\$000		27:000\$000
<b>Santa Sc.</b>				
1 Ministro Residente.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:400\$000		
	Rep.. Dec. de 10 de Janeiro de 1866....	7:600\$000		
Expediente da Legação.....		1:000\$000		
Despezas de etiqueta.....		925\$000		11:925\$000
<b>Italia.</b>				
1 Ministro Residente.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:400\$000		
	Rep.. Aviso de 26 de Janeiro de 1872....	12:600\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1:200\$000		
	Grat.. .....	2:800\$000		
1 Consul Geral.....	Ord.. Dec. de 5 de Maio de 1860.....	3:750\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado.....		400\$000		23:650\$000
<b>Hespanha.</b>				
1 Ministro Residente.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2:400\$000		
	Rep.. Dec. de 4 de Outubro de 1871....	7:600\$000		
1 Consul Geral.....	Ord.. Dec. de 14 de Outubro de 1853..	3:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral.....		500\$000		14:000\$000
				486:075\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Vencimen- tos.	Sommas.	Votado para 1871-72.
Transporte.....			486:075\$000	
<b>Paizes baixos.</b>				
1 Consul Geral..... Ord..	Dec. de 8 de Abril de 1861.....	4:000\$000	4:500\$000	
Expediente do Consulado Geral.....		500\$000		
<b>Confederação Suissa.</b>				
1 Consul Geral..... Ord..	Dec. de 14 de Janeiro de 1871...	4:000\$000	4:500\$000	
Expediente do Consulado Geral.....		500\$000		
<b>Succia e Dinamarca.</b>				
1 Consul Geral..... Ord..	Dec. de 8 de Janeiro de 1861.....	4:000\$000	4:500\$000	
Expediente do Consulado Geral.....		500\$000		
			499:575\$000	462:075\$000
<b>§ 5.º</b>				
<b>Empregados em disponibilidade.</b>				
2 Enviados Extraordinarios e Ministros Ple- nipotenciarios..... Ord..	Dec. n.º 940 de 20 de Março de 1852	3:733\$333	12:066\$666	12:999\$999
1 Ministro Residente..... »	Idem.....	1:600\$000		
1 Encarregado de Negocios..... »	Idem.....	1:333\$333		
3 Secretarios de Legação..... »	Idem.....	2:200\$000		
5 Consules Geracs..... »	Idem.....	3:200\$000		
<b>§ 4.º</b>				
<b>Ajudas de custo.</b>				
De nomeações, remoções, retiradas e expressos ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por mil réis.			70:000\$000	60:000\$000
<b>§ 5.º</b>				
<b>Extraordinarias no exterior.</b>				
Para soccorros a brasileiros desvalidos e naufraga- dos em paizes estrangeiros e despezas eventuaes ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por mil réis.			80:000\$000	60:000\$000
<b>§ 6.º</b>				
<b>Extraordinarias no interior.</b>				
Para diversos serviços extraordinarios no interior e despezas eventuaes.....			25:000\$000	25:000\$000
<b>§ 7.º</b>				
<b>Commissões de limites e liquidação de reclamações.</b>				
Para as commissões de limites entre o Imperio e as Republicas do Perú, Bolivia, Venezuela, Argentina e do Paraguay, e de liquidação de reclamações.....			80:000\$000	48:000\$000

Secção de Contabilidade, em 20 de Março de 1872. — O Director interino, *Constancio Neri de Carvalho*.

# Tabella comparativa do Orçamento da despesa do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, para o exercicio de 1873—1874, com o votado para 1871—1872.

	DESPEZA ORÇADA.		DIFFERENÇAS.	
	Para o exercicio de 1871—1872.	Para o exercicio de 1873—1874.	Para mais.	Para menos.
Secretaria de Estado moeda do paiz.....	140:245\$000	160:845\$000	20:600\$000	
Legações e Consulados, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1\$000.	462:075\$000	499:575\$000	37:500\$000	
Empregados em disponibilidade, moeda do paiz.....	12:999\$999	12:066\$666	.....	933\$333
Ajudas de custo, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1\$000.....	60:000\$000	70:000\$000	10:000\$000	
Extraordinarias no exterior, idem.....	60:000\$000	80:000\$000	20:000\$000	
Ditas no interior, moeda do paiz.....	25:000\$000	25:000\$000		
Commissões de limites e de liquidação de reclamações.....	48:000\$000	80:000\$000	32:000\$000	
	808:319\$999	927:486\$666	120:100\$000	933\$333

Secção de Contabilidade, em 20 de Março de 1872.— O Director interino, *Constancio Neri de Carvalho*.

Votado para 1871—72.

162:075\$000

12:999\$999

60:000\$000

60:000\$000

25:000\$000

8:000\$000

A despesa deste Ministerio para o exercicio financeiro de 1873—1874 é orçada em.....		927:486\$666	
A Lei que está vigorando concedeu.....		808:319\$999	
Pede-se mais para 1873—1874.....			119:166\$667
Provém essa differença do seguinte:			
No § 1.º Secretaria de Estado foi votado para 1871—1872.....	140:245\$000		
e orçado para 1873—1874.....	160:845\$000		
Augmento de despesa.....	20:600\$000		
Pede-se mais neste paragrapho:			
Para pagamento das gratificações dos empregados em disponibilidade.....	12:000\$000		
Para impressão de uma collecção de documentos, determinada pelo Decreto n.º 4238 de 30 de Setembro de 1868.....	6:000\$000		
Para aquisição de livros para a bibliotheca da secretaria.....	5:000\$000		
Augmento de gratificação a dous officiaes de gabinete.....	1:200\$000	24:200\$000	
Pede-se menos:			
Vencimentos de dous correios.....	2:800\$000		
Cavalgaduras para os mesmos.....	300\$000		
Acquisição de memorias publicadas por sociedades abolicionistas.....	500\$000	3:600\$000	20:600\$000
No § 2.º Legação e Consulados foi votado para 1871—1872.....	462:075\$000		
e orçado para 1873—1874.....	499:575\$000		
Augmento de despesa.....	37:500\$000		
Pede-se mais:			
Para o ordenado do Consul Geral em Loreto.....	1:000\$000		
Para despesas de representação de tres Ministros em Buenos-Ayres, Italia e Paraguay.....	20:000\$000		
Para o expediente dos Consulados em Londres e Berlim e da Legação no Paraguay...	2:000\$000		
Para dous Secretarios de Legação no Paraguay e Italia.....	8:000\$000		
Para a criação de uma Legação em Colombia.....	10:000\$000		
Para o expediente desta Legação.....	500\$000	41:500\$000	
Pede-se menos:			
Vencimentos de um Secretario em Venezuela.....	4:000\$000		37:500\$000
			58:100\$000
No § 3.º Empregados em disponibilidade, foi votado para 1871—1872.....	12:999\$999		
e orçado para 1873—1874.....	12:066\$666		
Diminuição de despesa.....	933\$333		
Provém esta diminuição de ter o Sr. Conselheiro Azambuja, que estava em disponibilidade activa, sido mandado para uma missão em Venezuela.....	2:133\$333		
Augmento de dous Consules em disponibilidade, os Srs. Ignacio do Rego Barrós Pessoa e João Wilkens de Mattos.....	1:200\$000	933\$333	
			57:166\$667
No § 4.º Ajudas de custo, foi votado para 1871—1872.....	60:000\$000		
e orçado para 1873—1874.....	70:000\$000		
Augmento de despesa.....			10:000\$000
No § 5.º Extraordinarias no exterior, foi votado para 1871—1872.....	60:000\$000		
e orçado para 1873—1874.....	80:000\$000		
Augmento de despesa.....			20:000\$000
No § 6.º Extraordinarias no interior, foi votado para 1871—1872.....	25:000\$000		
e orçado para 1873—1874 a mesma quantia.			
No § 7.º Comissões de limites e de liquidação de reclamações, foi votado para 1871—1872.....	48:000\$000		
e orçado para 1873—1874.....	80:000\$000		
Augmento de despesa.....			32:000\$000
			119:166\$667

O que se pede de mais nas verbas dos §§ 4.º e 5.º é para evitar-se os deficits que sempre se têm dado desde 1864 para cá. Estes deficits provém em primeiro lugar de não poderem ser calculadas com precisão as despesas que correm por aquellas verbas, por serem variaveis e dependerem de circumstancias que não é dado prever; e em segundo lugar de não ter-se querido pedir sommas maiores do que as consignadas nos orçamentos anteriores.

A quantia de 48:000\$000 concedida ao § 7.º não chegará para cobrir a despesa que se faz com a Comissão de limites com o Perú e as que se hão de fazer com as Comissões que o governo terá de nomear para a demarcação dos limites entre o Imperio e as Republicas de Bolivia, Venezuela, Paraguay e Argentina.

Secção de Contabilidade, em 20 de Março de 1872.— O Director interino, *Constancio Neri de Carvalho*.



# MINISTERIO DA MARINHA.



ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1873-1874.

# Tabellas explicativas do Orçamento da despesa geral do Ministerio dos Negocios da Marinha para o exercicio de 1873—1874.

## TABELLA N. 1.

### Secretaria de Estado.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873 a 74.			Votada para 1871 a 72.
			Ordenado.	Gratificação.	Total.	
1	Ministro e Secretario de Estado.....	{ Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852.....	12:000\$000	.....	12:000\$000	
1	Director Geral.....	{ Decreto n.º 4174 de 6 de Maio de 1868.....	5:000\$000	2:200\$000	7:200\$000	
4	Ditos de Secção.....		16:000\$000	4:000\$000	20:000\$000	
4	Primeiros Officiaes.....		12:000\$000	4:000\$000	16:000\$000	
4	Segundos ditos.....		10:400\$000	3:200\$000	13:600\$000	
4	Amanuenses.....		6:000\$000	2:000\$000	8:000\$000	
4	Praticantes.....		.....	3:840\$000	3:840\$000	
1	Official Archivista.....		3:000\$000	1:000\$000	4:000\$000	
1	Ajudante do dito.....		1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
1	Porteiro.....		1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
1	Ajudante do dito.....		1:000\$000	600\$000	1:600\$000	
1	Continuo.....	1:000\$000	400\$000	1:400\$000		
4	Correios.....	.....	4:000\$000	4:000\$000		
	A um 1.º Official por contar mais de 30 annos de serviço.....	Dec. de 8 de Agosto de 1867.....	.....	400\$000	400\$000	
	A um empregado que serve no Gabinete do Ministro.....	{ Decreto n.º 4174 de 6 de Maio de 1868.....	.....	2:400\$000	2:400\$000	
	A quatro Correios, para cavalgaduras, a 150\$ cada um.....		.....	600\$000	600\$000	
	A dous ditos que se consideram em effectivo serviço a 1\$000 em 365 dias.....		.....	730\$000	730\$000	
			73:200\$000	28:370\$000	101:570\$000	
	<b>Diversas despesas.</b>					
	Papel, pennas, livros, tinta e mais objectos de expediente.....	{ Aviso de 15 de Fevereiro de 1872.....	.....	5:000\$000	.....	
	Consignação para o asseio da casa e outras despesas miudas, inclusive o salario de dous serventes.....		.....	1:200\$000	6:200\$000	
				107:770\$000	111:852\$000	

#### Observação.

A differença para menos de 4:082\$000; provém de não se ter comprehendido nesta tabella as gratificações do Director Geral e de um Primeiro Official que contavam mais de 30 annos de serviço e foram aposentados.

## TABELLA N. 2.

## Conselho Naval.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873 a 1874.			Votada para 1871 a 72.
			Ordenado.	Gratificação.	Total.	
3	Officiaes da Armada: Gratificação pelo exercicio a 4:000\$000 a cada um.....	Lei n.º 874 de 23 de Agosto de 1856, e Decs. n.º 2208 de 22 de Julho de 1858, e n.º 4885 de 5 de Fevereiro de 1872.	.....	12:000\$000	12:000\$000	
	Dita ao que fôr encarregado do detalhe ...		.....	600\$000	600\$000	
9	Paisanos a 4:000\$000.....		.....	8:000\$000	8:000\$000	
<b>Secretaria.</b>						
1	Secretario.....			2:666\$667	1:333\$333	4:000\$000
2	Primeiros Officiaes.....			4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
2	Segundos ditos.....			3:466\$668	1:733\$332	5:200\$000
2	Amanuenses.....			2:133\$334	1:066\$666	3:200\$000
1	Porteiro servindo de Continuo.....			800\$000	400\$000	1:200\$000
1	Correio a pé.....			666\$667	333\$333	1:000\$000
			<b>13:733\$336</b>	<b>27:466\$664</b>	<b>41:200\$000</b>	
<b>Diversas despesas.</b>						
	Papel, pennas, livros e mais objectos de expediente.....	Decreto de 20 de Fevereiro de 1858, e Aviso de 15 de Fevereiro de 1872.	.....	1:000\$000		
	Consignação para o asseio da casa, e outras despesas miudas, inclusive o salário do servente.....		.....	600\$000	1:600\$000	
					<b>42:800\$000</b>	<b>38:000\$000</b>

**Observação.**

A differença para mais de 4:800\$000, procede de maiores vencimentos que foram concedidos aos Officiaes membros effectivos do Conselho, na conformidade da tabella que baixou com o Decreto n.º 4885 de 5 de Fevereiro de 1872.

## TABELLA N. 3.

## Quartel General da Marinha.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72.
			Gratificação.	Total.	
1	Encarregado do Quartel General e Ajudante de Ordens do Ministro (Chefe de Esquadra) .....		6:000\$000		
1	Ajudante do dito (Capitão de Mar e Guerra).		2:800\$000		
1	Secretario (Capitão de Fragata) .....		2:600\$000		
	<b>Officiaes.</b>				
2	Primeiros Tenentes da Armada a 1:200\$000.		2:400\$000		
	<b>Archivista.</b>				
1	Primeiro Tenente da Armada .....	Lei n.º 874 de 23 de Agosto de 1856, Dec. e Reg. de 25 de Fevereiro de 1860 e Aviso de 15 de Novembro ditó, Dec. n.º 4885 de 5 de Fevereiro de 1872.	1:200\$000		
	<b>Amanuenses.</b>				
3	Empregados paisanos a 60\$000 por mez...		2:160\$000		
	<b>Porjeiro.</b>				
1	Paisano a 60\$000 por mez .....		720\$000		
	<b>Continuo.</b>				
1	Cabo do Corpo de Imperiaes Marinheiros...		240\$000	18:120\$000	
11					
	<b>Diversas despesas.</b>				
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente .....	Aviso de 15 de Fev. de 1872..	1:200\$000		
	Consignação para o asseio da casa e outras despesas miudas, inclusive o salario do sergente .....	Dito Aviso .....	800\$000	2:000\$000	
				20:120\$000	16:697\$540

**Observação.**

Esta differença para mais de 3:422\$460 provém dos maiores vencimentos concedidos aos Officiaes da Armada nos termos da tabella annexa ao Decreto n.º 4885 de 5 de Fevereiro de 1872.

**TABELLA N. 4.**  
**Conselho Supremo Militar.**

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.			Votada para 1871-72.
			Gratificação.	Etapa.	Total.	
4	Almirante.....	Lei n.º 69 de 30 de Setembro de 1837, Decreto n.º 2161 do 1.º de Maio de 1838, Aviso de 18 de Abril de 1837.	1:200\$000	1:971\$000	3:171\$000	13:539\$600
4	Vice-Almirante.....		1:200\$000	1:387\$000	2:587\$000	
2	Chefes de Esquadra.....		2:400\$000	2:774\$000	5:174\$000	
		4:800\$000	6:132\$000	10:932\$000		

**Observação**

A differença para menos de 2:607\$600, provém de se ter comprehendido menos um Vice-Almirante, calculando-se os vencimentos diarios na razão de 365 dias.

M. 2.

## TABELLA N. 5.

## Contadoria.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.			Votada para 1871-1872	
			Ordenado.	Gratificação.	Total.		
1	Contador .....	Dec. n.º 4214 de 20 de Junho de 1868. Lei n.º 1836 de 27 de Setembro de 1870.	3:600\$000	1:400\$000	5:000\$000		
3	Chefes de Secções .....		7:200\$000	2:400\$000	9:600\$000		
4	Primeiros Escripturarios .....		8:000\$000	2:400\$000	10:400\$000		
11	Segundos ditos .....		17:600\$000	4:400\$000	22:000\$000		
15	Terceiros ditos .....		18:000\$000	4:500\$000	22:500\$000		
18	Quartos ditos .....		14:400\$000	3:600\$000	18:000\$000		
19	Praticantes .....		4:800\$000	1:200\$000	6:000\$000		
1	Archivista .....		1:200\$000	300\$000	1:500\$000		
1	Porteiro .....		900\$000	300\$000	1:200\$000		
1	Ajudante do dito .....		800\$000	200\$000	1:000\$000		
3	Continuos .....		1:800\$000	600\$000	2:400\$000		
	Aos 3 empregados que servirem de apontadores a 400\$000 por anno a cada um .....				1:200\$000		1:200\$000
	<b>Pagadoria.</b>						
1	Pagador .....			2:400\$000	400\$000 600\$000		3:400\$000
1	Fiel .....		1:000\$000	300\$000		1:300\$000	
	<b>Addidos á Contadoria.</b>		81:700\$000	23:800\$000	105:500\$000		
	<b>CORTE.</b>						
2	Segundos Escripturarios da Contadoria .....	Idem idem. .... Av. de 29 de Dezembro de 1869..	2:400\$000	800\$000	3:200\$000		
1	Terceiro dito da dita .....		1:000\$000	200\$000	1:200\$000		
1	Ajudante da casa de arrecadação .....		600\$000	200\$000	800\$000		
1	Apontador do Arsenal .....		1:000\$000	800\$000	1:800\$000		
	<b>Diversas despesas.</b>		86:700\$000	25:800\$000	112:500\$000		
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente .....			3:500\$000			
	Consignação para o asseio da casa e outras despesas miudas, inclusive o salario do servente .....			1:000\$000	4:500\$000		
					117:000\$000	123:800\$000	

**Observação.**

A differença para menos de 6:800\$000, procede de não se ter incluido os vencimentos de quatro empregados addidos, sendo dous que falleceram, e dous nomeados para o respectivo quadro.

## TABELLA N. 6.

## Intendencia e accessorios.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873 a 1874.				Votada para 1871-72.
			Ordenados.	Gratificações.	Vencimentos.	TOTAES.	
<b>MUNICIPIO DA CORTE.</b>							
<b>Intendencia.</b>							
1	Intendente, (Official da Armada).....	Lei n.º 1507 de 26 de Set. de 1867 e Dec. n.º 4364 de 151 de Maio de 1869. Lei n.º 1833 de 27 de Setembro de 1870.	3:600\$000	1:400\$000	.....	5:000\$000	
1	Ajudante do dito.....		2:400\$000	800\$000	.....	3:200\$000	
1	Secretario.....		2:000\$000	600\$000	.....	2:600\$000	
1	Officiaes.....		3:200\$000	800\$000	.....	4:000\$000	
1	Amanuenses.....		4:600\$000	400\$000	.....	2:000\$000	
1	Agente comprador.....		800\$000	1:000\$000	.....	1:800\$000	
1	Porteiro.....		900\$000	300\$000	.....	1:200\$000	
1	Continuos.....		1:200\$000	400\$000	.....	1:600\$000	
<b>Almoxarifado.</b>							
3	Almoxarifes.....		4:800\$000	4:200\$000	.....	9:000\$000	
4	Fieis.....		3:200\$000	800\$000	.....	4:000\$000	
3	Porteiros.....		1:200\$000	600\$000	.....	1:800\$000	
56	Serventes: Jornal a 1\$400 por dia em 300 dias uteis.....	.....	.....	23:520\$000	23:520\$000		
<b>Armazem em S. Domingos.</b>							
1	Servente: Jornal como o antecedente..	Aviso de 20 de Abril de 1864.....	.....	420\$000	420\$000		
<b>Deposito de carvão de pedra na Ilha do Mocanguê.</b>							
1	Servente: Jornal a 2\$ em 300 dias uteis	.....	.....	600\$000	600\$000		
<b>Deposito da polvora na Ilha do Bom Jesus.</b>							
1	Fiel.....	.....	800\$000	200\$000	1:000\$000		
<b>Escaleres.</b>							
1	Patrão.....	Aviso de 25 de Setembro de 1865.	.....	.....	693\$500	693\$500	
10	Remadores.....		.....	.....	5:840\$000	5:840\$000	
			25:700\$000	11:500\$000	31:073\$500	68:273\$500	
<b>Diversas despesas.</b>							
Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente para a Intendencia e suas dependencias.....		Aviso de 15 de Fevereiro de 1872.			4:000\$000		
Consignação para o asseio da casa e outras despesas miudas.....					700\$000	4:700\$000	
						72:973\$500	
						72:973\$500	

Votada para 1871-1872

123:800\$000

s, sendo duas

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873 a 1874				Votada para 1871-72.
			Ordenados.	Gratificações.	Vencimentos.	TOTAES.	
	Transporte.....						72:973\$500
	<b>BAHIA.</b>						
	<b>Almozarifado.</b>						
1	Almozarife.....	As mesmas disposições	1:600\$000	400\$000		2:000\$000	
1	Fiel.....		600\$000	200\$000		800\$000	
12	Serventes porteiros: Jornaes a 1\$500 por dia em 300 dias uteis.....				900\$000	900\$000	
4	Serventes: Jornaes a 1\$000 por dia em 300 dias uteis.				1:200\$000	1:200\$000	
			2:200\$000	600\$000	2:100\$000	4:900\$000	
	<b>Diversas despesas.</b>						
	Papel, pennas, tinta, livros, e outros objectos de expediente.....	Av. de 15 de Fevereiro de 1872....				300\$000	5:200\$000
	<b>PERNAMBUCO.</b>						
	<b>Almozarifado.</b>						
1	Almozarife.....	As mesmas disposições.	1:600\$000	400\$000		2:000\$000	
1	Fiel.....		600\$000	200\$000		800\$000	
2	Serventes porteiros: Jornaes a 1\$500 por dia em 300 dias uteis.....				900\$000	900\$000	
4	Serventes: Jornaes a 1\$000 por dia em 300 dias uteis.				1:200\$000	1:200\$000	
			2:200\$000	600\$000	2:100\$000	4:900\$000	
	<b>Diversas despesas.</b>						
	Papel, pennas, tinta, livros, e outros objectos de expediente.....					300\$000	5:200\$000
	<b>PARA.</b>						
	<b>Almozarifado.</b>						
1	Almozarife.....	As mesmas disposições e Av. de 17 de Março de 1871.	1:200\$000	400\$000		1:600\$000	
1	Fiel.....		400\$000	200\$000		600\$000	
1	Servente porteiro: Jornal a 1\$500 por dia em 300 dias uteis.....				450\$000	450\$000	
4	Serventes: Jornaes a 1\$000 em 300 dias uteis.....				1:200\$000	1:200\$000	
			1:600\$000	600\$000	1:650\$000	3:850\$000	
	<b>Diversas despesas.</b>						
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente.....	Av. de 15 de Fevereiro de 1872....				300\$000	4:150\$000
	<b>MATO GROSSO.</b>						
	<b>Almozarifado.</b>						
1	Almozarife.....	As mesmas disposições.	1:200\$000	400\$000		1:600\$000	
1	Fiel.....		400\$000	200\$000		600\$000	
4	Servente porteiro: Jornal a 1\$500 em 300 dias uteis..				450\$000	450\$000	
3	Serventes: Jornaes a 1\$000 em 300 dias uteis.....				900\$000	900\$000	
			1:600\$000	600\$000	1:350\$000	3:550\$000	87:523\$500



NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873 a 1874.				Votada para 1871-72.
			Ordenados.	Gratificações.	Vencimentos.	TOTAES.	
	Transporte.....					3:530,000	87:523,500
	<b>Diversas despesas.</b>						
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente.....	Av. de 15 de Fevereiro de 1872....				300,000	3:850,000
	<b>ADDIDOS A' INTENDENCIA.</b>						
	<i>Secretaria da Intendencia.</i>						
	<b>Almoxarifado da Côrte.</b>						
1	Almoxarife.....		1:200,000	800,000		2:000,000	
	<b>Casa de arrecadação.</b>						
1	Almoxarife.....		1:200,000	800,000		2:000,000	
	<b>PROVINCIAS.</b>						
	<b>BAHIA.</b>						
1	Agente comprador.....		600,000	400,000		1:000,000	
	<b>PERNAMBUCO.</b>						
1	Agente comprador.....		600,000	400,000		1:000,000	
	<b>PARA'.</b>						
1	Agente comprador.....		600,000	400,000		1:000,000	
	<b>Almoxarifado.</b>						
3	Guardas.....	Avisos de 17 de Jan. e 10 de Fev. de 1870.....	1:200,000	600,000		1:800,000	
11			5:400,000	3:400,000		8:800,000	8:800,000
	<b>Conselho de compras.</b>						
	<b>CORTE.</b>						
1	Secretario: Gratificação....	Dec. de 15 de Maio de 1869.....			200,000		
	<b>Diversas despesas.</b>						
	<i>Expediente.</i>						
	Papel, pennas, tinta, livros, etc.....				400,000	600,000	
	<b>PROVINCIAS.</b>						
	<b>BAHIA.</b>						
	<i>Expediente.</i>						
	Papel, pennas, tinta, etc..	Aviso de 15 de Fevereiro de 1872.....				100,000	
						700,000	100:173,500

NUMERO DO - PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873 a 1874.				Votada para 1871-72.	
			Ordenados.	Gratificações.	Vencimentos.	TOTAES.		
	Transporte.....					700\$000	100:173\$500	
	<b>PERNAMBUCO.</b>							
	<i>Expediente.</i>							
	Papel, pennas, tinta, etc....					100\$000		
	<b>PARÁ.</b>							
	<i>Expediente.</i>							
	Papel, pennas, tinta, etc....	Aviso de 13 de Fe- vereiro de 1872.				100\$000		
	<b>MATO GROSSO.</b>							
	<i>Expediente.</i>							
	Papel, pennas, tinta, etc....					100\$000	1:000\$000	
							101:173\$500	102:691\$400

**Observação.**

A differença de 1:517\$900 que nesta tabella se nota para menos, provém, de não se ter comprehendido alguns empregados addidos que tiveram varios destinos, eliminadas as gratificações dos Secretarios dos Conselhos de Compras das Provincias, segundo o disposto no Aviso de 6 de Junho de 1871.

## TABELLA N. 7.

## Auditoria.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72.
1	Auditor .....	Ordenado..... Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870 e Aviso de 27 de Julho de 1850 ....	2:400\$000		
			1:200\$000		
	Gratificação.....	Resolução de 16 de Janeiro de 1846, Lei de 22 de Setembro de 1836, Aviso de 13 de Outubro de 1846..	280\$000	3:880\$000	
	Dita como Fiscal..				
1	Escrivão.....	Decreto de 3 de Junho de 1793.	240\$000	690\$000	
1	Meirinho.....		250\$000		
1	Escrivão do dito.....		200\$000		
4				4:570\$000	
	<b>Diversas despesas.</b>				
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente .....	Aviso de 15 de Fevereiro de 1872.....		100\$000	
				4:670\$000	3:430\$000

**Observação.**

A differença para mais de 1:240\$000 provém dos maiores vencimentos que competem ao Auditor na conformidade do art. 12 da Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870, e do augmento da consignação para o expediente, que fôr mister elevar.

## TABELLA N. 8.

## Corpo da Armada e Classes annexas.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72.
<b>QUADRO ORDINARIO.</b>					
<b>CORPO DA ARMADA.</b>					
<b>Primeira Classe.</b>					
2	Almirantes, soldo liquido de montepio a 290\$ por mez.....	Decs. do 1.º de Dez. de 1841, 20 de Junho de 1842, e 27 de Julho de 1863. Leis de 31 de Julho de 1832, 14 de Julho de 1835, 30 de Julho de 1836, e 8 de Julho de 1855. Resolução de 16 de Fev. de 1856, sobre consulta de 8 do dito mez, e Plano de 25 de Setembro de 1793 e tabella de 5 de Fevereiro de 1872.	6:960\$000		
2	Vice-Almirantes, soldo idem idem a 232\$ idem.....		5:568\$000		
4	Chefes de Esquadra, soldo idem, idem a 174\$ idem.....		8:352\$000		
8	Chefes de Divisão, soldo idem, idem a 139\$200 idem.....		13:363\$200		
16	Capitães de Mar e Guerra, soldo idem, idem a 116\$ idem.....		22:272\$000		
30	Capitães de Fragata, soldo idem, idem a 92\$800 idem.....		33:408\$000		
60	Capitães Tenentes, soldo idem, idem a 81\$200 idem.....		58:464\$000		
160	Primeiros Tenentes, soldo idem, idem a 58\$ idem.....		111:360\$000		
80	Segundos Tenentes, soldo idem, idem a 40\$200 idem.....		38:976\$000	298:723\$200	
<b>Segunda Classe.</b>					
1	Capitão de Mar e Guerra, soldo liquido de montepio a 116\$ por mez.....	Decreto de 9 de Março de 1864.	1:392\$000		
4	Capitães Tenentes, soldo idem, idem a 81\$200 idem.....		3:897\$600		
14	Primeiros Tenentes, soldo idem, idem a 58\$ idem.....		9:744\$000		
2	Segundos Tenentes, soldo idem, idem a 49\$600 idem.....		974\$400	16:008\$000	
1	Capitão Tenente graduado, Patrão-mór do Arsenal de Marinha da Corte aposentado, soldo liquido idem a 40\$600 por mez.....			487\$200	
<b>Companhia dos Guardas-Marinha.</b>					
50	Guardas-Marinha, soldo a 36\$ por mez.....	As mesmas disposições e Decreto de 14 de Janeiro de 1798.	21:600\$000		
100	Aspirantes, soldo a 3\$ idem.....		3:600\$000	25:200\$000	340:418\$400
<b>Classes annexas.</b>					
<b>Corpo de Saude.</b>					
1	Cirurgião-mór, Capitão de Mar e Guerra, soldo liquido de montepio a 116\$ por mez.. Gratificação por anno.....	Lei de 30 de Julho de 1856, Decreto de 30 de Setembro de 1837 e tabella de 5 de Fevereiro de 1872.	1:392\$000		
2	Cirurgiões de Esquadra, Capitães de Fragata, soldo idem, idem a 92\$800 por mez.....		4:800\$000	6:192\$000	
6	Cirurgiões de Divisão, Capitães Tenentes, soldo idem, idem a 81\$200 por mez.....			2:227\$200	
1	Primeiro Cirurgião (Secretario), Primeiro Tenente, soldo idem, idem.....			5:846\$400	
20	Gratificação.....		696\$000		
			1:800\$000	2:496\$000	
19	Primeiros Cirurgiões, Primeiros Tenentes, soldo idem, idem.....			13:224\$000	
40	Segundos Cirurgiões, Segundos Tenentes, soldo idem, idem.....			19:488\$000	
603				340:418\$400	

NUMERO DO PESSOAL	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72.
693	Transporte.....				340:418\$400
3	Primeiros Pharmaceuticos, Segundos Tenentes, soldo idem, idem.....	Decreto de 30 de Setembro de 1857, e tabella de 5 de Fevereiro de 1872.	1:461\$600		
7	Segundos Pharmaceuticos, Guardas-Marinha, soldo a 36\$.....		3:024\$000	4:485\$600	53:959\$200
<b>Corpo de Officiaes de Fazenda.</b>					
1	Chefe, Capitão de Mar e Guerra, soldo liquido de monte pio.....		1:392\$000	4:000\$000	5:392\$000
5	Officiaes de Fazenda de 1. <sup>a</sup> Classe, Capitães Tenentes, soldo a 81\$200 por mez.....				4:872\$000
15	Officiaes de Fazenda de 2. <sup>a</sup> Classe, Primeiros Tenentes, soldo liquido a 58\$ idem.....	Decreto n.º 4173 de 6 de Maio de 1868 e tabella de 5 de Fevereiro de 1872.			10:440\$000
30	Officiaes de Fazenda de 3. <sup>a</sup> Classe, Segundos Tenentes, soldo idem, a 40\$600 idem.....				14:616\$000
50	Officiaes de Fazenda de 4. <sup>a</sup> Classe, Guardas-Marinha, soldo a 36\$ por mez.....			21:600\$000	
1	Amanuense, ordenado.....		1:333\$334	666\$666	2:000\$000
	Gratificação.....				58:920\$000
<b>Corpo de Officiaes Marinheiros.</b>					
12	Mestres de 1. <sup>a</sup> Classe, soldo liquido a 50\$ por mez.....	Decreto e Plano de 20 de Fev. de 1858 e tabella de 5 de Fev. de 1872.		7:200\$000	
30	Mestres de 2. <sup>a</sup> Classe, soldo a 40\$ por mez.....			14:400\$000	
50	Guardiães, soldo a 30\$ idem.....			18:000\$000	39:600\$000
<b>Officiaes de Apito.</b>					
1	Mestre de numero de não, soldo a 27\$ por mez.....	Dec. de 8 de Março de 1797, Av. de 8 de Jan. de 1846 e tabella de 5 de Fev. de 1872.		324\$000	
1	Guardião do numero, soldo a 18\$ idem.....			216\$000	540\$000
<b>Corpo de Machinistas.</b>					
14	Machinistas de 1. <sup>a</sup> Classe, soldo a 100\$ por mez.....	Aviso de 29 de Agosto de 1867 e tabella de 5 de Fevereiro de 1872.		16:800\$000	
11	Ditos de 2. <sup>a</sup> Classe, soldo a 80\$ idem.....			10:560\$000	
9	Ditos de 3. <sup>a</sup> Classe, soldo a 60\$ idem.....			6:480\$000	
12	Ajudantes de Machinistas, soldo a 40\$ idem.....			5:760\$000	39:600\$000
<b>QUADRO EXTRAORDINARIO.</b>					
1	Almirante, soldo liquido de montepio.....	Lei n.º 1523 de 28 de Setembro de 1867..		3:480\$000	
1	Vice-Almirante, idem idem.....			2:784\$000	
1	Chefe de Esquadra, idem idem.....			2:088\$000	
2	Chefes de Divisão, idem idem.....			3:340\$800	
3	Capitães de Mar e Guerra, idem idem.....			4:176\$000	
6	Capitães de Fragata, idem idem.....			6:681\$600	
12	Capitães Tenentes, idem idem.....		11:692\$800	34:243\$200	
<b>Diversas despesas.</b>					
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente necessarios ao Corpo de Saude.....		120\$000		
	Com o asseio da casa e jornaes do servente, admittido em virtude do Aviso de 22 de Maio de 1871, a razão de 1\$300 diarios.....	Av. de 15 de Fevereiro de 1872.....	600\$000	720\$000	
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente necessarios a Secretaria do Corpo de Fazenda.....		360\$000		
	Com o asseio da casa e mais despesas miudas inclusive os jornaes do servente.....		1:190\$000		
	Com os jornaes do Servente Porteiro da Secretaria do Corpo, a 2\$500 réis diarios em 363 dias.....	Av. de 22 de Fevereiro de 1871.....	750\$000	2:300\$000	3:020\$000
					570:300\$800
					565:347\$200

**Observação.**

Attendidas as novas disposições da tabella que baixou com o Decreto n.º 4885 de 5 de Fevereiro de 1872, nos Corpos de Saude e Fazenda, resultou a differença para mais de 4:933\$600, além da necessidade que houve de augmentar-se as diversas despesas dos mesmos Corpos e maior numero de Officiaes da 2.<sup>a</sup> Classe da Armada.

14  
TABELLA N. 9.

Batalhão Naval.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.			Votada para 1871-72.			
			Soldo dos extra.os e praças de pret.	Gratificações.	Total.				
<b>Estado maior e menor.</b>									
1	Commandante (Capitão de mar e guerra).....	Decreto n.º 1067. Avisos de 24 de Novembro de 1852, 30 de Setembro de 1857, 29 de Fevereiro e 31 de Outubro de 1868, 18 de Março de 1853, 9 de Fevereiro de 1863, 12 de Janeiro de 1864, e 12 de Março de 1868 e Decreto n.º 4885 de 5 de Fevereiro de 1872.	.....	3:600\$000	3:600\$000				
1	Major (Capitão Tenente).....		.....	2:000\$000	2:000\$000				
1	Ajudante (1.º Tenente da Armada).....		.....	1:200\$000	1:200\$000				
1	Instructor de Infantaria (official do Exercito)...		.....	960\$000	960\$000				
1	Dito de Artilharia (official do Exercito ou Armada).....		.....	960\$000	960\$000				
1	Capellão.....		.....	504\$000	1:000\$000	1:504\$000			
1	Cirurgião, 1.º ou 2.º do Corpo de Saude.....		.....	.....	2:300\$000	2:300\$000			
1	Official de Fazenda.....		.....	.....	1:800\$000	1:800\$000			
1	Fiel.....		.....	.....	720\$000	720\$000			
1	Secretario (1.º Tenente reformado).....		.....	.....	1:200\$000	1:200\$000			
2	Escreventes.....		.....	.....	960\$000	960\$000			
1	Serralheiro e espingardeiro.....		.....	.....	610\$000	610\$000			
1	Sargento Tambor-mór.....		.....	94\$900	.....	94\$900			
<b>8 companhias de 150 praças.</b>									
8	Capitães (1.ª Tenentes).....								
8	Tenentes (2.ª ditos).....								
8	1.ª Sargentos.....								
32	2.ª ditos.....								
64	Cabos de Esquadra.....								
16	Pifaros.....								
24	Tambores.....								
1.040	Soldados.....	47:946\$400						17:600\$000	65:546\$400
1.214		48:545\$300						34:910\$000	83:455\$300
376	Praças que se abatem por se suporem embarcadas, isto é, 4 primeiros tenentes, 4 segundos ditos, 4 primeiros sargentos, 8 segundos ditos, 16 cabos, 8 pifaros, 12 tambores e 320 soldados.....								22:308\$800
638				26:236\$500	26:110\$000	52:346\$500			
<b>Escaler.</b>									
1	Remador servindo de patrão, jornal a 1\$900 diários.....					693\$500			
10	Ditos jornal a 1\$600.....								
<b>Diversas despesas.</b>									
	Munições de bocca para 643 praças.....	Avisos de 14 de Fev. de 1872, 20 de Novembro de 1865 e 5 de Dez. dito.							
	» navaes.....								
	» de guerra.....								
	Instrumentos de musica, inclusive os concertos.								
	Combustivel.....								
	Armamento.....								
	Equipamento.....								
	Fardamento.....								
	Luzes.....								
					4:000\$000				
					800\$000				
					800\$000				
					700\$000				
					12:000\$000				
					6:000\$000				
					30:000\$000				
					600\$000				
					148:778\$000	58:880\$000			
	Papel, pannels, tinta, livros e mais objectos de expediente.....	Aviso de 15 de Fevereiro de 1872.....			600\$000	149:378\$000			
						208:258\$000	199:572\$462		

**Observação.**

Apezar de se ter calculado as rações e mais vencimentos diários a razão de 365 dias, mesmo assim apparece a differença para mais de 8:685\$538, que provém da nova organização desta tabella, na conformidade das disposições do Decreto n.º 4885 de 5 de Fevereiro de 1872, e do maior jornal concedido a um dos remadores do escaler nos termos do Aviso de 14 de Fevereiro do mesmo anno,

ada  
ra  
-172

24402

ais de  
ro de

## TABELLA N. 10. Corpo

N.º DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	SOLDO	
			Dos extranumerarios artistas e outros.	Das praças de prel.
<b>MUNICIPIO DA CORTE.</b>				
<b>Pessoal.</b>				
<b>Estado maior e menor.</b>				
1	Commandante (Capitão de Mar e Guerra).....	Decr. e Regul. de 5 de Junho de 1845, e Carta de Lei de 6 de Maio e Dec. de 19 de Julho de 1843, Lei n.º 694 de 10 de Agosto de 1863, Decs. de 3 de Junho e 30 de Setembro de 1857, Lei n.º 1204 de 13 de Maio de 1864, Decs. de 10 de Março de 1864, 31 de Março de 1865, n.º 1523 de 28 de Setembro de 1867, n.º 4111 de 29 de Fevereiro de 1868, e Dec. n.º 4885 de 5 de Fevereiro de 1872.		
1	Segundo dito (Capitão Tenente).....			
1	Ajudante (1.º Tenente).....			
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			
1	Capellão.....			
1	Cirurgião.....			
1	Instructor de Infantaria (Official do Exercito ou Armada).....			
1	Sargento Ajudante.....			240\$000
1	Tambor-mór.....			192\$000
1	Mestre d'armas.....			
1	Dito de apparelho.....			
1	Dito carpinteiro.....			
1	Dito de velas (sendo de 2.ª classe).....			
			504\$000	
<b>Trinta Companhias de 106 praças.</b>				
30	Capitães (1.ºs Tenentes).....			
30	Tenentes (2.ºs ditos).....			
30	Primeiros Sargentos.....			
60	Segundos ditos.....			
30	Forrieis.....			
120	Cabos.....			
600	Marinheiros de 1.ª classe.....			
600	Ditos de 2.ª „.....			
600	Ditos de 3.ª „.....			
1.080	Grumetes.....			
3.194				
2.052	Praças que se abatem, isto é, 19 1.ºs Tenentes, 19 2.ºs ditos, 19 1.ºs Sargentos, 38 2.ºs ditos, 19 Forrieis, 76 cabos, 380 Marinheiros de 1.ª classe, 380 de 2.ª classe, 380 de 3.ª classe e 722 grumetes que se supõem embarcados.....			331.200\$000
1.142				
<b>Dois Companhias de Aprendizes Marinheiros.</b>				
2	Capitães (1.ºs Tenentes).....	Decr. e Reg. de 5 de Junho de 1845, Carta de Lei de 6 de Maio e Decr. de 19 de Junho de 1843, Lei n.º 694 de 10 de Agosto de 1863, Decs. n.ºs 4111 de 29 de Fevereiro de 1868, Aviso de 21 de Outubro de 1869 e Dec. n.º 4885 de 5 de Fevereiro de 1872.		
2	Tenentes (2.ºs ditos).....			
1	Cirurgião.....			
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			
1	Capellão.....			
2	Cozinheiros.....			
2	Primeiros Sargentos.....			
2	Segundos ditos.....			
2	Forrieis.....			
16	Cabos.....			
400	Aprendizes Marinheiros.....			
432			504\$000	480\$000
				436\$000
				432\$000
				2.304\$000
				14.400\$000
			504\$000	18.072\$000



# de Imperiaes Marinheiros.

Corpo

Das  
partes de prof.

240,000  
192,000  
432,000

331,200,000

212,040,000  
119,460,000

480,000  
456,000  
432,000  
2,304,000  
14,400,000  
18,072,000

<i>Gratificações.</i>	<b>TOTAES PARCIAES.</b>		<b>TOTAL GERAL.</b>	<b>ORÇADA PARA 1873-74.</b>	<b>VOTADA PARA 1871-72.</b>
3:600,000	3:600,000				
2:000,000	2:000,000				
1:200,000	1:200,000				
1:800,000	1:800,000				
720,000	720,000				
1:000,000	1:504,000				
2:300,000	2:300,000				
960,000	960,000				
.....	240,000				
.....	192,000				
226,000	226,000				
360,000	360,000				
850,000	850,000				
360,000	360,000				
<b>15:376,000</b>	<b>16:312,000</b>	<b>16:312,000</b>			
66:000,000	397:200,000				
41:800,000	253:840,000				
<b>24:200,000</b>	<b>143:360,000</b>	<b>143:360,000</b>			
2:400,000	2:400,000				
2:000,000	2:000,000				
2:300,000	2:300,000				
1:400,000	1:400,000				
675,000	675,000				
1:000,000	1:504,000				
600,000	600,000				
.....	480,000				
.....	456,000				
.....	432,000				
.....	2:304,000				
.....	14:400,000				
<b>10:375,000</b>	<b>28:951,000</b>	<b>28:951,000</b>	<b>188:623,000</b>		

M. 5.

N.º DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	SOLDO	
			Dos extranumerarios, artífices e outros.	Das praças de prof.
	<b>PROVINCIA DE MATO GROSSO.</b>			
	<i>Estado maior e menor.</i>			
1	Commandante (Capitão Tenente).....	Transporte..		
1	Ajudante Secretario (1.º Tenente).....			
1	Cirurgião.....			
1	Capellão.....		504\$000	
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			
1	Sargento Ajudante.....			240\$000
1	Mestre d'Armas.....			
1	Dito de apparelho, sendo de 2.ª Classe.....			
1	Dito de espingardeiro.....			
10			504\$000	240\$000
	<i>Duas Companhias de 104 praças.</i>	Dec. e Regul. de 5 de Junho de 1845, Carta de Lei de 6 de Maio e Dec. de 19 de Junho de 1843, Lei n.º 694 de 10 de Agosto de 1853, Dec. n.º 4111 de 29 de Fevereiro de 1868, Aviso de 21 de Outubro de 1869, Dec. n.º 4883 de 5 de Fevereiro de 1872,		
2	Commandantes (1.º Tenentes).....			
2	Tenentes (2.º ditos).....		480\$000	
2	1.º Sargentos.....		912\$000	
4	2.º Ditos.....		432\$000	
2	Forrieis.....		1:536\$000	
8	Cabos.....		5:760\$000	
40	Marinheiros de 1.ª Classe.....		4:800\$000	
40	Ditos de 2.ª Classe.....		3:840\$000	
40	Ditos de 3.ª Classe.....		4:080\$000	
68	Grumetes.....			
218			21:840\$000	
104	Praças que se abatem, isto é, 1 1.º Tenente, 1 2.º dito, 1 1.º Sargento, 2 2.º ditos, 1 Forriell, 4 Cabos, 20 Marinheiros de 1.ª Classe, 20 ditos de 2.ª Classe, 20 ditos de 3.ª Classe e 34 Grumetes que se supõem embarcados.....			
			10:920\$000	
114			10:920\$000	
	<i>Companhia de Aprendizes Marinheiros.</i>			
1	Commandante (1.º Tenente).....	As mesmas disposições e Aviso de 16 de Maio de 1871.		
2	Tenentes (2.º Ditos).....			
1	Mestre (sendo de 2.ª classe).....			
2	Guardiães.....			
1	Mestre d'Armas.....			
1	Cozinheiro.....			
8	Marinheiros de Classe superior.....			1:728\$000
200	Aprendizes Marinheiros.....			7:200\$000
216			8:928\$000	
	<b>PROVINCIA DE PERNAMBUCO.</b>			
	<i>Companhia de Aprendizes Marinheiros.</i>			
1	Commandante (Capitão Tenente).....	Decs. n.ºs 2003 de 24 de Outubro de 1857 e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868, e 4883 de 5 de Fevereiro de 1872, Avisos de 21 de Outubro de 1869, e 16 de Maio de 1871.		
2	Tenentes (1.º Tenentes).....			
1	Cirurgião.....			
1	Capellão.....		504\$000	
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			
1	Mestre de 2.ª Classe.....			
2	Guardiães.....			
1	Mestre d'Armas.....			
1	Cozinheiro.....			
8	Marinheiros de classe superior.....		1:728\$000	
200	Aprendizes.....		7:200\$000	
220			8:928\$000	

Gratificações.	TOTAES PARCIAES.		TOTAL GERAL.	ORÇADA PARA 1873-74.	VOTADA PARA 1871-72.
			188:623\$000		
3:200\$000	3:200\$000				
1:600\$000	1:600\$000				
2:300\$000	2:300\$000				
1:000\$000	1:504\$000				
1:800\$000	1:800\$000				
720\$000	720\$000				
240\$000	240\$000				
226\$000	226\$000				
360\$000	360\$000				
600\$000	600\$000				
41:806\$000	12:550\$000	12:550\$000			
3:200\$000	3:200\$000				
2:800\$000	2:800\$000				
	480\$000				
	912\$000				
	432\$000				
	1:536\$000				
	5:760\$000				
	4:800\$000				
	3:840\$000				
	4:080\$000				
6:000\$000	27:840\$000				
3:000\$000	13:920\$000				
3:000\$000	13:920\$000	13:920\$000			
1:600\$000	1:600\$000				
2:800\$000	2:800\$000				
380\$000	380\$000				
500\$000	500\$000				
226\$000	226\$000				
300\$000	300\$000				
	1:728\$000				
	7:200\$000				
5:806\$000	14:734\$000	14:734\$000	41:204\$000		
2:000\$000	2:000\$000				
2:400\$000	2:400\$000				
1:800\$000	1:800\$000				
1:000\$000	1:504\$000				
1:400\$000	1:400\$000				
675\$000	675\$000				
380\$000	380\$000				
500\$000	500\$000				
226\$000	226\$000				
300\$000	300\$000				
	1:728\$000				
	7:200\$000				
10:681\$000	20:113\$000		20:113\$000		
			249:940\$000		

N.º DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	SOLDO	
			Dos extranumerarios, artífices e outros.	Das Praças de pret.
	<b>PROVINCIA DA BAHIA.</b>			
	<b>Companhia de Aprendizes Marinheiros.</b>			
1	Commandante (Capitão Tenente).....	Decretos n.ºs 1543 de 27 de Janeiro de 1855 e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868, Avisos de 22 de Julho de 1858, e 12 de Janeiro de 1864, e dito de 1858, 3 de Março de 1869 e 21 de Outubro de 1869, tabellas constantes do Decreto n.º 4885 de 5 de Fevereiro de 1872, e Aviso de 16 de Maio de 1871.		
2	Tenentes (1.º Tenentes).....			
1	Cirurgião.....			
1	Capellão.....		504\$000	
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			
1	Mestre, sendo de 2.ª classe.....			
1	Mestre d'Armas.....			
2	Guardiães.....			
1	Cozinheiro.....			
8	Marinheiros de classe superior.....		1:728\$000	
200	Aprendizes Marinheiros.....		7:200\$000	
220			504\$000	8:928\$000
	<b>PROVINCIA DO PARÁ.</b>			
	<b>Companhia de Aprendizes Marinheiros.</b>			
1	Commandante (Capitão Tenente).....	Decretos n.ºs 1507 de 4 de Janeiro de 1855 e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868, Avisos de 21 de Outubro de 1869, e 16 de Maio de 1871, e a mesma tabella.		
2	Tenentes (1.º Tenentes).....			
1	Cirurgião.....			
1	Capellão.....		504\$000	
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			
1	Mestre, sendo de 2.ª classe.....			
2	Guardiães.....			
1	Mestre d'Armas.....			
1	Cozinheiro.....			
8	Marinheiros de classe superior.....		1:728\$000	
200	Aprendizes Marinheiros.....		7:200\$000	
220			504\$000	8:928\$000
	<b>PROVINCIA DO MARANHÃO.</b>			
	<b>Companhia de Aprendizes Marinheiros.</b>			
1	Commandante (Capitão Tenente).....	Decretos n.ºs 2725 de 12 de Janeiro de 1861 e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868, Avisos de 21 de Outubro de 1869, e 16 de Maio de 1871, e a dita tabella.		
2	Tenentes (1.º Tenentes).....			
1	Cirurgião.....			
1	Capellão.....		504\$000	
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			
1	Mestre, sendo de 2.ª classe.....			
2	Guardiães.....			
1	Mestre d'Armas.....			
1	Cozinheiro.....			
8	Marinheiros de classe superior.....		1:728\$000	
200	Aprendizes Marinheiros.....		7:200\$000	
220			504\$000	8:928\$000
	<b>PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL.</b>			
	<b>Companhia de Aprendizes Marinheiros.</b>			
1	Commandante (Capitão Tenente).....	Decretos n.ºs 2725 de 12 de Janeiro de 1861, e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868, Avisos de 22 de Julho de 1858, 12 de Janeiro de 1864, 21 de Outubro de 1869, e 16 de Maio de 1871, e a dita tabella.		
2	Tenentes (1.º Tenentes).....			
1	Cirurgião.....			
1	Capellão.....		504\$000	
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			
1	Mestre, sendo de 2.ª classe.....			
2	Guardiães.....			
1	Mestre d'Armas.....			
1	Cozinheiro.....			
8	Marinheiros de classe superior.....		1:728\$000	
200	Aprendizes Marinheiros.....		7:200\$000	
220			504\$000	8:928\$000

Gratificações.	TOTAES PARCIAES.	TOTAL GERAL.	ORÇADA PARA 1873-74.	VOTADA PARA 1871-72.
		249.940\$000		
2:000\$000	2:000\$000			
2:400\$000	2:400\$000			
1:800\$000	1:800\$000			
1:000\$000	1:504\$000			
1:400\$000	1:400\$000			
675\$000	675\$000			
380\$000	380\$000			
226\$000	226\$000			
500\$000	500\$000			
300\$000	300\$000			
	1:728\$000			
	7:200\$000			
10:681\$000	20:113\$000	20:113\$000		
2:000\$000	2:000\$000			
2:400\$000	2:400\$000			
1:800\$000	1:800\$000			
1:000\$000	1:504\$000			
1:400\$000	1:400\$000			
675\$000	675\$000			
380\$000	380\$000			
500\$000	500\$000			
226\$000	226\$000			
300\$000	300\$000			
	1:728\$000			
	7:200\$000			
10:681\$000	20:113\$000	20:113\$000		
2:000\$000	2:000\$000			
2:400\$000	2:400\$000			
1:800\$000	1:800\$000			
1:000\$000	1:504\$000			
1:400\$000	1:400\$000			
675\$000	675\$000			
380\$000	380\$000			
500\$000	500\$000			
226\$000	226\$000			
300\$000	300\$000			
	1:728\$000			
	7:200\$000			
10:681\$000	20:113\$000	20:113\$000		
2:000\$000	2:000\$000			
2:400\$000	2:400\$000			
1:800\$000	1:800\$000			
1:000\$000	1:504\$000			
1:400\$000	1:400\$000			
675\$000	675\$000			
380\$000	380\$000			
500\$000	500\$000			
226\$000	226\$000			
300\$000	300\$000			
	1:728\$000			
	7:200\$000			
10:681\$000	20:113\$000	20:113\$000		
		330.392\$000		

N.º DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	SOLDO	
			Das extranumerarios, artistas e outros.	Das praças de pret.
		Transporte..		
	<b>PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO.</b>			
	<b>Companhia de Aprendizes Marinheiros.</b>			
1	Commandante (Capitão Tenente).....	Decreto n.º 2890 de 8 de Fevereiro de 1862, e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868, Avisos de 21 de Outubro de 1868, 16 de Maio de 1871, e a dita tabella.	504\$000	
2	Tenentes (1.º Tenentes).....			
1	Cirurgião.....			
1	Capellão.....			
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			
1	Mestre, sendo de 2.ª classe.....			
2	Guardiães.....			
1	Mestre d'Armas.....			
1	Cozinheiro.....			
8	Marinheiros de classe superior.....			1:728\$000
200	Aprendizes Marinheiros.....			7:200\$000
220			504\$000	8:928\$000
	<b>PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.</b>			
	<b>Companhia de Aprendizes Marinheiros.</b>			
1	Commandante (Capitão Tenente).....	Decreto n.º 2003 de 24 de Outubro de 1857 e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868, Avisos de 22 de Julho de 1858, 12 de Janeiro, 19 de Agosto de 1864, 8 de Janeiro de 1838, 3 de Março de 1869, 21 de Outubro de 1869, 16 de Maio de 1871, e a dita tabella.	504\$000	
2	Tenentes (1.º Tenentes).....			
1	Cirurgião.....			
1	Capellão.....			
2	Officiaes de Fazenda.....			
2	Fieis.....			
1	Mestre, sendo de 2.ª classe.....			
2	Guardiães.....			
1	Mestre d'Armas.....			
1	Cozinheiro.....			
8	Marinheiros de classe superior.....			1:728\$000
200	Aprendizes Marinheiros.....			7:200\$000
222			504\$000	8:928\$000
	<b>PROVINCIA DO CEARÁ.</b>			
	<b>Companhia de Aprendizes Marinheiros.</b>			
1	Commandante (Capitão Tenente).....	Decreto n.º 3347 de 26 de Novembro de 1864 e 4111 de 29 de Fevereiro de 1868, Avisos de 21 de Outubro de 1869 e 16 de Maio de 1871, e a dita tabella.	504\$000	
2	Tenentes (1.º Tenentes).....			
1	Cirurgião.....			
1	Capellão.....			
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			
1	Mestre, sendo de 2.ª classe.....			
2	Guardiães.....			
1	Mestre d'Armas.....			
1	Cozinheiro.....			
8	Marinheiros de classe superior.....			1:728\$000
200	Aprendizes Marinheiros.....			7:200\$000
220			504\$000	8:928\$000
	<b>PROVINCIA DO PARANÁ.</b>			
	<b>Companhia de Aprendizes Marinheiros.</b>			
1	Commandante (Capitão Tenente).....	As mesmas disposições antecedentes, e Avisos de 16 de Maio de 1871 e 16 de Fevereiro de 1872, e a dita tabella.	504\$000	
2	Tenentes (1.º Tenentes).....			
1	Cirurgião.....			
1	Capellão.....			
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			
1	Mestre, sendo de 2.ª classe.....			
2	Guardiães.....			
1	Mestre d'Armas.....			
1	Cozinheiro.....			
8	Marinheiros de classe superior.....			1:728\$000
200	Aprendizes Marinheiros.....			7:200\$000
220			504\$000	8:928\$000

Gratificações.	TOTAES PARCIAES.	TOTAL GERAL.	ORÇADA PARA 1873-74.	VOTADA PARA 1871-72.
		330:392\$000		
2:000\$000	2:000\$000			
2:400\$000	2:400\$000			
1:800\$000	1:800\$000			
1:000\$000	1:504\$000			
1:400\$000	1:400\$000			
675\$000	675\$000			
380\$000	380\$000			
500\$000	500\$000			
226\$000	226\$000			
300\$000	300\$000			
.....	1:728\$000			
.....	7:200\$000			
10:681\$000	20:113\$000	20:113\$000		
2:000\$000	2:000\$000			
2:400\$000	2:400\$000			
1:800\$000	1:800\$000			
1:000\$000	1:504\$000			
2:800\$000	2:800\$000			
1:350\$000	1:350\$000			
380\$000	380\$000			
500\$000	500\$000			
226\$000	226\$000			
300\$000	300\$000			
.....	1:728\$000			
.....	7:200\$000			
12:756\$000	22:188\$000	22:188\$000		
2:000\$000	2:000\$000			
2:400\$000	2:400\$000			
1:800\$000	1:800\$000			
1:000\$000	1:504\$000			
1:400\$000	1:400\$000			
675\$000	675\$000			
380\$000	380\$000			
500\$000	500\$000			
226\$000	226\$000			
300\$000	300\$000			
.....	1:728\$000			
.....	7:200\$000			
10:681\$000	20:113\$000	20:113\$000		
2:000\$000	2:000\$000			
2:400\$000	2:400\$000			
1:800\$000	1:800\$000			
1:000\$000	1:504\$000			
1:400\$000	1:400\$000			
675\$000	675\$000			
380\$000	380\$000			
500\$000	500\$000			
226\$000	226\$000			
300\$000	300\$000			
.....	1:728\$000			
.....	7:200\$000			
10:681\$000	20:113\$000	20:113\$000		
		412:919\$000		

N.º DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	SOLDO.	
			Das extranumerarios, artistas e outros.	Das praças de pret.
	<b>PROVINCIA DE S. PAULO.</b>			
	<b>Companhia de Aprendizes Marinheiros.</b>			
1	Commandante (Capitão Tenente).....	Transporte..  As mesmas disposições e Decreto n.º 4112 de 29 de Fev. de 1868, e Avisos de 21 de Outubro de 1869 e 16 de Maio de 1871, e a dita tabella.		
2	Tenentes (1.ºs Tenentes).....			
1	Cirurgião.....			
1	Capellão.....		504\$000	
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			
1	Mestre, sendo de 2.ª classe.....			
2	Guardiães.....			
1	Mestre d'Armas.....			
1	Cozinheiro.....			1:728\$000
8	Marinheiros de classe superior.....		7:200\$000	
200	Aprendizes Marinheiros.....			
220			504\$000	8:928\$000
	<b>PROVINCIA DE SERGIPE.</b>			
	<b>Companhia de Aprendizes Marinheiros.</b>			
1	Commandante (Capitão Tenente).....	Decreto n.º 4142 de 5 de Abril de 1868 e Avisos de 21 de Outubro de 1869, e 16 de Maio de 1871, e a dita tabella.		
2	Tenentes (1.ºs Tenentes).....			
1	Cirurgião.....			
1	Capellão.....		504\$000	
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			
1	Mestre, sendo de 2.ª classe.....			
2	Guardiães.....			
1	Mestre d'Armas.....			
1	Cozinheiro.....			1:728\$000
8	Marinheiros de classe superior.....		7:200\$000	
200	Aprendizes Marinheiros.....			
220			504\$000	8:928\$000
	<b>PROVINCIA DA PARAHYBA.</b>			
	<b>Companhia de Aprendizes Marinheiros.</b>			
1	Commandante (Capitão Tenente).....	Art. 3.º da Lei n.º 1805 de 12 de Agosto de 1870 e Decreto n.º 4680 de 17 de Janeiro de 1870, e Aviso de 16 de Maio de 1871, e a dita tabella.		
2	Tenentes (1.ºs Tenentes).....			
1	Cirurgião.....			
1	Capellão.....		504\$000	
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			
1	Mestre, sendo de 2.ª classe.....			
2	Guardiães.....			
1	Mestre d'Armas.....			
1	Cozinheiro.....			1:728\$000
8	Marinheiros de classe superior.....		7:200\$000	
200	Aprendizes Marinheiros.....			
220			504\$000	8:928\$000
	<b>PROVINCIA DO AMAZONAS.</b>			
	<b>Companhia de Aprendizes Marinheiros.</b>			
1	Commandante (Capitão Tenente).....	As mesmas disposições.		
2	Tenentes (1.ºs Tenentes).....			
1	Cirurgião.....			
1	Capellão.....		504\$000	
1	Official de Fazenda.....			
1	Fiel.....			
1	Mestre, sendo de 2.ª classe.....			
2	Guardiães.....			
1	Mestre d'Armas.....			
1	Cozinheiro.....			1:728\$000
8	Marinheiros de classe superior.....		7:200\$000	
200	Aprendizes Marinheiros.....			
220			504\$000	8:928\$000



Gratificações.	TOTAES PARCIAES.	TOTAL GERAL.	ORÇADA PARA 1873-74.	VOTADA PARA 1871-72.
		412:919\$000		
2:000\$000	2:000\$000			
2:400\$000	2:400\$000			
1:800\$000	1:800\$000			
1:000\$000	1:504\$000			
1:400\$000	1:400\$000			
675\$000	675\$000			
380\$000	380\$000			
500\$000	500\$000			
226\$000	226\$000			
300\$000	300\$000			
1:728\$000	1:728\$000			
7:200\$000	7:200\$000			
8:928\$000	20:113\$000	20:113\$000		
2:000\$000	2:000\$000			
2:400\$000	2:400\$000			
1:800\$000	1:800\$000			
1:000\$000	1:504\$000			
1:400\$000	1:400\$000			
675\$000	675\$000			
380\$000	380\$000			
500\$000	500\$000			
226\$000	226\$000			
300\$000	300\$000			
1:728\$000	1:728\$000			
7:200\$000	7:200\$000			
8:928\$000	20:113\$000	20:113\$000		
2:000\$000	2:000\$000			
2:400\$000	2:400\$000			
1:800\$000	1:800\$000			
1:000\$000	1:504\$000			
1:400\$000	1:400\$000			
675\$000	675\$000			
380\$000	380\$000			
500\$000	500\$000			
226\$000	226\$000			
300\$000	300\$000			
1:728\$000	1:728\$000			
7:200\$000	7:200\$000			
8:928\$000	20:113\$000	20:113\$000		
2:600\$000	2:600\$000			
3:200\$000	3:200\$000			
2:300\$000	2:300\$000			
1:000\$000	1:504\$000			
1:400\$000	1:400\$000			
675\$000	675\$000			
380\$000	380\$000			
500\$000	500\$000			
226\$000	226\$000			
300\$000	300\$000			
1:728\$000	1:728\$000			
7:200\$000	7:200\$000			
12:581\$000	22:013\$000	22:013\$000		
		495:271\$000		

## Diversas

	Munições.			Armamento equipamento e instrumentos de muzica.
	Bocca.	Guerra.	Navaes, inclusi- ve luzes.	
CORTE.				
Corpo de imperiaes marinheiros.....	221:920\$000	500\$000	7:400\$000	14:500\$000
PROVINCIAS.				
Mato Grosso.....	45:990\$000	200\$000	1:000\$000	4:000\$000
Pernambuco.....	30:514\$000	200\$000	500\$000	2:600\$000
Bahia.....	30:514\$000	200\$000	500\$000	2:600\$000
Pará.....	30:514\$000	200\$000	500\$000	2:600\$000
Maranhão.....	30:514\$000	200\$000	500\$000	2:600\$000
Rio Grande do Sul.....	30:514\$000	200\$000	500\$000	2:600\$000
Espirito Santo.....	30:514\$000	200\$000	500\$000	2:600\$000
Santa Catharina.....	30:514\$000	200\$000	500\$000	2:600\$000
Ceará.....	30:514\$000	200\$000	500\$000	2:600\$000
Paraná.....	30:514\$000	200\$000	500\$000	2:600\$000
S. Paulo.....	30:514\$000	200\$000	500\$000	2:600\$000
Sergipe.....	30:514\$000	200\$000	500\$000	2:600\$000
Parahyba.....	30:514\$000	200\$000	500\$000	2:600\$000
Amazonas.....	30:514\$000	200\$000	500\$000	2:600\$000
	664:592\$000	3:300\$000	14:900\$000	52:300\$000

## Recapi

1.142	Corpo de Imperiaes Marinheiros da Côte.....
432	Companhia de Aprendizizes Marinheiros idem.....
114	Corpo de Imperiaes Marinheiros da provincia de Mato Grosso.
216	Companhia de Aprendizizes Marinheiros idem.....
220	» » » de Pernambuco.....
220	» » » da Bahia.....
220	» » » do Pará.....
220	» » » do Maranhão.....
220	» » » do Rio Grande do Sul.....
220	» » » do Espirito Santo.....
222	» » » de Santa Catharina.....
220	» » » do Ceará.....
220	» » » do Paraná.....
220	» » » de S. Paulo.....
220	» » » de Sergipe.....
220	» » » da Parahyba.....
220	» » » do Amazonas.....

## OBSER

A differença para mais de 55:389\$974, provém dos vencimentos dos officiaes da Armada e classes annexas, na conformidade da companhias de aprendizes marinheiros das provincias, segundo o disposto nos Avisos de 16 de Maio de 1871, e 16 de Fevereiro de numero de praças.

despezas.			TOTALS PARCIAES.	TOTAL GERAL.	ORÇADA PARA 1873-74.	VOTADA PARA 1871-72.
Fardamento.	Medicamentos.	Expediente e objectos necessarios ás aulas.				
45:000\$000	.....	1:500\$000	290:820\$000	498:271\$000		
9:000\$000	3:000\$000	500\$000	63:690\$000			
6:500\$000	3:000\$000	200\$000	43:514\$000			
6:500\$000	3:000\$000	200\$000	43:514\$000			
6:500\$000	3:000\$000	200\$000	43:514\$000			
6:500\$000	3:000\$000	200\$000	43:514\$000			
6:500\$000	3:000\$000	200\$000	43:514\$000			
6:500\$000	3:000\$000	200\$000	43:514\$000			
6:500\$000	3:000\$000	200\$000	43:514\$000			
6:500\$000	3:000\$000	200\$000	43:514\$000			
6:500\$000	3:000\$000	200\$000	43:514\$000			
6:500\$000	3:000\$000	200\$000	43:514\$000			
6:500\$000	3:000\$000	200\$000	43:514\$000			
6:500\$000	3:000\$000	200\$000	43:514\$000			
6:500\$000	3:000\$000	200\$000	43:514\$000			
6:500\$000	3:000\$000	200\$000	43:514\$000			
6:500\$000	3:000\$000	200\$000	43:514\$000			
138:500\$000	42:000\$000	4:600\$000	920:192\$000	920:192\$000	1.415:463\$000	1.360:073\$026

tulação.			
PESSOAL.	DIVERSAS DESPEZAS.	TOTAES.	
159:672\$000	} 290:820\$000	479:443\$000	
28:951\$000		} 63:690\$000	104:894\$000
26:470\$000	43:514\$000		63:627\$000
14:734\$000	43:514\$000		63:627\$000
20:113\$000	43:514\$000		63:627\$000
20:113\$000	43:514\$000		63:627\$000
20:113\$000	43:514\$000		63:627\$000
20:113\$000	43:514\$000		63:627\$000
20:113\$000	43:514\$000		63:627\$000
20:113\$000	43:514\$000		63:627\$000
22:188\$000	43:514\$000		65:702\$000
20:113\$000	43:514\$000		63:627\$000
20:113\$000	43:514\$000		63:627\$000
20:113\$000	43:514\$000		63:627\$000
20:113\$000	43:514\$000		63:627\$000
22:013\$000	43:514\$000	65:527\$000	
498:271\$000	920:192\$000	1.415:463\$000	

**VAGAÇÃO.**  
 tabella que baixou com o Decreto n.º 4885 de 5. de Fevereiro de 1872, além de se ter comprehendido o capellão e o medico nas 1872, attendido o que de menos se pediu para as diversas despezas no que toca ás rações, calculadas para 365 dias e para menor

## TABELLA N. 11.

## Companhia de Invalidos.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72.	
1	Commandante (Capitão reformado):	Aviso e Instr. de 16 de Fev. de 1848. Leis de 30 de Agosto de 1831, de 6 de Março de 1845 e 28 de Outubro de 1848, Instr. de 16 de Fevereiro.	180\$000			
	Maiorias a 15\$.....		146\$000			
	Comedorias a 400 réis em 365 dias.....		84\$000			
	Soldo de um criado a 7\$.....		292\$000			
	Duas rações a 400 réis em 365 dias.....			728\$766		
	Stearinas a 2/3 de velas a 660 réis em 365 dias.....		26\$766			
1	Escrevente, gratificação a 25\$.....		300\$000			
	Rações a 400 réis em 365 dias.....		146\$000	446\$000	1:174\$766	
<b>Praças das Companhias.</b>						
1	Mestre de numero de não, soldo a 27\$.....		324\$000			
1	Guardião extranumerario, soldo a 18\$.....	216\$000				
1	Cozinheiro, soldo a 10\$.....	120\$000	660\$000			
<b>Corpo de Imperiaes Marinheiros.</b>						
1	Forriel, soldo a 18\$.....	216\$000				
1	Marinheiro de 1.ª classe, soldo a 14\$.....	168\$000				
1	Dito de dita, soldo, a 12\$.....	144\$000				
2	Ditos de 2.ª classe, soldo a 10\$.....	240\$000				
1	Dito de 3.ª classe, soldo a 10\$.....	120\$000				
4	Ditos de 3.ª classe, soldo a 8\$.....	384\$000				
1	Grumete, soldo a 5\$.....	60\$000				
1	Aprendiz, soldo a 100 réis por dia em 365 dias.....	36\$500	4:368\$500			
<b>Batalhão Naval.</b>						
1	Soldado, soldo a 100 réis por dia em 365 dias.....		36\$500			
<b>Marinhagem.</b>						
1	Marinheiro de classe superior, soldo a 15\$ por mez.....	180\$000				
1	1.º marinheiro, soldo a 18\$ por mez.....	216\$000				
1	Dito engajado, idem.....	216\$000				
3	2.º marinheiros, soldo a 10\$ por mez.....	360\$000				
2	Ditos idem a 8\$ por mez.....	192\$000				
1	Dito idem a 15\$ por mez.....	180\$000				
1	Grumete idem a 7\$ por mez.....	84\$000				
1	Foguista, idem a 48\$ por mez.....	576\$000	2:004\$000			
<b>Estineto Corpo de Artilharia.</b>						
1	Soldado, soldo a 100 réis em 365 dias.....		36\$500	4:105\$500		
<b>Diversas despesas.</b>						
	Rações a 25 praças a 400 réis em 365 dias.....		3:680\$000			
	Fardamentos.....		1:450\$000			
	Luzes para o quartel.....		137\$250			
	Expediente.....		50\$000			
	Utensils e outros objectos necessarios á companhia.....		120\$000	5:407\$250		
			10:687\$516	10:699\$050		

## Observação.

Nesta tabella nota-se a differença para menos de 11\$534, que procede de se ter calculado as vantagens do Commandante e as rações das praças da companhia na razão de 365 dias.

## TABELLA N. 12.

## Arsenaes.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72.
<b>MUNICIPIO DA CORTE.</b>					
<b>Inspeção.</b>					
1	Inspector (Official General): Grat....	Decreto n.º 4885 de 5 de Fevereiro de 1872....	.....	6:000\$000	13:200\$000
1	Vice-Inspector (Capitão de Mar e Guerra). .... Grat....		.....	2:800\$000	
2	Ajudantes (Officiaes Superiores) gratificação a 2:200\$000.....		.....	4:400\$000	
<b>Secretaria.</b>					
1	Secretario.... Ordenado..... Gratificação ...	Decreto n.º 2583 de 30 de Abril de 1860 e Aviso de 30 de Julho de 1867. ....	1:600\$000 400\$000	2:000\$000	8:400\$000
2	Officiaes ..... Ord. a 1:200\$. Grat. a 400\$.		2:400\$000 800\$000	3:200\$000	
3	Amanuenses..... Ord. a 600\$. Grat. a 200\$.		1:800\$000 600\$000	2:400\$000	
1	Porteiro..... Ordenado ..... Gratificação ...		600\$000 200\$000	800\$000	
<b>Direcções.</b>					
1	Director das construcções navaes..... Ordenado ... Gratificação..	Decreto n.º 4885 de 5 de Fevereiro de 1872.....	880\$000 3:920\$000	4:800\$000	21:700\$000
1	Ajudante do dito..... Gratificação..		.....	2:400\$000	
1	Director das Officinas de machinas. Gratificação por dirigir a escola de machinistas. ....		4:000\$000 500\$000	4:500\$000	
1	Ajudante ..... Gratificação..		.....	4:000\$000	
1	Director das obras civis e militares (Capitão de Fragata). Gratificação..		3:000\$000	3:000\$000	
1	Dito de artilharia idem. ,		3:000\$000		
<b>Diversos empregados.</b>					
1	Engenheiro das construcções hydraulicas (Capitão Tenente ou Major do Corpo de Engenheiros) Grat.	Decreto n.º 2583 de 30 de Abril de 1860 e Decreto n.º 4885 de 5 de Fev. de 1872....	.....	2:992\$000	2:300\$000
1	Cirurgião..... Gratificação.		.....	2:300\$000	
1	Capellão..... Soldo..... Gratificação.	Decreto n.º 2583 de 30 de Abril de 1860.	504\$000 1:000\$000	1:504\$000	1:200\$000
1	Lente de geometria applicada ás artes..... Ordenado... Gratificação.		900\$000 300\$000	1:200\$000	
1	Professor de 1.ª letras que servirá na Companhia de Artifices .. Ordenado... Gratificação.		600\$000 400\$000	1:000\$000	
1	Ajudante do dito..... Gratificação.		.....	600\$000	
2	Desenhistas ..... Ord. a 800\$. Grat a 400\$.	Decreto n.º 2583 de 30 de Abril de 1860.	1:600\$000 800\$000	2:400\$000	1:600\$000
1	Parão-mór..... Ordenado... Gratificação.		800\$000 800\$000	1:600\$000	
26			13:596\$000	43:300\$000	

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72.	
26	Transporte.....			13:596\$000	43:300\$000	
5	Escreventes das Direcções e do Patrão-mór, ordenado a 600\$.....	Decreto n.º 2583 de 30 de Abril de 1860.	3:000\$000	4:000\$000		
	Gratificação a 200\$.....		1:000\$000			
9	Ditos das Oficinas, gratificação a 600\$.		5:400\$000			
1	Patrão das galeotas.... Ordenado... Gratificação.		600\$000 600\$000			1:200\$000
1	Porteiro do Arsenal... Ordenado... Gratificação.		800\$000 200\$000			1:000\$000
1	Ajudante do dito..... Ordenado... Gratificação.	600\$000 200\$000	800\$000	25:996\$000		
<b>Cordoaria.</b>						
1	Director (Official superior).... Grat.		1:200\$000	1:928\$766		
1	Official de fazenda.....		728\$766			
<b>Companhia de Artífices Militares.</b>						
1	1.º Commandante (Ajudante da Inspeccão)..... Gratificação.	Decretos n.º 2583 de 30 de Abril e 2615 de 21 de Julho de 1860, 4111 de 29 de Fev. de 1868, 4885 de 5 de Fevereiro de 1872 e Aviso de 20 de Fevereiro de 1872 e Aviso de 17 de Novembro de 1871...	800\$000	1:400\$000		
1	2.º Dito (idem).....		600\$000			
<b>Companhia de Aprendizices Artífices.</b>						
1	Commandante (Capitão de Fragata) Gratificação.		2:600\$000	29:477\$400		
1	Official de Fazenda.....		1:400\$000			
1	Fiel.....		675\$000			
1	Mestre de musica.....		960\$000			
1	Contra-mestre do dito..		360\$000			
1	Guarda (Sargento Ajudante).....		960\$000			
2	Ditos (1.ºs Sargentos)..		1:200\$000			
4	Ditos (2.ºs ditos).....		2:400\$000			
1	Enfermeiro.....		494\$400			
1	Cozinheiro.....		360\$000			
1	Ajudante do dito.....		300\$000			
4	Serventes a 800 réis em 365 dias...	Decretos n.º 2583 de 30 de Abril, 2615 de 21 de Julho de 1860, 4820 de 18 de Novembro de 1871.	1:168\$000			
1	Porteiro, gratificação.....		600\$000			
250	50 Aprendizices, salarios a 300 réis em 365 dias.....		5:475\$000			
	50 Ditos idem a 200 réis idem....		3:650\$000			
	150 Ditos idem a 100 réis idem....		5:475\$000			
<b>Serviço geral.</b>						
<b>Patrões e remadores.</b>						
9	Patrões de numero, jornal a 1\$300 por dia em 365 dias.....	Avisos de 5 de Setembro de 1857 e 20 de Julho de 1865....	3:796\$000	5:840\$000		
	Gratificação a 700 réis idem.....		2:044\$000			
2	Ditos extranumerarios, jornal a 1\$300 por dia em 365 dias....		949\$000	4:168\$000		
	Gratificação a 300 réis idem.....		219\$000			
40	Remadores de 1.ª classe, jornal a 1\$600 por dia em 365 dias.....		23:360\$000	46:574\$000		
24	Ditos de 2.ª classe idem a 1\$400 idem.		12:264\$000			
30	Ditos de 3.ª classe idem a 1\$000 idem.		10:950\$000			
<b>Bombeiros.</b>						
2	Bombeiros a 2\$ por dia em 365 dias...	{ Aviso de 16 de Janeiro de 1866....	1:460\$000	55:042\$000		
423				155:744\$166		

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72.
423	Transporte.....				155:744\$166
	<b>OFFICINAS.</b>				
	<b>1.ª Ordem.</b>				
	<b>Machinas.</b>				
4(X)	Fundidores e moldadores, jornal e gratificação em 300 dias.....	Aviso e tabella de 5 de Set. de 1857.		310:050\$000	
	Torneiros de metal, idem.....				
	Modeladores, idem.....				
	Caldeiros de cobre, idem.....				
	Ditos de ferro, idem.....				
	Ferreiros, idem.....				
	Limadores, idem.....				
	<b>2.ª Ordem.</b>				
	<b>Construção naval.</b>				
590	370 Carpinteiros, idem.....	Idem.....	213:180\$000	335:700\$000	
	120 Carapinas, idem.....		63:330\$000		
	100 Calafates, idem.....		59:190\$000		
	<b>3.ª Ordem.</b>				
350	50 Policiros e torneiros, jornal e gratificação em 300 dias.....	Idem.....	27:000\$000	134:915\$000	780:665\$000
	30 Espingardeiros e coronheiros, idem.....		11:910\$000		
	20 Tanoeiros, idem.....		6:450\$000		
	30 Laboratorio, idem.....		7:650\$000		
	30 Apparelho, idem.....		13:320\$000		
	50 Velame, idem.....		19:920\$000		
	30 Correeiros e bandeiros, idem.....		10:680\$000		
	20 Cordoaria, idem.....		8:610\$000		
	10 Pintores, idem.....		4:620\$000		
	80 Serventes, idem.....		24:755\$000		
	Para as lanchas, ao serviço do Arsenal, vapores, barcas e mais embarcações miudas á cargo do Patrão-mór, inclusive a barca d'agua a vapor.				
6	Machinistas de 3.ª Classe extranumeraries, vencimentos a 4:538\$500 por anno a cada um.....			9:231\$000	
1	Mestre extranumerario, soldo a 30\$ por mez.....		360\$000	720\$000	
	Gratificação a 30\$ idem.....		360\$000		
12	Foguistas, gratificação a 48\$.....			6:912\$000	
30	Primeiros marinheiros, soldo a 18\$.....			6:480\$000	
30	Segundos ditos, soldo a 15\$000.....			5:400\$000	
7	Escravos da nação a 400 rs. por dia em 36\$ dias.....			1:022\$000	29:765\$000
	<b>Serraria a vapor.</b>				
1	Machinista, gratificação a 270\$ por mez.....				3:240\$000
	<b>Cabrea a vapor.</b>				
1	Machinista de 3.ª Classe, extranumerario, soldo a 60\$000.....		720\$000		
	Gratificação.....		1:236\$037	1:956\$037	
1.851				1:956\$037	969.414\$166

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72.
1.884	Transporte .....			1:956\$037	969:414\$166
1	Mestre extranumerario, soldo .....		360\$000		
	Gratificação .....		526\$075	886\$075	
1	Foguista, gratificação a 48\$ por mez. ....			576\$000	3:418\$112
<b>Dique Imperial.</b>					
<b>Diversos empregados.</b>					
1	Mestre, vencimentos equivalentes ao soldo, gratificação e mais vantagens de Mestre de 1. <sup>a</sup> Classe effectivamente embarcado, .....			1:246\$675	
1	Machinista de 1. <sup>a</sup> classe, gratificação .....			1:492\$766	
1	Escrevente, gratificação a 50\$ por mez .....			600\$000	
2	Foguistas, idem a 48\$ idem. ....		1:152\$000		
	Duas rações a 400 rs. por dia em 365 dias .....		292\$000	1:440\$000	
2	Guardas a 2\$ idem. ....			1:460\$000	
2	Serventes a 1\$300 idem .....			949\$000	7:188\$441
<b>Galeota a vapor.</b>					
1	Commandante, Chefe de Divisão graduado, gratificação .....			4:088\$300	
1	Machinista de 1. <sup>a</sup> classe idem .....			1:492\$766	
2	Foguistas, gratificação a 48\$ por mez. ....			1:152\$000	
2	Carvoeiros, idem a 24\$ idem. ....			576\$000	
1	Mestre, idem a 40\$ idem .....			480\$000	
20	Praças de marinhagem, remadores de 1. <sup>a</sup> classe, a 1\$300 por dia em 365 dias .....			9:490\$000	17:279\$066
<b>Trem naval.</b>					
1	Almoxarife, gratificação .....	} Decr. n.º 4045 de 19 de Dezembro de 1867.		1:800\$000	
1	Escrivão, idem .....			1:800\$000	3:600\$000
<b>BAHIA.</b>					
<b>Inspeção.</b>					
1	Inspector, (Official de patente não inferior a Capitão de Mar e Guerra, gratificação .....			3:600\$000	
2	Ajudantes (Capitães Tenentes), gratificação a 1:800\$000 por anno a cada um .....			3:600\$000	7:200\$000
<b>Secretaria.</b>					
1	Secretario .....	} Decr. n.º 2583 de 30 de Abril de 1860 e Decreto n.º 4885 de 5 de Fevereiro de 1872.	1:200\$000		
	Ordenado .....		400\$000	1:600\$000	
1	Official .....		800\$000		
	Gratificação .....		400\$000	1:200\$000	
2	Amanuenses .....		800\$000		
	Ord. a 400\$ .....		400\$000	1:200\$000	
1	Porteiro .....		400\$000		
	Gratificação .....		200\$000	600\$000	4:600\$000
1.899				11:800\$000	1.000:899\$785



NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72.
1.899	Trasporte.....			11:800#000	1.000:899#785
	<b>Direcções.</b>				
1	Director das construcções navaes, gratificação.....		3:600#000		
1	Dito das officinas de machinas, idem.		3:600#000	7:200#000	
	<b>Diversos empregados.</b>				
1	Engenheiro (Capitão Tenente), idem.		2:431#000		
1	Patrão-mór..... Ordenado.... Gratificação..		600#000 600#000	1:200#000	
1	Capellão ..... Soldo..... Gratificação..	Decr. n.º 2583 de 30 de Abril de 1860, e Avisos de 30 de Agosto de 1858 e 13 de Dezembro de 1859, Decreto n.º 4885 de 5 de Fevereiro de 1872	504#000 1:000#000	1:504#000	
1	Lente de geometria... Ordenado.... Gratificação..		700#000 300#000	1:000#000	
1	Professor de 1.ª letras. Ordenado ... Gratificação..		500#000 300#000	800#000	
1	Desenhista..... Ordenado.... Gratificação..		500#000 300#000	800#000	
3	Escreventes das duas direcções e do Patrão-mór..... Ord. a 400#.. Grat. a 200#..		1:200#000 600#000	1:800#000	
3	Ditos das officinas, gratificação a 400#.			1:200#000	
1	Porteiro do Arsenal.. Ordenado.... Gratificação..		400#000 200#000	600#000	
1	Ajudante do dito..... Ordenado.... Gratificação..		200#000 200#000	400#000	11:735#000
	<b>Serviço geral.</b>				
	<b>Patrões e remadores.</b>				
4	Patrões, jornal a 1# e gratificação a 400 rs. em 365 dias e dita pelo ser- viço de 365 noites a 500 rs. ....			2:774#000	
12	Remadores de 1.ª classe, jornal a 1#100 em 365 dias.....			4:818#000	
8	Ditos de 2.ª classe, idem a 1#000 idem.			2:920#000	
17	Ditos de 3.ª classe, idem a 800 rs. idem			4:964#000	15:476#000
	<b>OFFICINAS.</b>				
	<b>1.ª Ordem.</b>				
25	Fundidores, moldadores, tor- neiros de metal, modeladores, caldeiros de cobre e de ferro e limadores, jornal e gratifi- cação.....	Aviso e tabella de 5 de Set. de 1857.		22:500#000	
255	<b>2.ª Ordem:</b>				
120	Carpinteiros de machado, idem.		41:419#000		
30	Ferreiros e serralheiros, idem.		12:540#000		
40	Calafates, idem.....		14:952#000		
40	Carapinas, idem.....		14:940#000	83:851#000	
2.211			106:351#000	46:211#000	1.000:899#785

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.			Votada para 1871-72.
2.211	Transporte.....			106:351\$000	46:211\$000	1.000:899\$785
	<b>3.ª Ordem.</b>					
76	{ 15 Polieiros e torneiros, idem.... 6 Tanoeiros, idem..... 13 Velame, idem..... 12 Apparelho, idem..... 30 Serventes, idem.....	{ Aviso e Tabella de 5 de Set. de 1857.	{ 3:240\$000 1:800\$000 5:220\$000 4:320\$000 9:000\$000	23:580\$000	129:931\$000	
30	Sentenciados, a 40 réis por dia em 365 dias.....			438\$000		
1	Inferior encarregado dos ditos, a 320 réis em 365 dias.....			116\$800	534\$800	
	<b>2.ª Companhia de Aprendizizes Artifices.</b>					
1	Commandante (Capitão Tenente), gratificação.....			2:000\$000		
1	Official de Fazenda, idem.....			1:400\$000		
1	Fiel, idem.....			675\$000		
1	Mestre de musica, 50\$000 de gratificação por mez.....			600\$000		
1	Guarda (Sargento Ajudante). Grat.			720\$000		
1	Dito (1.º Sargento)..... »			600\$000		
1	Dito (2.º dito)..... »			600\$000	1:920\$000	
1	Cozinheiro..... »			360\$000		
2	Serventes a 800 réis em 365 dias....			584\$000		
	{ 15 Aprendizizes, salario a 300 réis em 365 dias..... 15 Ditos, idem a 200 réis idem..... 20 Ditos, idem a 100 réis idem.....			{ 1:642\$500 1:095\$000 730\$000	3:467\$500	11:006\$500
	<b>Vapor Mocma.</b>					
1	Machinista de 3.ª classe extranumerario, gratificação.....			1:538\$500		
1	Ajudante de machinista, idem.....			1:334\$500	2:873\$000	
1	Mestre extranumerario: Soldo a 30\$ por mez.... Gratificação a 30\$ idem.....			{ 360\$000 360\$000	720\$000	
3	1.º Marinheiros, soldo a 18\$ por mez.....			648\$000		
3	2.º Ditos, idem a 15\$ idem.....			540\$000		
4	Foguistas, idem a 48\$ idem.....			2:304\$000		
2	Carvoeiros, idem a 24\$ idem.....			576\$000	7:661\$000	195:364\$300
	<b>PERNAMBUCO.</b>					
	<b>Inspecção.</b>					
1	Inspector (Capitão de Mar e Guerra ou de Fragata), gratificação.....			3:000\$000		
1	Ajudante (Capitão Tenente), idem....			1:800\$000	4:800\$000	
	<b>Secretaria.</b>					
1	Secretario..... Ordenado..... Gratificação.....			{ 1:200\$000 40\$000	1:600\$000	
2	Amanuenses... Ordenado a 400\$... Gratificação a 200\$.			{ 800\$000 400\$000	1:200\$000	
1	Porteiro..... Ordenado..... Gratificação.....			{ 400\$000 200\$000	600\$000	3:400\$000
					8:200\$000	1.196:264\$085

Votada  
para  
1871-72

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72.
2.599	Transporte.....				8:200\$000 1.196:264\$085
	<b>Direcções.</b>				
1	Director das construcções navaes, gratificação.....			3:600\$000	
1	Dito das officinas de machinas, gratificação.....			3:600\$000	7:200\$000
	<b>Diversos empregados.</b>				
1	Patrão-mór..... Ordenado... Gratificação..		600\$000 600\$000	1:200\$000	
1	Capellão..... Ordenado... Gratificação..	Decreto n.º 2583 de 30 de Abril de 1860, 4885 de 5 de Fevereiro de 1872, Avisos de 5 de Setembro de 1857, 13 de Dezembro de 1859 e 22 de Fevereiro de 1871.	504\$000 1:000\$000	1:504\$000	
1	Professor de 1.ª letras Ordenado... Gratificação..		800\$000 300\$000	800\$000	
1	Desenhista..... Ordenado... Gratificação..		500\$000 300\$000	800\$000	
3	Escreventes das duas direcções e do Patrão-mór..... Ord. a 400\$. Grat. a 200\$.		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	
2	Ditos das Officinas... Dita a 400\$..			800\$000	
1	Porteiro do Arsenal.. Ordenado... Gratificação..		400\$000 200\$000	600\$000	
1	Ajudante do dito..... Ordenado... Gratificação..		200\$000 200\$000	400\$000	7:904\$000
	<b>Serviço geral.</b>				
	<b>Patrões e remadores.</b>				
3	Patrões, jornal a 1\$ e gratificação a 400 réis em 365 dias.....			1:533\$000	
10	Remadores de 1.ª classe, jornal a 1\$100, idem.....		4:015\$000		
8	Ditos de 2.ª classe, idem a 1\$, idem.....	Decreto n.º 2583 de 30 de Abril de 1860.	2:920\$000		
8	Ditos de 3.ª classe, idem a 800 réis, idem.....		2:336\$000	9:271\$000	10:804\$000
	<b>OFFICINAS.</b>				
	<b>1.ª Ordem.</b>				
	15 Machinistas, jornal e gratificação em 300 dias.....			12:934\$880	
	<b>2.ª Ordem.</b>				
107	36 Carpinteiros, idem.....		21:854\$000		
	20 Carapinas, idem.....		8:809\$680		
	11 Calafates, idem.....	Aviso e tabella de 5 de Set. de 1857.	5:401\$600		
	11 Serralheiros, idem.....		4:781\$520	40:846\$800	
	<b>3.ª Ordem.</b>				
	3 Apparelho e velame, idem.....		1:810\$400		
	11 Serventes, idem.....		4:026\$000	5:836\$400	59:638\$080
2.548					93:746\$080 1.196:264\$085

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-1874.		Votada para 1871-72.
2.548	Transporte...				93:746#080 1.196:264#085
	<b>3.ª companhia de aprendizes artífices.</b>				
1	Commandante, Capitão Tenente, gratificação.....	Decreto n.º 2583 de 30 de Abril de 1860, 2615 de 21 de Julho de 1860, 4111 de 29 de Fevereiro de 1869, e Avisos de 3 de Janeiro de 1863 e 6 de Fevereiro de 1872.		2:000#000	
1	Official de Fazenda, gratificação....			1:400#000	
1	Fiel, gratificação.....			675#000	
1	Mestre de musica, gratificação a 50# por mez.....			600#000	
1	Guarda, 1.º Sargento, idem idem ...		600#000		
1	Dito, 2.º dito, idem idem.....		600#000	1:200#000	
1	Cozinheiro, gratificação.....			360#000	
40	10 Aprendizes, salarios a 300 réis em 365 dias.....		1:095#000		
	10 Ditos idem a 200 réis idem....		730#000		
	20 Ditos idem a 100 réis idem....		730#000	2:555#000	
2	Serventes a 800 réis em 365 dias..		584#000	9:374#000	103:120#080
	<b>PARÁ.</b>				
	<b>Inspeção.</b>				
1	Inspector (Capitão de Mar e Guerra ou Capitão de Fragata), Gratificação.		3:000#000		
1	Ajudante (Capitão Tenente), idem..		1:800#000	4:800#000	
	<b>Secretaria.</b>				
1	Secretario..... Ordenado... Gratificação.		1:200#000 400#000	1:600#000	
2	Amanuenses..... Ord. a 400#. Grat. a 200#.		800#000 400#000	1:200#000	
1	Porteiro..... Ordenado... Gratificação.		400#000 200#000	600#000	3:400#000
	<b>Direcções.</b>				
1	Director das construcções navaes, gratificação.....	Decretos n.º 2583 de 30 de Abril de 1860, e 4885 de 5 de Fevereiro de 1872.		3:600#000	
1	Dito das officinas de machinas, gratificação.....			3:600#000	7:200#000
	<b>Diversos empregados.</b>				
1	Patrão-mór... Ordenado... Gratificação.		600#000 600#000	1:200#000	
1	Capellão..... Soldo..... Gratificação.		504#000 1:000#000	1:504#000	
1	Desenhista..... Ordenado... Gratificação.		500#000 300#000	800#000	
3	Escreventes das duas direcções e do Patrão-mór..... Ord. a 400#. Grat. a 200#.		1:200#000 600#000	1:800#000	
2	Ditos das Officinas... Dita a 400#.			800#000	
1	Porteiro do Arsenal.. Ordenado... Gratificação.		400#000 200#000	600#000	
1	Ajudante do dito..... Ordenado... Gratificação.		200#000 200#000	400#000	7:104#000
2.615				22:504#000	1.299:384#165

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-1874.		Votada para 1871-72.
2.615	Transporte...			22:504\$000	1.299:384\$165
	<b>Serviço geral.</b>				
	<i>Patrões e remadores.</i>				
2	Patrões, jornal a 1\$ e gratificação a 400 réis em 365 dias...	As mesmas disposições.		1:022\$000	
4	Remadores de 1. <sup>a</sup> classe, jornal a 1\$100 em 365 dias...			1:606\$000	
12	Ditos de 2. <sup>a</sup> classe, idem a 1\$ idem.			4:380\$000	
12	Ditos de 3. <sup>a</sup> classe, idem a 800 rs. idem.			3:504\$000	10:512\$000
	<b>OFFICINAS.</b>				
	<b>1.<sup>a</sup> Ordem.</b>				
	3 Fundidores, jornal e gratificação em 300 dias...			4:050\$000	
	<b>2.<sup>a</sup> Ordem.</b>				
204	90 Carpinteiros, jornal e gratificação em 300 dias...	Aviso e tabella de 5 de Set. de 1857.		36:390\$000	
	26 Carapinas, idem...			10:290\$000	
	25 Calafates, idem...			9:720\$000	
	30 Ferreiros e serralheiros, idem...			12:000\$000	68:400\$000
	<b>3.<sup>a</sup> Ordem.</b>				
	10 Apparelho e velame, jornal e gratificação em 300 dias...			4:140\$000	
	20 Serventes, idem...			6:000\$000	82:590\$000
	<b>4.<sup>a</sup> companhia de aprendizes artífices.</b>				
1	Commandante, (Capitão Tenente), gratificação...	Decreto n.º 4821 de 18 de Novembro de 1871.		2:000\$000	
1	Official de Fazenda, idem...			1:400\$000	
1	Fiel, idem...			675\$000	
1	Guarda (1.º Sargento), gratificação...			600\$000	
1	Guarda (2.º Sargento) idem...			600\$000	1:200\$000
1	Cozinheiro idem...				360\$000
40	10 Aprendizes, salarios a 300 rs. em 365 dias...			1:095\$000	
	10 Ditos idem a 200 rs. idem...			730\$000	
	20 ditos idem a 100 rs. idem...			730\$000	2:555\$000
2	Serventes idem, a 800 rs. idem...				584\$000
	<b>MATO GROSSO.</b>				
	<b>Inspecção.</b>				
1	Inspector (Capitão de Fragata), gratificação...	Decretos n.º 2583 de 30 de Abril de 1860, e 4885 de 5 de Fevereiro de 1872.		3:600\$000	
1	Ajudante (1.º Tenente), idem...			2:000\$000	5:600\$000
2.899				5:600\$000	1.423:764\$165

M. 10.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873 - 74.		Votada para 1871-72.
2.899	Transporte.....			5.600\$000	1.423.764\$165
	<b>Secretaria.</b>				
1	Secretario ..... Ordenado.... Gratificação..		1:000\$000 400\$000	1:400\$000	
	<b>Direcções.</b>				
1	Director das construcções navaes: Gratificação..	Decs. n.ºs 2583 de 30 de Abril de 1860 e 4883 de 3 de Fev. de 1872.		2:400\$000	
1	Machinista ..... Diça.....			2:400\$000	
1	Capellão (servindo de professor de 1.ª le- tras)..... Soldo..... Gratificação..		504\$000 1:000\$000	1:504\$000	
1	Porteiro do Arsenal.. Ordenado.... Gratificação..		} Dec. n.º 2383 de 30 de Abril de 1860.	300\$000 200\$000	500\$000
	<b>OFFICINAS.</b>				
	<b>1.ª Ordem.</b>				
	20 Modeladores, caldeireiros de cobre e de ferro, ferreiros e limadores, jornal e gratificação.				
	<b>2.ª Ordem.</b>				
90	23 Carpinteiros de machado, idem. 5 Carapinas, idem..... 10 Calafates, idem.....	Idem.....		53:374\$000	
	<b>3.ª Ordem.</b>				
	5 Tanoeiros, idem..... 8 Apparelho e velame, idem..... 3 Pedreiros, idem..... 16 Serventes, idem.....				69:178\$000
2.994	<b>Diversas despesas.</b>				
	<b>CORTE.</b>				
	Munições de boca para 346 praças.....			50:516\$000	
	Material de construcção naval, inclusive concertos, fabrico de navios e de embarcações miudas.....			160:000\$000	
	Machinas, ferramentas e o material necessario para o concerto das machinas e caldeiras dos vapores e outros artigos precisos ás officinas.			100:000\$000 70:500\$000	
	Combustivel.....			10:000\$000	
	Fardamento para as Companhias de Aprendizes Artifices e Artifices Militares.....			3:300\$000	
	Lavagem de roupa da Companhia de Aprendizes e Capella do Arsenal.....			394:316\$000	1.492:942\$165

otada para 1911-12

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.		Votada para 1874-75.
	Transporte.....		394:316\$000		1.492:942\$185
	Armamento, equipamento e instrumentos de musica, inclusive concertos.....		5:000\$000		
	Luzes e utensis para o Arsenal e suas dependencias.....		16:000\$000		
	Para occorrer ao pagamento da taxa á companhia—City Improvements, pelo esgoto das materias fecaes, concertos, etc.....		300\$000		
	Papel, pennas e mais objectos de expediente para a Secretaria da Inspeccão, Directorias e mais estabelecimentos subordinados á mesma estacão, inclusive 700\$ para asseio da casa e outras despesas miudas.....		7:200\$000	422:816\$000	
	<b>BAHIA.</b>				
	Munições de boca para 102 praças.....		14:892\$000		
	Material de construcção naval, inclusive concertos, fabricos de navios e de embarcações miudas.....		40:000\$000		
	Machinas, ferramentas e outros artigos necessarios ás officinas, e concertos.....		15:000\$000		
	Combustivel.....		5:000\$000		
	Fardamento para a Companhia de Aprendizizes Artifices.....		5:000\$000		
	Armamento, equipamento e instrumentos de musica, inclusive concertos.....		3:000\$000		
	Luzes e utensis para o Arsenal e mais dependencias.....		6:000\$000		
	Papel, pennas e mais objectos de expediente.....		2:000\$000	90:892\$000	
	<b>PERNAMBUCO.</b>				
	Munições de boca para 45 praças.....		6:570\$000		
	Material de construcção naval, inclusive concertos, fabricos de navios e de embarcações miudas.....		40:000\$000		
	Machinas, ferramentas e outros artigos necessarios ás officinas, inclusive concertos.....		10:000\$000		
	Combustivel.....		5:000\$000		
	Fardamento para a Companhia de Aprendizizes Artifices.....		5:000\$000		
	Armamento, equipamento e instrumentos de musica, inclusive concertos.....		3:000\$000		
	Luzes e utensis para o Arsenal e suas dependencias.....		6:000\$000		
	Papel, pennas e mais objectos de expediente.....		2:000\$000	77:570\$000	
	<b>PARA.</b>				
	Munições de boca para 45 praças.....		6:570\$000		
	Material de construcção naval, inclusive concertos, fabricos de navios e de embarcações miudas.....		30:000\$000		
	Ferramenta e o material preciso para o concerto de navios e outros artigos necessarios ás officinas.....		10:000\$000		
	Combustivel.....		4:000\$000		
	Fardamento para a Companhia de Aprendizizes Artifices.....		5:000\$000		
			55:570\$000	591:278\$000	1.492:942\$185

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.			Votada para 1871-72.
	Transporte.....		57:570\$000.	591:278\$000	1.492:942\$165	
	Armamento e equipamento.....		1:500\$000			
	Luzes para o Arsenal e mais depen- dencias.....		2:500\$000			
	Papel, pennis e mais objectos de ex- pediente.....		2:000\$000.	61:570\$000.		
	<b>MATO GROSSO.</b>					
	Material de construcção naval, in- clusive concertos de navios e de embarcações miudas.....		30:000\$000			
	Ferramenta e o material necessário para o concerto de machinas e ou- tros artigos precisos ás officinas....		10:000\$000			
	Combustivel.....		4:000\$000			
	Luzes para o Arsenal.....		2:000\$000			
	Papel, pennis e mais objectos de ex- pediente.....		1:000\$000.	47:000\$0000	699:848\$000	
					2.192:790\$165	2.142:578\$377

**Observação.**

A differença de 50:211\$588 que se encontra para mais procede de se haver elevado a mais 50 o numero de Aprendizizes Artifices do Arsenal da Corte nos termos do Decreto n.º 4820 de 18 de Novembro de 1871, dos vencimentos de um guarda na mesma Companhia segundo o Aviso de 20 de Fevereiro de 1872, dos de um contra-mestre e dous mestres de musica para as Companhias de Artifices da Corte e Provincias da Bahia e Pernambuco, na forma dos Avisos de 10 de Novembro de 1871 e 6 de Fevereiro de 1872, da creação de uma Companhia de Aprendizizes Artifices na Provincia do Pará, de accordo com o Decreto n.º 4821 de 18 de Novembro de 1871, attendida a differença de um dia nos vencimentos diarios, visto a ter calculado para 365 dias.



## TABELLA N. 13.

## Capitanias de Portos.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72.	
<b>RIO DE JANEIRO.</b>						
1	Capitão do Porto (Official General): Gratificação .....	Decreto de 19 de Maio de 1846 e 24 de Agosto de 1830, Leis de 15 de Junho de 1830 e 26 de Setembro de 1837, Avisos de 24 de Agosto de 1837, 19 de Fevereiro de 1833 e 24 de Novembro de 1833, Tabella e Decreto n.º 4833 de 5 de Fevereiro de 1872.		4:000\$000		
1	Ajudante (Capitão de Fragata ou Capitão Tenente): Gratificação .....			1:800\$000		
1	Secretario, Gratificação .....			300\$000		
2	Empregados nas diligencias: Diaria a 640 rs. em 363 dias... Gratificação a 360 rs. idem, idem.			467\$200 262\$800	730\$000	
2	Patrões, jornal a 1\$600 por dia em 363 dias. Gratificação a 300 rs. idem....		Avisos de 5 de Setembro, 13 de Outubro de 1837, 10 de Março de 1839, 16 de Setembro de 1863 e 27 de Janeiro de 1872...	1:168\$000 219\$000	1:387\$000	
6	Remadores de 1.ª classe, jornal a 1\$600 idem, idem.....			3:504\$000	6:570\$000	
6	Ditos de 2.ª dita, idem a 1\$400 idem, idem.			3:066\$000		
<b>Socorro Naval.</b>						
1	Mestre de 2.ª classe, gratificação por anno..		Tabella de 5 de Fevereiro de 1872.	260\$000		
1	Machinista de 1.ª classe, dita.....			1:346\$000		
1	Dito de 3.ª classe, dita.....	1:090\$000				
3	Poguitas, dita.....	1:728\$000				
2	Carvoeiros, dita.....	576\$000				
1	Marinheiro de classe superior, soldo a 20\$.	240\$000				
2	1.ºs Marinheiros, dito a 18\$ .....	864\$000				
2	2.ºs Ditos, dito a 15\$ .....	720\$000	6:824\$000			
<b>Lancha.</b>						
1	Mestre, gratificação a 12\$.....	Aviso de 9 de Maio de 1863..	144\$000			
2	Patrões, soldo a 18\$.....		432\$000			
26	Remadores, dito a 14\$.....		4:368\$000	4:944\$000		
<b>Delegacia de S. João da Barra.</b>						
1	Delegado do Capitão do Porto da Côte (1.º Tenente reformado): Gratificação .....	Aviso de 24 de Novembro de 1864 e Tabella de 5 de Fevereiro de 1872.		1:200\$000		
1	Patrão a 1\$ por dia em 363 dias .....			363\$000		
1	Escrevente, gratificação a 18\$.....			216\$000		
1	Fiel, dita a 25\$.....	Aviso de 17 de Fevereiro de 1848.....		300\$000		
6	Remadores a 800 rs. por dia em 363 dias....			1:752\$000		
				30:388\$000		
<b>Praticagem da Barra.</b>						
1	Pratico-mór, gratificação a 70\$ .....		840\$000			
1	Ajudante do dito, dita a 60\$ .....		720\$000			
1	Atalaiador, dita a 30\$ .....		360\$000			
12	Remadores, dita a 30\$.....		4:320\$000			
2	Escrevente, dita a 15\$.....		180\$000	6:420\$000		
				36:808\$000		
<b>Diversas despesas.</b>						
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....	Aviso de 15 de Fevereiro de 1872.	500\$000			
	Idem idem da Delegacia de S. João da Barra.		40\$000			
			540\$000	36:808\$000		

NÚMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72.
	Transporte.....		540\$000	36:808\$000	
	Consignação para o asseio da casa da Capitania da Côte e outras despesas miudas, inclusive o salario de um servente.....	Aviso de 15 de Fevereiro de 1872.	500\$000		
	Carvão de pedra, azeite doce, graixa e mais objectos para o custeio do vapor e machina que estiver ao serviço da Capitania.....		4:000\$000		
	Rações a 45 praças do vapor e lancha do soccorro.....		6:570\$000		
	Aluguel da casa que serve de quartel aos remadores da Delegacia de Campos.....		180\$000	11:790\$000	48:593\$000
	<b>BAHIA.</b>				
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra ou de Fragata):	Dec. de 19 de Maio de 1846, Avisos de 17 de Abril de 1838, 7 de Abril de 1854, 11 de Março de 1871, e Tabella de 5 de Fevereiro de 1872.		2:500\$000	
	Gratificação.....			1:200\$000	
1	Ajudante (1.º Tenente) idem.....			400\$000	
1	Secretario, ordenado por anno.....			365\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 1\$ por dia em 365 dias.....				
	<b>Soccorro e mais serviço da capitania.</b>				
1	Patrão do escaler da Capitania, a 42\$ por mez.....	Aviso de 13 de Dezembro de 1859.	504\$000		
6	Remadores a 30\$ idem.....		2:160\$000		
1	Patrão da lancha a 42\$ idem.....		504\$000		
10	Remadores a 30\$ idem.....		3:600\$000	6:768\$000	
22				11:233\$000	
	<b>Diversas despesas.</b>				
	Custeio e concerto do escaler e lancha do soccorro, objectos navaes e outros necessarios ao serviço da Capitania.....		800\$000		
	Papel, pennas, tintas e mais objectos de expediente.....	Aviso de 15 de Fevereiro de 1872.	160\$000	960\$000	12:193\$000
	<b>PERNAMBUCO.</b>				
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra ou de Fragata):	Decreto de 19 de Maio de 1846 e Avisos de 7 de Abril de 1854, 17 de Abril de 1858, 11 de Março de 1871 e Tabella de 5 de Fevereiro de 1872.		2:500\$000	
	Gratificação.....			1:200\$000	
1	Ajudante (1.º Tenente), idem.....			400\$000	
1	Secretario, ordenado.....			730\$000	
2	Empregados nas diligencias a 1\$ por dia em 365 dias.....				
	<b>Soccorro e mais serviço da Capitania.</b>				
1	Patrão do escaler a 42\$.....		504\$000		
5	Remadores a 30\$.....		1:800\$000		
1	Patrão da lancha a 42\$.....		504\$000		
10	Remadores a 30\$.....		3:600\$000	6:408\$000	
22				11:238\$000	
	<b>Diversas despesas.</b>				
	Custeio e concerto do escaler e lancha, objectos navaes e outros necessarios ao serviço da Capitania.....		800\$000		
	Papel, pennas e mais objectos de expediente.....		160\$000	960\$000	12:198\$000
					72:989\$000

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72.
	Transporte.....				72:989\$000
	<b>PARÁ.</b>				
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra ou de Fragata):	Dec. de 19 de Maio de 1846, Aviso de 7 de Abril de 1854, Lei n.º 1523 de 23 de Setembro de 1867, Avisos de 8 de Janeiro de 1870, e 11 de Março de 1871, e Tabella de 5 de Fevereiro de 1872.			
	Gratificação.....		2:500\$000		
1	Ajudante (1.º Tenente), idem.....		1:200\$000		
1	Secretario, ordenado.....		300\$000		
1	Empregado nas diligencias a 1\$ por dia em 365 dias.....		365\$000		
	<b>Socorro e mais serviço da Capitania.</b>				
1	Patrão do escaler a 42\$.....	Aviso de 6 de Fevereiro de 1871.	504\$000		
6	Remadores a 30\$.....		2:160\$000	2:664\$000	
11	<b>Praticagem da barra.</b>				
1	Pratico-mór, gratificação.....		600\$000		
1	Ajudante do dito, idem.....		240\$000		
9	Praticos, a 120\$ por anno.....		1:080\$000		
4	Praticantes, a 60\$ idem.....		240\$000	2:160\$000	
	<b>Praticagem do interior.</b>				
3	Praticantes a 96\$ por anno.....		288\$000		
	Comedorias a 400 rs. por dia em 365 dias.....		438\$000	726\$000	
29	<b>Diversas despesas.</b>			9:915\$000	
	Rações a 3 praças a 400 rs por dia em 365 dias.....	Aviso de 6 de Fevereiro de 1871.	730\$000		
	Custeio e concerto de embarcações, objectos navaes e outros necessarios para o serviço da Capitania e Praticagem.....		2:000\$000		
	Papel, pennas tinta e mais objectos de expediente.....	Aviso de 15 de Fevereiro de 1872.	200\$000	2:930\$000	12:845\$000
	<b>RIO GRANDE DO SUL.</b>				
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra ou de Fragata):	Decreto de 11 de Janeiro de 1834, Decreto de 19 de Maio de 1846, Aviso de 11 de Março de 1871, e Tabella de 5 de Fevereiro de 1872.			
	Gratificação.....		2:500\$000		
1	Secretario, ordenado.....		400\$000		
1	Empregado nas diligencias a 1\$ por dia em 365 dias.....		365\$000		
1	Patrão-mór, ordenado.....		300\$000	3:565\$000	
	<b>Delegacia em Porto Alegre.</b>				
1	Delegado do Capitão do Porto (1.º Tenente):	Aviso de 7 de Abril de 1854	1:200\$000		
	Gratificação.....		300\$000		
1	Amanuense, gratificação.....		480\$000		
1	Patrão do escaler, dita a 40\$.....		2:592\$000	4:572\$000	
6	Remadores, dita a 36\$.....				
13	<b>Socorro e mais serviço da Capitania:</b>				
1	Patrão do escaler da Capitania, gratificação a 40\$.....	As mesmas disposições.	480\$000		
6	Remadores a 36\$.....		2:592\$000		
1	Patrão da lancha a 40\$.....		480\$000		
12	Remadores a 36\$.....		5:184\$000	8:736\$000	
33			16:873\$000	85:834\$000	

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orcada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
33	Transporte.....		16:873\$000	83:834\$000
	<b>Praticagem da barra.</b>			
1	Administrador..... Gratificação.....		2:400\$000	
1	Escrivão..... » a 80\$000		960\$000	
3	1.º Praticos..... » a 130\$000	Aviso e Regulamento de 16 de Novembro de 1857, e 15 de Janeiro de 1862.	4:680\$000	
3	2.º Ditos..... » a 90\$000		3:240\$000	
4	3.º Ditos..... » a 60\$000		2:880\$000	
2	Vigias..... » a 50\$000		1:200\$000	
1	Carpinteiro..... » a 60\$000		720\$000	
30	1.º Marinheiros..... » a 45\$000		16:200\$000	
6	2.º Ditos..... » a 35\$000		2:520\$000	
4	Patrões..... » a 60\$000	2:880\$000	37:680\$000	
88	<b>Diversas despesas.</b>		54:553\$000	
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....	Av. de 15 de Fev. de 1872..	300\$000	
	Idem para a Delegacia em Porto Alegre.....		200\$000	
	Custeio e concerto das embarcações, objectos navaes e outros necessarios para o serviço da Capitania e Delegacia.....		3:500\$000	
	Idem, idem da praticagem da Barra.....		5:000\$000	63:553\$000
	<b>SANTA CATHARINA.</b>			
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra ou de Fragata)..... Gratificação...	Dec. de 19 de Maio de 1846.	2:200\$000	
1	Secretario..... Ordenado.....		400\$000	
1	Empregado nas diligencias, a 1\$ por dia em 365 dias.....	Av. de 11 de Março de 1871.	365\$000	
1	Patrão-mór..... Ordenado.....	Dec. de 11 de Jan. de 1834..	260\$000	3:225\$000
4	<b>Socorro e mais serviço da Capitania.</b>			
1	Patrão do escaler a 36\$ por mez.....	Av. de 13 de Dezembro de 1839.	432\$000	
4	Remadores a 30\$ idem.....		1:440\$000	
1	Patrão da lancha a 36\$ idem.....		432\$000	
6	Remadores a 30\$ idem.....		2:160\$000	4:464\$000
	<b>Barra da Laguna.</b>			
1	Pratico, gratificação a 60\$.....	Avisos de 22 de Fev. de 1844, 13 de Dez. de 1859, 13 de Junho de 1852 e 7 de Out. de 1871.	720\$000	
6	Remadores idem a 30\$.....		2:160\$000	2:880\$000
	<b>Atalaia.</b>			
2	Empregados no serviço dos signaes, gratificação a 24\$ por mez a cada um.....	Avs. de 7 de Out. de 1871 e 5 de Fev. de 1872.	576\$000	
25	<b>Diversas despesas.</b>		41:145\$000	
	Papel, pennas e outros objectos de expediente.....	Av. de 15 de Fev. de 1872..	160\$000	
	Aluguel da casa onde funciona a Capitania.....		660\$000	
	Rações ao pessoal empregado na barra e atalaia da Laguna.....	Avs. de 7 de Out. de 1871 e 5 de Fev. de 1872.	1:314\$000	
	Custeio e concerto das embarcações empregadas no serviço da Capitania, objectos navaes e outros.....		1:400\$000	3:534\$000
	<b>S. PAULO.</b>			
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra ou de Fragata)..... Gratificação...	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 11 de Set. de 1857, Av. de 11 de Março de 1871.	2:500\$000	
1	Secretario..... Ordenado.....		400\$000	
1	Empregado nas diligencias a 1\$ por dia em 365 dias.....		365\$000	
1	Patrão-mór..... Ordenado.....	Dec. de 11 de Jan. de 1834..	400\$000	3:665\$000
4			3:665\$000	164:036\$000

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72.
4	Transporte.....			3:665\$000	164:066\$000
	<b>Socorro e mais serviço da Capitania.</b>				
1	Patrão a 30\$ por mez.....	{ Aviso de 13 de Dezembro de 1859.	360\$000	2:160\$000	
6	Remadores a 25\$ idem.....		1:800\$000		
	<b>Barra de Icapára.</b>				
1	Pratico-mór, gratificação a 50\$ por mez...	Av. de 19 de Julho de 1871...		600\$000	
12	<b>Diversas despesas.</b>				
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....	Av. de 15 de Fev. de 1872..	120\$000		
	Custeio e concerto das embarcações ao serviço da Capitania, objectos navaes e outros.....		600\$000	720\$000	7:145\$000
	<b>PARANÁ.</b>				
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra ou de Fragata)..... Gratificação...	Dec. de 19 de Maio de 1846.	2:200\$000		
1	Secretario..... Ordenado.....		400\$000		
1	Empregado nas diligencias a 1\$ por dia em 365 dias.....	Av. de 11 de Março de 1871.	365\$000	2:965\$000	
1	Encarregado dos objectos e do asseio da Capitania.	{ Aviso de 29 de Março de 1854.		266\$000	
	Soldo a 10\$.....		120\$000		
	Rações a 400 réis.....		146\$000		
1	Pratico-mór da barra, gratificação.....	Aviso de 26 de Out. de 1867.		600\$000	
	<b>Socorro e mais serviço da Capitania.</b>				
1	Patrão da lancha a 30\$ por mez.....		360\$000	2:160\$000	
6	Remadores a 25\$ idem.....		1:800\$000		
12	<b>Diversas despesas.</b>				
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....	Av. de 15 de Fev. de 1872..	160\$000		
	Custeio e concerto das embarcações ao serviço da Capitania, objectos navaes e outros.....		1:000\$000	1:160\$000	7:151\$000
	<b>ESPIRITO SANTO.</b>				
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra ou de Fragata)..... Gratificação...	{ Decrs. de 19 de Maio de 1846 e 12 de Jan. de 1856.	2:200\$000	2:965\$000	
1	Secretario..... Ordenado.....		400\$000		
1	Empregado nas diligencias a 1\$ por dia em 365 dias.....	Av. de 11 de Março de 1871..	365\$000		
1	Patrão-mór da barra da cidade. Ordenado... Gratificação.	{ Decr. de 11 de Janeiro de 1834 e Aviso de 19 de Agosto de 1849.	260\$000	500\$000	
			240\$000		
1	Sota-patrão-mór da barra do Rio Doce..... Ordenado... Gratificação.	{ Regul. de 22 de Janeiro de 1834 e Instrucções de 20 de Março de 1863.	200\$000	500\$000	
			300\$000		
	<b>Socorro e mais serviço da Capitania.</b>				
1	Patrão do escaler a 30\$ por mez.....	{ Av. de 13 de Dezembro de 1859.	360\$000	4:920\$000	
6	Remadores a 25\$ idem.....		1:800\$000		
1	Patrão da lancha a 30\$ idem.....		360\$000		
8	Remadores a 25\$ idem.....		2:400\$000		
21					
			8:885\$000	178:362\$000	

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873 - 74.		Votada para 1871-72.
21	Transporte.....			8:885\$000	178:362\$000
	<b>Diversas despesas.</b>				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente.	Aviso de 15 de Fev. de 1872.	100\$000		
	Aluguel da casa onde funciona a Capitania.....		240\$000		
	Custeio e concerto das embarcações ao serviço da Capitania, objectos navaes e outros.		600\$000	940\$000	9:825\$000
	<b>* ALAGOAS.</b>				
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra ou de Fragata).....	Decretos de 19 de Maio de 1846 e de 3 de Outubro de 1847.	2:200\$000		
1	Secretario.....		Ordenado.....	400\$000	
1	Empregado nas diligencias a 1\$000 por dia em 365 dias.....		365\$000		
1	Patrão-mór.....	Decreto de 11 de Jan. de 1834.	360\$000		
1	Mestre constructor encarregado das madeiras, a 2\$600 em 365 dias.....	Avisos de 28 de Junho de 1825 e 7 de Setembro de 1859..	949\$000	4:274\$000	
5	<b>Socorro e mais serviço da Capitania.</b>				
1	Patrão a 30\$ por mez.....	Aviso de 13 de Dezembro de 1859.	360\$000		
10	Remadores a 25\$ idem.....		3:000\$000	3:360\$000	
16				7:634\$000	
	<b>Diversas despesas.</b>				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente.	Aviso de 15 de Fev. de 1872.	180\$000		
	Custeio e concerto de embarcações, objectos navaes e outros necessarios ao serviço da Capitania.....		1:000\$000	1:180\$000	8:814\$000
	<b>SERGIPE.</b>				
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra ou de Fragata).....	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 18 de Dezembro de 1854.	2:200\$000		
1	Secretario.....		Ordenado.....	400\$000	
1	Empregado nas diligencias a 1\$000 por dia em 365 dias.....		365\$000		
1	Patrão-mór (2.º Pratico) a 50\$ por mez....	Av. de 11 de Março de 1871. Avs. de 27 de Agosto e 10 de Novembro de 1870.....	600\$000	3:565\$000	
	<b>Socorro e mais serviço da Capitania.</b>				
1	Patrão a 30\$ por mez.....	Decreto de 16 de Agosto de 1858 e Aviso de 13 de Dezembro de 1859.	360\$000		
6	Remadores a 25\$ idem.....		1:800\$000		
1	Escrevente, gratificação a 50\$ idem.....		600\$000	2:760\$000	
	<b>Addidos.</b>				
1	1.º Marinheiro a 30\$ por mez.....	Avs. de 27 de Agosto e 10 de Novembro de 1870...	360\$000		
2	2.º Ditos a 20\$ idem.....		480\$000	840\$000	
	<b>Barra da Cotínguiba.</b>				
2	Atalaiadores, a 40\$ por mez.....			960\$000	
	<b>Barra do Rio Real.</b>				
1	2.º Pratico a 50\$ por mez.....	Aviso de 12 de Agosto de 1858.	600\$000		
1	Patrão da catraia a 35\$ idem.....		420\$000		
1	1.º Marinheiro a 30\$ idem.....		360\$000		
4	2.º Ditos a 20\$ idem.....		960\$000	2:340\$000	
24				10:465\$000	197:001\$000

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação:	Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72.
24	Transporte.....			10:465\$000	197:001\$000
	<b>Atalaia fluctuante do Rio Real.</b>				
1	Patrão a 35\$ por mez.....	Aviso de 12 de Agosto de 1838.	420\$000	1:380\$000	
4	2.ªs Marinheiros a 20\$ idem.....		960\$000		
29	<b>Diversas despesas.</b>				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente. Aluguel da casa onde funciona a Capitania. Custeio e concerto das embarcações, inclusive dous cuters, objectos navaes e outros para o serviço da Capitania.....	Aviso de 15 de Fev. de 1872.	160\$000 360\$000		
			2:000\$000	2:520\$000	14:365\$000
	<b>MARANHÃO.</b>				
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra ou de Fragata)..... Gratificação...	Decreto de 19 de Maio de 1846	2:500\$000		
1	Ajudante (1.º Tenente)...	Aviso de 7 de Abril de 1854..	1:200\$000		
1	Secretario..... Ordenado.....		400\$000		
1	Empregado nas diligencias a 1\$000 por dia em 365 dias.....	Av. de 11 de Março de 1871..	365\$000		
1	Patrão-mór.... Ordenado.....	Av. de 11 de Jan. de 1834...	600\$000		
1	Pratico-mór... Gratificação a 30\$ por mez.	Reg. de 22 de Set. de 1852..	360\$000	5:425\$000	
	<b>Socorro e mais serviço da Capitania.</b>				
2	Patrões a 30\$ por mez.....	Aviso de 13 de Dezembro de 1859.	720\$000	4:920\$000	
14	Remadores a 25\$ idem.....		4:200\$000		
22	<b>Diversas despesas.</b>				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente. Custeio e concertos das embarcações, objectos navaes e outros para o serviço da Capitania.....	Aviso de 15 de Fev. de 1872.	200\$000		
			1:500\$000	1:700\$000	12:045\$000
	<b>PIAUHY.</b>				
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra ou de Fragata)..... Gratificação...	Decreto de 19 de Maio de 1846 e 10 de Fev. de 1855.	2:200\$000	2:965\$000	
1	Secretario..... Ordenado.....		400\$000		
1	Empregado nas diligencias a 1\$000 por dia em 365 dias.....	Av. de 11 de Março de 1871.	365\$000		
	<b>Socorro e mais serviço da Capitania.</b>				
1	Patrão a 30\$ por mez.....	Aviso de 13 de Dezembro de 1859.	360\$000	2:760\$000	
8	Remadores a 25\$ idem.....		2:400\$000		
12	<b>Diversas despesas.</b>				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente. Aluguel da casa onde funciona a Capitania.....	Av. de 16 de Março de 1871.	160\$000 240\$000		
	Concerto e custeio das embarcações, objectos navaes e outros para o serviço da Capitania.....		500\$000	900\$000	6:625\$000
					230:036\$000

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72.
	Transporte.....				230:036\$000
	<b>CEARÁ.</b>				
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra ou de Fragata):	) Decretos de 19 de Maio de 1846 e 11 de Julho de 1857.	2:200\$000		
1	Secretario..... Gratificação.....		400\$000		
1	Empregado nas diligencias a 1\$000 por dia em 365 dias.....	Aviso de 11 de Março de 1871.	365\$000		
1	Patrão-mór..... Ordenado.....	) Decreto de 11 de Janeiro de 1834 e Aviso de 22 de Novembro de 1859.	320\$000		
1	Pratico-mór..... Idem.....		240\$000	3:525\$000	
	<b>Socorro e mais serviço da Capitania.</b>				
1	Patrão da lancha a 30\$ por mez.....	) Aviso de 13 de Dez. de 1859.	360\$000		
10	Remadores a 25\$ idem.....		3:000\$000	3:360\$000	
1	Guarda vigia do porto do Aracaty a 10\$ por mez.....	) Av. de 11 de Agosto de 1860.	120\$000		
1	Dito dito do porto do Acaracú a 10\$ idem..		120\$000	240\$000	
18	<b>Diversas despesas.</b>				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente	Av. de 15 de Fev. de 1872...	200\$000		
	Aluguel da casa onde funciona a Capitania do Porto.....		600\$000		
	Custeio e concerto das embarcações, objectos navaes e outros para o serviço da Capitania.....		600\$000	1:400\$000	8:525\$000
	<b>RIO GRANDE DO NORTE.</b>				
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra ou de Fragata):	) Decretos de 19 de Maio de 1846, e 11 de Julho de 1857, e Aviso de 18 de Janeiro de 1870.	2:200\$000		
1	Secretario..... Gratificação.....		400\$000		
1	Empregado nas diligencias a 1\$ por dia em 365 dias.....	Aviso de 11 de Março de 1871.	365\$000	2:965\$000	
1	Patrão-mór da barra da capital..... Ordenado.....	) Decreto de 11 de Janeiro de 1834, Avs. de 21 de Julho de 1862, 26 de Maio de 1863 e 24 de Agosto dito..	120\$000		
1	Pratico da barra de Macáo.. Gratificação.....		480\$000	600\$000	
1	Dito da barra do Mossoró... Idem.....	Dec. de 25 de Julho de 1858..		120\$000	
1				240\$000	
	<b>Socorros e mais serviço da Capitania.</b>				
1	Patrão a 30\$ por mez.....		360\$000		
8	Remadores a 25\$ idem.....		2:400\$000	2:760\$000	
15	<b>Diversas despesas.</b>				
	Papel, pennas e mais objectos de expediente	Av. de 15 de Fev. de 1872..	160\$000		
	Aluguel da casa onde funciona a Capitania.		600\$000		
	Custeio e concerto das embarcações, objectos navaes e outros para o serviço da Capitania.....		600\$000	1:360\$000	8:045\$000
	<b>PARAHYBA.</b>				
1	Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra ou de Fragata):	) Decretos de 19 de Maio de 1846 e 11 de Julho de 1857.	2:200\$000		
1	Secretario..... Gratificação.....		400\$000		
2			2:600\$000		246:606\$000



NÚMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.			Votada para 1871-72.
2	Transporte.....		2:600\$000		246:606\$000	
1	Empregado nas diligencias a 1\$ por dia em 365 dias.....	Av. de 11 de Março de 1871.	365\$000	2:965\$000		
1	Patrão-mór da barra..... Ordenado.... Gratificação.	} Dec. de 11 de Jan. de 1834 e } Av. de 15 de Nov. de 1867.	80\$000 240\$000	320\$000		
<b>Socorro e mais serviço da Capitania.</b>						
1	Patrão a 30\$ por mez.....		360\$000			
8	Remadores a 25\$ idem.....		2:400\$000	2:760\$000		
3				6:045\$000		
<b>Diversas despesas.</b>						
	Papel, pennas e mais objectos de expediente Custeio e concerto das embarcações, objectos navaes e outros para o serviço da Capitania, bem como limpeza do ancoradouro e asseio do porto.....	Av. de 15 de Fev. de 1872 ..	200\$000			
			1:420\$000	1:620\$000	7:665\$000	
					254:271\$000	232:193\$140

**Observação.**

A differença para mais de 22:077\$860 procede de se ter comprehendido os vencimentos dos Capitães de Portos, Ajudantes e Delegados das Capitancias de accôrdo com a tabella de 5 de Fevereiro de 1872; bem como os de um Pratico-mór da barra de Icapara na Provincia de S. Paulo, em virtude do Aviso de 19 de Julho de 1871; de se ter elevado a gratificação do Pratico da barra da Laguna e creado mais dous lugares para o serviço dos signaes da mesma barra, conforme os Avisos de 7 de Outubro de 1871 e 5 de Fevereiro de 1872, attendido o que de menos se pede nos vencimentos diarios que foram calculados na razão de 365 dias.

NUMEROS.	NAVIOS.	OFFICIAES DA ARMADA, CLASSES ANNEXAS E OUTROS.																																			
		CORPO DA ARMADA.												CORPO DE SAUDE.				CORPO DE FAZENDA.			CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS.		CORPO DE MACHINISTAS														
		COMMANDANTES.						AJUDANTES D'ORDENS.		OFFICIAES.				CIRURGIÕES.		PHARMACEUTICOS.		OFFICIAES.			MES- TRES.	MACHI- NISTAS.		AJUDAN- TES.													
		Divisões.		Floti- lhas.		Navios.																															
CLASSES.																																					
Côrte.																																					
5	Primeira	1		5				1	5	12	7	10	6	2		4	2	1	2	4		3	2		5	1	5	1	6	5	4	7	5		48	30	
12	Segunda		2		12			2	12	19	19	7	3	2		1	7		2	9		7	2	3	12	2	11	3	14	11	11	8		5		92	56
12	Terceira		1			12		1		10	18		6		1	1	5					3	9	12	1	1	11	12	9	8	6				48	34	
1	Quarta					1				1			1									1		1		1	1	1	1	1	1				4		
6	Transportes					6				6	3					1	2					3	3	6			6	6	6	6	6	6		6		58	46
<b>Mato Grosso e Amazonas.</b>																																					
1	Terceira					1				1	1					1						1		1		1	1	1	1	1	1				4	4	
7	Quarta						7			1			7									1	6	7			7	7	7	7	7				28	12	
12	Lanchas a vapor				1					1												1	1			12				12					12		
<b>Paraguay.</b>																																					
9	Terceira					9				6	10		1									5	4	9		1	8	9	9	9	1				36	28	
1	Quarta					1						1										1	1			1	1										
66		1	3	1	5	12	20	8	4	17	57	58	17	25	4	1	8	16	1	4	13	10	18	27	55	4	18	51	57	49	47	49	5	11	830	210	

NUMERO DO PESSOAL.		NATUREZA DA DESPEZA.	CLAS
Officias e outras classes.	Praças de pret.		
1.074	2.341	Que se consideram embarcadas em 5 navios de 1.ª classe, 12 de 2.ª classe, 12 de 3.ª classe, 1 de 4.ª classe e 6 transportes....	871:8358854
193	323	Idem idem em 1 navio de 3.ª classe, 7 de 4.ª classe e 12 lanchas a vapor, em Mato Grosso e Amazonas.....	155:8998930
176	336	Idem idem em 9 navios de 3.ª classe, e 1 de 4.ª classe no Paraguay.....	178:7728181
1.443	3.000		1.206:5078965

DIVERSAS DESPEZAS.	
Munições de boca para 4.443 praças.....	
Ditas navaes, inclusive luzes.....	
Ditas de guerra.....	
Combustivel.....	
Armamento, equipamento e instrumentos de musica.....	
Medicamentos.....	
Fardamento.....	
Expediente.....	

A diferença para mais de 149:6888140 provém de se ter comprehendido maior numero de navios, calculando-se os vencimentos dos officiaes da Armada diarios e rações, visto não ser bisesto o exercicio para que se calcula.

OBSER

# FORÇA NAVAL.

PRAÇAS DE PRET.																									TOTAES.											
ARTISTAS.						DIVERSAS CLASSES.						CORPO DE IMPERIAES MARINHEIROS.						BATALHÃO NAVAL.						MARINHAGEM.												
GARDINTEIROS.			CALAFATES.			ESCREVENTES.						OFFICIAES INFERIORES.			MARINHEIROS.			OFFICIAES INFERIORES.						MARINHEIROS.			CRIADOS.									
Classes.			Classes.									Classes.			Classes.			Surgentos.																		
Primeira.	Segunda.	Terceira.	Primeira.	Segunda.	Terceira.	Serralheiros.	Tanoeiros.	Cozinheiros.	De Divisões.	De Navios.	Mestres d'Armas.	Patrões.	Total.	Primeiros.	Segundos.	Forriais.	Cabos.	Primeira.	Segunda.	Terceira.	Grumetes.	Primeiros.	Segundos.	Cabos.	Pifaros.	Tambores.	Soldados.	Classe Superior.	Primeiros.	Segundos.	Grumetes.	2.ºs Marinheiros.	Grumetes.	Dos Officiaes e outras classes.		
4	2	3	1	2	5	1	6	5	5	5	5	218	5	7	5	18	75	77	76	164	3	1	4	3	3	150						12	16	218	619	837
6	7	3	1	9	12	12	12	12	12	12	12	305	8	15	10	28	145	133	140	300	1	4	7	5	6	252						24	41	395	1.119	1.514
	4	7	2	2	1	12	12	7	12	7	12	256	1	8	4	8	68	63	57	110	3	4	3	8	88						17	37	250	471	727	
	1					1	1	1	1	1	1	17				1	2	1	1	4											1	2	17	12	29	
	2	4					6	6	6	6	6	188	6	6	1	26	34	16	11												7	13	188	120	308	
	1						1	1	1	1	1	22	1	1	1	6	8	10	10				1			30						2	3	22	73	95
	1						7	7	7	7	7	119				1	23	19	7	16											7	15	119	88	207	
										12	12	52				12	12	12	24	24								12	36	24	4	2	52	162	214	
	1	3					9	9	9	9	9	167	3	10	43	53	69	117													13	25	167	333	500	
	1						1	1	1	1	1	9																			1	2	9	3	12	
10	17	17	6	4	4	14	1	55	54	24	12	1.443	20	40	20	80	400	400	400	756	4	8	16	8	12	520		12	36	24	88	156	1.443	3.000	4.443	

SIFICACÃO DA DESPEZA.				SOMMA.		LEGISLAÇÃO.	
Vencimentos.							
DAS PRAÇAS DE PRET.				TOTAL GERAL.			
Corpo de Imperiaes Marinheiros.	Batalhão Naval.	Marinhagem.	TOTAL.	Orcada para o Exercicio de 1873 - 1874.	Votada para o Exercicio de 1871 - 1872.		
196:572\$000	26:426\$000	16:476\$000	239:474\$000	1.111:309\$854		Decreto n.º 411 A de 5 de Junho de 1845.	
23:172\$000	2:277\$600	15:192\$000	40:641\$600	196:541\$530		Idem n.º 1067 A de 24 de Novembro de 1852.	
57:554\$000		3:948\$000	61:502\$000	240:274\$181		Idem n.º 1466 de 25 de Outubro de 1854.	
277:298\$000	28:703\$600	35:616\$000	341:617\$600	1.548:125\$565		Idem n.º 4885 de 5 de Fevereiro de 1872.	
			648:678\$000			Aviso e tabella de 8 de Janeiro de 1846.	
			150:000\$000			Idem idem de 30 de Março de 1852.	
			50:000\$000			Idem de 28 de Outubro de 1854.	
			200:000\$000				
			50:000\$000				
			15:000\$000				
			50:000\$000				
			10:000\$000	1.173:678\$000	2.721:803\$565	2.572:145\$425	

**VACÃO.** Decreto n.º 4885 de 5 de Fevereiro de 1872, attendido o que de mais se pede nos vencimentos

## TABELLA N. 15.

## Navios desarmados.

NUMERO DO PESSOAL.		NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA.			Orçada para o exercício de 1873-74.	Votada para o exercício de 1871-72.
Officiaes da Armada e Classes annexas.	Praças de pret.			Vencimentos.				
				Officiaes da Armada e classes annexas; praças de pret.				
		Soldo dos extra-numerarios artistas e outros e gratificações a diversos.	Soldo dos fogueiros, marinheiros e grumetes.	TOTAL.				
17	43	Que se consideram embarcados em 1 Fragata, 2 Corvetas, 2 Vaporés e 1 Brigue; ao todo 6 navios desarmados.....		11:071\$300	7:524\$000	18:595\$300		
		Diversas despesas.						
		Munições de bocca.....	} Aviso de 15 de Fevereiro de 1872.		9:032\$000			
		Ditas navaes, inclusive luzes.....			6:000\$000			
		Expediente.....			1:000\$000			
		Combustivel.....			3:500\$000	19:552\$000	38:147\$300	37:802\$600

A pesar de se ter calculado os vencimentos diarios na razão de 365 dias, ainda assim apparece a differença para mais de 344\$700 que procede da nova organização da tabella que baixou com o Decreto n.º 4885 de 5 de Fevereiro de 1872.

## TABELLA N. 16.

## Hospitales.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>HOSPITAL DA CORTE.</b>				
1	Director (Chefe de Esquadra reformado): Gratificação .....		4:000\$000	
	1.º <i>Cirurgiões.</i>			
1	1 Medico..... } Gratificação ...		6:400\$000	
1	1 Cirurgião de Divisão:.. }			
	2.º <i>Cirurgião.</i>			
	Cirurgião de Divisão : Gratificação .....		2:800\$000	
1	3.º <i>Cirurgião.</i>			
	Primeiro Cirurgião: Gratificação.....		2:400\$000	
1	Almoxarife: Ordenado ..... 1:000\$000			
1	Gratificação ..... 600\$000		1:600\$000	
1	Capellão: Soldo..... 504\$000			
1	Gratificação ..... 1:000\$000		1:504\$000	
1	Escriturarios: Ordenado a 600\$ 1:200\$000			
2	Gratificação a 200\$..... 400\$000	Decretos de 3 de Janeiro de 1853 e 30 de Setembro de 1857, Avisos de 27 de Julho de 1858, 15 e 20 de Julho de 1865, e Decreto n.º 4885 de 5 de Fevereiro de 1872.	1:600\$000	
	Fiel do Almoxarife: Gratificação .....		600\$000	
1	Primeiro Pharmaceutico: Gratificação .....		2:000\$000	
1	Segundo Dito: Gratificação .....		1:200\$000	
1	Alumnos pensionistas de medicina e cirurgia: Gratificação a 36% .....		1:728\$000	
4	Ditos de Pharmacia: Grat. a 36% 864\$000		2:592\$000	
	Comprador: Gratificação .....		600\$000	
2	Enfermeiro-mór: Gratificação.....		1:200\$000	
1	Ajudante do dito: Gratificação.....		800\$000	
1	Primeiros Enfermeiros: Grat.. 720\$000		5:760\$000	
1	Segundos ditos: Gratificação.... 600\$000		4:800\$000	
8	Enfermeiros extraordinarios, etc. Gratificação.....		2:400\$000	
6	Porteiro: Gratificação ..... 400\$000			
1	Dita..... 48\$000		448\$000	
1	Cozinheiro: Gratificação por mez 40\$000		480\$000	
1	Serventes: Diaria a 800 rs. a cada um em 365 dias.....		8:760\$000	
30				
<b>ESCALER AO SERVIÇO DO HOSPITAL.</b>				
5	Remadores de 3.ª classe: Jornal a 1\$000 por dia em 365 dias.....		1:825\$000	
3	Ditos contractados para condução de cadaveres: Diaria a 1\$600 em 365 dias..... 2:920\$000			
	Gratificação a 400 réis idem.. 730\$000	Aviso de 4 de Fevereiro de 1872.	3:650\$000	57:419\$000
85	<b>ENFERMARIA DE CONVALESCENTES NA ILHA DO GOVERNADOR.</b>			
1	Cirurgião, Gratificação.....		2:300\$000	
1	Pharmaceutico, idem.....		1:000\$000	
1	Official de Fazenda, idem.....		468\$000	
2	2.ºs Enfermeiros, idem a 600\$.....	Aviso de 6 de Março de 1872.	1:200\$000	
1	Cozinheiro, idem .....		480\$000	
4	Serventes, diaria a 1\$280 cada um em 365 dias.....		1:868\$800	7:316\$800
				64:735\$800

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orcada para 1873-74.		Votada para 1871-72.
	Transporte.....			64:735\$800	
	<b>Diversas despesas.</b>				
	Objectos de expediente.....		800\$000		
	Dietas para os doentes, medicamentos, sanguesugas, utensis para o Hospital e varias, rações aos empregados e serventes, luzes para o estabelecimento, instrumentos cirurgicos, concerto de colchões, etc., roupa para os doentes, lavagem da mesma e despesas miudas feitas pelo comprador, inclusive impressão de mappas, altas, etc., attendida a despesa a fazer-se com a enfermaria de convalescentes na Ilha do Governador.....	Decreto de 20 de Fevereiro de 1858 e Aviso de 15 de Fevereiro de 1872.	112:683\$000	113:483\$200	
	<b>HOSPITAL DA PROVINCIA DA BAHIA.</b>				
	Cirurgião, gratificação.....		2:200\$000		
	Pharmaceutico, idem.....		1:400\$000		
	Primeiro Enfermeiro, gratificação.....		600\$000		
	Segundos ditos, gratificação.....		1:500\$000		
	Cozinheiro a 1\$000 por dia em 365 dias....		365\$000		
	Serventes a 1\$000 por dia em 365 dias....		2:190\$000		
	<b>Diversas despesas.</b>				
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente, dietas e medicamentos, utensis, luzes para o estabelecimento, roupa para os doentes e lavagem da mesma, concerto de colchões, applicação de sanguesugas e outras despesas.....	Decreto de 3 Janeiro de 1853, e 30 de Setembro de 1857, Aviso de 27 de Julho de 1858 e Decreto n.º 4885 de 5 de Fevereiro de 1872.		8:255\$000	
	<b>ENFERMARIA DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO.</b>				
	Cirurgião, gratificação.....		2:200\$000		
	Primeiro Enfermeiro, gratificação.....		600\$000		
	Segundo dito, gratificação.....		500\$000		
	Cozinheiro a 1\$000 por dia em 365 dias....		365\$000		
	Servente idem idem.....		365\$000		
	<b>Diversas despesas.</b>				
	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente, dietas e medicamentos, utensis, luzes para o estabelecimento, roupa para os doentes e lavagem da mesma, concerto de colchões, applicação de sanguesugas e outras despesas.....	As mesmas disposições antecedentes.		16:000\$000	
	<b>ENFERMARIA DA PROVINCIA DO PARÁ.</b>				
	Cirurgião.....		2:200\$000		
	Primeiro Enfermeiro, gratificação.....		600\$000		
	Segundo dito, gratificação.....		500\$000		
	Cozinheiro a 1\$000 em 365 dias.....		365\$000		
	Serventes idem idem.....		730\$000		
				4:395\$000	
				219:279\$000	

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72.
	Transporte.....	.....	.....	219:279,000	
	<b>Diversas despesas:</b>				
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente, dietas, medicamentos, utensis, rações a cinco empregados, roupa para os doentes e lavagem da mesma, concerto de colchões, applicação de sanguesugas e outras despesas.....	As mesmas disposições.	.....	14:814,000	
				234:093,000	180:711,200

**Observação.**

Não obstante o que de menos se pede em relação aos vencimentos diários calculados para 365 dias, mesmo assim se nota a diferença para mais de 53:381,800, verificado pelas razões de se ter comprehendido maior quantia para as diversas despesas, tanto na Corte, como nas Provincias, tendo em vista a enfermaria de convalescentes da Nha do Governador e a nova tabella que baixou com o Decreto n.º 4885 de 5 de Fevereiro de 1872, além do augmento de seis alumnos pensionistas.

## TABELLA N. 17.

## Pharó'es.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873—1874.		Votada para 1871—72.
<b>RIO DE JANEIRO.</b>					
<b>Pharól de Cabo Frio.</b>					
1	Director (Official da Armada): Gratificação por anno.....	Avisos de 14 de Dez. de 1848 e 3 de Jan. de 1863.	600\$000		
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação ..... 600\$000 Dita ..... 200\$000		800\$000		
3	Segundos ditos: Gratificação a 40\$ por mez a cada um.....	Avisos de 18 de Fev. de 1862 e 12 de Maio de 1864.	1:440\$000		
1	Patrão da catraia: Gratificação a 30\$ .....		360\$000		
8	Remadores: Gratificação a 24\$ por mez a cada um.....		2:304\$000	5:504\$000	
<b>Diversas despesas.</b>					
	Azeite e varios objectos para o custeio e conservação do pharol.....		3:000\$000	8:504\$000	
<b>Pharól da Ilha Ruza.</b>					
1	Director (Official da Armada): Gratificação por anno.....	Avisos de 22 de Junho de 1844, 18 de Fevereiro de 1862 e 1.º de Fevereiro de 1868.	480\$000		
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação por anno.....		600\$000		
4	Segundos ditos: Gratificação a 40\$ por mez a cada um.		1:920\$000	3:000\$000	
<b>Diversas despesas.</b>					
	Azeite e varios objectos para o custeio e conservação do pharol.....		5:000\$000	8:000\$000	16:504\$000
<b>S. PAULO.</b>					
<b>Pharól da Ilha da Moéla.</b>					
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação a 50\$ por mez.....	Aviso de 18 de Fev. de 1862.	600\$000		
12	Segundos ditos: Gratificação a 40\$ por mez a cada um.		960\$000	1:560\$000	
<b>Diversas despesas.</b>					
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação do pharol.....		2:400\$000	3:960\$000	
<b>S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL.</b>					
<b>Pharól da Barra.</b>					
12	Pharoleiros: Gratificação a 53\$ por mez.....	Aviso de 16 de Nov. de 1857.	1:320\$000		
			1:320\$000	20:464\$000	



NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72.
	Transporte.....			1:320\$000	20:464\$000
	<b>Pharoteles da Lagôa dos Patos.</b>				
	<i>No Itapoam, Christovão Pereira, Capão da Marca, Bijurú e Estreito</i>				
1	Director (Capitão de Mar e Guerra): Gratificação por anno.....	} Avisos de 18 de Fev. de 1862 e 26 de Julho de 1864.		1:949\$625	
10	Terceiros Pharoleiros: Grat. a 30\$ por mez a cada um...			3:600\$000	6:869\$625
	<b>Diversas despesas.</b>				
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação dos pharoes.....			18:000\$000	21:869\$625
	<b>SANTA CATHARINA.</b>				
	<b>Pharol da Ponta dos Naufragados.</b>				
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação a 50\$.....	} Aviso de 18 de Fev. de 1862.		600\$000	
2	Segundos ditos: Gratificação a 40\$.....			960\$000	1:560\$000
	<b>Diversas despesas.</b>				
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação dos pharoes.....			1:800\$000	3:360\$000
	<b>BAHIA.</b>				
	<b>Pharol dos Abrolhos.</b>				
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação a 50\$.....	} Aviso de 18 de Fev. de 1862.		600\$000	
3	Segundos ditos: Gratificação a 40\$.....			1:440\$000	2:040\$000
	<b>Pharol da Barra.</b>				
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação a 50\$.....	} Aviso de 18 de Fev. de 1862.		600\$000	
2	Segundos ditos: Gratificação a 40\$.....			960\$000	1:560\$000
	<b>Pharol do Morro de S. Paulo.</b>				
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação a 50\$.....	} Aviso de 18 de Fev. de 1862.		600\$000	
2	Segundos ditos: Gratificação a 40\$.....			960\$000	1:560\$000
	<b>Pharol do Itapoãzinho.</b>				
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação a 50\$.....	} Aviso de 18 de Fev. de 1862.		600\$000	
1	Segundo dito: Gratificação a 40\$.....			480\$000	1:080\$000
				6:240\$000	48:693\$625

NÚMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72.
	Transporte.....		6:240\$000		48:693\$625
	<b>Pharol do Forte do Mar.</b>				
1	Terceiro Pharoleiro: Gratificação a 30\$000.....	} Aviso de 18 de Fevereiro de 1862.	360\$000	6:600\$000	
	<b>Diversas despesas.</b>				
	Azeite e varios objectos para o custeio e conservação dos Pharões.....			13:800\$000	20:400\$000
	<b>SERGIPE.</b>				
	<b>Pharolete da Alalaia da Barra da Cotinguiba.</b>				
2	Terceiros Pharoleiros: Gratificação a 30\$000.....	} Aviso de 18 de Fevereiro de 1862.		720\$000	
	<b>Diversas despesas.</b>				
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação do Pharolete.....			1:000\$000	1:720\$000
	<b>PERNAMBUCO.</b>				
	<b>Pharol da Barra.</b>				
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação a 50\$000.....	} Aviso de 18 de Fevereiro de 1862.	600\$000		
2	Segundos ditos: Gratificação a 40\$000.....		960\$000	1:560\$000	
	<b>Pharol de Olinda.</b>				
1	Segundo Pharoleiro: Gratificação a 40\$000.....		480\$000		
1	Terceiro dito: Gratificação a 30\$000.....		360\$000	840\$000	2:400\$000
	<b>Diversas despesas.</b>				
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação dos Pharoes.....			5:000\$000	7:400\$000
	<b>ALAGOAS.</b>				
	<b>Pharol de Macció.</b>				
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação a 50\$000.....	} Aviso de 18 de Fevereiro de 1862.	600\$000		
2	Segundos ditos: Gratificação a 40\$000.....		960\$000	1:560\$000	
	<b>Pharol da Barra do Rio de S. Francisco.</b>				
1	Segundo Pharoleiro: Gratificação a 40\$000.....		480\$000		
1	Terceiro dito: Gratificação a 30\$000.....		360\$000	840\$000	2:400\$000
				2:400\$000	78:213\$625

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72.
	Transporte.....			2:400\$000	78:213\$625
	<b>Diversas despesas.</b>				
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação dos Pharóes.....			2:500\$000	4:900\$000
	<b>RIO GRANDE DO NORTE.</b>				
	<b>Pharol da Fortaleza dos Santos Reis Magos.</b>				
1	Segundo Pharoleiro: Gratificação a 40\$000.....		480\$000		
1	Terceiro dito: Gratificação a 30\$000.....		360\$000	840\$000	
	<b>Diversas despesas:</b>				
	Azeite e varios objectos para o custeio e conservação do Pharol.....			800\$000	1:640\$000
	<b>CEARÁ.</b>				
	<b>Pharol de Mucuripe.</b>				
1	Segundo Pharoleiro: Gratificação a 40\$000.....		480\$000		
1	Terceiro dito: Gratificação a 30\$000.....		360\$000	840\$000	
	<b>Pharol do Aracaty.</b>				
1	Segundo Pharoleiro: Gratificação a 40\$000.....		480\$000		
1	Terceiro dito: Gratificação a 30\$000.....		360\$000	840\$000	1:680\$000
	<b>Diversas Despesas.</b>				
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação do pharol e da lanterna.....			4:000\$000	5:680\$000
	<b>MARANHÃO.</b>				
	<b>Pharol de Itacolumy.</b>				
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação a 50\$000.....	} Aviso de 18 de Fevereiro de 1862.	600\$000		
2	Segundos ditos: Gratificação a 40\$000.....		960\$000	1:560\$000	
	<b>Pharol de Santa Anna.</b>				
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação a 50\$000.....	} Dito Aviso.	600\$000		
3	Segundos ditos: Gratificação a 40\$000.....		1:440\$000	2:040\$000	
	<b>Pharolete de S. Marcos.</b>				
2	Terceiros Pharoleiros: Gratificação a 30\$000.....	} Dito Aviso.		720\$000	
	<b>Pharolete de Alcantara.</b>				
2	Terceiros Pharoleiros: Gratificação a 30\$000.....	} Dito Aviso.		720\$000	
				5:040\$000	90:433\$625

NÚMERO DE PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72
	Transporte.....		5:040\$000		90:433\$625
	<b>Pharolete da Barra.</b>				
2	Terceiros Pharoleiros: Gratificação a 30\$.....	Av. de 18 de Fev. de 1862.....	720\$000	5:760\$000	
	<b>Diversas despesas.</b>				
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação dos Pharóes e Pharoletes.....			12:000\$000	17:760\$000
	<b>PARÁ.</b>				
	<b>Pharol das Salinas.</b>				
1	Primeiro Pharoleiro: Gratificação a 50\$.....	Av. de 18 de Fev. de 1862.	600\$000	1:560\$000	
2	Segundos Pharoleiros: Gratificação a 40\$.....		960\$000		
	<b>Pharolete do Rio Amazonas.</b>				
	<b>Paranaquera.</b>				
2	Terceiros Pharoleiros: Gratificação a 30\$.....	Avs. de 26 de Maio de 1860 e 18 de Fevereiro de 1862.	720\$000	3:600\$000	
	<b>Goiabal.</b>				
2	Terceiros Pharoleiros: Gratificação a 30\$.....		720\$000		
	<b>Jutahy.</b>				
2	Terceiros Pharoleiros: Gratificação a 30\$.....		720\$000		
	<b>Guajará.</b>				
2	Terceiros Pharoleiros: Gratificação a 30\$.....		720\$000		
	<b>Cotijuba.</b>				
2	Terceiros Pharoleiros: Gratificação a 30\$.....		720\$000		
	<b>Barca Pharol.</b>				
1	Primeiro Pharoleiro: Vencimento a 50\$ por mez..... Gratificação a 15\$ idem.....	Avisos de 20 de Novembro de 1867, 21 de Nov. de 1868 e 22 de Fevereiro de 1869.	600\$000 180\$000	780\$000	
1	Segundo Pharoleiro: Vencimento a 40\$ idem..... Gratificação a 15\$ idem.....		480\$000 180\$000	660\$000	
1	Terceiro Pharoleiro: Vencimento a 30\$ idem..... Gratificação a 15\$ idem.....		360\$000 180\$000	540\$000	
1	Mestre: Vencimento a 50\$ idem..... Gratificação a 15\$ idem.....		600\$000 180\$000	780\$000	
			7:920\$000		108:193\$625

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.			Votada para 1871-72.
1	Transporte.....		7:920\$000			108:193\$625
1	Patrão : Vencimento a 42\$.....	Avis. de 20 de Nov. de 1867. 21 de Nov. de 1868 e 22 de Fev. de 1869.	504\$000			
12	Remadores : Vencimento a 36\$.....		5:184\$000	43:608\$000		
	<b>Diversas despesas.</b>					
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação do pharol e pharoletes, bem como da barca pharol.		5:600\$000			
	Rações ao Patrão e aos doze Remadores ao serviço da barca pharol em 363 dias.....		1:898\$000	7:498\$000		21:106\$000
	<b>PARANA.</b>					
	<b>Pharol das Conchas.</b>					
1	Primeiro Pharoleiro : Gratificação a 50\$.....		600\$000			
1	Segundo Pharoleiro : Gratificação a 40\$.....		480\$000	1:080\$000		
	<b>Diversas despesas.</b>					
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação do pharol.....			1:800\$000		2:830\$000
	<b>PARAHIBA.</b>					
	<b>Pharol do Cabedello.</b>					
1	Segundo Pharoleiro : Gratificação a 40\$.....		480\$000			
1	Terceiro Pharoleiro : Gratificação a 30\$.....		360\$000	840\$000		
	<b>Diversas despesas.</b>					
	Azeite e outros objectos para o custeio e conservação do pharol.....			1:500\$000		2:340\$000
	<b>PIAUIHY.</b>					
	<b>Pharol da Parnaikyba.</b>					
1	Segundo Pharoleiro : Gratificação a 40\$.....		480\$000			
1	Terceiro Pharoleiro : Gratificação a 30\$.....		360\$000	840\$000		
	<b>Diversas despesas.</b>					
	Azeite e outros artigos necessarios ao custeio e conservação do pharol.....			1:500\$000		2:340\$000
	<b>ESPIRITO SANTO.</b>					
	<b>Pharol de Santa Luzia.</b>					
1	Segundo Pharoleiro : Gratificação a 40\$.....		480\$000			
1	Terceiro Pharoleiro : Gratificação a 30\$.....		360\$000	840\$000		
	<b>Diversas despesas.</b>					
	Azeite e outros objectos necessarios ao custeio e conservação do pharol.....			1:500\$000		2:340\$000
						139:199\$625
						122:234\$825

**Observação.**

A diferença para mais de 16:944\$800 resulta de se haver comprehendido o pessoal de novos pharões, bem como a quantia precisa ao custeio e conservação desses pharões.

## TABELLA N. 18.

Escola de Marinha e outros estabelecimentos scientificos.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72.	
	<b>Directoria.</b>					
1	Director Vice-Almirante graduado : Gratificação.....			6:000\$000		
1	Vice-Director Capitão de Mar e Guerra : Gratificação.....			2:800\$000	8:800\$000	
	<b>Magisterio.</b>					
5	Lentes Cathedaticos : Ordenado a 2:000\$000 por anno..... Gratificação a 1:200\$000 idem.....		10:000\$000 6:000\$000	16:000\$000		
1	Oppositor com exercicio de Lente : Ordenado por anno..... Gratificação idem.....		2:000\$000 1:200\$000	3:200\$000		
5	Oppositores : Ordenado a 1:200\$000..... Gratificação a 840\$000.....		6:000\$000 4:200\$000	10:200\$000		
4	Professores : sendo 3 para as aulas de de- senho e 1 de apparelho e manobra : Ordenado a 1:200\$000..... Gratificação a 840\$000.....		4:800\$000 3:360\$000	8:160\$000		
10	Professores de desenho hydrographico : Ordenado a 1:200\$000..... Gratificação a 840\$000.....	Decreto n.º 2163 do 1.º de Maio de 1858 e Avisos de 3 de Outubro de 1859, 29 de Agosto de 1860 e 4 de Julho de 1867.— Tabela de 5 de Fevereiro de 1872.	2:400\$000 1:680\$000	4:080\$000		
14	Professores para o ensino de francez e inglez : Ordenado a 1:000\$000 por anno..... Gratificação a 600\$000 idem.....		2:000\$000 1:200\$000	3:200\$000		
12	Adjuntos dos Professores de desenho : Ordenado a 960\$000 por anno..... Gratificação a 600\$000 idem.....		1:920\$000 1:200\$000	3:120\$000		
1	Mestre de esgrima e gymnastica : Ordenado por anno..... Gratificação idem.....		720\$000 720\$000	1:440\$000		
1	Mestre de natação : Ordenado por anno.....			960\$000	50:360\$000	
	<b>Secretaria.</b>					
1	Secretario : Ordenado por anno..... Gratificação idem.....			960\$000 840\$000	1:800\$000	
1	Official archivista : Ordenado por anno..... Gratificação idem.....			720\$000 600\$000	1:320\$000	
1	Amanuense : Ordenado por anno..... Gratificação idem.....			600\$000 360\$000	960\$000	
1	Porteiro : Ordenado por anno..... Gratificação idem.....			600\$000 360\$000	960\$000	5:040\$000
			5:040\$000	64:200\$000		

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873 - 74.		Votada para 1871-72.
	Transporte.....			5:040\$000	64:200\$000
	<b>Officiaes e outros ao serviço da Escola.</b>				
1	Cirurgião: Gratificação por anno.....			2:300\$000	
1	Capellão: Soldo..... Gratificação.....		504\$000 1:000\$000	1:504\$000	3:804\$000
1	Official de Fazenda de 1. <sup>a</sup> classe, Capitão Tenente: Gratificação.....			1:918\$000	
1	Capitão Tenente: Gratificação.....			1:918\$150	
1	1. <sup>o</sup> Tenente: Gratificação.....			1:182\$766	
2	Fieis: Gratificações.....		740\$000	1:480\$000	
1	Mestre (Guardião de numero): Gratificação.....			380\$000	
1	Guardião: Gratificação.....			250\$000	
5	Guardas: Ordenado a 400\$000 por anno..... Gratificação a 200\$000 idem.....		2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000	
1	Segundo Enfermeiro: Gratificação.....			500\$000	
1	Primeiro Cozinheiro: Gratificação.....			480\$000	
1	Ajudante do dito: Gratificação.....	As mesmas disposições antecedentes.		300\$000	
1	Carpinteiro de 1. <sup>a</sup> classe: Gratificação.....			850\$000	
1	Calafate de 1. <sup>a</sup> classe: Gratificação.....			790\$000	
6	Primeiros Marinheiros, a 18\$ por mez...		1:296\$000		
10	Segundos ditos, a 15\$ idem.....		1:800\$000		
32	Grumetes a 10\$ idem.....		3:840\$000	6:936\$000	
10	Segundos Marinheiros criados ao serviço dos Aspirantes, a 15\$ por mez.....		1:800\$000		
3	Ditos ditos do Director e Vice-Director a 10\$ idem.....		360\$000	2:160\$000	
1	Segundo sargento do corpo de Imperiaes Marinheiros, gratificação a 19\$ por mez.		228\$000		
1	Cabo de Imperiaes Marinheiros, soldo a 18\$ por mez.....		216\$000		
1	Marinheiro de 1. <sup>a</sup> classe, soldo a 14\$ idem.....		168\$000		
2	Ditos de 2. <sup>a</sup> classe, soldo a 10\$ idem...		240\$000		
10	Ditos de 3. <sup>a</sup> classe, soldo a 8\$ idem...		960\$000		
2	Grumetes, soldo a 7\$ idem.....		168\$000		
1	Tambor (Imperial de 2. <sup>a</sup> classe), soldo a 10\$ idem.....		120\$000		
1	Pifaro (Imperial de 2. <sup>a</sup> classe), soldo a 10\$ idem.....		120\$000	2:220\$000	24:364\$916
					92:368\$916

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873 a 1874.		Votada para 1871-72
	Transporte.....				92:368\$916
	<b>Externato da Escola de Marinha.</b>				
19	Professores: Ordenado a 1:500\$ por anno..... Gratificação a 500\$ idem.....	Decreto n.º 4679 de 17 de Janeiro de 1871.	3:000\$000 1:000\$000	4:000\$000	
19	Adjuntos: Ordenado a 1:200\$ por anno..... Gratificação a 400\$ idem.....		2:400\$000 800\$000	3:200\$000	
1	Porteiro: Ordenado a 600\$ por anno..... Gratificação a 200\$ idem.....		600\$000 200\$000	800\$000	
1	Servente, diaria a 2\$ em 300 dias.....			600\$000	8:600\$000
134	<b>Diversas despesas.</b>				100:968\$916
	Acquisição de livros para a Bibliotheca da Escola, instrumentos e concertos dos mesmos.....			1:200\$000	
	Idem de utensis para o serviço da Escola e aula de aparelho.....			600\$000	
	Carvão vegetal, acidos e utensis para o gabinete de physica e chimica; bem como os objectos precisos para a aula de desenho.....			500\$000	
	Papel, livros, pennas, e outros objectos de expediente para a Secretaria e aulas, inclusive encadernação.....			1:500\$000	
	Idem idem para as aulas do Externato....	Decretos de 20 de Fevereiro, e 1 de Maio de 1838 e Avisos de 24 de Fevereiro de 1849, e 15 de Fevereiro de 1872.		1:400\$000	
	Despesas com as viagens dos Aspirantes ao Laboratorio do Campinho e Fabrica da Polvora na Estrella.....			400\$000	
	<b>Rancho dos Aspirantes e outros.</b>			5:600\$000	
	Comedorias a 100 aspirantes a 400-rs. em 363 dias.....			14:600\$000	
	Accrescimento dessas comedorias a 443 rs. no mesmo tempo.....		16:169\$500		
	Rações a 94 praças ao serviço da Escola a 400 rs. em 363 dias.....		13:724\$000		
	Agua, luzes, combustivel e lavagem de toalhas.....		3:200\$000		
	Concertos diversos, trem de mesa e de cozinha.....		1:200\$000	48:893\$500	54:493\$500
	<b>Bibliotheca de Marinha.</b>				
1	Bibliothecario: Gratificação.....	Dec. de 16 de Outubro de 1846 e Aviso de 9 de Março de 1848. Tabella de 5 de Fevereiro de 1872. Aviso de 24 de Set. de 1870 e outros.		1:600\$000	
1	Escrivente: Idem.....			600\$000	
	<b>Diversas despesas.</b>			2:200\$000	
	Acquisição de obras, memorias, mapas, roteiros, modelos e jornaes scientificos, e encadernações de livros.....	Aviso de 15 de Fevereiro de 1872.	4:000\$000		
	Papel, pennas, tinta, e mais objectos de expediente.....			130\$000	
	Consignação para o asseio da casa e outras despesas miudas, inclusive o salario de um servente.....			500\$000	4:630\$000
					162:312\$416



NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72.
	Transporte.....				162:312#416
	<b>Commissão de exame de der- rotas.</b>				
1	Chefe de Divisão: Gratificação por anno.....	} Aviso de 25 de Fevereiro de 1864.	1:440#000		
1	Capitão de Mar e Guerra: Gratificação por anno.....		1:440#000	2:880#000	
	<b>Diversas despesas.</b>				
	Papel, pennas, tinta, livros, etc.....	} Aviso de 15 de Fevereiro de 1872.		100#000	2:980#000
	<b>Imperial Observatorio do Rio de Janeiro.</b>				
1	Ajudante : Gratificação.....	} Decreto n.º 457 de 22 de Julho de 1846, e Avisos de 22 de Julho de 1858, e 18 de Junho de 1863.			2:582#000
					167:874#416
					165:153#940

**Observação.**

A diferença de 2:720#476, que se nota para mais, procede de se ter calculado os vencimentos dos Officiaes da Armada e classes annexas ao serviço da Escola, de conformidade com a tabella que baixou com o Decreto n.º 4885 de 5 de Fevereiro de 1872, attendidas as rações e outras despesas diarias na razão de 365 dias.

TABELLA N. 19.

Reformados.

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873 - 74.		Votada para 1871-72.
<b>Corpo da Armada.</b>					
1	Almirante, soldo liquido de Montepio a 290\$000.....		.....	3:480\$000	
5	4 Chefes de Esquadra, soldo liquido de Montepio a 174\$000.....		8:352\$000		
	1 Dito graduado, idem a 139\$200....		4:670\$400	10:022\$400	
5	4 Ditos de Divisão, idem a 139\$200..		6:681\$600		
	1 Dito graduado, idem a 116\$000....		1:392\$000	8:073\$600	
29	24 Capitães de Mar e Guerra, soldo idem, idem a 116\$000.....		33:408\$000		
	2 Ditos ditos, idem a 96\$660.....		2:319\$840		
	3 Ditos graduados, idem a 92\$800...		3:340\$800	39:068\$640	
	2 Capitães de Fragata, idem a 92\$800..		2:227\$200		
9	1 Dito dito, idem a 77\$333.....		927\$996		
	3 Ditos graduados, idem a 81\$200....		2:923\$200		
	1 Dito dito, idem a 80\$950.....		971\$400		
	2 Ditos ditos, idem, a 67\$660.....		1:623\$840	8:673\$636	
18	17 Capitães Tenentes, idem a 81\$200..	Alvará de 16 de Novembro de 1790, Decreto de 23 de Setembro de 1795, Alvará de 2 de Janeiro de 1807, Resolução de 3 de Outubro de 1819, Provisão de 24 de Janeiro de 1824, Decreto do 1.º de Dezembro de 1841, Lei de 31 de Julho de 1852, e Decreto de 13 de Novembro, de 1862.	16:564\$800		
	1 Dito, idem a 67\$660.....		813\$120	17:377\$920	
	3 1.º Tenentes, idem a 58\$000.....		2:088\$000		
	1 Dito dito, idem a 55\$600.....		667\$200		
	2 Ditos ditos, idem a 50\$800.....		1:219\$200		
	4 Ditos ditos, idem a 48\$400.....		2:323\$200		
	1 Dito dito, idem a 47\$746.....		572\$952		
	2 Ditos ditos, idem a 46\$000.....		1:104\$000		
	3 Ditos ditos, idem a 43\$600.....		1:569\$600		
	1 Dito dito, idem a 41\$200.....		494\$400		
	3 Ditos ditos, idem a 38\$800.....		1:396\$800		
	2 Ditos ditos, idem a 36\$400.....		873\$600		
47	1 Dito dito, idem a 34\$800.....		417\$600		
	6 Ditos ditos, idem a 34\$800.....		2:448\$000		
	1 Dito dito, idem a 33\$600.....		403\$200		
	1 Dito dito, idem a 31\$600.....		379\$200		
	2 Ditos ditos, idem a 30\$333.....		727\$992		
	5 Ditos ditos, idem a 29\$200.....		1:732\$000		
	1 Dito dito, idem a 29\$000.....		348\$000		
	1 Dito dito, idem a 28\$330.....		339\$960		
	1 Dito dito, idem a 26\$816.....		321\$800		
	2 Ditos ditos, idem a 24\$400.....		585\$600		
	1 Dito dito, idem a 22\$000.....		264\$000		
	2 Ditos ditos, idem a 19\$600.....		470\$400		
	1 Dito dito, idem a 15\$000.....		180\$000	20:946\$704	
	1 2.º Tenente, idem a 28\$840.....		346\$080		
	1 Dito dito, idem a 27\$160.....		325\$920		
	1 Dito dito, idem a 25\$480.....		305\$480		
	5 Ditos ditos, idem a 24\$160.....		1:449\$600		
	1 Dito dito, idem a 18\$430.....		221\$160		
16	1 Dito dito, idem a 14\$000.....		168\$000		
	1 Dito dito, idem a 12\$600.....		151\$200		
	1 Dito dito, idem a 11\$666.....		140\$000		
	1 Dito dito, idem a 11\$430.....		137\$160		
	1 Dito dito, idem a 8\$680.....		104\$160		
	2 Ditos ditos, idem a 7\$490.....		179\$760	3:528\$520	111:171\$420

NUMERO DO PESSOAL.

131

12

4

5

11

6

4

2

3

3

132

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72.
131	Transporte.....				111:471,5420
	<b>Corpo de Saude.</b>				
	1 Cirurgião de Esquadra, soldo liquido do Montepio a 116,5000.....			1:392,5000	
	1 1.º Cirurgião, 1.º Tenente, idem a 50,5000.....		600,5000		
	1 Dito dito, idem a 35,5000.....		420,5000		
12	1 Dito dito, idem a 31,5600.....		379,5200		
	1 Dito dito, idem a 19,5600.....		235,5200	1:844,5400	
	1 Dito dito, idem a 17,5500.....		210,5000		
	1 2.º dito dito, idem a 30,5000.....		360,5000		
	1 Dito dito, idem a 13,5720.....		164,5640		
	3 Ditos ditos, idem a 12,5600.....		453,5600	1:113,5240	4:349,5640
	1 Dito dito, idem a 11,5250.....		135,5000		
	<b>Corpo de Fazenda.</b>				
4	3 Commissarios de 1.ª classe, Capitães de Fragata, soldo liquido de Montepio a 92,5800.....		3:340,5800		
	1 Dito dito, idem a 81,5200.....		974,5400	4:315,5200	
	1 Dito dito, Capitão Tenente, idem a 58,5000.....			696,5000	
5	1 Dito dito, 1.º Tenente, idem a, 58,5000.....		696,5000		
	1 Dito dito, idem a 55,5600.....		667,5200		
	1 Dito dito, idem a 41,5200.....		494,5400	2:246,5800	
	1 Dito dito, idem a 32,5433.....		389,5200		
	3 Ditos de 2.ª classe, 2.º Tenentes, idem a 40,5600.....		1:461,5600		
	1 Dito dito, idem a 38,5920.....		467,5040		
	1 Dito dito, idem a 37,5240.....		446,5880		
11	1 Dito dito, idem a 35,5560.....	Leis e Decretos antecedentes.	426,5720		
	1 Dito dito, idem a 33,5880.....		406,5560		
	1 Dito dito, idem a 25,5416.....		305,5000		
	1 Dito dito, idem a 24,5360.....		292,5320		
	1 Dito dito, idem a 15,5840.....		190,5080	4:147,5400	
	1 Dito dito, idem a 12,5600.....		151,5200		
	1 Dito de 3.ª classe, Guarda-Marinha, idem a 21,5600.....		259,5200		
6	1 Dito dito, idem a 18,5720.....		224,5640		
	1 Dito dito, idem a 17,5280.....		207,5360		
	1 Dito dito, idem a 15,5840.....		190,5080	1:226,5880	
	2 Ditos ditos, idem a 14,5400.....		345,5600		
	3 Escrivães de 1.ª classe, 1.º Tenentes, idem a 58,5000.....		2:088,5000		
4	1 Dito dito, idem a 55,5600.....		667,5200	2:755,5200	
	1 Dito de 2.ª classe, 2.º Tenente, idem a 24,5360.....		292,5320		
2	1 Dito dito, idem a 15,5400.....		184,5800	477,5120	
	1 Dito de 3.ª classe, Guarda-Marinha, idem a 21,5600.....		259,5200		
3	1 Dito dito, idem a 18,5700.....		224,5640		
	1 Dito dito, idem a 15,5840.....		190,5080	673,5920	
	1 Oficial de Fazenda de 3.ª classe, 2.º Tenente, soldo liquido de Montepio a 20,5440.....		245,5280		
3	1 Dito dito, idem a 19,5488.....		233,5856		
	1 Dito dito, idem a 17,5080.....		204,5960	684,5096	18:336,5216
	<b>Officiaes do Culto.</b>				
1	Capellão, soldo a 35,5000.....				420,5000
182					134:277,5276

NUMERO DO PESSOAL.	Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1973-74.		Votada para 1971-72.
182	Transporte.....				134.277,276
	<b>Corpo de Machinistas.</b>				
1	Machinista de 1.ª classe, 1.º Tenente, soldo a 100,000.....				1:200,000
	<b>Corpo de Officiaes Marinheiros.</b>				
5	{ 4 Mestres de 1.ª Classe, 2.ºs Tenentes, soldo a 50,000.....		2:400,000		
	{ 1 Dito dito, idem a 50,000.....		600,000	3:000,000	
2	{ 1 Mestre de 2.ª Classe, soldo a 25,600..		307,200		
	{ 1 Dito dito, idem a 15,000.....		180,000	487,200	
3	{ 2 Guardiães, idem a 30,000.....		720,000		
	{ 1 Dito, idem a 15,000.....		180,000	900,000	4:387,200
	<b>Extincto Corpo de Artilharia de Marinha.</b>				
4	{ 1 Capitão, soldo liquido do Monte pio a 29,000.....		348,000		
	{ 2 Primeiros Tenentes, idem a 24,160..		579,840		
	{ 1 Dito, idem a 5,400.....		64,800	992,640	
2	{ 1 Soldado, idem a 100 rs. e etapa a 500 rs. em 365 dias.....		219,000		
	{ 1 Dito, soldo idem a 100 rs.....		36,500	255,500	1:248,140
	<b>Batalhão Naval.</b>				
7	Soldados, a 100 réis em 365 dias.....				255,500
	<b>Corpo de Imperiaes Marinheiros.</b>	Leis e Decretos antecedentes.			
12	{ 5 Primeiros Sargentos, soldo a 20,000..		1:200,000		
	{ 7 Ditos ditos, idem a 10,000.....		840,000	2:040,000	
9	{ 3 Segundos ditos, idem a 19,000.....		684,000		
	{ 3 Ditos idem a 10,000.....		360,000		
	{ 3 Ditos idem, a 9,000.....		324,000	1:368,000	
7	{ 2 Forreais, idem a 18,000.....		432,000		
	{ 5 Ditos, idem a 9,000.....		540,000	972,000	
18	{ 6 Cabos, idem a 16,000.....		1:152,000		
	{ 1 Dito, idem a 12,000.....		144,000		
	{ 11 Ditos, idem a 8,000.....		1:086,000	2:382,000	
35	{ 14 Marinheiros de 1.ª classe, idem a 12,000..		2:016,000		
	{ 6 Ditos ditos, idem a 10,000.....		720,000		
	{ 10 Ditos ditos, idem a 8,000.....		960,000		
	{ 5 Ditos ditos, idem a 6,000.....		360,000	4:056,000	
46	{ 17 Ditos de 2.ª classe, idem a 10,000.....		2:040,000		
	{ 3 Ditos, idem a 5,000.....		180,000	2:220,000	
	{ 25 Ditos de 3.ª classe, idem a 8,000.....		2:400,000		
	{ 1 Dito, idem a 5,000.....		60,000	2:460,000	
7	{ 4 Grumetes, idem a 7,000.....		336,000		
	{ 3 Ditos, idem a 5,000.....		180,000	516,000	15:984,000
	<b>Marinhagem.</b>				
2	{ 1 1.º Marinheiro, soldo a 12,000.....			144,000	
	{ 1 Grumete, idem a 7,000.....			84,000	228,000
341					
					157:580,116
					156:037,876

**Observação.**

A diferença para mais de 1:542,240; procede de maior numero de Officiaes e praças de pret que foram reformados, não obstante o fallecimento de alguns outros.

## TABELLA N. 20.

## Obras.

Natureza da despesa.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Para occorrer á despesa que se faz com o melhoramento do porto, barca de escavação, e conclusão da casa da Inspeção do Arsenal de Marinha da Provincia de Pernambuco.....		53:000\$000
Idem idem com o pessoal empregado nas obras do Dique da Provincia do Maranhão, bem como aluguel de armazens e aquisição do material preciso á sua conservação, inclusive fachinas com relação ao pharol de Santa Anna.....	5:000\$000	
Idem idem com o pessoal da barca de escavação, rações, combustivel, reparos e outros objectos necessarios ao custeio da mesma barca.....	30:000\$000	35:000\$000
Idem idem com o pessoal da barca de escavação e vapor de reboques, custeios das mesmas embarcações, batelões, escaleres e machinas, concertos e outras despesas na Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.....		63:000\$000
Idem idem com o pagamento de jornaes e gratificações aos operarios das obras civis.....	360:000\$000	
Idem idem com o material preciso ás referidas obras.....	300:000\$000	660:000\$000
		813:000\$000
		1.345:600\$000

*Observação.*

A differença para menos de 532:600\$000 resulta de não se ter comprehendido nesta tabella maiores quantias destinadas para fins especiaes, na conformidade do art. 5.º da Lei n.º 1836 de 27 de Setembro de 1870, attendido o que de mais se pede para as obras da Córte.

A despesa total com a obra do cães do Arsenal de Marinha da Provincia da Bahia, começada no exercicio de 1847 a 1848 até Dezembro de 1871, exercicio de 1870 a 1871.....

1.039:432\$758

Com o melhoramento do porto da Provincia de Pernambuco, despendeu-se desde o exercicio de 1848 á 1849 até Setembro de 1871, exercicio de 1870 a 1871.....

2.430:116\$488

Votou-se para o exercicio de 1871 a 1872.....

800:000\$000

3.230:116\$488

Com a obra do Dique na Provincia do Maranhão se tem gasto desde Agosto de 1853 até Dezembro de 1871, exercicio de 1870 a 1871.....

547:554\$440

Votou-se para o exercicio de 1871 a 1872.....

5:000\$000

552:554\$440

Com a obra do cães da Sagração na mesma provincia se tem despendido desde 14 de Setembro de 1841 até o fim do exercicio de 1864 a 1865, e no exercicio de 1868 a 1869 e 1869 a 1870 e 1870 a 1871.....

271:606\$816

Votou-se para os exercicios de 1865 a 1866 e 1866 a 1867.....

20:000\$000

291:606\$816

## TABELLA N. 21.

## Despezas extraordinarias e eventuaes.

Natureza da despesa.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Para gratificações e outros vencimentos a diversos empregados, Officiaes da Armada e classes annexas e outros por serviços extraordinarios não previstos no orçamento.....	110:000\$000	
Para occorrer ao engajamento de marinheiros e praças dos Corpos de Marinha, artistas e ao recrutamento.	30:000\$000	
Para fretes de navios e de generos, passagem e ajudas de custo a diversos Officiaes, praças e empregados civis.....	80:000\$000	
Para differentes impressões necessarias ás diversas estações e Corpos de Marinha.....	30:000\$000	
Para tratamento de praças fóra dos hospitaes de Marinha, enterros, differenças de cambio, commissões de saques e outras despezas não previstas .....	100:000\$000	
	350:000\$000	280:000\$000

**Observação.**

A differença para mais de 70:000\$000, provém de se haver pedido maior quantia para as diversas despezas que correm por esta verba, taes como, fretes, passagens, impressões, etc., não obstante a redução que soffreu a que se refere á engajamento de praças.

## TABELLA N. 22.

## Etapas.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
1 Almirante, diaria a 1\$ por dia em 365 dias.....		..... 365\$000	
2 Vice-Almirantes, diaria idem idem.....		..... 730\$000	
1 Chefe de Esquadra graduado.....		365\$000	
5 Ditos reformados.....		1:825\$000	2:190\$000
3 Ditos de Divisão, diaria a 1\$ por dia em 365 dias.....	Decreto n.º 1591 de 30 de Junho de 1869 e 1878 de 14 de Outubro de 1870, e Aviso de 24 de Novembro de 1871.	1:093\$000	
3 Ditos reformados, diaria idem idem.....		1:093\$000	2:190\$000
9 Capitães de Mar e Guerra, diaria idem idem.....		..... 3:285\$000	
3 Capitães de Fragata, diaria idem idem.....		..... 1:095\$000	
1 Capitão Tenente graduado, diaria idem idem.....		..... 365\$000	
1 Primeiro Tenente reformado, diaria idem idem.....		..... 365\$000	
1 Segundo Tenente reformado, diaria idem idem.....		..... 365\$000	
30		10:950\$000	\$





MINISTERIO DA GUERRA.

---

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1873—1874.

# Tabella explicativa do Orçamento da despesa geral pelo Ministerio dos Negocios da Guerra, para o exercicio de 1875.—1874.

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>§ 1.º</b>				
<b>Secretaria de Estado e Repartições annexas.</b>				
<b>Secretaria de Estado.</b>				
Ministro de Estado.....	Lei n.º 627 de 7 de Agosto de 1852....		12:000\$000	
1 Director.....	Ordenado.... 5:000\$000 Gratificação.. 2:200\$000	Decreto n.º 4156 e Regulamento de 17 de Abril de 1868.		
Ao mesmo, gratificação por contar mais de 35 annos de serviço.....	1:440\$000	Idem (art. 88).....	8:640\$000	
3 Chefes de Secção....	Ordenado.... 3:600\$000 Gratificação.. 1:400\$000	Idem.....	15:000\$000	
4 Primeiros Officiaes..	Ordenado.... 3:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	Idem.....	16:000\$000	
7 Segundos ditos.....	Ordenado.... 2:600\$000 Gratificação.. 800\$000	Idem.....	23:800\$000	
4 Amanuenses.....	Ordenado.... 1:500\$000 Gratificação.. 500\$000	Idem.....	8:000\$000	
4 Praticantes.....	Gratificação.. 930\$000		3:840\$000	
			75:280\$000	
<b>Repartições annexas.</b>				
<b>Repartição de Ajudante General.</b>				
1 Ajudante General....	Vide Tabella 8.ª Quadro do Exercito.....	Idem e Decreto n.º 2161 do 1.º de Maio de 1858.		
1 Secretario.....	Idem.....	Idem idem.		
1 Ajudante de pessoa...	Idem.....	Idem idem.		
1 Ajudante de ordens...	Idem.....	Idem idem.		
2 Chefes de Secção, Te- nentes Coronéis....	Activa..... 1:320\$000 Forragens... 511\$000	Idem idem.	3:662\$000	
6 Escripturarios, Offi- ciaes subalternos...	Adicional.. 120\$000 Etapa..... 363\$000 Exercicio... 360\$000 Forragens.. 292\$000		6:822\$000	10:484\$000
<b>Repartição de Quartel Mestre General.</b>				
1 Quartel Mestre General	Vide Tabella 8.ª Quadro do Exercito.			
1 Official ás ordens .....	Idem.....	Idem idem.		
2 Chefes de Secção, Te- nentes Coronéis....	Activa..... 1:320\$000 Forragens.. 511\$000	Idem idem.....	3:662\$000	
6 Escripturarios, sendo: 5 Paisanos com venci- mentos de Capitão de Estado Maior de 1.ª Classe.....	Soldo..... 720\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 363\$000 Exercicio.. 360\$000 Forragens.. 292\$000		9:285\$000	
			12:947\$000	97:764\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orcada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		12:947\$000	97:764\$000	
1 Dito militar, subalterno..	Adicional.. 120\$000 Etapa..... 363\$000 Exercício.. 360\$000 Forragens.. 292\$000			
		1:137\$000	14:084\$000	
<b>Repartição Fiscal.</b>				
1 Director.....	Ordenado.... 4:800\$000 Gratificação . 4:700\$000		6:500\$000	
3 Chefes de Secção.....	Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação . 800\$000		9:600\$000	
3 Primeiros Escriptura- rios.....	Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação . 600\$000		7:800\$000	
6 Segundos ditos.....	Ordenado.. 1:600\$000 Gratificação . 400\$000		12:000\$000	
Gratificação a um dito, por contar mais de 30 anos de serviço.....			200\$000	
6 Terceiros ditos.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação . 300\$000		9:000\$000	
6 Praticantes.....	Ordenado... 360\$000 Gratificação . 140\$000		3:000\$000	
		48:100\$000		
<b>Archivo.</b>				
1 Archivista.....	Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação . 600\$000		2:600\$000	50:700\$000
<b>Portaria.</b>				
1 Porteiro... ..	Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação . 800\$000		2:400\$000	
2 Ajudantes (Paisanos)...	Ordenado.... 800\$000 Gratificação . 200\$000		2:000\$000	
4 Dito militar reformado.	Adicional.. 120\$000 Etapa..... 363\$000 Exercício... 288\$000		773\$000	
3 Continuos.....	Ordenado.... 1:000\$000 Gratificação . 400\$000		4:200\$000	
2 Ditos.....	Ordenado.... 600\$000 Gratificação . 200\$000		1:600\$000	10:973\$000
<b>Empregados addidos.</b>				
4 Correios.....	Ordenado.... 1:000\$000 Gratificação . 400\$000			5:600\$000
Expediente.....			15:000\$000	
Impressão de relatorios, almanaks militares, ordens do dia e actos do governo, etc.....			20:000\$000	35:000\$000
			214:121\$000	209:309\$200

**Observação.**

A differença para mais de 4.811\$800 tem origem no augmento das consignações destinadas ao expediente, impressão de relatorios, almanaks militares, ordens do dia e actos do Governo; havendo-se deduzido os lugares (de 4.<sup>os</sup> Escripturarios addidos á Repartição Fiscal, e o de um Correo que falleceu; e calcular-se o vencimento de um Archivista para a referida Repartição Fiscal.

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci-mentos.	Orcada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
§ 2.º				
<b>Conselho Supremo Militar e de Justiça, e Auditores.</b>				
<i>Conselho Supremo.</i>				
8 Conselheiros de Guerra.. Gratificação. 1:200\$000	Lei n.º 69 de 30 de Setembro de 1837.	9:600\$000	14:480\$000	
7 Juizes togados..... Gratificação. 960\$000	Dec. n.º 977 de 11 de Set. de 1838...	2:880\$000		
1 Secretario de Guerra .... Ordenado.....	Resolução de 9 de Setembro de 1814..	2:000\$000		
<i>Secretaria.</i>				
Ao Secretario, como Chefe da Secretaria..... Gratificação.....	Dec. n.º 3084 de 28 de Abril de 1863.	800\$000	8:400\$000	
4 Officiaes..... Ordenado ... 1:400\$000 Gratificação. 700\$000	.....	.....		
Gratificação de 10 % dos vencimentos a um dito por contar mais de 35 annos de serviço.....	Dec. n.º 977 de 11 de Set. de 1838 e Resolução de 22 de Nov. de 1865...	210\$000 240\$000	12:630\$000	
Ao Official Archivista.....	Dec. n.º 3084 de 28 de Abril de 1863.	1:200\$000		
1 Porteiro..... Ordenado ... 800\$000 Gratificação. 400\$000	.....	.....	1:800\$000	
2 Continuos..... Ordenado ... 600\$000 Gratificação. 300\$000	.....	.....		
Expediente.....	.....	.....	1:936\$000	
<i>Auditores.</i>				
1 Na Corte..... Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	Leis de 28 de Outubro de 1848, e n.º 1764 de 28 de Junho de 1870.....	3:600\$000	10:800\$000	
1 Na Provincia de S. Pedro do Sul..... Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	Decretos n.ºs 867 e 1810, de 16 e 23 de Agosto de 1836 e Lei n.º 1764, de 28 de Junho de 1870.....	3:600\$000		
5 Nas Provincias da Bahia, Pernambuco, Pará, Amazonas e Matto Grosso... Ordenado ... 720\$000	Decretos do 1.º de Dezembro de 1841, n.º 418 de 21 de Junho de 1843 e Lei n.º 648 de 18 de Agosto de 1852....	3:600\$000	39:886\$000	39:462\$400
<i>Observação.</i>				
Comquanto se houvesse deduzido a etapa de 1:976\$ de um Conselheiro de Guerra Marechal do Exercito reformado, que passou a ser satisfeito pelo § 5.º — Instrucção Militar, ainda se verifica um augmento de 428\$600, proveniente do accrescimo concedido pela Lei n.º 1764 de 28 de Junho de 1870 aos dous Juizes de Direito Auditores de Guerra na Corte e Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.				
§ 3.º				
<b>Pagadoria das Tropas.</b>				
1 Inspector..... Ordenado ... 3:600\$000 Gratificação. 1:200\$000	Tabella annexa ao Decreto n.º 3202 de 24 de Dezembro de 1863.....	4:800\$000	4:800\$000	

2 Primeiros  
2 Segundos  
4 Terceiros  
4 Amanuens  
1 Pagador.  
2 Fieis....  
1 Porteiro e  
1 Continuo.  
Expedient  
Archivo M  
1 Director,  
genheir  
1 Porteiro.  
1 Continuo.  
Para as de  
de inst  
serviço  
2 Gravador  
2 Ditos  
2 Ditos  
2 Impressor  
2 Ditos  
2 Ditos  
2 Aprendiza  
2 Ditos  
2 Ditos  
1 Guarda o  
1 Servento  
Para com  
o servi  
Despezas  
A differ  
Director e  
topographic  
G.

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci-mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.	
Transporte .....	.....	4:800\$000			
2 Primeiros Officiaes..... Ordenado..... 2:000\$ Gratificação..... 500\$	Tabella annexa ao Decreto n.º 3202 de 24 de Dezembro de 1863.	5:000\$000			
2 Segundos Officiaes..... Ordenado..... 1:600\$ Gratificação..... 300\$		3:800\$000			
4 Terceiros ditos..... Ordenado..... 4:200\$ Gratificação..... 250\$		5:800\$000			
4 Amanuenses..... Ordenado..... 800\$ Gratificação..... 160\$		3:840\$000			
1 Pagador..... Ordenado..... 2:400\$ Gratificação..... 200\$ Dita para quebras 600\$		3:200\$000			
2 Fieis..... Ordenado..... 4:000\$ Gratificação..... 250\$		2:500\$000			
1 Porteiro e archivista... Ordenado..... 1:200\$ Gratificação..... 200\$		1:400\$000			
1 Continuo..... Ordenado..... 600\$ Gratificação..... 120\$		720\$000	31:060\$000		
Expediente.....			2:000\$000		
				33:060\$000	33:060\$000
<b>§ 4.º</b>					
<b>Archivo Militar e Officina Lithographica.</b>					
<b>Archivo.</b>					
Creado por Decreto de 7 de Abril de 1808.					
1 Director, que é o Commandante do Corpo de En- genheiros..... Gratificação do emprego.....		1:600\$000			
1 Porteiro..... Ordenado..... 800\$ Gratificação..... 400\$		1:200\$000			
1 Continuo..... Ordenado..... 600\$ Gratificação..... 200\$		800\$000			
Para as despesas miudas e do expediente, concerto de instrumentos e compra de objectos para o serviço do Archivo e Commissão de Engenheiros..	Decreto de 7 de Abril de 1808 e Aviso de 2 de Julho de 1849.....	6:000\$000	9:600\$000		
<b>Officina Lithographica.</b>					
2 Gravadores de 1.ª classe. Vencimento mensal. 120\$		2:880\$000			
2 Ditos » 2.ª » » » 100\$		2:400\$000			
2 Ditos » 3.ª » » » 90\$		2:160\$000			
2 Impressores » 1.ª » » » 70\$		1:680\$000			
2 Ditos » 2.ª » » » 65\$		1:560\$000			
2 Ditos » 3.ª » » » 60\$		1:440\$000			
2 Aprendizizes » 1.ª » » » 30\$		720\$000			
2 Ditos » 2.ª » » » 24\$		576\$000			
2 Ditos » 3.ª » » » 13\$		360\$000			
1 Guarda e impreiteiro a.....		840\$000			
1 Servente e limpador de pedras a.....		432\$000	15:048\$000		
Para compra de material e diversos objectos para o serviço da Officina.....		4:000\$000			
Despesas miudas e eventuaes.....		800\$000	4:800\$000		
			29:448\$000	23:770\$000	

**Observação.**

A differença de 5:678\$000, para mais, depende de approvação do Corpo Legislativo, em consequencia de ter-se elevado os vencimentos do Director e Porteiro, e calcular-se os de um Continuo; e bem assim o augmento contemplado para os gravadores e impressores da officina lithographica.

G. 2.

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>§ 5.º</b>				
<b>Instrução Militar.</b>				
<b>Escola Central.</b>				
1 Director, Marechal de Exercito reformado	Adicional.....	600\$000		
	Activa.....	1:680\$000		
	Como Chefe....	360\$000		
	Especial.....	1:200\$000		
	Exercicios prati- cos.....	360\$000		
	Etapa.....	1:971\$000		
	Forragens.....	1:387\$000	7:498\$000	
1 Primeiro Ajudante, Tenente Coronel..	Activa.....	1:320\$000		
	Especial.....	720\$000		
	Exercicios prati- cos (2 mezes)..	300\$000		
	Forragens.....	511\$000	2:831\$000	
1 Ajudante, Major...	Activa.....	1:320\$000		
	Especial.....	360\$000		
	Forragens.....	511\$000	2:191\$000	
			12:540\$000	
1 Official ás ordens. (Os vencimentos vão compre- hendidos na tabella—Exercito.)				
<b>Secretaria.</b>				
1 Secretario, Major..	Activa.....	1:320\$000		
	Forragens.....	511\$000	1:831\$000	
1 Escripturario.....	Ordenado.....	720\$000		
	Gratificação....	600\$000	1:320\$000	
1 Amannense.....	Ordenado.....	600\$000		
	Gratificação....	240\$000	840\$000	
1 Bibliothecario.....	Ordenado.....	600\$000		
	Gratificação....	360\$000	960\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.....	840\$000		
	Gratificação....	360\$000	1:200\$000	
<b>Ensino.</b>				
11 Lentes.....	Ordenado.....	2:000\$000		
	Gratificação....	1:200\$000	33:200\$000	
	Gratificação a dons Lentes que continuão a leccio- nar, tendo completado 25 annos de serviço. (Art. 287 do Regulamento, e em virtude dos Avisos de 29 de Julho de 1870 e 13 de Março de 1871) a 400\$.		800\$000	
5 Repetidores.....	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação..	1:200\$000	12:000\$000	
2 Professores de dese- nho,.....	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação....	840\$000	4:080\$000	
	Excesso de gratificação de um professor de desenho nomeado anteriormente.....		360\$000	
2 Adjuntos.....	Ordenado.....	960\$000		
	Gratificação....	640\$000	3:200\$000	
3 Preparadores e con- servadores.....	Ordenado.....	600\$000		
	Gratificação....	400\$000	3:000\$000	
			77:331\$000	

Decreto n.º 5083 de 28 de Abril de 1863.

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte.....	.....	77:331\$000		
<b>Differentes serviços.</b>				
4 Guardas..... Ordenado..... 500\$000 Gratificação.. 300\$000	} Decr. n.º 3083 de 28 de Abril de 1863.	3:200\$000		
2 Ditos..... Ordenado..... 360\$000 Gratificação.. 240\$000		1:200\$000		
6 Serventes..... Diaria..... 1\$500		3:285\$000		
		85:016\$000		
<b>Observatorio Astronomico.</b>				
1 Director.....	Decreto n.º 4664 de 3 de Janeiro de 1871.	\$		
1 Adjunto..... Activa..... 1:200\$000 Forragens... 292\$000	} Avisos n.º 261 de 13 de Junho de 1863 e 7 de Agosto de 1871.	1:492\$000		
4 Praticantes (Paisanos). Gratificação. 480\$000 1 Guarda a 2\$000 diarios.....		Aviso de 19 de Junho de 1871.	1:920\$000 730\$000	
Expediente, compra e concerto de instrumentos, modelos, reactivos e utensis para as aulas, Secretaria e Observatorio, impressão de ephemerides e outras despesas eventuaes e luzes para a Escola e Observatorio.....		4:750\$000	93:908\$000	
<b>Escola Militar.</b>				
1 Commandante. Tenente General..... Activa..... 1:680\$000 Como Chefe.. 360\$000 Especial..... 1:560\$000 Ex.ºs praticos (2 mezes).. 300\$000 Forragens... 1:387\$000	} Decr. n.º 3083, de 28 de Abril de 1863.	5:287\$000		
1 Segundo Commandante, Coronel..... Activa..... 1:440\$000 Especial..... 720\$000 Ex.ºs praticos (2 mezes).. 300\$000 Forragens... 511\$000		2:971\$000		
1 Official ás ordens, Major. (Os vencimentos vão comprehendidos na Tabella — Exercito.)		960\$000		
1 Quartel-Mestre, Tenente. Residencia.....		960\$000		
2 Commandantes de Companhias de Alunos... Exercicio.. 360\$000 Forragens.. 292\$000		1:304\$000		
2 Subalternos das mesmas Companhias..... Especial.... 360\$000		720\$000		
6 Guardas..... Ordenado... 360\$000 Gratificação. 240\$000		3:600\$000		
8 Serventes..... Diaria..... 1\$500		4:380\$000		
		49:222\$000	93:908\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		19:222\$000	93:908\$000	
<b>Secretaria.</b>				
1 Secretario, Major..... Activa..... 1:320\$000 Forragens.... 511\$000		4:831\$000		
Escreiturario..... Ordenado.... 720\$000 Gratificação.. 600\$000		1:320\$000		
1 Amanuense..... Ordenado.... 600\$000 Gratificação.. 240\$000		840\$000		
1 Bibliothecario..... Ordenado.... 600\$000 Gratificação.. 360\$000		960\$000		
1 Porteiro..... Ordenado.... 840\$000 Gratificação.. 360\$000		1:200\$000		
<b>Ensino.</b>				
6 Lentes..... Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:200\$000		19:200\$000		
Gratificação especial a um Lente (art. 302 do Regulamento).....		600\$000		
4 Repetidores..... Ordenado... 1:200\$000 Gratificação.. 1:200\$000		9:600\$000		
2 Professores de desenho... Ordenado... 1:200\$000 Gratificação.. 840\$000	Decr. n.º 3083, de 28 de Abril de 1863.	4:080\$000		
Gratificação a um dito (art. 302).....		360\$000		
2 Adjuntos..... Ordenado.... 960\$000 Gratificação.. 640\$000		3:200\$000 300\$000		
Gratificação a um Adjunto (art. 302).....				
5 Mestres, sendo 2 de esgrima, 1 de equitação, 1 de gymnastica e natação e 1 de fogos e artificios de guerra..... Ordenado.... 720\$000 Gratificação.. 720\$000		7:200\$000		
1 Preparador e Conservad. Ordenado... 600\$000 Gratificação.. 400\$000		1:000\$000		
3 Instructores de 1.ª classe Majores..... Activa..... 1:320\$000 Forragens... 511\$000		5:493\$000		
3 Ditos de 2.ª dita, Capitães ou subalternos..... Exercício... 360\$000 Forragens .. 292\$000		1:956\$000		
Consignação para compra de livros, assignatura de jornaes scientificos, augmento dos modelos, etc.....		1:000\$000		
Para despesas miudas, luzes, diaria e sustento de serventes livres e eventuaes.....		6:000\$000	85:362\$000	
<b>Escola Preparatoria annexa á Militar.</b>				
5 Professores..... Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 840\$000	Decretos n.ºs 3705 de 22 do Setembro de 1866, e 4777 de 23 de Agosto de 1871.	10:200\$000		
5 Repetidores..... Ordenado.... 960\$000 Gratificação.. 640\$000		8:000\$000	18:200\$000	
			197:470\$000	

Escola

1 Com

1 Ajud

2 Instr

2 Ditos

1 Quar

1 Secr

Grati

con

e e

1 Com

5 Offi

3 Prof

36 Prof

36 Adj

Para

6 Offi

ins

30 Alu

291)

30 Alu

v

15 Dit

v

Gra

p

A

da Esco



Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.	
Transporte .....			197:470\$000		
<b>Escola Geral de Tiro no Campo Grande.</b>					
1 Commandante..... Activa..... 1:440\$000 Como chefe.. 360\$000 Forragens.... 311\$000	Dec. n.º 2422 e Reg. de 18 de Maio de 1859.	2:311\$000			
1 Ajudante..... Residencia..... 2 Instructores geraes. » ... 960\$000		960\$000 1:920\$000			
2 Ditos adjuntos..... Exercício.... 360\$000 Forragens.... 292\$000		1:304\$000			
1 Quartel-Mestre..... Exercício .....		288\$000			
1 Secretario..... » .....		120\$000			
Gratificação ás praças empregadas na limpeza e concerto de armamento, instrumentos, utensis e eventuaes.....		1:000\$000	7:903\$000		
<b>Aprendizes artilheiros.</b>					
1 Commandante..... Activa..... 1:200\$000 Forragens.... 292\$000		Dec. n.º 3555 de 9 de Dezembro de 1865 (art. 3.º)	1:492\$000		
3 Officiaes..... Exercício.... 360\$000 Forragens.... 292\$000			3:264\$000		
3 Professores, sendo 2 a 600\$ e 1 a 720\$ .....			1:920\$000	6:672\$000	
<b>Escolas Regimentaes.</b>					
36 Professores, com a gratificação mensal de 20\$000 .....		8:640\$000			
36 Adjuntos, idem, idem .....		4:320\$000			
Para papel, compendios, etc.....		4:000\$000	16:960\$000		
			229:005\$000		
<b>Despesas Geraes.</b>					
6 Officiaes em viagem de instrucção ..... Activa..... 1:200\$000 Especial..... 1:200\$000 Forragens.... 292\$000	Dec. n.º 3083, de 28 de Abril de 1863 (arts. 112 e 113).	16:132\$000			
30 Alferes alumnos (art. 291)..... Soldo ..... 432\$000 Adicional... 120\$000 Etapa..... 182\$500		22:035\$000			
30 Alumnos do 2.º anno da Escola Militar, que vencem soldo de 2.º Sargento .....		2:847\$000			
15 Ditos do 3.º anno da mesma Escola, unicos que vencem soldo de 1.º Sargento .....		2:737\$500			
Gratificação a 6 Lentos empregados em exercicios praticos (2 mezes a 150\$000)..... 300\$000		1:800\$000	45:571\$500		
			274:576\$500	279:860\$000	

**Observação.**

A supressão dos vencimentos do Director, 3 Adjuntos e 1 Preparador do Observatorio Astronomico, dos 2 Ajudantes e 1 Agente da Escola Militar, reduziu a despesa em 5:283\$500, apesar do augmento de 2 professores na Escola Preparatoria annexa á militar.

G. 3.

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>§ 6.º</b>				
<b>Arsenaes de Guerra, Armazens de artigos bellicos e Laboratorios.</b>				
<b>PESSOAL.</b>				
<b>Arsenaes de Guerra.</b>				
<b>CORTE.</b>				
Regulamento de 21 de Fev. de 1832.				
1 Director..... Ordenado.....	Lei n.º 60 de 20 de Out. de 1838.	1:600\$000		
3 Ajudantes..... Gratificação. 1:200\$000	Dec. n.º 1913 de 28 de Março de 1837 e Aviso de 30 de Abril do mesmo anno .....	3:600\$000		
<b>Secretaria.</b>				
1 Secretario..... Ordenado... 1:400\$000	Dec. de 21 de Fev. de 1832, Lei n.º 817 de 21 de Out. de 1843 e Av. de 27 de Maio de 1847.	1:600\$000		
	Gratificação. 200\$000	2:000\$000		
2 Primeiros Officiaes..... Ordenado... 1:000\$000	Idem.....	2:000\$000		
2 Segundos ditos..... » 800\$000	Idem.....	1:600\$000		
2 Praticantes..... » 240\$000	Lei n.º 396 de 2 de Set. de 1846.	480\$000		
1 Porteiro..... » 400\$000	Decs. de 21 de Fev. e 23 de Out. de 1832 e Av. de 4 de Out. de 1852 .....	800\$000		
	Gratificação. 400\$000	300\$000		
1 Continuo.....	Lei de 17 de Out. de 1836 .....	292\$000		
1 Correio.....	Aviso de 8 de Janeiro de 1842.		12:272\$000	
<b>Almozarifado.</b>				
3 Almozarifes..... Ordenado... 1:000\$000	Decs. de 21 de Fev. e 23 de Out. de 1832 e Avisos de 4 de Out. de 1832 e 23 de Fev. de 1837.	4:800\$000		
	Gratificação. 600\$000			
3 Escrivães..... Ordenado... 800\$000	Decs. de 21 de Fevereiro e 23 Outubro de 1832 .....	2:400\$000		
3 Amanuenses..... » 400\$000	Reg. de 15 de Abril e Dec. de 20 de Agosto de 1831.....	1:200\$000		
4 Fieis..... » 400\$000	Decs. de 21 de Fevereiro e 23 de Outubro de 1832 e Aviso de 4 de Outubro de 1832 .....	3:200\$000		
	Gratificação. 400\$000	1:200\$000		
2 Ditos..... Ordenado... 600\$000	Idem.....			
9 Guardas dos armazens..... » 400\$000	Aviso de 21 de Nov. de 1852..	3:600\$000	16:400\$000	
<b>Escriptorio das Offcinas.</b>				
1 Escrivão..... Ordenado.....	Lei n.º 514 de 28 de Outubro de 1848 .....	600\$000		
5 Amanuenses..... » 400\$000	Reg. de 15 de Abril e Dec. de 20 de Agosto de 1831.....	2:000\$000	2:600\$000	
<b>OFFICINAS.</b>				
<b>JORNAES.</b>				
<b>Funileiros.</b>				
1 Mestre a 5\$000..... 1:800\$000				
1 Contramestre a 4\$370..... 1:595\$080				
9 Officiaes e mancebos..... 2:324\$950		5:720\$000		
		5:720\$000	31:272\$000	

1 Mes  
1 Con  
20 Offic1 Mes  
1 Con  
App  
34 Off1 Mes  
1 Con  
46 Offic  
20 Man1 Mes  
1 Con  
20 Offic  
10 Man1 Con  
2 Offic  
2 Man1 Mes  
1 Con  
3 Offic  
1 Man  
1 App1 Mes  
1 Con  
1 App  
36 Offic1 Mes  
1 Con  
1 App  
20 Offic  
10 Man1 Mes  
1 Con  
40 Offic  
10 Man

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		5:720,000	31:272,000	
<b>Pintores.</b>				
1 Mestre a 5,000.....	1:800,000			
1 Contramestre a 4,320.....	1:576,800			
20 Officiaes.....	10:863,200	14:240,000		
<b>Latoeiros.</b>				
1 Mestre a 5,000.....	1:800,000			
1 Contramestre a 4,370.....	1:595,030			
Apparelhador a 4,370.....	1:595,030			
34 Officiaes inclusive empreitadas.....	10:669,900	15:660,000		
<b>Construção.</b>				
1 Mestre a 6,250.....	2:281,250			
1 Contramestre a 5,000.....	1:800,000			
46 Officiaes.....	36:178,750	45:660,000		
20 Mancebos.....	5:400,000			
<b>Obra branca.</b>				
1 Mestre a 5,000.....	1:800,000			
1 Contramestre a 5,000.....	1:800,000			
20 Officiaes.....	12:420,000	18:720,000		
10 Mancebos.....	2:700,000			
<b>Tanoeiros.</b>				
1 Contramestre a 4,320.....	1:576,800			
2 Officiaes.....	1:200,000			
2 Mancebos.....	450,000	3:226,800		
<b>Torneiros.</b>				
1 Mestre a 5,000.....	1:800,000			
1 Contramestre a 5,000.....	1:800,000			
3 Officiaes.....	2:310,000			
1 Mancebo.....	250,000			
1 Apparelhador a 4,370.....	1:595,030	7:735,030		
<b>Alfaiates.</b>				
1 Mestre a 6,500.....	2:372,500			
1 Contramestre a 5,000.....	1:800,000			
1 Apparelhador a 3,520.....	1:138,800			
36 Officiaes.....	24:388,700	29:700,000		
<b>Correiros e sapateiros.</b>				
1 Mestre a 6,500.....	2:372,500			
1 Contramestre a 5,000.....	1:800,000			
1 Apparelhador a 3,500.....	1:277,500			
20 Officiaes.....	8:820,000			
10 Mancebos.....	1:800,000	16:070,000		
<b>Serralheiros.</b>				
1 Mestre a 7,000.....	2:555,000			
1 Contramestre a 6,000.....	2:190,000			
40 Officiaes.....	25:215,000			
10 Mancebos.....	2:760,000	32:720,000		
		189:471,830	31:272,000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte.....	.....	189:471850	31:2725000	
<b>Fundição.</b>				
1 Mestre a 75000.....	2:5555000			
1 Contra-mestre a 65000.....	2:1905000			
16 Officiaes.....	5:1365100	9:8815100		
<b>Ferreiros.</b>				
1 Mestre a 75000.....	2:5555000			
1 Contra-mestre a 65000.....	2:1905000			
1 Apparelhador a 35500.....	1:2775500			
23 Officiaes.....	9:5405000			
10 Malhadores.....	8:6405000	24:2025500		
<b>Machinistas.</b>				
2 Mestre a 75500.....	2:7375500			
1 Contra-mestre a 65000.....	2:1905000			
50 Officiaes.....	24:0525500			
2 Malhadores.....	1:3805000			
8 Mansebos.....	2:2805000	32:6405000		
<b>Instrumentos mathemáticos e gravadores.</b>				
2 Mestres, sendo 1 a 65000 e outro, grava- dor, a 55000.....	4:0155000			
1 Contra-mestre a 65000.....	2:1905000			
8 Officiaes.....	7:2605000	13:4655000		
<b>Serviço do Arsenal.</b>				
1 Agente de compras. Ordenado.....	Decreto de 21 de Fevereiro de 1832, e Lei n.º 243 de 30 de Novembro de 1841.....	8005000		
2 Apontadores.....	Idem, e de 23 de Outubro de 1832.....	8005000		
2 Porteiros.....	Aviso de 4 de Out. de 1852....	1:6005000		
3 Feitores.....		1:5335000		
100 Serventes a 15600.....	Tabella e Aviso de 18 de De- zembro de 1854.....	57:6005000		
2 Primeiros Patrões, a 25000 diários.....	Aviso de 26 de Fevereiro de 1846.....	1:4605000		
2 Terceiros ditos, a 15800.....		1:3145000		
60 Marujos, a 15400.....		30:6605000	365:4275450	
<b>Fabrica de Armas da Conceição.</b>				
1 Mestre de 1.ª letras.....	3655000			
1 Apontador.....	2195000			
1 Feitor.....	4385000			
1 Porteiro.....	5845000	1:6065000		
<b>OFFICINAS.</b>				
<b>JORNAES.</b>				
<b>Espingardeiros.</b>				
1 Mestre.....	1:5005000			
1 Contramestre.....	1:2005000			
12 Officiaes.....	12:3305000			
19 Mancebos.....	5:3555000			
10 Malhadores.....	5:7755000			
Espingardeiros empreiteiros.....	26:0905600	52:2505600		
		53:8565600	396:6995450	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
	Transporte.....		53:856\$600	396:699\$450
<b>Coronheiros.</b>				
1 Mestre.....	1:200\$000			
1 Contramestre.....	1:050\$000			
6 Officiaes.....	3:600\$000			
8 Mancebos.....	1:440\$000			
Coronheiros empreiteiros.....	9:100\$000			
		16:390\$080		
<b>Differentes serviços.</b>				
6 Serventos.....		1:908\$000	72:154\$680	
<b>BAHIA.</b>				
	Reg.. de 21 de Fev. de 1832.			
1 Director..... Ordenado		600\$000		
1 Ajudante.....	Aviso de 13 de Dezembro de 1833	360\$000		
1 Almojarife.....	Idem.....	800\$000		
1 Escrivão.....	Idem.....	600\$000		
1 Escripturnario.....	Aviso de 4 de Novembro de 1843.....	600\$000		
1 Escrivão das officinas.....	Avisos de 17 de Junho de 1850 e 3 de Dezembro de 1838....	480\$000		
1 Amanuense.....	Idem.....	400\$000		
1 Fiel do Almojarifado.....	Aviso de 13 de Dezembro de 1833.....	300\$000		
1 Porteiro.....	Aviso de 4 de Novembro de 1843.....	300\$000		
1 Ajudante do dito.....	Aviso de 13 de Dezembro de 1833.....	200\$000		
1 Apontador.....	Aviso de 4 de Novembro de 1843.....	300\$000		
5 Guardas dos Armazens.....		1:200\$000		
		6:140\$000		
<b>OFFICINAS.</b>				
<b>JORNAES.</b>				
<b>Carpinteiros.</b>				
1 Mestre.....	750\$000			
Officiaes empreiteiros.....	1:350\$000			
		2:100\$000		
<b>Torneiros.</b>				
Officiaes empreiteiros.....		250\$000		
<b>Carapinas.</b>				
1 Mestre.....	750\$000			
1 Contramestre.....	600\$000			
Officiaes empreiteiros.....	2:000\$000			
		3:350\$000		
<b>Tanoeiros.</b>				
Officiaes empreiteiros.....		400\$000		
<b>Correeiros e selleiros.</b>				
1 Mestre.....	750\$000			
1 Contramestre.....	600\$000			
Officiaes correeiros empreiteiros.....	1:700\$000			
Ditos selleiros idem.....	519\$000			
Ditos surradores idem.....	600\$000			
		4:169\$000		
		16:409\$000	468:851\$130	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		16:409\$000	468:854\$130	
<b>Espingardeiros.</b>				
1 Mestre.....		750\$000		
1 Contra-mestre.....		600\$000		
Officiaes espingardeiros empreiteiros.....		1:000\$000		
Ditos serralheiros, idem.....		800\$000		
Ditos forjadores, idem.....		400\$000		
Ditos malhadores, idem.....		600\$000		
Ditos coronheiros, idem.....		600\$000		
		4:750\$000		
<b>Alfaiates.</b>				
Official encarregado do córte.....		540\$000		
<b>Latoeiros e Funileiros.</b>				
1 Mestre.....		750\$000		
1 Contra-mestre.....		600\$000		
Officiaes latoeiros, empreiteiros.....		1:000\$000		
Ditos funileiros, idem.....		600\$000		
		2:950\$000		
<b>Pintores.</b>				
1 Mestre.....		750\$000		
Officiaes empreiteiros.....		600\$000		
		1:350\$000		
<b>Pedreiros.</b>				
4 Officiaes.....		484\$000		
<b>Differentes serviços.</b>				
1 Feitor.....		450\$000		
2 Encarregados da bomba.....		540\$000		
6 Serventes.....		2:190\$000		
1 Patrão do escaler.....		600\$000		
4 Remadores.....		1:920\$000		
		5:700\$000	32:183\$000	
<b>PERNAMBUCO.</b>				
	Reg. de 21 de Fev. de 1832.			
1 Director.....	Tabella de 13 de Dez. de 1833.	600\$000		
1 Ajudante.....	Aviso da mesma data.....	360\$000		
1 Almoxarife.....	Idem.....	800\$000		
1 Escrivão.....	Idem.....	600\$000		
1 Escripturnario.....	Idem, e Aviso de 4 de Nove- vembro de 1843.....	600\$000		
1 Escrivão das Officinas.....	Aviso de 7 de Junho, de 1830.	480\$000		
1 Amanuense.....		400\$000		
1 Fiel de Almoxarife.....	Aviso de 13 de Dez. de 1833..	300\$000		
1 Porteiro.....	Aviso de 4 de Nov. de 1843.	300\$000		
1 Ajudante do dito.....	Aviso de 13 de Dez. de 1833.	250\$000		
1 Apontador.....	Aviso de 4 de Nov. de 1843.	300\$000		
6 Guardas.....		1:800\$000		
		6:790\$000		
<b>OFFICINAS.</b>				
<b>JORNAES.</b>				
<b>Construção e reparos.</b>				
1 Mestre.....		1:640\$000		
1 Contra-mestre.....		930\$000		
4 Officiaes.....		1:200\$000		
		3:770\$000		
		10:560\$000	501:037\$130	

2 Officiaes  
1 Aprendiz

1 Officiaes

3 Officiaes

1 Mestre  
8 Officiaes  
2 Tangens1 Mestre  
1 Contra  
2 Officiaes

1 Officiaes

1 Mestre  
1 Contra  
4 Officiaes  
1 Sarrador1 Mestre  
1 Contra  
1 Officiaes16 Sapad  
20 Serven1 Direc  
1 Ajudan  
1 Almox  
1 Escriv  
1 Escrip  
1 Aman  
1 Escriv1 Fiel d  
1 Apon  
1 Portei  
1 Ajudan  
5 Guard

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		10:560\$000	501:037\$130	
<b>Coronheiros.</b>				
2 Officiaes .....		1:320\$000		
1 Aprendiz.....		150\$000		
<b>Tanoeiros.</b>				
1 Official .....		600\$000		
<b>Pintores e taqueiros.</b>				
3 Officiaes .....		750\$000		
<b>Ferreiros e serralheiros.</b>				
1 Mestre.....		1:080\$000		
8 Officiaes .....		4:200\$000		
2 Tangedores de folle.....		600\$000		
<b>Latoeiros e fundidores.</b>				
1 Mestre .....		1:022\$000		
1 Contra-mestre .....		750\$000		
2 Officiaes .....		1:080\$000		
<b>Funileiros.</b>				
1 Official.....		600\$000		
<b>Correeiros e selleiros.</b>				
1 Mestre.....		1:460\$000		
1 Contra-mestre .....		840\$000		
4 Officiaes.....		2:460\$000		
1 Surrador .....		480\$000		
<b>Alfaiates.</b>				
1 Mestre.....		1:460\$000		
1 Contra-mestre .....		690\$000		
1 Official .....		600\$000		
<b>Differentes serviços.</b>				
16 Sapadores, e um sargento commandante ..		759\$200		
20 Serventes.....		8:460\$000		
<b>PARA'</b>				
	Reg. de 21 de Fev. de 1832.			
1 Director .....	Tabella de 13 de Dez. de 1833.	600\$000		
1 Ajudante .....	Idem .....	360\$000		
1 Almoxarife.....	Idem.....	800\$000		
1 Escrivão .....	Idem.....	600\$000		
1 Escripuario .....	Idem.....	600\$000		
1 Amanuense.....	Idem.....	400\$000		
1 Escrivão das Officinas .....	Aviso de 11 de Jan. de 1854, Lei n.º 628 de 17 de Set. de 1851, art. 6.º.....	400\$000		
1 Fiel do Almoxarife.....	Tabella de 13 de Dez. de 1833.	300\$000		
1 Apontador .....	Idem.....	300\$000		
1 Porteiro.....	Idem .....	300\$000		
1 Ajudante do dito.....	Idem .....	250\$000		
5 Guardas dos Armazens a .....		200\$000		
		5:910\$000	540:928\$330	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci-mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		5:910\$000	540:928\$330	
<b>OFFICINAS.</b>				
<b>JORNAES.</b>				
<b>Carpinteiros.</b>				
1 Mestre..... 663\$040				
6 Officiaes..... 2:131\$200		3:794\$240		
<b>Serralheiros e ferreiros.</b>				
1 Mestre..... 663\$040				
4 Officiaes..... 2:953\$600		3:616\$640		
<b>Correiros.</b>				
1 Mestre..... 663\$040				
4 Officiaes..... 3:131\$200		3:794\$240		
<b>Funleiros.</b>				
1 Mestre..... 651\$200				
5 Officiaes..... 1:949\$600		2:600\$800		
<b>Pintores.</b>				
2 Officiaes.....		1:065\$600		
<b>Coronheiros e espingardeiros.</b>				
1 Mestre..... 663\$040				
5 Officiaes..... 2:807\$840		3:470\$880		
<b>Diferentes serviços.</b>				
7 Serventes.....		1:657\$600	25:910\$000	
<b>S. PEDRO DO SUL.</b>	Reg. de 21 Fev. de 1832.			
1 Director.....		600\$000		
1 Ajudante.....		360\$000		
1 Almojarife.....		800\$000		
1 Escrivão.....		600\$000		
1 Escripturnario.....		600\$000		
1 Escrivão das Officinas.....		480\$000		
1 Amanuense.....		400\$000		
1 Fiel do Almojarife.....		300\$000		
1 Porteiro.....		300\$000		
1 Ajudante do dito.....		250\$000		
1 Apontador.....		300\$000		
16 Guardas a..... 240\$000		3:840\$000		
		8:830\$000		
<b>OFFICINAS.</b>				
<b>JORNAES.</b>				
<b>Construção.</b>				
1 Mestre..... 750\$000				
7 Officiaes..... 3:262\$000				
1 Servente..... 300\$000		4:312\$000		
		13:142\$000	566:838\$330	

1 Mestre...  
3 Officiaes...

1 Mestre...  
1 Contra-m...  
6 Officiaes...  
2 Forjadores...  
2 Malhadore...  
2 Serventes...

1 Mestre...  
1 Contra-m...  
4 Officiaes...  
1 Servente...

1 Mestre...  
6 Officiaes...

1 Mestre...  
1 Contra-m...  
3 Officiaes...

1 Feitor...  
13 Serventes...

Officiaes...

1 Encarreg...  
Uma raça...  
4 Marinhe...  
Quatro r...  
a cada...

1 Director...  
1 Ajudante...  
1 Almojar...  
1 Escrivã...  
1 Escrip...  
1 Escrivã...  
1 Amanu...  
1 Fiel...  
1 Apontad...  
1 Porteiro...  
1 Ajudant...  
3 Guardas...



Natureza da despesa.	Legislação.	Ven- cimen- tos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		13:142\$000	566:838\$330	
<b>Coronheiros.</b>				
1 Mestre.....	750\$000			
3 Officiaes.....	2:000\$000	2:750\$000		
<b>Ferreiros.</b>				
1 Mestre.....	750\$000			
1 Contr-amestre.....	360\$000			
6 Officiaes.....	2:940\$000			
2 Forjadores.....	672\$000			
2 Malhadores.....	600\$000			
2 Serventes.....	394\$000	5:716\$000		
<b>Latoeiros.</b>				
1 Mestre.....	750\$000			
1 Contra-mestre.....	540\$000			
4 Officiaes.....	2:920\$000			
1 Servente.....	300\$000	4:510\$000		
<b>Correiros.</b>				
1 Mestre.....	750\$000			
6 Officiaes.....	3:548\$000	4:298\$000		
<b>Alfaiates.</b>				
1 Mestre.....	750\$000			
1 Contra-mestre.....	540\$000			
3 Officiaes.....	1:932\$000	3:222\$000		
<b>Differentes serviços.</b>				
1 Feitor.....	420\$000			
13 Serventes.....	4:772\$000	5:192\$000		
<b>Empreitada.</b>				
Officiaes das diferentes officinas.....		4:000\$000		
<b>Deposito da polvora.</b>				
1 Encarregado da lancha.....	365\$000			
Uma ração ao mesmo (260 réis por dia)....	94\$900			
4 Marinheiros empregados no mesmo serviço	720\$000			
Quatro rações aos mesmos (260 réis por dia				
a cada um).....	379\$600	4:559\$500	44:389\$500	
<b>MATTO-GROSSO.</b>				
	Reg. de 21 de Fevereiro de 1832			
1 Director.....		600\$000		
1 Ajudante.....	Aviso de 13 de Dezembro de 1833	360\$000		
1 Almoxarife.....		800\$000		
1 Escrivão.....		600\$000		
1 Escriurario.....		500\$000		
1 Escrivão das Officinas.....		480\$000		
1 Amanuense.....		400\$000		
1 Fiel.....		300\$000		
1 Apontador.....		300\$000		
1 Porteiro.....		300\$000		
1 Ajudante do dito.....		250\$000		
5 Guardas a 240\$000.....		1:200\$000		
		6:090\$000	611:227\$830	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		6:090\$000	611:227\$830	
<b>OFFICINAS.</b>				
<b>JORNAES.</b>				
Feitores, serventes, mestres e operarios .....		50:000\$000*	56:090\$000	
<b>Armazens de artigos bellicos.</b>				
<i>Amazonas, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Santa Catharina, Goyaz, Minas Geraes, Paraná, Matto Grosso e mais dous na Provincia de S. Paulo e cinco na de S. Pedro do Rio Grande do Sul.</i>				
<b>Pessoal.</b>				
20 Encarregados..... Adicional.....	2:400\$000	Circular de 28 de Jan. de 1836, Decreto de 10 de Janeiro de 1843, e 2161 do 1.º de Maio de 1858.		
Exercicio de commissão de estado-maior de 2.ª classe.....	5:760\$000			
Etapa.....	7:300\$000		15:460\$000	
5 Ajudantes na Provincia de S. Pedro do Sul. Addic. 600\$ Etapa 1:825\$		Instruções de 31 de Jan. de 1852	2:425\$000	
1 Amanuense na Provincia do Maranhão. Addic. e etapa.			485\$000	
1 Escripturario na do Rio Grande do Sul. Idem.....			485\$000	
1 Escripturario na de Minas Geraes .....		Aviso de 27 de Junho de 1859.	360\$000	
1 Escripturario na de Santa Catharina. Addic. e etapa..		Aviso de 13 de Outubro de 1871.	485\$000	
40 Serventes a 800 réis diarios.....			11:680\$000	31:380\$000
<b>LABORATORIOS.</b>				
<b>CORTE.</b>				
<b>Laboratorio do Campinho.</b>				
1 Director .....	Ordenado... 3:400\$000 Gratificação... 1:600\$000		5:000\$000	
1 Ajudante.....	Ordenado..... 1:400\$000 Gratificação... 600\$000		2:000\$000	
1 Escripturario.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação.. 400\$000		1:200\$000	
<b>Arrecadação.</b>				
1 Almozarife.....	Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação... 500\$000		1:500\$000	
1 Escrivão.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação... 400\$000		1:200\$000	
<b>Escriptorio das Offcinas.</b>				
1 Escrivão.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação... 400\$000	Aviso de 18 de Maio de 1863.	1:200\$000	
<b>Laboratorio.</b>				
1 Preparador de chimica.....	Ordenado .... 1:600\$000 Gratificação... 800\$000		2:400\$000	
			14:500\$000	698:697\$830

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Vota da para 1871-72.
Transporte.....		14:500\$000	698:697\$830	
<b>Culto Divino.</b>				
1 Capellão contratado.....	Aviso de 9 de Junho de 1863:	1:277\$000		
		15:777\$000		
<b>OFFICINAS.</b>				
<b>JORNAES.</b>				
Operarios e Artifices.....		72:000\$000	87:777\$000	
<b>BAHIA.</b>				
1 Encarregado.....	Adicional... 120\$000 Exercicio .... 288\$000 Etapa..... 365\$000	773\$000		
4 Artifices, sendo dous a 1\$500 e dous a 1\$000 por dia.....		1:500\$000	2:273\$000	
<b>PERNAMBUCO.</b>				
1 Encarregado.....	Adicional... 120\$000 Exercicio .... 288\$000 Etapa..... 365\$000	773\$000		
8 Artifices, sendo um a 1\$700, um a 1\$400 e seis a 800 réis por dia.....		2:370\$000	3:143\$000	
<b>PARA', MARANHÃO, RIO GRANDE DO SUL E MATTO GROSSO.</b>				
Como na Bahia.....			9:429\$000	
<b>AMAZONAS.</b>				
1 Encarregado.....	Adicional... 120\$000 Exercicio.... 288\$000 Etapa..... 365\$000	773\$000		
2 Trabalhadores, sendo um a 1\$500 e outro a 1\$000 por dia.....		750\$000	1:523\$000	
<b>PIAUIHY, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, SANTA CATARINA, GOYAZ, MINAS GERAES E S. PAULO.</b>				
Como no Amazonas.....			16:783\$000	
<b>Aprendizes menores.</b>	Reg. de 3 de Janeiro de 1842.			
<b>CORTE.</b>				
1 Pedagogo.....	Ordenado..... 360\$000 Gratificação .. 240\$000	600\$000		
1 Ajudante do dito.....	Ordenado..... 240\$000 Gratificação .. 120\$000	360\$000		
1 Mestre de primeiras letras.....		800\$000		
1 Adjunto do dito.....		600\$000		
1 Mestre de desenho.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação .. 400\$000	1:200\$000		
1 Mestre de musica.....		720\$000		
1 Mestre de geometria.....		800\$000		
1 Mestre de gymnastica.....		1:080\$000		
4 Guardas a 240\$000.....		960\$000		
2 Enfermeiros.....		720\$000		
1 Encarregado da escripturação.....		576\$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas, curativo e sustento para 200 aprendizes; vestuario para os ditos, lavagem de roupa, despesas miudas, de aulas e enfermaria.....		43:070\$000*	51:486\$000	
		51:486\$000	871:081\$830	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		51:486\$000	871:081\$830	
<b>BAHIA.</b>				
1 Pedagogo..... Ordenado .... 360\$000 Gratificação .. 240\$000	Regulamento n.º 113 de 3 de Janeiro de 1842 e Instrucções de 11 do mesmo mez e anno. Avisos de 3 de Novembro de 1844 e de 9 de Setembro do mesmo anno.	600\$000		
1 Ajudante.....		400\$000		
1 Professor de musica.....		840\$000		
1 Professor de desenho.....		600\$000		
2 Guardas a 1\$000.....		730\$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas, e de 100 aprendizes; curativo, vestuario, lavagem de roupa, despesas de aulas, miudas e da enfermaria e luzes.....	Avisos de 17 de Janeiro e 11 de Maio de 1868.	25:975\$000	29:145\$000	
<b>PERNAMBUCO.</b>				
1 Pedagogo..... Ordenado..... 360\$000 Gratificação .. 240\$000		600\$000		
1 Ajudante..... Ordenado..... 240\$000 Gratificação .. 160\$000		400\$000		
3 Professores a..... 600\$000		1:800\$000		
2 Guardas a..... 240\$000		480\$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas, e 120 aprendizes.....		24:109\$152		
Vestuario, curativo, lavagem de roupa, despesas com aulas, miudas e da enfermaria.....		2:800\$000	30:189\$152	
<b>PARA.</b>				
1 Pedagogo..... Ordenado..... 360\$000		360\$000		
1 Ajudante..... » 250\$000		250\$000		
3 Professores a..... » 600\$000		1:800\$000		
1 Guarda..... 180\$000		180\$000		
1 Cozinheiro..... 240\$000		240\$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas e de 50 aprendizes; lavagem de roupa, vestuario, curativo, despesas com aulas, miudas e da enfermaria.....		10:567\$500	13:397\$500	
<b>S. PEDRO DO SUL.</b>				
1 Pedagogo..... 360\$000		360\$000		
1 Ajudante..... 250\$000		250\$000		
3 Professores..... Ordenado 600\$000		1:800\$000		
1 Guarda..... 240\$000		240\$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas, e de 50 aprendizes; lavagem de roupa, vestuario, curativo, despesas com aulas, miudas e eventuaes.....		8:176\$000	10:826\$000	
<b>MATTO-GROSSO.</b>				
1 Pedagogo..... 360\$000		360\$000		
1 Ajudante..... 250\$000		250\$000		
2 Professores..... a 600\$000		1:200\$000		
1 Dito de musica..... 400\$000		400\$000		
1 Guarda..... 240\$000		240\$000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas e de 50 aprendizes; lavagem de roupa, vestuario, curativo, despesas com aulas, miudas e da enfermaria.....		37:000\$000	39:430\$000	
<b>Companhia de operarios militares.</b>				
<b>CORTE.</b>				
1 Commandante, Major..... Adicional.. 240\$000 Exercicio,.. 960\$000 Etapa..... 514\$000	Dec. n.º 3555 de 9 de Dez. de 1865 e Instrucções de 3 de Janeiro de 1866.	1:714\$000		
		1:714\$000	994:089\$482	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		1:711\$000	994:089\$482	
<i>Tres Companhias.</i>				
3 Officiaes.....	Adicional.. 360\$000 Exercicio ... 720\$000 Etapa..... 1:093\$000	2:173\$000		
1 Secretario.....	Adicional.. 120\$000 Exercicio ... 120\$000 Etapa..... 363\$000	603\$000		
1 Ajudante.....	Adicional.. 120\$000 Exercicio ... 120\$000 Etapa..... 363\$000	603\$000		
1 Quartel-Mestre.....	Adicional.. 120\$000 Exercicio ... 120\$000 Etapa..... 363\$000	603\$000		
		5:701\$000		
<b>BAHIA.</b>				
1 Commandante.....	Adicional.. 120\$000 Exercicio ... 240\$000 Etapa..... 363\$000	723\$000		
<b>PERNAMBUCO.</b>				
1 Commandante.....	Adicional.. 120\$000 Exercicio ... 240\$000 Etapa..... 363\$000	723\$000		
<b>S. PEDRO DO SUL.</b>				
1 Commandante.....	Adicional.. 120\$000 Exercicio ... 240\$000 Etapa..... 363\$000	723\$000		
<b>MATTO-GROSSO.</b>				
1 Commandante.....	Adicional.. 240\$000 Exercicio ... 240\$000 Etapa..... 363\$000	843\$000		
<i>Praças de pret.</i>				
7 Companhias com quatro 2. <sup>os</sup> sargentos, oito cabos, e 80 soldados a 16:512\$000.....		115:584\$000	124:303\$000	
<b>MATERIAL.</b>				
<b>Arsenales de Guerra.</b>				
<b>CORTE.</b>				
<i>Expediente.</i>				
Para as differentes estações do Arsenal.....			6:000\$000	
			1:124:394\$482	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte.....			1.124:394,5482	
<b>Provizimento dos armazens.</b>				
<i>Materia prima para as obras e serviços do Arsenal.</i>				
Compra de materia prima para a factura e concerto de obras, utensis para os Corpos e Fortalezas, Hospitaes, Enfermarias e outras Estações do Ministerio da Guerra, e de ferramentas, instrumentos, machinas, etc.....			340:000,000	
<b>Fardamento.</b>				
Para compra de materia prima e factura do fardamento necessario a 16.000 praças de pret, calculando-se a 54,5000, termo médio, para cada praça.....		864:000,000	998:000,000	
Idem, idem, idem a 2.000 praças de Invalidos.....		80:000,000		
Idem, idem, idem a 1.000 aprendizes artilheiros.....		54:000,000		
<b>Equipamento, arreios, etc.</b>				
Para compra e factura de moxillas, correiaes, marmitas, cantis, etc., arreios para os Corpos de Cavallaria, guar- nições para parellhas de tronco do Regimento de Artilha- ria montada, e arreios para carretas de artilharia.....			240:000,000	
<b>Despesa com o serviço.</b>				
Frete e carretos de generos e materiaes.....		6:000,000	53:253,918	
Luzes e despezas miúdas.....		6:000,000		
Eventuaes.....		10:000,000		
Patrões e remeiros dos escaleres do Arsenal da Côte.....		33:253,918		
<b>Obras.</b>				
Concertos nos edificios do Arsenal e outras obras por empreitada.....			10:000,000	
<b>Armazens de artigos bellicos.</b>				
Para despezas com limpeza de armamento, fornecimentos de utensis aos Corpos, Guardas e Fortalezas, car- rétos, etc.....			50:000,000	
<b>Laboratorios.</b>				
<i>Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.</i>				
Compra de materia prima para mixtos.....	}	12:000,000		
Dita de chumbo para balas.....				
Dita de papel para cartuchos.....				
Dita de cobre em laminas para espoletas.....				
Dita de reactivos e instrumentos para o preparo de ful- minatos.....				
Dita de ferramenta para as officinas e outros objectos.....	2:600,000		14:600,000	
Expediente, despezas miúdas, do Culto Divino e da En- fermaria.....				
			2.832:248,400	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci-mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte.....			2.832.248\$400	
<b>Museu militar.</b>				
<b>Pessoal.</b>				
1 Encarregado.....	Instr. de 19 de Dez. de 1865, e Av. n.º 82 de 18 de Fev. de 1867.			
Adicional..				
Exercício...				
Etapa.....				
			773\$000	
			2.833.021\$400	1.680.967\$560
<b>Observação.</b>				
<p>A diferença de rs. 1.152:033\$840, para mais, justifica-se com os augmentos nos jornaes dos operarios das officinas, serventes, patrões e remeiros do Arsenal de Guerra da Corte, de haver-se calculado os jornaes dos operarios dos Arsenaes da Bahia, Pernambuco, Pará, S. Pedro do Sul e Matto Grosso, que forão eliminados dos ultimos orçamentos de 1869-72, e igualmente orçar-se maior quantia para o material, contemplar-se a despesa com a companhia de operarios militares do Rio Grande do Sul, e os vencimentos do encarregado do Museu Militar, e mais o fardamento do exercito, que, sendo calculado a 40\$000, foi elevado a 54\$000, para cada praça de pret.</p>				
§ 7.º				
<b>Corpo de Saude e Hospitaes.</b>				
<b>Corpo de Saude.</b>				
1 Cirurgião-mór, Chefe, Coronel:				
Soldo ..				
Adicional....				
Exercício pri- vativo .....				
Etapa.....				
Forragens.....				
			4:888\$000	
4 Ditos de divisão, Tenentes Coroneis:				
Soldo.....				
Adicional....				
Etapa.....				
			8:572\$000	
8 Ditos de brigada, Majores:				
Soldo.....				
Adicional....				
Etapa.....				
			15:992\$000	
42 Primeiros Girurgiões, Capitães:	Decretos n.ºs 1900 de 7 de Março de 1857 e 2715 de 26 de Dezembro de 1860.			
Soldo.....				
Adicional....				
Etapa.....				
			65:730\$000	
94 Segundos ditos, servindo um de Secretario, Tenentes:				
Soldo.....				
Adicional....				
Exercício .....				
Etapa.....				
			127:886\$000	
20 Pharmaceuticos, Alferes:				
Soldo.....				
Adicional....				
Etapa.....				
			18:340\$000	
			241:408\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		241:408\$000		
<b>Enfermeiros.</b>				
Uma companhia composta de:				
1 Primeiro Sargento..... Soldo.....		182\$500		
4 Segundos ditos..... » .....		379\$600		
8 Cabos..... » .....		292\$000		
150 Soldados..... » .....		4:927\$500		
Etapa para todos o 500 rs. diarios.....		29:747\$000		
Premio de engajamento, gratificações de voluntarios e engajados.....		18:000\$000	53:528\$600	294:936\$600
<b>Serviço da Secretaria.</b>				
2 Amanuenses, exercicio privativo.....	Av. de 2 de Março de 1861....	600\$000		
Expediente.....		1:200\$000	1:800\$000	
<b>Hospitacs e Enfermarias,</b>				
<b>PESSOAL.</b>				
<b>CORTE.</b>				
1 Director.....		1:200\$000		
1 Primeiro Medico.....		1:440\$000		
1 Primeiro Cirurgião.....		1:440\$000		
3 Segundos ditos.....		2:880\$000		
1 Pharmaceutico.....		600\$000		
4 Alumnos praticantes de medicina.....		1:728\$000		
2 Ditos de pharmacia.....		864\$000		
1 Almoxarife.....		1:200\$000		
1 Escrivão.....		960\$000		
2 Amanuenses.....		1:600\$000		
1 Porteiro e fiel de fardamentos.....		480\$000		
1 Ajudante e fiel de roupas.....		360\$000		
1 Comprador e dispenseiro.....		360\$000		
1 Cozinheiro.....		360\$000		
1 Ajudante do dito.....		240\$000		
2 Enfermeiros-móres.....		960\$000		
5 Enfermeiros.....		1:200\$000		
10 Ajudantes de ditos.....		1:200\$000		
10 Serventes.....		3:550\$000	22:722\$000	
41 Irmãs de caridade, alimentação.....		360\$000	3:960\$000	
Gratificação de 450 francos calculados a 500 réis na fórma do respectivo contracto.....		225\$000	2:475\$000	6:435\$000
<i>Vantagens de exercicios a medicos, pharmaceuticos, amanuenses e enfermeiros.</i>				
19 Delegados do Cirurgião-mór nas Provincias.....		18:240\$000		
1 Assistente do dito na Côte.....		960\$000		
120 Encarregados de enfermarias permanentes e empregados nos Corpos.....		115:200\$000		
19 Pharmaceuticos.....		11:400\$000		
30 Enfermeiros-móres.....		14:400\$000		
60 Enfermeiros.....		14:400\$000		
50 Ajudantes dos ditos.....		6:000\$000		
19 Amanuenses dos Délegados do Cirurgião-mór.....	Aviso n.º 172 de 23 de Maio de 1858.....	4:560\$000	185:160\$000	
<b>Hospital Militar Provisorio em Andaraby.</b>				
<b>PESSOAL.</b>				
1 Director.....		1:200\$000		
1 Primeiro Medico.....		1:440\$000		
		2:640\$000	511:053\$600	

3 Med  
1 Alm  
1 Esc  
3 Am  
1 Por  
1 Aju  
1 Fiel  
1 Aju  
1 Coz  
1 Aju  
1 Enf  
5 Enf  
4 Aju  
1 Ser

1 Dir  
1 Pri  
1 Pri  
3 Seg  
1 Pha  
1 Alm  
1 Esc  
2 Am  
1 Por  
1 Aju  
1 Coz  
1 Aju  
2 En  
5 En  
5 Ser

Co

Me

Ra

Co

At

Ex

Tr

Ca

Lu

Pa

e m

pra

sau

mil

Am

Par



Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		2:640\$000	511:053\$600	
3 Medicos coadjuvantes.....		2:880\$000		
1 Almozarife.....		1:200\$000		
1 Escrivão.....		960\$000		
3 Amanuenses.....		2:400\$000		
1 Porteiro e Fiel dos fardamentos.....		480\$000		
1 Ajudante do dito.....		360\$000		
1 Fiel de roupas e utensilios.....		360\$000		
1 Ajudante do despenseiro e comprador.....		360\$000		
1 Cozinheiro.....		600\$000		
1 Ajudante de cozinheiro.....		360\$000		
1 Enfermeiro-mór.....		480\$000		
5 Enfermeiros.....		2:400\$000		
4 Ajudantes dos ditos.....		1:440\$000		
1 Servente.....		365\$000	17:285\$000	
			528:338\$600	
<b>PROVINCIAS.</b>				
<i>Hospital militar da Bahia.</i>				
	Aviso de 13 de Janeiro de 1871.			
1 Director.....		1:200\$000		
1 Primeiro Medico.....		1:410\$000		
1 Primeiro Cirurgião.....		1:440\$000		
3 Segundos ditos.....		2:880\$000		
1 Pharmaceutico.....		600\$000		
1 Almozarife.....		1:200\$000		
1 Escrivão.....		960\$000		
2 Amanuenses.....		1:600\$000		
1 Porteiro e Fiel dos fardamentos.....		480\$000		
1 Ajudante e Fiel de roupas.....		360\$000		
1 Comprador e despenseiro.....		360\$000		
1 Cozinheiro.....		360\$000		
1 Ajudante do dito.....		240\$000		
2 Enfermeiros-móres.....		960\$000		
5 Enfermeiros.....		1:200\$000		
5 Serventes.....		1:460\$000	16:740\$000	
<b>PERNAMBUCO.</b>				
	Aviso de 13 de Dez. de 1871.			
Como na Bahia.....			16:740\$000	
<b>MATERIAL.</b>				
<b>CORTE.</b>				
Medicamentos e sanguesugas.....		14:000\$000		
Rações a empregados civis, viveres, dietas e combustiveis.....		50:000\$000		
Compra, concertos e lavagem de roupa.....		4:000\$000		
Appositos e instrumentos de cirurgia.....		2:000\$000		
Expediente e eventuaes.....		1:600\$000		
Tratamento de praças doentes e alienadas em enfermarias e hospitaes particulares.....		4:000\$000		
Carretos e despezas miudas.....		2:000\$000		
Luzes e utensis, comprehendendo-se o vasilhame para a botica.....		5:000\$000	82:000\$000	
<b>PROVINCIAS.</b>				
Para medicamentos, utensis, rações a empregados, roupas e mais despezas, nos hospitaes e enfermarias, curativo de praças enfermas e alienadas nas casas de caridade, de saude e particulares onde não ha hospitaes e enfermarias militares, a saber:				
Amazonas.....		2:400\$000		
Pará.....		7:000\$000		
		9:400\$000	643:818\$600	

Natureza da despesa.		Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74	Votada para 1871-72
Transporte .....	9:400\$000		•.....	643:818\$600	
Maranhão ... ..	7:000\$000				
Piauhý.....	2:000\$000				
Ceará.....	1:800\$000				
Rio Grande do Norte.....	600\$000				
Parahyba.....	2:000\$000				
Pernambuco.....	40:000\$000				
Alagóas .....	2:000\$000				
Sergipe .....	1:000\$000				
Bahia.....	40:000\$000				
Espirito Santo.....	600\$000				
Matto Grosso.....	22:500\$000				
Minas Graes.....	3:000\$000				
Góyaz.....	4:000\$000				
S. Pedro do Sul.....	32:000\$000				
Santa Catharina.....	7:000\$000				
S. Paulo.....	6:000\$000			185:900\$000	
Paraná.....	5:000\$000			829:718\$600	728:122\$440

**Observação.**

O aumento de 101:596\$460 provém do restabelecimento dos hospitaes militares nas Provincias de Pernambuco e Bahia.

Natureza da despesa.	Somma.	Total parcial.	Total.
§ 8.º			
<b>Quadro do Exercito.</b>			
<p>Organisação: Decretos n.º 747 de 24 de Dezembro de 1850, que organizou a Repartição Ecclesiastica; n.º 1533 de 23 de Janeiro de 1855, que creou o Batalhão de Engenheiros; n.º 1826 do 1.º de Outubro de 1836, que augmentou o Quadro da Repartição Ecclesiastica; n.º 2713 de 26 de Dezembro de 1860, que ampliou o Quadro do Corpo de Saude; n.º 3322 do 1.º de Outubro de 1865, que reduziu o Corpo de Estado Maior de 2.ª Classe; n.º 3526 de 18 de Novembro de 1865, que creou o Corpo de Estado Maior de Artilharia e reorganizou os Corpos de Engenheiros e de Estado Maior de 1.ª Classe.—Vencimentos: Decretos n.º 260 do 1.º de Dezembro de 1841, sobre soldo e gratificação adicional; Lei n.º 542 de 21 de Maio de 1850, que concedeu a etapa; n.º 648 de 18 de Agosto de 1852, que concedeu a 3.ª parte do soldo e confirmou a etapa; Decretos n.ºs 1877, 1878 e 1880 de 31 de Janeiro de 1857; e n.º 2161 do 1.º de Maio de 1858, que estabeleceu as gratificações de exercicio, e o Decreto n.º 4372 de 12 de Agosto de 1870, que approvou o plano da organização dos Corpos das tres armas, em conformidade do art. 3.º da Lei n.º 1765 de 28 de Junho do mesmo anno; Decreto n.º 3535 de 9 de Dezembro de 1865, art. 3.º e Aviso de 20 de Fevereiro de 1866.</p>			
<b>OFFICIAES.</b>			
<b>Estado Maior General.</b>			
<b>1 Marechal de Exercito (fóra do Quadro).</b> <b>1 Dito.....</b>	Soldo..... 3:600\$000 Addicional.. 600\$000 Etapa..... 3:139\$000 Exercicio... 4:800\$000 Forragens... 3:577\$000		     15:716\$000
<b>4 Tenentes Generaes .....</b>	Soldo..... 2:880\$000 Addicional.. 360\$000 Etapa..... 1:971\$000 Exercicio... 3:600\$000 Forragens... 1:825\$000	    10:636\$000	    42:544\$000
<b>8 Marechaes de Campo.....</b>	Soldo..... 2:160\$000 Addicional.. 360\$000 Etapa..... 1:387\$000 Exercicio... 1:800\$000 Forragens... 1:387\$000	    7:094\$000	    56:752\$000
<b>16 Brigadeiros .....</b>	Soldo..... 1:728\$000 Addicional.. 360\$000 Etapa..... 949\$000 Exercicio... 1:560\$000 Forragens... 949\$000	    5:546\$000	    88:766\$000  203:778\$000
<b>Estado Maior de Artilharia.</b>			
<b>1 Commandante.</b> <b>1 Secretario.</b> <b>3 Coroneis, em commissão activa de Engenheiros.....</b>	Soldo..... 1:440\$000 Addicional.. 240\$000 Etapa..... 657\$000 Exercicio... 1:440\$000 Forragens... 511\$000	    4:288\$000	    12:864\$000
<b>3 Ditos, em commissão de Estado Maior de 1.ª classe.....</b>	Soldo..... 1:440\$000 Addicional.. 240\$000 Etapa..... 657\$000 Exercicio... 600\$000 Forragens... 511\$000	    3:448\$000	    10:344\$000
		23:208\$000	203:778\$000

Natureza da despesa.		Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte.....			23:208\$000	203:778\$000
2 Tenentes Coroneis, comissão activa de Engenheiros .....	Soldo..... 1:152\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 511\$000 Exercicio... 1:320\$000 Forragens... 511\$000	3:734\$000	7:468\$000	
2 Ditos, comissão de residencia.....	Soldo..... 1:152\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 511\$000 Exercicio... 1:056\$000	2:939\$000	5:918\$000	
4 Ditos, comissão de Estado maior de 1. <sup>a</sup> classe.....	Soldo..... 1:152\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 511\$000 Exercicio... 480\$000 Forragens... 511\$000	2:894\$000	11:576\$000	
2 Majores, comissão activa de Engenheiros.	Soldo..... 1:008\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 511\$000 Exercicio... 1:320\$000 Forragens... 511\$000	3:590\$000	7:180\$000	
2 Ditos, comissão de residencia.....	Soldo..... 1:008\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 511\$000 Exercicio... 1:056\$000	2:813\$000	5:630\$000	
6 Ditos, comissão de Estado maior de 1. <sup>a</sup> classe .....	Soldo..... 1:008\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 511\$000 Exercicio... 480\$000 Forragens... 511\$000	2:750\$000	16:500\$000	
1 Amanuense .....	Exercicio .....		300\$000	77:780\$000
<b>Corpo de Engenheiros.</b>				
1 Commandante Geral.				
1 Secretario.				
4 Coroneis, em comissão activa.....	Soldo..... 1:440\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 657\$000 Exercicio... 1:440\$000 Forragens... 511\$000	4:288\$000	17:152\$000	
4 Coroneis, em comissão de residencia..	Soldo..... 1:440\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 657\$000 Exercicio... 1:152\$000	3:489\$000	13:936\$000	
6 Tenentes Coroneis, em comissão activa	Soldo..... 1:152\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 511\$000 Exercicio... 1:320\$000 Forragens... 511\$000	3:734\$000	22:404\$000	
			53:512\$000	281:558\$000

Natureza da despesa.		Somma parcial.	Total parcial.	Total.
Transporte.....			53:512\$000	281:538\$000
6 Tenentes Coronéis, em comissão de residência.....	Soldo..... 1:152\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 511\$000 Exercício... 1:036\$000	2:939\$000	17:754\$000	
8 Majores, em comissão activa.....	Soldo..... 1:008\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 511\$000 Exercício... 1:320\$000 Forragens... 511\$000	3:590\$000	28:720\$000	
8 Ditos, em comissão de residência.....	Soldo..... 1:008\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 511\$000 Exercício... 1:036\$000	2:815\$000	22:520\$000	
10 Capitães, em comissão activa.....	Soldo..... 720\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 363\$000 Exercício... 1:200\$000 Forragens... 292\$000	2:697\$000	26:970\$000	
10 Ditos, em comissão de residência.....	Soldo..... 720\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 363\$000 Exercício... 960\$000	2:163\$000	21:630\$000	
12 Tenentes, em comissão activa.. ..	Soldo..... 504\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 363\$000 Exercício... 1:200\$000 Forragens... 292\$000	2:481\$000	29:772\$000	
12 Ditos, em comissão de residência.....	Soldo..... 504\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 363\$000 Exercício... 960\$000	1:949\$000	23:388\$000	
Para oito Chefes de comissão.....			2:880\$000	
1 Amanuense.....			300\$000	227:466\$000
<b>Estado Maior de 1.<sup>a</sup> classe.</b>				
1 Commandante Geral.				
1 Secretario.				
6 Coronéis.....	Soldo..... 1:440\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 657\$000 Exercício... 600\$000 Forragens... 511\$000	3:448\$000	20:688\$000	
8 Tenentes Coronéis.....	Soldo..... 1:152\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 511\$000 Exercício... 480\$000 Forragens... 511\$000	2:894\$000	23:152\$000	
12 Majores.....	Soldo..... 1:008\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 511\$000 Exercício... 480\$000 Forragens... 511\$000	2:750\$000	33:000\$000	
			76:840\$000	* 509:024\$000

Natureza da despesa.		Somma parcial.	Total parcial.	Total.
Transporte.....			76:840\$000	509:024\$000
24 Capitães .....	Soldo..... 720\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício... 360\$000 Forragens... 292\$000	1:837\$000	44:568\$000	
1 Amanuense .....			300\$000	121:708\$000
<b>Estado Maior de 2.<sup>a</sup> Classe.</b>				
1 Commandante. 1 Secretario. 4 Coroneis.....	Soldo..... 1:449\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 637\$000 Exercício... 480\$000	2:817\$000	11:268\$000	
6 Tenentes Coroneis.....	Soldo..... 1:152\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 511\$000 Exercício... 384\$000	2:287\$000	13:722\$000	
8 Majores.....	Soldo..... 1:008\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 511\$000 Exercício... 384\$000	2:143\$000	17:144\$000	
12 Capitães .....	Soldo..... 720\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício... 288\$000	1:493\$000	17:916\$000	
16 Tenentes.....	Soldo..... 504\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício... 288\$000	1:277\$000	20:432\$000	
20 Alferes .....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício... 288\$000	1:205\$000	24:100\$000	
1 Amanuense .....			300\$000	104:882\$000
<b>Repartição Ecclesiastica.</b>				
4 Capellães, Capitães .....	Soldo..... 720\$000 Adicional.. 480\$000 Etapa..... 365\$000	1:565\$000	6:260\$000	
6 Capellães, Tenentes.....	Soldo..... 504\$000 Adicional.. 480\$000 Etapa..... 365\$000	1:349\$000	8:094\$000	
30 Ditos, Alferes.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 480\$000 Etapa..... 365\$000	1:277\$000	38:310\$000	52:664\$000
			788:278\$000	

Natureza da despesa.	Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte.....			788:278\$000
<b>CORPOS ARREGIMENTADOS.</b>			
<b>Arma de artilharia.</b>			
<b>Regimento.</b>			
<i>Estado-maior.</i>			
1 Coronel, Commandante.....	Soldo ..... 1:440\$000 Adicional... 240\$000 Etapa..... 637\$000 Exercício... 1:200\$000 Forragens... 730\$000	4:267\$000	
1 Tenente Coronel.....	Soldo ..... 1:182\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 511\$000 Exercício... 480\$000 Forragens.. 511\$000	2:894\$000	
1 Major.....	Soldo..... 1:008\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 511\$000 Exercício... 360\$000 Forragens... 511\$000	2:630\$000	
1 Segundo Tenente, Ajudante.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício... 120\$000 Forragens... 292\$000	1:329\$000	
1 Dito, Quartel-mestre.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício... 120\$000	1:037\$000	
1 Dito, Secretario.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício... 120\$000	1:037\$000	
1 Veterinario.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000	917\$000	
		14:111\$000	
<b>6 Baterias.</b>			
6 Capitães.....	Soldo..... 720\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício... 240\$000	1:445\$000	8:670\$000
6 Primeiros Tenentes.....	Soldo..... 504\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000	989\$000	5:934\$000
12 Segundos Tenentes.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000	917\$000	11:004\$000
		39:719\$000	788:278\$000

Natureza da despesa.		Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte.....			39:719\$000	788:278\$000
<b>5 Batalhões.</b>				
<i>Estado-maior.</i>				
1 Coronel Commandante.....	Soldo..... 1:440\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 657\$000 Exercício... 1:200\$000 Forragens... 730\$000		4:267\$000	
4 Tenentes Coroneis Commandantes.....	Soldo..... 1:152\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 657\$000 Exercício... 1:200\$000 Forragens... 730\$000	3:979\$000	15:916\$000	
5 Majores.....	Soldo..... 1:008\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 511\$000 Exercício... 360\$000 Forragens... 511\$000	2:630\$000	13:130\$000	
5 Segundos Tenentes, Ajudantes.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício... 120\$000 Forragens... 292\$000	1:329\$000	6:645\$000	
5 Ditos, Quartéis-mestres.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício... 120\$000	1:037\$000	5:183\$000	
5 Ditos, Secretarios.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício... 120\$000	1:037\$000	5:183\$000	
<i>40 Companhias.</i>				
40 Capitães.....	Soldo..... 720\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício... 240\$000	1:445\$000	57:800\$000	
40 Primeiros Tenentes.....	Soldo..... 504\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000	989\$000	39:560\$000	
80 Segundos Tenentes.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000	917\$000	73:360\$000	260:787\$000
<i>Batalhão de Engenheiros.</i>				
1 Coronel Commandante.....	Exercício... 1:320\$000 Forragens... 730\$000		2:050\$000	
1 Major.....	Exercício... 1:320\$000 Forragens... 511\$000		1:831\$000	
			3:881\$000	1.049:065\$000

1 Ajudante.

1 Quartel-ma

1 Secretario.

4 Capitães

Primeiros  
Segundos

5 Coroneis,

5 Tenentes

Majores.

5 Alferes,

5 Ditos, Qu

5 Ditos, S

5 Picador

5 Veterin



Natureza da despesa.		Somma.	Total parcial.	Total.
	Transporte.....		3:881\$000	1.049:065\$000
1 Ajudante.....	Exercício ... 1:200\$000 Forragens... 292\$000		1:492\$000	
1 Quartel-mestre.....	Exercício ... 360\$000 Forragens... 292\$000		652\$000	
1 Secretario.....	Exercício ... 360\$000 Forragens... 292\$000		652\$000	
<i>Companhias.</i>				
4 Capitães .....	Exercício ... 360\$000 Forragens... 292\$000	652\$000	2:608\$000	9:285\$000
Primeiros Tenentes (Commissão), Segundos Tenentes (idem).				
<i>Arma de cavallaria.</i>				
<i>Cinco regimentos.</i>				
5 Coroneis, Commandantes.....	Soldo..... 1:440\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 657\$000 Exercício ... 1:200\$000 Forragens... 730\$000	4:267\$000	21:335\$000	
5 Tenentes Coroneis.....	Soldo..... 1:152\$000 Adicional .. 240\$000 Etapa..... 511\$000 Exercício ... 480\$000 Forragens... 511\$000	2:894\$000	14:470\$000	
Majores.....	Soldo..... 1:008\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 511\$000 Exercício ... 360\$000 Forragens... 511\$000	2:630\$000	13:150\$000	
5 Alferes, Ajudantes.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício ... 120\$000 Forragens... 292\$000	1:329\$000	6:645\$000	
5 Ditos, Quarteis-mestres.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício ... 120\$000	1:037\$000	5:185\$000	
5 Ditos, Secretarios.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício ... 120\$000	1:037\$000	5:185\$000	
5 Picadores.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000	917\$000	4:585\$000	
5 Veterinarios.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000	917\$000	4:585\$000	
			75:440\$000	1.058:350\$000

Natureza da despesa.		Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte.....			75:140\$000	1.058:350\$000
<i>40 Companhias.</i>				
40 Capitães .....	Soldo..... 720\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício... 240\$000	1:445\$000	57:800\$000	
40 Tenentes .....	Soldo..... 504\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000	989\$000	39:560\$000	
80 Alferes .....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000	917\$000	73:360\$000	245:860\$000
<i>Corpos de guarnição.</i>				
Dous Corpos de cavallaria, sendo um na Provincia de Goyaz e outro na de Matto Grosso.				
1 Coronel, Commandante .....	Soldo..... 1:440\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 657\$000 Exercício... 1:200\$000 Forragens... 730\$000		4:267\$000	
1 Tenente Coronel, idem.....	Soldo..... 1:152\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 657\$000 Exercício... 1:200\$000 Forragens... 730\$000		3:979\$000	
2 Majores.....	Soldo..... 1:008\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 511\$000 Exercício... 360\$000 Forragens... 511\$000	2:630\$000	5:260\$000	
2 Alferes, Ajudantes.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício... 120\$000 Forragens... 292\$000	1:329\$000	2:658\$000	
2 Ditos, Quarteis-mestres.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício... 120\$000	1:037\$000	2:074\$000	
2 Ditos, Secretarios.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício... 120\$000	1:037\$000	2:074\$000	
<i>8 Companhias.</i>				
8 Capitães.....	Soldo..... 720\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício... 240\$000	1:445\$000	11:560\$000	
8 Tenentes.....	Soldo..... 504\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000	989\$000	7:912\$000	
			39:784\$000	1.301:210\$000

16 Alferes  
1 Major,  
1 Alferes  
1 Dito,  
1 Dito,  
2 Capitães  
2 Tenentes  
4 Alferes  
4 Capitães  
4 Tenentes  
8 Alferes

Natureza da despesa.		Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte.....			39:784\$000	1.304:210\$000
46 Alferes .....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000	917\$000	14:672\$000	
1 Esquadrão de Cavallaria na Provincia do Paraná.				
1 Major, Commandante.....	Soldo..... 1:008\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 511\$000 Exercicio... 960\$000 Forragens... 511\$000		3:230\$000	
1 Alferes, Ajudante.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercicio... 120\$000 Forragens... 292\$000		1:329\$000	
1 Dito, Quartel-mestre.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercicio... 120\$000		1:037\$000	
1 Dito, Secretario.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercicio... 120\$000		1:037\$000	
Duas Companhias.				
2 Capitães .....	Soldo..... 720\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercicio... 240\$000	1:445\$000	2:890\$000	
2 Tenentes .....	Soldo..... 504\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000	989\$000	1:978\$000	
4 Alferes .....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000	917\$000	3:668\$000	
4 Companhias de Cavallaria de guarnição nas Provincias de Minas Geraes, S. Paulo, Bahia e Pernambuco.				
4 Capitães.....	Soldo..... 720\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercicio... 240\$000	1:445\$000	5:780\$000	
4 Tenentes .....	Soldo..... 504\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000	989\$000	3:956\$000	
8 Alferes .....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000	917\$000	7:336\$000	86:697\$000
			86:697\$000	1.390:907\$000

Natureza da despesa.	Somma.	Total parcial.	Total.
Transporte.....		86:697\$000	1.390:907\$000
<b>Arma de Infantaria.</b>			
21 <i>Corpos.</i>			
6 Batalhões de Fuzileiros e 13 de Caçadores.			
<i>Estado-maior.</i>			
10 Coroneis, Commandantes.....	Soldo ..... 1:440\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 657\$000 Exercício... 1:200\$000 Forragens... 730\$000	4:267\$000	42:670\$000
11 Tenentes Coroneis, ditos.....	Soldo..... 1:152\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 657\$000 Exercício... 1:200\$000 Forragens... 730\$000	3:979\$000	43:769\$000
21 Majores.....	Soldo..... 1:008\$000 Adicional.. 240\$000 Etapa..... 511\$000 Exercício... 360\$000 Forragens... 511\$000	2:630\$000	55:230\$000
21 Alferes, Ajudantes.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício... 120\$000 Forragens... 292\$000	1:329\$000	27:909\$000
21 Ditos, Quartéis-mestres.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício... 120\$000	1:037\$000	21:777\$000
21 Ditos, Secretarios.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício... 120\$000	1:037\$000	21:777\$000
<i>168 Companhias.</i>			
168 Capitães.....	Soldo ..... 720\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício... 240\$000	1:445\$000	242:760\$000
168 Tenentes.....	Soldo ..... 504\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000	989\$000	166:152\$000
336 Alferes.....	Soldo ..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000	917\$000	308:112\$000
<i>8 Companhias de Infantaria.</i>			
Nas Províncias do Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, S. Paulo e Santa Catharina.			
8 Capitães.....	Soldo ..... 720\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício... 240\$000	1:445\$000	11:560\$000
		941:716\$000	1.390:907\$000

Natureza da despesa.		Somma.	Total parcial.	Total.
	Transporte.....		941:716\$000	1.390:907\$000
8 Tenentes.....	Soldo..... 504\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000	989\$000	7:912\$000	
16 Alferes.....	Soldo..... 432\$000 Adicional.. 120\$000 Etapa..... 365\$000	917\$000	14:672\$000	
50 Commandos de destacamentos de mais de 40 praças.....			12:000\$000	976:300\$000
				<u>2.367:207\$000</u>

G. 10.

Natureza da despesa.	SOLDO.		TOTAL.	SOMMA.
	DIARIO.	ANNUAL.		
<b>PRAÇAS DE PRET.</b>				
<b>Arma de Artilharia.</b>				
<b>5 Batalhões.</b>				
<i>Estados-menores.</i>				
5 Sargentos Ajudantes .....	\$640	233\$600	1:168\$000	
5 Ditos, Quarteis-mestres.....	\$380	211\$700	1:058\$300	
5 Espingardeiros.....	\$100	36\$500	182\$300	
5 Coronheiros.....	\$100	36\$500	182\$300	
5 Tambores-móres.....	\$140	51\$100	255\$500	
5 Mestres de musica.....	\$940	343\$100	1:715\$500	
60 Musicos.....	3\$660	1:335\$900	6:679\$500	
10 Pifaros.....	\$120	43\$800	438\$000	
<b>40 Companhias.</b>				
40 1. <sup>os</sup> Sargentos.....	\$540	197\$100	7:884\$000	
80 2. <sup>os</sup> Ditos.....	\$330	120\$450	9:636\$000	
40 Forrieis.....	\$260	94\$900	3:796\$000	
240 Cabos.....	\$120	43\$800	10:512\$000	
240 Anspeçadas.....	\$110	40\$150	9:636\$000	
1.400 Soldados.....	\$100	36\$500	51:100\$000	
80 Tambores.....	\$120	43\$800	3:504\$000	107:748\$000
2.220				
<b>Regimento.</b>				
<i>Estado-menor.</i>				
1 Sargento Ajudante.....	\$640	.....	233\$600	
1 Dito, Quartel-mestre.....	\$380	.....	211\$700	
1 Espingardeiro.....	\$100	.....	36\$500	
2 Serralheiros.....	\$100	36\$500	73\$000	
1 Selleiro.....	\$100	.....	36\$500	
2 Carpinteiros de sege.....	\$100	36\$500	73\$000	
1 Cocheiro.....	\$100	.....	36\$500	
1 Trombeta-mór.....	\$260	.....	94\$900	
<b>6 Baterias.</b>				
6 1. <sup>os</sup> Sargentos.....	\$550	200\$750	1:204\$500	
18 2. <sup>os</sup> Ditos.....	\$320	116\$800	2:102\$400	
6 Forrieis.....	\$250	91\$250	547\$500	
36 Cabos.....	\$120	43\$800	1:576\$800	
36 Anspeçadas.....	\$110	40\$150	1:445\$400	
125 Artilheiros.....	\$100	36\$500	4:562\$500	
134 Conductores.....	\$140	51\$100	6:847\$400	
12 Trombetas.....	\$180	63\$700	788\$400	
6 Ferradores.....	\$100	36\$500	219\$000	20:089\$600
389				
<b>Batalhão de Engenheiros.</b>				
<i>Estado-menor.</i>				
1 Sargento Ajudante.....	\$640	.....	233\$600	
1 Dito Quartel-mestre.....	\$380	.....	211\$700	
1 Espingardeiro.....	\$100	.....	36\$500	
1 Coronheiro.....	\$100	.....	36\$500	
1 Selleiro.....	\$100	.....	36\$500	
1 Ferrador.....	\$100	.....	36\$500	
1 Artífice de fogo.....	\$360	.....	131\$400	
1 Corneta-mór.....	\$260	.....	94\$900	
2.009	8		817\$600	127:837\$600

Natureza da despesa.	SOLDO.		TOTAL.	SOMMA.
	DIARIO.	ANNUAL.		
2.609 Transporte.....			817\$600	127:837\$600
<b>4 companhias.</b>				
4 1. <sup>os</sup> Sargentos.....	\$580	211\$700	846\$800	
8 2. <sup>os</sup> Ditos.....	\$360	131\$400	1:031\$200	
16 Ditos mandadores.....	1\$000	365\$000	5:840\$000	
4 Forrieis.....	\$320	116\$800	467\$200	
24 Cabos.....	\$190	69\$350	1:664\$400	
8 Ditos conductores.....	\$190	69\$350	534\$800	
96 Soldados artifices.....	\$130	47\$450	4:553\$200	
160 Ditos trabalhadores.....	\$090	32\$850	5:256\$000	
32 Ditos conductores.....	\$130	47\$450	1:518\$400	
8 Cornetas.....	\$120	43\$800	350\$400	22:922\$000
368				
<b>Arma de Cavallaria.</b>				
<b>5 Regimentos.</b>				
<i>Estados-menores.</i>				
5 Sargentos, Ajudantes.....	\$640	233\$600	1:168\$000	
5 Ditos, Quarteis-mestres.....	\$580	211\$700	1:088\$500	
5 Selleiros.....	\$100	36\$500	182\$500	
5 Espingardeiros.....	\$100	36\$500	182\$500	
5 Coronheiros.....	\$100	36\$500	182\$500	
5 Clarins-móres.....	\$260	94\$900	474\$500	
<b>40 companhias.</b>				
40 1. <sup>os</sup> Sargentos.....	\$550	200\$750	8:030\$000	
80 2. <sup>os</sup> Ditos.....	\$320	116\$800	9:344\$000	
40 Forrieis.....	\$250	91\$250	3:650\$000	
240 Cabos.....	\$120	43\$800	10:512\$000	
240 Anspeçadas.....	\$110	40\$150	9:636\$000	
1.430 Soldados.....	\$100	36\$500	52:195\$000	
80 Clarins.....	\$180	65\$700	5:256\$000	
40 Ferradores.....	\$100	36\$500	1:460\$000	
2.220			103:331\$500	
<b>Corpos de Guarnição.</b>				
<b>2 Corpos de cavallaria das Provincias de Minas Geraes e Goyaz.</b>				
2 Sargentos, Ajudantes.....	\$640	233\$600	467\$200	
2 Ditos, Quarteis-mestres.....	\$580	211\$700	423\$400	
2 Espingardeiros.....	\$100	36\$500	73\$000	
2 Coronheiros.....	\$100	36\$500	73\$000	
2 Clarins-móres.....	\$260	94\$900	189\$800	
2 Selleiros.....	\$100	36\$500	73\$000	
<b>8 companhias.</b>				
8 1. <sup>os</sup> Sargentos.....	\$550	200\$750	1:606\$000	
16 2. <sup>os</sup> Ditos.....	\$320	116\$800	1:868\$800	
8 Forrieis.....	\$250	91\$250	730\$000	
48 Cabos.....	\$120	43\$800	2:102\$400	
48 Anspeçadas.....	\$110	40\$150	1:927\$200	
16 Clarins.....	\$180	65\$700	1:031\$200	
336 Soldados.....	\$100	36\$500	12:264\$000	
8 Ferradores.....	\$100	36\$500	292\$000	
500				
5.607			126:472\$300	159:759\$600

Natureza da despesa.	SOLDO.		TOTAL.	SOMMA.
	DIARIO.	ANNUAL.		
5.697 Transporte.....			426:472\$500	159:759\$600
<b>Um esquadrão de cavallaria da guarnição da provincia do Paraná.</b>				
1 Sargento, Ajudante.....	\$640	233\$600		
1 Dito, Quartel-mestre.....	\$580	211\$700		
1 Espingardeiro.....	\$100	36\$500		
1 Coronheiro.....	\$100	36\$500		
1 Clarim-mór.....	\$260	94\$900		
1 Sêlleiro.....	\$100	36\$500	649\$700	
<b>2 companhias.</b>				
2 1. <sup>as</sup> Sargentos.....	\$550	200\$750	401\$500	
4 2. <sup>as</sup> Ditos.....	\$320	116\$800	467\$200	
2 Forrieis.....	\$250	91\$250	182\$500	
12 Cabos.....	\$120	43\$800	525\$600	
12 Anspeçadas.....	\$110	40\$150	481\$800	
84 Soldados.....	\$100	36\$500	3:066\$000	
4 Clarins.....	\$180	65\$700	262\$800	
128 2 Ferradores.....	\$100	36\$500	73\$000	
<b>4 Companhias de cavallaria de guarnição das provincias de Minas Geraes, S. Paulo, Bahia e Pernambuco.</b>				
4 1. <sup>as</sup> Sargentos.....	\$550	200\$750	803\$000	
8 2. <sup>as</sup> Ditos.....	\$320	116\$800	934\$400	
4 Forrieis.....	\$250	91\$250	365\$000	
24 Cabos.....	\$120	43\$800	1:051\$200	
24 Anspeçadas.....	\$110	40\$150	963\$600	
168 Soldados.....	\$100	36\$500	6:132\$000	
8 Clarins.....	\$180	65\$700	525\$600	
244 4 Ferradores.....	\$100	36\$500	146\$000	143:503\$400
<b>Arma de Infantaria.</b>				
<b>6 Batalhões de fuzileiros.</b>				
<i>Estados-menores.</i>				
6 Sargentos, Ajudantes.....	\$640	233\$600	1:401\$600	
6 Ditos, Quartéis-mestres.....	\$580	211\$700	1:270\$200	
6 Espingardeiros.....	\$100	36\$500	219\$000	
6 Coronheiros.....	\$100	36\$500	219\$000	
6 Tambores-mores.....	\$140	51\$100	306\$600	
102 Musicos, comprehendendo os mestres (17 musicos para cada banda).....	4\$600	1:679\$000	10:074\$000	
12 Pifaros.....	\$120	43\$800	525\$600	
<b>48 companhias.</b>				
48 1. <sup>as</sup> Sargentos.....	\$500	182\$500	8:760\$000	
96 2. <sup>as</sup> Ditos.....	\$260	94\$900	9:110\$400	
48 Forrieis.....	\$220	80\$300	3:854\$400	
384 Cabos.....	\$100	36\$500	14:016\$000	
384 Anspeçadas.....	\$095	34\$675	13:315\$200	
1.560 Soldados.....	\$090	32\$850	51:246\$000	
2.760 96 Tambores.....	\$120	43\$800	4:204\$800	
			118:522\$800	
<b>15 Batalhões de açadores.</b>				
<i>Estados-menores.</i>				
15 Sargentos, Ajudantes.....	\$640	233\$600	3:504\$000	
15 Ditos, Quartéis Mestres.....	\$580	211\$700	3:175\$500	
15 Espingardeiros.....	\$100	36\$500	547\$500	
15 Coronheiros.....	\$100	36\$500	547\$500	
15 Tambores-môres.....	\$140	51\$100	766\$500	
255 Musicos, comprehendendo os mestres (17 musicos para cada banda).....	4\$600	1:679\$000	25:185\$000	
330			152:248\$800	294:263\$000
8.829				



Natureza da despesa.		SOLDO.		TOTAL.	SOMMA.	
		DIARIO.	ANNUAL.			
8.829	330	Transporte.....		152:248\$800	294:263\$000	
<b>120 companhias.</b>						
	120	1.º	Sargentos.....	\$500	182\$500	21:900\$000
	240	2.º	Ditos.....	\$260	94\$900	22:776\$000
	120		Forriels.....	\$220	80\$300	9:636\$000
	720		Cabos.....	\$100	36\$500	26:280\$000
	720		Anspeçadas.....	\$095	34\$675	24:966\$000
	4.100		Soldados.....	\$090	32\$850	134:685\$000
	240		Cornetas.....	\$120	43\$800	10:512\$000
6.590					403:003\$800	
<b>8 companhias de infantaria nas provincias do Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo, e Santa Catharina.</b>						
	8	1.º	Sargentos.....	\$500	182\$500	4:460\$000
	16	2.º	Ditos.....	\$260	94\$900	1:518\$400
	8		Forriels.....	\$220	80\$300	642\$400
	48		Cabos.....	\$100	36\$500	1:752\$000
	48		Anspeçadas.....	\$095	34\$675	1:664\$400
	437		Soldados.....	\$090	32\$850	14:355\$450
	16		Cornetas.....	\$120	43\$800	700\$800
581					425:097\$250	
16.000					719:360\$250	
		Etapa para 16.000 praças de pret.....			2.336:000\$000	
		Gratificações de voluntarios e engajados.....			262:783\$375	
		Prêmios de voluntarios e engajados.....			300:000\$000	
<b>Diversas despesas.</b>						
		Forragens e ferragens.....			383:250\$000	
		Compra e remonta de cavallos de pessoa e bestas de bagagem.....			35:000\$000	
		Remonta e curativo de cavallos para o exercito.....			200:000\$000	
		Compra, concerto e conservação de instrumentos.....			4:050\$000	
		Água e luzes para os quartéis e corpos de guarda.....			55:000\$000	
					4:295:443\$825	
<b>Deposito de Aprendizizes Artilheiros.</b>						
1.000 Praças.....		Soldo.....		34:492\$500		
		Etapa.....		146:060\$000	180:492\$500	
					4:475:936\$325	

## RESUMO.

CLASSES.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Officiaes do Exercito e da Repartição Ecclesiastica.....	2.367:207\$000	2.241:418\$800
Praças de pret.....	4.295:443\$825	4.092:954\$190
Aprendizes Artilheiros.....	180:492\$500	181:170\$000
	6.843:143\$325	6.515:542\$990

## Observação.

O augmento de 327:600\$335 provém de se haver calculado maior numero de forragens para os corpos de cavallaria, e bem assim o acrescimo na despesa com a compra e remonta de cavallos de pessoa, remonta e curativo de cavallos para o exercito, e da do novo plano da organização dos corpos das armas de artilharia, cavallaria e infantaria, approved por Decreto n.º 4572 de 12 de Agosto de 1870.

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>§ 9.º</b>				
<b>Commissões militares.</b>				
<b>Commandos de Guarnição.</b>				
<i>Rio Grande.</i>				
1 Commandante de 1.ª ordem....	Exercício..... Forragem.....	Dec. n.º 2161 do 1.º de Maio de 1858. Idem.....	720\$000 949\$000	1:669\$000
<i>S. Gabriel.</i>				
1 Commandante de 1.ª ordem....	Exercício..... Forragem.....	Idem..... Idem.....	720\$000 949\$000	1:669\$000
<i>Uruguayana.</i>				
1 Commandante de 2.ª ordem....	Exercício..... Forragem.....	Idem..... Idem.....	480\$000 511\$000	991\$000
<i>Santa Anna do Livramento.</i>				
1 Commandante de 2.ª ordem....	Exercício..... Forragem.....	Idem..... Idem.....	480\$000 511\$000	991\$000
<i>Alegrete.</i>				
1 Commandante de 2.ª ordem....	Exercício..... Forragem.....	Idem..... Idem.....	480\$000 511\$000	991\$000
<b>Commandos de Fronteiras e Districtos Militares.</b>				
4 Commandantes de Fronteiras de 1.ª ordem — S. Borja, Quara- him, Livramento, Bagé e Ja- guarão.....	Exercício..... Forragem.....	Idem..... Idem.....	2:880\$000 3:796\$000	
6 Ditos de ditos de 2.ª ordem....	Exercício..... Forragem.....	Idem..... Idem.....	2:880\$000 3:066\$000	
3 Ditos de Districtos Militares de 1.ª ordem.....	Exercício..... Forragem.....	Idem..... Idem.....	1:800\$000 1:533\$000	
3 Ditos de ditos de 2.ª ordem....	Exercício..... Forragem.....	Idem..... Idem.....	1:440\$000 1:533\$000	18:928\$000
<b>Inspecções Militares.</b>				
6 Inspectores, Officiaes Generaes. Vide Tabella 8.ª — Quadro do Exercito.		Reg. n.º 772 de 31 de Março de 1851, art. 34 Decs. n.ºs 2507 de 8 de Dez. de 1859 e 2161 do 1.º de Maio de 1858.		
6 Ajudantes de Ordens .....	Exercício..... Forragem.....	Idem..... Idem.....	2:160\$000 1:752\$000	
6 Secretarios.....	Exercício..... Forragem.....	Idem..... Idem.....	2:160\$000 1:752\$000	7:824\$000
			33:063\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte.....			33:063\$000	
<b>Expediente dos commandos de armas e das salas das Presidencias.</b>				
6 Secretarios de Commandos de Armas a 480\$000 de gratificação.....	Reg. n.º 772 de 31 de Março de 1851, art. 23. Decretos n.ºs 2507 de 8 de Dezembro de 1859, 2161 do 1.º de Maio de 1853.....	2:880\$000		
12 Amanuenses dos mesmos a 360\$000 de gratificação.....	Circ. n.º 83 de 15 de Abril de 1859.	4:320\$000		
13 Ditos das salas de ordens das Presidencias a 240\$ de gratificação.....	Instrucções de 20 de Novembro de 1860, art.º 11.....	3:120\$000	10:320\$000	
<b>Commando de Praças e Fortalezas.</b>				
1 Commandante, Official General. Gratificação.....		720\$000		
3 Ditos, Coroneis.....		1:800\$000		
36 Ditos, Tenentes Coroneis, Majores ou subalternos..... Grat.. 600\$000		21:600\$000		
40 Almojarifes..... Grat.. 180\$000		7:200\$000		
<b>Diversas.</b>				
Gratificação adicional e etapa a 20 Officiaes superiores e 20 subalternos, reformados, e honorarios empregados nos Commandos de Fortalezas e servindo de vogaes em conselhos de guerra....		24:720\$000	56:040\$000	
			99:423\$000	87:295\$200

**Observação.**

A differença, para mais, de 12:127\$800 provém de haver-se calculado as vantagens geraes dos officiaes reformados, servindo de vogaes nos conselhos de guerra, e a gratificação que percebem os secretarios dos commandos de armas para a despesa com o expediente.

Natureza da despesa.	Venci- mentos.	Legislação.	Total dos venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Vetada para 1871-72.
<b>§ 10.</b>					
<b>Classes inactivas.</b>					
<b>Officiaes Honorarios.</b>					
1 Coronel.....	600\$000				
5 Tenentes Coronéis.....	2:640\$000				
4 Majores.....	1:000\$000				
10 Capitães.....	3:488\$000				
4 Alferes.....	924\$000		8:652\$000		
<b>Officiaes da extincta Segunda Linha.</b>					
7 Coroneis.....	3:108\$000				
1 Tenente Coronel.....	312\$000				
1 Major.....	600\$000				
6 Capitães.....	1:836\$000				
8 Tenentes.....	2:184\$000				
5 Alferes.....	1:200\$000				
1 Cirurgião-mór-Tenente.....	300\$000		9:540\$000		
<b>Reformados.</b>					
1 Marechal de Exercito.....	3:600\$000				
3 Tenentes Generaes.....	8:640\$000				
6 Marechaes de Campo.....	11:760\$000				
17 Brigadeiros.....	10:920\$000				
37 Coroneis.....	40:034\$400				
44 Tenentes Coronéis.....	43:144\$000				
132 Majores.....	98:963\$760				
334 Capitães.....	192:020\$956				
225 Tenentes.....	78:085\$314				
328 Alferes.....	89:560\$936				
1 Cirurgião-mór de Exercito, Coronel.....	960\$000				
6 Ditos ditos de Divisão, Tenentes Coronéis.....	6:011\$520				
4 Ditos ditos de Brigada, Majores.....	3:265\$920				
23 Primeiros Cirurgiões, Capitães.....	8:623\$000				
27 Segundos ditos, Tenentes.....	6:299\$600				
7 Segundos ditos, Alferes.....	1:681\$464				
1 Pharmaceutico, Tenente.....	504\$000				
4 Ditos, Alferes.....	1:164\$000				
1 Capellão, Major.....	1:008\$000				
4 Ditos, Tenentes.....	1:226\$880				
8 Ditos, Alferes.....	1:336\$740		608:810\$490		
Etapa a Officiaes que serviram durante a luta da Independencia.....			627:002\$490		
3,192 Praças de pret.....			133:225\$000		
			203:420\$848	963:648\$338	
<b>Invalidos.</b>					
<b>OFFICIAES.</b>					
<b>CORTE.</b>					
Instrucções de 21 de Abril de 1867.					
1 Commandante, Major.....	Exercicio... 1:200\$000				
	Forragem... 730\$000				
	Adicional.. 240\$000				
	Etapa..... 511\$000		2:681\$000		
1 Fiscal, Major.....	Exercicio... 360\$000				
	Forragem... 511\$000				
	Adicional.. 240\$000				
	Etapa..... 511\$000		1:622\$000		
1 Ajudante, Tenente.....	Exercicio... 120\$000				
	Forragem... 292\$000				
	Adicional.. 120\$000				
	Etapa..... 365\$000		897\$000		
			5:200\$000	963:648\$333	

Natureza da despesa.		Venci- mentos.	Legislação.	Total dos venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.		
	Transporte .....			5:200\$000	963:648\$338			
1 Secretario, subalterno.....	Exercicio... Adicional.. Etapa .....	120\$000 120\$000 365\$000		605\$000				
1 Quartel-mestre .....	Exercicio... Adicional.. Etapa.....	120\$000 120\$000 365\$000		605\$000				
4 Capitães.....	Exercicio... Adicional.. Etapa.....	960\$000 480\$000 1:460\$000		2:900\$000				
4 Tenentes.....	Adicional.. Etapa.....	480\$000 1:460\$000		1:940\$000				
4 Alferes .....	Adicional.. Etapa.....	480\$000 1:460\$000		1:940\$000				
<b>BAHIA.</b>								
1 Tenente, Commandante .....	Adicional.. Etapa..... Exercicio...	120\$000 365\$000 240\$000		725\$000				
2 Alferes.....	Adicional.. Etapa .....	240\$000 730\$000		970\$000				
<b>S. PEDRO DO SUL.</b>								
1 Capitão, Commandante.....	Exercicio... Adicional.. Etapa.....	240\$000 120\$000 365\$000		725\$000				
2 Tenentes.....	Adicional.. Etapa .....	240\$000 730\$000		970\$000				
2 Alferes .....	Adicional.. Etapa.....	240\$000 730\$000		970\$000				
<b>SANTA CATHARINA.</b>								
1 Tenente, Commandante.....	Exercicio... Adicional.. Etapa .....	240\$000 120\$000 365\$000		725\$000				
<b>Praças de pret.</b>								
<b>CORTE, BAHIA, S. PEDRO DO SUL E SANTA CATHARINA.</b>								
1.500 Praças (na Côte).....	Etapa.....	273:730\$000	Instrucções de 21 de Abril de 1867, Dec. n.º 43 de 11 de Março de 1840 e Aviso de 9 de Agosto de 1849..	382:727\$625				
500 Ditas nas Provincias.....	Soldo..... Gratificação. Etapa.....	17:172\$250 555\$375 91:250\$000						
Luz para o Asylo de Invalidos da Patria..						7:200\$000		
5 Irmãs de Caridade.....	Diaria.....	1\$200			Aviso n.º 55 de 4 de Fevereiro de 1867....	2:190\$000		
Gratificação ás mesmas na forma do contracto, 440 francos a 500 réis.....				1:100\$000	411:492\$625			
					1.375:140\$963	1.440:060\$794		

**Observação;**

A differença de 64:919\$864, para menos, procede de redução feita na etapa dos Officiaes que serviram durante a Independencia e dos Officiaes e praças de pret reformados fallecidos, não obstante ter-se incluido nesta tabella a despesa com cinco irmãs de caridade e luz do Asylo de Invalidos da Patria;

G. 12.

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>§ 11.</b>				
<b>Ajudas de custo.</b>				
Ajudas de custo de ida e volta a Commandantes de armas e Officiaes do Exercito, que viajam em comissão de serviço.....	Decs. n.º 471 de 26 de Março de 1846 e 592 de 3 de Março de 1849, e Instrucções de 24 de Julho de 1857.....		100:000\$000	100:000\$000
<b>§ 12.</b>				
<b>Fabricas.</b>				
<b><i>Fabrica da Polvora na Estrella.</i></b>				
1 Director.....	Ord. e grat.. Decs. n.ºs 2555 de 17 de Março e 2697 de 23 de Novembro de 1860.....	5:000\$000		
4 Ajudante do dito.....	» » Idem idem.....	3:000\$000		
1 Encarregado do fabrico (além dos vencimentos mensaes).....	Gratificação Avisos de 23 de Junho e 6 de Julho de 1863.....	1:200\$000		
1 Ajudante do dito, contractado.....	Aviso de 29 de Julho de 1863.....	2:400\$000		
1 Escripturnario.....	Ord. e grat.. Decs. n.ºs 2555 de 17 de Março e 2697 de 23 de Novembro de 1860.....	2:400\$000		
1 Fiel dos armazens.....	» » Idem, idem.....	1:000\$000		
1 Capellão, contractado.....	Aviso de 21 de Março de 1862.....	960\$000		
1 Medico, idem.....		2:310\$000	18:270\$000	
<b>PRIMEIRA DIVISÃO.</b>				
<b>JORNAES.</b>				
<b><i>Laboratorio chimico.</i></b>				
1 Preparador a 2\$500 por dia.....	912\$500			
1 Servente a 800 réis.....	240\$000			
		1:152\$500		
<b><i>Offeinas.</i></b>				
1 Mestre geral a 5\$000 por dia.....		1:825\$000		
<b><i>Carbonisação.</i></b>				
1 Mestre a 2\$500.....	750\$000			
1 Contra-mestre a 2\$000.....	600\$000			
5 Operarios.....	1:320\$600			
		2:670\$600		
<b><i>Refinação.</i></b>				
1 Mestre a 1\$600.....	480\$000			
2 Operarios.....	720\$000			
		1:200\$000		
<b><i>Galgas esphericas.</i></b>				
1 Operario.....		36 0\$000		
<b><i>Mixtão binario.</i></b>				
1 Mestre a 1\$200.....	360\$000			
1 Operario.....	420\$000			
		780\$000		
		7:988\$100	18:270\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		7:988\$100	18:270\$000	
<b>Mistão ternario.</b>				
1 Mestre a 1\$600.....	480\$000			
2 Operarios.....	720\$000	1:200\$000		
<b>Galgas pesadas.</b>				
1 Mestre a 2\$500.....	750\$000			
1 Operario.....	360\$000	1:110\$000		
<b>Compressão.</b>				
1 Mestre a 2\$500.....	750\$000			
5 Operarios.....	2:310\$000	3:060\$000		
<b>Granulação.</b>				
1 Mestre a 1\$800.....	540\$000			
6 Operarios.....	1:770\$000	2:310\$000		
<b>Embarrilação e estufa.</b>				
1 Mestre a 1\$800.....	540\$000			
6 Operarios.....	2:100\$000	2:640\$000		
<b>DIFFERENTES SERVIÇOS.</b>				
<b>Conservação de matas e plantio de arvores.</b>				
1 Feitor a 2\$000.....	732\$000			
4 Serventes.....	1:194\$000	1:926\$000		
<b>Conservação de trilhos e corte de lenha para polvora.</b>				
1 Feitor a 2\$500.....	915\$000			
5 Lenhadores.....	2:370\$000	3:285\$000		
<b>Auxiliares.</b>				
1 Professor de 1. <sup>as</sup> letras. Gratificação.	480\$000			
2 Escreventes, um a 2\$500 e outro a 2\$ diarios.....	1:642\$500	2:122\$500	28:641\$600	
<b>SEGUNDA DIVISÃO.</b>				
<b>Officinas.</b>				
<b>JORNAES.</b>				
<b>Carpinteiros.</b>				
1 Mestre a 4\$000.....	1:200\$000			
12 Officiaes.....	8:430\$000	9:630\$000		
<b>Pedreiros.</b>				
1 Mestre a 3\$500.....	1:080\$000			
7 Officiaes.....	5:250\$000	6:450\$000		
1 Aprendiz a 500 réis.....	150\$000			
<b>Canteiros e cavouqueiros.</b>				
4 Officiaes.....		2:100\$000		
		18:180\$000	43:911\$600	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte .....		18:180\$000	43:911\$600	
<b>Ferreiros.</b>				
1 Mestre a 2\$500 .....	912\$500			
3 Officiaes .....	936\$000			
2 Mancebos .....	224\$000	2:072\$500		
<b>Despezas diversas.</b>				
<i>Casa de ordem e armazens.</i>				
6 Serventes .....		3:588\$000		
<b>Enfermaria.</b>				
1 Enfermeiro a 2\$500 .....	912\$500			
1 Ajudante a 1\$600 .....	584\$000			
2 Serventes a 730 réis .....	1:423\$000	2:919\$500		
<b>Differentes serviços.</b>				
1 Feitor a 2\$000 .....	730\$000			
3 Serventes .....	1:537\$200	2:267\$200		
<b>Abegoaria.</b>				
1 Feitor a 2\$500 .....	912\$500			
1 Ajudante a 2\$000 .....	730\$000			
5 Serventes .....	3:652\$500	5:293\$000	34:322\$200	
<b>Material.</b>				
<i>Fabricação da pólvora.</i>				
Provizimento das Officinas .....		29:364\$000		
<b>Estabelecimento rural.</b>				
Sustento do gado .....		3:800\$000		
<b>Enfermaria.</b>				
Dietas, medicamentos e outras despesas .....		3:000\$000		
<b>Capella.</b>				
Guizamento .....		200\$000		
<b>Differentes misteres.</b>				
Expediente, concerto de officinas, transporte e even- tuas .....		10:000\$000	46:364\$000	
			124:597\$800	
<b>S. PAULO.</b>				
<b>Fabrica de Ferro.</b>				
1 Director .....	Gratificação Especial... 2:000\$000 1:200\$000	Regul. n.º 422 de 25 de Nov. de 1867,	3:200\$000	
1 Ajudante .....	Vencimento 1:000\$000 Gratificação 600\$000	Idem .....	1.600\$000	
1 Medico contractado .....	2:309\$000			
1 Capellão, idem .....	1:440\$000			
1 Almoxarife .....	1:200\$000			
1 Fiel .....	600\$000			
1 Escripturario .....	800\$000			
1 Agente .....	800\$000			
1 Desenhista .....	800\$000			
1 Professor de 1. <sup>as</sup> letras .....	600\$000	Aviso de 3 de Janeiro de 1866 e 20 de Dezembro de 1871 .....	8.540\$000	
			13:349\$000	124:597\$800

Fornos  
Refino  
Fabrica  
Ferraria  
Modela

Extrac  
Corte d  
Plantio  
Transp  
Conser  
Trato d  
Policia

Compra  
dura  
Compra  
Susten

Com

1 Com

Praças

Eventu

A di  
augmer  
polvora  
ver-se  
Ypanem

Pr

1 Com  
ver

qu  
con

1 Maj

1 Sec

2 Am

1 Cap

1 Dile

1 let

1 Escr

1 Profe



Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		13:349\$000	124:597\$800	
<b>Officinas.</b>				
Fornos altos e fundição.....		8:400\$000		
Refino de ferro.....		5:400\$000		
Fabricação de aço.....		2:400\$000		
Ferraria e preparação de peças fundidas.		6:180\$000		
Modelação.....		1:930\$000		
<b>Outros serviços.</b>				
Extracção e preparação do minerio.....		2:880\$000		
Córtè e preparação de combustivel.....		15:720\$000		
Plantio e conservação das matas.....		2:040\$000		
Transporte.....		4:980\$000		
Conservação dos edificios.....		2:100\$000		
Trato de animaes.....		600\$000		
Polícia da mata.....		1:440\$000		
<b>Diversas despesas.</b>				
Compra de materiaes, ferramentas, gor- dura para as machinas, etc.....		2:000\$000		
Compra de medicamentos.....		300\$000		
Snstento de animaes.....		1:616\$000		
<b>Companhia de operarios militares.</b>				
1 Commandante.....	Decreto n.º 3555 de 19 de Dezembro de 1865, e Instrucções de 3 de Ja- neiro de 1866.	Adicional .. 120\$000		
		Exercicio .. 240\$000		
		Etapa..... 365\$000	725\$000	88:592\$000
Praças, sendo 4 2.ºs sargentos, 8 cabos e 80 soldados.		16:512\$000	213:189\$800 30:000\$000	
Eventuaes.....			243:189\$800	203:389\$400
<b>Observação.</b>				
A differença de 39:800\$400, para mais, provém do augmento da despesa com o material da fabrica da pólvora, da etapa dos operarios militares, e de ha- ver-se completado o pessoal da fabrica de ferro de Ypanema.				
§ 15.				
<b>Presidios e Colonias militares.</b>				
PRESIDIOS.				
PERNAMBUCO.				
<b>Presidio de Fernando de Noronha.</b>				
1 Commandante (além dos vencimentos militares que lhe competem, como commandante da praça)	Decreto n.º 3403 e Regulamento de 11 de Fevereiro de 1865.	Gratificação. 2:400\$000		
1 Major da praça .....		1:200\$000		
1 Secretario.....		1:200\$000		
2 Amanuenses.....		Ordenado... 720\$000		
		Gratificação. 240\$000		
1 Capellão contractado...		1:277\$000		
1 Dito e Professor de 1.ª letras.....		1:877\$000		
1 Escrivão do Almojarifado		Ordenado .. 600\$000		
		Gratificação. 200\$000		
1 Professor de 1.ª letras...		Ordenado .. 800\$000		
		Gratificação. 400\$000		
			10:914\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.				
Transporte.. 10:914\$000								
2 Medicos contractados.. Gratificação. 4:618\$000	Decreto n.º 3403 e Regulamento de 11 de Fevereiro de 1863.	30:169\$000						
1 Pharmaceutico, idem... 4:517\$000								
1 Almozarife..... Ordenado.. 800\$000								
Gratificação. 400\$000								
1 Fiel..... Ordenado... 360\$000								
Gratificação. 120\$000								
5 Guardas..... Ordenado.. 1:000\$000								
Gratificação. 200\$000								
8 Sargentos commandan- tes de companhias de condemnados..... Ordenado... 4:800\$000								
Gratificação. 1:600\$000								
16 Cabos..... Ordenado... 3:200\$000								
Gratificação. 640\$000								
Diaria para 243 presos militares a 315 rs. 27:938\$925								
Dita para 984 presos civis a 140 rs..... 50:282\$300								
Transporte de presos e frete de generos. 6:000\$000								
Generos, medicamentos, luzes e outras despezas..... 10:000\$000		94:221\$225	124:390\$225					
<b>PARA.</b>								
15 Presidios na estrada que liga esta Provincia á do Maranhão, compostos de um cabo e quatro praças (os vencimentos estão comprehendidos na tabella — Quadro do Exercito). .....	Aviso n.º 29 de 21 de Outubro de 1858.							
<b>GOYAZ.</b>								
1 Inspector geral.....	Dec. n.º 750 de 2 de Janeiro de 1851.							
<b>Presidio de Santa Izabel.</b>								
1 Commandante.....	Idem.		16:000\$000					
Etapa a colonos..... 2:000\$000								
Para os presidios de — Santa Barbara, Santo Antonio, Santa Cruz, Monte Alegre e Santa Leopoldina a 1:800\$. 9:000\$000								
Para os de Santa Maria de Araguaya e S. José a 1:000\$. 2:000\$000								
Para o de Jurupensen..... 3:000\$000								
<b>COLONIAS.</b>								
<b>PARÁ.</b>								
<b>Colonia militar de Obidos.</b>								
Por Aviso de 22 de Maio de 1865 foi transferida para a margem do Tocantins em frente á ca- choeira da Itabóca. Não se contempla a despesa, por haver a respectiva Thesouraria deixado de figurar em seu orça- mento.	Dec. n.º 1303 de 8 de Abril de 1854, Instrucções de 10 de Julho dito, e Regulamento n.º 1820 de 12 de Se- tembro de 1851.							
<b>Colonia de Pedro Segundo.</b>								
1 Director.....	Avisos de 4 e 14 de Maio de 1840, Dec. do 1.º de Junho de 1850, Aviso de 12 de Agosto de 1850, Reg. n.º 662 de 22 de Junho de 1849.	991\$000						
Adicional. 120\$000								
Etapa..... 511\$000								
Exercicio.. 360\$000		991\$000	140:390\$225					

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		991\$000	140:390\$225	
1 Escrivão e Almoxarife, diaria de 500 réis, além dos vencimentos militares.....		182\$500		
1 Capellão, como professor de 1. <sup>as</sup> letras.....		144\$000		
Gratificação ao Medico, como encarregado da botica.....		144\$000		
Etapa a colonos.....		500\$000		
Ferramentas, utensis e outras despesas.....		700\$000	2:661\$500	
<b>Colonia de S. João de Araguaya.</b>				
1 Director.....	Dec. do 1.º de Junho de 1850, Avisos de 12 de Agosto de 1850, 15 de Outubro de 1849 e Reg. n.º 662 de 22 de Dez. de 1849.			
Adicional..		120\$000		
Etapa.....		511\$000		
Exercicio..		360\$000		
		991\$000		
1 Escrivão e Almoxarife, diaria de 500 rs., além dos vencimentos militares.....		182\$500		
1 Capellão, como professor de 1. <sup>as</sup> letras.....		144\$000		
1 Medico, como encarregado da botica.....		144\$000		
Etapa a colonos.....		800\$000		
Jornaes a operarios e remeiros e outras despesas..		2:000\$000	4:261\$500	
<b>AMAZONAS.</b>				
<b>Colonia do Rio Branco.</b>				
(Não está funcionando).				
<b>MARANHÃO.</b>				
<b>Colonia de S. Pedro de Alcantara.</b>				
1 Director.....	Decs. n.ºs 729 de 9 de Novembro de 1850, 820 de 12 de Setembro de 1851 e 1284 de 26 de Novembro de 1853.			
Adicional..		120\$000		
Etapa.....		511\$000		
Exercicio..		600\$000		
		1:231\$000		
1 Vice-Director.....				
Adicional..		120\$000		
Etapa.....		365\$000		
Exercicio..		360\$000		
		845\$000		
1 Escrivão, além dos vencimentos militares.....		120\$000		
1 Capellão, contractado.....	Aviso de 14 de Março de 1871.....	1:277\$000		
1 Dito, como professor de 1. <sup>as</sup> letras.....		144\$000		
1 Medico, como encarregado da botica.....		144\$000		
Etapa a colonos.....		1:200\$000		
Jornaes, materiaes e outras despesas.....		9:000\$000	13:961\$000	
<b>ESPIRITO SANTO.</b>				
<b>Colonia Guandú.</b>				
(Não está funcionando).				
<b>S. PAULO.</b>				
<b>Colonia Itapura.</b>				
1 Director.....	Decretos n.ºs 729 de 9 de Novembro de 1850, 820 de 12 de Setembro de 1851 e 2200 de 22 de Junho de 1858.			
Adicional..		120\$000		
Etapa.....		511\$000		
Exercicio..		960\$000		
		1:591\$000		
		1:591\$000	161:274\$225	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		1:591\$000	161:274\$225	
1 Ajudante..... Adicional. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício.. 720\$000		1:205\$000		
1 Escrivão, além dos vencimentos militares.....		240\$000		
1 Capellão, como professor de 1. <sup>as</sup> letras.....		144\$000		
1 Medico, como encarregado da botica.....		600\$000		
1 Enfermeiro a 800 rs.....		292\$000		
Etapa a colonos e outras despesas.....		1:460\$000		
<i>Officinas.</i>				
3 Carpinteiros..... Jornaes.. 3:450\$000				
1 Pedreiro..... » 1:500\$000				
1 Oleiro..... » 450\$000				
1 Carreiro..... » 300\$000		5:700\$000		
		11:232\$000		
Despesa provavel com o estabelecimento naval do Itapura, transferido para o Ministerio da Guerra pela Lei n.º 1836 de 27 de Setembro de 1870, art. 6.º, §§ 12 e 13.....		46:473\$982		
<b>Colonia do Avanhandava.</b>	Decreto n.º 2126 de 13 de Março de 1858.			
1 Director..... Adicional. 120\$000 Etapa..... 511\$000 Exercício.. 600\$000		1:231\$000		
1 Ajudante..... Adicional. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercício.. 300\$000		785\$000		
1 Escrivão, além dos vencimentos militares. Grat..		120\$000		
1 Capellão, como professor de 1. <sup>as</sup> letras.... »		144\$000		
1 Medico, como encarregado da botica..... »		144\$000		
Materiaes de construcção, medicamentos, objectos de expediente, luzes e outras despesas.....		1:846\$000		
1 Enfermeiro, a 800 rs. diarios.....		292\$000		
<i>Officinas.</i>				
2 Carpinteiros..... Jornaes.. 1:668\$000				
2 Carreiros..... » 1:440\$000		3:108\$000	65:375\$982	
<b>PARANA'.</b>				
<b>Colonia do Jatahy.</b>	Decretos n.ºs 751 de 2 de Janeiro de 1851, 662 de 22 de Dezembro de 1849, Aviso de 13 de Dezembro de 1850, Decreto de 14 e Aviso de 24 de Maio de 1859.			
1 Director..... Adicional. 120\$000 Etapa..... 511\$000 Exercício.. 1:200\$000		1:831\$000		
1 Escrivão e Almojarife, além dos vencimentos militares.....		182\$500		
1 Capellão, como professor de 1. <sup>as</sup> letras.....		144\$000		
1 Medico, como encarregado da botica.....		144\$000		
Etapa a colonos e outras despesas.....		3:417\$700		
<b>Colonia militar do Eré.</b>				
(Como na do Jatahy).....	Decreto n.º 2502 de 16 de Novembro de 1859.....	5:719\$200		
<b>Colonia militar do Xagú.</b>				
(Idem idem).....	Idem.....	5:719\$200		
<b>Colonia do Chapecó e Chopim.</b>	Idem.....	§		
(Não está funcionando,)			17:157\$600	
			243:807\$807	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci-mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte.....			243:807\$807	
<b>SANTA CATHARINA.</b>				
<b>Colonia de Santa Thereza.</b>				
	Decretos n.ºs 1266 de 8 de Novembro de 1853, 2123 de 13 de Março de 1858 e 820 de 12 de Setembro de 1851.			
1 Director.....	Adicional. 120\$000 Etapa..... 511\$000 Exercicio.. 600\$000	1:231\$000		
1 Ajudante.....	Adicional. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercicio.. 300\$000	783\$000		
1 Escrivão, além dos vencimentos militares.....		120\$000		
1 Capellão, como professor de 1.ª letras.....		144\$000		
1 Medico, como encarregado da botica.....		144\$000		
1 Enfermeiro, diaria de 800 réis.....		292\$000		
Etapa a colonos.....		3:000\$000	5:716\$000	
<b>S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL.</b>				
<b>Colonia de Caseros.</b>				
	Decreto n.º 2504 de 10 de Dezembro de 1850.			
1 Director.....	Adicional. 120\$000 Etapa..... 511\$000 Exercicio.. 480\$000	1:111\$000		
1 Ajudante.....	Adicional. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercicio.. 300\$000	783\$000		
1 Escrivão, além dos vencimentos militares.....		120\$000		
1 Capellão, como professor de 1.ª letras.....		144\$000		
1 Medico, como encarregado da botica.....		144\$000		
1 Enfermeiro, diaria de 800 réis.....		292\$000		
Etapa a colonos.....		2:000\$000	5:596\$000	
Diversas despesas e eventuaes.....		1:000\$000		
<b>Colonia do Alto Uruguay.</b>				
(Não está funcionando).				
<b>MINAS GERAES.</b>				
<b>Colonia do Urucú.</b>				
	Decretos n.ºs 1331 de 14 de Fevereiro de 1854, 729 de 9 de Novembro de 1850, 820 de 12 de Setembro de 1851 e 24 de Maio de 1854.			
1 Director.....	Adicional. 120\$000 Etapa..... 511\$000 Exercicio.. 600\$000	1:231\$000		
1 Ajudante.....	Adicional. 120\$000 Etapa..... 365\$000 Exercicio.. 360\$000	845\$000		
1 Escrivão, além dos vencimentos militares.....		120\$000		
1 Capellão, como professor de 1.ª letras.....		144\$000		
1 Medico, como encarregado da botica.....		144\$000		
1 Interprete.....		120\$000		
Etapa a colonos.....		2:000\$000	7:104\$000	
Diversas despesas e eventuaes.....		2:500\$000		
			262:223\$807	

Natureza da despesa.	Legislação.	Venci- mentos.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte.....			262:223,807	
<b>MATTO GROSSO.</b>				
<b>Colonia dos Dourados.</b>				
Director.....	Decretos n.º 1734 de 26 de Abril de 1856, de 7 de Março de 1859 e 1578 de 10 de Março de 1855.			
Adicional..	120,000			
Etapa.....	511,000			
Exercício..	1:200,000	1:831,000		
tapa a colonos.....		2:000,000		
<b>Colonia do Brilhante.</b>				
1 Director.....				
Adicional..	120,000			
Etapa.....	511,000			
Exercício..	1:200,000	1:831,000		
Etapa a colonos.....		2:000,000		
<b>Colonia de Nioac.</b>				
1 Director.....				
Adicional..	120,000			
Etapa.....	511,000			
Exercício..	1:200,000	1:831,000		
Etapa a colonos.....		2:000,000		
<b>Colonia de Lamare.</b>				
1 Director.....				
Adicional..	120,000			
Etapa.....	511,000			
Exercício..	1:200,000	1:831,000		
Etapa a colonos.....		2:000,000		
<b>Colonia de Miranda.</b>				
1 Commandante.....				
Adicional..	120,000			
Etapa.....	511,000			
Exercício..	600,000	1:231,000		
Etapa a colonos.....		2:000,000		
<b>Colonia de Itacayú.</b>				
1 Director.....	Aviso de 28 de Agosto de 1871.			
Adicional..	120,000			
Etapa.....	511,000			
Exercício..	1:200,000	1:831,000		
Etapa a colonos.....		1:200,000	21:586,000	
<b>Organização de novas colonias.</b>				
N.ºs fronteiras da provincia do Amazonas.....			283:809,807	
			50:000,000	
<b>Despesas geraes.</b>				
Para medicos e pharmaceuticos contractados e medicamentos.....		9:000,000		
Para capellães e despezas do Culto Divino.....		5:000,000		
Para concertos de predios e eventuaes.....		5:000,000	19:000,000	
			352:809,807	308:446,190

**Observação.**

O augmento de 44:363,617, apesar de se ter eliminado 5:636,383 na despesa da Colonia de Itapura, provém de se haver calculado despesa para novas colonias na fronteiras de Amazonas.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>14.</b>			
<b>Obras Militares.</b>			
<b>CORTE.</b>			
<b>Pessoal.</b>			
1 Director.... Coronel. (Vid. Tabella 8. <sup>a</sup> —Exercito)	Instrucções de 31 de Janeiro de 1870.		
2 Ajudantes..... (Idem.)			
2 Desenhistas..... (Idem.)			
2 Escripturarios com vencimentos de Capitão de Estado Maior de 1. <sup>a</sup> classe.			
Soldo.....		720\$000	
Adicional..		120\$000	
Exercicio ..		360\$000	
Etapa.....		365\$000	
Forragens..		292\$000	
		3:714\$000	
1 Porteiro.....			
Ordenado...		800\$000	
Gratificação.		200\$000	
		1:000\$000	4:714\$000
<b>Material.</b>			
Conservação e concertos em quartéis e proprios nacionaes.....			100:000\$000
Com a continuação das obras das fortalezas, reparos dos quartéis, edificios das outras fortalezas.....			40:000\$000
Com a construção de tres sobrados sobre as coxias do quartel do Campo da Acclamação, pelo lado das ruas de S. Lourenço, Quartéis e Santa Anna.			180:000\$000
Conservação e reparos nos edificios das Escolas Militar, Central e de Tiro do Campo Grande, Observatorio Astronomico e outros edificios.....			40:000\$000
			334:714\$000
<b>AMAZONAS.</b>			
Para construção das obras do novo quartel, das fortificações de Tabatinga e reparos nos quartéis e edificios militares.....			100:000\$000
<b>PARÁ.</b>			
Para construção de um paiol de polvora, conservação e reparos em quartéis, edificios militares e fortalezas.....			18:000\$000
<b>MARANHÃO.</b>			
Conservação de quartéis e edificios militares.....			4:000\$000
<b>PIAUHY.</b>			
Conservação de quartéis e edificios militares.....			2:000\$000
<b>CEARÁ.</b>			
Conservação de quartéis e edificios militares, e construção de uma enfermaria militar.....			4:000\$000
<b>RIO GRANDE DO NORTE.</b>			
Reparação e conservação de quartéis, edificios militares e fortaleza.....			2:000\$000
			464:714\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		464:714\$000	
PARAHYBA.			
Conservação de quartéis, edificios militares e fortalezas.....		2:000\$000	
PERNAMBUCO.			
Idem, idem, idem.....		12:000\$000	
SERGIPE.			
Conservação e reparos em quartéis, edificios e fortalezas.....		2:000\$000	
ALAGÓAS.			
Concertos na enfermaria militar e armazem de artigos bellicos.....		2:000\$000	
BAHIA.			
Para obras de quartéis, Arsenal de Guerra, edificios militares e fortalezas.....		18:000\$000	
ESPIRITO SANTO.			
Conservação de quartéis e edificios militares.....		4:000\$000	
S. PAULO.			
Conservação e reparos em quartéis, edificios militares e fortalezas.....		4:000\$000	
PARANÁ.			
Conservação de quartéis, edificios militares e fortalezas.....		4:000\$000	
SANTA CATHARINA.			
Conservação e reparos em quartéis, edificios militares e fortalezas.....		4:000\$000	
S. PEDRO DO SUL.			
Construcção e reconstrucção, reparos e conservação de quartéis, Arsenal de Guerra e edificios militares.....		100:000\$000	
MINAS GERAES.			
Conservação de quartéis e edificios militares.....		500\$000	
MATO GROSSO.			
Para as obras de defeza das fronteiras, e construcção e conservação de quartéis e fortalezas.....		300:000\$000	
GOYAZ.			
Conservação de quartéis e edificios militares.....		2:000\$000	
Obras imprevistas.....		919:214\$000 80:786\$000	
		1.000:000\$000	835:117\$00

**Observação.**

Pede-se mais 164:863\$000 para as obras de fortificação do Amazonas, Mato Grosso e S. Pedro do Sul.



Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte....			
<b>§ 15.</b>			
<b>Diversas despesas e eventuaes.</b>			
<b>Diversas despesas.</b>			
Transporte de tropas e comedorias de embarque.....		200:000\$000	
Alugueis de casas.....		100:000\$000	
Escaleres das fortalezas.....		60:000\$000	
Guisamentos para as Capellas das mesmas.....		5:000\$000	
Diarias a desertores e presos condemnados a trabalhos.....		15:000\$000	
Apprehensão de desertores.....		10:000\$000	
Enterros de Officiaes pobres e praças de pret.....		10:000\$000	
<b>Eventuaes.</b>			
Despesas imprevistas.....		200:000\$000	
		600:000\$000	400:000\$000

**Observação.**

A differença de 200:000\$000, para mais, provém de haver-se contemplado nesta rubrica as despesas acima designadas e que não foram attendidas nos ultimos orçamentos.

Demonstração das obras e concertos effectuados no Municipio da Côrte e nas Provincias, por conta do § 14—Obras Militares—no exercicio de 1870—1871.

TABELLA A.

<b>Obras das Fortalezas da barra.</b>		
Fortaleza de Santa Cruz:		
Materiaes.....	6:401,355	
Empreitada.....	51:962,962	58:364,317
» de S. João:		
Materiaes.....	1:140,762	
Empreitada.....	18:840,316	19:981,078
» de D. Pedro 2.º:		
Materiaes.....		631,140
» da Lage:		
Empreitada.....		680,000
		79:656,535
<b>Obras diversas em Quartels e outras Repartições da Guerra.</b>		
Quartel do Largo de Moura.....	9:425,500	
» do Campo da Acclamação.....	2:253,360	
» do 1.º Regimento de Cavallaria.....	6:515,900	
» da Armação.....	364,000	
» do Picadeiro.....	972,000	
» de Cavallaria na Quinta Imperial.....	1:150,000	
Asylo de Invalidos.....	4:190,380	
Hospital Militar da Guarnição.....	9:011,800	
» no Andarahy.....	10:929,377	
Escola Central.....	1:130,000	
Escola Militar na Praia Vermelha.....	6:382,500	
Archivo Militar.....	1:900,000	
Secretaria da Guerra.....	2:300,000	
Corpos de guardas.....	613,068	
Estação telegraphica do Quartel General.....	235,000	
Predios nacionaes ondè residem diversos Officiaes e viúvas dos mesmos.....	4:411,000	
Fabrica de armas na fortaleza da Conceição.....	3:000,000	
Deposito de Aprendizizes artilheiros.....	136,000	
Conselho Supremo Militar.....	2:300,000	
Escola de tiro no Campo Grande.....	6:500,000	
Despeza de expediente e administração.....	9:452,380	83:142,265
		162:798,800

1870—1871.

## TABELLA B.

<b>Amazonas.</b>		
Importancia despendida com as obras da casa da polvora.....	3:609,282	
Idem. idem com o quartel do 3.º batalhão de artilharia.....	54,000	
Idem idem com as fortificações das fronteiras.....	2:186,800	5:850,082
<b>Maranhão.</b>		
Importancia despendida com o quartel do Campo d'Ourique.....	2:107,220	
Idem idem com o forte de S. Luiz.....	503,490	
Idem idem com o hospital.....	163,100	
Idem idem com o forte da Barra.....	316,100	3:089,910
<b>Piauhy.</b>		
Importancia despendida com o quartel de 1.ª linha na capital.....		1:849,000
<b>Ceará.</b>		
Importancia despendida com reparos no quartel de 1.ª linha.....	11,000	
Idem, idem idem no paiol da polvora.....	40,000	51,000
<b>Pernambuco.</b>		
Importancia despendida com a desobstrucção do cano de esgoto da enfermaria militar.....	174,800	
Idem idem com reparos na coberta do quartel dos aprendizes menores.....	444,220	
Idem idem na casa de residencia do director do arsenal de guerra.....	540,000	
Idem idem no deposito de instrucção de cavallaria.....	1:097,800	
Idem idem na fortaleza do Buraco.....	879,080	
Idem idem na casa da residencia do almoxarife da do Brum.....	356,000	
Idem idem na Fortaleza da Cinco Pontas.....	391,510	
Idem idem no forte do Pão Amarello.....	197,000	
Idem idem na capella do de Itamaracá.....	414,410	
Idem idem com uma chave para a repartição das obras militares.....	9,000	
Idem idem com pinturas no quartel do deposito de recrutas.....	584,800	
Idem idem com os cabides e prateleiras no quartel do Hospicio.....	1:263,988	
Idem idem com os concertos no quartel da fortaleza das Cinco Pontas.....	552,440	
Idem, idem, idem idem do Hospicio.....	1:703,960	
Idem idem na coxia do deposito de instrucção.....	97,200	
Idem idem com a caiadura e pintura na enfermaria militar.....	1:645,000	
Idem idem no Arsenal de Guerra.....	963,100	
Idem idem na fortaleza do Brum.....	1:690,650	
Idem idem com a collocação de apparelhos de illuminação a gaz nos quartéis das Cinco Pontas, Hospicio e Soledade.....	2:020,970	
Idem idem com os reparos no quartel dos aprendizes menores.....	788,120	
Idem idem idem dos operarios militares.....	357,500	
Idem idem no esgoto da enfermaria militar.....	45,000	
Idem idem na arrecadação da fortaleza do Brum.....	56,000	
Idem com o entulhamento no quartel da Soledade.....	45,000	
Idem com a caiadura e pintura na enfermaria militar.....	685,260	
Idem idem com annuncios da repartição das obras militares.....	16,740	17:019,548
<b>Bahia.</b>		
Importancia despendida com concertos no quartel do forte de S. Pedro.....	3:844,500	
Idem idem com as novas latrinas feitas no dito quartel.....	3:472,679	
Idem idem com a cobertura do poço do dito quartel.....	1:198,940	
	8:516,119	17:859,540

Transporte.....	8:516\$119	17:859\$540
Importancia despendida com os concertos no quartel da Palma.....	7:022\$511	
Idem idem idem na fortaleza do Barbalho.....	14:933\$332	
Idem idem idem no edificio do Quartel-General.....	1:619\$075	
Idem idem idem em todo o telhado e caiadura geral da enfermaria militar.....	2:539\$780	
Idem idem com duas grades de ferro postas nas janellas do xadrez do quartel de cavallaria.....	149\$600	
Idem idem com a caiadura das Guardas de Palacio e do Correio.....	59\$000	34:839\$417
<b>Espirito Santo.</b>		
Importancia despendida com os reparos no quartel do destacamento da Guarda Nacional.....		294\$240
<b>Santa Catharina.</b>		
Importancia despendida com os concertos no quartel do Campo do Manejo.....	7:602\$000	
Idem idem idem na enfermaria militar.....	32\$000	
Idem idem com a medição e demarcação na Colonia Militar de Santa Thereza.....	593\$250	8:227\$250
<b>Goyaz.</b>		
Importancia despendida com os reparos de goteiras e com o asseio do Quartel Regimental.....		51\$360
<b>Matto Grosso.</b>		
Importancia despendida com os concertos no Arsenal de Guerra.....	2:498\$550	
Idem idem idem do quartel do Batalhão de Infantaria n.º 21.....	2:000\$000	4:498\$550
		75:769\$807
<b>Observação.</b> — As Thesourarias das Provincias do Pará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, S. Paulo, Minas Geraes e S. Pedro do Sul não remetteram as demonstrações das despezas, ás quaes foram concedidos os creditos reclamados na importancia de .....		15:645\$744
		91:415\$551

08540  
08417  
48240  
78250  
18360  
38850  
08807  
38744  
38861

# MINISTERIO DA FAZENDA.

---

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1873-1874.

Orçamento da despeza com a divida externa no exercicio de 1873—1874.

EMPRESTIMOS.	JUROS.				AMORTISACÃO.				TOTAL.		
	Taxa sobre o capital circulante.	Quantia correspondente.	Commissões.	Somma.	Taxa para a amortisação.	Quantia correspondente.	Juros sobre o capital amortizado, applicados á amortisação.	Commissões e correçães.	Somma.	Em libras.	Em réis.
Perlicentes no Estado.											
De 1852.....	4 1/2 %	30.235 10	302	30.537 10	1	10.406	46.591 10	231	27.228 10	57.766 0	513.475,555
De 1858.....	»	37.354 10	373	37.727 10	1.13	29.767	31.338 0	501	61.606 0	99.333 10	882.964,444
De 1859.....	5 %	16.760 0	167	16.927 0	1	5.080	8.640 0	119	13.839 0	30.766 0	273.475,556
De 1860.....	4 1/2 %	27.089 10	279	28.268 10	1.13	15.322	13.795 10	234	29.351 10	57.620 0	512.177,778
De 1863.....	»	136.606 10	1.366	137.972 10	1.13	63.612	36.882 0	766	101.260 0	239.232 10	2.126.511,111
De 1865.....	5 %	328.680 0	3.286	331.966 0	1	69.636	19.500 0	543	89.679 0	421.645 0	3.747.955,556
De 1871.....	»	172.980 0	1.729	174.709 0	1	34.596	.....	216	34.512 0	209.521 0	1.862.408,889
Perlicente á Estrada de ferro de Pernambuco.		750.606 0	7.502	758.108 0		228.419	126.747 0	2.610	357.776 0	1.115.884 0	9.918.968,889
De 1860.....	4 1/2 %	13.397 0	133	13.530 0	1.13	7.333	6.603 0	113	14.049 0	27.579 0	245.146,666
		764.003 0	7.635	771.638 0		235.752	133.350 0	2.723	371.825 0	1.143.463 0	10.164.145,555

O juro do Idem de de 26 de

Rio de Jan Bahia..... Pernambuco Maranhão. S. Pedro. Goyaz..... Mato Grosso

Sobre o cap Itares do

Rio de Jan

Emprestimo

Aplices do de do de

O total

Deduzindo-se

Que compar

Apresenta a d

Que provém d

Emitidas em

Idem em paga

Por emitir a para

Deduzindo os

# Orçamento da despesa com juros e amortização da dívida interna fundada para o exercício de 1873 — 1874.

	JUROS.	AMORTIZAÇÃO.	TOTAL.
<b>Lei de 15 de Novembro de 1827.</b>			
APOLICES DE 6 %.			
O juro do capital emitido até 31 de Março de 1872 .....	15.390:714\$000	2.565:119\$000	17.955:833\$000
Idem de 10:200\$000 a emitir em pagamento de reclamações brasileiras e portuguezas, pela Resolução de 25 de Setembro de 1840, na importancia de .....	612\$000	102\$000	714\$000
	15.391:326\$000	2.565:221\$000	17.956:547\$000
APOLICES DE 5 %.			
Rio de Janeiro.....	73:220\$000	14:644\$000	
Bahia.....	14:510\$000	2:902\$000	
Pernambuco.....	3:220\$000	644\$000	
Maranhão.....	1:820\$000	364\$000	
S. Pedro.....	3:980\$000	796\$000	
Goyaz.....	2:050\$000	410\$000	
Mato Grosso.....	7:820\$000	1:564\$000	
	106:620\$000	21:324\$000	
Sobre o capital de 253:600\$000 das dividas inscriptas no Grande Livro, e das que se inscreveram nos auxiliares do mesmo, não pagas até esta data, sendo das 1. <sup>as</sup> 92:200\$000 e das 2. <sup>as</sup> 161:400\$000.....	12:680\$000	2:536\$000	
	119:300\$000	23:860\$000	143:160\$000
APOLICES de 4 %.			
Rio de Janeiro.....	4:784\$000	1:196\$000	5:980\$000
<b>Decreto n.º 4244 de 15 de Setembro de 1868.</b>			
Emprestimo — Apolices de 1:600\$000 e 500\$000 do juro de 6 %.....	1.721:259\$172	378:740\$828	2.100:000\$000
RECAPITULAÇÃO.			
Apolices de 6 por %.....	15.391:326\$000	2.565:321\$000	17.956:547\$000
» de 5 por %.....	119:300\$000	23:860\$000	143:160\$000
» de 4 por %.....	4:784\$000	1:196\$000	5:980\$000
» do emprestimo.....	1.721:259\$172	378:740\$828	2.100:000\$000
	17.236:669\$172	2.969:017\$828	20.205:687\$000

### Observações.

O total acima pertence:

a juros das apolices em circulação.....	15.273:738\$000		
a ditos das que se tem de emitir.....	13:292\$000		15.287:030\$000
à amortização.....			2.818:657\$000
<b>Decreto n.º 4244 de 15 de Setembro de 1868.</b>			
a juros e amortização do emprestimo.....			2.100:000\$000
Total acima orçado.....			20.205:687\$000
Deduzindo-se do mesmo total a amortização estabelecida pela Lei de 15 de Novembro de 1827, por estar suspensa ha muitos annos.....			2.818:657\$000
Resta a quantia de.....			17.387:030\$000
Que comparada com a votada para o exercício de 1871—1872.....			15.785:126\$000
Apresenta a differença para mais no presente Orçamento de.....			1.601:904\$000
Que provém de se contar juros das seguintes apolices:			
Emitidas em virtude de diversas autorizações na importancia de.....	26.687:900\$000	1.601:274\$000	
Idem em pagamento de dívida inscripta.....	1:400\$000	70\$000	
Por omitir na importancia de.....	11:600\$000	580\$000	
para pagamento de dividas menores de 400\$000 inscriptas no Grande Livro.....		1.601:924\$000	
Deduzindo os juros de uma apolice de.....	400\$000	20\$000	
com que se contára nos orçamentos anteriores para pagamento de uma dívida do Pará, que realizou-se ultimamente em dinheiro.....			1.601:904\$000
Resta a differença de.....			1.601:904\$000

## Orçamento da despesa com juros e amortização da dívida inscripta no Grande Livro para o exercício de 1873—1874.

*Apólices de 5 % a emitir em pagamento de dívidas inscriptas no Grande Livro não pagas até 31 de Março de 1872.*

PROVINCIAS.	APOLICES.	JUROS.	AMORTIZAÇÃO.	TOTAL.
Rio de Janeiro.....	13:200\$000	660\$000		
Bahia.....	3:200\$000	160\$000		
Alagoas.....	400\$000	20\$000		
Pernambuco.....	4:000\$000	200\$000		
Parahyba.....	600\$000	30\$000		
Maranhão.....	1:200\$000	60\$000		
Pará.....	3:400\$000	170\$000		
Santa Catharina.....	400\$000	20\$000		
S. Pedro.....	14:400\$000	720\$000		
Minas Geraes.....	3:600\$000	180\$000		
Goyaz.....	6:800\$000	340\$000		
Mato Grosso.....	41:000\$000	2:050\$000		
	92:200\$000	4:610\$000	922\$000	5:532\$000

A importância de 52:516\$473, diferença entre a de 144:716\$473 de dívida inscripta e a de 92:200\$000 orçada para pagamento da mesma dívida em apólices, tem de pagar-se a dinheiro por ser proveniente de saldos menores de 400\$000.

## Orçamento da despesa com juros e amortização das dívidas inscriptas nos auxiliares do Grande Livro para o exercício de 1873—1874.

PROVINCIAS.	APOLICES.	JUROS.	AMORTIZAÇÃO.	TOTAL.
Alagoas.....	400\$000	20\$000		
Piauí.....	1:200\$000	60\$000		
Maranhão.....	400\$000	20\$000		
S. Pedro.....	6:800\$000	340\$000		
Goyaz.....	8:800\$000	440\$000		
Mato Grosso.....	143:800\$000	7:190\$000		
	161:400\$000	8:070\$000	1:614\$000	9:684\$000

A quantia de 16:636\$953, diferença entre a de 178:036\$953 de dívida inscripta e a de 161:400\$000, orçada para o pagamento da mesma dívida em apólices, tem de pagar-se a dinheiro por ser proveniente de adições menores de 400\$000.



Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
§ 3.º	Art. 25 da Lei de 24 de Outubro de 1832.		
Juros da divida inscripta antes da emissão das respectivas apolices, e pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400\$000.		50:000\$000	100:000\$000

**Observação.**

Reduziu-se o pedido a 50:000\$000, attendendo-se á despesa dos exercicios anteriores.

## § 4.º

**Caixa d'Amortização, e Secção de substituição e assignatura do papel moeda.**

REGULAMENTOS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1835, 28 DE FEVEREIRO DE 1837, LEI DE 22 DE AGOSTO DE 1864 E IMPERIAL RESOLUÇÃO DE CONSULTA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1865.	Orçada para 1873-74.			Votada para 1871-72.
	Ordenados.	Gratificações.	Total.	
<b>Caixa d'Amortização.</b>				
<b>PESSOAL.</b>				
1 Inspector Geral .....	3:200\$000	800\$000	4:000\$000	
1 Contador.....	2:400\$000	600\$000	3:000\$000	
1 Thesoureiro .....	2:400\$000	600\$000	3:000\$000	
1 Fiel.....	1:000\$000	250\$000	1:250\$000	
1 Corretor.....	1:600\$000	400\$000	2:000\$000	
2 Ajudantes.....	2:240\$000	560\$000	2:800\$000	
3 Escripturarios.....	3:840\$000	960\$000	4:800\$000	
1 Porteiro.....	1:000\$000	250\$000	1:250\$000	
1 Sellador.....	640\$000	160\$000	800\$000	
<b>Expediente.</b>				
12 Papel, pennas, livros, etc.....			2:600\$000	
<b>Empregados na Secção de substituição e assignatura do papel moeda.</b>				
<b>PESSOAL.</b>				
1 Thesoureiro.....	2:400\$000	600\$000	3:000\$000	
1 Ajudante .....	1:600\$000	400\$000	2:000\$000	
1 Primeiro Escripturario.....	1:600\$000	400\$000	2:000\$000	
2 Segundos ditos.....	1:600\$000	400\$000	2:000\$000	
1 Trocador.....	1:200\$000	300\$000	1:500\$000	
Para quebras.....		360\$000	360\$000	
4 Conferentes.....	4:800\$000	1:200\$000	6:000\$000	
Para quebras.....		1:440\$000	1:440\$000	
1 Continuo .....	480\$000	120\$000	600\$000	
<b>Expediente.</b>				
23 Papel, pennas, livros, etc.....			2:400\$000	
<b>Assignatura e conferencia do papel moeda.</b>				
Despesa com este serviço.....			46:800\$000	
			143:200\$000	
	32:000\$000	9:800\$000	190:000\$000	100:000\$000

**Observação.**

A differença para mais de 90:000\$000 procede de se ter pedido mais essa quantia para o expediente da assignatura e conferencia do papel moeda, attenta a despesa média effectuada nos tres ultimos exercicios.

## PENSIONISTAS E APOSENTADOS.

<b>Pensionistas.</b>			
Quantia votada pela Lei n.º 1836 de 27 de Setembro de 1870 para o exercicio de 1871—1872...		1.354.632\$847	
Deduzindo-se a quantia que de mais se incluiu naquelle algarismo para as pensões já concedidas e dependentes da approvação do corpo legislativo.....		144.818\$500	1.209.814\$347
Orçada para 1873—1874.....			1.374.244\$459
Diferença para mais.....			164.398\$112
A diferença de 164:398\$112 que de mais se pede provém do seguinte:			
<b>AUGMENTO.</b>			
Pensões.....	297	82:247\$600	
Meios soldos.....	110	28:345\$916	
Montepios.....	22	8:841\$256	
		119:434\$772	
Augmento demonstrado no orçamento para 1872—1873.....		228:298\$038	347:732\$830
<b>DIMINUIÇÃO.</b>			
Pensões.....	74	19:700\$366	
Meios soldos.....	65	13:478\$272	
Montepios.....	25	5:044\$350	
Tenças.....	7	650\$000	
		38:572\$988	
Diminuição demonstrada no orçamento para 1872—1873.....		144:761\$730	183:334\$718
			164:398\$112

Além da quantia orçada para 1873—1874, pediu-se mais a de 164:398\$112 para pagamento de pensões já concedidas e que dependem da approvação do Corpo Legislativo.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Aposentados.</b>			
<b>MINISTERIO DO IMPERIO.</b>			
<b>MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.</b>			
<b>Secretaria de Estado.</b>			
1 Chefe de Secção.....	Decreto de 27 de Abril de 1870.....	5:000\$000	
1 Dito.....	Dito de 21 de Dezembro de 1871.....	4:000\$000	
1 Official.....	Dito de 16 de Fevereiro de 1861.....	3:200\$000	
1 2.º dito.....	Dito de 27 de Abril de 1866.....	3:110\$000	
1 2.º dito.....	Dito de 18 de Dezembro de 1867.....	3:110\$000	
1 2.º dito.....	Dito de 17 de Agosto de 1870.....	2:940\$000	
1 2.º dito.....	Dito.....	2:940\$000	
1 Amanuense.....	Dito de 27 de Abril de 1866.....	2:600\$000	
1 Correio.....	Dito de 26 de Fevereiro de 1858.....	660\$888	
<b>Correio Geral.</b>			
1 Administrador.....	Decreto de 5 de Março de 1860.....	2:250\$000	
1 Official.....	Dito de 20 de Março de 1860.....	1:248\$160	
1 Dito.....	Dito de 18 de Julho de 1856.....	791\$000	
1 Dito.....	Dito de 14 de Setembro de 1858.....	648\$000	
1 2.º Official.....	Dito de 16 de Abril de 1853.....	296\$416	
1 Fiel.....	Dito de 5 de Fevereiro de 1856.....	600\$000	
1 Agente do mar.....	Dito de 18 de Agosto de 1858.....	750\$000	
<b>Academia das Bellas Artes.</b>			
1 Lente.....	Decreto de 8 de Maio de 1851.....	1:200\$000	
1 Dito de desenho.....	Dito de 8 de Julho de 1859.....	1:200\$000	
1 Professor de paisagem.....	Dito de 6 de Novembro de 1860.....	1:200\$000	
<b>Junta vaccinica.</b>			
1 Vaccinador.....	Decreto n.º 1107 de 22 de Set. de 1860.	800\$000	
<b>Junta do Commercio.</b>			
1 Deputado.....	Decreto de 11 de Outubro de 1850...	1:685\$320	
<b>Instrucção Publica.</b>			
1 Lente do Instituto Commercial.....	Decreto de 23 de Junho de 1858.....	492\$400	
1 Dito de francez.....	Dito de 8 de Janeiro de 1856.....	354\$400	
1 Dito de dito do collegio de Pedro II.....	Dito de 25 de Janeiro de 1858.....	573\$511	
1 Inspector de alumnos do dito collegio.....	Dito de 17 de Abril de 1869.....	600\$000	
1 Lente de philosophia moral e racional.....	Dito de 5 de Maio de 1858.....	531\$666	
1 Professor de primeiras letras.....	Dito de 5 de Outubro de 1862.....	1:500\$000	
1 Dito da freguezia de S. Christovão.....	Dito de 28 de Março de 1863.....	1:166\$000	
1 Professora da mesma freguezia.....	Dito de 2 de Setembro de 1868.....	1:000\$000	
1 Dita da de Santa Rita.....	Dito de 15 de Abril de 1871.....	1:040\$000	
<b>Escola de Medicina.</b>			
1 Lente de hygiene e historia.....	Decreto de 22 de Março de 1864.....	2:600\$000	
1 Dito de clinica medica.....	Dito de 7 de Março de 1866.....	2:600\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
1 Lente de physiologia.....	Decreto de 4 de Maio de 1864.....	2:600\$000	
3 Lentes a 1:200\$.....	Diversos Decretos.....	3:600\$000	
1 Dito da faculdade.....	Decreto de 24 de Abril de 1857.....	1:890\$888	
1 Dito de pathologia externa.....	Dito de 14 de Setembro de 1858.....	2:000\$000	
1 Dito.....	Dito de 8 de Junho de 1861.....	2:000\$000	
1 Secretario.....	Dito de 3 de Janeiro de 1853.....	800\$000	
<b>Bibliotheca Publica.</b>			
1 2.º Official.....	Decreto de 10 de Julho de 1853.....	800\$000	
<b>Avulsos.</b>			
1 Lente da Faculdade de S. Paulo.....	Decreto de 31 de Maio de 1856.....	1:766\$666	
1 Dito da mesma.....	Dito de 11 de Julho de 1860.....	2:600\$000	
1 Dito.....	Dito de 3 de Março de 1870.....	2:000\$000	
1 Professor da mesma.....	Dito de 29 de Abril de 1863.....	522\$666	
1 Dito da do Recife.....	Dito de 22 de Novembro de 1856.....	1:232\$285	
1 Dito dito.....	Dito de 5 de Outubro de 1861.....	2:000\$000	
1 Dito.....	Dito de 15 de Junho de 1870.....	2:600\$000	
1 Secretario do Governo da Provincia de Pernambuco.....	Dito de 28 de Agosto de 1857.....	2:000\$000	81:100\$256
<b>BAHIA.</b>			
1 Lente de clinica externa.....	Decreto de 9 de Novembro de 1861.....	2:600\$000	
1 Dito da Faculdade de Medicina.....	Dito de 16 de Março de 1855.....	2:000\$000	
1 Dito de physiologia.....	Dito de 9 de Novembro de 1861.....	2:000\$000	
1 Dito de materia medica.....	Dito.....	2:000\$000	
1 Dito.....	Dito de 24 de Julho de 1867.....	1:874\$000	10:474\$000
<b>FERNAMBUCO.</b>			
1 Lente da Faculdade do Recife.....	Decreto de 12 de Outubro de 1870.....	3:600\$000	
1 Dito.....	Dito de 23 de Maio de 1855.....	1:957\$777	
1 Porteiro.....	Dito de 10 de Setembro de 1862.....	275\$000	
1 Lente de theologia dogmatica.....	Dito de 8 de Novembro de 1839.....	1:000\$000	
1 Administrador do Correio.....	Dito de 6 de Abril de 1857.....	1:200\$000	
1 Agente do mar.....	Dito de 11 de Janeiro de 1853.....	156\$625	
1 Professor de historia.....	Dito de 30 de Novembro de 1870.....	1:920\$000	10:109\$402
<b>PARÁ.</b>			
1 Administrador do Correio.....	Decreto de 8 de Janeiro de 1861.....	1:200\$000	1:200\$000
<b>PIAUHY.</b>			
1 Secretario do Governo da Provincia.....	Decreto de 27 de Julho de 1870.....	1:667\$111	
<b>S. PAULO.</b>			
3 Lentes da Faculdade de Direito a 3:600\$.....	Diversos Decretos.....	10:800\$000	
2 Ditos a 2:000\$.....	Dito.....	4:000\$000	
1 Dito de rhetorica e poetica.....	Decreto de 10 de Agosto de 1864.....	2:170\$000	
1 Dito de philosophia.....	Dito de 6 de Maio de 1871.....	1:920\$000	
1 Secretario da Faculdade.....	Dito de 22 de Novembro de 1871.....	1:000\$000	19:890\$000
<b>SANTA CATHARINA.</b>			
1 Official da Secretaria de Estado.....	Decreto de 5 de Março de 1859.....	2:965\$936	2:965\$936
<b>MINAS GERAES.</b>			
1 Professor de latim.....	Resolução do 1.º de Setembro de 1831.....	400\$000	1:000\$000
		<b>127:806\$705</b>	<b>90:992\$254</b>

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>MINISTERIO DA JUSTICA.</b>			
<b>MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.</b>			
<i>Secretaria de Estado.</i>			
1 Director Geral.....	Decretos de 20 de Dezembro de 1865 e 3 de Novembro de 1868.....	4:609,444	
1 Director de Secção.....	Dito de 15 de Outubro de 1864.....	2:277,057	
1 Dito.....	Dito de 28 de Fevereiro de 1866....	1:828,888	
1 Dito.....	Dito de 10 de Fevereiro de 1866....	4:250,000	
1 Primeiro Official.....	Dito de 4 de Janeiro de 1865.....	4:000,000	
1 2.º dito.....	Dito de 21 de Fevereiro de 1866....	1:897,037	
1 Correio.....	Dito de 22 de Julho de 1846.....	320,000	
1 Dito.....	Dito de 17 de Julho de 1844.....	240,000	
<i>Supremo Tribunal de Justiça.</i>			
1 Ministro.....	Decreto de 8 de Março de 1848.....	2:800,000	
1 Dito.....	Dito de 13 de Abril de 1857.....	4:000,000	
1 Dito.....	Dito de 12 de Setembro de 1850....	2:000,000	
1 Dito.....	Dito de 12 de Janeiro de 1857.....	2:888,320	
1 Dito.....	Dito de 19 de Abril de 1858.....	3:000,000	
1 Dito.....	Ditos de 11 de Outubro de 1836 e 3 de Novembro de 1860.....	600,000	
3 Ditos.....	Diversos Decretos.....	12:000,000	
1 Secretario.....	Dito de 26 de Maio de 1854.....	1:662,200	
<i>Relação.</i>			
1 Desembargador.....	Decreto de 24 de Agosto de 1853....	1:500,000	
1 Dito.....	Dito de 7 de Abril de 1865.....	3:000,000	
1 Dito da Bahia.....	Dito de 24 de Outubro de 1856....	1:200,000	
1 Dito.....	Dito de 25 de Maio de 1853.....	1:100,000	
1 Dito.....	Dito de 21 de Setembro de 1857....	1:357,000	
1 Dito.....	Dito de 29 de Dezembro de 1856....	3:000,000	
1 Dito.....	Dito de 30 de Dezembro de 1863....	3:000,000	
1 Dito.....	Dito de 20 de Julho de 1866.....	840,000	
1 Dito.....	Dito de 13 de Outubro de 1869....	3:000,000	
<i>Justiça de primeira instancia.</i>			
1 Juiz de Direito.....	Decreto de 23 de Maio de 1854.....	1:200,000	
1 Dito.....	Dito de 30 de Setembro de 1853....	1:100,000	
1 Dito.....	Dito de 12 de Junho de 1854.....	912,000	
1 Dito.....	Dito de 11 de Outubro de 1861....	1:600,000	
1 Dito.....	Dito de 19 de Novembro de 1861....	1:000,000	
1 Dito.....	Dito de 24 de Maio de 1861.....	978,488	
<i>Intendencia da Policia.</i>			
1 1.º Escriptuario.....	Decreto de 14 de Março de 1837....	271,000	
<i>Secretaria da Policia da Corte.</i>			
1 Escriptuario.....	Decreto de 9 de Outubro de 1863....	1:007,777	
1 Dito.....	Dito.....	1:026,222	
<i>Secretaria da Policia do Rio de Janeiro.</i>			
1 Official.....	Decreto de 18 de Maio de 1866....	1:220,740	
1 Amanuense.....	Dito de 4 de Julho de 1860.....	728,555	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Capella Imperial.</b>			
1 Musico.....	Decreto de 5 de Janeiro de 1830.....	240,000	
2 Capellães cantores a 600\$.....	Diversos Decretos.....	1:200,000	70:831,708
<b>BAHIA.</b>			
1 Desembargador da Relação.....	Decreto de 6 de Setembro de 1858.	3:000,000	
1 Dito.....	Dito de 30 de Dezembro de 1863..	3:000,000	
1 Dito.....	Dito de 16 de Março de 1870.....	3:000,000	
1 Juiz dos Feitos da Fazenda.....	Dito de 4 de Março de 1859.....	3:000,000	
1 Juiz de Direito.....	Ord. de 6 de Setembro de 1860....	838,222	
1 Amanuense da Secretaria da Policia.....	Dec. de 25 de Out. de 1858.....	358,611	13:196,833
<b>SERGIPE.</b>			
965,311			
<b>PERNAMBUCO.</b>			
1 Ministro do Supremo Tribunal.....	Decreto de 26 de Fevereiro de 1866...	4:000,000	
1 Secretario da Relação.....	Dito de 25 de Maio de 1870.....	1:600,000	5:600,000
<b>CEARÁ.</b>			
1 Juiz de Direito.....	Decreto de 16 de Dezembro de 1857 e	1:200,000	
1 Dito de Sobral.....	Apostilla de 28 de Janeiro de 1861.	850,844	2:050,844
<b>MARANHÃO.</b>			
3:000,000			
<b>S. PAULO.</b>			
1 Desembargador.....	Decreto de 11 de Abril de 1863...	974,044	
1 Juiz de Direito.....	Dito de 7 de Janeiro de 1843.....	640,000	1:614,044
<b>S. PEDRO.</b>			
1 Juiz de Direito.....	Decreto de 21 de Setembro de 1857.....		1:205,866
<b>MINAS GERAES.</b>			
1 Juiz de Direito.....	Decreto de 31 de Julho de 1863.....		1:351,644
<b>GOYAZ.</b>			
1 Desembargador.....	Decreto de 20 de Junho de 1866.....		2:097,333
			105:971,292
<b>MINISTERIO DE ESTRAN-GEIROS.</b>			104:656,783
<b>MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.</b>			
<b>Secretaria de Estado.</b>			
1 Official.....	Decreto de 16 de Abril de 1862...	1:200,000	
1 Dito.....	Dito de 13 de Agosto de 1844.....	582,222	
1 Dito.....	Dito de 25 de Setembro de 1846...	532,000	
1 Dito.....	Dito de 23 de Janeiro de 1850.....	320,000	
1 Continuo ajudante do Porteiro.....	Dito de 25 de Agosto de 1871.....	1:000,000	
<b>Corpo Diplomatico.</b>			
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipoten- ciario.....	Decreto de 19 de Janeiro de 1854..	2:453,333	
1 Dito.....	Dito de 21 de Junho de 1862.....	3:200,000	
1 Dito.....	Dito de 26 de Julho de 1857.....	3:200,000	
1 Secretario de Legação.....	Dito de 21 de Junho de 1862.....	941,369	13:428,924
			14:228,904

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>MINISTERIO DA MARINHA.</b>			
<b>MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.</b>			
<b>Secretaria de Estado.</b>			
2 Directores Geraes.....	Diversos Decretos.....	10:440\$000	
1 Director de Secção.....	Decreto de 12 de Janeiro de 1872..	3:692\$582	
1 Official.....	Dito de 14 de Janeiro de 1842.....	400\$000	
1 Dito.....	Dito de 23 de Março de 1865.....	3:400\$000	
1 1.º Official.....	Dito de 9 de Agosto de 1871.....	3:600\$000	
1 Amanuense.....	Dito de 21 de Outubro de 1854.....	800\$000	
1 Correio.....	Dito de 16 de Junho de 1841.....	300\$000	
<b>Contadoria Geral.</b>			
1 Contador.....	Decreto de 26 de Junho de 1865...	3:200\$000	
1 Official...	Dito de 30 de Maio de 1851.....	1:600\$000	
1 Chefe de Secção.....	Dito de 8 de Dezembro de 1859.....	2:000\$000	
1 Dito.....	Dito de 15 de Maio de 1871.....	2:400\$000	
1 Dito.....	Dito de 9 de Abril de 1867.....	1:796\$851	
1 1.º Escripturario.....	Dito de 25 de Maio de 1860.....	1:600\$000	
1 Dito.....	Dito de 9 de Abril de 1867.....	1:600\$000	
1 3.º dito.....	Dito de 7 de Junho de 1861.....	557\$314	
1 Dito.....	Dito de 3 de Julho de 1868.....	539\$537	
1 Continuo.....	Dito de 5 de Março de 1872.....	400\$000	
<b>Academia.</b>			
4 Lentes a 1:200\$.....	Diversos Decretos.....	4:800\$000	
1 Porteiro.....	Dito.....	360\$000	
1 Guarda.....	Dito de 6 de Novembro de 1849...	240\$000	
<b>Intendencia.</b>			
1 Pagador.....	Decreto de 31 de Agosto de 1853..	1:600\$000	
1 Dito.....	Dito de 18 de Maio de 1852.....	945\$888	
1 Fiel.....	Dito.....	221\$600	
1 Apontador.....	Dito de 16 de Outubro de 1847....	500\$000	
1 Escripturario do Almoxarifado.....	Dito de 12 de Fevereiro de 1834..	41\$133	
1 Escrivão do dito.....	Dito.....	273\$226	
1 Dito.....	Dito de 3 de Outubro de 1828....	240\$000	
1 Escrivão.....	Dito de 17 de Outubro de 1867....	728\$555	
1 Almoxarife.....	Dito de 19 de Dezembro de 1867...	878\$553	
<b>Arsenal.</b>			
1 Commissario de fragata.....	Decreto de 10 de Maio de 1834....	85\$620	
1 Carpinteiro de machado.....	Aviso de 9 de Janeiro de 1821....	77\$927	
1 Patrão-mór.....	Decreto de 23 de Março de 1865...	800\$000	49:718\$798
<b>BAHIA.</b>			
<b>Contadoria.</b>			
1 2.º Official.....	Decreto de 27 de Fevereiro de 1856	1:200\$000	
1 Praticante.....	Dito de 25 de Fevereiro de 1857...	400\$000	
<b>Intendencia.</b>			
1 Escrivão.....	Decreto de 16 de Novembro de 1859.	724\$777	
1 Continuo.....	Dito de 30 de Maio de 1831.....	204\$943	
<b>Arsenal.</b>			
1 Almoxarife.....	Decreto de 12 de Abril de 1861....	843\$333	
1 Comprador.....	Dito de 3 de Janeiro de 1853.....	800\$000	
1 Mestre correiro.....	Aviso de 5 de Agosto de 1854.....	450\$000	4:623\$063
<b>PERNAMBUCO.</b>			
1 3.º Official da Contadoria.....	Decreto de 25 de Maio de 1853....	800\$000	
1 Almoxarife do Arsenal.....	Dito de 28 de Outubro de 1859....	1:000\$000	1:800\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>PARAHYBA.</b>			
.....			
<b>PARÁ.</b>			
1 Commissario de numero de não.....	Decreto de 22 de Dezembro de 1852.....	600\$000	80\$000
<b>S. PEDRO.</b>			
1 1.º Escripturario da Intendencia da Côte....	Decreto de 3 de Janeiro de 1828....	400\$000	600\$000
		57.141\$851	43.326\$573
<b>MINISTERIO DA GUERRA.</b>			
<b>MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.</b>			
<i>Secretaria de Estado.</i>			
1 Director Geral.....	Decreto de 22 de Outubro de 1864.....	5:000\$000	
1 Chefe de Secção.....	Dito de 28 de Setembro de 1855....	878\$400	
1 Official.....	Dito de 31 de Outubro de 1860....	1:200\$000	
1 Dito.....	Dito de 10 de Maio de 1844.....	1:138\$000	
1 Dito.....	Dito de 24 de Dezembro de 1850....	1:065\$466	
1 Dito.....	Dito de 31 de Outubro de 1860....	901\$000	
1 1.º Official.....	Dito de 23 de Abril de 1868.....	1:449\$166	
1 2.º Dito.....	Dito de 13 de Janeiro de 1872....	2:036\$666	
1 2.º Escripturario da 4.ª Directoria.....	Dito de 23 de Abril de 1868.....	1:310\$666	
1 Ajudante do Porteiro.....	Dito de 24 de Outubro de 1866....	679\$777	
1 Correio.....	Dito de 4 de Abril de 1843.....	240\$000	
1 Dito.....	Dito de 17 de Outubro de 1865....	596\$759	
<i>Conselho Supremo.</i>			
1 Official-maior.....	Resolução de 17 de Outubro de 1822...	360\$000	
1 Continuo.....	Dito de 17 de Outubro de 1839....	320\$000	
1 Dito.....	Dito de 14 de Maio de 1849.....	41\$553	
<i>Contadoria Geral.</i>			
1 Contador.....	Decreto de 12 de Abril de 849... <sup>i</sup>	1:795\$000	
1 1.º Escripturario.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1858..	1:088\$000	
<i>Academia.</i>			
2 Lentes a 1:200\$.....	Diversos Decretos.....	2:400\$000	
1 Dito.....	Decreto de 3 de Abril de 1865....	2:000\$000	
1 Dito.....	Dito de 25 de Novembro de 1865..	2:666\$666	
1 Dito.....	Dito de 25 de Agosto de 1870....	2:000\$000	
1 Secretario.....	Dito de 8 de Março de 1858.....	1:440\$000	
1 Escripturario.....	Dito.....	422\$333	
<i>Thesouraria das Tropas.</i>			
1 Commissario assistente.....	Decreto de 15 de Abril de 1837... <sup>i</sup>	600\$000	
<i>Pagadoria das Tropas.</i>			
1 1.º Official.....	Decreto de 15 de Abril de 1851... <sup>i</sup>	1:200\$000	
1 Porteiro archivista.....	Dito de 15 de Novembro de 1841..	800\$000	
<i>Commissariado.</i>			
1 Fiel dos viveres.....	Decreto de 29 de Maio de 1837....	288\$833	
<i>Hospital Militar.</i>			
1.º Cirurgião.....	Decreto de 21 de Outubro de 1857... <sup>i</sup>	500\$933	
1 Escrição.....	Dito de 19 de Setembro de 1849... <sup>i</sup>	600\$000	



Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Arsenal.</b>			
1 Secretario.....	Decreto de 12 de Março de 1855....	1:400\$000	
1 1.º Official da Secretaria .....	Dito de 20 de Outubro de 1852...	571\$111	
1 Amanuense.....	Dito de 13 de Novembro de 1867..	375\$370	
1 Almojarife .....	Dito de 14 de Março de 1842.....	1:000\$000	
1 Escrivão de 1.ª classe.....	Dito de 21 de Abril de 1853.....	800\$000	
<b>Fabrica da Polvora.</b>			
1 Escripturnario.....	Decreto de 28 de Abril de 1856.....	631\$920	
1 Fiel.....	Dito de 22 de Dezembro de 1866..	672\$518	
<b>Adultos.</b>			
1 Pagador da extincta Pagadoria de Minas.....	Decreto de 24 de Dezembro de 1863.	720\$000	41:190\$139
<b>BAHIA.</b>			
1 Escrivão do Arsenal de Guerra .....	Decreto de 15 de Fevereiro de 1855.	600\$000	
1 Porteiro do Arsenal.....	Dito de 5 de Setembro de 1847....	150\$000	750\$000
<b>PERNAMBUCO.</b>			
1 Ajudante do Porteiro.....	Decreto de 10 de Agosto de 1857.....		230\$000
<b>PARÁ.</b>			
1 Escrivão do Arsenal .....	Decreto de 10 de Março de 1856....	478\$600	
1 Ajudante do Porteiro.....	Dito de 2 de Agosto de 1853.....	70\$360	548\$960
<b>S. PAULO.</b>			
			1:300\$000
<b>S. PEDRO.</b>			
			600\$000
			42:739\$099
			48:263\$878
<b>MINISTERIO DA FAZENDA.</b>			
<b>MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.</b>			
<b>Secretaria de Estado.</b>			
1 Correio.....	Decreto de 2 de Novembro de 1853.	800\$000	
1 Dito.....	Dito de 8 de Maio de 1862.....	802\$777	
1 Dito.....	Dito de 16 de Julho de 1862.....	801\$851	
<b>Conselho da Fazenda.</b>			
1 Conselheiro.....	Decreto de 7 de Novembro de 1842..	1:791\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Thesouro Nacional.</b>			
2 Contadores a 3:600\$.....	Diversos Decretos.....	7:200\$000	
1 Contador.....	Decreto de 30 de Set. de 1859.....	3:972\$392	
2 Chefes de Secção a 2:400\$.....	Diversos Decretos.....	4:800\$000	
1 Dito.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1856..	1:600\$000	
4 1.º Escripturarios a 2:000\$.....	Diversos Decretos.....	8:000\$000	
1 Dito.....	Decreto de 13 de Abril de 1868....	1:601\$851	
1 2.º dito.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1856..	1:185\$777	
1 2.º dito.....	Dito do 1.º de Abril de 1854.....	1:114\$814	
1 2.º dito.....	Dito de 29 de Janeiro de 1859....	693\$185	
1 3.º dito.....	Dito de 29 de Janeiro de 1859....	472\$074	
1 4.º dito.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1856..	456\$222	
1 Pagador da 1.ª Pagadoria.....	Dito de 6 de Junho de 1859 e Apost. de 11 de Janeiro de 1861.....	1:685\$555	
1 Dito da 2.ª dita.....	Dito de 19 de Dezembro de 1866..	2:142\$000	
1 Fiel do dito.....	Dito de 27 de Agosto de 1859....	1:000\$000	
1 Continuo.....	Dito de 13 de Janeiro de 1872.....	600\$000	
<b>Caixa d'Amortização.</b>			
1 Contador.....	Decreto de 25 de Maio de 1867....	2:400\$000	
1 1.º Escripturario.....	Dito de 10 de Maio de 1856.....	1:800\$000	
1 Dito.....	Dito de 16 de Abril de 1854.....	1:557\$400	
1 Ajudante do Thesoureiro.....	Dito de 31 de Outubro de 1857....	1:560\$000	
1 Dito.....	Dito de 21 de Janeiro de 1865....	1:600\$000	
<b>Alfandega.</b>			
1 Escrivão da mesa grande.....	Decreto de 11 de Fevereiro de 1854.	1:531\$911	
1 3.º Escripturario.....	Dito de 16 de Março de 1861.....	500\$000	
1 Conferente.....	Dito de 17 de Fevereiro de 1849....	775\$887	
1 Dito.....	Ditos de 26 de Março de 1859 e 15 de Novembro de 1860.....	3:150\$000	
1 Conferente da porta.....	Dito de 25 de Abril de 1832.....	323\$133	
1 Amanuense.....	Dito de 26 de Junho de 1851.....	400\$000	
1 Porteiro.....	Dito de 6 de Novembro de 1847....	503\$840	
3 Guardas á 400\$.....	Diversos Decretos.....	1:200\$000	
1 Dito.....	Decreto de 2 de Fevereiro de 1858.	342\$622	
1 Dito.....	Dito de 13 de Setembro de 1849....	332\$311	
1 Dito.....	Dito de 13 de Setembro de 1850....	336\$844	
1 Dito.....	Dito de 6 de Junho de 1852.....	182\$444	
1 Dito de 1.ª classe.....	Dito de 8 de Agosto de 1860.....	341\$155	
1 Dito de 2.ª classe.....	Dito de 21 de Novembro de 1860....	360\$000	
1 Dito.....	Dito de 6 de Maio de 1861.....	360\$000	
1 Patrão de escaler.....	Dito de 28 de Agosto de 1862.....	730\$000	
1 Fiel de armazem.....	Dito de 10 de Janeiro de 1863....	800\$000	
1 Remador da barca de vigia.....	Dito de 9 de Fevereiro de 1869....	216\$000	
<b>Recebedoria do Municipio.</b>			
1 Administrador.....	Decreto de 10 de Maio de 1856....	1:400\$000	
1 Recebedor do sello.....	Dito de 16 de Abril de 1864.....	2:000\$000	
<b>Mesa de Diversas Rendas.</b>			
1 Guarda do Consulado.....	Decreto de 30 de Janeiro de 1856.	352\$711	
1 Guarda.....	Dito de 23 de Setembro de 1856...	267\$688	
1 Dito.....	Dito de 24 do mesmo.....	400\$000	
1 Continuo do despacho maritimo.....	Dito de 9 de Fevereiro de 1837...	71\$436	
<b>Casa da Moeda.</b>			
1 Official da officina de abrição e gravura.....	Decreto de 10 de Outubro de 1860.	328\$844	
1 Fundidor.....	Dito do 1.º de Fevereiro de 1858..	500\$000	
1 Dito.....	Dito de 10 de Outubro de 1859....	472\$333	
1 2.º Ensaador.....	Dito de 14 de Setembro de 1859..	603\$822	
1 Ajudante do mestre da ferraria.....	Dito de 13 de Março de 1834.....	259\$372	
1 Continuo.....	Dito de 23 de Outubro de 1832....	31\$288	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Typographia Nacional.</b>			
1 Guarda livros.....	Decreto de 14 de Junho de 1860.....	559\$800	
<b>Avulsos.</b>			
1 Contador da Thesouraria do Rio de Janeiro.....	Decreto de 13 de Maio de 1831.....	2:400\$000	
1 Inspector da Thesouraria das Alagoas.....	Dito de 11 de Setembro de 1849.....	600\$000	
1 Procurador Fiscal da de Santa Catharina.....	Dito de 30 de Abril de 1864.....	1:325\$000	
1 1.º Escripturario da Thesouraria do Rio de Janeiro.....	Dito de 19 de Abril de 1849.....	1:000\$000	
1 Dito da Thesouraria do Maranhão.....	Dito de 13 de Julho de 1866.....	495\$185	
1 Contador da Thesouraria de Minas.....	Dito de 23 de Setembro de 1841.....	684\$530	
1 Ensaíador da casa de Fundição de Mato Grosso..	Dito de 15 de Maio de 1841.....	519\$266	
1 Official da Secretaria de Minas.....	Dito de 23 de Outubro de 1848.....	374\$938	
1 Guarda-mór da Alfandega de Santos.....	Dito de 13 de Janeiro de 1872.....	522\$750	77:192\$208
<b>ESPIRITO SANTO.</b>			
1 Inspector da Thesouraria.....	Decreto de 13 de Fevereiro de 1856..	1:600\$000	
1 Dito da Alfandega.....	Dito de 7 de Agosto de 1867.....	800\$000	
1 Contador.....	Dito de 6 de Dezembro de 1851.....	499\$000	
1 Chefe de Secção.....	Dito de 29 de Janeiro de 1859.....	800\$666	
1 Dito.....	Dito de 30 de Setembro de 1865.....	900\$000	4:599\$666
<b>BAHIA.</b>			
<b>Thesouraria.</b>			
2 Inspectores.....	Decretos de 4 de Novembro de 1863 e 15 de Janeiro de 1868.....	5:901\$666	
2 Chefes de Secção a 1:800\$.....	Diversos Decretos.....	3:600\$000	
2 1.º Escripturarios a 900\$.....	Ditos.....	1:800\$000	
1 1.º Dito.....	Decreto de 25 de Março de 1869.....	1:400\$000	
1 3.º Dito.....	Dito de 26 de Março de 1868.....	602\$000	
1 Official-maior.....	Dito de 25 de Março de 1869.....	1:600\$000	
1 Thesoureiro.....	Dito de 11 de Maio de 1859.....	2:000\$000	
<b>Alfandega.</b>			
1 Inspector.....	Decreto de 23 de Março de 1867.....	3:850\$000	
1 Thesoureiro.....	Dito de 9 de Setembro de 1843.....	1:100\$000	
1 Chefe de Secção.....	Dito de 6 de Fevereiro de 1861.....	2:975\$000	
1 Dito.....	Dito do 1.º de Março de 1865.....	2:925\$000	
1 1.º Escripturario.....	Dito de 24 de Agosto de 1864.....	763\$916	
1 Dito.....	Dito de 24 de Dezembro de 1870.....	1:800\$000	
1 2.º Dito.....	Dito de 31 de Março de 1860.....	900\$000	
1 2.º Dito.....	Dito de 24 de Dezembro de 1870.....	1:350\$000	
1 1.º Conferente.....	Dito de 28 de Fevereiro de 1861.....	1:200\$000	
1 Dito.....	Dito de 13 de Novembro de 1869.....	1:012\$777	
1 Dito.....	Dito do 24 de Dezembro de 1870.....	1:350\$000	
1 Ajudante do Administrador das Capatazias.....	Dito.....	900\$000	
8 Guardas.....	Diversos Decretos.....	2:847\$466	
<b>Consulado.</b>			
1 Porteiro.....	Decreto de 15 de Setembro de 1860....	600\$000	
1 Dito.....	Dito de 24 de Novembro de 1860.....	400\$000	
<b>Recebedoria.</b>			
1 Escrivão.....	Decreto de 4 de Maio de 1864.....	1:530\$000	
3 Agentes.....	Diversos Decretos.....	1:658\$886	
1 Porteiro.....	Decreto de 21 de Fevereiro de 1866....	400\$000	
<b>Casa da Moeda.</b>			
		44:486\$711	43:949\$585

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>SERGIPE.</b>			
1 Official da Thesouraria.....	Decreto de 20 de Maio de 1868.....	731\$333	
1 Chefe de Secção da Thesouraria de Pernambuco.	Dito de 2 de Julho de 1862.....	1:800\$000	
1 2.º Escripturario da Thesouraria de S. Pedro.	Dito de 14 de Janeiro de 1863.....	716\$831	
1 3.º Escripturario da Thesouraria da Bahia.....	Dito de 9 de Setembro de 1832.....	650\$000	3:898\$184
<b>ALAGOAS.</b>			
1 Escripturario da Thesouraria de Fazenda.....	Decreto de 21 de Março de 1860.....	687\$481	
1 Guarda da Alfandega.....	Dito de 11 de Abril de 1837.....	195\$583	
1 Official de descarga.....	Dito de 31 de Janeiro de 1871.....	277\$150	1:160\$214
<b>PERNAMBUCO.</b>			
<b>Thesouraria.</b>			
2 Inspectores.....	Diversos Decretos.....	6:000\$000	
1 Contador.....	Decreto de 30 de Julho de 1859.....	2:400\$000	
1 Procurador Fiscal.....	Dito de 12 de Agosto de 1854.....	1:529\$600	
1 Official-maior da Secretaria.....	Dito de 6 de Dezembro de 1851.....	981\$111	
1 Chefe de Secção.....	Dito de 30 de Março de 1868.....	1:149\$944	
2 Ditos a 1:800\$.....	Diversos Decretos.....	3:600\$000	
1 1.º Escripturario.....	Decreto de 30 de Março de 1868.....	1:265\$267	
1 Dito.....	Dito.....	750\$683	
1 Amanuense.....	Dito de 31 de Março de 1868.....	461\$851	
1 1.º Escripturario.....	Dito.....	900\$000	
1 2.º Dito.....	Decreto de 21 de Novembro de 1846.....	627\$431	
1 3.º Dito.....	Dito de 18 de Junho de 1853.....	483\$333	
<b>Alfandega.</b>			
1 1.º Escripturario.....	Decreto de 24 de Dezembro de 1870..	1:800\$000	
1 1.º Conferente.....	Dito.....	822\$630	
1 Dito.....	Dito de 11 de Fevereiro de 1863.....	1:200\$000	
1 Porteiro.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1863.....	1:600\$000	
1 Guarda.....	Dito de 24 de Agosto de 1843.....	139\$932	
1 Dito.....	Dito de 18 de Fevereiro de 1860.....	300\$000	
<b>Consulado.</b>			
1 Thesoureiro.....	Decreto de 7 de Março de 1860.....	800\$000	
1 Guarda.....	Dito de 28 de Novembro de 1838.....	339\$155	
<b>Recebedoria.</b>			
1 Escrivão.....	Decreto de 15 de Junho de 1866.....	900\$000	
1 Thesoureiro.....	Dito de 20 de Março de 1866.....	892\$856	23:223\$159
<b>PARAHIBA.</b>			
1 3.º Escripturario.....	Decreto de 6 de Novembro de 1843.....	199\$166	
1 Thesoureiro.....	Dito de 16 de Março de 1857 e Apos- tilla de 19 de Maio de 1862.....	1:022\$888	
<b>Junta da Fazenda.</b>			
1 Contador.....	Decreto de 7 de Setembro de 1835....	428\$600	
<b>Juizo dos Feitos.</b>			
1 Solicitador.....	Decreto de 19 de Julho de 1871.....	325\$000	
<b>Alfandega.</b>			
1 Inspector.....	Decreto de 31 de Outubro de 1854.....	800\$000	2:775\$654
<b>RIO GRANDE DO NORTE.</b>			
1 1.º Escripturario da Thesouraria de Pernambuco.	Decreto de 27 de Outubro de 1860..	1:082\$222	
1 3.º Dito da Thesouraria de Fazenda.....	Dito de 6 de Dezembro de 1851.....	111\$622	
1 Continuo.....	Dito.....	259\$917	1:453\$761
			3:302\$237
			1:193\$844

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>CEARÁ.</b>			
<b>Thesouraria.</b>			
1 Chefe de Secção.....	Decreto de 30 de Setembro de 1865....	988\$703	
1 Porteiro.....	Dito de 6 de Dezembro de 1851.....	300\$000	
<b>Alfandega.</b>			
1 Ajudante de Conferente.....	Dito de 27 de Outubro de 1853.....	130\$266	1:424\$969
<b>PIAUIHY.</b>			
1 Chefe de Secção.....	Decreto de 26 de Agosto de 1863.....	725\$000	868\$933
<b>MARANHÃO.</b>			
<b>Thesouraria.</b>			
1 Contador.....	Decreto de 30 de Outubro de 1859.....	2:000\$000	
1 Thesoureiro.....	Dito de 21 de Maio de 1859.....	1:250\$814	
1 Chefe de Secção.....	Dito de 31 de Março de 1868.....	1:600\$000	
1 Procurador Fiscal.....	Dito de 10 de Abril de 1871.....	2:200\$000	
<b>Alfandega.</b>			
1 Chefe de Secção.....	Decreto de 31 de Janeiro de 1871.....	1:800\$000	
1 1.º Escripturario.....	Dito de 9 de Agosto de 1850.....	493\$720	
1 2.º Conferente.....	Dito de 4 de Maio de 1864.....	312\$592	
1 Patrão de escaler.....	Dito de 17 de Junho de 1863.....	480\$000	
1 Dito.....	Dito de 30 de Janeiro de 1864.....	480\$000	
1 Official de descarga.....	Dito de 31 de Janeiro de 1871.....	500\$000	
1 Thesoureiro.....	Dito de 30 de Abril de 1871.....	750\$828	12:599\$642
<b>PARÁ</b>			
<b>Thesouraria.</b>			
1 Procurador Fiscal.....	Decreto de 15 de Setembro de 1855....	1:325\$777	
1 Official Maior.....	Dito de 24 de Agosto de 1848.....	575\$710	
1 Official da Secretaria.....	Dito de 24 de Outubro de 1855.....	404\$259	
1 Dito.....	Dito de 17 de Julho de 1838.....	639\$166	
<b>Alfandega.</b>			
1 1.º Conferente.....	Decreto de 25 de Maio de 1864.....	1:400\$000	4:364\$912
<b>AMAZONAS.</b>			
1 Inspector da Thesouraria.....	Decreto de 18 de Maio de 1859.....		1:250\$074
<b>S. PAULO.</b>			
1 Inspector da Thesouraria de S. Pedro.....	Decreto de 15 de Novembro de 1849..	2:094\$666	
1 Porteiro.....	Dito de 31 de Janeiro de 1871.....	850\$000	
1 Contador.....	Dito de 21 de Setembro de 1870.....	1:600\$000	
1 Official maior da Contadoria.....	Dito de 5 de Maio de 1847.....	431\$332	
1 Official maior da Secretaria.....	Dito de 22 de Abril de 1863.....	754\$333	
2 Chefes de Secção á 1:400\$.....	Diversos Decretos.....	2:800\$000	
1 Thesoureiro da Alfandega de Santos.....	Decreto de 27 de Março de 1867.....	386\$962	8:907\$293
<b>PARANÁ.</b>			
1 Escrivão da Alfandega.....	Decreto de 31 de Março de 1860.....		800\$000
<b>SANTA CATHARINA.</b>			
1 Chefe de Secção.....	Decreto de 2 de Janeiro de 1861.....	900\$000	
1 Thesoureiro da Alfandega.....	Dito de 17 de Outubro de 1860.....	262\$444	
1 Guarda de 1.ª classe.....	Dito de 23 de Agosto de 1862.....	208\$433	
1 1.º Escripturario da do Rio Grande do Sul...	Dito de 25 de Maio de 1866.....	900\$000	
1 Porteiro da Thesouraria.....	Dito de 31 de Março de 1868.....	386\$480	2:657\$357

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>S. PEDRO.</b>			
<b>Thesouraria.</b>			
1 Procurador Fiscal.....	Decreto de 20 de Abril de 1866.....	1:563\$256	
1 Official-maior da Contadoria.....	Dito de 6 de Dezembro de 1851.....	1:200\$000	
1 Chefe de Secção.....	Dito de 10 de Agosto de 1870.....	1:800\$000	
1 Official da Thesouraria.....	Dito de 31 de Março de 1868.....	1:200\$000	
1 2.º Escripturario.....	Dito de 19 de Julho de 1854.....	700\$000	
1 Porteiro.....	Dito de 27 de Dezembro de 1836.....	458\$933	
1 Continuo.....	Dito de 17 de Dezembro de 1859.....	256\$148	
<b>Extincta Junta da Fazenda.</b>			
1 2.º Escripturario.....	Decreto de 23 de Outubro de 1833.....	163\$164	
<b>Alfandega.</b>			
1 Inspector da de Porto Alegre.....	Decretos de 3 de Setembro de 1839 e 12 de Janeiro de 1861.....	1:450\$000	
1 Escrivão da do Rio Grande.....	Dito de 20 de Abril de 1842.....	600\$000	
1 Administ. da Mesa de Rendas de S. José do Norte.	Dito de 23 de Janeiro de 1862.....	800\$000	
1 Feitor Conferente da de S. José do Norte.....	Dito de 10 de Abril de 1858.....	448\$833	
1 Guarda da de Porto Alegre.....	Dito de 21 de Fevereiro de 1837.....	300\$000	
1 1.º Conferente da Alfandega de Uruguayana.	Dito de 24 de Abril de 1867.....	499\$333	
		11:441\$687	9:442\$334
<b>MINAS.</b>			
<b>Thesouraria.</b>			
1 Contador.....	Decreto de 23 de Setembro de 1848 ...	1:200\$000	
1 Dito.....	Dito de 30 de Julho de 1839.....	1:400\$000	
1 Dito.....	Dito de 21 de Julho de 1858.....	1:600\$000	
1 Chefe de Secção.....	Dito de 30 de Novembro de 1864.....	1:153\$055	
1 Official-maior da Secretaria.....	Dito de 13 de Novembro de 1867.....	1:186\$333	
1 Thesoureiro.....	Dito de 11 de Maio de 1846.....	992\$933	
1 Porteiro.....	Dito de 12 de Dezembro de 1859.....	469\$629	
<b>Intendencia do Serro.</b>			
1 Escrivão.....	Decreto de 21 de Setembro de 1846....	700\$000	
1 Dito.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1837.....	264\$866	
		8:966\$816	9:686\$687
		217:649\$816	226:411\$465
<b>MINISTERIO DA AGRICULTURA.</b>			
<b>MUNICIPIO.</b>			
1 Official da Secretaria de Estado.....	Decreto de 8 de Julho de 1865.....	1:941\$481	
1 Dito.....	Dito de 6 de Maio de 1868.....	2:585\$000	
1 Dito do Correio da Corte.....	Dito de 19 de Julho de 1871.....	1:805\$925	
1 Administrador do Correio de Santa Catharina...	Dito de 26 de Fevereiro de 1863.....	750\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1870...	769\$037	
		7:851\$443	5:276\$481
<b>PIACHY.</b>			
1 Administrador dos Correios.....	Dito de 7 de Agosto de 1869.....	455\$800	
		8:307\$243	5:276\$481

## Appendice.

Relação dos aposentados que ainda não têm títulos do Thesouro e recebem seus vencimentos provisoriamente nas Thesourarias de Fazenda, na forma do art. 2.º § 5.º do Decreto de 29 de Janeiro de 1859.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orcada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>MINISTERIO DO IMPERIO.</b>			
<b>GOYAZ.</b>			
1 Contador do Correio.....	Decreto de 14 de Julho de 1859.....	450\$000	450\$000
<b>MINISTERIO DA MARINHA.</b>			
<b>BAHIA.</b>			
1 Almojarife.....	Despacho de 4 de Abril de 1862.....	500\$000	500\$000
<b>MINISTERIO DA GUERRA.</b>			
<b>BAHIA.</b>			
			600\$000
<b>MINISTERIO DA FAZENDA.</b>			
<b>ESPIRITO SANTO.</b>			
1 Thesoureiro da Thesouraria.....	Decreto de 30 de Setembro de 1865...	508\$200	
<b>PIAUHY.</b>			
1 Thesoureiro da Thesouraria.....	Decreto de 31 de Janeiro de 1871.....	1:141\$777	
<b>PARA.</b>			
1 Thesoureiro da Alfandega.....	Decreto de 21 de Novembro de 1868....	1:000\$000	
1 2.º Escripturnario.....	Dito de 31 de Janeiro de 1871.....	1:050\$000	
<b>CEARÁ.</b>			
1 Official da Thesouraria.....	Decreto de 28 de Março de 1868.....	699\$916	
<b>S. PEDRO.</b>			
1 1.º Escripturnario da Thesouraria.....	Decreto de 10 de Abril de 1871.....	1:400\$000	
1 Guarda-mór da Alfandega do Rio Grande.....	Dito de 26 de Janeiro de 1860.....	318\$442	
<b>GOYAZ.</b>			
1 Chefo de Secção da Thesouraria.....	Decreto de 3 de Março de 1855.....	1:000\$000	
1 Official da Secretaria da mesma.....	Dito dito.....	251\$157	
1 Thesoureiro.....	Dito de 7 de Julho de 1869.....	1:055\$222	
		8:424\$714	5:788\$357

RESUMO.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Ministerio do Imperio .....	128:256,705	
» da Justiça.....	108:971,292	
» de Estrangeiros.....	13:428,924	
» da Marinha.....	57:641,851	
» da Guerra.....	42:739,099	
» da Fazenda.....	226:074,651	
» da Agricultura.....	8:307,243	
	582:419,765	538:594,710

A differença de 43:825,053 que de mais se pede procede do seguinte :

## Augmento.

### MINISTERIO DO IMPERIO.

1 Chefe de Secção da Secretaria de Estado.....	4:000,000
1 Professor da freguezia de Santa Rita.....	1:040,000
1 Lente da Faculdade do Recife.....	3:600,000
1 Professor de Historia e Geographia.....	1:920,000
3 Lentes da Faculdade de Direito de S. Paulo.....	10:800,000
1 Professor de Philosophia idem.....	1:920,000
1 Secretario idem.....	1:000,000
1 Dito do Governo do Piahy.....	1:667,111

### MINISTERIO DA JUSTIÇA.

2 Ministros do Supremo Tribunal de Justiça.....	8:000,000
---	-----------

### MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.

1 Continuo, Ajudante do Porteiro da Secretaria de Estado.....	1:000,000
---	-----------

### MINISTERIO DE MARINHA.

1 Director Geral da Secretaria de Estado.....	6:440,000
1 Dito de Secção.....	3:692,592
1 1.º Official.....	3:600,000
1 Chefe de Secção da Contadoria.....	2:400,000
1 Continuo da mesma.....	400,000

### MINISTERIO DA GUERRA.

1 2.º Official da Secretaria de Estado.....	2:036,666
1 Escrivão do Arsenal do Pará.....	478,600

### MINISTERIO DA FAZENDA.

1 Continuo do Thesouro Nacional.....	600,000
1 Guarda-mór da Alfandega de Santos.....	522,750
1 1.º Escripturario da da Buhia.....	1:800,000
1 2.º Dito.....	1:330,000
2 1.º Conferentes.....	2:362,777
1 Ajudante do Administrador das Capatazias.....	900,000
1 Official de descarga da Alfandega das Alagoas.....	277,150
1 Inspector da Thesouraria de Pernambuco.....	3:000,000
1 Chefe de Secção.....	1:800,000
1 1.º Escripturario da Alfandega da mesma Provincia.....	1:800,000
1 1.º Conferente da dita.....	822,630
1 Solicitador do Juizo dos Feitos da Parahyba.....	325,110
1 Continuo da Thesouraria do Rio Grande do Norte.....	289,917
1 Procurador Fiscal da Thesouraria do Maranhão.....	2:200,000
1 2.º Conferente da Alfandega da mesma Provincia.....	731,688
1 Chefe de Secção da dita.....	1:800,000
1 Thesoureiro da dita.....	750,828
1 Official de descarga da dita.....	500,000
1 Porteiro da Alfandega de Santos.....	850,000
1 2.º Escripturario da Alfandega do Pará.....	1:050,000
1 1.º Dito da Thesouraria de S. Pedro.....	1:400,000
1 Thesoureiro da Thesouraria do Piahy.....	1:141,777



**MINISTERIO DA AGRICULTURA.**

1 Official do Correio da Corte.....	1:805,8925
Augmento demonstrado no orçamento para 1872-73.....	82:045,411 32:337,466
	114:382,877

**Diminuição.**

**MINISTERIO DO IMPERIO.**

1 Addido á Secretaria de Estado.....	800,000
1 Lente de hygiene da Faculdade de Medicina da Bahia.....	2:000,000

**MINISTERIO DA JUSTIÇA.**

1 Juiz de Direito de Sergipe.....	965,511
1 Dito de Pernambuco.....	1:600,000
1 Desembargador da Relação do Maranhão.....	3:000,000

**MINISTERIO DA MARINHA.**

1 Chefe de Secção da Contadoria.....	1:539,814
1 Lente da Academia.....	1:200,000
1 Patrão-mór da barra da Parahyba.....	80,000

**MINISTERIO DA GUERRA.**

1 Continuo addido á Repartição Fiscal.....	1:000,000
1 Contador da Contadoria Geral.....	1:600,000
1 Escripturario do Arsenal do Pará.....	500,000
1 Almoxarife da Fabrica de ferro de S. João do Xpanema.....	800,000
1 Escrivão do Arsenal da Bahia.....	600,000

**MINISTERIO DA FAZENDA.**

1 Contador do Thesouro.....	3:600,000
1 Chefe de Secção.....	1:275,411
1 Conferente da Alfandega da Corte.....	279,333
2 Guardas.....	784,000
1 Thesoureiro.....	1:000,000
1 2.º Escripturario da Junta do Rio de Janeiro.....	743,846
1 2.º Ensaíador da Casa de Fundição de Mato Grosso.....	287,453
1 1.º Escripturario da Thesouraria da Bahia.....	900,000
1 Guarda do Consulado.....	355,511
1 Agente da Recebedoria.....	582,170
1 2.º Serralheiro da Casa da Moeda.....	438,000
1 1.º Escripturario da Thesouraria de Pernambuco.....	900,000
1 Escrivão do Consulado.....	800,000
1 Guarda-mór da Alfandega da Parahyba.....	476,000
1 Guarda.....	368,583
1 Amanuense da Alfandega do Porto Alegre.....	300,000
1 Ajudante de Ensaíador da Intendencia do Séro.....	344,933
2 Guardas da Alfandega da Bahia.....	380,827
1 Chefe de Secção da Thesouraria do Piahy.....	578,917
1 Official da Secretaria.....	768,813
1 Thesoureiro da Alfandega do Ceará.....	800,000

31:694,824  
38:982,998

Diminuição demonstrada no orçamento para 1872-73.....	70:557,822
---	------------

**Recapitulação.**

Augmento.....	114:382,877
Diminuição.....	70:557,822
	43:825,055
Total dos Pensionistas.....	1:375:224,439
Idem dos Aposentados.....	532:419,763
	1:907:644,202

Quadro demonstrativo do orçado para os aposentados de cada Provincia no exercicio de 1873—74.

PROVINCIAS.	IMPERIO.	JUSTIÇA.	ESTRANGEIROS.	MARINHA.	GUERRA.	FAZENDA.	AGRICULTURA	TOTAL.
Município e Provincia do Rio de Janeiro....	81:100\$256	78:854\$728	13:428\$924	49:718\$798	41:490\$139	77:192\$208	7:851\$443	349:336\$496
Espirito Santo.....						5:407\$866		5:407\$866
Bahia .....	10:474\$000	13:196\$833		5:123\$053	750\$000	44:486\$711		74:030\$597
Sergipe.....						3:898\$184		3:898\$184
Alagoas.....						1:160\$214		1:160\$214
Pernambuco.....	10:109\$402	5:600\$000		1:800\$000	250\$000	28:945\$789		46:705\$191
Parahyba.....						2:775\$654		2:775\$654
Rio Grande do Norte.....						1:453\$761		1:453\$761
Ceará.....		2:050\$844				2:924\$885		4:975\$729
Piauhy.....	1:667\$111					1:886\$777	455\$800	3:989\$688
Maranhão.....						12:599\$642		12:599\$642
Pará.....	1:200\$000			600\$000	548\$960	6:414\$912		8:763\$872
Amazonas.....						1:250\$074		1:250\$074
S. Paulo.....	19:890\$000	1:614\$044				8:907\$293		30:411\$337
Paraná.....						800\$000		800\$000
Santa Catharina.....	2:965\$936					2:657\$357		5:623\$293
S. Pedro.....		1:203\$866		400\$000		13:160\$129		14:763\$995
Minas.....	400\$000	1:331\$644				8:966\$816		10:718\$460
Goyaz.....	450\$000	2:097\$333				2:306\$379		4:853\$712
	128:256\$705	105:971\$292	13:428\$924	57:641\$851	42:739\$099	226:074\$651	8:307\$243	582:419\$765

Natureza da despesa.	Legislação.	Orcada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>§ 6.º</b>			
<b>Empregados de repartições extintas.</b>			
<b>MINISTERIO DO IMPERIO.</b>			
<b>MUNICIPIO.</b>			
1 Porteiro da Chancellaria .....	Decreto de 9 de Janeiro de 1856.....	166,666	166,666
<b>MINISTERIO DA JUSTICA.</b>			
1 Escrivão de Africanos livres .....	Dito de 1 de Fevereiro de 1869.....	600,000	
<b>MINISTERIO DA MARINHA.</b>			
<b>BAHIA.</b>			
<b>Intendencia e Almoarifado.</b>			
1 Fiel da 2.ª classe.....	Prov. de 29 de Agosto de 1823.....	240,000	
1 dito da 4.ª e 5.ª dita.....	Dita de 25 de Setembro de 1829.....	240,000	
1 Amanuense.....	Dita de 6 de Setembro de 1829.....	100,000	
<b>Contadoria.</b>			
1 Porteiro.....	Decreto de 27 de Maio de 1854.....	480,000	1,060,000
<b>MARANHÃO.</b>			
1 Amanuense da Intendencia .....	Dito de 13 de Outubro de 1840.....	366,000	366,000
		<b>1,426,000</b>	<b>1,726,000</b>
<b>MINISTERIO DA GUERRA.</b>			
<b>MUNICIPIO.</b>			
<b>Arsenal.</b>			
2 Praticantes a 150,000.....	Diversas nomeações.....	300,000	
<b>Fabrica da Polvora.</b>			
1 Almoarifado.....	Decreto de 29 de Dezembro de 1853.....	1,600,000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Thesouraria das Tropas.</b>			
1 Commissario Pagador .....	Decreto de 4 de Abril de 1825.....	400\$000	
1 Official de Bofete.....	Dito.....	200\$000	
<b>Aculsos.</b>			
1 Amanuense da Pagadoria Militar do Rio Grande do Sul.....	Dito de 13 de Janeiro de 1849.....	600\$000	3:100\$000
<b>PERNAMBUCO.</b>			
1 Escripturario do Hospital.....	Alvará de 3 de Setembro de 1833.....	240\$000	360\$000
<b>S. PEDRO.</b>			
<b>Pagadoria Militar.</b>			
1 Almoxarife.....	Dito de 6 de Agosto de 1823.....	400\$000	400\$000
		3:740\$000	3:860\$000
<b>MINISTERIO DA FAZENDA.</b>			
<b>MUNICIPIO.</b>			
1 Administrador do Consulado .....	Decreto de 16 de Janeiro de 1858 e	3:709\$167	
1 Amanuense da Alfandega.....	Despacho de 6 de Janeiro de 1864..	1:200\$000	
1 Continguo.....	Dito de 7 de Abril de 1871.....	800\$000	
		7:709\$167	8:469\$167
<b>BAHIA.</b>			
1 Ensajador da Casa da Moeda.....	Portaria de 17 de Fevereiro de 1828..	219\$000	219\$000
<b>PARANHÃO.</b>			
1 Administrador da Recebedoria.....	Decreto de 13 de Março de 1848, e	2:826\$808	
1 Lançador.....	ordem de 17 de Agosto de 1870....	1:035\$053	
		3:861\$861	2:530\$145
		11:790\$028	12:003\$552

## Resumo.

	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Ministerio do Imperio.....	166,666	
» da Justiça.....	600,000	
» da Marinha.....	1,426,000	
» da Guerra.....	3,740,000	
» da Fazenda.....	11,790,028	
	17,722,694	17,756,218

A differença de 33,524 que de menos se pede procede do seguinte:

## Augmento.

1 Amanuense da Alfandega da Córte.....	1:200,000	3:400,000
Augmento demonstrado no orçamento para o exercicio de 1872-1873.....	2:200,000	

## Diminuição.

1 Escrivão da Conservatoria das Matas da Bahia.....	300,000	3:433,524
1 Dito da officina de estamperia na Córte.....	1:960,000	
1 Amanuense da Recebedoria do Maranhão.....	318,284	
Diminuição demonstrada no orçamento para o exercicio de 1872-1873.....	855,284	
		33,524

Quadro demonstrativo do orçado para os extinctos de cada Provincia no exercicio de 1873—1874.

PROVINCIAS.	IMPERIO.	JUSTIÇA.	MARINHA.	GUERRA.	FAZENDA.	TOTAL.
Município e Provincia do Rio de Janeiro.....	166\$666	600\$000	.....	3:100\$000	7:709\$167	11:578\$833
Bahia.....	.....	.....	1:060\$000	.....	219\$000	1:279\$000
Pernambuco.....	.....	.....	.....	240\$000	.....	240\$000
Maranhão.....	.....	.....	366\$000	.....	3:861\$861	4:227\$861
S. Pedro.....	.....	.....	.....	400\$000	.....	400\$000
	166\$666	600\$000	1:426\$000	3:740\$000	11:790\$028	17:722\$694

## § 7.º Thesouro Nacional e Thesourarias de Fazenda.

DECRETOS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1850, 22 DE NOVEMBRO DE 1851 E LEI DE 7 DE AGOSTO DE 1852; DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1859 E ART. 11 § 12 DA LEI N. 1114 DE 27 DE SETEMBRO DE 1860 E DECRETO N. 4153 DE 6 DE ABRIL DE 1868.		Orçada para 1873-74.		Votada para 1871-72.
<b>THEOURO NACIONAL.</b>		<b>Ordenados</b>	<b>Gratificações.</b>	<b>Total.</b>
<b>Tribunal.</b>				
1	Presidente e Ministro da Fazenda .....	12:000\$000	.....	12:000\$000
1	Director Geral das Rendas Publicas.....	4:800\$000	1:700\$000	6:500\$000
1	Dito da Contabilidade .....	4:800\$000	1:700\$000	6:500\$000
1	Dito do Contencioso (Procurador Fiscal).....	4:800\$000	1:700\$000	6:500\$000
1	Dito da Tomada de Contas .....	4:800\$000	1:700\$000	6:500\$000
<b>Secretaria.</b>				
1	Official-Maior.....	3:600\$000	1:400\$000	5:000\$000
3	Primeiros Officiaes.....	7:200\$000	2:400\$000	9:600\$000
3	Segundos ditos.....	4:800\$000	1:200\$000	6:000\$000
4	Amanuenses.....	3:200\$000	800\$000	4:000\$000
2	Praticantes.....	720\$000	280\$000	1:000\$000
2	Officiaes do Gabinete do Ministro.....	.....	4:800\$000	4:800\$000
<b>Directorias.</b>				
1	Sub-Director das Rendas Publicas .....	3:600\$000	1:400\$000	5:000\$000
3	Contadores.....	10:800\$000	4:200\$000	15:000\$000
1	Ajudante do Procurador Fiscal.....	3:600\$000	1:400\$000	5:000\$000
8	Chefes de Secção.....	19:200\$000	6:400\$000	25:600\$000
2	Officiaes do Contencioso.....	4:800\$000	1:600\$000	6:400\$000
25	Primeiros Escripturarios .....	50:000\$000	15:000\$000	65:000\$000
25	Segundos ditos.....	40:000\$000	10:000\$000	50:000\$000
25	Terceiros ditos.....	30:000\$000	7:500\$000	37:500\$000
25	Quartos ditos.....	20:000\$000	5:000\$000	25:000\$000
12	Praticantes.....	4:320\$000	1:680\$000	6:000\$000
<b>Thesouraria Geral.</b>				
1	Thesoureiro Geral.....	4:000\$000	400\$000	5:200\$000
	Para quebras.....	.....	800\$000	
2	Fieis.....	3:200\$000	800\$000	4:000\$000
<b>Pagadoria.</b>				
1	Pagador.....	2:400\$000	400\$000	3:400\$000
	Para quebras.....	.....	600\$000	
4	Fieis.....	4:000\$000	1:200\$000	5:200\$000
<b>Cartorio.</b>				
1	Cartorario.....	1:600\$000	400\$000	2:000\$000
<b>Outros Empregados.</b>				
1	Porteiro.....	1:200\$000	300\$000	1:500\$000
1	Ajudante.....	800\$000	200\$000	1:000\$000
9	Continuos .....	5:400\$000	1:800\$000	7:200\$000
4	Correios a cavallo.....	4:000\$000	400\$000	4:400\$000
	Gratificação aos empregados que contam mais de 30 annos de serviço.....	.....	2:890\$000	2:890\$000
		270:840\$000	84:930\$000	355:770\$000

DECRETOS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1850, 22 DE NOVEMBRO DE 1851 E LEI DE 7 DE AGOSTO DE 1852; DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1859 E ART. 41 § 12 DA LEI N. 1114 DE 27 DE SETEMBRO DE 1860 E DECRETO N. 4153 DE 6 DE ABRIL DE 1868.		Orçada para 1873-74.			Votada para 1871-72.
		Ordenados.	Gratificações.	Total.	
Transporte..		270:840\$000	84:930\$000	355:770\$000	
<b>Delegacia de Londres.</b>					
1	Delegado.....		5:000\$000	} 11:011\$410	
1	Escrepturario.....		2:500\$000		
	Expediente e aluguel de casa.....		3:511\$410		
2		270:840\$000	95:861\$410	366:701\$410	
<b>Addidos.</b>					
1	Sub-Director.....	3:600\$000	1:400\$000	5:000\$000	
1	Chefe de Secção.....	2:400\$000	800\$000	3:200\$000	
1	Primeiro Official da Secretaria.....	2:400\$000	800\$000	3:200\$000	
1	Segundo dito.....	1:600\$000	400\$000	2:000\$000	
3	Segundos Escrepturarios.....	4:800\$000	1:200\$000	6:000\$000	
1	Terceiro dito.....	1:200\$000	300\$000	1:500\$000	
1	Pagador.....	2:400\$000	400\$000	2:800\$000	
1	Ajudante do Cartorario.....	800\$000	200\$000	1:000\$000	
10		290:040\$000	101:361\$410	391:401\$410	391:481\$410
<b>Expediente.</b>					
Papel, pennas, livros, etc.....			36:000\$000		
Impressões.....			34:000\$000		
			70:000\$000		
Diminuição calculada por effeito de vagas, licenças e outras faltas.....			6:000\$000	64:000\$000	64:000\$000
				455:401\$410	455:481\$410

**Observação.**

A differença, para menos, de 80\$000, procede de diminuição no pedido para gratificação aos Empregados que contam mais de 30 annos de serviço.





	Espírito Santo.			Bahia.			Sergipe.			Alagoas.		
	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.
<b>THE SOURARIAS DE FAZENDA.</b>												
Inspector.....	1	1:600\$	400\$	1	3:000\$	1:000\$	1	2:000\$	500\$	1	2:000\$	500\$
Contador.....				1	2:400\$	600\$						
Procurador Fiscal.....	1	1:000\$		1	1:800\$		1	1:100\$		1	1:100\$	
<i>Secretaria.</i>												
Official Maior.....				1	1:600\$	400\$						
Officiaes.....	1	700\$	200\$	2	2:400\$	800\$	1	800\$	200\$	1	800\$	200\$
Amanuenses.....	1	600\$	200\$	2	1:600\$	400\$	2	1:400\$	400\$	2	1:400\$	400\$
<i>Contadoria.</i>												
Chefes de Secção.....	2	1:800\$	600\$	4	7:200\$	1:600\$	2	2:000\$	500\$	2	2:000\$	500\$
Primeiros Escripturarios.....	2	1:400\$	400\$	6	8:400\$	2:100\$	2	1:600\$	400\$	2	1:600\$	400\$
Segundos ditos.....	2	1:200\$	400\$	8	9:600\$	2:400\$	3	2:100\$	600\$	3	2:100\$	600\$
Terceiros ditos.....				10	8:000\$	2:000\$						
Praticantes.....	2	480\$	320\$	8	2:400\$	800\$	2	600\$	200\$	2	600\$	200\$
<i>Thesouraria.</i>												
Thesoureiro.....	1	800\$	200\$	1	2:000\$	400\$	1	1:200\$	300\$	1	1:200\$	300\$
Para quebras.....			400\$			800\$			400\$			400\$
Fieis.....				2	1:600\$	400\$						
<i>Pagadoria.</i>												
Pagadores.....				1	1:200\$	300\$						
Dito da Pagadoria central.....												
Para quebras: sendo, em S. Pedro, 800\$ para o do Rio Grande do Sul, 400\$ para o de S. Gabriel e 800\$ para o da Central.....						400\$						
Fieis.....				1	800\$	200\$						
Dito da do Rio Grande.....												
<i>Outros Empregados.</i>												
Cartorario.....				1	700\$	200\$						
Porteiro.....	1	500\$	200\$				1	600\$	200\$	1	600\$	200\$
Continuos.....	1	300\$	100\$	2	800\$	200\$	1	300\$	120\$	1	300\$	120\$
Gratificações aos empregados que contam mais de 30 annos de serviço.....						340\$						
<i>Adidos.</i>												
Primeiro Escripturario.....	15	10:380\$	3:420\$	53	50:200\$	15:340\$	17	13:700\$	3:820\$	17	13:700\$	3:820\$
Continuos.....				2	800\$	200\$						
<i>Expediente.</i>												
Papel, pennas, livros, etc., inclusive luz para as guardas.....			1:400\$			6:683\$			2:280\$			2:220\$
Aluguel de casas.....												750\$
<b>Orçada para 1873-74.....</b>	<b>10:380\$</b>	<b>4:820\$</b>		<b>57:000\$</b>	<b>22:203\$</b>		<b>13:760\$</b>	<b>6:100\$</b>		<b>13:700\$</b>	<b>6:790\$</b>	
<b>Diminuição calculada por effeito de vagas, licenças e outras faltas.....</b>												
<b>Votada para 1871-72.....</b>	<b>15:200\$</b>			<b>79:203\$</b>			<b>19:860\$</b>			<b>20:550\$</b>		

	Pernambuco.			Parahyba.			Rio Grande do Norte.			Ceara'.			Piahy.			Maranhão.		
	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.	PESSOAL.	ORDENADOS.	GRATIFICAÇÕES.
1	3:000\$	1:000\$		1	2:000\$	500\$	1	1:600\$	400\$	1	2:000\$	500\$	1	1:600\$	400\$	1	2:600\$	800\$
1	2:400\$	600\$														1	2:000\$	500\$
1	1:800\$			1	1:100\$		1	1:000\$		1	1:100\$		1	1:000\$		1	1:600\$	
1	1:600\$	400\$														1	1:400\$	360\$
2	2:400\$	600\$		1	800\$	200\$	1	700\$	200\$	1	800\$	200\$	1	700\$	200\$	2	2:000\$	500\$
2	1:600\$	400\$		2	1:400\$	400\$	1	600\$	200\$	2	1:400\$	400\$	1	600\$	200\$	2	1:400\$	400\$
4	7:200\$	1:600\$		2	2:000\$	500\$	2	1:800\$	600\$	2	2:000\$	500\$	2	1:800\$	600\$	4	6:400\$	1:600\$
6	8:400\$	2:100\$		2	1:600\$	400\$	2	1:400\$	400\$	2	1:600\$	400\$	2	1:400\$	400\$	5	8:000\$	1:500\$
8	9:600\$	2:400\$		3	2:100\$	600\$	2	1:200\$	400\$	3	2:100\$	600\$	2	1:200\$	400\$	5	5:000\$	1:250\$
10	8:000\$	2:000\$														5	3:500\$	1:000\$
8	2:400\$	800\$		2	600\$	200\$	2	480\$	320\$	2	600\$	200\$	2	480\$	320\$	5	1:500\$	500\$
1	2:000\$	400\$		1	1:200\$	300\$	1	800\$	200\$	1	1:200\$	300\$	1	800\$	200\$	1	1:600\$	400\$
		800\$				400\$			400\$			400\$				1	600\$	200\$
2	1:600\$	400\$																
1	1:200\$	300\$																
1	700\$	200\$				400\$												
1	700\$	200\$		1	600\$	200\$	1	500\$	200\$	1	600\$	200\$	1	500\$	200\$	1	600\$	200\$
2	300\$	200\$		1	300\$	120\$	1	300\$	100\$	1	300\$	100\$	1	300\$	100\$	2	720\$	240\$
53	56:200\$	15:640\$		17	13:700\$	3:820\$	17	13:700\$	3:820\$	17	13:700\$	3:820\$	15	10:380\$	3:420\$	38	37:520\$	10:440\$
		7:715\$				1:985\$			1:680\$			2:592\$			1:200\$			2:427\$
															360\$			
	56:200\$	23:255\$		13:760\$	5:805\$		10:380\$	5:100\$		13:760\$	6:412\$		10:380\$	5:040\$		37:520\$	12:867\$	
	<b>79:455\$</b>			<b>19:563\$</b>			<b>15:480\$</b>		<b>20:172\$</b>		<b>15:120\$</b>		<b>50:387\$</b>					

Continuação da tabella de Thesourarias. Table with columns for Para., Amazonas, S. Paulo, Parana, and sub-columns for PESSOAL, ORDENADOS, and GRATIFICAÇÕES. Rows include Inspector, Contador, Procurador Fiscal, Secretaria, Oficial Maior, etc.

OBSERVAÇÃO.

A differença de 1:650\$000, para menos, procede do seguinte:-

Table showing adjustments: Diminuição no pedido para gratificações aos empregados que contam mais de 30 annos de serviço (1:250\$000), Idem idem para um Praticante addido á Thesouraria de Sergipe (400\$000), Total (1:650\$000).

Table with columns for Santa Catharina, S. Pedro, Minas, Goyaz, Mato Grosso, and TOTAL. Sub-columns for PESSOAL, ORDENADOS, and GRATIFICAÇÕES. Rows include various personnel categories and their respective amounts.

RECAPITULAÇÃO.

Table comparing 'Orçada para 1873-1874' and 'Votada para 1871-1872' across 'Theouro Nacional' and 'Thesourarias de Fazenda'.

§ 8.º Juizo dos

Leis de 29 de Novembro de 1841 e 23 de Outubro de 1848.	Município da Corte.	Espírito Santo.	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.	Pernambuco.	Parahyba.	Rio Grande do Norte.	Ceará.	Piauh.
Juiz.....	1 3:600\$		1 3:600\$			1 3:600\$				
Procurador.....	1 1:600\$	1 250\$	1 600\$	1 325\$	1 325\$	1 600\$	1 325\$	1 250\$	1 325\$	1 250\$
Ajudante.....	1 1:200\$									
Escrivão.....	1 800\$		1 500\$			1 500\$				
Solicitadores.....	2 1:600\$	1 250\$	1 900\$	1 325\$	1 325\$	1 900\$	1 325\$	1 250\$	1 325\$	1 250\$
Officiaes de Justiça.....	2 800\$		2 600\$			2 600\$				
.....	8 9:600\$	2 500\$	6 6:200\$	2 650\$	2 650\$	6 6:200\$	2 650\$	2 500\$	2 650\$	2 500\$
Porcentagem.....	8:800\$	200\$	3:000\$	500\$	400\$	3:060\$	350\$	100\$	400\$	600\$
Despezas judiciaes.....	3:418\$	1:300\$	1:300\$	2:000\$	4:000\$	1:312\$	1:200\$	400\$	1:600\$	1:600\$
Orçada para 1872-1873.....	21:818\$	2:000\$	10:500\$	3:150\$	6:050\$	10:572\$	2:200\$	1:000\$	2:650\$	2:700\$
Votada para 1871-1872.....	15:600\$	1:200\$	10:200\$	3:150\$	2:450\$	9:583\$	1:319\$	800\$	1:650\$	1:400\$

OBSERVAÇÃO.

A differença de 31:618\$000, para mais, procede do seguinte:

Augmento nos vencimentos dos Juizes.....	3:600\$000
Idem no pedido para percentagens.....	8:424\$000
Idem idem para despezas judiciaes.....	20:044\$000
	32:068\$000
Diminuição pela extinção do lugar de Ajudante do Procurador em Pernambuco.....	450\$000
	31:618\$000

Feitos da Fazenda.

Maranhão.	Pará.	Amazonas.	S. Paulo.	Paraná.	Santa Catharina.	S. Pedro.	Minas.	Goyaz.	Mato Grosso.	TOTAL.
										3 10:800\$
1 600\$	1 400\$	1 200\$	1 400\$	1 325\$	1 325\$	1 600\$	1 400\$	1 250\$	1 250\$	20 8:600\$
										1 1:200\$
										3 1:600\$
1 900\$	1 400\$	1 200\$	1 400\$	1 325\$	1 325\$	1 400\$	1 400\$	1 250\$	1 250\$	21 9:300\$
										6 2:000\$
2 1:500\$	2 800\$	2 400\$	2 800\$	2 650\$	2 650\$	2 1:000\$	2 800\$	2 500\$	2 500\$	54 33:500\$
200\$	1:000\$	200\$	2:000\$	295\$	150\$	800\$	5:000\$	600\$	350\$	28:065\$
2:300\$	1:000\$	200\$	8:000\$	1:000\$	1:000\$	2:000\$	10:000\$	1:000\$	1:000\$	45:630\$
4:000\$	2:800\$	800\$	10:800\$	1:945\$	1:800\$	3:800\$	15:800\$	2:100\$	1:850\$	107:135\$
4:000\$	2:500\$	800\$	8:800\$	1:035\$	1:000\$	2:800\$	5:800\$	1:900\$	800\$	75:617\$



Continuação da tabella das Alfandegas.

Pessoal.

Table with columns for SANTOS (1,5% da renda) and PARAHIBA (4% da renda), detailing personnel salaries and percentages.

Addidos.

Table detailing additional personnel and administrative costs for SANTOS and PARAHIBA.

Summary row for personnel costs, showing totals for SANTOS and PARAHIBA.

Expediente.

Table detailing administrative expenses for SANTOS and PARAHIBA.

ANCORADOURO E BARCAS DE VIGIA.

Table detailing costs for harbors and watch boats for SANTOS and PARAHIBA.

99:781\$000

38:204\$000

1.ª ORDEM.

CEARA' (1,4% da renda), PARANAGUA' (3,8% da renda), ALAGOAS (3,2% da renda), PORTO ALEGRE (1,2% da renda).

Main table for 1st Order, detailing personnel and administrative costs for CEARA', PARANAGUA', ALAGOAS, and PORTO ALEGRE.

97:135\$000

34:521\$000

56:634\$000

53:972\$000







Continuação da tabella das Alfandegas.  Companhia dos Guardas.	1.º ORDEM.			2.º ORDEM.			3.º ORDEM.		
	RIO DE JANEIRO.			BAHIA.			PERNAMBUCO.		
	PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.
1.º Commandante.....	1	11:000\$	400\$	1	900\$	400\$	1	900\$	400\$
2.º dito.....	1	900\$	400\$	1	900\$	400\$	1	900\$	400\$
1.º Sargento.....	1	730\$	380\$	1	600\$	300\$	1	600\$	300\$
2.º ditos.....	2	1:300\$	700\$	2	500\$	300\$	2	500\$	300\$
Forraes.....	1	550\$	350\$	1	500\$	300\$	1	480\$	240\$
Cabos.....	8	4:000\$	2:800\$	4	1:800\$	1:200\$	4	1:800\$	960\$
Guardas.....	80	36:000\$	28:000\$	30	12:000\$	9:000\$	24	9:600\$	6:760\$
	94	44:670\$	33:030\$	37	15:800\$	11:200\$	31	13:220\$	7:600\$
		77:600\$			27:000\$			20:820\$	

1.º Commandante. 2.º dito 1.º Sargento 2.º ditos Forraes Cabos Guardas	5.º ORDEM.					
	PORTO ALEGRE.		PARANAQUÁ.		ALAGOAS.	
	PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.
1.º Commandante.....	1	900\$	400\$	1	900\$	400\$
2.º dito.....	1	640\$	240\$	1	640\$	240\$
1.º Sargento.....	1	480\$	240\$	1	480\$	240\$
2.º ditos.....	2	840\$	480\$	2	840\$	480\$
Forraes.....	1	480\$	300\$	1	480\$	300\$
Cabos.....	4	1:600\$	960\$	4	1:600\$	960\$
Guardas.....	5	2:080\$	1:260\$	5	2:080\$	1:260\$
		3:340\$			3:340\$	

	RIO DE JANEIRO.	BAHIA.	PERNAMBUCO.	RIO GRANDE DO SUL.	PARÁ.	MARANHÃO.	SANTOS.	PARAÍTYBA.	CEARÁ.
Pessoal.....	541:408\$500	186:747\$000	235:841\$	120:749\$	118:912\$	85:893\$	70:491\$	30:449\$	88:161\$
Expediente.....	20:000\$000	47:200\$000	51:000\$	13:609\$	32:800\$	21:470\$	20:500\$	8:950\$	7:112\$
Ancoradouro e barcas de vigia.....	74:742\$000	43:200\$000	25:235\$	19:048\$	47:100\$	29:888\$	2:790\$	1:832\$	1:860\$
Companhia dos Guardas.....	77:600\$000	27:000\$000	27:000\$	20:820\$	8:820\$	8:820\$	4:310\$	3:950\$	3:310\$
	713:750\$500	304:147\$000	339:076\$	174:217\$	207:632\$	140:077\$	103:121\$	40:181\$	100:378\$
Diminuição calculada para o desconto por effeito de vagas e.....									
Orçada para 1873-1874.....									
Votada para 1871-1872.....									

OBSEI

A differença, para mais, de 27:381\$080 procede do seguinte:  
 Augmento no pedido para percentagem, por se ter em vista a renda agora orçada.....  
 Idem idem para o ancoradouro.....  
 Diminuição no pedido para o pessoal, proveniente da redução feita pelos Decretos n.º.....  
 Idem idem na companhia dos Guardas.....  
 Idem idem na gratificação dos empregados que contara mais de 30 annos de serviço.....  
 Idem idem para o expediente.....

3.º ORDEM.			4.º ORDEM.		
PARÁ.			MARANHÃO.		
PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.
1	720\$	300\$	1	720\$	300\$
1	480\$	240\$	1	480\$	240\$
2	840\$	480\$	2	840\$	480\$
9	3:000\$	2:160\$	9	3:000\$	2:160\$
13	5:640\$	3:180\$	13	5:640\$	3:180\$
	8:820\$			8:820\$	

5.º ORDEM.				TOTAL.	
SANTA CATHARINA.		PARNAHIBA.		RIO GRANDE DO NORTE.	
PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.	PESSOAL.	SOLDOS.	ETAPE.
1	480\$	300\$	1	480\$	300\$
4	1:600\$	960\$	3	1:200\$	720\$
5	2:080\$	1:260\$	4	1:680\$	1:020\$
	3:340\$			2:700\$	

PORTO ALEGRE.	PARANAQUÁ.	URUGUAYANA.	ALAGOAS.	MARANHÃO.	ALBUQUERQUE.	ARACAJU.	SANTA CATHARINA.	PARNAHIBA.	RIO GRANDE DO NORTE.	ESPIRITO SANTO.	PENEDE.	S. FRANCISCO.	TOTAL.
44:352\$	27:061\$	22:717\$	37:938\$	14:328\$	11:066\$	26:061\$	23:870\$	12:061\$	15:166\$	6:687\$	8:262\$	7:161\$	1:739:869\$500
0:600\$	2:040\$	5:680\$	15:600\$	5:60\$	2:700\$	950\$	2:680\$	2:830\$	1:100\$	1:300\$	3:300\$	1:940\$	264:878\$000
3:0:00\$	4:820\$	12:160\$	3:008\$	2:230\$	2:100\$	3:480\$	1:614\$	1:650\$	1:524\$	1:830\$	4:198\$	752\$	288:179\$000
8:340\$	3:340\$	17:060\$	3:080\$	8:820\$	3:340\$	3:340\$	3:340\$	2:700\$	2:060\$	2:060\$			225:880\$000
57:312\$	37:861\$	58:217\$	60:614\$	17:106\$	19:206\$	33:837\$	31:018\$	19:841\$	19:840\$	11:877\$	15:758\$	9:853\$	2:518:800\$500
													18:530\$000
													2:500:270\$500
													2:472:889\$420

VACÃO.

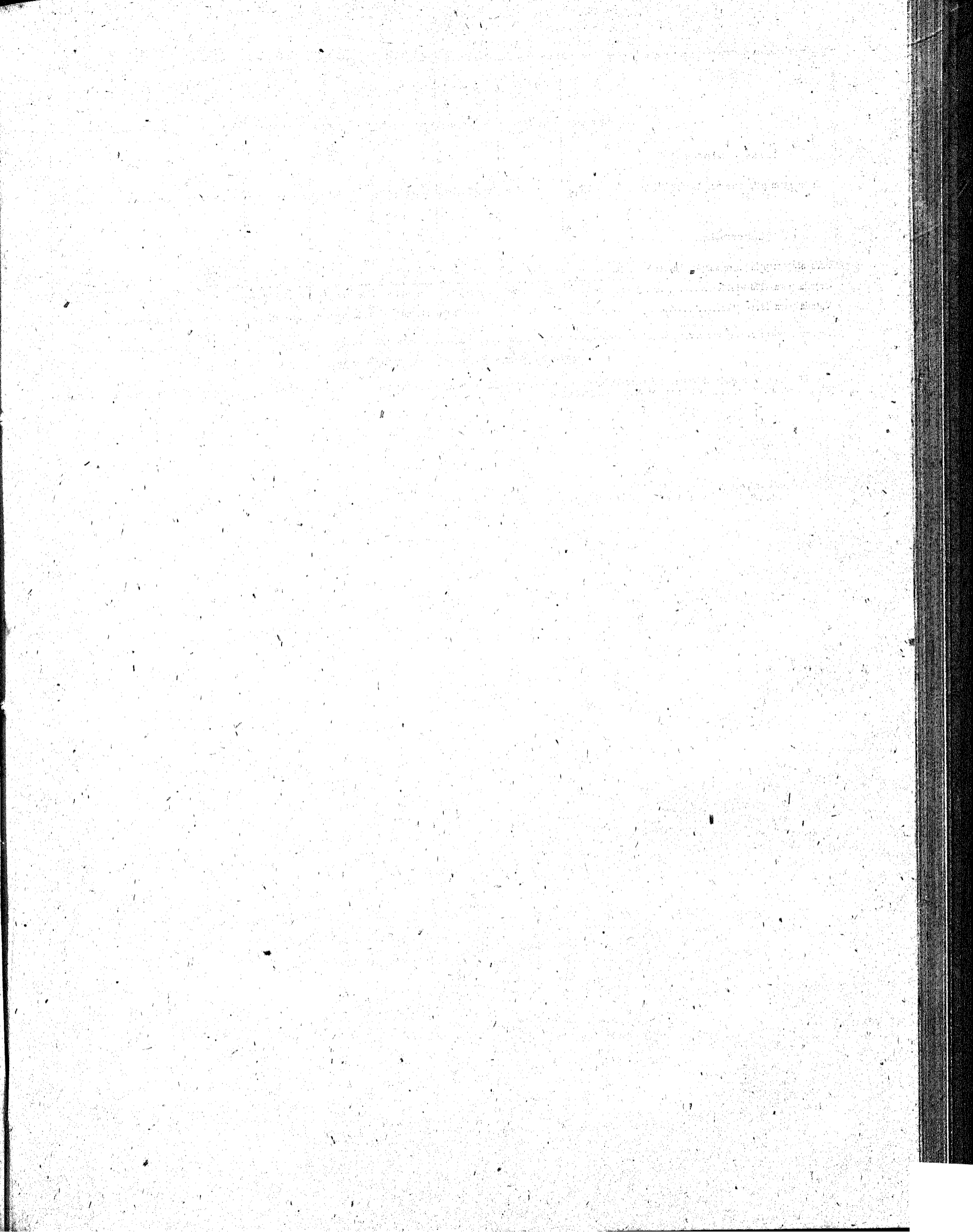
95:451\$000  
 59\$800 95:510\$800  
 45:570\$000  
 15:183\$000  
 1:061\$220  
 6:310\$000 68:120\$220  
 27:381\$080

RECEBEDORIAS.	RIO DE JANEIRO. 0,7 % da renda divididos em 171 quotas.				BAHIA. 3,4 % da renda divididos em 67 quotas.				PERNAMBUCO. 3,4 % da renda divididos em 67 quotas.				TOTAL.		
	Pessoal.	Ordenados.	PORCENTAGEM.		Pessoal.	Ordenados.	PORCENTAGEM.		Pessoal.	Ordenados.	PORCENTAGEM.		Pessoal.	Ordenados.	Porcentagem e expediente.
			Quotas.	Somma.			Quotas.	Somma.			Quotas.	Somma.			
<i>Pessoal.</i>															
Administrador.....	1	2:800\$	14	14	1	1:800\$	10	10	1	1:800\$	10	10	3	6:400\$	
Escrivão.....	1	2:200\$	12	12	1	1:300\$	7	7	1	1:300\$	7	7	3	4:800\$	
Primeiros Escripturarios.....	2	2:800\$	6	12	1	1:000\$	5	5	1	1:000\$	5	5	4	4:800\$	
Segundos ditos.....	6	6:600\$	5	30	3	2:250\$	4	12	3	2:250\$	4	12	12	11:100\$	
Amanuenses.....	10	8:000\$	3	30	3	1:800\$	3	9	3	1:800\$	3	9	16	11:600\$	
Praticantes.....	20	10:000\$			3	1:200\$			3	1:200\$			20	12:400\$	
Thesoureiro.....	1	2:200\$	8	8	1	1:300\$	6	6	1	1:300\$	6	6	3	4:800\$	
Fiel.....	1	900\$			1	600\$			1	600\$			3	2:100\$	
Recebedor do sello.....	1	1:000\$	6	6									1	1:600\$	
Fiel.....	1	600\$											1	600\$	
Lançadores.....	11	13:200\$	8	88	4	3:600\$	7 1/2	30	4	3:600\$	7 1/2	30	19	20:400\$	
Porteiro.....	1	800\$	3	3	1	600\$	3	3	1	600\$	3	3	3	2:000\$	
Continuo.....	1	600\$			1	400\$			1	400\$			3	1:400\$	
Correios.....	4	2:000\$			2	680\$			2	680\$			8	3:360\$	
	61	54:300\$		203	22	16:530\$		82	22	16:530\$		82	105	87:360\$	
Porcentagem.....			45:713\$				29:631\$				30:345\$			105:889\$	
Idem de 3 % pela cobrança de algumas rendas, feita pelos cobradores no domicilio dos collectados.....			30:000\$				1:500\$				126\$			31:626\$	
Gratificação aos empregados que contam mais de 30 annos de serviço.....			1:880\$								920\$			2:800\$	
<i>Expediente.</i>															
Papel, penhas, livros, etc.....			6:500\$				1:800\$				1:000\$			9:300\$	
Serventes.....			3:100\$								436\$			3:536\$	
Impresso de taloes e conhecimentos.....			2:400\$								142\$			2:542\$	
Lançamento das rendas e serviço externo.....			6:000\$											6:000\$	
		54:300\$	95:593\$			16:530\$	32:931\$			16:530\$	32:969\$		87:360\$	161:493\$	
<i>Agencias do gado.</i>															
Agente.....															
Escrivão.....															
Guardas.....															
			Commissão de 9 1/2 %.												16:150\$
Vigia do litoral.....			800\$											800\$	
Agente da estação central da estrada de ferro, idem.....			1:800\$											1:800\$	
Aluguel de casas para a Agencia e deposito de aguardente.....			800\$											800\$	
Custeo da casa da Agencia.....			200\$											200\$	
		54:300\$	115:343\$			15:530\$	32:931\$			16:530\$	32:969\$		87:360\$	181:243\$	
			169:613\$			49:462\$				49:499\$			268:602\$		
Diminuição calculada por effeito de vagas, licenças e molestias.....														1:470\$	
Orçada para 1873-1874.....														267:133\$	
Votada para 1871-1872.....														237:632\$	

CONSERVAÇÃO.

A differença, para mais, de 29:601\$000 procede do seguinte:

Augmento no pedido para ordenado de mais sete Lançadores.....	7:500\$000
Idem na porcentagem pela cobrança feita no domicilio dos collectados.....	22:000\$000
Idem no pedido para gratificação dos empregados que contam mais de 30 annos de serviço.....	100\$000
Idem no expediente.....	430\$000
Idem idem nas Agencias do gado e seu expediente.....	650\$000
	30:680\$000
Diminuição no pedido para porcentagem dos empregados.....	1:079\$000
	29:601\$000



	Rio de Janeiro.	Espirito Santo.	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.	Pernambuco.	Parahiba.	Rio Grande do Norte.	Ceará.
<b>Mesas de Rendas.</b>									
Porcentagem pela arrecadação das rendas..	30:954\$000	1:855\$000	22:972\$000	8:894\$000	8:652\$000	.....	.....	.....	4:426\$000
<b>Collectorias.</b>									
Porcentagem pela arrecadação das rendas..	165:546\$000	5:615\$000	64:957\$000	20:765\$000	12:820\$000	44:742\$000	16:067\$000	8:076\$000	26:244\$000
Orçada para 1873—1874.....	136:500\$000	7:470\$000	87:929\$000	29:654\$000	21:472\$000	44:742\$000	16:067\$000	8:076\$000	30:670\$000
Votada para 1871—1872.....	97:302\$000	5:600\$000	51:000\$000	14:000\$000	25:000\$000	32:000\$000	11:500\$000	5:000\$000	22:000\$000

**OBSERVAÇÃO.**

A diferença, para mais, de 301:701\$000 procede do aumento no pedido para as porcentagens, visto se ter reconhecido, pela despesa effectuada no ultimo exercicio liquidado, ser insufficiente a que se orçou para o de 1871—72.

Piauhy.	Maranhão.	Pará.	Amazonas.	S. Paulo.	Paraná.	Santa Catharina.	S. Pedro.	Minas.	Goyaz.	Mato Grosso.	TOTAL.
				2:561\$000	8:985\$000	4:687\$000	42:652\$000				136:638\$000
8:524\$000	15:360\$000	12:356\$000	2:641\$000	143:756\$000	15:676\$000	3:766\$000	57:336\$000	135:988\$000	2:863\$000	5:654\$000	768:752\$000
8:524\$000	15:360\$000	12:356\$000	2:641\$000	146:317\$000	24:661\$000	8:453\$000	99:988\$000	135:988\$000	2:863\$000	5:654\$000	905:390\$000
7:500\$000	15:000\$000	6:877\$000	7:041\$000	104:088\$000	15:500\$000	4:889\$000	81:600\$000	89:300\$000	4:500\$000	4:000\$000	603:689\$000

**RECAPITULAÇÃO.**

Alfandegas.....  
 Recebedorias.....  
 Mesas de Rendas e Collectorias.....

Orçada para 1873 - 1874.	Votada para 1871 - 1872.
2.500:270\$500	2.472:910\$420
267:133\$000	237:532\$000
905:390\$000	603:689\$000
3.672:793\$500	3.314:140\$420

## § 10. Casa da Moeda e officina de estamperia.

Decretos n.ºs 2537 de 2 de Março de 1860 e 4040 de 11 de Dezembro de 1867.	Orçada para 1873-74.			Votada para 1871-72.
	Ordenados.	Gratificações.	Total.	
<b>Pessoal.</b>				
1 Provedor ..... Pelo desempenho das obrigações de Administrador da officina de estamperia.....	2:400#000	1:800#000	4:800#000	
1 Primeiro Escripturario (Chefe de Secção de contabilidade).....	1:600#000	600#000		
1 Segundo dito.....	1:200#000	800#000	2:400#000	
1 Terceiro dito.....	800#000	300#000	1:500#000	
1 Praticante.....		200#000	1:000#000	
1 Thesoureiro.....	1:200#000	500#000	500#000	
1 Pela guarda de todo o material, productos ou valores da officina de estamperia.....		1:200#000	2:800#000	
1 Fiel do Thesoureiro.....		400#000		
1 Dito das balanças.....	600#000	800#000	800#000	
1 Ensaiador (Chefe da Secção de contraste).....	800#000	800#000	1:400#000	
3 Ensaiadores.....	2:400#000	1:600#000	2:400#000	
1 Mestre fundidor (Chefe da officina de fundição e ligas).....	800#000	3:600#000	6:000#000	
2 Ajudantes do mesmo.....	1:000#000	1:600#000	2:400#000	
1 Mestre de laminação e cunhos (Chefe da respectiva Secção).....	800#000	1:800#000	2:800#000	
2 Ajudantes do mesmo.....	800#000	1:600#000	2:400#000	
1 Abridor (Chefe da respectiva officina).....	800#000	1:800#000	2:600#000	
1 Abridor.....	800#000	1:600#000	2:400#000	
1 Ajudante do mesmo.....	800#000	1:300#000	2:100#000	
1 Engenheiro machinista (Chefe da officina de machinas).....	400#000	1:000#000	1:400#000	
1 Ajudante do mesmo.....	800#000	1:000#000	1:800#000	
1 Porteiro.....	500#000	900#000	1:400#000	
2 Continuos.....	600#000	600#000	1:200#000	
1 Mestre da officina de estamperia.....	800#000	800#000	1:600#000	
1 Estampador.....	800#000	200#000	1:000#000	
1 Ajudante do mesmo.....		360#000	360#000	
1 Impressor.....		300#000	300#000	
		720#000	720#000	
<b>Addido.</b>				
1 Cunhador.....	500#000	500#000	1:000#000	
	20:400#000	28:680#000	49:080#000	
Jornaes a operarios.....		60:600#000		
<b>Material.</b>				
Generos para as officinas e obras.....		34:400#000		
Expediente.....		6:200#000	101:200#000	
			150:280#000	150:280#000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>§ 11.</b>			
<b>Administração de Proprios Nacionaes e de terrenos diamantinos.</b>			
<b>PROPRIOS NACIONAES.</b>			
<b>PIAUIHY.</b>			
2 Inspectores das Fazendas de gado.....	Ordem da extincta Junta e Thesouraria.....	600\$000	
4 Encarregado do armazem de Therezina.....	Idem do Thesouro.....	50\$000	
<b>Custeio de fazendas.</b>			
Fazendas para vestuarios de escravos e baetas para cobertores.....		1:000\$000	
Desobriga dos mesmos.....		60\$000	
Captura.....		80\$000	
<b>Expediente.</b>			
Papel, pennas, etc.....		80\$000	
Medicamentos para tratamento dos escravos, e ambulancia para os departamentos.....		1:000\$000	2:870\$000
<b>MARANHÃO.</b>			
1 Administrador da Fazenda de S. Bernardo.....	Ordem do Thesouro de 16 de Maio de 1820	300\$000	800\$000
Custeio da mesma.....		500\$000	800\$000
<b>PARÁ.</b>			
1 Administrador da Fazenda — Arary.....	Ordem idem n.º 92 de 28 de Setembro de 1865.....	600\$000	
1 Dito da dé — S. Lourenço.....	Idem.....	400\$000	
Custeio das mesmas, inclusive a despesa com o talho do gado.....		6:000\$000	
Compra e concerto de barcos e canoas.....		3:600\$000	
Idem de gado cavallar.....		7:400\$000	18:000\$000
<b>AMAZONAS.</b>			
1 Administrador da Fazenda — Rio Branco.....	Ordem do Thesouro n.º 41 de 21 de Agosto de 1841.....	200\$000	
Custeio da mesma.....		5:877\$000	6:077\$000
<b>MATO GROSSO.</b>			
Salários aos Administradores e camaradas das Fazendas de gado de Caissara, Cazalvasco e Bilione.....		3:600\$000	
Ferramentas, arreios e compra de animaes.....		2:400\$000	6:000\$000
		33:747\$000	33:747\$000
<b>TERRENOS DIAMANTINOS.</b>			
<b>BAHIA.</b>			
1 Inspector Geral.....	Decreto n.º 465 de 17 de Agosto de 1846	1:600\$000	
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	600\$000	
1 Secretario.....	Idem.....	500\$000	
1 Engenheiro.....	Idem e Aviso de 10 de Outubro de 1862.	2:400\$000	
1 Porteiro.....	Idem.....	400\$000	
		5:500\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Transporte.....		5:500\$000	
Porcentagem.....		6:404\$000	
Aluguel de casas para a Repartição e destacamentos.....		1:000\$000	
Expediente.....		175\$000	
		13:079\$000	13:079\$000
<b>MINAS.</b>			
1 Inspector Geral.....	Decreto n.º 465 de 17 de Agosto de 1846.	1:600\$000	
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	600\$000	
1 Secretario.....	Idem.....	500\$000	
1 Engenheiro.....	Idem.....	1:380\$000	
1 Porteiro.....	Idem.....	400\$000	
Porcentagem.....		3:000\$000	
		7:480\$000	7:480\$000
		20:559\$000	20:559\$000
<b>Recapitulação.</b>			
Administração de proprios nacionaes.....		33:747\$000	33:747\$000
Dita de terrenos diamantinos.....		20:559\$000	20:559\$000
		54:306\$000	54:306\$000
<b>§ 12.</b>			
<b>Typographia Nacional e Diario Official.</b>			
1 Administrador.....	Lei de 3 de Outubro de 1834, Portaria de 13 de Julho de 1853 e Decreto n.º 2492 de 30 de Setembro de 1859, art. 27 § 1.º.....	3:606\$000	
1 Escripturario.....	Idem de 7 de Dezembro de 1830 e Portaria de 13 de Julho de 1853.....	1:400\$000	
1 Amanuense.....	Regulamento de 30 de Abril de 1840 e Portaria já citada.....	800\$000	
		5:806\$000	5:806\$000
<b>Expediente.</b>			
Papel, livros, tinta, etc.....		300\$000	300\$000
<b>Officinas.</b>			
Féria dos operarios.....		61:110\$000	61:110\$000
<b>Material.</b>			
Compra de typos, tinta e papel de impressão.....		62:784\$000	62:784\$000
Despesa com a publicação do <i>Diario</i> .....	Lei n.º 1177 de 9 de Setembro de 1862, art. 23, § 2.º.....	40:000\$000	40:000\$000
		170:000\$000	170:000\$000



Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<p>§ 13. Ajudas de custo.</p> <p>Com as que poderão ter lugar neste exercício..</p>	Lei do Orçamento.....	35:000\$000	35:000\$000
<p>§ 14. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios.</p> <p>Com as que poderão ter lugar neste exercício..</p>	Idem .....	20:000\$000	20:000\$000
<p>§ 15. Ditas por trabalhos fóra da hora do expediente.</p> <p>Com as que poderão ter lugar neste exercício..</p>	Dec. n.º 4153 de 6 de Abril de 1868.....	50:000\$000	50:000\$000
<p>§ 16. Despezas eventuaes , etc.</p> <p>Com as que se poderão fazer neste exercício..</p>	Lei do Orçamento.....	1.435:203\$492	2.708:880\$760
<p>§ 17. Premios e descontos de letras e juros reciprocos.</p> <p>Com os que poderão ter lugar neste exercício..</p>	Idem .....	1.038:500\$000	3.800:000\$000
<p>§ 18. Juros do empréstimo do cofre dos Orphãos.</p> <p>Com os que poderão ser reclamados neste exercício.</p>	Leis de 13 de Novembro de 1841 e 6 de Setembro de 1854.....	400:000\$000	400:000\$000
<p>§ 19. Obras.</p> <p>Com as que se poderão effectuar neste exercício, a saber:.....</p> <p>Thesouro..... 100:000\$</p> <p>Thesourarias do Ceará, Alagoas, S. Pedro e Paraná..... 70:000\$</p> <p>Alfandegas do Pará, Ceará, Maranhão, Rio Grande do Sul, Uruguayana, Santos, Paranaguá, Parnahyba e Albuherque e Typographia Nacional..... 40:000\$</p> <p style="text-align: right;">570:000\$</p>	Art. 11 § 4.º da Lei n.º 779 de 6 de Setembro de 1854, Dec. n.º 885 de 4 de Outubro de 1856 e diversas Leis de Orçamento.....	600:000\$000	600:000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Pequenos reparos.</b>			
Município..... 10:000\$000 Espírito Santo..... 200\$000 Bahia..... 1:500\$000 Sergipe..... 200\$000 Alagoas..... 400\$000 Pernambuco..... 1:500\$000 Parahyba..... 200\$000 Rio Grande do Norte. 200\$000 Ceará..... 200\$000 Piauí..... 200\$000 Maranhão..... 200\$000 Pará..... 5:000\$000 Amazonas..... 200\$000 S. Paulo..... 2:000\$000 Paraná..... 200\$000 Santa Catharina..... 200\$000 S. Pedro..... 3:500\$000 Minas..... 1:500\$000 Goyaz..... 200\$000 Mato Grosso..... 2:400\$000			
30:000\$000			
<u>600:000\$000</u>			
<p>§ 20. Exercícios findos.</p>			
Com os pagamentos que se poderão reclamar neste exercício.....		600:000\$000	500:000\$000
<p>§ 21. Adiantamento da garantia de 2 por cento provinciaes á Estrada de Ferro de Pernambuco.</p>			
Dous por cento sobre os capitães empregados nas obras, presumindo-se que foram gastas as £ 1.800.000 garantidas ao cambio de 27.....		213:333\$333	213:333\$333
<p>§ 22. Adiantamento da garantia de 2 por cento provinciaes á Estrada de Ferro da Bahia.</p>			
Dous por cento sobre os capitães empregados nas obras, presumindo-se que foram gastas as £ 1.200.000 garantidas ao cambio de 27.....		320:000\$000	320:000\$000
<p>§ 23. Adiantamento da garantia de 2 por cento provinciaes á Estrada de Ferro de S. Paulo.</p>			
Dous por cento sobre os capitães empregados nas obras, presumindo-se que foram gastas as £ 2.650.000 garantidas ao cambio de 27.....		471:117\$000	471:117\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<p>§ 24. Reposições e restituições.</p> <p>Com as que se poderão reclamar neste exercício...</p>	<p>Lei n.º 683 de 5 de Julho de 1853 e Dec. n.º 1223 de 31 de Agosto do mesmo anno.....</p>	<p>95:793 000</p>	<p>5</p>
<p>§ 25. Pagamento do empréstimo do cofre dos orphãos.</p> <p>Com os que se poderão reclamar neste exercício...</p>	<p>Art. 6.º, § 4.º, do Dec. de 13 de Novembro de 1841 .....</p>	<p>5</p>	<p>5</p>
<p>§ 26. Pagamento de bens de defuntos e ausentes.</p> <p>Com os que se poderão reclamar neste exercício...</p>	<p>Lei do Orçamento .....</p>	<p>5</p>	<p>5</p>
<p>§ 27. Pagamento de premios de loterias.</p> <p>Com os que se poderão reclamar neste exercício...</p>	<p>Idem .....</p>	<p>5</p>	<p>5</p>
<p>§ 28. Pagamento de depositos de qualquer origem.</p> <p>Com os que se poderão reclamar neste exercício...</p>	<p>Idem .....</p>	<p>5</p>	<p>5</p>



**MINISTERIO DA AGRICULTURA.**

---

**ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO**

DE

**1873 — 1874.**

# Tabellas explicativas do Orçamento da Despeza do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas para o exercicio de 1873—1874.

Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1873—74.	Votada para 1871—72.
<b>§ 1.º</b>			
<b>Secretaria de Estado.</b>			
1 Ministro e Secretario de Estado.....	Leis de 28 de Julho e 7 de Agosto de 1860 e 26 de Setembro de 1867, e Decretos de 6 de Fevereiro de 1861 e 29 de Abril de 1868.....	12:000\$000	
1 Director Geral.....	Ord.. Idem .....	5:000\$000	
	Grat. Idem .....	2:192\$422	
5 Chefes de Secção a 4:000\$000.....	Ord.. Idem .....	20:000\$000	
A 994\$736.....	Grat. Idem .....	4:973\$680	
5 Primeiros officiaes a 3:000\$000.....	Ord.. Idem .....	15:000\$000	
A 995\$790.....	Grat. Idem .....	4:978\$950	
6 Segundos ditos a 2:600\$000.....	Ord.. Idem .....	15:600\$000	
A 796\$421.....	Grat. Idem .....	4:778\$526	
5 Amanuenses a 1:500\$000.....	Ord.. Idem .....	7:500\$000	
A 497\$894.....	Grat. Idem .....	2:489\$470	
6 Praticantes a 960\$.....	Grat. Idem e Lei n.º 1836 de 27 de Setembro de 1870.....	5:760\$000	
1 Porteiro.....	Ord.. Idem .....	1:600\$000	
	Grat. Idem .....	797\$474	
1 Ajudante do mesmo.....	Ord.. Idem .....	1:000\$000	
	Grat. Idem .....	598\$316	
3 Continuos a 1:000\$000.....	Ord.. Idem .....	3:000\$000	
A 398\$527.....	Grat. Idem .....	1:195\$581	
5 Correios a 1:000\$000.....	Ord.. Idem e Lei n.º 1836 de 27 de Set. de 1870.....	5:000\$000	
A 398\$527.....	Grat. Idem .....	1:992\$635	
Aos mesmos pelos serviços diarios.....	Idem .....	1:825\$000	
Para gratificar a dous empregados que servirem no Gabinete do Ministro, a 2:400\$000.....	Idem .....	4:800\$000	
Para os vencimentos de dous Directores addidos a 5:000\$000.....	Idem .....	10:000\$000	
Para os de empregados addidos, sendo um Official, um Amanuense e um Continuo.....	Idem .....	5:000\$000	
Para traductores.....	Idem .....	1:600\$000	
<b>Expediente.</b>			
Impressão de leis, relatorios, e outras peças officiaes.....	Idem .....	26:012\$946	
Papel, pennas, tinta, etc.....	Idem .....	4:555\$000	
Cavalgadura para os Correios e 150\$000.....	Idem .....	750\$000	
		170:000\$000	170:000\$000
<b>§ 2.º</b>			
<b>Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.</b>			
Com a assignatura de exemplares do periodico da mesma Sociedade para serem convenientemente distribuidos.....	Lei de 27 de Setembro de 1870 e anteriores.....	6:000\$000	6:000\$000
<b>§ 3.º</b>			
<b>Acquisição de plantas, sementes e outros objectos agricolas.</b>			
Para auxiliar a fabrica de chapéos do Chile estabelecida no Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas, e a cargo do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura.....		4:800\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Para o Asylo agricola fundado pelo mesmo Instituto Para auxiliar o Instituto Bahiano de Agricultura. Para aquisição de sementes, etc.		19:200\$000 20:000\$000 36:000\$000.	80:000\$000 50:000\$000
A differença de 30:000\$000 para mais provém da necessidade de se coadjuvar os Imperiaes Institutos Bahiano e Fluminense de Agricultura.			
<p style="text-align: center;">§ 4.º</p>			
Auxilio ao Dr. Martius para a conclusão da <i>Flora Brasileira</i> .	Contracto de 17 de Setembro de 1868.	10:000\$000	10:000\$000
<p style="text-align: center;">§ 5.º</p>			
Eventuaes. A differença para menos de 10:000\$000 provém de ser desnecessaria quantia para aquisição de padrões do systema metrico.		20:000\$000	30:000\$000
<p style="text-align: center;">§ 6.º</p>			
Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas.	Contracto com o Imperial Instituto Fluminense de Agricultura de 17 de Agosto de 1861.	12:000\$000	44:000\$000
A differença de 32:000\$000 para menos provém de se ter incluido no § 3.º as sommas precisas para auxiliar os Imperiaes Institutos Fluminense e Bahiano de Agricultura.			
<p style="text-align: center;">§ 7.º</p>			
Passeio Publico.		10:000\$000	10:000\$000
<p style="text-align: center;">§ 8.º</p>			
<p style="text-align: center;"><b>Corpo de Bombeiros.</b></p>			
1 Director 1 Ajudante do mesmo 2 Commandantes de secção a 1:400\$000 2 Instructores a 960\$000 1 Chefe Ajudante, diaria de 2\$400 2 Ditos de secção » 1\$400 10 Ditos de turmas » 4\$200 10 Ditos de bomba » 1\$100 80 Bombeiros » 4\$000 Alugueis de casas Limpeza e conservação do material Fardamento do Corpo Despezas extraordinarias de incendios e outras.	Dec. de 30 de Abril de 1860 e Aviso da Guerra de 24 de Julho de 1865. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem.	4:094\$000 2:688\$000 2:800\$000 1:920\$000 876\$000 1:022\$000 4:380\$000 4:015\$000 29:200\$000 840\$000 3:425\$000 10:725\$000 2:400\$000	68:085\$000 68:085\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>§ 9.º</b>			
<b>Iluminação Publica.</b>			
<b>A azeite.</b>			
1 Administrador .....	Portaria de 20 de Fevereiro de 1868.	1:800\$000	
4 Guardas servindo um de Fiel.....	.....	2:800\$000	
30 Serventes a 25\$000 mensaes.....	.....	9:000\$000	
Custeio desta Iluminação.....	.....	15:685\$000	29:285\$000
<b>A gaz.</b>			
Para 5.119 combustores, já autorizados, a 98\$664..	Contracto de 11 de Março de 1851...	505:061\$016	
Para mais 30 ditos, que venham a ser autorizados, na mesma razão.....	.....	2:939\$920	
Para a iluminação dos jardins da Praça da Constituição e do Passeio Publico. e na frente da estação central da Estrada de Ferro D. Pedro II.....	.....	2:880\$000	
Para pagamento da diferença de cambio á Companhia de iluminação a gaz, segundo as ordens em vigor, e de conformidade com o respectivo contracto .....	.....	40:386\$064	
Para gratificar um acendedor de gaz no Passeio Publico.....	.....	438\$000	531:725\$000
Comquanto se tivesse augmentado com 62 lâmpadas a iluminação por gaz, pede-se menos 37:837\$570, em consequencia da redução do calculo sobre as diferenças de cambio.			581:010\$000
<b>§ 10.</b>			
<b>Garantia de juros ás estradas de ferro.</b>			
<b>Bahia.</b>			
Juro de 5 por cento sobre capitales empregados nas obras concluidas (£ 1.800.000) incluindo-se a diferença de cambio .....	Lei de 26 de Agosto de 1857, Decretos de 19 de Dezembro de 1853, 14 de Março e 9 de Junho de 1855 e 13 de Março de 1858, .....	830:790\$000	
<b>Pernambuco.</b>			
Juro de 5 por cento sobre a quantia de £ 1.685.660, sendo £ 1.200.000 empregadas na construção da estrada segundo o contracto vigente, hem como de £ 485.660, capital adicional; descontando-se da renda liquida da estrada e incluindo as diferenças de cambio.....	Lei de 26 de Agosto de 1857, Decretos de 7 de Agosto de 1852, 13 de Outubro de 1853, 11 de Agosto de 1855 e 10 de Janeiro de 1862 e n.º 1767 de 9 de Julho de 1870 .....	428:016\$273	
<b>S. Paulo.</b>			
Juros de 5 por cento sobre a importancia de £ 2.050.000, descontando-se a renda liquida da estrada e incluindo-se as diferenças de cambio .....	Lei de 26 de Agosto de 1857, Decretos de 26 de Abril e 29 de Outubro de 1859 e 10 de Junho de 1862 .....	54:310\$427	1.343:116\$800
			1.789:428\$800

Com quanto se peça garantia para o capital adicional de £ 485.660 da estrada de ferro de Pernambuco, todavia se verifica a diferença de 476:312\$000 para menos, que provém da renda da mesma estrada, e da de S. Paulo.



Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>§ 11.</b>			
<b>Estrada de Ferro de D. Pedro II.</b>			
1 Director, tendo meio por cento sobre a renda líquida da estrada..... Foi provisoriamente marcada uma gratificação..	Dec. n.º 4373 de 20 de Maio de 1860. Aviso de 22 de Julho de 1860....	8:400\$000	
<b>Pessoal tecnico.</b>			
1 Engenheiro em Chefe.....	Dec. n.º 4326 de 28 de Jan. de 1860.	12:000\$000	
1 Primeiro chefe.....	Idem.....	8:400\$000	
4 Chefes de Secção a ..... 6:000\$000	Idem.....	24:000\$000	
6 Ajudantes de 1.ª classe a ..... 4:800\$000	Idem.....	28:800\$000	
3 Ditos de 2.ª dita a ..... 3:600\$000	Idem.....	18:000\$000	
6 Condutores de 1.ª classe a ..... 3:000\$000	Idem.....	18:000\$000	
9 Ditos de 2.ª dita a ..... 2:400\$000	Idem.....	24:600\$000	139:200\$000
<b>Secretaria.</b>			
1 Secretario.....	Dec. n.º 4373 de 20 de Maio de 1860.	3:600\$000	
1 Guarda livros.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Ajudante do mesmo.....	Idem.....	1:600\$000	
1 Caixa.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Pagador.....	Idem.....	3:200\$000	
1 Comprador.....	Idem.....	2:800\$000	
1 Official.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Primeiro Escripturario.....	Idem.....	1:500\$000	
1 Segundo ditos.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Continuo.....	Idem.....	720\$000	24:720\$000
<b>Almoxarifado.</b>			
1 Almoxarife.....	Idem.....	3:200\$000	
1 Fiel.....	Idem.....	1:500\$000	
1 Escripturario.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Encarregado do carvão.....	Idem.....	1:500\$000	
1 Despachante.....	Idem.....	1:400\$000	
Além destes empregados ha dous praticantes, vencendo 2\$000 diarios quando estiverem em serviço de descarga.....		1:400\$000	19:200\$000
<b>2.ª DIVISÃO.</b>			
1 Inspector do trafego.....	Idem.....	8:400\$000	8:400\$000
<b>1.ª Secção.</b>			
<b>Inspectoria.</b>			
1 Chefe de movimento.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Dito dos Telegraphos.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario.....	Idem.....	2:800\$000	
1 1.º Escripturario.....	Idem.....	1:500\$000	
2 2.º Ditos a 1:200\$.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Praticante.....	Idem.....	720\$000	
1 Continuo.....	Idem.....	720\$000	18:340\$000
<b>Contadoria.</b>			
1 Contador.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Ajudante do Contador.....	Idem.....	2:400\$000	
7 Escripturarios a 1:600\$.....	Idem.....	11:200\$000	
2 Praticantes a 720\$.....	Idem.....	1:440\$000	
1 Impressor de bilhetes a 4\$000 diarios.....	Idem.....	1:460\$000	21:000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Movimento.</b>				
3 Chefes de trem de 1. <sup>a</sup> classe a 2:400\$.....	Dec. n.º 4373 de 20 de Maio de 1860.	7:200\$000	41:200\$000	
8 Ditos de 2. <sup>a</sup> a 2:000\$.....	Idem.....	16:000\$000		
12 Conductores de trem a 1:500\$.....	Idem.....	18:000\$000		
<b>ESTAÇÃO DA CORTE.</b>				
1 Agente.....	Idem.....	4:000\$000	45:805\$000	
1 Ajudante do mesmo.....	Idem.....	2:800\$000		
1 Fiel Recebedor.....	Idem.....	2:800\$000		
2 Fieis de armazem a 2:000\$.....	Idem.....	4:000\$000		
6 Escripturarios a 1:500\$.....	Idem.....	9:000\$000		
8 Conferentes a 1:200\$.....	Idem.....	9:600\$000		
4 Bilheteiros a 1:500\$.....	Idem.....	6:000\$000		
2 Escripturarios de Agencia a 912\$500.....	Idem.....	1:825\$000		
2 Telegraphistas a 1:200\$.....	Idem.....	2:400\$000		
6 Praticantes a 2\$000 diarios.....	Idem.....	4:380\$000		
<b>Estações de 1.<sup>a</sup> classe.</b>				
<b>BARRA.</b>				
1 Agente.....	Idem.....	3:200\$000	10:450\$000	
1 Ajudante do mesmo.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Fiel.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Conferente por 3\$000 diarios.....	Idem.....	1:095\$000		
1 Dito telegraphista, 4\$000 idem.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphista, 3\$000 idem.....	Idem.....	1:095\$000		
<b>ENTRE-RIOS.</b>				
1 Agente.....	Idem.....	3:200\$000	10:450\$000	
1 Ajudante do mesmo.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Fiel.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Conferente por 2\$000 diarios.....	Idem.....	1:095\$000		
1 Dito telegraphista, 4\$000 idem.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphista, 3\$000 idem.....	Idem.....	1:095\$000		
<b>SAPUCAIA.</b>				
1 Agente.....	Idem.....	3:200\$000	10:450\$000	
1 Ajudante do mesmo.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Fiel.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Conferente, 3\$000 diarios.....	Idem.....	1:095\$000		
1 Dito telegraphista, 4\$000 idem.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphista, 3\$000 idem.....	Idem.....	1:095\$000		
<b>Estações de 2.<sup>a</sup> classe.</b>				
<b>BELEM.</b>				
1 Agente.....	Idem.....	2:800\$000	6:855\$000	
1 Fiel.....	Idem.....	1:500\$000		
1 Conferente telegraphista, 4\$000 diarios.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphista, 3\$000 idem.....	Idem.....	1:095\$000		
<b>DESENGANO.</b>				
1 Agente.....	Idem.....	2:600\$000	7:750\$000	
1 Fiel.....	Idem.....	1:500\$000		
1 Conferente a 3\$000 diarios.....	Idem.....	1:095\$000		
1 Dito telegraphista, 4\$000 idem.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphista, 3\$000 idem.....	Idem.....	1:095\$000		
<b>VARGEM ALEGRE.</b>				
1 Agente.....	Idem.....	2:600\$000	7:750\$000	
1 Fiel.....	Idem.....	1:500\$000		
1 Conferente, a 3\$000 diarios.....	Idem.....	1:095\$000		
1 Dito telegraphista, 4\$000 idem.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphistas, 3\$000 idem.....	Idem.....	1:095\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>PINHEIROS.</b>				
1 Agente.....	Dec. n.º 4373 de 20 de Maio de 1860.	2:600\$000	7:750\$000	
1 Fiel.....	Idem.....	1:500\$000		
1 Conferente a 3\$000 diários.....	Idem.....	1:095\$000		
1 Dito telegraphista, 4\$000 idem.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphista, 3\$000 idem.....	Idem.....	1:095\$000		
<i>Estações de 3.ª classe.</i>				
<b>ENGENHO NOVO.</b>				
1 Agente.....	Idem.....	2:400\$000	4:955\$000	
1 Conferente telegraphista.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphista a 3\$000 diários.....	Idem.....	1:095\$000		
<b>CASCADURA.</b>				
1 Agente.....	Idem.....	2:400\$000	4:955\$000	
1 Conferente telegraphista.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphista a 3\$000 diários.....	Idem.....	1:095\$000		
<b>SAPOPEMBA.</b>				
1 Agente.....	Idem.....	2:200\$000	4:755\$000	
1 Conferente telegraphista.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphista a 3\$000 diários.....	Idem.....	1:095\$000		
<b>MACHAMBOMBA.</b>				
1 Agente.....	Idem.....	2:200\$000	4:755\$000	
1 Conferente telegraphista.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphista a 3\$000 diários.....	Idem.....	1:095\$000		
<b>QUEIMADOS.</b>				
1 Agente.....	Idem.....	2:200\$000	4:755\$000	
1 Conferente telegraphista.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphista a 3\$000 diários.....	Idem.....	1:095\$000		
<b>RODEIO.</b>				
1 Agente.....	Idem.....	2:200\$000	4:755\$000	
1 Conferente telegraphista.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphista a 3\$000 diários.....	Idem.....	1:095\$000		
<b>SANTA ANNA.</b>				
1 Agente.....	Idem.....	2:200\$000	4:755\$000	
1 Conferente telegraphista.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphista a 3\$000 diários.....	Idem.....	1:095\$000		
<b>VASSOURAS.</b>				
1 Agente.....	Idem.....	2:200\$000	4:755\$000	
1 Conferente telegraphista.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphista a 3\$000 diários.....	Idem.....	1:095\$000		
<b>COMMERCIO.</b>				
1 Agente.....	Idem.....	2:200\$000	4:755\$000	
1 Conferente telegraphista.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphista a 3\$000 diários.....	Idem.....	1:095\$000		
<b>UBÁ.</b>				
1 Agente.....	Idem.....	2:200\$000	4:755\$000	
1 Conferente telegraphista.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Telegraphista a 3\$000 diários.....	Idem.....	1:095\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>PARAHYBÁ.</b>			
1 Agente.....	Dec. n.º 4373 de 20 de Maio de 1869.	2:200\$000	
1 Conferente telegraphista.....	Idem.....	1:460\$000	
1 Telegraphista a 3\$000 diários.....	Idem.....	1:095\$000	4:775\$000
<b>CHIADOR.</b>			
1 Agente.....	Idem.....	2:200\$000	
2 Praticantes a 2\$000 diários cada um.....	Idem.....	1:460\$000	
1 Telegraphista a 2\$500 idem.....	Idem.....	812\$500	4:472\$500
<b>Estações de 4.ª classe.</b>			
<b>MENDES.</b>			
1 Agente.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Conferente telegraphista.....	Idem.....	1:460\$000	
1 Telegraphista a 3\$000 diários.....	Idem.....	1:095\$000	4:355\$000
<b>YPIRANGA.</b>			
1 Agente.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Telegraphista a 3\$000 diários.....	Idem.....	1:095\$000	2:895\$000
<b>MACAGOS.</b>			
1 Agente.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Telegraphista a 3\$000 diários.....	Idem.....	1:095\$000	2:895\$000
<b>SANTA FE'.</b>			
1 Agente.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Praticante a 3\$000 diários.....	Idem.....	1:095\$000	
1 Telegraphista a 2\$500 idem.....	Idem.....	912\$000	3:807\$000
Para Estações novas.....			140:000\$000
<b>Paradas.</b>			
<b>S. CHRISTOVÃO.</b>			
1 Conferente telegraphista a 4\$000 diários.....	Idem.....	1:460\$000	
<b>S. FRANCISCO XAVIER.</b>			
1 Conferente telegraphista a 4\$000 idem.....	Idem.....	1:460\$000	
<b>RIACHUELO.</b>			
1 Conferente telegraphista a 4\$000 idem.....	Idem.....	1:460\$000	
<b>TODOS OS SANTOS.</b>			
1 Conferente telegraphista a 4\$000 idem.....	Idem.....	1:460\$000	
<b>BIFURCAÇÃO.</b>			
1 Conferente telegraphista a 4\$000 idem.....	Idem.....	1:460\$000	7:300\$000
<b>2.ª SECCÃO.</b>			
<b>Tracção.</b>			
1 Chefe de tracção. Serve um dos Engenheiros de 1.ª Classe.....	Idem.....		
1 Secretario.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Encarregado da estatística, por 5\$000 diários.....	Idem.....	1:825\$000	3:625\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>3.ª SECCÃO.</b>				
1 Chefe de officinas. Serve um dos Ajudantes de 1.ª Classe.....	Dec. n.º 4373 de 20 de Maio de 1869.			
1 Desenhista de 1.ª classe.....	Idem .....		1:800\$000	
1 Dito de 2.ª dita.....	Idem .....		1:200\$000	
1 Armazenista.....	Idem .....		1:800\$000	
1 Ajudante.....	Idem .....		1:080\$000	
2 Escripturarios a 1:260\$000.....	Idem .....		2:520\$000	
1 Praticante.....	Idem .....		720\$000	
			9:120\$000	
<b>4.ª SECCÃO.</b>				
<b>Serviço de conservação.</b>				
1 Chefe de conservação. E' um dos 4 Chefes de Secção do pessoal tecnico.....	Idem.			
1 Escripturario.....	Idem .....		1:200\$000	
1 Praticante.....	Idem .....		720\$000	
			1:920\$000	
			608:814\$000	
Para custeio, conservação, renovação do material e outras despezas, inclusive as differenças de cambio.....				2.000:000\$000
Para as obras na parte em trafego e augmento de material.....				841:186\$000
			3.080:000\$000	2.084:050\$000
A differença para mais, de 1.415:950\$000 procede do augmento das Estações nas linhas em construcção; bem como do material para ellas necessario; devendo a despesa com o prolongamento da estrada ser levada á conta do credito extraordinario da Lei n.º 1953 de 17 de Julho de 1871.				
<b>§ 12.</b>				
<b>Obras Publicas.</b>				
Para dar principio á organização do Corpo de Enge-nheiros; cessando todos os vencimentos dos mes-mos anteriormente pagos pelas verbas — Obras Publicas geraes e auxilio ás provinciaes, Obras Publicas do Municipio, e Terras publicas e Colo-nisação.....	Dec. n. 4696 de 16 de Fev. de 1871..		200:000\$000	
Para as despezas com as obras nas Provincias, sendo:				
Estrada de Mato Grosso .....			110:000\$000	
Dita da Graciosa .....			40:000\$000	
Dita de Joinville, partindo de S. Francisco em Santa Catharina ao Rio Negro no Paraná .....			60:000\$000	
Obras da montanha da Bahia.....			50:000\$000	
Para outras obras geraes e auxiliar algumas obras provinciaes .....			170:000\$000	
			630:000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
Melhoramento e conservação da estrada geral de Santa Cruz, desde a venda dos Pilares até o marco das 41 leguas .....		8:600\$000	
Idem idem da Pavuna .....		4:200\$000	
Conservação e pintura das pontes no aterrado de Santa Cruz .....		500\$000	
Dita da nova estrada de rodagem do Andarahy até o alto da Boa-Vista na Tijuca .....		3:600\$000	
Dita da que do mesmo alto segue para o Jardim Botânico da Lagôa de Rodrigo de Freitas, e da 3.ª Secção do caminho da Cascatinha e obras de arte, comprehendidas nas ditas estradas .....		5:420\$000	22:320\$000
<b>Serviço de aguas no Municipio Neutro.</b>			
<b>Florestas.</b>			
<i>Da Tijuca.</i>			
1 Administrador .....		2:410\$000	
1 Feitor com a diaria de 3\$000 .....		1:095\$000	
30 Trabalhadores, dita de 1\$500 .....		16:425\$000	
Ferramenta, etc .....		1:200\$000	
<i>Das Paineiras.</i>			
1 Administrador .....		2:410\$000	
1 Feitor com a diaria de 2\$000 .....		730\$000	
25 Trabalhadores, idem de 1\$600 .....		14:600\$000	
Ferramenta, etc .....		1:400\$000	
<b>Guardas e vigias dos chafarizes, caixas d'agua, etc.</b>			
5 Guardas geraes, diaria de 3\$ .....		5:475\$000	
100 Ditos diversos, dita de 1\$400 .....		46:501\$000	
Iluminação e compra de utensilios e artigos para asseio dos chafarizes, caixas d'agua; etc .....		1:200\$000	
<b>Melhoramento dos encanamentos, etc.</b>			
6 Conductores e Feitores, a 3\$500 diarios .....		7:665\$000	
20 Pedreiros a 2\$800 ditos .....		16:800\$000	
7 Carpinteiros a 3\$000 ditos .....		6:300\$000	
5 Canteiros a 3\$000 ditos .....		4:500\$000	
10 Calceteiros a 3\$000 ditos .....		9:000\$000	
4 Covoqueiros a 2\$500 ditos .....		3:000\$000	
8 Soldadores a 3\$500 ditos .....		8:400\$000	
1 Ferreiro a 3\$000 ditos .....		900\$000	
1 Malhador a 2\$000 ditos .....		600\$000	
1 Pintor a 3\$000 ditos .....		900\$000	
120 Trabalhadores e serventes a 1\$600 ditos .....		57:600\$000	
3 Estafetas a 1\$500 .....		2:737\$500	
5 Encarregados de depositos a 3\$000 ditos .....		5:475\$000	
Compra de material, ferramentas, e mais objectos para custeio das obras .....		36:922\$500	
Conservação da 1.ª e 2.ª Secções do caminho da Cascatinha na Tijuca, e diferentes reparos .....		300\$000	
<b>Abegoaria.</b>			
1 Abegão, com 3\$000 diarios .....		1:095\$000	
5 Carreiros, com 1\$500 ditos .....		2:737\$500	
1 Servente, com 1\$400 ditos .....		511\$000	
Remonta e sustento do gado necessario para o serviço .....		2:873\$500	
<b>Diversas despesas.</b>			
Consignação para despesas miudas e de prompto pagamento .....		3:600\$000	
Aluguel de carros, para o transporte dos Pagadores do Thesouro Nacional quando têm de effectuar o pagamento de ferias nos pontos distantes da cidade .....		456\$000	
Materiaes para supprimento ás obras em casos urgentes .....		8:000\$000	
Conservação das obras externas do Passeio Publico .....		3:265\$460	
Reparo nos Proprios Nacionaes ao serviço do Ministerio na Côte .....		11:774\$140	302:358\$540
			954:678\$540

A differença para menos, de 442:659\$460, entre as consignações marcadas nos §§ 12 e 13 do art. 8.º da Lei do Orçamento n.º 1836 de 27 de Setembro de 1870, na importancia total de 1.397:338\$000, provém de ser a consignação pedida sufficiente para os serviços daquelles paragrafos, que, segundo o Decreto n.º 4696 de 16 de Fevereiro de 1871, dovem ser n'um só reunidos.

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>§ 13.</b>				
<b>Esgoto da Cidade.</b>				
Com o asseio e esgoto de 14.188 predios particulares, á razão de 60\$000.....	Lei de 28 de Setembro de 1853, e Decretos de 26 de Abril de 1857 e 12 de Outubro de 1861.....		851:280\$000	
Com a limpeza das vallas da Cidade que a Illm. <sup>a</sup> Camara Municipal não póde satisfazer, na conformidade da clausula do contracto celebrado com a Companhia Rio de Janeiro City Improvements.....			24:000\$000	875:280\$000
<b>§ 14.</b>				
<b>Telegraphos.</b>				
<b>Directoria.</b>				
1 Director .....	Ord..	Decreto n.º 4633 de 28 de Dezembro de 1870.....	6:000\$000	
	Grat.	Idem.....	6:000\$000	
1 Vice-Director.....	Ord..	Idem.....	3:000\$000	
	Grat.	Idem.....	4:800\$000	
1 Encarregado geral das linhas.....	Ord..	Idem.....	2:400\$000	
	Grat.	Idem.....	3:600\$000	
1 Ajudante tecnico.....	Ord..	Idem.....	2:400\$000	
	Grat.	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario.....	Ord..	Idem.....	1:080\$000	
	Grat.	Idem.....	1:560\$000	
1 Contador.....	Ord..	Idem.....	960\$000	
	Grat.	Idem.....	1:440\$000	
2 Escripturarios a 480\$000 de .....	Ord..	Idem.....	960\$000	
A 720\$000 de.....	Grat.	Idem.....	1:440\$000	
1 Continuo.....	Ord..	Idem.....	180\$000	
	Grat.	Idem.....	360\$000	39:780\$000
<b>Arrecudação.</b>				
1 Encarregado do material.....	Ord..	Idem.....	1:080\$000	
	Grat.	Idem.....	1:560\$000	
1 Ajudante do mesmo.....	Ord..	Idem.....	720\$000	
	Grat.	Idem.....	1:080\$000	
1 Escrivão .....	Ord..	Idem.....	480\$000	
	Grat.	Idem.....	720\$000	5:640\$000
<b>Officina.</b>				
1 Chefe.....	Ord..	Idem.....	1:440\$000	
	Grat.	Idem.....	2:760\$000	
1 Ajudante do mesmo.....	Ord..	Idem.....	1:200\$000	
	Grat.	Idem.....	1:680\$000	
20 Operarios e serventes.....	Grat.	Idem.....	17:640\$000	24:720\$000
<b>Material.</b>				
Cavalgaduras para os Engenheiros.....			15:000\$000	
Gratificação aos mesmos.....			15:000\$000	
Material de sobralente, baterias, etc.....			30:000\$000	
Material para reconstrucção da linha do Sul.....			70:000\$000	
Dito para a da Victoria na Provincia do Espirito Santo até a da Bahia.....			225:000\$000	
Dito para substituição de postes de madeira nas diferentes linhas.....			350:000\$000	
Fretes, passagens, etc.....			18:288\$000	
Eventuaes e reconstrucções.....			27:000\$000	750:288\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>1.º DISTRICTO.</b>			
CENTRAL.			
1 Feitor.....	Dec. n.º 4683 de 28 de Dez. de 1870..	720\$000	
0 Trabalhadores.....	Idem.....	5:400\$000	
1 Chefe.....	Idem.....	3:000\$000	
2 Estacionarios de 1.ª classe.....	Idem.....	3:600\$000	
2 Ditos de 2.ª dita.....	Idem.....	2:400\$000	
6 Adjuntos de 1.ª dita.....	Idem.....	4:320\$000	
10 Carteiros a 540\$000.....	Idem.....	5:400\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	600\$000	25:440\$000
PRAÇA DO COMMERCIO.			
1 Chefe.....	Idem.....	3:000\$000	
2 Estacionarios de 2.ª classe.....	Idem.....	2:400\$000	
2 Adjuntos de 1.ª dita.....	Idem.....	1:440\$000	
5 Carteiros.....	Idem.....	2:700\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	600\$000	10:140\$000
IMPERIAL QUINTA.			
1 Estacionario de 2.ª classe.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Adjunto idem.....	Idem.....	540\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	60\$000	1:800\$000
FORTALEZA DE SANTA CRUZ.			
1 Estacionario de 1.ª classe.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Ditos de 3.ª dita.....	Idem.....	1:920\$000	
2 Adjuntos de 2.ª dita.....	Idem.....	1:080\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	60\$000	4:860\$000
FORTALEZA DE VILLEGAINON.			
1 Estacionario de 2.ª classe.....	Idem.....	1:200\$000	
2 Ditos de 3.ª dita.....	Idem.....	1:920\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	60\$000	3:180\$000
CASTELLO.			
1 Estacionario de 2.ª classe.....	Idem.....	1:200\$000	
2 Ditos de 3.ª dita.....	Idem.....	1:920\$000	
2 Adjuntos de 1.ª dita.....	Idem.....	1:440\$000	
2 Ditos de 2.ª dita.....	Idem.....	1:080\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	60\$000	5:700\$000
BABYLONIA.			
2 Estacionarios de 3.ª classe.....	Idem.....	1:920\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	240\$000	2:160\$000
QUARTEL-GENERAL.			
2 Estacionarios de 3.ª classe.....	Idem.....	1:920\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	60\$000	1:980\$000
ARSENAL DE GUERRA.			
2 Estacionarios de 3.ª classe.....	Idem.....	1:920\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	60\$000	1:980\$000
ARSENAL DE MARINHA.			
2 Estacionarios de 3.ª classe.....	Idem.....	1:920\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	60\$000	1:980\$000



Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
ESTACIO DE SÁ.			
2 Estacionarios de 3. <sup>a</sup> classe.....	Dec. n.º 4653 de 28 de Dez. de 1870..	1:920\$000	1:980\$000
Despezas miudas.....	Idem .....	60\$000	
CASA DE CORRECÇÃO.			
2 Estacionarios de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	1:920\$000	1:980\$000
Despezas miudas.....	Idem .....	60\$000	
POLICIA.			
2 Estacionarios de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	1:920\$000	1:980\$000
Despezas miudas.....	Idem .....	60\$000	
BARBONOS.			
2 Estacionarios de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem .....	1:920\$000	1:980\$000
Despezas miudas.....	Idem .....	60\$000	
2.º DISTRICTO.			
<i>Linha do Norte e Leste.</i>			
1 Engenheiro de 1. <sup>a</sup> classe.....	Idem .....	4:800\$000	
1 Inspector de 1. <sup>a</sup> classe.....	Idem .....	2:400\$000	
1 Dito de 2. <sup>a</sup> dita.....	Idem .....	1:800\$000	
1 Dito de 3. <sup>a</sup> dita.....	Idem .....	1:440\$000	
NICTHEROY.			
1 Estacionario de 1. <sup>o</sup> classe.....	Idem .....	1:800\$000	1:440\$000
2 Adjuntos idem.....	Idem .....	540\$000	
1 Carteiro.....	Idem.....	240\$000	
1 Servente.....	Idem.....	540\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	60\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....		
ITABORAHY.			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	960\$000	240\$000
1 Servente.....	Idem.....	540\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	192\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	96\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....		
PORTO DAS CAIXAS.			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	960\$000	240\$000
1 Servente.....	Idem.....	360\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	192\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	96\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....		
RIO BONITO.			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	960\$000	240\$000
1 Servente.....	Idem.....	540\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	192\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	96\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....		
CAPIVARY.			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	960\$000	240\$000
1 Servente.....	Idem.....	540\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	96\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....		

A. 4.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>S. VICENTE.</b>			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe.....	Dec. n.º 4653 de 28 de Dez. de 1870..	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	540\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	144\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	96\$000	
<b>BARRA DE S. JOÃO.</b>			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	540\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	240\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	144\$000	
<b>MACAHÊ.</b>			
1 Estacionario de 1. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Adjuntos, idem.....	Idem.....	1:440\$000	
2 Serventes.....	Idem.....	480\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	540\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	360\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	180\$000	
<b>QUISSAMÃ.</b>			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	540\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	144\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	96\$000	
<b>CAMPOS.</b>			
1 Estacionario de 1. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Adjuntos, idem.....	Idem.....	1:440\$000	
3 Serventes.....	Idem.....	720\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	540\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	600\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	300\$000	
<b>S. JOÃO DA BARRA.</b>			
1 Estacionario de 1. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Adjuntos, idem.....	Idem.....	1:440\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	540\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	300\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	156\$000	
<b>PONTAL.</b>			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	540\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	360\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	180\$000	
<b>ITABAPOANA.</b>			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
1 Guarda.....	Idem.....	540\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	360\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	180\$000	
<b>Linha de Leste.</b>			
1 Inspector de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	1:440\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
PONTA NEGRA.			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe .....	Dec. n.º 4653 de 28 de Dez. de 1870.	960\$000	
1 Servente .....	Idem .....	240\$000	
2 Guardas .....	Idem .....	1:080\$000	
Despezas miudas .....	Idem .....	120\$000	
PHAROL DE CABO-FRIO.			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe .....	Idem .....	960\$000	
1 Servente .....	Idem .....	240\$000	
1 Guarda .....	Idem .....	540\$000	
Despezas miudas .....	Idem .....	120\$000	
CIDADE DE CABO-FRIO.			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe .....	Idem .....	960\$000	
1 Servente .....	Idem .....	240\$000	
1 Guarda .....	Idem .....	540\$000	
Aluguel de casa .....	Idem .....	144\$000	
Despezas miudas .....	Idem .....	120\$000	55:884\$000
3.º DISTRICTO.			
<i>Da Côte ao alto da Serra de Paraty.</i>			
1 Engenheiro de 3. <sup>a</sup> classe .....	Idem .....	3:600\$000	
2 Inspectores de 2. <sup>a</sup> dita .....	Idem .....	3:600\$000	
10 Guardas a 540\$000 .....	Idem .....	5:400\$000	
ITAGUAHY.			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe .....	Idem .....	960\$000	
1 Servente .....	Idem .....	240\$000	
Aluguel de casa .....	Idem .....	240\$000	
Despezas miudas .....	Idem .....	120\$000	
MANGARATIBA.			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe .....	Idem .....	960\$000	
1 Servente .....	Idem .....	240\$000	
Despezas miudas .....	Idem .....	120\$000	
ANGRA DOS REIS.			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe .....	Idem .....	960\$000	
1 Servente .....	Idem .....	240\$000	
Aluguel de casa .....	Idem .....	240\$000	
Despezas miudas .....	Idem .....	120\$000	
PARATY.			
1 Estacionario de 1. <sup>a</sup> classe .....	Idem .....	1:800\$000	
1 Dito de 2. <sup>a</sup> dita .....	Idem .....	1:200\$000	
2 Adjuntos de 1. <sup>a</sup> dita .....	Idem .....	1:440\$000	
1 Servente .....	Idem .....	240\$000	
Aluguel de casa .....	Idem .....	240\$000	
Despezas miudas .....	Idem .....	120\$000	22:080\$000
4.º DISTRICTO.			
<i>Paraty a Santos, inclusive a linha do Parahybuna.</i>			
1 Engenheiro de 2. <sup>a</sup> classe .....	Idem .....	4:200\$000	
3 Inspectores de 3. <sup>a</sup> dita .....	Idem .....	4:320\$000	
12 Guardas .....	Idem .....	6:480\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
UBATUBA.			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe.....	Decreto n.º 4653 de 28 de Dezembro de 1870.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	144\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	96\$000	
CARAGUATATUBA.			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	120\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	96\$000	
S. SEBASTIÃO.			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	120\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	96\$000	
UNA.			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	360\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	180\$000	
PARAHYBUNA.			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	360\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	180\$000	
SANTOS.			
1 Estacionario de 1. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Ditos de 2. <sup>a</sup> dita.....	Idem.....	2:400\$000	
2 Ajudantes de 1. <sup>a</sup> dita.....	Idem.....	4:440\$000	
1 Carteiro.....	Idem.....	540\$000	
2 Serventes.....	Idem.....	480\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	480\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	240\$000	
			30:132\$000
5.º DISTRICTO.			
<i>Santos a Guaratuba.</i>			
1 Engenheiro de 1. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	4:800\$000	
3 Inspectores de 2. <sup>a</sup> dita.....	Idem.....	5:400\$000	
16 Guardas.....	Idem.....	8:640\$000	
UNA DO SUL.			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	360\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	180\$000	
IGUAPE.			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	136\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	96\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
CANANÉA.			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe .....	Decreto n.º 4653 de 28 de Dezembro de 1870.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	360\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	180\$000	
PARANAGUÁ.			
1 Estacionario de 1. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Adjuntos idem.....	Idem.....	1:440\$000	
2 Serventes.....	Idem.....	480\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	300\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	192\$000	
GUARATUBA.			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	72\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	48\$000	29:304\$000
6.º DISTRICTO.			
<i>Linha de Curitiba.</i>			
1 Engenheiro de 2. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	4:200\$000	
1 Inspector idem.....	Idem.....	1:800\$000	
4 Guardas.....	Idem.....	2:160\$000	
MORRETES.			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	180\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	120\$000	
ANTONINA.			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	360\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	180\$000	
BORDA DO CAMPO.			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	360\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	180\$000	
CORITIBA.			
1 Chefe.....	Idem.....	3:000\$000	
2 Estacionarios de 2. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	2:400\$000	
2 Adjuntos idem.....	Idem.....	1:080\$000	
1 Carteiro.....	Idem.....	540\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	360\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	180\$000	20:700\$000
7.º DISTRICTO.			
<i>Guaratuba a Laguna.</i>			
1 Engenheiro de 1. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Inspectores de 2. <sup>a</sup> dita.....	Idem.....	3:600\$000	
16 Guardas.....	Idem.....	8:640\$000	
S. FRANCISCO.			
1 Estacionario de 2. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	96\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	72\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>ITAJAHY.</b>			
1 Estacionario de 2. <sup>a</sup> classe.....	Decreto n.º 4653 de 28 de Dez. de 1870.	1:200\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	180\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	120\$000	
<b>DESTERRO.</b>			
1 Chefe.....	Idem.....	3:000\$000	
2 Estacionarios de 2. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	2:400\$000	
2 Adjuntos de 2. <sup>a</sup> dita.....	Idem.....	1:080\$000	
1 Carteiro.....	Idem.....	540\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	420\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	204\$000	
<b>LAGUNA.</b>			
1 Estacionario de 2. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	300\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	144\$000	30:156\$000
<b>8.º DISTRICTO.</b>			
<b>Laguna a Porto Alegre.</b>			
1 Engenheiro de 1. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Inspectores de 1. <sup>a</sup> dita.....	Idem.....	4:800\$000	
16 Guardas.....	Idem.....	8:640\$000	
<b>TORRES.</b>			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	216\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	144\$000	
<b>CONCEIÇÃO DO ARROIO.</b>			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	120\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	72\$000	
<b>PORTO ALEGRE.</b>			
1 Chefe.....	Idem.....	3:000\$000	
2 Estacionarios de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	1:920\$000	
2 Adjuntos de 1. <sup>a</sup> dita.....	Idem.....	1:440\$000	
1 Carteiro.....	Idem.....	540\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	360\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	180\$000	28:872\$000
<b>9.º DISTRICTO.</b>			
<b>Porto Alegre para Rio Grande e Jaguarão.</b>			
1 Engenheiro de 1. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Inspectores de 2. <sup>a</sup> dita.....	Idem.....	3:600\$000	
12 Guardas.....	Idem.....	6:480\$000	
<b>S. JOÃO DE CAMAQUAM.</b>			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe.....	Idem.....	960\$000	
1 Servente.....	Idem.....	240\$000	
Aluguel de casa.....	Idem.....	360\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	180\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
PELOTAS.			
1 Estacionario de 1. <sup>a</sup> classe .....	Dec. n.º 4653 de 28 de Dez. de 1870..	1:800\$000	
2 Adjuntos de 1. <sup>a</sup> dita .....	Idem .....	1:440\$000	
1 Carteiro .....	Idem .....	540\$000	
Aluguel de casa .....	Idem .....	384\$000	
Despezas miudas .....	Idem .....	120\$000	
RIO GRANDE.			
1 Estacionario de 1. <sup>a</sup> classe .....	Idem .....	1:800\$000	
2 Adjuntos de 1. <sup>a</sup> dita .....	Idem .....	1:440\$000	
1 Carteiro .....	Idem .....	540\$000	
Aluguel de casa .....	Idem .....	360\$000	
Despezas miudas .....	Idem .....	180\$000	
BARRA DO RIO GRANDE.			
1 Estacionario de 3. <sup>a</sup> classe .....	Idem .....	960\$000	
1 Servente .....	Idem .....	240\$000	
Aluguel de casa .....	Idem .....	360\$000	
Despezas miudas .....	Idem .....	180\$000	
JAGUARÃO.			
1 Inspector de 1. <sup>a</sup> classe .....	Idem .....	2:400\$000	
3 Guardas .....	Idem .....	1:620\$000	
1 Estacionario de 1. <sup>a</sup> classe .....	Idem .....	1:800\$000	
2 Ditos de 2. <sup>a</sup> dita .....	Idem .....	2:400\$000	
2 Serventes .....	Idem .....	480\$000	
Aluguel de casa .....	Idem .....	360\$000	
Despezas miudas .....	Idem .....	180\$000	41:204\$000
Para o serviço dos telegraphos opticos e atalaia nas Provincias .....		19:000\$000	19:000\$000
			1.164:950\$000.
			433:000\$000
<p>A differença para mais de 731:950\$000 provém da elevação de vencimentos e augmento dos empregados dos telegraphos electricos, e do respectivo serviço, de conformidade com o Decreto n.º 4653 de 28 de Dezembro de 1870, bem como do desenvolvimento das linhas telegraphicas para Pernambuco, e para as fronteiras da Provincia do Rio Grande do Sul.</p>			
§ 15.			
<b>Terras Publicas e Colonisação.</b>			
<i>Delegacia na Provincia de S. Pedro.</i>			
1 Delegado .....	Ord. Dec. de 6 de Outubro de 1857 .....	2:000\$000	
1 Fiscal .....	Grat. Idem .....	300\$000	
1 Official .....	Ord. Idem .....	1:400\$000	
1 Amanuense .....	» Idem .....	600\$000	
1 Porteiro archivista .....	» Idem .....	700\$000	
Aluguel de casa .....	Idem .....	800\$000	
Expediente .....	Idem .....	100\$000	
Despezas miudas .....	Idem .....	120\$000	6:020\$000
<i>Medição e demarcação de terras.</i>			
<p>Para os trabalhos de medição, demarcação e discriminação das terras publicas, e de legitimação das possuidas, calculando-se em 1.000.000 de braças correntes, ou 2.000.200 metros correntes todo o serviço, ao preço de 100 réis por braça corrente, ou 2,2 metros correntes .....</p>			
		100:000\$000	100:000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Colônias a cargo do Governo.</b>			
Administração de oito colônias, sendo duas na Província do Espírito Santo (Santa Leopoldina e Rio Novo); duas no Paraná (Assunguy e Thereza); tres em Santa Catharina (Blumenau, Itajahy e Principe D. Pedro); uma em Minas Geraes (Mucury); e uma em S. Paulo (Canaaná), termo médio a 8:000\$000. Diferenças de passagens para o transporte de colonos por conta do Estado para os estabelecimentos colonias. Caminhos nas colônias, construção de edificios e casas provisórias, derrubadas, etc.	..... 64:000\$000 ..... 500:000\$000 Dec. de 19 de Janeiro de 1867..... 120:000\$000	..... ..... 684:000\$000	..... ..... .....
<b>Colonização.</b>			
Para pagamento á Sociedade colonizadora de 1849 em Hamburgo. Para execução de contractos já celebrados, e outros que se tenham de fazer, para auxiliar a introdução de immigrants por conta de particulares ou sociedades.	Contracto de 30 de Dezembro de 1871. 70:000\$000 ..... 589:000\$000	..... 659:000\$000	..... .....
<b>Agencia official de colonização.</b>			
1 Agente. 1 Escripturario. 1 Interprete. 1 Curador. Despezas com desembarque de colonos e suas bagagens. Impressões, annuncios, papel, pennas, tinta, livros, etc. Aluguel do escriptorio.	Dec. de 20 de Abril de 1864..... 4:800\$000 Idem..... 1:500\$000 Idem..... 1:800\$000 Idem..... 1:500\$000 ..... 3:000\$000 ..... 800\$000 ..... 660\$000	..... ..... ..... ..... ..... 14:060\$000	..... ..... ..... ..... ..... .....
<b>Hospedaria de emigrantes.</b>			
1 Administrador. Aluguel da casa em que se acha a hospedaria. Custeio da mesma.	..... 1:500\$000 ..... 6:000\$000 ..... 48:000\$000	..... ..... 53:500\$000	..... ..... .....
A diferença para mais de 267:080\$000 procede de pedir-se maior quantia para a diferença de passagens aos colonos que pretendam estabelecer-se no Imperio.		1.518:580\$000	1.351:500\$000
<b>§ 16.</b>			
Catechese e civilização de Indios.	.....	140:000\$000	120:000\$000
A diferença de 20:000\$ para mais provém da necessidade de se dar conveniente impulso a este importante serviço, e fazer-se aquisição de Missionarios.		.....	.....
<b>§ 17.</b>			
<b>Subvenção ás Companhias de navegação a vapor.</b>			
A' Companhia Espírito Santo e Campos pelo serviço entre o Rio de Janeiro, S. Matheus e Caravellas...	Contracto de 20 de Março de 1867 e 20 de Março de 1872..... 90:000\$000	.....	.....
A' Companhia Bahiana pelo serviço entre a Bahia, Maceió e Caravellas.....	Dec. n.º 4804 de 18 de Outubro de 1871 e Contracto de 5 do mesmo mez e anno..... 84:000\$000	.....	.....
A' mesma Companhia pela navegação da parte inferior do rio S. Francisco..	Lei de 31 de Agosto de 1866 e Contracto de 29 de Novembro de 1866. 40:000\$000	.....	.....



Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
A' Companhia Pernambucana pelo serviço entre o Recife, e Maceió, Ilha de Fernando de Noronha, e Cidade da Fortaleza.....	Contracto de 14 de Março de 1872....	134:000\$000	
A' Companhia de navegação do Maranhão pelos serviços entre as Cidades de S. Luiz, Fortaleza e Belém .....	Contracto de 26 de Janeiro de 1868, Lei de 28 de Junho de 1865 e Decreto de 9 de Setembro de 1870....	192:000\$000	
A' Associação Sergipense pelo serviço de reboque na barra do Aracajú.....	Lei de 18 de Julho de 1865 e Decretos n.ºs 1457 de 14 de Outubro de 1854 e 4489 de 22 de Março de 1870....	12:000\$000	
A' Companhia de navegação a vapor no Rio Parahyba, no Piauí.....	Lei de 28 de Junho de 1865.....	48:000\$000	
Para auxiliar a navegação das lagoas na Província das Alagoas.....	Lei de 27 de Setembro de 1860.....	30:000\$000	
A' Companhia Commercio e Navegação do Amazonas pelo serviço entre Belém, Tabatinga e Cametá.....	Lei de 26 de Setembro de 1850, Decretos de 30 de Agosto e 28 de Outubro de 1852, Lei de 10 de Outubro de 1857 e Decretos de 9 de Março de 1860 e 7 de Junho de 1871.....	720:000\$000	
A' Companhia Fluvial do Alto Amazonas.....	Lei de 28 de Jun. de 1865, Cont. de 10 de Jul. de 1867 e Dec. de 22 do dito mez e anno.....	96:000\$000	
A' Companhia Americana <i>United States and Brasil mail Steam Ship</i> , pelo serviço entre o Rio de Janeiro e Nova York.....	Lei de 28 de Junho de 1865 e Contracto de 17 de Fevereiro de 1866.....	200:000\$000	
Aos empregados da linha a vapor para o Norte desde o Rio de Janeiro até o Pará com escalas.....	Contracto de 3 de Junho de 1870, Decreto de 7 do dito mez e Aviso de 13 de Janeiro de 1871.....	624:000\$000	
Aos empregados da linha de navegação da Côte até Montevideo, com escala por Paranaguá, Santa Catharina e Rio Grande.....	Contracto do 1.º de Junho de 1870 e Decreto de 7 do dito mez.....	240:000\$000	
Aos empregados da linha intermediaria pelo serviço entre a Côte e Santa Catharina, com escalas .....	Decreto n.º 4511 de 20 de Abril de 1870.....	60:000\$000	
Aos empregados da linha do Alto Paraguay desde Montevideo até Cuyabá .....	Contracto de 3 de Junho de 1870 e Decreto de 7 desse mez.....	216:000\$000	
A' Companhia Progressista de navegação a vapor na Província do Paraná .....	Lei de 27 de Setembro de 1870... ..	12:000\$000	
Para a navegação a vapor no rio Araguaya, Província de Goyaz.....	Decreto n.º 4593 de 9 de Setembro de 1870 e Lei n.º 1808 de 2 de Agosto do dito anno.....	40:000\$000	
Para a navegação a vapor entre os portos de Mossoró e Arnação.....	Lei de 27 de Setembro de 1870....	20:000\$000	
Para a navegação a vapor, no Rio Gequitinhonha..	Dita Lei e Decreto de 31 de Março de 1871.....	30:000\$000	2.888:000\$000 3.004:000\$000

A diferença de 116:000\$000 para menos provém dos novos contractos para a navegação ao Norte e ao Sul do Imperio.

## § 18.

### Correio Geral.

#### CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

##### Directoria Geral.

1 Director Geral.....	Decr. n.º 4743 de 23 de Junho de 1871.	6:600\$000
1 Contador.....	Idem.....	5:000\$000
1 Thesoureiro.....	Idem.....	4:000\$000
6 Primeiros Officiaes a 3:600\$ .....	Idem.....	21:600\$000
6 Segundos ditos a 2:400\$ .....	Idem.....	14:400\$000
10 Terceiros ditos a 1:600\$ .....	Idem.....	16:000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
2 Fieis do Thesoureiro a 1:200\$.....	Decreto n.º 4743 de 23 de Junho de 1871.....	2:400\$000	
Gratificação a 3 chefes de secção a 800\$.....	Idem.....	2:400\$000	
Para quebras ao Thesoureiro.....	Idem.....	800\$000	
1 Porteiro.....	Idem.....	1:800\$000	
20 Praticantes de 1.ª classe a 3\$500 diários cada um.	Idem.....	23:550\$000	
20 Ditos de 2.ª a 2\$500 idem.....	Idem.....	18:250\$000	
40 Carteiros a 3\$000 diários.....	Idem.....	10:930\$000	
20 Ditos a 2\$500 idem.....	Idem.....	18:250\$000	
30 Ditos a 2\$000 idem.....	Idem.....	21:900\$000	
2 Praticantes addidos.....	Idem.....	1:440\$000	
<b>Agentes.</b>			
177 Agentes vencendo 50 % do rendimento das Agencias.....	Idem.....	38:000\$000	
1 Carteiro em Niteroy, com a diaria de 1\$600....	Idem e Aviso de 9 de Fevereiro de 1861.....	584\$000	
1 Dito em Petropolis, 1\$500.....	Idem.....	548\$000	
<b>Material.</b>			
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	20:000\$000	
Utensilios.....	Idem.....	20:000\$000	
<b>Despezas diversas.</b>			
4 Serventes, com a diaria de 1\$600.....	.....	2:336\$000	
Aluguel de casa.....	.....	12:000\$000	
Dito de um escaler.....	.....	2:400\$000	
Ajuda de custo aos empregados que trabalham no Correio ambulante da Estrada de ferro de D. Pedro II e na Agencia do mar.....	Idem.....	3:600\$000	
Commissão de 200 réis por onça de cartas aos Agentes dos Paquetes inglezes.....	Accôrdo de 12 de Janeiro de 1853....	4:000\$000	
Commissão de 240 réis aos referidos Agentes por onça de cartas nacionaes conduzidas pelos ditos Paquetes para a Bahia e Pernambuco.....	Idem.....	2:000\$000	
Saldo a favor do Correio francez pela correspondencia trocada com o do Brasil.....	Convenção de 7 de Julho de 1860....	32:000\$000	
Para pagar ao dito Correio metade do porte da correspondencia nacional conduzida pelos respectivos Paquetes entre o Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.....	Idem.....	8:000\$000	
Saldo a favor do Correio italiano pela correspondencia trocada com o do Brasil.....	Convenção de 6 de Setembro de 1863.	6:000\$000	
Para pagar aos apprehensores de cartas metade da importancia das multas impostas pelos Regulamentos.....	Regulamentos de 1844 e 1863.....	8:000\$000	
Impressões de sellos.....	Idem.....	10:000\$000	
Diferença de cambio para pagamento aos Correios da França e da Italia, e de encommendas.....	.....		
<b>Condução de malas.</b>			
Da Estação de Sant'Anna até o Arrozal, passando por Pirahy; da Barra do Pirahy até Arcas, passando por Dôres, Turvo, Amparo, S. Joaquim e Passa Vinte; da Barra Mansa para o Bananal e Quatis.....	Contracto de 28 de Abril de 1871....	16:000\$000	
De Belém a S. João do Principe, passando pela Cararia, Morro Azul e Passa Tres.....	Contracto do 1.º de Janeiro de 1872..	1:800\$000	
Dos Pinheiros até Santo Antonio de Capivary, passando pelo Arrozal, Pouso Secco e Rio Claro.....	Idem.....	1:800\$000	
Do Porto Novo do Cunha, Porto Velho, S. José de Leonissa até S. Fidelis.....	Ordem de 30 de Outubro de 1871.....	4:200\$000	
Da Estação da Cachocira de Macacu até Cantagallo..	Contracto de 24 de Agosto de 1868....	5:000\$000	
Condução das malas de Petropolis até Juiz de Fóra e vice-versa.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	12:000\$000	
De Entre Rios até Porto Velho do Cunha, Sapucaia e Aparecida.....	.....	3:600\$000	
Condução das malas de Juiz de Fóra para Ouro Preto e S. João d'El-Rei.....	Contracto de 10 de Março de 1870...	23:900\$000	
Condução de malas por estafetas em diversas linhas.	Avisos diversos.....	28:000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Aluguel de casas.</b>			
Em Campos.....	Aviso de 3 de Abril de 1849.....	216,5000	437:996,5000
Em Cantagallo.....	Dito de 13 de Janeiro de 1851.....	30,5000	
Em Nictheroy.....	Dito de 19 de Agosto de 1866.....	420,5000	
Em Porto das Caixas.....	Dito de 11 de Março de 1863.....	120,5000	
Em Santo Antonio de Sá.....	Dito do 1.º de Março de 1852.....	20,5000	
Em S. João da Barra e Macahé.....	Ditos de 1852 e 1871.....	82,5000	
<b>ALAGOAS.</b>			
1 Administrador.....	Decreto de 23 de Junho de 1871.....	1:800,5000	
1 Contador.....	Idem.....	1:200,5000	
1 Praticante, diaria de 1,500.....	Idem e Portaria de 3 de Novembro de 1871.....	547,5500	
2 Carteiros com a de 1,000.....	Idem.....	730,5000	
<b>Agentes.</b>			
30 Agentes, vencendo 50 % do rendimento das Agencias.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	3:000,5000	
<b>Material.</b>			
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	600,5000	
Utensilios.....	Idem.....	400,5000	
Condução de malas por estafetas em diversas linhas.....	Avisos diversos.....	5:000,5000	
<b>Diversas despesas.</b>			
1 Servente.....	Regulamento de 1844.....	73,5000	13:590,5000
Aluguel de casa.....	Aviso de 18 de Novembro de 1861.....	180,5000	
Metade das multas aos apprehensores de cartas.....	Regulamentos de 1844 e 1865.....	60,5000	
<b>AMAZONAS.</b>			
1 Administrador.....	Decreto de 23 de Junho de 1871.....	1:400,5000	
1 Contador.....	Idem.....	1:000,5000	
1 Carteiro, diaria de 1,500.....	Idem e Portaria de 3 de Novembro de 1871.....	365,5000	
5 Agentes, a 120\$.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	600,5000	
<b>Material.</b>			
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	500,5000	4:485,5000
Utensilios.....	Idem.....	300,5000	
Condução de malas por estafetas em varios pontos.....	Aviso de 8 de Abril de 1839.....	300,5000	
Para pagar aos apprehensores de cartas metade das multas.....	Regulamentos de 1844 e 1865.....	20,5000	
<b>BAHIA.</b>			
1 Administrador.....	Decreto de 23 de Junho de 1871.....	4:000,5000	
1 Contador.....	Idem.....	3:000,5000	
1 Thesoureiro.....	Idem.....	2:400,5000	
Gratificação ao mesmo.....	Idem.....	300,5000	
1 Primeiro Official.....	Idem.....	2:000,5000	
1 Segundo dito.....	Idem.....	1:600,5000	
2 Terceiros ditos.....	Idem.....	2:400,5000	
6 Praticantes com a diaria de 2,500 cada um.....	Idem e Portaria de 3 de Novembro de 1871.....	5:475,5000	
10 Carteiros com a de 2,000.....	Idem idem.....	7:300,5000	
<b>Agentes.</b>			
59 Agentes, vencendo 50 % da renda das Agencias.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	7:320,5000	
1 Carteiro na Cachoeira com a diaria de 640 réis.....	Regulamento de 1844.....	234,5000	
1 Servente, vencendo a de 1,000.....	Idem.....	365,5000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Material.</b>			
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	3:000\$000	
Utensílios.....	Idem.....	3:000\$000	
Conduções de malas por estafetas em diferentes linhas.....	Avisos diversos.....	16:600\$000	
Ditas extraordinárias.....		1:000\$000	
<b>Despesas diversas.</b>			
Para pagar aos apprehensores de cartas metade das multas.....	Regulamento de 1844 e 1865.....	500\$000	
Commissão de 200 réis por onça de cartas ao Agente dos paquetes inglezes, vindas da Grã-Bretanha, e de 240 réis por onça das nacionaes conduzidas pelos ditos paquetes para o Rio de Janeiro e Pernambuco.	Accôrdo de 12 de Janeiro de 1853.....	3:000\$000	63:424\$000
<b>CEARA'.</b>			
1 Administrador.....	Decreto de 23 de Junho de 1871.....	2:400\$000	
1 Contador.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Officiaes a 1:400\$000.....	Idem.....	2:800\$000	
2 Praticantes com a diaria de 2\$000.....	Idem e Portaria de 3 de Novembro de 1871.....	1:410\$000	
4 Carteiros, idem, idem.....	Idem.....	2:920\$000	
<b>Agentes.</b>			
33 Agentes, vencendo 50 % da renda das Agencias.	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	3:581\$000	
<b>Material.</b>			
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	500\$000	
Utensílios.....	Idem.....	500\$000	
Condução de malas por estafetas em diferentes linhas.....	Avisos diversos.....	8:800\$000	
<b>Despesas diversas.</b>			
Aluguel da casa.....	Aviso de 3 de Novembro de 1861.....	300\$000	
Para pagar aos apprehensores de cartas metade das multas.....	Regulamento de 1844 e 1865.....	100\$000	25:164\$000
<b>ESPIRITO SANTO.</b>			
1 Administrador.....	Decreto de 23 de Junho de 1871.....	1:400\$000	
1 Contador.....	Idem.....	1:000\$000	
1 Carteiro com a diaria de 1\$000.....	Idem e Portaria de 3 de Novembro de 1871.....	368\$000	
11 Agentes, vencendo a gratificação de 120\$000.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	1:392\$000	
<b>Material.</b>			
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	600\$000	
Utensílios.....	Idem.....	200\$000	
Condução de malas por estafetas para diversos pontos.....	Avisos diversos.....	4:481\$000	9:438\$000
<b>GOYAZ.</b>			
1 Administrador.....	Decreto de 23 de Junho de 1871.....	1:400\$000	
1 Contador.....	Idem.....	1:000\$000	
1 Carteiro com a diaria de 1\$000.....	Idem e Portaria de 3 de Novembro de 1871.....	365\$000	
23 Agentes com a gratificação de 120\$000.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	2:760\$000	
1 Servente.....	Regulamento de 1844.....	60\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>Material.</b>			
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	500\$000	
Utensílios.....	Idem.....	200\$000	
Condução de malas de Goyaz a Bomfim, Villa Formosa e mais localidades ao norte da Provincia..	Avisos diversos.....	4:100\$000	10:385\$000
<b>MARANHÃO.</b>			
1 Administrador.....	Decreto de 23 de Junho de 1871....	2:400\$000	
1 Contador.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Officiaes a 1:400\$.....	Idem.....	2:800\$000	
Gratificação ao Administrador.....	Regulamento de 1844.....	300\$000	
2 Praticantes com a diaria de 2\$000.....	Portaria de 3 de Novembro de 1871.	1:460\$000	
4 Carteiros, idem, idem.....	Idem.....	2:920\$000	
<b>Agentes.</b>			
26 Agentes, vencendo 50 % do rendimento das Agencias.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	3:900\$000	
<b>Material.</b>			
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	1:400\$000	
Utensílios.....	Idem.....	600\$000	
Condução de malas por estafetas em diferentes linhas.....	Avisos diversos.....	4:824\$000	
Passadores nas bahias dos rios Muritiba e Munim.....	.....	816\$000	
<b>Despesas diversas.</b>			
1 Servente com a diaria de 640 réis.....	Regulamento de 1844.....	234\$000	
Commissão de 30 réis por carta avulsa aos Comandantes de paquetes e navios estrangeiros...	Idem.....	30\$000	
Para pagar aos apprehensores de cartas a metade das multas.....	Regulamentos de 1844 e 1865.....	200\$000	23:684\$000
<b>MATO GROSSO.</b>			
1 Administrador.....	Decreto de 23 de Junho de 1871....	1:400\$000	
1 Contador.....	Idem.....	1:000\$000	
1 Carteiro com a diaria de 1\$000.....	Idem e Portaria de 23 de Novembro de 1871.....	365\$000	
11 Agentes, vencendo 50 % da renda das Agencias quando por esta porcentagem perfaçam 120\$.	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	1:320\$000	
<b>Material.</b>			
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	600\$000	
Utensílios.....	Idem.....	200\$000	
Condução de malas por estafetas.....	Avisos diversos.....	3:064\$000	
Passagem no rio Paraná.....	Aviso de 26 de Agosto de 1854.....	100\$000	
Aluguel da casa.....	Aviso de 2 de Maio de 1863.....	420\$000	
Município de polvora e chumbo para os estafetas.....	Regulamento de 1844.....	760\$000	9:229\$000
<b>MINAS GERAES.</b>			
1 Administrador.....	Decreto de 23 de Junho de 1871....	3:200\$000	
1 Contador.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Thesoureiro.....	Idem.....	1:600\$000	
Gratificação que percebia o Administrador.....	Idem.....	200\$000	
1 Primeiro official.....	Idem.....	1:600\$000	
2 Segundos ditos a 1:200\$000.....	Idem.....	2:400\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orcada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
4 Praticantes com a diaria de 2\$000.....	Port. de 3 de Novembro de 1871...	2:920\$000	
4 Carteiros, idem.....	Idem.....	2:920\$000	
<b>Agentes.</b>			
124 Agentes, vencendo 50 % do rendimento das Agencias.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	11:000\$000	
1 Ajudante em S. João d'El-Rei.....	Idem.....	240\$000	
1 Carteiro na mesma.....	Av. de 15 de Julho de 1858.....	292\$000	
1 Dito em Sabará.....	Av. de 4 de Março de 1859.....	292\$000	
Aluguel da casa para a Agencia em S. João d'El-Rei.	Ordem de 12 de Março de 1870.....	120\$000	
<b>Material.</b>			
Expediente.....	Regul. de 1844.....	2:000\$000	
Utensilios.....	Idem.....	2:000\$000	
<b>Condução de malas.</b>			
De Ouro Preto a Diamantina.....	Cont. de 7 de Julho de 1871.....	8:000\$000	
De Sabará a Pitangui.....	Dito de 28 de Dezembro de 1869.....	2:800\$000	
De S. João d'El-Rei a Goyaz.....	Dito de 13 de Setembro de 1870.....	22:000\$000	
De S. João d'El-Rei a Cabo Verde.....	Av. de 19 de Outubro de 1871.....	4:100\$000	
De Lorena a Caldas e da Campanha a Jaguary....	Cont. de 28 de Julho de 1871.....	6:700\$000	
De Campo Bello a Alfenas.....	Idem.....	6:400\$000	
Por estafetas para diferentes pontos.....	Avisos diversos.....	15:710\$000	
Estafetas extraordinarios.....	Idem.....	1:000\$000	
De Ouro Preto a Sabará.....	Cont. de 25 de Junho de 1871.....	1:114\$000	
Para pagar aos apprehensores de cartas metade das multas.....	Reguls. de 1844 e 1865.....	200\$000	101:208\$000
<b>PARA'.</b>			
1 Administrador, ordenado e gratificação.....	Dec. de 23 de Junho de 1871.....	2:600\$000	
1 Contador.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Officiaes a 1:400\$000.....	Idem.....	2:800\$000	
2 Praticantes com a diaria de 2\$000.....	Port. de 3 de Novembro de 1871...	1:400\$000	
4 Carteiros, idem idem.....	Idem.....	2:920\$000	
<b>Agentes.</b>			
23 Agentes, vencendo 50 % do rendimento das Agencias.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	3:307\$000	
<b>Material.</b>			
Expediente.....	Regul. de 1844.....	1:200\$000	
Utensilios.....	Idem.....	800\$000	
Condução de malas por estafetas.....	Avisos diversos.....	365\$000	
2 Remeiros que conduzem as malas em igarités de Bragança a Ourem.....	Av. de 21 de Julho de 1860.....	460\$000	
<b>Despesas diversas.</b>			
Para pagar metade das multas aos apprehensores de cartas.....	Reguls. de 1844 e 1865.....	100\$000	18:012\$000
<b>PARAHIBA.</b>			
1 Administrador.....	Dec. de 23 de Junho de 1871.....	1:800\$000	
1 Contador.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Praticante com a diaria de 1\$400.....	Port. de 3 de Novembro de 1871...	547\$500	
2 Carteiros, com a diaria de 1\$000.....	Idem.....	730\$000	
<b>Agentes.</b>			
21 Agentes vencendo cada um 120\$000.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	2:520\$000	

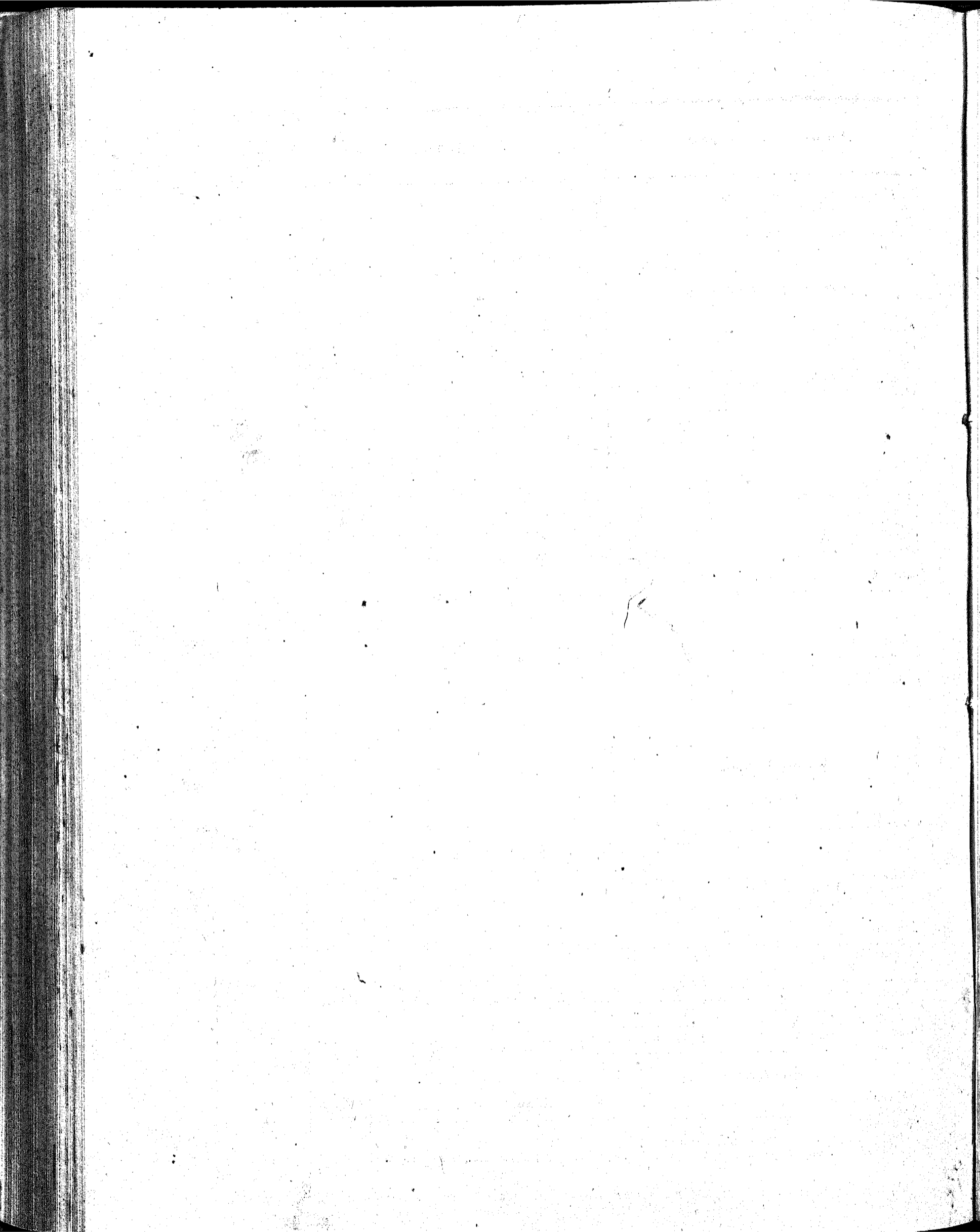
Natureza da despesa.	Legislação.	Orcada para 1873-74.	Votada para 1871-72.	
<b>Material.</b>				
Expediente.....	Regul. de 1844.....	400\$000	11:291\$500	
Utensilios.....	Idem.....	300\$000		
Conducção de malas por estafetas para differen- tes pontos da Provincia.....	Avisos diversos.....	3:456\$000		
1 Servente.....	Av. de 5 de Agosto de 1859....	288\$000		
Multas aos apprehensores de cartas.....	Reguls. de 1844 e 1865.....	50\$000		
<b>PARANA'.</b>				
1 Administrador.....	Dec. de 23 de Junho de 1871.....	1:800\$000		
1 Contador.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Praticante com a diaria de 1\$500.....	Port. de 3 de Novembro de 1871....	547\$500		
2 Carteiros com a diaria de 1\$000.....	Idem.....	730\$000		
<b>Material.</b>				
Expediente.....	Reg. de 1844.....	500\$000	20:990\$500	
Utensilios.....	Idem.....	500\$000		
<b>Agentes.</b>				
19 Agentes com diversos vencimentos.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	3:411\$000		
Conducção de malas por estafetas para differen- tes pontos da Provincia.....	Avisos diversos.....	11:916\$000		
<b>Diversas despesas.</b>				
Aluguel de casa.....	Av. de 4 de Março de 1859.....	216\$000		
Idem em Paranaguá.....	Dito do 1.º de Outubro de 1868....	120\$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade das multas.....	Reg. de 1844 e 1865.....	50\$000		
<b>PERNAMBUCO.</b>				
1 Administrador.....	Dec. de 23 de Junho de 1871.....	4:000\$000	67:178\$000	
1 Contador.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Thesoureiro.....	Idem.....	2:400\$000		
Gratificação ao mesmo.....	Idem.....	300\$000		
1 Primeiro official.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Segundo dito.....	Idem.....	1:600\$000		
2 Terceiros ditos a 1:200\$000.....	Idem.....	2:400\$000		
6 Praticantes com a diaria de 2\$500.....	Port. de 3 de Novembro de 1871....	5:475\$000		
10 Carteiros com a de 2\$000.....	Idem.....	7:300\$000		
58 Agentes, vencendo diferentes gratificações, e 50 % do rendimento das Agencias.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	4:200\$000		
7 Carteiros nas Agencias.....	Regul. de 1844.....	203\$000		
<b>Material.</b>				
Expediente.....	.....	3:000\$000	67:178\$000	
Utensilios.....	.....	1:000\$000		
Conducção de malas para diferentes pontos da Pro- vincia.....	Avisos diversos.....	27:000\$000		
<b>Diversas despesas.</b>				
Commissão de 200 rs. aos Agentes dos paquetes inglezes por onça de cartas vindas da Grã- Bretanha, e de 240 rs. aos mesmos por onça das nacionaes conduzidas pelos ditos paque- tes para a Bahia e Rio de Janeiro.....	Accôrdo de 12 de Janeiro de 1853....	3:000\$000		
Para pagar aos apprehensores de cartas metade das multas.....	Reguls. de 1844 e 1865.....	300\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
<b>PIAUIHY.</b>			
1 Administrador .....	Decreto de 23 de Junho de 1871.....	1:400\$000	
1 Contador.....	Idem.....	1:000\$000	
1 Carteiro com a diaria de 1\$000. ....	Portaria de 3 de Novembro de 1871..	365\$000	
20 Agentes com diferentes vencimentos.....	.....	2:600\$000	
<b>Material.</b>			
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	800\$000	
Utensilios.....	Idem.....	200\$000	
Conducção de malas por estafetas para diferentes pontos da Provincia.....	Avisos diversos.....	8:144\$000	
Aluguel da casa .....	Aviso de 30 de Dezembro de 1858...	300\$000	
1 Servente .....	Regulamento de 1844.....	120\$000	
Para pagar aos apprehensores de cartas metade das multas.....	Regulamentos de 1844 e 1865.....	100\$000	15:029\$000
<b>RIO GRANDE DO NORTE.</b>			
1 Administrador.....	Decreto de 23 de Junho de 1871.....	1:400\$000	
1 Contador.....	Idem.....	1:000\$000	
1 Carteiro com a diaria de 1\$000.....	.....	365\$000	
22 Agentes com diferentes vencimentos.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	2:592\$000	
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	800\$000	
Utensilios.....	Idem.....	200\$000	
Conducção de malas por estafetas.....	Avisos diversos.....	1:812\$000	
Aluguel de casa.....	Aviso de 28 de Maio de 1861.....	192\$000	
1 Servente.....	Regulamento de 1844.....	60\$000	8:421\$000
<b>SANTA CATHARINA.</b>			
1 Administrador.....	Decreto de 23 de Junho de 1871.....	1:800\$000	
1 Contador.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Praticante com a diaria de 1\$500.....	Portaria de 3 de Novembro de 1871..	547\$500	
2 Carteiros com a de 1\$000.....	Idem.....	730\$000	
5 Agentes com diferentes vencimentos.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	860\$000	
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	800\$000	
Utensilios.....	Idem.....	300\$000	
Conducção de malas por estafetas.....	Avisos diversos.....	2:460\$000	
Para pagar metade das multas aos apprehensores de cartas .....	Regulamentos de 1844 e 1865.....	60\$000	8:757\$500
<b>S. PAULO.</b>			
1 Administrador.....	Decreto de 23 de Junho de 1871.....	3:200\$000	
1 Contador.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Thesoureiro.....	Idem.....	1:600\$000	
Gratificação ao mesmo.....	Idem.....	200\$000	
1 Primeiro Official.....	Idem.....	1:600\$000	
2 Segundos ditos a 1:200\$000.....	Idem.....	2:400\$000	
6 Praticantes com a diaria de 2\$000.....	Portaria de 3 de Novembro de 1871..	4:380\$000	
6 Carteiros idem.....	Idem.....	4:380\$000	
85 Agentes com diferentes vencimentos.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	20:200\$000	
1 Carteiro em Santos com a diaria de 800 réis.....	Aviso de 8 de Março de 1867.....	292\$000	
Expediente.....	Regulamento de 1844.....	4:000\$000	
Utensilios.....	Idem.....	1:000\$000	
Conducção de malas.....	Contractos diversos.....	16:798\$000	
Dita por estafetas.....	Avisos diversos.....	18:439\$000	
Para pagar aos apprehensores de cartas metade das multas.....	Regulamentos de 1844 e 1865.....	100\$000	80:989\$000
<b>S. PEDRO.</b>			
1 Administrador.....	Decreto de 23 de Junho de 1871.....	2:400\$000	
1 Contador.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Officiaes a 1:400\$000.....	Idem.....	2:800\$000	
Gratificação ao Administrador.....	Regulamento de 1844.....	200\$000	
2 Praticantes com a diaria de 2\$000.....	Portaria de 3 de Novembro de 1871..	1:460\$000	
4 Carteiros idem.....	Idem.....	2:920\$000	



Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1873-74.	Votada para 1871-72.
44 Agentes com diferentes vencimentos..... 1 Carteiro em Pelotas..... Expediente e utensilios..... Conducção de malas por contracto em toda a Provincia..... Dita por estafetas.....	Lei de 26 de Setembro de 1857..... Aviso de 27 de Abril de 1857..... ..... Contracto de Agosto de 1869..... Diversos avisos.....	9:000\$000 234\$000 3:000\$000 ..... 41:800\$000 928\$000		
<b>Diversas despesas.</b>				
1 Servente..... Aluguel de casa..... Idem no Rio Grande..... Idem em S. José do Norte..... Idem em Pelotas..... Idem no Rio Pardo..... Para pagar metade das multas aos apprehensores de cartas.....	Regulamento de 1844..... Aviso de 19 de Fevereiro de 1872..... Idem..... Regulamento de 1844..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem e de 1865.....	360\$000 1:608\$000 720\$000 96\$000 192\$000 96\$000 ..... 100\$000	..... ..... ..... ..... ..... ..... ..... 69:714\$000	
<b>SERGIPE.</b>				
4 Administrador..... 1 Contador..... 1 Carteiro com a diaria de 1\$000..... 23 Agentes a 120\$000..... Expediente..... Utensilios..... Conducção de malas por estafetas.....	Decreto de 23 de Junho de 1871..... Idem..... Portaria de 3 de Novembro de 1871.. Lei de 23 de Setembro de 1867..... Regulamento de 1844..... Idem..... Avisos diversos.....	1:400\$000 1:000\$000 365\$000 2:760\$000 500\$000 300\$000 3:378\$000	..... ..... ..... ..... ..... ..... 9:703\$000	
Para augmentar os vencimentos dos Agentes de conformidade com o Decreto de 23 de Junho de 1871..			40:000\$000	
A differença para mais de 115:768\$340 provém da execução do Decreto n.º 4743 de 23 de Junho de 1871, que elevou os vencimentos dos empregados do Correio.			1.048:756\$000	932:987\$660
<b>§ 19.</b>				
<b>Muséo Nacional.</b>				
<b>Pessoal.</b>				
1 Director: accumula este emprego um dos Directores de Secção, vencendo por isso mais.....	Decretos de 3 de Fevereiro de 1842, 5 de Novembro de 1843, e 29 de Abril de 1868.....	200\$000		
4 Directores a saber: 1 de Anatomia comparada e Zoologia; 1 de Botanica, Agricultura e Artes mechanicas; 1 de Mineralogia, Geologia e Sciencias Physicas; e 1 de Numismatica, Artes liberaes, Archeologia, usos e costumes das nações modernas; com o vencimento cada um de 800\$000..	Idem e Dec. de 25 de Janeiro de 1855..	3:200\$000		
1 Secretario: accumula este emprego um dos Directores de Secção, vencendo por isso mais.....	Idem.....	200\$000		
1 Ajudante do mesmo, vencendo 900\$, sendo 300\$ de gratificação.....	Idem, e Aviso de 24 de Fev. de 1848.	900\$000		
1 Porteiro, guarda e preparador das secções de Mineralogia e Numismatica.....	Idem.....	1:000\$000		
1 Guarda e preparador de Zoologia e Botanica.....	Idem.....	600\$000		
Gratificação.....	Aviso de 9 de Novembro de 1871.....	600\$000		
<b>Expediente.</b>				
2 Ajudantes dos Preparadores.....	Dito aviso.....	720\$000		
3 Serventes residindo no Estabelecimento, a 360\$..	.....	1:080\$000		
Para aquisição de productos e livros; preparação e conservação; reparo de moveis; iluminação; asseio do Estabelecimento, expediente e eventuaes.....	.....	20:000\$000	28:500\$000	27:180\$000

A differença para mais de 1:320\$000 provém de ter sido concedida ao Guarda e preparador de Zoologia e Botanica a gratificação de 600\$ annuaes, dando-se ao Muséo dous Ajudantes dos Preparadores que eram necessarios alli, com o vencimento de 50\$ mensaes cada um.



# RELAÇÃO

DOS

## PENSIONISTAS DO ESTADO

QUE ACOMPANHA O ORÇAMENTO

PARA

### 1873—1874.

# RELAÇÃO

DOS

## PENSIONISTAS DO ESTADO

PARA O EXERCÍCIO DE

1873 — 1874.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
<b>Município e Provincia do Rio de Janeiro.</b>			
Acacio José dos Santos.....	Decreto de 13 de Março de 1857.....	Pensão.....	146\$000
Adão José Francisco.....	Dito de 16 de Junho de 1869.....	"	146\$000
Adelaide (menor).....	Titulo de 13 de Agosto de 1869.....	Monte Pio.....	348\$000
Adelaide Bibiana de Castro.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	"	348\$000
Adelaide Buella de Rosas.....	Decreto de 27 de Novembro de 1867.....	Pensão.....	432\$000
Adelaide Candida de Almeida.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Adelaide Christina Calvet.....	Decreto de 25 de Janeiro de 1855.....	Pensão.....	100\$000
Adelaide Cordeiro da Silva Rabello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	84\$000
Adelaide Elisa Genelly.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	637\$980
Adelaide Emilia Albergaria Ferreira.....	Decreto de 6 de Setembro de 1867.....	Pensão.....	144\$000
Adelaide Emilia Josefina da Costa Barradas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Adelaide de Fontes Rangel de Antas.....	Decreto de 18 de Maio de 1867.....	Pensão.....	360\$000
Adelaide Graça Vital de Oliveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	487\$200
A mesma.....	Decreto de 2 de Março de 1867.....	Pensão.....	1: 224\$000
Adelaide Joaquina da Silva.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	135\$336
Adelaide Julieta Bacellar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Adelaide Mariath.....	Decreto de 13 de Setembro de 1863.....	Pensão.....	200\$000
Adelaide Zeferina Laranja de Oliveira.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	135\$336
Adelia Carolina de Oliveira.....	Decreto de 29 de Maio de 1860.....	Pensão.....	540\$000
Adelina Ala Paraiso de Moura.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
A mesma.....	Decreto de 14 de Março de 1867.....	Pensão.....	216\$000
Adelia Carolina de Oliveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Adolpho (menor).....	Decreto de 14 de Agosto de 1860.....	Pensão.....	150\$000
Adolpho Sabino de Almeida.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	"	146\$000
Affonso de Albuquerque e Mello.....	Dito de 20 de Junho de 1837.....	"	264\$000
Affonso Manoel Barboza.....	Dito de 19 de Julho de 1871.....	"	182\$500
Agostinha Maria da Conceição Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252\$000
Agostinho José de Andrade.....	Decreto de 2 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	216\$000
Agostinho Ribeiro de Almeida.....	Dito de 7 de Agosto de 1869.....	"	146\$000
Alberto Daniel Pereira.....	Dito de 6 de Junho de 1869.....	"	720\$000
Albino José da Silva.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	"	146\$000
Alda Romana de Oliveira Monteiro de Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Alexandre Antonio da Silva.....	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Alexandre Barbosa de Menezes.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	"	146\$000
Alexandre Fernandes de Santiago.....	Dito de 6 de Junho de 1869.....	"	146\$000
Alexandre Fortuna.....	Portarias de 23 de Setembro de 1818 e 12 de Outubro de 1820.....	"	295\$200
Alexandre Gomes Barata.....	Decreto de 27 de Fevereiro de 1869.....	"	146\$000
Alexandre de Souza.....	Dito de 29 de Dezembro de 1869.....	"	146\$000
Alexandrina Eugenia Dias Camisão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	216\$000
Alexandrina Luiza Affonso Fernandes.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	243\$600
Alexandrina Maria de Albuquerque Mattos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Alexandrina Rosa de Oliveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	405\$960
Amalia de Azeredo Coutinho Castanhola.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	316\$800
Amalia Caminada.....	Titulo de 6 de Maio de 1869.....	Monte Pio.....	348\$000
Amalia Jacintha da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Amalia Regis Muniz Barreto.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
Amancio de Oliveira.....	Decreto de 2 de Novembro de 1861.....	Pensão.....	200\$000
Amaro José.....	Dito de 11 de Novembro de 1865.....	"	146\$000
Amaro da Silva e Souza.....	Dito de 25 de Abril de 1868.....	"	146\$000
Ambrozio Mendes da Silva.....	Dito de 24 de Outubro de 1868.....	"	146\$000
Ambrozia Maria Delphina.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	30\$000
Amelia Augusta de Lima Aguiar.....	Idem.....	"	252\$000
Amelia Augusta de Mello e Alvim.....	Decreto de 3 de Novembro de 1866.....	Pensão.....	200\$000
Amelia Candida Rangel.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	91\$200
Amelia Delphina da Mata e Silva.....	Decreto de 14 de Janeiro de 1871.....	Pensão.....	480\$000
Amelia Dias de Farias.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	"	360\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
A mesma.....	Decreto de 24 de Julho de 1867.....	Pensão.....	648\$000
Amelia da Fonseca.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1869.....	"	720\$000
Amelia de Jesus Maria.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	36\$240
Amelia de Salerno Calado.....	Decreto de 10 de Novembro de 1831.....	Tença.....	150\$000
Anacleto Zeferino de Abreu.....	Decreto de Novembro de 1869.....	Pensão.....	146\$000
André Herchel.....	Dito de 22 de Novembro de 1833.....	"	100\$000
Angela Anna Maria Moreira de Mello Sampaio de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Angela Rosa de Vasconcellos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	343\$600
Angela Scheverim de Souza.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Angelo da Fonseca e Souza.....	Decreto de 11 de Dezembro de 1869.....	Pensão.....	182\$500
Angelo Carlos de Abreu.....	Dito de 14 de Setembro de 1870.....	"	720\$000
Angelica Maria França d'Afonseca.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	363\$468
Angelica Maria Lapa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Angelica Rosa de Vasconcellos.....	Idem.....	"	150\$000
Angelo Antonio Cornelio de Souza Gralha.....	Decreto de 26 de Janeiro de 1839.....	Pensão.....	200\$000
Ambrozina Candida Ferreira de Figueiredo.....	Titulo de 26 de Outubro de 1870.....	Monte Pio.....	144\$960
Ananias Joaquim de Oliveira.....	Decreto de 2 de Março de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Angelica Carolina Lapa de Mello.....	Titulo de 19 de Julho de 1870.....	Meio Soldo.....	96\$000
Anna Alexandrina Hayden.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
Anna Amalia Simões dos Santos Lisboa.....	Decreto de 13 de Maio de 1863.....	Pensão.....	800\$000
Anna Augusta de Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
A mesma.....	Decreto de 3 de Abril de 1843.....	Pensão.....	90\$000
Anna Augusta de Moraes Monclaro.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1867.....	"	468\$000
Anna Barbara Jesuina de Mello Gama.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Anna Benedicta Ferreira Baptista.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	"	201\$600
Anna Gertrudes Tavares Rodrigues.....	Idem.....	"	216\$000
Anna Benedicta dos Martyres.....	Idem.....	"	360\$000
Anna Bernardina (menor).....	Idem.....	"	210\$000
Anna Bernardina Brocada de Mattos.....	Idem.....	"	300\$000
Anna Candida da Silva Leite.....	Idem.....	"	192\$000
Anna Carneiro Machado da Costa.....	Idem.....	"	576\$000
A mesma e seus filhos.....	Decreto de 12 de Setembro de 1866.....	Pensão.....	1:080\$000
Anna Carolina de Araujo.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Anna Carolina Florim de Castro e Silva.....	Decreto de 9 de Setembro de 1847.....	Pensão.....	800\$000
Anna Carolina de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	36\$240
Anna Carolina de Proença.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	118\$200
Anna Carolina da Silva Porto.....	Decreto de 10 de Julho de 1867.....	Pensão.....	432\$000
Anna Clara de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Anna Coelho de Figueiredo.....	Idem.....	"	345\$600
Anna Corrêa Pinto de Lamare.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	202\$992
A mesma.....	Decreto de 24 de Agosto de 1860.....	Pensão.....	240\$000
Anna das Dóres.....	Aviso de 20 de Novembro de 1820.....	Pensão.....	156\$000
Anna Emilia de Castro Bueno.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Anna Eufrazia de Sá Verneck.....	Decreto de 12 de Agosto de 1857.....	Pensão.....	1:400\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Anna Felicia da Anunciação Lima.....	Titulo de 13 de Outubro de 1870.....	Meio Soldo.....	146\$880
Anna Felicia do Amor Divino.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	"	132\$000
Anna Felicia Pimentel.....	Decreto de 3 de Outubro de 1818.....	Pensão.....	144\$000
Anna Fernandes da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	243\$600
Anna Flora Bello Montenegro.....	Titulo de 30 de Agosto de 1868.....	Meio Soldo.....	443\$520
Anna Florinda de Araujo Coimbra.....	Dito de 2 de Abril de 1868.....	Monte Pio.....	536\$800
A mesma.....	Decreto de 28 de Março de 1868.....	Pensão.....	576\$000
Anna Francisca de Castro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Anna Francisca da Cruz.....	Idem.....	"	132\$000
Anna Francisca de Vasconcellos Sayão.....	Idem.....	"	40\$000
Anna Hermogenia Sardinha.....	Decreto de 8 de Novembro de 1819 e Despacho de 21 de Junho de 1841.....	Pensão.....	100\$000
Anna Ignacia Soares Campos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Anna Ignacia Vieira de Andrade Caldeira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	318\$960
Anna Ignez Coimbra.....	Idem.....	"	174\$000
Anna Isabel Velloso de Oliveira Tota.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
Anna Jansen do Paço Miranda.....	Idem.....	"	90\$000
Anna Joaquina de Brito Favilla.....	Idem.....	"	720\$000
Anna Joaquina do Carmo Henriques.....	Titulo de 25 de Agosto de 1868.....	"	49\$992
Anna Joaquina da Conceição.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	139\$200
Anna Joaquina da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Anna Joaquina da Cruz.....	Idem.....	"	270\$000
Anna Joaquina Lobato.....	Idem.....	"	720\$000
Anna Joaquina de Mariz Lorena.....	Idem.....	"	480\$000
Anna Joaquina do Nascimento Sá.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	280\$920
Anna Joaquina Pereira Braga.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Anna Joaquina da Purificação Siqueira.....	Idem.....	"	75\$000
Anna Joaquina de Souza Lopes.....	Idem.....	"	360\$000
Anna Joaquina de S. Pedro Nogueira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	463\$920
Anna Josepha de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Anna Josephina Limpo de Abrêo.....	Idem.....	"	345\$600
Anna Ludgem Corrêa Raposo.....	Idem.....	"	72\$000
Anna Luiza de Andrade.....	Portaria de 5 de Janeiro de 1822.....	Pensão.....	120\$000
Anna Luiza de Brito.....	Decreto de 3 de Novembro de 1835.....	"	150\$000
A mesma.....	Alvará de 20 de Outubro de 1827.....	Tença.....	300\$000

Nomes	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Luiza de Brito.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	638\$004
Anna Luiza de Mariz Sarmento.....	Idem.....	"	174\$000
Anna Justina Ferreira Nery.....	Decreto de 11 de Maio de 1870.....	Pensão.....	1:000\$000
Anna Luiza Fernandes.....	Título de 8 de Fevereiro de 1871.....	Monte Pio.....	144\$960
Anna Ignacia de Araujo.....	Título de 30 de Novembro de 1870.....	Meio Soldo.....	132\$000
Anna Joaquina de Brito Favilla.....	Decreto de 26 de Julho de 1871.....	Pensão.....	720\$000
Anna Luiza de Mello Barreto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	1:440\$000
A mesma.....	Decreto de 13 de Janeiro de 1866.....	Pensão.....	1:200\$000
Anna Luiza de Moura.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	282\$000
Anna de Macedo.....	Decreto de 9 de Julho de 1853.....	Pensão.....	800\$000
Anna Marcellina de Carvalho Pardal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	1:440\$000
A mesma.....	Decreto de 7 de Julho de 1860.....	Pensão.....	720\$000
Anna March.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	174\$000
Anna Margarida d'Aguiar Guiffing.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Anna Margarida Malheiros da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	202\$992
Anna Maria Carolina da Silva Castro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Anna Maria de Jesus.....	Idem.....	"	90\$000
Anna Maria Justiniana França.....	Idem.....	"	156\$000
Anna Maria Magdalena Leal e Souza.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	289\$920
Anna Maria dos Santos Martiari.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Anna Maria Thereza, e a menor Antonia.....	Decreto do 1.º de Dezembro de 1866.....	Pensão.....	480\$000
Anna Maria dos Santos Pinto.....	Dito de 4 de Janeiro de 1868.....	"	180\$000
Anna Mathildes das Chagas Oliveira.....	Dito de 26 de Setembro de 1866.....	"	1:200\$000
Anna Mathildes da Piedade.....	Aviso de 9 de Abril de 1821.....	"	60\$000
Anna Pacy Aveline.....	Alvará de 29 de Janeiro de 1821.....	Tença.....	120\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	203\$004
A mesma.....	Decreto de 28 de Janeiro de 1819 e Despacho de 27 de Maio de 1841.....	Pensão.....	405\$960
Anna Peregrina Nolasco Pereira da Cunha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	330\$000
A mesma.....	Decreto de 15 de Novembro de 1867.....	Pensão.....	30\$000
Anna Pereira de Magalhães.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	201\$600
Anna Precioza de Magalhães Albernaz.....	Decreto de 20 de Julho de 1860.....	Pensão.....	365\$000
Anna Rabello de Lamare.....	Carta de 9 de Dezembro de 1831.....	Tença.....	37\$500
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	812\$004
A mesma.....	Decreto de 18 de Agosto de 1818.....	Pensão.....	75\$000
Anna Rangel de Macedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Anna Rosa de Araujo Leal.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	348\$000
Anna Rosa da Conceição.....	Portaria de 11 de Outubro de 1817.....	Pensão.....	73\$000
Anna Rosa Helena dos Santos Pinto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Anna Rosa de Lima Carvalho.....	Alvará de 21 de Outubro de 1823.....	Tença.....	130\$000
Anna Rosa de S. José Castello Branco e Silva.....	Decreto de 22 de Abril de 1871.....	Pensão.....	144\$000
Auna de Sá e Oliveira.....	Dito de 15 de Setembro de 1869.....	"	504\$000
A mesma.....	Título de 10 de Setembro de 1869.....	Monte Pio.....	487\$200
Anna Senhorinha Cesar de Moura.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Anna Tapia Gomes da Silva.....	Idem.....	"	300\$000
Anna Thereza de Campos.....	Idem.....	"	59\$100
Anna Thereza Lyrio da Cunha.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	52\$200
Anna Thereza de Vassimon.....	Idem.....	"	348\$000
A mesma.....	Decreto de 27 de Julho de 1866.....	Pensão.....	240\$000
Anna Victorina dos Santos e Souza.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Anna Warner.....	Decreto de 18 de Novembro de 1825.....	Pensão.....	146\$000
Anacleto Corrêa de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Antonia (menor).....	Idem.....	"	151\$200
Antonia Alexandrina de Faria.....	Título de 29 de Setembro de 1869.....	Monte Pio.....	487\$200
Antonia Caetana da Silva.....	Decreto de 9 de Junho de 1860.....	Pensão.....	160\$000
Antonia Carlota da Camara e Oliveira Bittencourt.....	Dito de 3 de Outubro de 1836.....	"	120\$000
Antonia Carolina de Sampaio.....	Alvará de 22 de Outubro de 1827.....	Tença.....	75\$000
Antonia Claudia de Miranda Sayão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	40\$000
Antonia Emilia de Oliveira Junqueira.....	Idem.....	"	180\$000
Antonia Eulalia Estrada de Malheiros Sudré.....	Idem.....	"	480\$000
A mesma.....	Decreto de 18 de Janeiro de 1868.....	Pensão.....	1:200\$000
Antonia Francisca Ferraz Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
A mesma.....	Decreto de 18 de Janeiro de 1868.....	Pensão.....	1:200\$000
Antonia Gomes de Azevedo.....	Dito de 20 de Junho de 1815.....	"	50\$000
Antonia Henriqueta Maciel.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	448\$008
Antonia de Jesus Maria.....	Dito de 23 de Setembro de 1793.....	"	144\$960
Antonia Joaquina Leal da Silveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Antonia Luiza do Carmo.....	Aviso de 8 de Julho de 1818.....	Pensão.....	210\$000
Antonia Luiza Horta Barbosa e filhos.....	Decreto de 4 de Julho de 1860.....	"	1:200\$000
Antonia Maria Claudina de Amorim Lisboa.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	289\$920
Antonia Maria da Conceição Galvão.....	Idem.....	"	127\$360
Antonia Maria da Costa Arêas.....	Idem.....	"	162\$396
Antonia Maria de Jesus.....	Idem.....	"	487\$200
A mesma e filhas.....	Decreto de 14 de Março de 1867.....	Pensão.....	1:008\$000
Antonia Maria dos Santos Garrocho.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	289\$920
A mesma.....	Decreto de 10 de Fevereiro de 1866.....	Pensão.....	504\$000
Antonia Martins.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	51\$096
Antonia Mendonça Rangel de Queiroz Carreira.....	Idem.....	"	720\$000
Antonia Rita da Costa.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	174\$000
Antonio Alves da Silva.....	Decreto de 8 de Julho de 1868.....	Pensão.....	146\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Antonio Alexandrino Guedes de Moura .....	Decreto de 9, de Março de 1870 .....	Pensão .....	219\$000
Antonio Alves das Neves .....	Dito de 12 de Janeiro de 1870 .....	» .....	182\$500
Antonio Aristides da Silva .....	Dito de 17 de Outubro de 1866 .....	» .....	146\$000
Antonio Augusto Cesar de Lima .....	Dito de 11 de Julho de 1868 .....	» .....	219\$000
Antonio de Azeredo Coutinho .....	Dito de 13 de Março de 1867 .....	» .....	182\$500
Antonio Baptista dos Santos .....	Dito de 3 de Outubro de 1868 .....	» .....	144\$000
Antonio Caetano da Silva Kelly .....	Dito de 21 de Julho de 1842 e Carta de 26 de Janeiro de 1849 .....	» .....	120\$000
Antonio Candido da Assumpção .....	Dito de 26 de Abril de 1867 .....	» .....	146\$000
Antonio Carlos Teixeira .....	Dito de 17 de Outubro de 1868 .....	» .....	146\$000
Antonio Clarindo Corrêa de Jesus .....	Dito de 26 de Setembro de 1868 .....	» .....	146\$000
Antonio Carlos de Campos .....	Dito de 29 de Setembro de 1869 .....	» .....	146\$000
Antonio Coelho Severino .....	Dito de 23 de Abril de 1868 .....	» .....	146\$000
Antonio Corrêa de Carvalho .....	Dito de 23 de Novembro de 1812 .....	» .....	25\$000
Antonio da Costa .....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867 .....	» .....	146\$000
Antonio da Costa Moreira .....	Dito de 7 de Outubro de 1868 .....	» .....	146\$000
Antonio da Cunha Frota .....	Dito de 14 de Março de 1867 .....	» .....	504\$000
Antonio Domingues da Silva .....	Dito de 18 de Dezembro de 1867 .....	» .....	219\$000
Antonio Eugenio de Oliveira .....	Dito de 8 de Junho de 1867 .....	» .....	146\$000
Antonio Felinto de Almeida .....	Dito de 19 de Julho de 1871 .....	» .....	146\$000
Antonio Eugenio de Oliveira .....	Dito de 29 de Dezembro de 1869 .....	» .....	182\$500
Antonio Fernandes Mendes Couto .....	Dito de 28 de Outubro de 1868 .....	» .....	182\$500
Antonio Feliciano Pimenta .....	Dito de 6 de Julho de 1870 .....	» .....	504\$000
Antonio Floriano Paulino de Moraes .....	Dito de 19 de Fevereiro de 1867 .....	» .....	146\$000
Antonio Francisco Barboza .....	Dito de 19 de Junho de 1867 .....	» .....	146\$000
Antonio Francisco da Cunha .....	Dito de 21 de Fevereiro de 1866 .....	» .....	144\$000
Antonio Francisco Moreno .....	Dito de 11 de Dezembro de 1869 .....	» .....	182\$500
Antonio Francisco Rodrigues .....	Dito de 19 de Janeiro de 1867 .....	» .....	146\$000
Antonio Ferreira do Nascimento .....	Dito de 27 de Março de 1867 .....	» .....	146\$000
Antonio Ferreira da Silva .....	Dito de 8 de Julho de 1868 .....	» .....	146\$000
Antonio Francisco dos Santos .....	Dito de 17 de Outubro de 1866 .....	» .....	146\$000
Antonio Gentil de Araujo .....	Dito de 21 de Agosto de 1867 .....	» .....	146\$000
Antonio Gomes de Azevedo .....	Dito de 19 de Junho de 1867 .....	» .....	146\$000
Antonio Ignacio da Cunha .....	Dito de 18 de Agosto de 1869 .....	» .....	146\$000
Antonio João Santhiago .....	Dito de 21 de Agosto de 1867 .....	» .....	182\$500
Antonio de Jesus .....	Dito de 4 de Janeiro de 1868 .....	» .....	146\$000
Antonio José Dias da Fonseca .....	Dito de 28 de Outubro de 1868 .....	» .....	360\$000
Antonio Joaquim Fernandes Guimarães .....	Dito de 28 de Março de 1868 .....	» .....	182\$500
Antonio João Telles .....	Dito de 26 de Dezembro de 1866 .....	» .....	146\$000
Antonio José Ferreira .....	Dito de 24 de Abril de 1867 .....	» .....	182\$500
Antonio José de Mello .....	Dito de 29 de Setembro de 1869 .....	» .....	146\$000
Antonio Joaquim da Silva Freitas .....	Dito de 19 de Agosto de 1838 .....	Tença .....	220\$000
Antonio José Dias da Silva .....	Dito de 8 de Julho de 1868 .....	Pensão .....	146\$000
Antonio José Duarte de Araujo Gondim .....	Dito de 10 de Outubro de 1833 .....	Tença .....	206\$250
Antonio José Pereira Leal .....	Dito de 2 de Dezembro de 1839 .....	Pensão .....	150\$000
Antonio José da Silva .....	Dito de 20 de Julho de 1822 e Despacho de 22 de Março de 1833 .....	» .....	179\$200
Antonio José Soares .....	Dito de 29 de Abril de 1868 .....	» .....	146\$000
Antonio José Teixeira de Aragão .....	Dito de 6 de Novembro de 1867 .....	» .....	146\$000
Antonio Loureiro .....	Dito de 23 de Janeiro de 1869 .....	» .....	146\$000
Antonio Luiz da França .....	Dito de 22 de Junho de 1870 .....	» .....	182\$500
Antonio Luiz Francisco da Silva .....	Dito de 8 de Maio de 1869 .....	» .....	146\$000
Antonio Maio .....	Dito de 8 de Julho de 1868 .....	» .....	146\$000
Antonio Manoel Carneiro .....	Dito de 12 de Janeiro de 1870 .....	» .....	146\$000
Antonio Pereira de Souza .....	Dito de 7 de Outubro de 1868 .....	» .....	146\$000
Antonio Manoel de Azevedo Coutinho .....	Dito de 13 de Fevereiro de 1867 .....	» .....	146\$000
Antonio Maria Fragoso .....	Dito de 21 de Agosto de 1867 .....	» .....	432\$000
Antonio Manoel do Nascimento .....	Dito de 18 de Agosto de 1869 .....	» .....	219\$000
Antonio Martins .....	Dito de 20 de Março de 1869 .....	» .....	84\$000
Antonio Martins de Medeiros .....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867 .....	» .....	146\$000
Antonio Moreira de Araujo Netto .....	Dito de 13 de Fevereiro de 1867 .....	» .....	219\$000
Antonio Moreira Borges .....	Dito de 10 de Abril de 1869 .....	» .....	146\$000
Antonio Menezes Vasconcellos Drummond .....	Dito de 20 de Outubro de 1857 .....	» .....	1:200\$000
Antonio Miguel .....	Avs. de 7 de Agosto de 1808 e 9 de Out. de 1817 .....	» .....	116\$800
Antonio Pereira Martins .....	Decreto de 27 de Março de 1867 .....	» .....	146\$000
Antonio Pinheiro Dantas .....	Dito de 19 de Janeiro de 1867 .....	» .....	146\$000
Antonio Raymundo Pereira do Lago .....	Dito de 16 de Novembro de 1866 .....	» .....	432\$000
Antonio do Rego Lima .....	Dito de 8 de Junho de 1867 .....	» .....	146\$000
Antonio Rodrigues dos Santos França Leite .....	Dito de 10 de Novembro de 1866 .....	» .....	720\$000
Antonio Ribeiro da Cunha .....	Dito de 9 de Novembro de 1867 .....	» .....	146\$000
Antonio dos Santos Porto .....	Dito de 26 de Janeiro de 1867 .....	» .....	182\$500
Antonio Seraphim dos Santos .....	Dito de 21 de Agosto de 1867 .....	» .....	146\$000
Antonio Severino de Oliveira Santos .....	Dito de 23 de Abril de 1868 .....	» .....	146\$000
Antonio da Silva Porto .....	Dito de 12 de Janeiro de 1870 .....	» .....	146\$000
Antonio Simões Rodrigues .....	Dito de 17 de Junho de 1867 .....	» .....	400\$000
Antonio de Souza e Oliveira .....	Aviso de 30 de Maio de 1830 .....	» .....	146\$000
Antonio Tavares da Silva .....	Decreto de 31 de Agosto de 1867 .....	» .....	146\$000
Antonio Teixeira da Silva Castro .....	Dito de 16 de Março de 1867 .....	» .....	146\$000
Antonio Xavier da Rocha .....	Dito de 12 de Agosto de 1823 e Despacho de 6 de Julho de 1840 .....	» .....	150\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Antonio Vieira da Costa.....	Decreto de 11 de Maio de 1870.....	Pensão.....	182\$500
Apparicio Raphael.....	Dito de 27 de Novembro de 1869.....	».....	146\$000
Apolinaria Maria do Espirito Santo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Apolinaria Maria dos Santos.....	Decreto de 16 de Maio de 1868.....	Pensão.....	360\$000
Apolinaria da Silva Torres.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1867.....	».....	480\$000
Arsenia Eponina da Silva Amaral.....	Dito de 28 de Dezembro de 1870.....	».....	84\$000
Arsenio Delcarpio Velloso da Silveira.....	Dito de 15 de Fevereiro de 1868.....	».....	315\$200
Archanjo Madureira Campos.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	».....	146\$000
Archangela Maria do Espirito Santo.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	».....	132\$000
Aristides José de Souza e Oliveira.....	Dito de 2 de Junho de 1867.....	».....	146\$000
Arnalda Rosa Diniz Moraes.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	Meio Soldo.....	300\$000
Arthur Eugenio Galvão.....	Idem.....	Pensão.....	182\$500
Arthur Silveira da Motta.....	Dito de 14 de Março de 1868.....	».....	960\$000
Ascencio Gomes da Silva.....	Dito de 16 de Junho de 1869.....	».....	146\$000
Arquidamas Lisarda dos Prazeres.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	144\$960
Augusta Clara das Dôres Leite.....	Decreto de 17 de Março de 1837.....	Pensão.....	36\$500
Augusta Leopoldina da Silva Hoffman.....	Dito de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 30 de Julho de 1842.....	».....	40\$000
Augusto de Aquino Brandão.....	Dito de 9 de Novembro de 1867.....	».....	146\$000
Augusto Cesar de Menezes.....	Dito de 18 de Dezembro de 1867.....	».....	182\$500
Augusto Julio Lacasse.....	Dito de 18 de Março de 1871.....	».....	216\$000
Augusto da Silva Guimarães.....	Dito de 19 de Julho de 1871.....	».....	219\$600
Augusto Soares de Oliveira.....	Dito de 28 de Março de 1868.....	».....	219\$000
Augusto Zeydler.....	Dito de 4 de Abril de 1869.....	».....	252\$000
Aurora Jacintha de Lima.....	Decreto de 29 de Novembro de 1865.....	».....	146\$000
Auta Ferreira França Carneiro de Campos.....	Dito de 8 de Maio de 1869.....	».....	1.440\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Avelino Alvares de Sá.....	Dito de 26 de Maio de 1869.....	Pensão.....	432\$000
Avice Hayden.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	289\$920
Balbina Benedicta Quintanilha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	240\$000
Balbina Candida Lobo.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	348\$000
Balbina Maria do Espirito Santo.....	Idem.....	».....	174\$000
Balbino José Rodrigues da França.....	Decreto de 30 de Novembro de 1870.....	Pensão.....	146\$000
Balduino Antonio.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Barão do Amazonas.....	Dito de 7 de Julho de 1865.....	».....	1.200\$000
Barão da Passagem.....	Dito de 3 de Maio de 1868.....	».....	1.200\$000
Barão de S. Borja.....	Dito de 23 de Setembro de 1870.....	».....	2.000\$000
Barbara Generosa Rosa de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	50\$000
Barbara Maria Julia de Moura Ruas.....	Idem.....	».....	300\$000
Basilio Antonio de Souza.....	Decreto de 18 de Agosto de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Brasilia Maria Braga Mello.....	Dito de 13 de Julho de 1867.....	».....	504\$000
Baroneza de Calera.....	Dito de 13 de Julho de 1867.....	».....	420\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Baroneza de Saruhy.....	Idem.....	».....	1.340\$000
A mesma.....	Alvará de 6 de Outubro de 1827.....	Tença.....	100\$000
Baroneza de Tramandahy.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	1.440\$000
A mesma.....	Decreto de 6 de Julho de 1839.....	Pensão.....	1.000\$000
Baroneza de Villa Bella.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	1.160\$000
Bartholoméo da Silva Queiroz.....	Decreto de 5 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	182\$500
Basilio José da Silva.....	Dito de 16 de Maio de 1868.....	».....	146\$000
Belmira Amalia do Valle.....	Dito de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	87\$000
Belmira Doria Pamphila.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Belmira de Mascarenhas Arouca.....	Decreto de 17 de Maio de 1871.....	Pensão.....	432\$000
Benedicta Mathildes de Oliveira Camara.....	Lei de 6 de Dezembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Benedicto José de Brito.....	Decreto de 8 de Julho de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Benedicto Paulo dos Passos.....	Dito de 26 de Outubro de 1867.....	».....	146\$000
Benedicto Lourenço Sergio.....	Dito de 26 de Novembro de 1866.....	».....	146\$000
Benedicto Pinto de Souza.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	».....	146\$000
Benedicto Morcell.....	Dito de 24 de Julho de 1867.....	».....	240\$000
Benigna Marianna da Silva Pereira.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	487\$200
Benilda Cincetica da Silva Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Benigna Friana Enriquer.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	536\$800
Benilda Pacheco Alpoim.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Beato Antunes de Souza.....	Decreto de 4 de Janeiro de 1871.....	Pensão.....	146\$000
Beato Francisco das Chagas.....	Dito de 13 de Março de 1867.....	».....	146\$000
Beato Mendes de Moraes.....	Dito de 14 de Julho de 1869.....	».....	432\$000
Bernarda Candida Codeço Torres-Homem.....	Dito de 13 de Março de 1867.....	».....	506\$880
Bernarda Maria da Porciuncula.....	Dito de 11 de Abril de 1826.....	».....	360\$000
Bernardo Joaquim de Oliveira.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Bernardina Amelia de Figueiredo Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Bernardina Emilia Ribeiro Neves.....	Titulo de 10 de Novembro de 1869.....	Monte Pio.....	243\$600
A mesma.....	Decreto de 10 de Novembro de 1869.....	Pensão.....	252\$000
Bernardina Henriqueta de Menezes.....	Titulo de 10 de Novembro de 1869.....	Meio Soldo.....	210\$000
Bernardina Joaquina da Silva Magalhães.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	202\$980
Bernardino Gustavinho.....	Decreto de 1.º de Junho de 1866.....	Pensão.....	800\$000
Bernarda Rosa de Barros.....	Titulo de 23 de Abril de 1870.....	Meio Soldo.....	132\$000
Bibiano Antonio de Barros.....	Aviso de 18 de Março de 1818.....	Pensão.....	73\$200
Bibiana Joaquina da Cunha Ribeiro Feijó.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	289\$920
Braulino José de Faria.....	Decreto de 29 de Setembro de 1866.....	Pensão.....	219\$000
Brigida Maria Lecór.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000



Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Brigida Marianna de Oliveira Barbosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	156\$000
Brites de Lima.....	Decreto de 2 de Abril de 1819.....	Pensão.....	200\$000
Brites Thereza Torres de Lima.....	Dito de 18 de Dezembro de 1867.....	».....	144\$000
Caetana Augusta Gordilho de Barbuda.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	1:440\$000
Caetana Rosa de Souza.....	Idem.....	».....	231\$840
Camilla Amalia Rebello da Gama.....	Decreto de 16 de Setembro de 1834.....	Tença.....	110\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Camilla Candida de Aguiar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Camilla Leonor de Lacerda.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
Camilla Peixoto Vieira.....	Decreto de 22 de Setembro de 1869.....	Pensão.....	720\$000
Candida Augusta da Costa.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Candida Clementina de Malheiros Souza.....	Decreto de 14 de Julho de 1846.....	Pensão.....	150\$000
Candida da Cunha Souto Maior.....	Titulo de 2 de Março de 1869.....	Monte Pio.....	1:392\$000
Candida Dyonisia Dias da Motta.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Candida Felisberta de Oliveira.....	Decreto de 1.º de Julho de 1819.....	Pensão.....	80\$000
Candida Gomes Prudente.....	Decreto de 20 de Julho de 1815.....	Meio Soldo.....	270\$000
Candida Maria da Conceição Guerreiro Drago.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Pensão.....	50\$000
Candida Maria da Conceição Rabello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$000
Candida Maria Lopes.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	243\$600
Candida Maria de Moraes Sarmiento.....	Idem.....	».....	145\$000
Candida de Oliveira Pinto Haidem.....	Decreto de 15 de Outubro de 1836.....	Pensão.....	150\$000
Candida Rosa de Jesus.....	Dito de 4 de Maio de 1850.....	».....	266\$666
Candida Rosa Pereira Nunes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Candida Rosa da Silva Muniz Barreto.....	Decreto de 14 de Setembro de 1860 e C. de 12 de Outubro de 1861.....	Pensão.....	264\$000
Candido Gonçalves Umbuzeiro.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	556\$800
Candido José da Silva.....	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Candido Joaquim de Santa Anna.....	Idem.....	».....	182\$500
Candido Joaquim de Almeida.....	Dito de 23 de Outubro de 1869.....	».....	144\$000
Candido José Nogueira.....	Dito de 11 de Dezembro de 1869.....	».....	182\$500
Candido Gomes dos Santos.....	Dito de 9 de Março de 1870.....	».....	146\$000
Carlinda Augusta de Mello Paranapuzá.....	Dito de 1.º de Maio de 1869.....	».....	96\$000
Carlos Clementino Carvalhaes.....	Dito de 20 de Novembro de 1867.....	».....	504\$000
Carlos Felipe Garçon Rivière.....	Dito de 5 de Fevereiro de 1869.....	».....	216\$000
Carlos Sabino de Malheiros.....	Dito de 21 de Fevereiro de 1840 (900 fr.).....	».....	315\$000
Carlota (menor).....	Dito de 27 de Fevereiro de 1869.....	».....	504\$000
Carlos Rayth.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	43\$440
Carlota Joaquina de Paula Rodrigues.....	Decreto de 29 de Dezembro de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Carlota Candida de Andrade e Maia.....	Titulo de 18 de Fevereiro de 1871.....	Monte Pio.....	231\$900
Carlota Carolina Dias Bellegarde.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	».....	87\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	1:080\$000
Carlota Cecília Carneiro de Carvalho Mello e Mattos.....	Decreto de 18 de Maio de 1866.....	Pensão.....	1:000\$000
Carlota Emilia de Sampaio.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
A mesma.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	463\$980
Carlota Ferreira de Castro.....	Alvará de 22 de Outubro de 1827.....	Tença.....	75\$000
A mesma.....	Decreto do 1.º de Setembro de 1869.....	Pensão.....	792\$000
Carlota Guilhermina de Lima e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Carlota Izabel da Costa Dias.....	Decreto de 4 de Agosto de 1869.....	Pensão.....	600\$000
Carlota Jane Brown.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Carlota Joaquina Burroso da Silva.....	Decreto de 4 de Agosto de 1869.....	Pensão.....	660\$000
Carlota Joaquina da Costa Barreto e Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
A mesma.....	Idem.....	».....	660\$000
Carlota Joaquina do Cabo.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Carlota Joaquina do Espírito Santo.....	Idem.....	».....	693\$000
Carlota Joaquina Leonidia de Araújo Mello.....	Apostilla de 23 de Outubro de 1863.....	Pensão.....	200\$000
Carlota Joaquina de Menezes Falcão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$000
Carlota Joaquina Pereira da Silva.....	Decreto de 3 de Setembro de 1817.....	Pensão.....	30\$000
Carlota Joaquina Pereira da Silva Lima.....	Dito de 6 de Outubro de 1837.....	».....	40\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Carlota Joaquina Paula Rodrigues.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	69\$600
Carlota Joaquina da Silva Bocaciari.....	Decreto de 6 de Outubro de 1835.....	Tença.....	300\$000
Carlota Leal Laranja.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Carlota Luiza Augusta Tavares.....	Decreto de 6 de Novembro de 1827.....	Tença.....	73\$333
Carlota Maria da Gloria Leal.....	Decreto de 10 de Novembro de 1835.....	Pensão.....	480\$000
Carlota Paula das Dóres de Alcantara Nunes.....	Dito de 22 de Dezembro de 1823.....	».....	174\$000
Carlota Pimenta da Silva Pinto.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	405\$900
Carlota Ramalho de Azevedo Brandão e Silva.....	Idem.....	».....	105\$000
Carlota Raphaela Dias de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	696\$000
Carlota Rita de Oliveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
Carlota Xavier de Castro.....	Decreto de 29 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	504\$000
Carmen Rodrigues Camacho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Carolina Adelaide de Araujo.....	Idem.....	».....	360\$000
Carolina Adelaide da Silveira Burlamaque.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	87\$000
A mesma.....	Idem.....	».....	289\$920
Carolina Adelaide Villovy Garçon.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
A mesma.....	Idem.....	».....	192\$000
Carolina Amalia Petra de Bittencourt.....	Alvará de 17 de Março de 1827.....	Tença.....	220\$000
Carolina Amalia Laranja e Oliveira.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	406\$008
	Alvará de 17 de Dezembro de 1828 e Des- pacho de 26 de Novembro de 1849.....	Tença.....	20\$000
	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
	Titulo de 9 de Novembro de 1870.....	».....	174\$000
	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	».....	135\$336

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Carolina Amalia de Lima Santa Barbara.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	290\$004
A mesma.....	Decreto de 20 de Agosto de 1862.....	Pensão.....	360\$000
Carolina Amalia dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	18\$000
Carolina Augusta Maia Belfort Duarte.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	115\$992
Carolina Carvalho do Couto Soares.....	Idem.....	».....	348\$000
Carolina Cecília Campos de Oliveira.....	Idem.....	».....	1:044\$000
A mesma.....	Decreto de 28 de Julho de 1860.....	Pensão.....	540\$000
Carolina Cecília Peçanha da Silva.....	Dito de 9 de Agosto de 1862.....	».....	100\$000
Carolina Fortunata Saldanha da Gama.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	39\$376
Carolina Francisca Pinheiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Carolina Joannico de Calado.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	1:449\$960
Carolina Francisca de Sá Godinho.....	Título de 7 de Dezembro de 1870.....	».....	243\$600
A mesma.....	Decreto de 28 de Junho de 1861.....	Pensão.....	504\$000
Carolina Josefina dos Santos.....	Dito de 11 de Julho de 1868.....	».....	252\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Carolina Leopoldina de Araujo Neves.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	243\$600
Carolina Leopoldina Leal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	105\$000
Carolina Leopoldina Pires Fortuna.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	289\$920
Carolina Luiza da Fonseca.....	Idem.....	».....	43\$500
Carolina Luiza Leopoldina Spenser Bandoeira.....	Decreto de 28 de Setembro de 1841.....	Pensão.....	300\$000
Carolina Maria Soido.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Carolina Muller das Chagas.....	Idem.....	».....	100\$000
Carolina Pedroso Barreto da Costa Ferreira.....	Decreto de 2 de Junho de 1853.....	Pensão.....	600\$000
Carolina Rosa Moura.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	162\$360
Carolina Rosa de Oliveira.....	Decreto de 11 de Maio de 1870.....	Pensão.....	144\$000
Carolino José Ferreira.....	Dito de 27 de Outubro de 1869.....	».....	146\$000
Carolina Bersolts.....	Dito de 5 de Janeiro de 1825.....	».....	146\$000
Cassiunda Hermenegilda da Luz Avelino.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	406\$008
Catharina do Carmo Valente da França Mendonça.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Catharina Emilia de Macedo Vasconcellos.....	Idem.....	».....	480\$000
Catharina Eufrasia de Negreiros Sayão Lobato.....	Decreto de 8 de Setembro de 1847.....	Pensão.....	250\$000
Catharina Equi.....	Ditos de 8 de Janeiro de 1825 e 6 de No- vembro de 1827.....	».....	292\$000
Catharina Forster.....	Dito de 16 de Janeiro de 1869.....	».....	480\$000
Catharina Gonçalves Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Catharina Magdalena Picanço.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	174\$000
Catharina de Sena Rosa da Cunha.....	Idem.....	».....	487\$200
Catharina Thomazia de Oliveira e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Cecilia Ferreira.....	Idem.....	».....	90\$000
Cecilia Joaquina Pinto de Abreu.....	Carta de 4 de Setembro de 1850.....	Pensão.....	266\$666
Cecilia Thereza de Carvalho.....	Decreto de 17 de Julho de 1867.....	».....	180\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Cecilio de Souza e Oliveira.....	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Cecilio Antunes Pereira Pitta.....	Dito de 15 de Maio de 1869.....	».....	432\$000
Celina Maria da Palma.....	Dito de 9 de Novembro de 1843.....	».....	120\$000
Gesario Antonio de Magalhães.....	Dito de 29 de Dezembro de 1869.....	».....	146\$000
Cesario Gomes Rangel.....	Dito de 18 de Fevereiro de 1871.....	».....	146\$000
Chilon José Avelino.....	Dito de 21 de Novembro de 1868.....	».....	216\$000
Chispim Henrique de Hollanda Chacon.....	Dito de 27 de Maio de 1868.....	».....	146\$000
Cypriano Barbosa Bettamio.....	Dito de 2 de Julho de 1856.....	».....	40\$000
Cypriano da Cruz Mesquita.....	Dito de 24 de Março de 1869.....	».....	146\$000
Cyrino da Silva Neves.....	Dito de 13 de Novembro de 1869.....	».....	146\$000
Clara (menor).....	Dito de 14 de Dezembro de 1870.....	».....	108\$000
Clara Alcira Taborda de Santa Anna.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	348\$000
Clara Angelina Xavier Fagundes.....	Decreto de 23 de Maio de 1871.....	Pensão.....	2:160\$000
Clara Benilda da Rocha Marques.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Clara do Carmo Ferreira.....	Idem.....	».....	150\$000
Clara Helena dos Santos.....	Idem.....	».....	73\$992
Clara Emilia Drumond Cabrita.....	Idem.....	».....	576\$000
A mesma.....	Decreto de 27 de Abril de 1866.....	Pensão.....	1:200\$000
Clara Jacintha Nunes de Sá.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	811\$920
Clara Joaquina Petra.....	Idem.....	».....	318\$000
Clara Josefina da Fonseca.....	Idem.....	».....	43\$500
Clara Margarida Mayrink.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Clara Maria Barauna.....	Idem.....	».....	360\$000
Clara Rodrigues Cabral.....	Idem.....	».....	360\$000
A mesma.....	Decreto de 30 de Novembro de 1867.....	Pensão.....	360\$000
Clara Maria Ramos.....	Portaria de 11 de Agosto de 1820.....	».....	100\$000
Clara Rosa Ferreira Leal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Clariana Eustachia Machado Rego.....	Título de 2 de Setembro de 1870.....	Monte Pio.....	87\$000
Clarinda Amalia de Mendonça.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	».....	487\$200
Claudia Ferreira de Vasconcellos Drumond Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Claudio Luiz da França.....	Decreto de 9 de Março de 1870.....	Pensão.....	146\$000
Claudina Joaquina Xavier.....	Provisão do Conselho Supremo Militar de 20 de Novembro de 1828.....	».....	180\$000
Claudina de Paula Menezes.....	Decreto de 26 de Setembro de 1837.....	».....	600\$000
Claudina Pereira da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Claudina Rosa Benedicta do Nascimento.....	Idem.....	».....	132\$000
Claudina Rosa da Conceição.....	Idem.....	».....	120\$000
Claudino Teixeira de Souza.....	Decreto de 27 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	146\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Clementina Rosa da Nobrega .....	Aviso de 25 de Maio de 1821 .....	Pensão .....	100\$000
Clementina Rosa dos Santos .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	90\$000
Condessa do Rio Pardo .....	Apostilla de 12 de Dezembro de 1849 .....	Pensão .....	1:800\$000
A mesma .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	300\$000
Conrado Xavier de Mattos .....	Decreto de 28 de Outubro de 1868 .....	Pensão .....	219\$000
Constança Amalia de Almeida Feijó .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	25\$704
Constança Augusta Rangel .....	Idem .....	» .....	91\$200
Constança Augusta dos Reis Veiga .....	Idem .....	» .....	67\$500
Constança Eliza de Oliveira Villas-Boas Cunha .....	Decreto de 6 de Maio de 1868 .....	Pensão .....	360\$000
Constança Felicianna Garcez .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	120\$000
Constança Fernandes Arças Pereira da Cunha .....	Idem .....	» .....	504\$000
Constança de Freitas Albuquerque .....	Titulo de 9 de Abril de 1860 .....	Monte Pio .....	243\$600
A mesma .....	Idem .....	Pensão .....	504\$000
Constança Joaquina de Almeida Pinheiro .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	159\$600
Constança Maria Teixeira Soido .....	Idem .....	» .....	244\$800
Constança Marcia Pereira da Cunha .....	Apostilla de 27 de Novembro de 1861 .....	Tença .....	200\$000
Constança Militana Ribeiro Penna .....	Plano de 23 de Setembro de 1793 .....	Monte Pio .....	127\$396
Constança de Paiva Lopes Gama .....	Decreto de 6 de Agosto de 1864 .....	Pensão .....	1:000\$000
Constantino Rodrigues da Assumpção .....	Dito de 17 de Novembro de 1866 .....	» .....	219\$000
Cordolina Alves Ferreira .....	Titulo de 23 de Setembro de 1870 .....	Meio Soldo .....	504\$000
Cosme Ribeiro de Carvalho .....	Decreto de 12 de Outubro de 1867 .....	Pensão .....	146\$000
Custodia Maria do Bomsuccesso .....	Titulo de 11 de Dezembro de 1868 .....	Meio Soldo .....	216\$000
Custodio Vieira Prates .....	Decreto de 27 de Maio de 1838 .....	Pensão .....	504\$000
Damazia Joaquina Xavier da Silva Martins .....	Plano de 23 de Setembro de 1793 .....	Monte Pio .....	145\$008
Damazia da Rocha Mendes .....	Idem .....	» .....	203\$004
Daniel de Freitas Coutinho .....	Decreto de 13 de Abril de 1867 .....	Pensão .....	146\$000
Delfina Adelaide da Costa Aréas .....	Plano de 23 de Setembro de 1793 .....	Monte Pio .....	174\$000
Delfina Balbina Quintana Costa .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	360\$000
Delfina Emilia Barbosa Leite .....	Plano de 23 de Setembro de 1793 .....	Monte Pio .....	174\$000
Delfina Emilia da Silva Branco .....	Idem .....	» .....	289\$920
Delfina Joanna de Achaide Morel .....	Decreto de 28 de Setembro de 1816 .....	Pensão .....	216\$000
Delfina Maria da Conceição .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	66\$000
Delfina Maria Thereza de Jesus .....	Idem .....	» .....	66\$000
Delfina Maria da Victoria .....	Idem .....	» .....	180\$000
Delminda Rosa de Sá e Almeida .....	Idem .....	» .....	180\$000
Demethilia Angelica dos Reis .....	Idem .....	» .....	67\$500
Deolinda Maria de Azevedo .....	Decreto de 18 de Setembro de 1868 .....	Pensão .....	144\$000
Deolinda Pereira da Silva .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	49\$992
Deolinda Rosa Pinheiro .....	Decreto de 18 de Maio de 1867 .....	Pensão .....	720\$000
Deolinda Rosa de Senna Pereira .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	150\$000
Deolinda Ferreira de Vasconcellos .....	Decreto de 6 de Novembro de 1870 .....	Pensão .....	182\$500
Deolindo José da Costa .....	Dito de 8 de Julho de 1868 .....	» .....	182\$500
Deodato Antonio Francisco .....	Dito de 12 de Janeiro de 1870 .....	» .....	146\$000
Diogo de Santa Rita e Brito .....	Dito de 19 de Novembro de 1833 .....	» .....	150\$000
Dolores Aldona de Almeida .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	302\$400
Dolores Ponce de Leão .....	Idem .....	» .....	150\$000
Domingas Barrão .....	Idem .....	» .....	100\$000
Domingos Fernandes da Silva .....	Decreto de 20 de Março de 1869 .....	Pensão .....	146\$000
Domingos Sanches de Oliveira .....	Dito de 20 de Novembro de 1869 .....	» .....	432\$000
Domingos José Alves .....	Dito de 22 de Fevereiro de 1868 .....	» .....	146\$000
Domingos Lopes Martins .....	Dito de 28 de Setembro de 1841 .....	» .....	100\$000
Domingos Pires .....	Dito de 4 de Março de 1868 .....	» .....	360\$000
Dorothea Josefa Rodrigues .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	150\$000
Dorothea Muniz Tello Barreto .....	Idem .....	» .....	504\$000
Dorothea Ladman .....	Plano de 23 de Setembro de 1793 .....	Monte Pio .....	174\$000
Duque de Caxias .....	Decreto de 3 de Fevereiro de 1842 .....	Tença .....	300\$000
Edeltrudes Maria da Veiga .....	Dito de 15 de Maio de 1850 .....	Pensão .....	200\$000
Eduarda Fausta Dezouart .....	Plano de 23 de Setembro de 1793 .....	Monte Pio .....	144\$960
Eduardo Peçanha de Mattos .....	Decreto de 4 de Novembro de 1868 .....	Pensão .....	146\$000
Eduardo (menor) .....	Dito de 7 de Julho de 1869 .....	» .....	240\$000
Eduwiges Angelica da Cunha Monteiro .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	180\$000
Eduwiges Benedicta Ottoni .....	Plano de 23 de Setembro de 1793 .....	Monte Pio .....	43\$500
Eleuterio Francisco de Souza .....	Decreto de 21 de Novembro de 1868 .....	Pensão .....	182\$500
Elisa Adelaide Moniz Tello de Sampaio .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	576\$000
Elisa Augusta Leal Binella .....	Plano de 23 de Setembro de 1793 .....	Monte Pio .....	289\$920
Elisa Brand Erskin Norton .....	Decreto de 31 de Outubro de 1837 .....	Pensão .....	480\$000
Elisa Carolina de Albuquerque Maranhão .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	150\$000
Elisa Fortunata Saldanha da Gama .....	Plano de 23 de Setembro de 1793 .....	Monte Pio .....	39\$576
Elisa Juvet .....	Idem .....	» .....	463\$992
Elisa Nonesia Pires de Albuquerque .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	158\$400
Elisa Rocha do Brasil .....	Decreto de 28 de Agosto de 1862 .....	Pensão .....	75\$000
Elisario José Barbosa .....	Dito de 28 de Setembro de 1868 .....	» .....	1:152\$000
Elisario José Ribeiro .....	Dito de 26 de Janeiro de 1870 .....	» .....	432\$000
Elisa Pedro do Nascimento .....	Dito de 29 de Setembro de 1869 .....	» .....	146\$000
Ellen Harfield .....	Dito de 15 de Abril de 1871 .....	» .....	504\$000
Eloisa Wsher .....	Plano de 23 de Setembro de 1793 .....	Monte Pio .....	48\$312
Elvira Victoria Pinto da Silva .....	Idem .....	» .....	174\$000
Emerenciana (menor) .....	Decreto de 3 de Setembro de 1853 .....	Pensão .....	100\$000
Emerenciana Corrêa Fialho .....	Plano de 23 de Setembro de 1793 .....	Monte Pio .....	348\$000
Emerenciana Leopoldina Figueira de Mello .....	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867 .....	Pensão .....	576\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias
Emerenciana Leopoldina Figueira de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Emerenciana Rosa da Conceição Corrêa e Silva.....	Idem.....	».....	409\$992
A mesma.....	Apostilla de 5 de Junho de 1835.....	Tença.....	40\$000
Emerenciana Rosa da Silva.....	Decreto de 12 de Junho de 1829.....	Pensão.....	144\$000
Emigdia Eulalia de Almeida Feijó.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	25\$704
Emigdio Mamede Vieira.....	Decreto de 21 de Novembro de 1868.....	Pensão.....	144\$000
Emilia Augusta Belfort Duarte.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	115\$992
Emilia Adelaide Castrioto Guimarães.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Emilia Amalia Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.....	Decreto de 29 de Abril de 1863.....	Pensão.....	909\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Emilia Augusta Laranja e Oliveira.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	135\$336
Emilia Augusta de Mello e Alvim.....	Decreto de 3 de Novembro de 1866.....	Pensão.....	200\$000
Emilia Augusta de Noronha Torrezaõ.....	Apostillas de 23 de Setembro de 1834 e 19 de Janeiro de 1855.....	».....	583\$333
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	556\$800
Emilia Candida da Cruz.....	Idem.....	».....	69\$600
A mesma.....	Despacho de 31 de Dezembro de 1866.....	Pensão.....	30\$000
Emilia Candida Vianna Bustos.....	Decreto de 19 de Maio de 1854.....	».....	600\$000
Emilia Carlota da Cunha Brito.....	Dito de 22 de Abril de 1868.....	».....	1.640\$000
A mesma.....	Titulo de 4 de Junho de 1868.....	Monte Pio.....	696\$000
Emilia Carlota de Sampaio.....	Alvará de 22 de Outubro de 1827.....	Tença.....	75\$000
Emilia Carolina da Silva.....	Dito de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	135\$336
Emilia de Cerqueira Lima.....	Decreto de 15 de Março de 1850.....	Pensão.....	266\$666
Emilia Conrada de Souza Freire Tavora.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252\$000
Emilia Corrêa de Paiva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	406\$008
Emilia Leopoldina de Souza Lopes.....	Titulo de 20 de Julho de 1870.....	Meio Soldo.....	432\$000
Emilia Ferreira dos Santos.....	Dito de 27 de Maio de 1870.....	Monte Pio.....	405\$960
Emilia Fortunata Saldanha da Gama.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	».....	39\$576
Emilia Josephina de Siqueira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Emilia Julia Ribeiro Neves.....	Titulo de 10 de Novembro de 1869.....	Monte Pio.....	243\$600
A mesma.....	Decreto de 10 de Novembro de 1869.....	Pensão.....	252\$000
Emilia Maria Riedel.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	81\$192
Emilia Siane Barbosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	105\$000
Emilia Vieira da Silva Kelly.....	Idem.....	».....	420\$000
Emiliana Perpetua de Almeida Castro e Motta.....	Titulo de 5 de Agosto de 1869.....	Monte Pio.....	243\$600
Emiliana da Rocha Fragoso.....	Decreto de 14 de Janeiro de 1871.....	Pensão.....	360\$000
Emilio José da Silva Guimarães.....	Decreto de 17 de Julho de 1867.....	».....	219\$000
Emilio Manoel de Oliveira.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1870.....	».....	146\$000
Emma Victoria.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	48\$312
Engracia Alves Pereira Tilára.....	Decreto de 19 de Junho de 1848.....	Pensão.....	504\$000
Epifania Perpetua Ramos da Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Ernesto João Antonio.....	Decreto de 26 de Outubro de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Escolastica Pinto de Castro Gouvêa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Esperança Luiza da Conceição.....	Decreto de 20 de Março de 1822.....	Pensão.....	73\$900
Estevão José Airosa.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	».....	145\$000
Etelvina Amelia de Menezes.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Eufrasia Amalia da Silva Freire.....	Idem.....	».....	144\$960
Eufrasia Gertrudes Duarte de Gusmão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Eufrasia Gomes da Gama e Mello.....	Idem.....	».....	360\$000
A mesma.....	Decreto de 5 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	360\$000
Eufrazia Magdalena.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	».....	43\$800
Eufrozina Guilhermina Lopes Motta.....	Decreto de 25 de Setembro de 1846.....	».....	132\$000
Eufrozina Maria de Jesus Valente.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Eugenia Vilhena de Souza Brito.....	Decreto de 13 de Outubro de 1869.....	Pensão.....	504\$000
Eugenia Benigna da Fonseca Paes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	216\$000
Eugenia Delphina de Souza Coutinho e Mello.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	495\$960
Eugenia Gadêa da Silva Pereira.....	Idem.....	».....	405\$960
A mesma.....	Decreto de 13 de Dezembro de 1850.....	Pensão.....	800\$000
Eugenia Heredia.....	Portaria de 14 de Novembro de 1816.....	».....	207\$024
Eugenia Lavinia da Cunha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	302\$400
Eugenia Maria Barbara Martinelli Brito.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	60\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	840\$000
Eugenia Mathildes de Oliveira.....	Decreto de 6 de Junho de 1866.....	Pensão.....	360\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Eulalia Carolina Monteiro Arêas.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	162\$393
Euzebia Carolina da Cunha e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Evangelina (menor).....	Decreto de 12 de Outubro de 1867.....	Pensão.....	162\$000
Evaristo da Silva Praia.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	».....	146\$000
Ezequiel Alves Muniz.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
Ezequiel Joaquim Pereira.....	Dito de 17 de Novembro de 1866.....	».....	146\$000
Felicia Broom.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
A mesma.....	Decreto de 17 de Agosto de 1861.....	Pensão.....	720\$000
Felicia Maria Alves.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252\$000
Felicia Rosa de Menezes.....	Idem.....	».....	118\$200
Felicidade Firmina do Livramento.....	Idem.....	».....	360\$000
Feliciana Elisa Varella.....	Idem.....	».....	33\$996
Feliciana Luiza da Fontoura Lima.....	Idem.....	».....	243\$600
Feliciana Maria das Chagas Sudré.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	300\$000
Feliciana Meirelles Alves Moreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Feliciana Rosa d'Ávila.....	Idem.....	».....	48\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Feliciano Victoria Jorge de Aguiar.....	Titulo de 17 de Julho de 1857.....	Meio Soldo.....	576\$000
Feliciano José da Cunha.....	Decreto de 15 de Junho de 1866.....	Pensão.....	144\$000
Felicidade Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Felicissima Eugenia dos Santos.....	Decreto de 11 de Julho de 1868.....	Pensão.....	252\$000
Felicissima Maria da Conceição.....	Dito do 1.º de Setembro de 1867.....	».....	504\$000
Felippe José Ferreira.....	Dito de 23 de Junho de 1841.....	Tença.....	80\$000
Felippe José Maria.....	Alvará de 3 de Abril de 1821.....	».....	100\$000
Felippe Pereira Nery.....	Decreto de 24 de Agosto de 1866.....	Pensão.....	504\$000
Felisberto Lourenço Vidal.....	Dito de 17 de Outubro de 1868.....	».....	146\$000
Felisberto da Silva Vieira.....	Dito de 30 de Maio de 1830.....	».....	264\$000
Felismina Bettamio.....	Dito de 2 de Julho de 1836.....	».....	800\$000
Felismina Carolina do Cabo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$000
Felismino Gomes Parabyba.....	Decreto de 26 de Dezembro de 1866.....	Pensão.....	146\$000
Felizarda Benedicta Ottoni.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	43\$500
Felizardo José da Silva.....	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Fernando Etchbarne.....	Dito de 14 de Março de 1868.....	».....	960\$000
Fernando José de Araujo.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	».....	504\$000
Firmino França.....	Dito de 26 de Dezembro de 1866.....	».....	219\$000
Firmino José de Almeida.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Firmino José dos Santos.....	Dito de 9 de Novembro de 1867.....	».....	182\$500
Firmino Manoel da Silva.....	Dito de 5 de Dezembro de 1868.....	».....	146\$000
Firmino Ferreira Mendes.....	Dito de 11 de Maio de 1870.....	».....	182\$500
Flora Adelaide Esteves da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$992
Flora Blandina d'Houdain.....	Idem.....	».....	417\$600
Flora Emilia de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Flora Joaquina de Jesus.....	Idem.....	».....	108\$000
Flora Luiza da Cunha Carvalho.....	Idem.....	».....	201\$600
Florencia Guedes da Cunha.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$990
Florencia Justiniana de Souza.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	216\$000
Florencia Nineta.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Florenciana Gomes da Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Florencio Rodrigues da Costa.....	Decreto de 31 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Florentino Antonio do Espirito Santo.....	Dito de 21 de Fevereiro de 1866.....	».....	146\$000
Florentino Izidoro Vieira.....	Dito de 8 de Maio de 1867.....	».....	146\$000
Floriano Muniz.....	Dito de 14 de Março de 1867.....	».....	146\$000
Florinda de Campos Lopes de Souza.....	Dito de 18 de Fevereiro de 1871.....	».....	432\$000
Florinda Rosa de Santa Anna.....	Dito de 22 de Abril de 1868.....	».....	180\$000
Florinda Themira Jacques Ourique.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
A mesma.....	Decreto de 4 de Julho de 1860.....	Pensão.....	240\$000
Fortunata Francisca Rosa de Abreu.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Fortunata Leopoldina de Macedo.....	Idem.....	».....	270\$000
Fortunata Maria da Fonseca.....	Idem.....	».....	180\$000
Fortunata Marinelli da Rosa.....	Idem.....	».....	132\$000
Fortunata Soares Xavier Pinheiro.....	Idem.....	».....	300\$000
Fortunato Rodrigues de Figueiredo.....	Decreto de 29 de Dezembro de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Francisca de Assis Menezes de Macedo.....	Dito de 19 de Maio de 1854.....	».....	800\$000
Francisca de Assis Vasconcellos Sayão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	40\$000
Francisca Augusta Cardozo de Mello.....	Idem.....	».....	360\$000
Francisca Benedicta de Azevedo Pecanha.....	Decreto de 18 de Maio de 1864.....	Pensão.....	300\$000
Francisca Caetana da Silva.....	Dito de 9 de Julho de 1860.....	».....	160\$000
Francisca Candida das Chagas Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	864\$000
Francisca Candida Pinto.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Francisca Carolina Coelho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	96\$000
Francisca Carolina Lapa de Mello.....	Titulo de 9 de Julho de 1870.....	».....	96\$000
Francisca Carolina de Siqueira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
Francisca Carolina da Veiga Cabral de Moraes de Mesquita Pimentel.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	129\$600
Francisca das Chagas.....	Portaria de 19 de Fevereiro de 1817.....	Pensão.....	60\$000
Francisca Dias Campos Motta.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
Francisca Elisa de Castro Araujo.....	Decreto de 14 de Novembro de 1868.....	Pensão.....	504\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Francisca Eulalia Baulier da Silva Beltrão.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
Francisca Fortunata da Veiga.....	Decreto de 4 de Junho de 1827.....	Pensão.....	250\$000
Francisca Henriqueta Alves Pinto Peixoto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
Francisca Jacintha Neves Gonzaga.....	Idem.....	».....	60\$000
Francisca Jeronima Coelho.....	Idem.....	».....	864\$000
A mesma.....	Decreto de 4 de Julho de 1860.....	Pensão.....	432\$000
Francisca Joaquina de Jesus Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Francisca Justiniana de Serpa Pereira.....	Idem.....	».....	90\$000
Francisca Justiniana de Barros.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	243\$600
A mesma.....	Decreto do 1.º de Abril de 1863.....	Pensão.....	252\$000
Francisca Ludovina de Almeida Souto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Francisca Ludovina de Paiva.....	Decreto de 24 de Agosto de 1866.....	Pensão.....	720\$000
Francisca Luiza Josefina da Costa Barradas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Francisca Maria Pires.....	Decreto de 10 de Novembro de 1835.....	Tença.....	73\$333
Francisco Martins Furtado.....	Dito de 30 de Julho de 1870.....	Pensão.....	300\$000
Francisca de Oliveira Xavier de Azevedo.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Francisca Paula de Jesus.....	Aviso de 13 de Fevereiro de 1821.....	Pensão.....	48\$666
Francisca Paula de Moura Brito.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	49\$992
Francisca de Paula Prata Garcez Palha.....	Idem.....	».....	72\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Francisca Paula Prestes da Fontoura.....	Decreto de 3 de Maio de 1819.....	Pensão.....	166\$666
Francisca de Paula Villarinhos Lemos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
A mesma.....	Decreto de 5 de Abril de 1819.....	Pensão.....	120\$000
Francisca Raymunda Xavier de Alcantara.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
Francisca Romana de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
A mesma.....	Decreto de 17 de Julho de 1867.....	Pensão.....	180\$000
Francisca Rosa do Carmo Lacerda.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	243\$600
A mesma.....	Decreto de 13 de Março de 1867.....	Pensão.....	240\$720
Francisca Rosa de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Francisca Rosa Fogaça da Silva Bauman.....	Decreto de 24 de Agosto de 1866.....	Pensão.....	432\$000
Francisca Rosa de Jesus Ferraz.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	405\$960
Francisca Taneo de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
A mesma.....	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	504\$000
Francisca Theodolinda de Vasconcellos Gonçalves.....	Alvará de 9 de Setembro de 1828.....	Tença.....	300\$000
A mesma.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	783\$960
A mesma.....	Decreto de 3 de Junho de 1854.....	Pensão.....	800\$000
Francisca Thereza França Abreu.....	Dito de 24 de Julho de 1867.....	»	576\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Francisca Thomazia de Andrade Maia.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	870\$000
A mesma.....	Decreto de 10 de Janeiro de 1866.....	Pensão.....	504\$000
Francisca Umbelina de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	105\$000
Francisca Vassimon.....	Decreto de 4 de Maio de 1866.....	Pensão.....	240\$000
Francisca Xavier de Castro Barbosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	220\$400
Francisca Xavier dos Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	96\$660
Francisco (menor).....	Decreto de 11 de Junho de 1867.....	Pensão.....	144\$000
Francisco Alexandrino Canéca.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	»	146\$000
Francisco Alves Fraga.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	182\$300
Francisco José Bello da Silva.....	Dito de 13 de Abril de 1867.....	»	146\$000
Francisco Daniel Secundino.....	Dito de 13 de Outubro de 1869.....	»	146\$000
Francisco José Corrêa.....	Dito de 9 de Fevereiro de 1870.....	»	182\$500
Francisco Antonio dos Santos.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	»	182\$500
Francisco Cordeiro dos Santos.....	Dito de 11 de Dezembro de 1869.....	»	146\$000
Francisca Martins Furtado.....	Dito de 30 de Julho de 1870.....	»	300\$000
Francisco Antonio Barreto.....	Dito de 27 de Abril de 1870.....	»	182\$500
Francisco José Pereira.....	Dito de 11 de Maio de 1870.....	»	146\$000
Francisco José de Souza.....	Dito de 27 de Abril de 1870.....	»	146\$000
Francisco Antonio Rangel.....	Dito de 31 de Agosto de 1869.....	»	146\$000
Francisco Antonio da Silva.....	Dito de 4 de Novembro de 1868.....	»	146\$000
Francisco Baptista.....	Dito de 25 de Junho de 1853.....	»	84\$000
Francisco Baptista Monteiro.....	Dito de 26 de Dezembro de 1866.....	»	146\$000
Francisco Carlos Pereira Pinto.....	Dito de 11 de Dezembro de 1867.....	»	182\$500
Francisco Caetano Pereira.....	Dito de 8 de Junho de 1867.....	»	146\$000
Francisco Dionizio dos Santos.....	Dito de 13 de Abril de 1867.....	»	182\$500
Francisco Ferreira dos Reis.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	»	146\$000
Francisco Ferreira dos Santos.....	Dito de 26 de Maio de 1869.....	»	146\$000
Francisco Ferreira da Silva.....	Dito de 30 de Novembro de 1870.....	»	146\$000
Francisco Freire de Borja Salema Garção.....	Alvará de 17 de Dezembro de 1848 e Despacho de 20 de Novembro de 1849.....	Tença.....	20\$000
Francisco Gomes de Oliveira.....	Decreto de 26 de Outubro de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Francisco Gonçalves Mascarenhas.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	182\$500
Francisco Innocencio de Miranda Ribeiro.....	Ditos de 23 de Junho e 3 de Novembro de 1841.....	Tença.....	100\$000
Francisco José de Carvalho Junior.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
O mesmo.....	Decreto de 17 de Julho de 1867.....	Pensão.....	180\$000
Francisco José da Rocha.....	Dito de 11 de Agosto de 1837.....	Tença.....	80\$000
Francisco José Ferreira.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	Pensão.....	146\$000
Francisco José da Paixão.....	Dito de 25 de Abril de 1868.....	»	146\$000
Francisco José Rodrigues.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	146\$000
Francisco José Soares.....	Dito de 30 de Janeiro de 1869.....	»	146\$000
Francisco José de Souza.....	Dito de 17 de Novembro de 1866.....	»	146\$000
Francisco José de Souza.....	Dito de 28 de Outubro de 1868.....	»	146\$000
Francisco José Teixeira.....	Dito de 26 de Outubro de 1867.....	»	146\$000
Francisco Luiz da Silva.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	»	146\$000
Francisco de Oliveira Jorge.....	Dito de 19 de Janeiro de 1867.....	»	146\$000
Francisco de Paula do Sacramento.....	Dito de 25 de Novembro de 1871.....	»	146\$000
Francisco da Penha.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	»	146\$000
Francisco Pereira da Costa.....	Dito de 23 de Janeiro de 1855.....	»	240\$000
Francisco Pereira da Silva.....	Dito do 1.º de Fevereiro de 1868.....	»	146\$000
Francisco Pereira da Silva.....	Dito de 9 de Novembro de 1867.....	»	146\$000
Francisco Pinheiro Cavalcanti.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	146\$000
Francisco Pinheiro Guimarães.....	Dito de 20 de Outubro de 1870.....	»	1:200\$000
Francisco Romão da Silva.....	Dito de 24 de Março de 1871.....	»	182\$500
Francisco Torquato de Souza Caldas.....	Dito de 30 de Janeiro de 1869.....	»	720\$000
Francisco Torres.....	Dito de 2 de Outubro de 1867.....	»	182\$500
Francisco Vivas Barboza.....	Dito de 26 de Outubro de 1867.....	»	182\$500
Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral.....	Dito de 8 de Junho de 1841.....	Tença.....	240\$000
Frederico Manoel Guilherme.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Fulgina Rosa Lopes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Gabriel Archanjo do Nascimento.....	Decreto de 8 de Julho de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Gabriel José Nogueira.....	Dito de 26 de Dezembro de 1866.....	»	219\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Gabriela Frederica Ribeiro de Andrada.....	Decreto de 3 de Agosto de 1834.....	Pensão.....	2:400\$000
Galdina Gomes da Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Galdino Francisco da Silva.....	Decreto de 27 de Fevereiro de 1837.....	Pensão.....	146\$000
Galdino José de Andrade.....	Dito de 25 de Abril de 1868.....	".....	146\$000
Gaspar Antonio de Souza.....	Dito de 19 de Junho de 1867.....	".....	146\$000
Genaura Luiza Neves de Siqueira.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	348\$000
Generoso Joaquim Rodrigues.....	Decreto de 10 de Julho de 1867.....	Pensão.....	182\$500
Generoso Rodrigues Moreira.....	Dito de 7 de Agosto de 1869.....	".....	182\$500
Genoveva Lindovina Mascarenhas Corrêa da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	100\$992
A mesma.....	Apostilla de 5 de Junho de 1833.....	Tença.....	40\$000
Genoveva Maria Thereza de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Genoveva Rosa.....	Decreto de 26 de Julho de 1833, e Despacho de 12 de Novembro de 1846.....	Pensão.....	216\$000
Geraldo da Motta.....	Dito de 10 de Outubro de 1868.....	".....	146\$000
Germana Rita Pereira Pinto.....	Dito de 4 de Dezembro de 1861.....	".....	300\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	540\$000
Gertrudes Albina da Costa Nogueira.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	48\$312
Gertrudes Baptista Fernandes de Lima.....	Decreto de 8 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	338\$400
Gertrudes Carlota Corrêa de Lemos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	241\$920
Gertrudes Clara Gomes.....	Portaria de 6 de Julho de 1814 e Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	52\$500
Gertrudes Eusebia Barrão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$000
Gertrudes Ignacia Villovy Sayão.....	Alvará de 17 de Dezembro de 1828.....	Tença.....	60\$000
Gertrudes Joaquina de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Gertrudes Luiza Fortunata da Soledade.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	208\$800
Gertrudes Magna de Jesus.....	Dito de 23 de Setembro de 1793.....	".....	174\$000
Gertrudes Margarida da Silveira.....	Decreto de 12 de Junho de 1829.....	Pensão.....	292\$000
Gertrudes Maria.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	34\$800
Gertrudes Maria de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	432\$000
A mesma.....	Decreto de 20 de Abril de 1866.....	Pensão.....	600\$000
Gertrudes Maria de Souza Pereira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Gertrudes Rosa de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	290\$004
Gertrudes Thereza da Cunha Faria e Brito.....	Dito de 26 de Agosto de 1790.....	".....	289\$980
Graciana Maria de Oliveira.....	Dito de 23 de Setembro de 1793.....	".....	290\$004
Gregoria Gomes de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	600\$000
Gregoria Maria de Albuquerque.....	Idem.....	".....	180\$000
Guilherme Feliciano da Silva Kelly.....	Alvará de 8 de Novembro de 1828.....	Tença.....	220\$000
Guilhermê Francisco de Albuquerque.....	Decreto de 21 de Julho de 1842 e Carta de 26 de Janeiro de 1849.....	Pensão.....	120\$000
Guilherme Lopes da Costa.....	Dito de 29 de Fevereiro de 1868.....	".....	146\$000
Guilhermina Adelaide Leal.....	Dito de 3 de Novembro de 1869.....	".....	146\$000
Guilhermina Amalia Corrêa Pedreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Guilhermina Amalia Villares Botelho.....	Decreto de 22 de Outubro de 1833.....	Pensão.....	66\$666
Guilhermina Carlota Petra de Barros.....	Dito de 10 de Março de 1851.....	".....	180\$000
Guilhermina Emilia dos Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	202\$930
Guilhermina Freire Pereira da Cunha.....	Idem.....	".....	93\$560
Guilhermina Gomes dos Santos.....	Idem.....	".....	637\$980
Guilhermina Herbst.....	Idem.....	".....	115\$920
Guilhermina Izabel Prits.....	Decreto de 25 de Julho de 1869.....	Pensão.....	720\$000
Guilhermina Moreira de Carvalho.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	203\$004
Guilhermina Rangel de Araujo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Guilhermina Rosa Baptista.....	Idem.....	".....	192\$000
Guilhermina Vassimon.....	Idem.....	".....	132\$000
Gustava Francisca Dinchward.....	Decreto de 4 de Maio de 1866.....	Pensão.....	240\$000
Helena de Andrade Magalhães.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	405\$993
Heleodora Candida da Veiga.....	Decreto de 18 de Agosto de 1852.....	Pensão.....	800\$000
Helena Carolina Carneiro de Campos de Paula e Albuquerque.....	Dito de 15 de Maio de 1850.....	".....	200\$000
Henrique Augusto Chamber.....	Dito de 23 de Junho de 1871.....	".....	1:200\$000
Henrique Christiano Benedicto Ottoni.....	Dito de 29 de Setembro de 1839.....	".....	146\$000
Henrique da Rocha Oliveira.....	Dito de 21 de Junho de 1871.....	".....	360\$000
Henrique (menor).....	Dito de 26 de Janeiro de 1870.....	".....	146\$000
Henrique Francisco de Mello.....	Dito de 14 de Agosto de 1860.....	".....	150\$000
Henrique José de Carvalho.....	Dito de 26 de Janeiro de 1867.....	".....	146\$000
Henrique José Lazari.....	Dito de 19 de Julho de 1871.....	".....	182\$300
Henrique José Pinto de Vasconcellos e Souza.....	Dito de 18 de Maio de 1867.....	".....	1:008\$000
Henrique Marques Lisboa.....	Dito de 25 de Abril de 1845.....	".....	240\$000
Henriqueta Alexandrina da Silva Bittencourt.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Henriqueta Amalia Garcez Palha Cóz.....	Idem.....	".....	420\$000
Henriqueta Augusta da Silva.....	Idem.....	".....	231\$840
Henriqueta Carolina dos Santos Arêas.....	Titulo de 19 de Maio de 1868.....	Pensão.....	133\$336
Henriqueta Cerqueira Lima (viuva).....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	48\$000
Henriqueta de Cerqueira Lima filha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	266\$666
Henriqueta Clarice Lisboa.....	Decreto de 15 de Maio de 1850.....	Pensão.....	266\$666
Henriqueta da Cunha Azeredo Coutinho de Souza Sayão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	".....	300\$000
Henriqueta Dias de Moura Garcez.....	Dito de 13 de Outubro de 1838.....	".....	72\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	594\$000
Henriqueta Gonçalves dos Santos.....	Decreto de 10 de Julho de 1867.....	Pensão.....	504\$000
Henriqueta Ismeria Nabuco Carneiro e sua filha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	696\$000
	Titulo de 14 de Julho de 1869.....	Monte Pio.....	825\$000
	Decretos de 20 de Junho de 1847 e 26 de Abril de 1860.....	Pensão.....	

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Henriqueta Joaquina Torres.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	130\$500
Henriqueta Julia de Adrid Gomes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Henriqueta Julia da Rocha.....	Titulo de 16 de Abril de 1868.....	Monte Pio.....	144\$930
Henriqueta de Souza Meirelles.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Henriqueta Julia Stewart.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	202\$920
Henriqueta Leopoldina de Oliveira Duarte.....	Decreto de 11 de Dezembro de 1867.....	Pensão.....	720\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	51\$993
Henriqueta Maria do Carmo.....	Aviso de 3 de Setembro de 1817.....	Pensão.....	30\$000
Henriqueta Maria de Carvalhal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Henriqueta Menna Peçanha de Oliveira.....	Decreto de 20 de Agosto de 1862.....	Pensão.....	720\$000
Henriqueta Rosa de Santa Anna.....	Dito de 10 de Outubro de 1866.....	"	720\$000
Henriqueta Hortencia Alves Jacutinga.....	Dito de 8 de Fevereiro de 1871.....	Meio Soldo.....	576\$000
Henriqueta Martins Furtado.....	Dito de 30 de Julho de 1870.....	Pensão.....	300\$000
Herculina Candida do Amaral Lima.....	Dito de 28 de Dezembro de 1870.....	"	648\$000
Herculina Candida Pimentel.....	Titulo de 25 de Outubro de 1870.....	Monte Pio.....	243\$600
A mesma.....	Decreto de 9 de Novembro de 1870.....	Pensão.....	504\$000
Herculano José da Rosa.....	Dito de 26 de Outubro de 1867.....	"	146\$000
Hermelinda dos Guimarães Peixoto.....	Titulo de 22 de Agosto de 1868.....	Meio Soldo.....	576\$000
A mesma.....	Decreto de 20 de Maio de 1868.....	Pensão.....	1:200\$000
Hermenegilda Liberata de S. Thiago.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Hermenegildo Antonio da Rocha.....	Decreto de 8 de Junho de 1867.....	Pensão.....	182\$500
Herminia Martins Furtado.....	Dito de 30 de Julho de 1870.....	"	300\$000
Heroína Maria de Freitas Sampaio.....	Dito de 18 de Maio de 1867.....	"	504\$000
Honorina Mathildes de Oliveira.....	Dito de 6 de Setembro de 1866.....	"	400\$000
Hilario Machado Martins.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	"	146\$000
Hilario Machado de Oliveira.....	Idem.....	"	146\$000
Honorato Dias Furtado.....	Dito de 3 de Junho de 1868.....	"	146\$000
Honorato José dos Santos.....	Dito de 22 de Julho de 1868.....	"	146\$000
Honorio José Nogueira.....	Dito de 4 de Agosto de 1855.....	"	240\$000
Hygino Antonio da Costa.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867.....	"	182\$500
Hypolito José da Silva.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	"	146\$000
Hygino Clemente da Silva.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	"	182\$500
Hygino da Costa Ribeiro.....	Dito de 16 de Maio de 1868.....	"	146\$000
Idalina Henriqueta Jacobina.....	Dito de 21 de Abril de 1854.....	"	150\$000
Idalina Maria de Moura.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Idalina de Mello Azevedo Marques.....	Decreto de 21 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	360\$000
A mesma.....	Titulo de 2 de Setembro de 1867.....	Meio Soldo.....	331\$200
Ignacia Irene de Noronha Torrezaõ.....	Apostillas de 23 de Setembro de 1854 e 19 de Janeiro de 1855.....	Pensão.....	583\$333
Ignacia Leocadia Pereira de Carvalho.....	Decreto de 23 de Novembro de 1867.....	"	600\$000
Ignacia Maria do Amor Divino.....	Resolução do Conselho da Junta do Ars. do Ex. de 26 de Março de 1825.....	"	144\$000
Ignacia Rangel Corrêa Bulhões.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Ignacio Alves de Mendonça.....	Decreto de 13 de Novembro de 1869.....	Pensão.....	182\$500
Ignacio Antonio Lisboa.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	"	432\$000
Ignacio Bezerra de Souza.....	Dito de 27 de Novembro de 1869.....	"	146\$000
Ignacio Francisco da Silva.....	Dito de 18 de Maio de 1867.....	"	182\$500
Ignacio José Pereira.....	Dito de 26 de Janeiro de 1870.....	"	182\$500
Ignacio José da Silva.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	"	146\$000
Ignacio Lourenço de Souza.....	Idem.....	"	146\$000
Ignacio Nunes da Costa.....	Dito de 17 de Outubro de 1868.....	"	146\$000
Ignacio Rodrigues de Souza.....	Dito de 27 de Abril de 1867.....	"	146\$000
Ignaz Maria de Barros.....	Titulo de 9 de Agosto de 1868.....	Meio Soldo.....	300\$000
Ignaz Carolina Alvares da Costa.....	Apostilla do 1.º de Outubro de 1862.....	Pensão.....	500\$000
Ignaz Gomes.....	Portaria de 6 de Julho de 1814.....	"	16\$000
Ignaz Maria Manoela de Brito.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Ignaz Maria de Oliveira.....	Idem.....	"	90\$000
Ignaz Pereira Chermont Rodrigues.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	835\$200
A mesma.....	Decreto de 1.º de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	1:728\$000
Ignaz Rosa da Piedade Corrêa.....	Dito de 2 de Setembro de 1817 e Carta de 4 de Novembro de 1842.....	"	200\$000
Innocencio Martins de Macedo.....	Dito de 27 de Novembro de 1869.....	"	182\$500
Irenéo José Ribeiro.....	Dito de 29 de Dezembro de 1869.....	"	146\$000
Irené Rosa Cesarino.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Irene Vianna.....	Idem.....	"	30\$000
Irenéo da Costa Frederico.....	Decreto de 13 de Fevereiro de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Ismael Rodrigues.....	Dito de 14 de Janeiro de 1871.....	"	146\$000
Izabel da Cunha Valdetaro.....	Dito de 17 de Julho de 1867.....	"	720\$000
Izabel Beurepaire Pinto Peixoto.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	638\$004
Izabel Elvira de Mattos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	288\$000
Izabel Feliciano Corrêa da Silva.....	Apostilla de 5 de Junho de 1835.....	Tença.....	40\$000
Izabel Herculana Ferreira Gomes.....	Decreto de 30 de Julho de 1870.....	Pensão.....	1:000\$000
Izabel Joanna Henriqueta Prits.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	203\$004
Izabel José de Vasconcellos Sayão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	40\$000
Izabel Maria Herédia.....	Decreto de 11 de Setembro de 1836.....	Pensão.....	320\$000
A mesma.....	Titulo de 18 de Fevereiro de 1871.....	Monte Pio.....	231\$960
Izabel Maria Ornellas do Couto.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	"	835\$200
Izabel Nunes Belfort Vieira.....	Decreto de 28 de Junho de 1871.....	Pensão.....	1:200\$000
Izabel Pires.....	Dito de 10 de Novembro de 1835.....	Tença.....	73\$333
Izabel Vianna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	30\$000



Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Izidoro Bispo de Souza	Decreto de 19 de Junho de 1867	Pensão	146\$000
Izidro Barboza de Araujo	Dito de 17 de Julho de 1867	»	146\$000
Izidro Dias da Silva	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	146\$000
Izidro Torres de Souza Valente	Dito de 11 de Março de 1868	»	1:152\$000
Jacintha Candida Pereira de Lima	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	69\$600
Jacintha Maria de Andrade Maia	Idem	»	87\$000
Jacintha Rosa de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270\$000
Jacintha Theodora de Almeida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	835\$200
Jacinto Ferreira Sobral	Decreto de 17 de Outubro de 1866	Pensão	146\$000
Jacinto Gomes dos Reis	Dito de 15 de Julho de 1852	»	200\$000
Jacinto José de Oliveira	Dito de 16 de Agosto de 1871	»	146\$000
Jacinto Raposo da Costa	Dito de 17 de Outubro de 1868	»	146\$000
Jane Bethan	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144\$960
Januaria Thereza de Moraes Madureira	Idem	»	289\$920
Januario Lannes de Oliveira	Decreto de 21 de Setembro de 1867	Pensão	146\$000
Jeronyma Maria de Menezes Queiroga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216\$000
Jeronymo Repetto	Decreto de 26 de Dezembro de 1868	Pensão	504\$000
Jeronymo Leandro de Oliveira	Dito de 7 de Agosto de 1869	»	146\$000
Jesuina Amalia do Valle	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87\$000
Jesuina Benedicta da Silva Hofman	Decreto de 19 de Fevereiro de 1820 e C. de 30 de Julho de 1842	Pensão	40\$000
Jesuina Ferreira dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	115\$920
Jesuina Maria de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	36\$000
Jesuina Maria Bueno de Seixas	Idem	»	90\$000
Jesuina Maria de Jesus Guimarães	Idem	»	66\$000
Jesuina Maria Rosa	Idem	»	150\$000
Jesuina da Rocha Fragozo	Decreto de 14 de Junho de 1871	Pensão	360\$000
Joanna Amelia Leal Ferreira Nabuco de Araujo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348\$000
Joanna Apolinaria Peçanha da Silva	Decreto de 9 de Agosto de 1862	Pensão	100\$000
Joanna Augusta Peçanha da Silva	Dito de 9 de Agosto de 1862	»	300\$000
Joanna Benilda de Assis Queiroz	Portaria de 3 de Novembro de 1820	»	36\$500
Joanna Candida Muiz Pimenta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Joanna Carlota Rebello Leitão Bandeira	Idem	»	480\$000
A mesma	Decreto de 11 de Setembro de 1859	Pensão	480\$000
Joanna Cancio Gonçalves	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	405\$960
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	470\$040
Joanna Catharina Pedroso Santarem de Mendonça	Idem	»	207\$360
A mesma	Decreto do 1.º de Junho de 1867	Pensão	216\$000
Joanna Ciriaca Barrão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	100\$000
Joanna Clara de Jesus	Decreto de 27 de Fevereiro de 1869	Pensão	480\$000
Joanna da Cruz	Aviso de 13 de Junho de 1825	»	97\$800
Joanna Edeltrudes de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105\$000
Joanna Emilia Freire de Andrade	Decretos de 6 de Fev. e 2 de Out. de 1818	Pensão	450\$000
Joanna Euphrosina Alves de Bustamante	Dito de 11 de Setembro de 1867	»	504\$000
Joanna Francisca dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	114\$240
Joanna Garcia	Idem	»	144\$960
Joanna Helena Theodora da Cunha	Idem	»	348\$000
Joanna Henriqueta Barboza de Albuquerque	Alvará do 1.º de Agosto de 1828	Tença	120\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Joanna Izabel de Oliveira Quintal	Idem	»	180\$000
Joanna Izabel Soares dos Reis	Idem	»	159\$996
Joanna Izabel Victorina de Barros	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243\$600
A mesma	Decreto do 1.º de Abril de 1863	Pensão	252\$000
Joanna Joaquina Martins	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Joanna Luiza Gomes de Almeida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145\$008
A mesma	Decreto de 30 de Junho de 1837	Pensão	300\$000
Joanna Luiza de Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Joanna March Ewbank Tamborim	Decreto de 8 de Maio de 1869	Pensão	1:008\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504\$000
Joanna Maria Ferund de Aguiar	Titulo de 22 de Agosto de 1868	»	504\$000
Joanna Maria de Lima Camara	Idem	»	132\$000
Joanna Mariath	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	1:740\$000
A mesma	Decreto de 13 de Setembro de 1863	Pensão	600\$000
Joanna Marques de Oliveira	Alvará de 22 de Agosto de 1823	Tença	200\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	640\$000
Joanna Moxica	Idem	»	480\$000
Joanna Mello Lopes da Costa	Titulo de 20 de Julho de 1870	»	432\$000
Joanna Rada	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	66\$000
Joanna Ricarda Vieira de Freitas	Idem	»	180\$000
Joanna Rita Soares dos Reis	Idem	»	159\$996
Joanna da Silva Lisboa	Decs. de 23 de Junho de 1827, 30 de Agosto de 1838, e Apostilla de 5 de Janeiro de 1861	Pensão	1:400\$000
Joanna Umbelina Rosa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90\$000
João (menor)	Decreto de 7 de Julho de 1869	Pensão	240\$000
João Adriano Gonçalves	Dito de 21 de Fevereiro de 1866	»	146\$000
João Alvaro Rosau de Almeida	Dito de 5 de Abril de 1842	»	180\$000
João Alves da Silva	Dito de 6 de Junho de 1869	»	182\$500
João Antonio de Araujo	Dito de 15 de Maio de 1869	»	146\$000
João Antonio Gomes	Dito de 13 de Julho de 1867	»	182\$500
João Antonio Martins	Dito de 14 de Março de 1867	»	146\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
João Antonio de Oliveira	Decreto de 13 de Março de 1869	Pensão	720\$000
João Antonio Rodrigues Amorim	Dito de 10 de Junho de 1868	"	446\$000
João Antonio dos Santos	Dito de 29 de Novembro de 1867	"	446\$000
João Alves de Souza	Dito de 6 de Julho de 1870	"	482\$500
João Arantes de Bulhões	Dito de 11 de Dezembro de 1867	"	446\$000
João Arvire	Dito de 28 de Novembro de 1866	"	432\$000
João Avelino Pereira	Dito de 13 de Julho de 1866	"	240\$000
João Baptista Apostolo	Dito de 22 de Fevereiro de 1868	"	182\$500
João Baptista Bezerra	Dito de 13 de Abril de 1867	"	446\$000
João Baptista Cordeiro	Dito de 4 de Julho de 1868	"	446\$000
João Baptista de Macena	Dito de 31 de Agosto de 1867	"	446\$000
João Baptista Pereira Marques	Dito de 17 de Outubro de 1866	"	432\$000
João Baptista do Rosario	Dito de 29 de Agosto de 1868	"	444\$000
João Barboza dos Santos	Dito de 18 de Agosto de 1869	"	446\$000
João Barboza de Souza	Dito de 14 de Março de 1867	"	446\$000
João Benedicto Alonzo	Dito de 11 de Janeiro de 1868	"	446\$000
João Bernardo da Fonseca	Dito de 13 de Abril de 1867	"	182\$500
João Bernardo de Oliveira	Dito de 27 de Março de 1867	"	446\$000
João Candido Borges de Athayde	Dito de 24 de Março de 1869	"	432\$000
João Carlos Thompson	Dito de 12 de Outubro de 1818	"	30\$000
João de Carvalho	Dito de 26 de Janeiro de 1868	"	446\$000
João Chrysostomo	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	"	446\$000
João Coelho da Silva	Dito de 11 de Dezembro de 1869	"	446\$000
João de Deus Alves	Dito de 9 de Fevereiro de 1870	"	446\$000
João de Deus Conceição	Dito de 27 de Abril de 1867	"	182\$500
João Emiliano Pereira	Dito de 27 de Julho de 1866	"	446\$000
João Fernandes Chaves	Dito de 7 de Agosto de 1869	"	446\$000
João Ferreira dos Santos	Dito de 27 de Maio de 1868	"	446\$000
João Ferreira da Silva	Dito de 26 de Outubro de 1867	"	182\$500
João Ferreira da Trindade	Dito de 29 de Setembro de 1840	"	182\$500
João Francisco Pereira	Dito de 24 de Outubro de 1868	"	446\$000
João Francisco Pereira dos Santos	Dito de 16 de Junho de 1869	"	720\$000
João Francisco de Paula Maia	Dito de 27 de Abril de 1866	"	444\$000
João Francisco de Queiroz	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	"	446\$000
João Francisco da Silva	Dito de 27 de Março de 1867	"	219\$000
João Frederico Caldwell	Lei do 1.º de Agosto de 1838	"	520\$000
João Gomes	Decreto de 14 de Agosto de 1838	"	420\$000
João Gomes Ribeiro	Dito de 30 de Outubro de 1867	"	219\$000
João Gualberto Pinheiro	Dito de 4 de Julho de 1868	"	446\$000
João Januario Pereira da Conceição	Dito de 21 de Fevereiro de 1867	"	446\$000
João Joaquim de Sant'Anna	Dito de 8 de Maio de 1869	"	182\$500
João José Pereira de Azurara	Dito de 31 de Agosto de 1870	"	432\$000
João Izabel	Dito de 18 de Fevereiro de 1871	"	446\$000
João José da Rocha Pitta	Dito de 16 de Fevereiro de 1867	"	446\$000
João King	Dito de 4 de Novembro de 1868	"	432\$000
João Leite Vianna	Dito de 27 de Março de 1867	"	446\$000
João Lourenço dos Reis	Dito de 23 de Janeiro de 1869	"	446\$000
João Luiz Mazotti	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	"	182\$500
João Luiz do Nascimento	Dito de 17 de Outubro de 1868	"	182\$500
João Pedro de Alcantara	Dito de 27 de Novembro de 1869	"	446\$000
João Theodonio da Costa Monteiro	Dito de 14 de Março de 1869	"	720\$000
João Maria dos Santos	Dito de 16 de Junho de 1839	"	720\$000
João Marques	Dito de 21 de Agosto de 1867	"	446\$000
João Pedro Quintana	Dito de 3 de Novembro de 1870	"	446\$000
João Pedreira do Couto Ferraz	Lei de 22 de Outubro de 1836	"	66\$666
João Pereira de Macedo	Decreto de 14 de Março de 1867	"	446\$000
João Pereira da Silva	Lei de 27 de Agosto de 1846	"	420\$000
João Pinho de Carvalho	Alvará de 22 de Novembro de 1819	"	150\$000
João Pires Maciel	Decreto de 24 de Março de 1871	"	219\$000
João Ribeiro de Carvalho	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	"	216\$000
João Ribeiro do Valle	Dito de 14 de Março de 1867	"	446\$000
João Rodrigues Seara	Dito de 10 de Outubro de 1868	"	446\$000
João Sabino do Nascimento	Dito de 9 de Novembro de 1867	"	446\$000
João dos Santos Teixeira	Dito de 17 de Outubro de 1866	"	446\$000
João Soares Baptista Machado	Dito de 21 de Setembro de 1870	"	216\$000
João de Souza Fagundes	Dito de 28 de Novembro de 1866	"	504\$000
João Valentim Tavares	Dito de 26 de Janeiro de 1857	"	219\$000
Joaquim (menor)	Dito de 14 de Dezembro de 1870	"	408\$000
Joaquim de Almeida Moura Coutinho	Dito de 10 de Julho de 1867	"	446\$000
Joaquim Alves de Figueiredo	Dito de 4 de Janeiro de 1871	"	182\$500
Joaquim Alberto da Silva	Dito de 26 de Janeiro de 1870	"	446\$000
Joaquim Anselmo Caetano	Dito de 6 de Setembro de 1867	"	446\$000
Joaquim Antonio de Aguiar	Dito de 17 de Outubro de 1866	"	446\$000
Joaquim Antonio Cordovil Maurity	Dito de 3 de Maio de 1868	"	1:200\$000
Joaquim Antonio dos Santos	Alvará de 19 de Janeiro de 1867	"	446\$000
Joaquim Balthazar Barroso	Decreto de 10 de Junho de 1868	"	446\$000
Joaquim Candide da Costa	Dito de 26 de Fevereiro de 1867	"	446\$000
Joaquim Corrêa de Faria	Dito de 18 de Agosto de 1865	"	504\$000
Joaquim Dias Collaço	Dito de 15 de Junho de 1866	"	446\$000
Joaquim Domingues Valiengo	Dito de 18 de Maio de 1844	"	409\$500

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Joaquim Gonçalves Mattos	Decreto de 4 de Julho de 1868	Pensão	146\$000
Joaquim Guerreiro do Amaral	Alvará de 2 de Julho de 1847	"	120\$000
Joaquim Ignacio Peixoto	Decreto de 24 de Março de 1871	"	146\$000
Joaquim José de Azevedo	Dito de 26 de Janeiro de 1867	"	219\$000
Joaquim José de Santa Anna	Dito de 16 de Dezembro de 1866	"	146\$000
Joaquim José de Santa Anna	Dito de 24 de Agosto de 1867	"	182\$500
Joaquim Isidro Pereira	Dito de 6 de Outubro de 1809	"	219\$000
Joaquim José de Santa Anna	Dito de 29 de Setembro de 1869	"	182\$500
Joaquim José de Brito	Dito de 6 de Julho de 1869	"	182\$500
Joaquim (menor)	Dito de 23 de Setembro de 1868	"	60\$000
Joaquim Mariano de Almeida Filho	Dito de 8 de Junho de 1867	"	146\$000
Joaquim Mariano Pereira	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	"	146\$000
Joaquim José de Barros Pereira do Lago Soares Figueiredo Sarmiento	Carta de 19 de Julho de 1841	Tença	150\$000
Joaquim Lino Moreno	Decreto de 16 de Junho de 1869	Pensão	146\$000
Joaquim Lopes	Aviso de 21 de Abril de 1837	"	96\$000
Joaquim Manoel Ferreira	Decreto de 26 de Janeiro de 1867	"	146\$000
Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo	Dito de 24 de Março de 1831	"	180\$000
Joaquim Gomes de Carvalho	Dito de 27 de Fevereiro de 1869	"	146\$000
Joaquim Maria Maciel	Dito de 17 de Novembro de 1866	"	146\$000
Joaquim Nunes da Silva	Dito de 8 de Julho de 1868	"	146\$000
Joaquim Martins de Moura	Dito de 27 de Maio de 1868	"	182\$500
Joaquim Pinto Ferreira da Costa	Dito de 9 de Novembro de 1867	"	182\$500
Joaquim Rebello Soares	Dito de 27 de Fevereiro de 1869	"	146\$000
Joaquim da Silva Alves	Dito do 1.º de Fevereiro de 1867	"	146\$000
Joaquim de Souza Meirelles	Dito de 15 de Junho de 1841	Tença	80\$000
Joaquina Adelaide de Werna Bilsten	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	278\$400
A mesma	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	57\$600
Joaquina Amalia de Almeida	Portaria de 3 de Julho de 1820	"	76\$800
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	193\$200
Joaquina de Azeredo Coutinho Rangel	Idem	"	180\$000
Joaquina Caetana da Rocha	Idem	"	420\$000
Joaquina Caetana da Rocha	Decreto de 11 de Maio de 1861	Pensão	420\$000
Joaquina Elisa de Almeida Vasconcellos	Dito de 21 de Julho de 1864	"	600\$000
Joaquina Emilia da Cunha	Dito de 20 de Julho de 1841	"	200\$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	1:450\$000
Joaquina Francelina Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Joaquina Leocadia de Brito	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	203\$004
Joaquina Maria da Conceição	Decreto de 17 de Novembro de 1826	Pensão	70\$000
Joaquina Maria da Conceição Alves	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Joaquina Maria Rodrigues	Idem	"	480\$000
Joaquina Maria dos Santos Mancebo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	835\$200
Joaquina Marques Coelho	Idem	"	289\$920
Joaquina da Matta Cavalcanti de Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360\$000
A mesma	Decreto de 24 de Agosto de 1866	Pensão	504\$000
Joaquina Pina Rangel	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	221\$760
Joaquina Rita Porciana	Aviso de 26 de Março de 1819	Pensão	65\$700
Joaquina Rosa	Decreto de 25 de Janeiro de 1814	"	60\$000
Joaquina Rosa	Aviso de 13 de Julho de 1816	"	180\$000
Joaquina Rosa de Almeida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174\$000
Joaquina Rosa da Conceição Cruz	Idem	"	696\$000
Joaquina Rosa Firmina de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Joaquina Rosa de Moraes	Decreto de 23 de Abril de 1827	Pensão	120\$000
Joaquina Rosa de Moura	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87\$000
Joaquina Rosa de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Joaquina Rosa da Piedade	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	113\$920
Joaquina Rosa de Sá	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90\$000
Joaquina Rosa da Silva Cassão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	870\$000
Joaquina Rosa de Souza	Titulo de 24 de Abril de 1869	"	348\$000
Jorge Alexandre de Abreu	Decreto de 23 de Fevereiro de 1867	Pensão	146\$000
Jorge Cavalcante de Albuquerque Chaves	Dito de 22 de Julho de 1868	"	432\$000
Jorge Fernando Machado	Dito de 29 de Dezembro de 1869	"	146\$000
José	Dito de 10 de Junho de 1867	"	432\$000
José (menor)	Dito de 14 de Janeiro de 1871	"	180\$000
O mesmo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
José Alves Malta	Decreto de 12 de Outubro de 1819	Pensão	200\$000
José Amancio	Portarias de 10 de Julho de 1818 e 27 de Setembro de 1820	"	133\$000
José Antonio Cavalheiro	Decreto de 31 de Agosto de 1867	"	146\$000
José Antonio da Costa	Dito de 17 de Outubro de 1866	"	146\$000
José Antonio de Faria	Dito de 21 de Fevereiro de 1866	"	146\$000
José Antonio de Moura	Dito de 21 de Agosto de 1867	"	146\$000
José Antonio do Nascimento	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	"	146\$000
José Antonio do Nascimento	Dito de 26 de Janeiro de 1867	"	146\$000
José Antonio de Oliveira	Dito de 26 de Outubro de 1867	"	146\$000
José Antonio da Silva	Dito de 27 de Maio de 1868	"	146\$000
José Augusto da Frota Menezes	Dito de 16 de Junho de 1869	"	360\$000
José Baptista Pinto	Dito de 19 de Junho de 1867	"	219\$000
José Bento Gonçalves	Dito de 12 de Dezembro de 1857	"	252\$000
Jorge Benguella	Dito de 26 de Janeiro de 1870	"	146\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
José Bernardino de Souza	Decreto de 9 de Novembro de 1867	Pensão	146\$000
José Bezerra Leite de Sampaio	Dito de 21 de Agosto de 1867	"	182\$500
José Caetano Bartelete	Alvará de 10 de Maio de 1820	Tença	240\$000
José Augusto Barbosa da Silva	Decreto de 27 de Abril de 1870	Pensão	432\$000
José Clemente de Moura	Dito de 9 de Novembro de 1867	"	146\$000
José Coelho de Brito	Dito de 20 de Maio de 1867	"	180\$000
José da Conceição	Aviso de 21 de Abril de 1817	"	96\$000
José Dias do Couto	Decreto de 27 de Maio de 1868	"	146\$000
José Domingos de Souza Nunes	Dito de 22 de Fevereiro de 1868	"	146\$000
José Escolastico	Dito de 11 de Maio de 1844 e Carta de 12 de Julho de 1845	"	100\$000
José Esteves Barbosa	Dito de 24 de Março de 1869	"	146\$000
José Euzebio de Araujo	Dito de 29 de Dezembro de 1869	"	182\$500
José Felix do Amaral	Dito de 24 de Outubro de 1868	"	146\$000
José Felix Lopes	Dito de 17 de Outubro de 1866	"	146\$000
José Fernando dos Santos Pereira	Dito de 20 de Outubro de 1836	Tença	80\$000
José Ferreira das Chagas	Dito de 26 de Janeiro de 1870	Pensão	146\$000
José Feliciano Rodrigues	Dito de 9 de Março de 1870	"	182\$500
José Felix de Andrade	Dito de 24 de Março de 1869	"	146\$000
José Ferreira de Sá e Mello	Dito de 27 de Novembro de 1870	"	146\$000
José Ferreira da Silva	Dito de 14 de Janeiro de 1871	"	146\$000
José Ferreira da Silva	Dito de 23 de Janeiro de 1868	"	182\$500
José Francisco do Carmo	Dito de 16 de Junho de 1869	"	219\$000
José Francisco Moreira	Dito de 12 de Dezembro de 1820	"	150\$000
José Francisco de Mello	Dito de 27 de Março de 1867	"	146\$000
José Francisco de Meirelles	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	"	182\$500
José Francisco do Nascimento	Dito de 10 de Junho de 1868	"	146\$000
José Francisco de Paula	Dito de 10 de Junho de 1868	"	146\$000
José Francisco de Souza	Dito de 23 de Agosto de 1836	"	300\$000
José Garcez Pinto Madureira	Dito de 20 de Março de 1847	Tença	300\$000
José Gomes do Pinho	Dito de 20 de Junho de 1870	Pensão	146\$000
José Gonçalves de Almeida	Dito de 19 de Janeiro de 1867	"	219\$000
José Gonçalves Barreira	Dito de 21 de Agosto de 1867	"	146\$000
José Gonçalves Victoria	Dito de 13 de Outubro de 1841	Tença	80\$000
José Guilherme Lisboa	Dito de 13 de Outubro de 1838	Pensão	300\$000
José Hermenegildo Ferreira	Dito de 13 de Março de 1867	"	146\$000
José Honorato do Espirito Santo	Dito de 28 de Outubro de 1868	"	146\$000
José Ignacio de Freitas	Dito de 26 de Outubro de 1867	"	146\$000
José Ignacio Albernaz	Dito de 29 de Dezembro de 1869	"	182\$500
José Joaquim Barbalho	Dito de 10 de Julho de 1867	"	144\$000
José Joaquim do Nascimento	Dito de 27 de Novembro de 1869	"	182\$500
José Joaquim Moreira	Dito de 30 de Janeiro de 1869	"	146\$000
José Joaquim da Camara Bittencourt	Dito do 1.º de Outubro de 1835	"	120\$000
José Joaquim Corrêa da Silva	Dito de 21 de Agosto de 1866	"	146\$000
José Joaquim Gonçalves	Dito de 8 de Junho de 1866	"	144\$000
José Joaquim Raposo	Aviso de 3 de Setembro de 1817	"	30\$000
José Joaquim dos Santos	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867	"	144\$000
José Joaquim da Silva	Dito de 17 de Outubro de 1866	"	146\$000
José Joaquim da Silva	Dito de 17 de Novembro de 1866	"	146\$000
José Joaquim da Silva	Dito de 13 de Fevereiro de 1869	"	182\$500
José Joaquim da Silva	Portaria de 11 de Setembro de 1817	"	36\$500
José Joaquim de Siqueira	Decreto de 11 de Junho de 1836	"	240\$000
José Joaquim de Santa Anna	Dito de 21 de Fevereiro de 1866	"	146\$000
José Laureano de Souza	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	"	146\$000
José Leonardo do Nascimento	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	"	146\$000
José Leonel de Souza	Dito de 9 de Novembro de 1867	"	146\$000
José Leopoldo Polaco	Dito de 26 de Janeiro de 1867	"	182\$500
José Lopes Ferreira	Dito de 2 de Janeiro de 1867	"	504\$000
José Lourenço de Oliveira Porto	Dito de 29 de Setembro de 1869	"	182\$500
José Luiz dos Santos	Dito de 22 de Setembro de 1869	"	146\$000
José Luiz de Souza Maia	Dito de 27 de Março de 1867	"	504\$000
José Manoel	Dito de 2 de Setembro de 1838	"	48\$000
José Manoel Fernandes	Dito de 28 de Março de 1868	"	146\$000
José Marcellino da Costa	Dito de 25 de Janeiro de 1868	"	182\$500
José Maria dos Santos	Dito de 17 de Novembro de 1866	"	182\$500
José Maria Heredia	Ditos de 12 de Junho de 1818 e 3 de Maio de 1819	"	120\$000
José Mauricio Alves de Araujo	Dito de 26 de Janeiro de 1870	"	182\$500
José de Moura Varejão	Dito de 23 de Outubro de 1869	"	146\$000
José Maria de Campos Sobrinho	Dito de 27 de Novembro de 1869	"	219\$000
José Maria Ferreira de Aguiar	Dito de 30 de Novembro de 1870	"	146\$000
José Maria Marques de Carvalho	Dito de 28 de Março de 1868	"	504\$000
José Maria da Silva Bittencourt	Dito de 3 de Novembro de 1835	Tença	220\$000
José Martins de Azevedo	Dito de 21 de Agosto de 1867	Pensão	146\$000
José de Miranda Brito	Dito de 12 de Novembro de 1835	"	150\$000
José Pedro da Silva	Dito de 14 de Março de 1867	"	146\$000
José Pereira de Silva	Dito de 10 de Outubro de 1868	"	146\$000
José Pozzo	Dito de 9 de Junho de 1869	"	504\$000
José do Prado Teixeira	Dito de 13 de Março de 1867	"	146\$000
José Rodrigues Cabral Noya	Dito de 16 de Junho de 1869	"	219\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
José dos Santos Dias Carneiro.....	Decreto de 27 de Julho de 1867.....	Pensão.....	146\$000
José dos Santos Ferreira.....	Dito de 30 de Dezembro de 1868.....	».....	146\$000
José da Silveira Sampaio.....	Dito de 12 de Julho de 1838.....	».....	120\$000
José Simplicio de Araujo.....	Dito de 22 de Junho de 1870.....	».....	182\$500
José de Souza Lima.....	Dito de 25 de Agosto de 1869.....	».....	80\$000
José de Souza Menezes.....	Dito de 13 de Março de 1869.....	».....	432\$000
José Ricardo da Silva.....	Dito de 23 de Outubro de 1869.....	».....	146\$000
José Taveira da Conceição.....	Dito de 13 de Abril de 1867.....	».....	146\$000
José Verissimo Pinto Ramos.....	Dito de 20 de Março de 1869.....	».....	182\$500
José Vicente da Cruz.....	Dito de 19 de Janeiro de 1867.....	».....	182\$500
José Vicente de Miranda Netto.....	Dito de 26 de Janeiro de 1867.....	».....	182\$500
José Victoria Soares de Andréa.....	Dito de 11 de Outubro de 1837.....	Tença.....	220\$000
José Victoriano do Carmo.....	Dito de 26 de Dezembro de 1866.....	Pensão.....	146\$000
José Vieira da Costa.....	Dito de 3 de Novembro de 1870.....	».....	219\$000
José Vieira dos Santos.....	Dito de 4 de Janeiro de 1868.....	».....	146\$000
José Vieira da Silva.....	Dito de 12 de Janeiro de 1870.....	».....	146\$000
Josefa Adelina Damasceno Rosado.....	Titulo de 25 de Outubro de 1870.....	Meio Soldo.....	864\$000
Josefa Carolina da Veiga.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	243\$600
Josefa Gomensoro.....	Idem.....	».....	289\$920
Josefa Hermelinda de Vasconcellos Sayão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	40\$000
Josefa Joaquina de Oliveira Pinto.....	Decreto de 30 de Abril de 1817.....	Pensão.....	96\$000
Josefa Joaquina Petra.....	Dito de 13 de Novembro de 1820.....	».....	187\$998
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	179\$802
Josefa Leonisia Rodrigues.....	Decreto de 3 de Junho de 1840 e Apostilla de 21 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	840\$000
Josefa Leopoldina de Mello Gondim.....	Dito de 10 de Outubro de 1853.....	Tença.....	206\$250
Josefa Rodrigues Reail.....	Decreto de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$964
Josefa Rosa dos Santos Dias.....	Decreto de 1.º de Setembro de 1845.....	Pensão.....	180\$000
Josefa da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Josefa Silveira de Araujo.....	Idem.....	».....	75\$000
Josefina Adelaide Calvete.....	Decreto de 1.º de Agosto de 1853.....	Pensão.....	100\$000
Josefina Carolina de Andrade Maia.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	87\$000
Josefina Carolina dos Magalhães.....	Idem.....	».....	406\$000
Josefina Clara Ferreira de Magalhães.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	45\$000
Josefina Corrêa de Almeida.....	Idem.....	».....	30\$000
Josefina Ignez Xavier de Barros.....	Idem.....	».....	210\$000
Josefina Margarida da Costa Azevedo.....	Idem.....	».....	600\$000
Josefina Pedreira Pires de Figueiredo.....	Decreto de 22 de Outubro de 1836.....	Pensão.....	66\$666
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	203\$004
Josino Cypriano da Silva.....	Decreto de 16 de Maio de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Jovino Ayres Pinto.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	».....	144\$000
Julia (menor).....	Dito de 14 de Dezembro de 1870.....	».....	108\$000
Julia Adelaide de Carvalho.....	Dito de 22 de Agosto de 1859.....	».....	800\$000
Julia Alexandrina das Chagas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
A mesma.....	Decreto de 11 de Novembro de 1841.....	Pensão.....	75\$000
Julia Augusta Rodrigues da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	57\$600
Julia Augusta de Souza Camisão.....	Idem.....	».....	150\$000
Julia Candida de Oliveira Cunha.....	Idem.....	».....	302\$400
Julia Clouley.....	Titulo de 25 de Novembro de 1871.....	Monte Pio.....	579\$960
Julia Francisca Pires Guimarães.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	161\$280
Julia de Siqueira Campello.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	232\$000
Juliana Maria Luiza de Abreu e Sá.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Monte Pio.....	360\$000
Julião Pereira da Motta.....	Decreto de 13 de Março de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Julião Antonio da Silva Corrêa.....	Dito de 4 de Junho de 1868.....	».....	146\$000
Julieta Thompson de Vasconcellos.....	Titulo de 22 de Agosto de 1869.....	Monte Pio.....	487\$200
Julio (menor).....	Decreto de 10 de Agosto de 1866.....	Pensão.....	360\$000
Julio (menor).....	Dito de 12 de Agosto de 1860.....	».....	150\$000
Justa Pastora da Costa Navarro.....	Dito de 14 de Maio de 1826.....	».....	200\$000
Justa do Valle Pinto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Justina Augusta Martel.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Justina Maria Rosa Fernandes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Justina Rosa da Conceição Monteiro.....	Idem.....	».....	501\$000
A mesma.....	Decreto de 22 de Maio de 1868.....	Pensão.....	360\$000
Justiniana Helena Alves Branco Muniz Barreto.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Justino José de Macedo Coimbra.....	Decreto de 28 de Março de 1868.....	Pensão.....	288\$000
Justino José Rodrigues.....	Dito de 26 de Dezembro de 1866.....	».....	146\$000
Juvencio do Nascimento Trovão.....	Dito de 28 de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
Juvencio Rodrigues Coutinho.....	Dito de 27 de Abril de 1870.....	».....	432\$000
Laudina Carolina de Menezes Corrêa e Castro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	144\$000
Laura da Assumpção Canezados.....	Decreto de 10 de Novembro de 1831.....	Tença.....	96\$660
Laura Carlota dos Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	190\$000
Laurentino Cherubino Ferreira Paes.....	Decreto de 6 de Abril de 1869.....	Pensão.....	219\$000
Laurianna Benedicta Henriqueta de Amorim Bezerra.....	Decreto de 15 de Junho de 1845.....	».....	120\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	600\$000
Laurianna Bonedicta Henriqueta de Amorim Bezerra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	».....	300\$000
Laurianna Candida Rigueira Duarte Drumond.....	Titulo de 20 de Novembro de 1867.....	».....	146\$000
Laurindo Francisco Ferreira.....	Decreto de 2 de Outubro de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Lazaro da Silva.....	Dito de 29 de Setembro de 1866.....	».....	182\$500
Lazaro Theodoro de Paula.....	Dito de 16 de Agosto de 1871.....	».....	146\$000
Leandro Bispo do Nascimento.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	».....	146\$000
Laurinda Ferreira dos Santos.....	Dito de 18 de Maio de 1870.....	».....	146\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Leocadia Delfina do Amaral Cavalcanti.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	348\$000
Leocadia Margarida de Souza Moreira de S. Pedro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
Leocadia Maria de Jesus.....	Idem.....	".....	60\$000
Leocadia Maria Lino Jovita do Cabo.....	Portaria de 2 de Julho de 1819.....	Pensão.....	120\$000
Leonarda Fernandes de Araujo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	450\$000
Leoncio José Corrêa.....	Decreto de 26 de Julho de 1871.....	Pensão.....	146\$000
Leonidia Carolina da Rocha Gonçalves.....	Decreto de 20 de Janeiro de 1867.....	".....	480\$000
Leonesia de Vasconcellos Cirne Pinto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Leonor Alves Villela Taborda.....	Idem.....	".....	480\$000
Leonor Auta de Oliveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	65\$400
Leonor de Jesus.....	Idem.....	".....	289\$990
Leonor Maria Pereira de Vasconcellos.....	Decreto de 21 de Julho de 1864.....	Pensão.....	600\$000
Leopoldina (menor).....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	243\$600
Leopoldina Angelica da Silva Leal.....	Idem.....	".....	87\$000
Leopoldina Augusta Carolina Cony.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Leopoldina Carolina de Moura.....	Idem.....	".....	72\$000
Leopoldina Carolina de Oliveira Franco Lopes.....	Idem.....	".....	60\$000
Leopoldina Eugenia de Freitas.....	Idem.....	".....	180\$000
A mesma.....	Decreto de 28 de Outubro de 1850.....	Pensão.....	180\$000
Leopoldina da Fonseca Figueiredo.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	174\$000
Leopoldina Herculina da Silva Villarinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	".....	210\$000
Leopoldina Guedes da Cunha.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	".....	144\$990
Leopoldina Joaquina de Figueiredo Silva.....	Idem.....	".....	290\$004
Leopoldina Innocencia do Livramento.....	Titulo de 14 de Maio de 1870.....	Meio Soldo.....	139\$200
Leopoldina Maria dos Anjos Murga.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	".....	90\$000
Leopoldina Maria de Castro Miranda.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	348\$000
Leopoldino Rabello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Leopoldo (menor).....	Decreto de 2 de Março de 1867.....	Pensão.....	432\$000
Leopoldina Roza de Bustamante Ferrão.....	Dito de 30 de Março de 1867.....	".....	360\$000
Libania Emilia Alves de Azevedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
A mesma.....	Decreto de 4 de Março de 1861.....	Pensão.....	360\$000
Liberata Angelica da Costa Nogueira.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	48\$312
Liberata Joaquina Villares Ferreira.....	Idem.....	".....	579\$960
Liberato José Feliciano Kelly.....	Decreto de 21 de Julho de 1842 e Carta de 26 de Janeiro de 1849.....	Pensão.....	120\$000
Lidia da Piedade Castello Branco.....	Dito de 22 de Abril de 1871.....	".....	144\$000
Lidio Alves Ribeiro Pinto.....	Dito de 17 de Novembro de 1866.....	".....	146\$000
Lina Maria de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	174\$000
Lina Pires de Carvalho Albuquerque.....	Decreto de 28 de Novembro de 1867.....	Pensão.....	432\$000
Lisaura Maria da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	118\$200
Lisbella Rosa da Conceição Corrêa Lemos.....	Idem.....	".....	231\$840
Livio Augusto do Nascimento.....	Decreto de 27 de Março de 1867.....	Pensão.....	432\$000
Luduisca Georgina Cabral de Paiva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	95\$040
Lourença Emilia de Villas Boas.....	Idem.....	".....	420\$000
Lucia Joaquina Petra de Bittencourt.....	Titulo de 9 de Novembro de 1870.....	Monte Pio.....	174\$000
Lucia da Silva Dacia.....	Decreto de 28 de Novembro de 1866.....	Meio Soldo.....	67\$500
Lucio Bruno de Azevedo.....	Dito de 4 de Janeiro de 1871.....	Pensão.....	182\$500
Lucio Alves.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1868.....	".....	1-2\$500
Lucio José de Souza.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	".....	146\$000
Ludgera Carolina Florim Lassance.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	Meio Soldo.....	720\$000
Ludgera Rosa.....	Dito de 22 de Janeiro de 1828.....	Pensão.....	120\$000
Ludovina.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	24\$996
Ludovina Gonzaga da Silva e sua filha Candida.....	Decreto de 21 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	432\$000
Ludovina Ignacia da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Ludovina Thomazia de Oliveira e Silva.....	Idem.....	".....	150\$000
Luiz Americano Villhena de Almeida.....	Decreto de 26 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	432\$000
Luiz Antonio de Lima.....	Dito de 20 de Abril de 1866.....	".....	144\$000
Luiz Antonio dos Santos.....	Dito de 24 de Outubro de 1868.....	".....	146\$000
Luiz Augusto de Azevedo Souto Maior.....	Apostilla de 13 de Setembro de 1847.....	Tença.....	100\$000
Luiz Baptista dos Reis.....	Decreto de 31 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Luiz Caetano da Silva Kelly.....	Dito de 21 de Julho de 1842 e Carta de 26 de Janeiro de 1849.....	".....	120\$000
Luiz França da Silva.....	Dito de 19 de Junho de 1867.....	".....	182\$500
Luiz Francisco Lopes.....	Dito de 26 de Outubro de 1867.....	".....	182\$500
Luiz Gomes da Cunha.....	Dito de 2 de Dezembro de 1839 e Apostilla de 11 de Setembro de 1852.....	".....	180\$000
Luiz Gonzaga de Andrade e Almada.....	Dito de 30 de Outubro de 1861.....	".....	300\$000
Luiz Kelph.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1867.....	".....	146\$000
Luiz Manoel de Amorim.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	".....	146\$000
Luiz Marianno de Souza.....	Dito de 24 de Março de 1869.....	".....	432\$000
Luiz Pereira Dias.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1870.....	".....	146\$000
Luiz Manoel de Santa Anna.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1868.....	".....	146\$000
Luiz Gonzaga de Souza.....	Dito de 16 de Fevereiro de 1867.....	".....	146\$000
Luiz de Maceto.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	".....	219\$000
Luiz Martins Ferreira Delamare.....	Dito do 1.º de Fevereiro de 1868.....	".....	504\$000
Luiz Monteiro da Cunha Telles.....	Dito de 2 de Dezembro de 1866.....	".....	146\$000
Luiz Pedreira do Couto Ferraz.....	Dito de 22 de Outubro de 1836.....	".....	66\$666
Luiza Cezarina da Silva Amaral.....	Dito de 28 de Dezembro de 1870.....	".....	84\$000
Luiza (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	151\$200
Luiza Adelaide Victoria Soares de Andréa.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	1-449\$960

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Luiza Adelaide Victoria Soares de Andréa.....	Decreto de 30 de Abril de 1861.....	Pensão.....	1:000\$000
Luiza Alexandrina Affonso Fernandes.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	243\$600
Luiza Alves Vieira.....	Idem.....	".....	203\$000
Luiza Angelica do Couto Soares.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Luiza Anselma Pereira Pinto.....	Decreto de 4 de Dezembro de 1861.....	Pensão.....	300\$000
Luiza Augusta Marins Gomes da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	171\$360
Luiza Carlota da Costa Pimentel.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	1:044\$000
A mesma.....	Decreto de 14 de Outubro de 1863.....	Pensão.....	600\$000
Luiza Augusta de Faria.....	Titulo de 3 de Fevereiro de 1871.....	Meio Soldo.....	150\$000
Luiza Candida de Abru Wallerstein.....	Decreto de 5 de Fevereiro de 1817 e Apostilla de 27 de Agosto de 1855.....	Pensão.....	200\$000
Luiza Candida da Nobrega Barboza.....	Ditos de 15 de Julho de 1846 e 8 de Outubro de 1831.....	".....	780\$000
Luiza Candida Soares de Meirelles.....	Titulo de 8 de Fevereiro de 1869.....	Meio Soldo.....	696\$000
Luiza Carolina da Fonseca.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	43\$500
Luiza Carolina de Souza Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Luiza Emilia da Silva Gama.....	Titulo de 25 de Novembro de 1871.....	".....	637\$920
Luiza Felicians da Fontoura Lima.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	243\$600
Luiza Francisca de Sá.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Luiza Gonzaga de Oliveira Carneiro.....	Decreto de 23 de Novembro de 1869 e Apostilla de 16 de Dezembro de 1863.....	Pensão.....	162\$000
Luiza Grinalda de Azevedo Coutinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Luiza Ilidia da Camara Bittencourt e Oliveira.....	Decreto de 3 de Outubro de 1836.....	Pensão.....	120\$000
Luiza Leopoldina de Medeiros Gomes.....	Dito de 5 de Junho de 1847.....	".....	1:000\$000
Luiza Liberata Xavier da Franca.....	Dito de 23 de Novembro de 1825.....	".....	96\$000
Luiza Marcolina Mathildes Caetana da Silva.....	Dito de 11 de Setembro de 1837.....	Tença.....	300\$000
Luiza Maria de Araujo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	432\$000
Luiza Maria da Assumpção.....	Idem.....	".....	60\$000
Luiza Maria Baptista.....	Portarias de 11 de Janeiro de 1817 e 13 de Maio de 1820.....	Pensão.....	58\$400
Luiza Maria de Souza.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Luiza Maria Tanner.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	243\$600
A mesma.....	Decreto de 20 de Agosto de 1862.....	Pensão.....	504\$000
Luiza Maria Thereza de Vasconcellos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Luiza Martinez de Brito.....	Idem.....	".....	90\$000
Luiza Ramos Marques.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	72\$504
Luiza Rosa da Conceição.....	Decreto de 11 de Setembro de 1819.....	Pensão.....	90\$000
Luiza Rosa da Lagoa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Luiza Rosa Rodrigues.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	121\$800
Luiza Soares dos Reis.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	67\$800
Luiza de Vasconcellos Ferreira Drumond.....	Idem.....	".....	150\$000
Luiza Victor de Mello e Albuquerque.....	Idem.....	".....	252\$000
Luiza Zeferina de Oliveira Neves.....	Idem.....	".....	60\$000
Macario José Gomes.....	Decreto de 19 de Julho de 1871.....	Pensão.....	182\$500
Macedonio José da Silva.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	".....	146\$000
Malachias dos Santos.....	Dito de 13 de Novembro de 1869.....	".....	146\$000
Manoel Alves Pereira.....	Idem.....	".....	146\$000
Manoel Anselmo de Jesus.....	Dito de 19 de Dezembro de 1868.....	".....	144\$000
Manoel dos Anjos e Carvalha.....	Dito de 9 de Novembro de 1868.....	".....	146\$000
Manoel Antonio de Carvalho Serrano.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	".....	219\$000
Manoel Antonio Corrêa da Silva.....	Dito de 28 de Março de 1868.....	".....	146\$000
Manoel Antonio Monteiro.....	Dito de 16 de Fevereiro de 1867.....	".....	219\$000
Manoel Antonio do Couto Pereira.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	".....	182\$500
Manoel Antonio de Moraes.....	Dito de 19 de Julho de 1871.....	".....	182\$500
Manoel Antonio Pereira.....	Dito de 21 de Fevereiro de 1863.....	".....	146\$000
Manoel Antonio dos Santos.....	Dito de 4 de Janeiro de 1871.....	".....	182\$500
Manoel Antonio da Silva.....	Dito de 19 de Fevereiro de 1867.....	".....	504\$000
Manoel Antonio da Silva.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	".....	146\$000
Manoel Antonio da Silva.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	".....	249\$000
Manoel Antonio de Oliveira.....	Dito de 13 de Novembro de 1839.....	".....	146\$000
Manoel Antonio Rodrigues.....	Dito de 26 de Março de 1870.....	".....	146\$000
Manoel Antonio Francisco.....	Dito de 11 de Dezembro de 1869.....	".....	146\$000
Manoel Antonio Principeiro.....	Dito de 22 de Setembro de 1869.....	".....	182\$500
Manoel Bandeira de Miranda.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1868.....	".....	146\$000
Manoel Benedicto Ferreira.....	Dito de 5 de Fevereiro de 1868.....	".....	146\$000
Manoel Bernardo da Silva.....	Dito de 14 de Março de 1867.....	".....	146\$000
Manoel de Castro.....	Dito de 16 de Fevereiro de 1867.....	".....	146\$000
Manoel Chevorio.....	Dito de 26 de Fevereiro de 1867.....	".....	219\$000
Manoel Claudio de Queiroz.....	Titulo de 18 de Abril de 1855.....	".....	266\$666
Manoel Cláudia de Almeida.....	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868.....	".....	146\$000
Manoel Corrêa de Montes.....	Dito de 7 de Agosto de 1869.....	".....	146\$000
Manoel do Couto Loureto.....	Dito do 1.º de Maio de 1869.....	".....	144\$000
Manoel Demetrio da Silva.....	Dito de 17 de Outubro de 1868.....	".....	144\$000
Manoel de Deus Machado.....	Dito de 16 de Março de 1866.....	".....	144\$000
Manoel Estanislão.....	Dito de 3 de Novembro de 1869.....	".....	146\$000
Manoel Ezequiel de Oliveira.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1867.....	".....	146\$000
Manoel Felipe Camarão.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	".....	182\$500
Manoel Felipe Sant'Iago.....	Dito de 25 de Abril de 1868.....	".....	146\$000
Manoel Felix Gaspar.....	Dito de 26 de Outubro de 1868.....	".....	146\$000
Manoel Ferreira do Nascimento.....	Dito de 10 de Maio de 1868.....	".....	182\$500

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Manoel Ferreira do Nascimento .....	Decreto de 26 de Janeiro de 1870.....	Pensão.....	182\$500
Manoel Ferreira do Nascimento Barata.....	Dito de 6 de Julho de 1866.....	»	144\$000
Manoel Ferreira Ribas.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	»	182\$500
Manoel Francisco Ramos.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	»	146\$000
Manoel Francisco de Abreu.....	Dito de 16 de Junho de 1869.....	»	504\$000
Manoel Freire de Andrade.....	Dito de 3 de Novembro de 1835.....	Tença.....	120\$000
Manoel Gomes de Faria.....	Dito de 27 de Novembro de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Manoel Gomes da Silva.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	»	146\$000
Manoel Gonçalves do Couto.....	Dito de 2 de Janeiro de 1867.....	»	219\$000
Manoel Gonçalves de Oliveira.....	Dito de 30 de Dezembro de 1868.....	»	146\$000
Manoel Henriques da Silva.....	Dito de 6 de Abril de 1867.....	»	146\$000
Manoel Ignacio do Nascimento Barboza.....	Dito de 8 de Junho de 1867.....	»	146\$000
Manoel João Rodrigues.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	»	146\$000
Manoel Ignacio dos Santos.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
Manoel Ignacio da Silva.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	»	182\$500
Manoel Januario.....	Idem.....	»	146\$000
Manoel Jeronimo.....	Dito de 28 de Outubro de 1868.....	»	146\$000
Manoel Jeronimo da Silveira.....	Dito de 23 de Março de 1866.....	»	96\$000
Manoel João de Almeida.....	Dito de 16 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
Manoel João Ribeiro.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
Manoel Joaquim Cardoso.....	Dito de 17 de Abril de 1869.....	»	432\$000
Manoel Joaquim de Santa Anna.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	»	146\$000
Manoel Joaquim da Motta.....	Dito de 22 de Setembro de 1869.....	»	146\$000
Manoel Joaquim do Valle.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	»	146\$000
Manoel José (menor).....	Dito de 4 de Fevereiro de 1871.....	»	144\$000
Manoel José Apolinario.....	Dito de 17 de Novembro de 1826.....	»	70\$000
Manoel José do Carmo.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1868.....	»	146\$000
Manoel José Fernandes.....	Dito de 29 de Abril de 1868.....	»	146\$000
Manoel José da Luz.....	Dito de 26 de Outubro de 1868.....	»	146\$000
Manoel José Salustiano.....	Dito de 23 de Janeiro de 1869.....	»	146\$000
Manoel José de Santa Anna.....	Dito de 24 de Julho de 1867.....	»	144\$000
Manoel José Sudré.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867.....	»	182\$500
Manoel José das Virgens.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	»	146\$000
Manoel José Hygino.....	Dito de 9 de Março de 1870.....	»	182\$500
Manoel Lopes Lira.....	Dito de 16 de Junho de 1869.....	»	182\$500
Manoel Luiz Pereira.....	Dito de 14 de Janeiro de 1871.....	»	146\$000
Manoel Luiz Larangeira.....	Dito de 23 de Outubro de 1869.....	»	146\$000
Manoel Julio Pereira de Menezes.....	Dito de 11 de Dezembro de 1869.....	»	146\$000
Manoel Maria Bregaro.....	Dito de 7 de Janeiro de 1820.....	»	120\$000
Manoel Maria de Brito Villares.....	Dito de 23 de Novembro de 1819.....	»	400\$000
Manoel Mendes de Moraes.....	Dito de 5 de Fevereiro de 1868.....	»	146\$000
Manoel Moreira de Oliveira.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	»	146\$000
Manoel do Nascimento.....	Dito de 8 de Maio de 1867.....	»	146\$000
Manoel do Nascimento do Carmo.....	Dito de 26 de Outubro de 1867.....	»	182\$500
Manoel do Nascimento Castro e Silva.....	Dito de 3 de Dezembro de 1865.....	»	360\$000
Manoel Nunes.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	»	146\$000
Manoel Nunes dos Santos.....	Dito de 4 de Novembro de 1868.....	»	182\$500
Manoel Pereira da Assumpção.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	»	720\$000
Manoel Pereira Coz.....	Dito de 10 de Novembro de 1866.....	»	146\$000
Manoel Pereira Pinto.....	Dito de 27 de Abril de 1867.....	»	146\$000
Manoel Pereira dos Santos.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	»	146\$000
Manoel Pereira dos Santos.....	Dito de 28 de Março de 1868.....	»	182\$500
Manoel Pedro Mattos.....	Dito de 29 de Dezembro de 1869.....	»	146\$000
Manoel Piranho.....	Dito de 27 de Outubro de 1867.....	»	146\$000
Manoel Roque da Silva.....	Dito de 15 de Setembro de 1869.....	»	182\$500
Manoel Rodrigues do Prado.....	Dito de 4 de Novembro de 1868.....	»	146\$000
Manoel Rodrigues de Castro.....	Dito de 13 de Novembro de 1869.....	»	432\$000
Manoel Rodrigues Talara.....	Dito de 26 de Janeiro de 1870.....	»	146\$000
Manoel da Silveira Machado.....	Dito de 7 de Agosto de 1869.....	»	146\$000
Manoel da Silva Pontes.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	»	146\$000
Manoel Simplicio Barreto.....	Dito de 28 de Agosto de 1867.....	»	182\$500
Manoel Simplicio dos Santos.....	Dito de 4 de Janeiro de 1871.....	»	146\$000
Manoel dos Santos Almeida.....	Dito de 7 de Agosto de 1869.....	»	182\$500
Manoel Verissimo da Silva.....	Dito de 2 de Outubro de 1865.....	»	360\$000
Manoel Victor Roberto.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	»	146\$000
Manoel Vieira dos Passos.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	»	146\$000
Manoel Virgilio Cordeiro.....	Dito de 21 de Novembro de 1868.....	»	182\$500
Manoela Adelaide Moreira.....	Dito de 4 de Janeiro de 1847 e Carta de 18 de Março de 1848.....	»	200\$000
Manoela Calera Barboza dos Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Manoela Carolina de Mello Gondim.....	Alvará de 19 de Julho de 1828.....	Tença.....	275\$000
Manoela Engracia Pimenta.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	72\$480
Manoela Perpetua Pereira da Cunha.....	Idem.....	»	202\$992
Manoela Zeferina de Almeida.....	Idem.....	»	463\$920
Marcellina Rosa de Jesus Santos.....	Titulo de 16 de Junho de 1871.....	Monte Pio.....	556\$800
Marcellina Sanches Muller Boisson.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	»	144\$960
Marcellino Pinto de Oliveira.....	Decreto de 13 de Novembro de 1869.....	Pensão.....	182\$500
Marcellino Ciriaco Malaquias.....	Dito de 30 de Dezembro de 1868.....	»	146\$000
Marcellino José Furtado.....	Dito de 24 de Julho de 1867.....	»	144\$000
Marciano Marques dos Santos.....	Dito de 26 de Outubro de 1867.....	»	432\$000



Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Marcolina Godinho Caldwell	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90\$000
Marcolino Agostinho	Decreto de 21 de Fevereiro de 1866	Pensão	146\$000
Marcolino Pereira do Nascimento	Dito de 16 de Maio de 1868	»	146\$000
Marcolino José dos Santos	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	146\$000
Marcolino do Rio Preto	Dito de 29 de Dezembro de 1869	»	146\$000
Marcos de Abreu Costa	Dito de 1.º de Junho de 1867	»	146\$000
Marfisa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
A mesma	Decreto de 14 de Janeiro de 1871	Pensão	180\$000
Margarida Barbara Joaquina de Mello Albuquerque	Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	130\$128
Margarida Cabanaes Galo Paes	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	112\$020
Margarida Carlota Coutinho Gurjão	Idem	»	91\$260
Margarida Ortiz dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	»	348\$000
Margarida Sanchez Abath	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Maria (menor)	Decreto de 10 de Agosto de 1866	Pensão	360\$000
Maria (menor)	Ditos de 18 de Fevereiro de 1865 e 19 de Setembro de 1866	»	360\$000
Maria (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	342\$720
Maria (menor)	Decreto de 12 de Outubro de 1867	Pensão	162\$000
Maria (menor)	Titulo de 17 de Maio de 1870	Monte Pio	348\$000
Maria Adelaide Pereira Pinto Furtado de Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Maria Alexandrina Gomes do Amaral	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289\$920
Maria Alexandrina Gualberto Jacobina	Decreto de 21 de Abril de 1854	Pensão	150\$000
Maria Alexandrina Rangel da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Maria Amalia de Abreu	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	92\$800
Maria Amalia do Amaral Figueiredo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105\$000
Maria Amalia de Azambuja Carvalho de Moraes	Decreto de 6 de Junho de 1861	Pensão	800\$000
Maria Amalia de Azevedo Bello	Dito de 7 de Outubro de 1826	»	600\$000
Maria Amalia de Carvalho Goularte Mello	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348\$000
Maria Amalia Humilia Galamba	Dito de 19 de Maio de 1823 e Provisão do Cons. Sup. Mil. de 11 de Janeiro de 1839	Pensão	300\$000
Maria Amalia Julia de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Maria Amalia Leal	Idem	»	105\$000
Maria Amalia de Lima e Silva	Decreto de 24 de Novembro de 1855	Pensão	600\$000
Maria Amalia Macedo Goulart	Dito de 6 de Setembro de 1870	»	504\$000
Maria Amalia Neves Gonzaga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60\$000
A mesma	Decreto de 11 de Dezembro de 1867	Pensão	504\$000
Maria Amalia Rodrigues Sayão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202\$920
Maria Adelaide Martins Brandão	Titulo de 9 de Março de 1870	Meio Soldo	360\$000
A mesma	Decreto de 14 de Julho de 1870	Pensão	720\$000
Maria Amancia de Campos Aranha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360\$000
Maria Amelia Mariath	Decreto de 13 de Setembro de 1863	Pensão	200\$000
Maria Angelica	Aviso de 27 de Fevereiro de 1819 e Portaria de 22 de Agosto de 1820	»	149\$800
Maria Angelica de Jesus Cunha	Decreto de 6 de Setembro de 1867	»	720\$000
Maria Angelica de Jesus	Dito de 24 de Agosto de 1853	»	240\$000
Maria Angelica de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	432\$000
A mesma	Decreto de 20 de Abril de 1866	Pensão	600\$000
Maria Angelica Menna Barreto	Carta de 25 de Agosto de 1854	»	300\$000
Maria Angelica do Nascimento	Decreto de 23 de Fevereiro de 1820	»	97\$332
Marianna Angelica Loureiro Fernandes	Titulo de 12 de Abril de 1870	Monte Pio	348\$000
Maria Anna de Andrade Pinto	Plano de 23 de Setembro de 1795	»	463\$920
Maria Antonia de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	130\$000
Maria Antonia da Conceição Pinto Leitão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289\$920
Maria Antonia Corrêa de Mello	Titulo de 4 de Junho de 1868	»	141\$950
Maria Antonia de Faria	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Maria da Assumpção Silva Faria	Titulo de 25 de Abril de 1870	Monte Pio	174\$000
Maria Augusta do Couto Soares	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420\$000
Maria Augusta de Lima Pestana	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	487\$300
A mesma	Decreto de 29 de Julho de 1859	Pensão	504\$000
Maria Ayres da Cruz	Dito de 7 de Setembro de 1820	»	100\$000
Maria Balbina Dias	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289\$920
Maria Barbara Trancoso Aranha	Idem	»	174\$000
Maria Benedicta da Conceição Cruz	Decreto de 22 de Setembro de 1869	Pensão	360\$000
Maria Belarmina Lisboa	Dito de 13 de Outubro de 1838	»	600\$000
Maria Bemvinda Pinto Ramos	Dito de 6 de Julho de 1859	»	800\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720\$000
Maria Benedicta da Conceição Cruz	Idem	»	360\$000
Maria Benedicta Dominek do Valle Heitor	Idem	»	66\$000
Maria Benedicta de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174\$000
Maria Benedicta de Mello	Idem	»	463\$980
Maria Benedicta Pereira de Carvalho	Decreto de 23 de Novembro de 1867	Pensão	600\$000
Maria Benedicta Rabello de Lamare	Carta de 9 de Dezembro de 1831	Tença	37\$500
A mesma	Decreto de 18 de Agosto de 1818	Pensão	75\$000
Maria Benedicta dos Santos Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132\$000
Maria Benedicta de Seixas Souto Maior Alvares de Andrade	Idem	»	480\$000
Maria Bernarda	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174\$000
Maria Bernarda Rangel Carneiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120\$000
Maria Bernardina Ferreira de Brito Camara	Decreto de 16 de Agosto de 1862	Pensão	600\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	660\$000
Maria Brigida Freire de Castilho	Decreto de 14 de Abril de 1821	Pensão	200\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Caetana da França.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Caetana da Silva.....	Decreto de 7 de Julho de 1860.....	Pensão.....	160\$000
Maria Candida da Conceição Rego.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Candida do Espirito Santo Gomes de Abreu.....	Idem.....	».....	132\$000
Maria Candida Guillobel.....	Idem.....	».....	480\$000
Maria Candida Lumack da Rocha.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
A mesma.....	Decreto de 16 de Agosto de 1862.....	Pensão.....	690\$000
Maria Candida Martins.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Maria Candida Paiva Dias.....	Titulo de 18 de Novembro de 1868.....	».....	720\$000
Maria Candida dos Santos Brito.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	».....	150\$000
Maria Canuta Rosa de Souza Gabral.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	487\$200
Maria Carlota.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	32\$500
Maria Carlota de Andrade Neves.....	Decreto de 10 de Agosto de 1866.....	».....	432\$000
Maria Carlota da Camara.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Maria Carlota de Carvalho Azambuja.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	487\$200
Maria Carlota Fortuna.....	Portaria de 15 de Julho de 1816.....	Pensão.....	36\$500
Maria Carlota de Jesus Fonseca.....	Decreto de 17 de Agosto de 1866.....	».....	504\$000
Maria Carlota Leitão Bandeira.....	Dito de 21 de Setembro de 1860.....	».....	480\$000
Maria Carlota de Seixas Souto Maior.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Maria Carlota da Silva Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$980
Maria Carlota Soares dos Reis.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	159\$996
Maria do Carmo.....	Portaria de 4 de Janeiro de 1812.....	Pensão.....	36\$500
Maria do Carmo Alexandrina.....	Alvará de 18 de Agosto de 1819.....	».....	80\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	279\$960
Maria do Carmo Carvalho.....	Decreto de 4 de Fevereiro de 1820.....	Pensão.....	80\$000
Maria do Carmo Carvalho Travassos da Costa.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	243\$600
Maria do Carmo Ferreira.....	Idem.....	».....	487\$200
A mesma.....	Decreto de 10 de Fevereiro de 1866.....	Pensão.....	1.008\$000
Maria do Carmo Gomes da Silva.....	Portaria de 16 de Setembro de 1817.....	».....	90\$000
Maria do Carmo Gomes Marcondes.....	Decreto de 20 de Junho de 1815.....	».....	50\$000
Maria do Carmo Mira.....	Resolução de 18 de Dezembro de 1820.....	».....	100\$000
Maria do Carmo Monteiro Lisboa.....	Decreto de 19 de Agosto de 1857.....	».....	1.000\$000
Maria do Carmo Paiva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Maria do Carmo Rabello de Lamare.....	Decreto de 18 de Agosto de 1818.....	Pensão.....	75\$000
A mesma.....	Carta de 9 de Dezembro de 1831.....	Tença.....	37\$500
Maria do Carmo de S. Boaventura Rodrigues.....	Decreto de 13 de Maio de 1819.....	Pensão.....	200\$000
Maria do Carmo da Silva Simões.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1815.....	».....	60\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	243\$600
Maria do Carmo Sampaio.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	282\$000
Maria Carolina de Almeida Castro.....	Decreto de 14 de Julho de 1846.....	Pensão.....	150\$000
Maria Carolina da Cunha Mattos e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$720
Maria Carolina Figueira.....	Decreto de 12 de Agosto de 1858.....	Pensão.....	144\$000
Maria Carolina Rosa de Drumond.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Maria Catharina Lopes Malheiros.....	Decreto de 23 de Fevereiro de 1870.....	Pensão.....	360\$000
Maria Celeste do Espirito Santo Castello Branco.....	Dito de 22 de Abril de 1871.....	».....	144\$000
Maria do Céu.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Maria do Céu e Castro.....	Idem.....	».....	174\$000
Maria Christina da Silva Amaral.....	Decreto de 28 de Dezembro de 1870.....	Pensão.....	84\$000
Maria Clara Freire.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	».....	36\$500
Maria Clementina Vasconcellos de Drumond Villa-Forte.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	216\$000
Maria Coleta Mascarenhas do Cabo.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	145\$008
Maria da Conceição.....	Provisão de 7 de Setembro de 1819.....	Pensão.....	100\$000
Maria da Conceição da Costa Arêas.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Maria da Conceição da Costa Martins.....	Idem.....	».....	243\$600
A mesma.....	Decreto de 16 de Agosto de 1862.....	Pensão.....	232\$000
Maria da Conceição Mafra.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	174\$000
Maria Constança Antunes Bacellar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
A mesma.....	Decreto de 29 de Novembro de 1850.....	Pensão.....	480\$000
Maria Graig.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Maria Delina de Oliveira Bulhões da Nobrega Botelho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	280\$000
Maria Deolinda de Carvalho Montauray.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
A mesma.....	Decreto de 10 de Fevereiro de 1866.....	Pensão.....	720\$000
Maria Desideria Estrella da Costa.....	Guia da Marinha de 17 de Maio de 1847.....	Monte Pio.....	463\$920
Maria Dolores Nicol.....	Decreto do 1.º de Março de 1828.....	Pensão.....	240\$000
Maria das Dóres e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Maria Dorothea de Mattos.....	Idem.....	».....	288\$000
Maria Dorothea de Seixas Mairink.....	Idem.....	».....	150\$000
Maria Egipciaca do Sacramento.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	72\$504
Maria Emilia da Conceição.....	Decretos de 17 de Abril de 1821 e 28 do dito de 1827.....	Pensão.....	238\$400
Maria Emilia Gonzaga.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	870\$000
Maria Emilia Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.....	Decreto de 29 de Abril de 1863.....	Pensão.....	900\$000
A mesma.....	Titulo de 2 de Setembro de 1868.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Emilia Leal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	».....	60\$000
Maria Emilia Pinheiro.....	Idem.....	».....	90\$000
Maria Emilia Sandoval Castrioto Pereira.....	Idem.....	».....	180\$000
Maria Ermelinda da Silva Valente.....	Idem.....	».....	70\$000
Maria Etelvina de Lima Albuquerque e Mello.....	Titulo de 30 de Janeiro de 1869.....	».....	77\$760
A mesma.....	Decreto de 3 de Junho de 1868.....	Pensão.....	642\$240
Maria Eugenia Godoy Madureira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	390\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Eugenia Rodrigues.....	Decreto de 13 de Maio de 1819.....	Pensão.....	200\$000
Maria Eugenia da Silveira Bittencourt.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	24\$996
Maria Eugenia Valejo.....	Idem.....	»	180\$000
Maria Eulalia de Lima e Silva.....	Decreto de 24 de Novembro de 1835.....	Pensão.....	600\$000
Maria Evangelista de Noronha Torresão.....	Alvará de 2 de Outubro de 1819 e Apostilla de 7 de Dezembro de 1864.....	»	600\$000
Maria Fausta de Miranda.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Maria Feliciano da Cunha d'Eça.....	Decreto do 1.º de Setembro de 1817.....	Pensão.....	150\$000
Maria Feliciano Fontoura Drumond.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Feliciano dos Santos Pinto.....	Idem.....	»	180\$000
Maria Felicidade da Conceição.....	Idem.....	»	50\$000
Maria Felisarda do Nascimento.....	Idem.....	»	150\$000
Maria Firmina do Amor Divino Rodrigues.....	Decreto de 9 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	504\$000
Maria Florencia Gordilho de Barbuda e Souza Paes Leme.....	Dito de 13 de Maio de 1819.....	»	400\$000
Maria Fortunata Saldanha da Gama.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	39\$376
Maria Francisca.....	Decreto de 9 de Dezembro de 1823.....	Pensão.....	146\$000
Maria Francisca Sademberg.....	Ditos de 9 de Dezembro de 1833 e 12 de Junho de 1824.....	»	146\$000
Maria Francisca de Azevedo Fernandes.....	Dito de 11 de Setembro de 1867.....	»	360\$000
Maria Francisca da Camara Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Francisca Leite Camisão.....	Idem.....	»	1:080\$000
A mesma.....	Decreto de 14 de Maio de 1864.....	Pensão.....	800\$000
Maria Francisca Machado.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	403\$960
Maria Francisca de Oliveira Gonçalves.....	Decreto de 29 de Julho de 1859.....	Pensão.....	232\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	243\$600
Maria Francisca de Salles Lobo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Francisca Santos Torres.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	403\$960
Maria Francisca de S. Joaquim Araujo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Geneveva de Mello Burlamaque.....	Idem.....	»	720\$000
Maria Gertrudes de Jesus.....	Idem.....	»	73\$000
Maria Gertrudes Petra.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	179\$802
A mesma.....	Decreto de 13 de Novembro de 1820.....	Pensão.....	187\$998
Maria Gertrudes da Silva Dantas.....	Dito de 25 de Novembro de 1820 e Apostilla de 20 de Setembro de 1848.....	»	90\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	174\$000
Maria da Gloria de Almeida Feijó.....	Idem.....	»	348\$000
Maria da Gloria de Araujo Costa.....	Decreto de 5 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	360\$000
Maria da Gloria Cabral de Menezes.....	Dito de 11 de Setembro de 1867.....	»	576\$000
A mesma.....	Título de 11 de Setembro de 1867.....	Meio Soldo.....	576\$000
Maria da Gloria de Castro.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	348\$000
Maria da Gloria da Conceição Araujo.....	Decreto de 14 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	219\$000
Maria da Gloria Motta e Mello.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	696\$000
Maria da Gloria Moura de Brito.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	50\$000
Maria da Gloria Oliveira Bello.....	Decreto de 18 de Junho de 1833.....	Pensão.....	300\$000
Maria Guilhermina da Silva Valente.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	70\$000
Maria Helena das Denominações.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$504
Maria Henriqueta.....	Resolução de 23 de Junho e Decreto de 15 de Julho de 1823.....	Pensão.....	80\$000
Maria Henriqueta Castrioto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Henriqueta de Mello.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	87\$000
Maria Henriqueta de Mello Corte Real.....	Decretos de 24 de Julho de 1816 e 28 de Maio de 1821.....	Pensão.....	140\$000
Maria Henriqueta Pimenta.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	72\$480
Maria Henriqueta dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	18\$000
Maria Henriqueta de Souza e Azevedo.....	Idem.....	»	420\$000
Maria Henriqueta Souto Gondim.....	Decreto de 18 de Abril de 1868.....	Pensão.....	468\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	221\$760
Maria Ignacia de Almeida.....	Idem.....	»	144\$000
Maria Ignacia Fernandes de Jesus.....	Idem.....	»	300\$000
Maria Ignacia da Gama.....	Idem.....	»	300\$000
Maria Ignacia de Jesus.....	Idem.....	»	150\$000
Maria Ignacia de Macedo.....	Idem.....	»	66\$000
Maria Ignacia Pereira Pinto de Bulhões Ribeiro.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	487\$200
Maria Ignez Leal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Maria Izabel Carlota da Fonseca.....	Decreto de 26 de Julho de 1871.....	Pensão.....	360\$000
Maria Izabel Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Maria Izabel de Oliveira Parrote.....	Título de 11 de Julho de 1870.....	»	120\$000
Maria Izabel Ferreira Freitas.....	Dito de 14 de Setembro de 1870.....	»	600\$000
Maria Izabel de Araujo Ribeiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	231\$840
Maria Izabel d'Assumpção Arêas.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	162\$396
Maria Izabel da Cunha.....	Decreto de 20 de Julho de 1841.....	Pensão.....	200\$000
Maria Izabel Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Maria Izabel Gordilho de Barbuda.....	Decreto de 11 de Fevereiro de 1818.....	Tença.....	300\$000
Maria Izabel de Paula Mattos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Izabel de Moraes Pedroso.....	Idem.....	»	360\$000
Maria Izabel Prestes Cardoso Pinto.....	Decreto de 19 de Dezembro de 1866.....	Pensão.....	504\$000
Maria Izabel dos Santos Oliveira.....	Idem.....	Meio Soldo.....	360\$000
Maria Izabel da Silva Braga Cabral.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	174\$000
A mesma.....	Alvará de 27 de Junho de 1828.....	Tença.....	80\$000
Maria Jacintha Freire de Freitas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Jacintha Liessa Cabral Deschamps da Cunha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Maria Jeronyma Cardoso de Azevedo.....	Idem.....	»	150\$000
Maria Jesuina de Almeida Gralha.....	Idem.....	»	300\$000
Maria de Jesus.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	36\$500
Maria de Jesus Castro.....	Portaria do 1.º de Setembro de 1819.....	»	67\$500
Maria de Jesus Lopes Rangel.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Joanna Finsa.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	101\$496
Maria Joanna Galhardo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
Maria Joanna Godfroy.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	243\$600
Maria Joanna Gualberto Fernandes.....	Dito de 26 de Agosto de 1790.....	»	348\$000
Maria Joanna Martins.....	Dito de 23 de Setembro de 1793.....	»	463\$992
Maria Joanna da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Maria Joaquina de Abreu.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	92\$800
Maria Joaquina de Araujo.....	Decreto de 30 de Outubro de 1838.....	Pensão.....	43\$800
Maria Joaquina da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Maria Joaquina da Conceição Fernandes.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	289\$920
Maria Joaquina da Encarnação e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Maria Joaquina Guimarães Coelho.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	579\$000
Maria Joaquina de Lima e Silva.....	Decreto de 24 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	600\$000
Maria Joaquina Lorena.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	288\$000
Maria Joaquina Mancebo Moret.....	Decreto de 25 de Agosto de 1860.....	Pensão.....	720\$000
Maria Joaquina de Oliveira Barros.....	Dito de 12 de Outubro de 1867.....	»	324\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Maria Joaquina da Silva.....	Decreto de 15 de Maio de 1821.....	Pensão.....	236\$400
Maria Joaquina da Silveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	202\$920
Maria Joaquina Simplicia Fontes.....	Decretos de 3 de Novembro de 1809 e 31 de Maio de 1819.....	Pensão.....	345\$000
Maria Joaquina de Souza Freire.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252\$000
Maria José de Abreu.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	92\$800
Maria José da Camara.....	Decreto de 4 de Julho de 1818.....	Pensão.....	144\$000
Maria José da Conceição.....	Despacho de 16 de Fevereiro de 1815.....	»	18\$500
Maria José da Costa Ribeiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria José da Cunha Ferreira.....	Idem.....	»	180\$000
Maria José Duarte Nunes.....	Idem.....	»	302\$400
A mesma.....	Decreto de 21 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	360\$000
Maria José da Encarnação e Silva.....	Idem.....	Meio Soldo.....	360\$000
Maria José da Fonseca Costa Azevedo Coutinho.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	289\$920
Maria José Garcia.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	230\$400
Maria José de Godoy Kelly Botelho.....	Decreto de 25 de Setembro de 1847.....	Pensão.....	180\$000
Maria José Lapa de Mello.....	Título de 19 de Julho de 1870.....	Meio Soldo.....	96\$000
Maria José de Gusmão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	144\$000
Maria José de Mello.....	Idem.....	»	150\$000
Maria José de Mello Menezes Palhares.....	Idem.....	»	420\$000
Maria José de Paula Rodrigues.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	202\$920
Maria José Pereira da Silva.....	Idem.....	»	69\$600
Maria José de Sá Ferraz.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
A mesma e sua filha menor.....	Decreto de 24 de Setembro de 1863.....	Pensão.....	720\$000
Maria José de Salles.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	289\$920
Maria José da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Maria José de Souza Mello Paes Leme.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	261\$000
Maria José de Souza Meirelles.....	Título de 4 de Dezembro de 1838.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Josefa (menor).....	Decreto de 4 de Fevereiro de 1871.....	Pensão.....	144\$000
Maria Josefa de Figueiredo Salgado.....	Título de 31 de Outubro de 1835.....	»	300\$000
Maria Josephina Gavillete.....	Dito de 15 de Novembro de 1826.....	»	146\$000
Maria Josephina Seara.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	1:440\$000
A mesma.....	Decreto de 8 de Junho de 1838.....	Pensão.....	600\$000
Maria Josephina Seara Filha.....	Idem.....	»	240\$000
Maria Julia Telles Jordão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Maria Juliana de Vasconcellos Ferreira.....	Idem.....	»	300\$000
Maria Justina do Cabo.....	Idem.....	»	100\$000
Maria Justina Flora Dias.....	Decreto de 19 de Julho de 1867.....	Pensão.....	720\$000
Maria Justina Leal da Cunha.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	579\$960
Maria Leocadia da Veiga.....	Decreto de 4 de Julho de 1847.....	Pensão.....	250\$000
Maria Leonor Borges de Carvalho.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	1:044\$000
Maria Lennox da Rocha Freire.....	Título de 28 de Maio de 1868.....	»	556\$800
Maria Leopoldina de Castro Canto e Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Maria Leopoldina de Noronha Colonna.....	Título de 8 de Agosto de 1871.....	Monte Pio.....	289\$920
Maria Lydia Torres Nogueira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	201\$600
Maria Lima de Vargas Athayde.....	Decreto de 24 de Julho de 1816 e Despacho de 2 de Maio de 1822.....	Pensão.....	400\$000
Maria do Livramento Silveira.....	Dito de 5 de Novembro de 1808.....	»	400\$000
Maria Luciana da Fonseca.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Luciana da Silva.....	Idem.....	»	188\$000
Maria Luiza Amalia Ramos.....	Decreto de 16 de Março de 1867.....	Pensão.....	504\$000
Maria Luiza Bidegorry.....	Dito de 18 de Junho de 1864.....	»	400\$000
Maria Luiza da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	36\$000
Maria Luiza da Cruz Peixoto.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	69\$600
Maria Luiza da Gama Rocha.....	Decreto de 12 de Agosto de 1825 e Despacho de 6 de Julho de 1840.....	Pensão.....	150\$000
Maria Luiza Goulart Rolim.....	Dito de 23 de Setembro de 1868.....	»	180\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Luiza Goulart Rolim.....	Titulo de 16 de Abril de 1868.....	Monte Pio.....	348\$000
Maria Luiza Guion.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	240\$000
Maria Luiza de Lima.....	Titulo de 16 de Outubro de 1868.....	Monte Pio.....	278\$400
A mesma.....	Decreto de 20 de Junho de 1868.....	Pensão.....	576\$000
Maria Luiza de Magalhães.....	Titulo de 16 de Outubro de 1868.....	Meio Soldo.....	45\$000
Maria Luiza de Moura.....	Idem.....	».....	180\$000
Maria Luiza Neves Gonzaga.....	Idem.....	».....	60\$000
Maria Luiza de Noronha Woolf.....	Idem.....	».....	216\$000
A mesma.....	Decreto de 14 de Março de 1867.....	Pensão.....	216\$000
Maria Luiza Pereira da Silva.....	Idem.....	Meio Soldo.....	270\$000
Maria Luiza da Purificação.....	Idem.....	».....	270\$000
Maria Luiza da Rocha.....	Dito de 23 de Agosto de 1848 e Apostilla de 14 de Janeiro de 1865.....	Pensão.....	600\$000
Maria Luiza Rodrigues.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	72\$504
Maria Luiza da Silveira.....	Idem.....	».....	289\$920
Maria Luiza de Souza Cabral.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria da Luz.....	Idem.....	».....	150\$000
Maria Magdalena Carqueja.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	87\$000
Maria Magdalena de Mello.....	Idem.....	».....	278\$400
Maria Malaquias Gonçalves da Cunha.....	Idem.....	».....	143\$000
Maria Manoela Mouzinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	302\$400
A mesma.....	Decreto de 15 de Junho de 1866.....	Pensão.....	360\$000
Maria Margarida.....	Portaria de 29 de Abril de 1815.....	».....	36\$800
Maria Magdalena Regueira Duarte Monteiro.....	Decreto de 10 de Março de 1819 e Provisão do Thesouro de 29 do dito mez e anno.....	».....	600\$000
Maria Marinha Cabral da Cunha Godolfim.....	Dito de 17 de Abril de 1821.....	».....	200\$000
Maria Mathildes Mariath.....	Dito de 13 de Setembro de 1863.....	Pensão.....	200\$000
Maria de Mattos Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Miguel.....	Decreto de 16 de Junho de 1824.....	Pensão.....	146\$000
Maria do Monte Falco Souza.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
Maria Nazareth Negreiros Sayão Lobato.....	Decreto de 8 de Setembro de 1847.....	Pensão.....	250\$000
Maria Nogueira da Silva Amaral.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	342\$720
A mesma.....	Decreto de 28 de Dezembro de 1870.....	Pensão.....	252\$000
Maria Newton.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$996
Maria Nucator dos Santos.....	Decreto de 12 de Junho de 1867.....	Pensão.....	144\$000
Maria de la'O' Pereira Coelho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Paes Barreto.....	Idem.....	».....	192\$000
Maria de Paula e Souza.....	Decreto de 13 de Setembro de 1851.....	Pensão.....	1:800\$000
Maria Paulina Ozorio.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	463\$920
Maria da Piedade do Resgate Coutinho Gurjão.....	Dito de 26 de Agosto de 1790.....	».....	94\$260
Maria da Piedade Telles de Menezes.....	Dito de 23 de Setembro de 1795.....	».....	812\$400
Maria dos Prazeres.....	Portaria do 1.º de Setembro de 1817.....	Pensão.....	18\$250
Maria Pulchra de Menna Barreto Peçanha.....	Decretos de 22 de Novembro de 1820 e 10 de Junho de 1858.....	».....	1:192\$000
Maria Pulchra da Silva Reis.....	Decreto de 19 de Maio de 1825.....	».....	150\$000
Maria da Purificação Oliveira.....	Titulo de 28 de Maio de 1868.....	Monte Pio.....	289\$920
Maria Querubina Antunes Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Rangel Sampaio Silva Sandoval.....	Idem.....	».....	300\$000
Maria Rita Sampaio.....	Decreto de 22 de Outubro de 1827.....	Tença.....	75\$000
Maria Rita da Silva Rodarte.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	144\$000
A mesma.....	Decreto de 30 de Novembro de 1841.....	Pensão.....	240\$000
Maria Rita do Siqueira Campello.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	232\$000
Maria Rodrigues da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	600\$000
Maria Romana Corrêa Pedreira.....	Decreto de 22 de Outubro de 1836.....	Pensão.....	66\$666
Maria Rosa de Araujo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	192\$000
Maria Rosa da Conceição.....	Decreto de 15 de Julho de 1863.....	Pensão.....	240\$000
Maria Rosa da Conceição Machado.....	Alvará de 22 de Outubro de 1823.....	Tença.....	130\$000
Maria Rosa do Espirito Santo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Maria Rosa de Jesus.....	Idem.....	».....	90\$000
Maria Rosa de Moura.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	87\$000
Maria Rosa do Nascimento.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	73\$000
Maria Rosa de Oliveira.....	Portaria do 1.º de Janeiro de 1818.....	».....	43\$200
Maria Rosa de Sant'Anna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Maria Rosaura Rodrigues de Gouvêa.....	Decreto de 20 de Setembro de 1839.....	Pensão.....	850\$000
Maria dos Santos Martini.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Sebastiana.....	Decreto de 3 de Maio de 1819 e Apostilla de 22 de Janeiro de 1849.....	Pensão.....	400\$000
Maria Secunda Fernandes.....	Decreto de 15 de Setembro de 1858.....	».....	600\$000
Maria Severiana da Silva Moura.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Severiana Machado Rogo.....	Titulo de 2 de Setembro de 1870.....	Monte Pio.....	87\$000
Maria Theodora de Campos.....	Lei de 30 de Outubro de 1845.....	Pensão.....	240\$000
Maria Theodora Rodrigues da Silva.....	Dito de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	57\$600
Maria Theodora de Siqueira.....	Idem.....	».....	90\$000
Maria Thereza de Abreu Guedes.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	114\$240
Maria Thereza do Amaral Gomes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	600\$000
Maria Thereza de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	36\$240
Maria Thereza de Jesus Menezes.....	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	252\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	282\$000
Maria Thereza Lisboa.....	Decreto de 13 de Outubro de 1838.....	Pensão.....	300\$000
Maria Thereza Martins.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Thereza Odiaga Vieira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Thereza da Silva Reis.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	289\$920
Maria Thereza de Toledo Alambury.....	Título de 28 de Fevereiro de 1870.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Thomazia de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	".....	504\$000
Maria Thomazia de Varda.....	Decreto de 15 de Março de 1819.....	Pensão.....	120\$000
Maria Türler.....	Dito de 6 de Novembro de 1827.....	".....	146\$000
Maria da Trindade.....	Portaria de 16 de Dezembro de 1815.....	".....	29\$200
Maria Umbelina Nogueira de Mello Gama.....	Decreto de 2 de Maio de 1826.....	".....	300\$000
Maria Ursula de Siqueira.....	Dito de 21 de Abril de 1826.....	".....	118\$200
Maria Ursulina Peçanha da Silva.....	Dito de 9 de Agosto de 1862.....	".....	100\$000
Maria Vargina da Porciuncula.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Maria Victoria de Carvalho.....	Decreto de 15 de Janeiro de 1820.....	Pensão.....	100\$000
Maria Victoria Moreira da Costa.....	Título de 17 de Outubro de 1868.....	Meio Soldo.....	360\$000
Maria Victoria de Souza.....	Provisão de 10 de Outubro de 1828.....	Pensão.....	132\$000
A mesma.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	208\$800
Maria Violante de Araujo.....	Dito de 23 de Setembro de 1793.....	".....	289\$920
Maria Violante Lyrio da Cunha.....	Título de 2 de Novembro de 1871.....	".....	52\$200
Maria Ximenes Flangini.....	Alvará de 14 de Fevereiro de 1827.....	Tença.....	300\$000
Marianna Adelaide Gaudie Ferreira.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	348\$000
Marianna Amalia da Costa Barros Velloso.....	Idem.....	".....	183\$380
Marianna Antonia do Espirito Santo.....	Alvará de 10 de Dezembro de 1814.....	Pensão.....	36\$500
Marianna Augusta Horta de Araujo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Marianna Bernardina da Veiga.....	Decreto de 15 de Maio de 1830.....	Pensão.....	200\$000
Marianna Candida de Lima e Silva.....	Dito de 4 de Agosto de 1869.....	".....	600\$000
Marianna Dacia de Araujo.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	174\$000
Marianna Domingas Garrocho de Brito.....	Decreto de 13 de Fevereiro de 1869.....	Pensão.....	1:132\$000
Marianna Emilia de Almeida Guatemozim.....	Dito de 12 de Julho de 1839.....	".....	300\$000
Marianna Emilia de Lima e Silva.....	Dito de 13 de Maio de 1819.....	".....	268\$000
Marianna Engracia de Lima Carvalho.....	Alvará de 22 de Agosto de 1823.....	Tença.....	130\$000
Marianna Eugenia da Luz Rocha.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	144\$960
Marianna Francisca Alves de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Marianna Guilhermina Leal de Mattos.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	43\$440
Marianna Guilhermina de Lima.....	Título de 16 de Outubro de 1868.....	".....	278\$400
A mesma.....	Decreto de 20 de Junho de 1868.....	Pensão.....	576\$000
Marianna Henriqueta Bricio.....	Título de 6 de Outubro de 1871.....	Monte Pio.....	579\$960
Marianna Henriqueta da Fonseca Brito.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	".....	1:159\$980
Marianna Joaquina de Menezes Falcão Nabuco de Araujo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	316\$800
Marianna Joaquina Paes Leme.....	Idem.....	".....	108\$000
Marianna Joaquina de Sant'Anna.....	Portaria do 1.º de Dezembro de 1815.....	Pensão.....	60\$000
Marianna Joaquina de Siqueira.....	Resolução de 16 de Março de 1818.....	".....	273\$744
Marianna José de Carvalho.....	Portaria do 1.º de Abril de 1818.....	".....	124\$100
Marianna Julia Pires.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	403\$960
Marianna Justina Ramos de Azevedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Marianna Leopoldina de Pardal Mallet.....	Decreto de 7 de Julho de 1860.....	Pensão.....	720\$000
Marianna Margarida das Denominações.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	".....	36\$500
Marianna Maria de Alencastro.....	Portaria do 1.º de Setembro de 1817.....	".....	36\$500
Marianna Morphy.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	174\$000
Marianna de Paiva Veiga.....	Decreto de 15 de Maio de 1830.....	Pensão.....	200\$000
Marianna Placida de Mello Alvim.....	Dito do 3 de Novembro de 1866.....	".....	200\$000
Marianna Rabello de Lamare.....	Dito de 18 de Agosto de 1818.....	".....	75\$000
A mesma.....	Carta de 9 de Dezembro de 1831.....	Tença.....	37\$500
Marianna Rita de Nobrega Lima.....	Decreto de 9 de Outubro de 1835.....	".....	60\$000
A mesma.....	Dito de 9 de Agosto de 1845.....	Pensão.....	420\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Marianna Rita de Oliveira.....	Alvará de 17 de Novembro de 1813.....	Tença.....	150\$000
Marianna Rosa.....	Aviso de 24 de Julho de 1820.....	Pensão.....	72\$000
Marianna Rosa de Araujo.....	Decreto de 25 de Outubro de 1836.....	".....	300\$000
Marianna da Silva Araujo.....	Título de 22 de Junho de 1868.....	Monte Pio.....	348\$000
Marianna Thereza de Jesus.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	109\$500
Marianna Martins Furtado.....	Decreto de 30 de Julho de 1870.....	".....	300\$000
Marianna Leonor Lapa Galvão Mello.....	Título de 19 de Julho de 1870.....	Meio Soldo.....	96\$000
Marianna Gomes.....	Dito de 20 de Maio de 1861.....	".....	288\$000
Marianna Theodora de Almeida Portugal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	".....	480\$000
Marianna Theodora da Silva.....	Portaria de 23 de Junho de 1819 e Despacho de 23 de Abril de 1842.....	Pensão.....	108\$000
Marianna Wsher.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	48\$312
Mariinha José Garcez Palha.....	Decreto de 31 de Agosto de 1820.....	Tença.....	120\$000
A mesma.....	Plano de 26 de Agosto de 1793.....	Monte Pio.....	313\$200
Marquoza de Cantagallo.....	Decreto de 9 de Abril de 1821 e Carta de 18 de Agosto de 1846.....	Pensão.....	500\$000
Marqueza de Paranaguá.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Martinha Josepha Gil de Sá.....	Idem.....	".....	132\$000
Martiniano Pereira do Nascimento.....	Decreto de 27 de Abril de 1870.....	Pensão.....	146\$000
Martiniana Maria da Conceição Borges.....	Título de 25 de Outubro de 1870.....	Meio Soldo.....	158\$400
Mathilde Coelho Machado da Costa.....	Decreto de 12 de Setembro de 1866.....	Pensão.....	360\$000
Mathilde Emilia de Vasconcellos Pinto Leal.....	Dito de 28 de Julho de 1829.....	".....	82\$500
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Mathilde Leopoldina da Silva.....	Decreto de 22 de Janeiro de 1866.....	".....	270\$000
Mathilde Luiza Riedel.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	81\$192
Mathilde Magna Pestana Vasconcellos Xavier.....	Idem.....	".....	116\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Mathilde Magna Pestana Vasconcellos Xavier	Decreto de 29 de Maio de 1821	Pensão	120\$000
Mathilde Maria de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270\$000
Mathilde Martins Furtado	Decreto de 30 de Julho de 1870	Pensão	300\$000
Mathilde Rosa	Portaria de 5 de Outubro de 1816	"	36\$500
Mauricia Eliza de Mello Alvim	Dita de 18 de Setembro de 1835	Tença	300\$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	637\$920
Mauricia Eliza de Mello Alvim (Filha)	Decreto de 3 de Novembro de 1866	Pensão	600\$000
Mauricio Carlos da Motta	Idem	"	200\$000
Maximiana Francisca de Paula Costa Araujo	Dito de 13 de Março de 1867	"	146\$000
Maximiano Theodoro do Espirito Santo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504\$000
Melchosa Lavina Rheno	Decreto de 26 de Março de 1870	Pensão	182\$500
Michaela Maria Pinto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144\$960
Michaela Rosa da Purificação	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Miguel dos Anjos Peres	Apostilla de 18 de Dezembro de 1853	Tença	40\$000
Miguel Carlos Francisco Guimarães	Decreto de 27 de Junho de 1853	Pensão	167\$500
Miguel Ferreira do Couto	Dito de 7 de Outubro de 1868	"	182\$500
Miguel Francisco da Costa	Dito de 8 de Maio de 1867	"	146\$000
Miguel José Francisco	Dito de 8 de Julho de 1868	"	146\$000
Miguel Archanjo da Silva	Dito de 6 de Junho de 1869	"	182\$500
Miguel Pereira de Araujo Barreto	Dito de 5 de Fevereiro de 1868	"	182\$500
Miguel Rodrigues de Oliveira	Dito de 9 de Outubro de 1835	Tença	250\$000
Militino Joaquim Antonio de Barros	Dito de 21 de Novembro de 1868	Pensão	146\$000
Militona Raphaela Wilagram Pereira	Dito de 11 de Dezembro de 1869	"	146\$000
Minervina Emilia Pereira	Titulo de 26 de Dezembro de 1868	Meio Soldo	360\$000
Modesta Augusta Rodrigues Lisboa	Lei de 6 de Novembro de 1827	"	150\$000
Modesta Corrêa de Almeida Moraes	Decreto de 14 de Agosto de 1816	Pensão	120\$000
Modesto Pereira Machado	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Moysés (menor)	Decreto de 17 de Outubro de 1866	Pensão	146\$000
Narciza Calbar de Góz	Dito de 4 de Fevereiro de 1871	"	144\$000
Narciza Candida de Andrade	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132\$000
Narciza Violante Villoy Sayão	Decreto de 15 de Junho de 1838	Pensão	1:200\$000
Narcizo Antunes de Cerqueira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	463\$992
Narcizo José Rodrigues	Decreto de 13 de Fevereiro de 1866	Pensão	432\$000
Nathalia Gonçalves Ferreira	Dito de 31 de Agosto de 1867	"	146\$000
Nimpha Simphronia de Araujo Lima	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	556\$800
Norberto José Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720\$000
Olegario José de Santa Anna	Decreto de 4 de Novembro de 1868	Pensão	146\$000
Olimpio Alves de Freitas	Dito de 13 de Março de 1867	"	146\$000
Olimpio Aurelio de Lima Camara	Dito de 11 de Setembro de 1867	"	146\$000
Oliverio (menor)	Dito de 3 de Novembro de 1870	"	216\$000
Orozimbo Carlos Corrêa de Lima	Dito de 4 de Fevereiro de 1871	"	144\$000
Oscar Ferreira dos Santos Lima	Dito de 16 de Junho de 1869	"	146\$000
Pantaleão Cypriano da Silva	Dito de 14 de Julho de 1869	"	146\$000
Paulina de Almeida Campos	Dito de 28 de Novembro de 1866	"	146\$000
Paulina Guilhermina de Lima	Dito de 28 de Julho de 1869	"	432\$000
A mesma	Titulo de 16 de Outubro de 1868	Monte Pio	278\$400
Paulina Soares de Souza	Decreto de 20 de Junho de 1868	Pensão	576\$000
Paulino Candido de Santiago	Dito de 21 de Agosto de 1866	"	600\$000
Paulo José Francisco dos Santos	Dito de 21 de Agosto de 1867	"	219\$000
Paulo de Amorim Salgado	Dito de 17 de Outubro de 1866	"	146\$000
Paulo Antonio Alves Pires	Dito de 14 de Março de 1867	"	146\$000
Paviano Henrique da Silva	Dito de 17 de Outubro de 1866	"	146\$000
Pedro Alexandrino	Dito de 24 de Julho de 1867	"	144\$000
Pedro Antonio Pinheiro	Dito de 7 de Outubro de 1868	"	146\$000
Pedro Chui	Dito de 27 de Abril de 1866	"	144\$000
Pedro Galindo da Silva	Dito de 16 de Maio de 1868	"	146\$000
Pedro Jacintho das Neves	Dito de 8 de Julho de 1868	"	182\$500
Pedro José Machado	Dito de 13 de Novembro de 1869	"	146\$000
Pedro José da Costa Pacheco	Dito de 12 de Janeiro de 1870	"	182\$500
Pedro José Gonçalves	Dito de 23 de Março de 1835	Tença	120\$000
Pedro Maria de Azevedo Souto Maior	Dito de 4 de Novembro de 1868	Pensão	146\$000
Pedro Rogeró de Magalhães Coimbra	Apostilla de 13 de Setembro de 1847	Tença	100\$000
Pedro Severo da Costa Leite	Decreto de 28 de Março de 1868	Pensão	288\$000
Peregrino Martins	Dito de 19 de Janeiro de 1867	"	432\$000
Perpetua Alves Vieira	Dito de 18 de Dezembro de 1867	"	182\$500
Perpetua Angelica de Campos Coelho	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	203\$004
Perpetua Maria Leal	Decreto de 3 de Setembro de 1853	Pensão	800\$000
Perpetua Rosa da Conceição Fonseca	Dito de 6 de Outubro de 1837	"	600\$000
Pertrona Ponce de Leon Magalhães	Titulo de 20 de Maio de 1869	Monte Pio	243\$600
Philomena Innocencia de Jesus Coração de Maria	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Pio Francisco de Magalhães	Decreto de 22 de Abril de 1871	Pensão	144\$000
Polonia Villagram Cabrita	Dito de 26 de Dezembro de 1866	"	146\$000
Polucena Francisca de Jesus Maia	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Policena Rosa de Frias Vasconcellos	Decreto de 6 de Setembro de 1859	Pensão	500\$000
Pompiano Muniz Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	432\$000
Porfíria Henriqueta de Siqueira Santos	Decreto de 10 de Junho de 1868	Pensão	182\$500
Primitiva Maria de Carvalho	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289\$980
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Prudencio Antonio	Decreto de 17 de Julho de 1867	Pensão	180\$000
	Dito de 25 de Maio de 1867	"	146\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Praxedes Francisco da Conceição.....	Decreto de 21 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Presciliano Candido Jacintho.....	Dito de 17 de Novembro de 1865.....	».....	146\$000
Quiteria Marmello de Lima Moreira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Rachel Sophia de Mariz e Barros.....	Idem.....	».....	348\$000
A mesma.....	Decreto de 20 de Abril de 1866.....	Pensão.....	720\$000
Rafael Pedro Indio da Silva.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	».....	146\$000
Rebeca Sophia Ouselay.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	145\$000
Reinaldo José Cardoso.....	Decreto de 8 de Junho de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Raphaela Henriqueta Horta.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Raymundo Pereira de Brito.....	Decreto de 11 de Dezembro de 1869.....	Pensão.....	182\$500
Raymundo Antonio da Camara Bittencourt e Oliveira.....	Dito de 3 de Outubro de 1836.....	».....	120\$000
Raymundo do Espirito Santo Fontenelle.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1869.....	».....	720\$000
Raymundo Ferreira Candido de Almeida.....	Dito de 10 de Julho de 1867.....	».....	144\$000
Raymundo José Bessa.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	».....	146\$000
Raymundo Faria Vasques.....	Dito de 7 de Agosto de 1869.....	».....	432\$000
Raymundo José dos Santos.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	».....	146\$000
Raymundo Soares da Silva.....	Dito de 26 de Dezembro de 1866.....	».....	146\$000
Raymundo de Souza Mattos.....	Dito de 19 de Junho de 1867.....	».....	182\$500
Ricarda Joaquina da Conceição.....	Dito de 17 de Novembro de 1826.....	».....	70\$000
Ricardo José Francisco.....	Dito de 13 de Junho de 1860.....	».....	292\$000
Rita (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	195\$000
Rita (menor).....	Decreto de 3 de Setembro de 1853.....	Pensão.....	100\$000
Rita Guilhermina Leal Pinheiro.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	43\$440
Rita Augusta de Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Rita Balbina Mendes.....	Idem.....	».....	30\$000
Rita Bernarda de Novaes e Silva.....	Idem.....	».....	156\$000
Rita Candida de Brito Victoria.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	406\$000
Rita Candida de Figueiredo Santos.....	Titulo de 16 de Setembro de 1869.....	».....	348\$000
Rita Candida da Silva Mello.....	Decreto de 20 de Maio de 1868.....	».....	348\$000
Rita Candida de Souza Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	376\$032
Rita de Carvalho Moraes.....	Idem.....	».....	660\$000
Rita de Cassia Alcibiades.....	Decreto de 7 de Julho de 1869.....	Pensão.....	360\$000
A mesma.....	Titulo de 10 de Maio de 1870.....	Meio Soldo.....	187\$200
Rita Cecilia Duarte Nunes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	».....	600\$000
Rita Constança da Veiga.....	Dita de 4 de Junho de 1847.....	Pensão.....	250\$000
Rita Dionyzia de Figueiredo Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Rita Dorothea da Costa Buitrago.....	Alvará de 20 de Maio de 1828.....	Tença.....	110\$000
Rita Dorothea Coutinho Bravo da Fonseca Gurjão.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	94\$260
Rita Guilhermina Moura.....	Decreto de 23 de Setembro de 1795.....	».....	162\$360
Rita Henriqueta Lacerda de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	195\$000
Rita Jacintha da Silva Medella.....	Despacho de 22 de Novembro de 1835.....	Pensão.....	144\$000
Rita Jacques Pereira Pinto.....	Decreto de 4 de Dezembro de 1861.....	».....	600\$000
Rita Joaquina de Almeida Guatemozim.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	».....	180\$000
A mesma.....	Decreto de 8 de Setembro de 1851.....	Meio Soldo.....	180\$000
Rita Leopoldina Lapa de Mello.....	Titulo de 19 de Julho de 1870.....	».....	96\$000
Rita Luiza Pires.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	579\$960
Rita Maria do Carmo.....	Portaria de 29 de Novembro de 1815.....	Pensão.....	18\$250
Rita Maria de Jesus Cruz.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Rita Maria de Mello Tamberim.....	Titulo de 10 de Junho de 1868.....	».....	120\$000
A mesma.....	Decreto de 28 de Março de 1868.....	Pensão.....	504\$000
Rita Maria Silveira Colona.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Rita Rosa de Oliveira e Silva.....	Idem.....	».....	180\$000
Roberta Ximenes do Amaral.....	Idem.....	».....	150\$000
Rodolfo (menor).....	Decreto de 23 de Setembro de 1868.....	Pensão.....	60\$000
Propicio (menor).....	Idem.....	».....	60\$000
Rodrigo Lopes da Cunha Menezes.....	Dito de 4 de Junho de 1853.....	».....	193\$000
Rodrigo Theodoro de Freitas.....	Dito de 15 de Maio de 1840.....	Tença.....	120\$000
Romana Joaquina de Brito Paca.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Romão José de Lima.....	Decreto de 18 de Fevereiro de 1871.....	Pensão.....	146\$000
Ponciano Pereira da Silva.....	Dito de 10 de Agosto de 1870.....	».....	146\$000
Rita Maria Paulina da Fonseca.....	Dito de 26 de Dezembro de 1866.....	».....	432\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Rosa Angelica do Rosario.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Rosa Balbina de Araujo.....	Decreto de 5 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	360\$000
Rosa Balbina Pereira de Araujo.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Rosa Candida de Brito.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	50\$000
Rosa Carolina da Purificação.....	Idem.....	».....	33\$000
Rosa Clementina Fonseca Costa Hayden.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	463\$920
Rosa Dionysia Lopes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Rosa das Denominações.....	Despacho de 25 de Outubro de 1820.....	Pensão.....	36\$500
Rosa Eduviges Lopes de Castro Vianna.....	Titulo de 25 de Agosto de 1868.....	Meio Soldo.....	576\$000
Rosa Felicia de Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	».....	132\$000
Rosa Francisca de Castro.....	Idem.....	».....	72\$000
Rosa Joaquina da Conceição Pereira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Rosa Joaquina Pereira de Carvalho.....	Decreto de 23 de Novembro de 1867.....	».....	600\$000
Rosa Luiza dos Prazeres e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Rosa Maria Clara Duarte.....	Aviso de 30 de Setembro de 1819.....	Pensão.....	90\$000
Rosa Maria Pereira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	145\$008
Rosa Maria dos Prazeres.....	Portaria de 23 de Agosto de 1820.....	Pensão.....	29\$200
Rosa Maria do Sacramento e Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	202\$920



Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Rosa Maria Vieira de Macedo.....	Decreto de 22 de Abril de 1871.....	Pensão.....	468\$000
Rosa Ripetto.....	Dito de 26 de Dezembro de 1868.....	».....	504\$000
Rosalina Amelia Duarte Petra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Rosalina Amelia da Silva Valladão.....	Idem.....	».....	126\$000
Rosa de Viterbo Belfort Duarte.....	Titulo de 22 de Agosto de 1871.....	Monte Pio.....	115\$992
Rosalina Uset Coelho.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	».....	348\$000
Rosalina Gomes dos Santos.....	Idem.....	».....	115\$920
Rozaura Futz de Gralha.....	Decreto de 3 de Julho de 1867.....	Pensão.....	720\$000
Rufina Rosa da Silva Vianna.....	Titulo de 7 de Outubro de 1870.....	Meio Soldo.....	420\$000
Rufino Mendes.....	Decreto de 6 de Abril de 1866.....	Pensão.....	219\$000
Sabina Theodora de Mascarenhas Nepomuceno.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Sabino Roque de Jesus.....	Decreto de 10 de Agosto de 1870.....	Pensão.....	182\$500
Sabino Januario dos Santos.....	Dito de 28 de Outubro de 1868.....	».....	146\$000
Salustiano José Duarte Messeder.....	Dito de 14 de Julho de 1869.....	».....	146\$000
Salustiano José de Jesus.....	Dito de 17 de Novembro de 1866.....	».....	146\$000
Salvagni Francisco.....	Dito de 29 de Março de 1866.....	».....	432\$000
Salviano José de Almeida.....	Dito de 19 de Janeiro de 1867.....	».....	146\$000
Sarah Maria Welch.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	579\$960
Saturnino de Araujo Rego.....	Decreto de 9 de Novembro de 1867.....	Pensão.....	182\$500
Sebastião Furtado de Mendonça.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1869.....	».....	146\$000
Sebastião Pinto Navarro de Andrade.....	Dito de 27 de Junho de 1829 e Apostilla de 13 de Setembro de 1866.....	».....	60\$000
Senhorinha Joaquina de Souza Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Senhorinha Maria dos Santos Sudré.....	Decreto de 23 de Outubro de 1869.....	Pensão.....	720\$000
Seraphina Rosa Drumond de Menezes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	156\$000
Severiana Maria dos Santos Cabrita.....	Idem.....	».....	66\$000
Severo Luiz da Costa Labareda Prates.....	Decreto de 10 de Outubro de 1837.....	Tença.....	80\$000
Severino José Rangel de Sampaio.....	Dito de 6 de Julho de 1870.....	Pensão.....	182\$500
Severino José de Oliveira.....	Dito de 8 de Maio de 1869.....	».....	146\$000
Silverio Rodrigues Pimenta.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	».....	219\$000
Silvana Emilia das Dóres Reis.....	Aviso de 3 de Setembro de 1817.....	».....	30\$000
Silveria Thereza Velloz.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	330\$000
Silverio Reginaldo de Carvalho.....	Decreto de 27 de Fevereiro de 1869.....	Pensão.....	432\$000
Silvina Elisa de Faria Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	230\$400
Semião José Machado.....	Decreto do 1.º de Junho de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Seraphina (menor).....	Dito de 14 de Dezembro de 1870.....	».....	108\$000
Sophia Augusta do Sacramento.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	243\$600
Sophia Constança Colen Mamoré.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	171\$360
Sophia Elvira Short.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
Sophia Tióla.....	Decreto de 18 de Fevereiro de 1821.....	Pensão.....	146\$000
Rosa Maria Paulina da Fonseca.....	Dito de 26 de Dezembro de 1866.....	».....	432\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Tertuliano de Almeida Trindade.....	Decreto de 19 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Tertuliano Baptista dos Santos.....	Dito de 11 de Dezembro de 1869.....	».....	182\$500
Thadeu Pereira Rolindo.....	Dito de 14 de Março de 1866.....	».....	432\$000
Theodora Amalia de Azevedo Peçanha.....	Dito de 18 de Maio de 1864.....	».....	300\$000
Theodora Amalia Torres.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	130\$500
Theodora Elvira da Silva Leal.....	Idem.....	».....	87\$000
Theodora Rosa Lopes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Theodoro José Cardoso.....	Decreto de 13 de Julho de 1867.....	Pensão.....	182\$500
Theodoro Leite de Oliveira Salgado.....	Dito de 10 de Outubro de 1868.....	».....	146\$000
Thereza Adelaide dos Santos.....	Dito de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	18\$000
Thereza Albina de Jesus.....	Idem.....	».....	300\$000
Thereza Caetana da Silva.....	Dito de 9 de Junho de 1860.....	Pensão.....	160\$000
Thereza Camilla de Lima e Silva.....	Dito de 13 de Maio de 1819.....	».....	268\$000
Thereza Candida Ferreira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Thereza Carolina de Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	134\$400
Thereza Cecilia de Moura.....	Idem.....	».....	72\$000
Thereza Emilia Moret.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
Thereza Fortunata de Moura.....	Idem.....	».....	348\$000
Thereza de Frias Pereira da Cunha.....	Decreto de 24 de Setembro de 1853.....	Pensão.....	600\$000
Thereza Ignacia da Conceição Carvalho.....	Alvará de 22 de Outubro de 1823.....	Tença.....	130\$000
Thereza de Jesus Freire.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Thereza de Jesus Gama e Silva.....	Decreto de 25 de Outubro de 1836.....	Tença.....	40\$000
Thereza de Jesus Maria.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	50\$000
Thereza de Jesus e Silva.....	Decretos de 5 de Julho de 1827 e 3 de Dezembro de 1828.....	Pensão.....	105\$000
Thereza Candida de Jesus.....	Dito de 25 de Maio de 1870.....	».....	182\$500
Thereza José de Bittencourt Cutrin.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Thereza Leopoldina Nabuco.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Thereza Luiza de Abreu.....	Decreto de 6 de Fevereiro de 1818 e Despacho de 31 de Julho de 1819.....	Pensão.....	800\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Thereza Maria da Conceição Telles.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252\$000
Thereza Maria de Sá e Silva.....	Decreto de 4 de Dezembro de 1860.....	Pensão.....	400\$000
Thereza Quintanilha Jordão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Thereza Salomé de Jesus.....	Idem.....	».....	150\$000
Thomaz Antonio de Castro Torres.....	Decreto de 20 de Março de 1869.....	Pensão.....	182\$500
Thomaz Gomes de Macedo.....	Dito de 11 de Maio de 1870.....	».....	182\$500
Thomaz de Aquino do Espirito Santo.....	Dito de 6 de Outubro de 1869.....	».....	146\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Thomazia Augusta Carneiro Leão .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo.....	180\$000
Thomazia de Azeredo Coutinho .....	Idem.....	"	29\$200
Thomazia Candida de Azevedo e Silva.....	Decreto de 8 de Junho de 1843.....	Pensão.....	182\$500
Thomazia Maria .....	Aviso de 21 de Outubro de 1818.....	"	156\$000
Thomazia Maria de Campos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	59\$100
Tiburcio José de Faria.....	Decreto de 30 de Janeiro de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Tiburcio de Paula Machado.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	"	146\$000
Tito Cassio Arão da Paixão.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	"	219\$000
Torquato Alves Pereira .....	Dito de 18 de Fevereiro de 1871.....	"	146\$000
Trajano José dos Santos .....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	"	182\$500
Ubaldo da Silva Brandão .....	Dito de 22 de Agosto de 1860.....	"	240\$000
Umbelina Adelaide Corrêa Pedreira.....	Dito de 22 de Outubro de 1836.....	"	66\$000
Umbelina da Assumpção.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	"	48\$000
Umbelina Augusta da Veiga.....	Decreto de 15 de Maio de 1850.....	"	200\$000
Umbelina Carolina da Costa Valladares Filha.....	Titulo de 23 de Março de 1868.....	Monte Pio.....	348\$000
A mesma.....	Decreto de 4 de Abril de 1868 .....	Pensão.....	360\$000
Umbelina Carolina da Costa Valladares.....	Idem.....	"	180\$000
Umbelina Magna de Jesus.....	Titulo de 8 de Novembro de 1865.....	Monte Pio.....	300\$000
Umbelina Rosa de Carvalho.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	"	183\$640
Umbelina Rosa de Jesus.....	Dito de 22 de Abril de 1871.....	Pensão.....	144\$000
Umbelina da Silva Dacia.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	67\$500
Ursula Amabella dos Santos Oliveira.....	Idem.....	"	360\$000
Ursula Fortunata de Andrada Moreira Freire.....	Idem.....	"	600\$000
Ursula Francisci Leite.....	Decreto de 28 de Dezembro de 1841.....	Pensão.....	264\$000
Urias José de Santa Anna.....	Dito de 29 de Dezembro de 1869.....	"	182\$500
Ursula Maria da Silva Caldas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Ventura Corrêa.....	Decreto de 10 de Junho de 1868.....	"	146\$000
Vicencia Maria de Nazareth.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	34\$800
Vicente Ferreira Ribeiro.....	Decreto de 10 de Junho de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Victor Antonio Corrêa.....	Dito de 6 de Abril de 1867.....	"	146\$000
Victor Antonio de Souza.....	Dito de 19 de Junho de 1867.....	"	182\$500
Vicente Cornelio de Almeida.....	Dito de 24 de Julho de 1867.....	"	219\$000
Vicente Ferreira dos Passos.....	Dito de 3 de Outubro de 1868.....	"	182\$500
Veridiana Joaquina Palhano de Souza.....	Carta do 1.º de Março de 1831.....	Tença.....	66\$666
Victoria Maria das Dóres dos Santos Nogueira.....	Titulo de 4 de Junho de 1852.....	Meio Soldo.....	90\$000
Victoria Amelia Freire de Alcantara.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
Victoria Carlota da Silva.....	Idem.....	"	376\$980
Victoria Clementina Lopes de Gomensoro.....	Titulo de 13 de Novembro de 1869.....	"	835\$200
Victoria Maria de Jesus Motta.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Victorina Constança Cabral.....	Idem.....	"	302\$400
Victorina Rosa Lobo Botelho.....	Idem.....	"	108\$000
Virginia Henriqueta Nunes Magano.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	144\$960
A mesma.....	Decreto de 24 de Outubro de 1836.....	Pensão.....	240\$000
Virginia da Costa Valladares.....	Dito de 4 de Abril de 1868.....	"	180\$000
Virgolino José de Sampaio.....	Dito de 18 de Fevereiro de 1871.....	"	146\$000
Viriato José de Souza.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	"	146\$000
Viscondessa de Inhaúma.....	Titulo do 4.º de Maio de 1869.....	Monte Pio.....	1:740\$000
A mesma.....	Decreto de 20 de Março de 1863.....	Pensão.....	5:000\$000
Viscondessa da Praia Grande.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Viscondessa de Sepetiba.....	Decreto de 6 de Setembro de 1859.....	"	1:200\$000
Viscondessa do Uruguay.....	Dito de 21 de Agosto de 1866.....	"	1:400\$000
Vivina Maria Michaela.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Ximena das Virgens Murinelli.....	Portaria de 17 de Setembro de 1821.....	Pensão.....	36\$500
Zacarias da Costa.....	Decreto de 24 de Março de 1869.....	"	146\$000
Zeferino Francellino de Lima.....	Dito de 26 de Outubro de 1867.....	"	146\$000
Zeferino Francisco Portella.....	Dito de 18 de Agosto de 1869.....	"	146\$000
Zeferino Vieira Soares.....	Dito de 2 de Janeiro de 1867.....	"	504\$000
Zulmira Martins Furtado.....	Dito de 30 de Junho de 1870.....	"	300\$000

653-338\$067

## Espirito Santo.

Anna Joaquina du Pin Calmon .....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Anna Maria das Neves.....	Idem.....	"	180\$000
Edeltrudes Maria da Conceição.....	Idem.....	"	150\$000
Francisca Maria Malaphaia.....	Idem.....	"	300\$000
Henrique Manoel da Victoria.....		Pensão.....	146\$000
Jacinto José da Silva.....	Decreto de 19 de Janeiro de 1867.....	"	146\$000
Joanna Maria Catanhede Tellos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
José Francisco dos Reis.....		Pensão.....	182\$500
Laurindo Gomes Coutinho.....	Decreto de 17 de Outubro de 1866.....	"	182\$500
Maria Pinto Pereira da Silva.....		"	216\$000
A mesma.....		Meio Soldo.....	138\$240
Rosa Pereira Duarte Carneiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000

2:571\$240

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
<b>Bahia.</b>			
Abilio (menor).....	Decreto de 2 de Março de 1867.....	Pensão.....	240\$000
Actes Felicio Carlos.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	».....	146\$000
Afra Eloysa Pessoa de Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	289\$200
Afra Jacintha Setubal de Noronha.....	Idem.....	».....	18\$240
Agostinha Maria.....	Decreto de 4 de Janeiro de 1823.....	Pensão.....	29\$200
Agostinho da Trindade.....	Dito de 28 de Março de 1868.....	».....	146\$000
Agueda Maria da Conceição.....	Dito de 24 de Novembro de 1842.....	».....	32\$850
Alcina Adelaide Gesteira Alpoim.....	Dito de 19 de Setembro de 1866.....	».....	216\$000
Alcibiades de Bittencourt.....	Dito do 1.º de Junho de 1868.....	».....	146\$000
Alipio de Cerqueira Campos.....	Dito de 13 de Novembro de 1869.....	».....	182\$500
Amelia de Argolo Queiroz.....	Dito de 14 de Janeiro de 1871.....	».....	120\$000
Amelia Candida da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Andreina Amelia de Castro Loureiro.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	97\$440
Angela Eloy Marques Borges.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Anna Angelica da Cunha.....	Idem.....	».....	420\$000
Anna Carolina de Menezes.....	Decreto de 25 de Abril de 1868.....	Pensão.....	1:152\$000
Anna Davina de Souza Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Anna Delfina da Cunha Barbosa.....	Decreto de 4 de Julho de 1868.....	Pensão.....	216\$000
Anna Espindola da Cunha Tourinho.....	Dito de 9 de Fevereiro de 1867.....	».....	432\$000
Anna Joaquina do Amor Divino Rodrigues.....	Idem.....	».....	243\$600
Anna Joaquina de Carvalho Pacheco.....	Idem.....	».....	504\$000
Anna Joaquina do Amor Divino.....	Decreto de 23 de Outubro de 1869.....	».....	720\$000
Anna Joaquina de Mello Pita.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Anna Joaquina dos Reis e Oliveira.....	Idem.....	».....	150\$000
Anna Joaquina de S. José.....	Idem.....	».....	33\$000
Anna Justina Ferreira Nery.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	463\$920
Anna Maria da Anunciação.....	Decreto de 12 de Novembro de 1836.....	Pensão.....	200\$000
Anna Maria dos Santos.....	Dito de 4 de Janeiro de 1823.....	».....	108\$000
Anna Maria da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Anna das Mercês da Fonseca Lessa.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	243\$600
Anna Paulina de Amorim Tupinambá e Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Anna Perpetua de Freitas Henriques.....	Idem.....	».....	216\$000
Anna Rita de Carvalho Portugal.....	Idem.....	».....	270\$000
Anna Rita de Moraes.....	Idem.....	».....	300\$000
Antão Abbado das Virgens.....	Decreto de 25 de Abril de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Antonia Carneiro Gonzaga de Lemos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
A mesma.....	Decreto de 22 de Abril de 1868.....	Pensão.....	432\$000
Antonia Justina dos Reis.....	Idem.....	Meio Soldo.....	150\$000
Anna Rosalina de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	».....	84\$000
Antonio Candido Pereira da Silva.....	Decreto de 24 de Março de 1870.....	Pensão.....	146\$000
Antonio Francisco.....	Dito de 19 de Fevereiro de 1868.....	».....	146\$000
Antonio Fernandes dos Santos.....	Dito de 25 de Abril de 1868.....	».....	146\$000
Antonio Ferreira de Barros.....	Dito de 24 de Julho de 1867.....	».....	1:008\$000
Antonio Joaquim Rodrigues.....	Dito de 26 de Janeiro de 1870.....	».....	146\$000
Antonio Justino.....	Dito de 11 de Dezembro de 1869.....	».....	146\$000
Antonio da Silva Mello.....	Dito do 1.º de Fevereiro de 1868.....	».....	504\$000
Antonio José Barbosa.....	Dito de 26 de Janeiro de 1867.....	».....	146\$000
Antonio José Fernandes.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	».....	182\$500
Antonio Luiz Ferreira.....	Dito de 9 de Março de 1870.....	».....	182\$500
Antonio Luiz Furtado.....	Dito de 17 de Janeiro de 1867.....	».....	182\$500
Antonio Joaquim de Campos.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	».....	146\$000
Antonio Martins Barbosa.....	Dito de 2 de Janeiro de 1867.....	».....	432\$000
Antonio da Mouraria (Santo).....	Carta Regia de 5 de Setembro de 1800.....	».....	120\$000
Antonio Pedro da Camara Bittencourt e Oliveira.....	Decreto de 20 de Outubro de 1806.....	».....	120\$000
Antonio Pereira Ramos.....	Resolução de 20 de Outubro de 1830.....	».....	36\$500
Antonio Felipe Lopes.....	Decreto de 19 de Janeiro de 1867.....	».....	146\$000
Archanja de S. Miguel Silva Serra.....	Dito de 23 de Março de 1870.....	».....	252\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252\$000
Arthur Abdon (menor).....	Idem.....	».....	84\$000
Arsenio Antonio.....	Decreto de 7 de Outubro de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Athanazio Pimentel.....	Dito de 9 de Novembro de 1870.....	».....	182\$500
Augusta Joaquina Candida da Silva.....	Dito de 4 de Maio de 1850.....	».....	400\$000
Balbino Borges.....	Dito de 23 de Setembro de 1868.....	».....	146\$000
Barbara Justina de Alcantara.....	Dito de 23 de Setembro de 1868.....	Meio Soldo.....	144\$000
Belmira Euzaria da Silva Rebello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Pensão.....	720\$000
Benedicto Soares de Oliveira.....	Decreto de 24 de Abril de 1867.....	».....	146\$000
Benjamin Pereira Marinho.....	Dito de 25 de Janeiro de 1868.....	».....	146\$000
Berenice Aurea Ribeiro do Couto.....	Idem.....	».....	720\$000
Bernardina Maria de Almeida.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Bernardina Maria Bellez.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	45\$000
Bernardo da Silva Mendonça.....	Idem.....	Pensão.....	146\$000
Bonifacia Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Braz José da Fonseca.....	Decreto de 21 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Braz Bispo do Espirito Santo.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	».....	146\$000
Camilla Candida de Andrade Couto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Calista Maria da Silva.....	Idem.....	».....	252\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Camilla Constança da Silva Horta.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Camilla Honoria Coelho.....	Idem.....	».....	19\$992
Candida Maria do Bomfim Vieira.....	Idem.....	».....	180\$000
Candida Olympica Galvão.....	Decreto de 20 de Julho de 1866.....	Pensão.....	1:152\$000
Candida Possidonia Ferreira Ribeiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Candida Rosa do Espirito Santo.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	144\$960
Candido Rodrigues da Costa.....	Decreto de 17 de Outubro de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Carlos Candido Alves dos Reis.....	Dito de 26 de Dezembro de 1866.....	».....	146\$000
Candida Rosa Trigueiro Castello Branco.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	48\$000
Carlota Emilia Pio.....	Decreto de 4 de Julho de 1818.....	Pensão.....	240\$000
Carlota Joaquina Pereira de Andrade.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Carlota Severina de Amour Maciel.....	Idem.....	».....	164\$160
A mesma.....	Decreto de 6 de Novembro de 1867.....	Pensão.....	288\$000
Carmosina Edeltrudes Ribeiro de Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
A mesma.....	Decreto de 13 de Maio de 1870.....	Pensão.....	720\$000
Carolina Augusta da Silva Guimarães.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	243\$600
Carolina Florencia Sampaio.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Carolina Gomes da Paixão.....	Idem.....	».....	108\$000
Carolina Lassance Marbak.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	696\$000
Carolina Maria dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Carolina de Senna Quarina.....	Idem.....	».....	37\$500
Carolino Bispo da Silva.....	Decreto de 14 de Novembro de 1868.....	Pensão.....	182\$500
Carolina Amalia (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	84\$000
Cassiano José dos Santos.....	Decreto de 6 de Setembro de 1867.....	Pensão.....	182\$500
Casimiro Eduardo Cratingui.....	Dito de 16 de Junho de 1869.....	».....	146\$000
Casimiro José Taquary.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	».....	146\$000
Clara Maria de Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
A mesma.....	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	432\$000
Clara Maria Tourinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Clara Maria Xavier.....	Idem.....	».....	300\$000
Claudina Maria de Oliveira.....	Decreto de 21 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	720\$000
Clemente Marquês da Cruz.....	Dito de 10 de Outubro de 1867.....	Meio Soldo.....	146\$000
Clemente José Gabriel.....	Dito de 13 de Outubro de 1870.....	Pensão.....	146\$000
Clementino Fernandes Bahia.....	Dito de 4 de Janeiro de 1868.....	».....	146\$000
Clementino Rodrigues (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	84\$000
Constança (menor).....	Idem.....	».....	64\$800
Constança Perpetua Coelho.....	Decreto de 28 de Agosto de 1838.....	».....	19\$992
Constança Rosa de Souza Ribeiro.....	Dito de 13 de Abril de 1867.....	Pensão.....	200\$000
Constantina Joaquina Serapião.....	Dito de Setembro de 1870.....	».....	360\$000
Côra Velloso.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Custodia Maria de Mattos.....	Idem.....	».....	198\$720
Cyriaco Alves da Silva.....	Idem.....	Pensão.....	146\$000
Cyrillo Ferreira de Souza.....	Decreto de 27 de Abril de 1867.....	».....	146\$000
Damázio Antonio Ferreira.....	Dito de 13 de Março de 1867.....	».....	146\$000
Damázio Moreira de Oliveira.....	».....	».....	146\$000
Damião Ferreira Borges.....	Decreto de 10 de Novembro de 1866.....	».....	146\$000
Durval Alfredo Portella.....	Dito de 20 de Abril de 1866.....	».....	432\$000
Delfina Maria de Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	240\$000
Delfina Maria de Santa Anna.....	Idem.....	Pensão.....	720\$000
Delfino José Rodrigues.....	Decreto de 26 de Janeiro de 1870.....	».....	146\$000
Delmira Febronia de Oliveira.....	Dito de 20 de Setembro de 1869.....	».....	720\$000
Domingas Maria da Paixão Ferreira.....	Dito de 8 de Junho de 1867.....	».....	132\$000
Domingos Francisco do Sacramento.....	Dito de 23 de Outubro de 1869.....	».....	182\$500
Dulcina Maria de Moraes.....	Dito de 12 de Outubro de 1867.....	».....	504\$000
Eduardo Machado da Silva.....	Dito de 8 de Junho de 1867.....	».....	146\$000
Egydia Amelia Batalha.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	101\$484
Elesbão José do Sacramento.....	Idem.....	Pensão.....	146\$000
Elias José Nicolau de Almeida.....	Decreto de 19 de Janeiro de 1867.....	».....	182\$500
Emerenciana Joaquina Telles Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	118\$200
Emilia Cedalia Ferreira Bueno.....	Decreto de 4 de Dezembro de 1869.....	Pensão.....	252\$000
Emilia Constança de Brito Varela.....	Dito de 16 de Novembro de 1867.....	».....	504\$000
Emilia Josefina de Araujo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Emilia Mouran da Silva Caria.....	Decreto de 10 de Julho de 1867.....	Pensão.....	468\$000
Emilio Vieira de Lemos.....	Dito de 10 de Novembro de 1866.....	».....	216\$000
Ermelinda Rosa de Souza Aguiar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	69\$996
Ermina de Almeida Varela.....	Decreto de 30 de Maio de 1869.....	Pensão.....	720\$000
Ernestina Henriqueta Muniz Bahiense.....	Dito de 18 de Janeiro de 1868.....	».....	432\$000
Etelvina Adelaide Mendes de Amorim.....	Dito de 20 de Outubro de 1866.....	».....	360\$000
Eudalinda Amalia de Freitas Bulhões.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	64\$800
Epiphany de Nossa Senhora da Fé.....	Decreto de 29 de Dezembro de 1869.....	Pensão.....	504\$000
Eudoxia Deolinda de Souza Aguiar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	69\$996
Eufrosina Candida Soares Caldas.....	Decreto de 8 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	504\$000
Eugenia Maria Delfina.....	Dito de 27 de Setembro de 1827.....	».....	133\$333
Eugenia de Senna Guazina.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	37\$500
Eulalia Leite Pereira.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	348\$000
Eulalia Rosalina de Souza Aguiar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	69\$996
Eustaquio Manoel José Porto.....	Decreto de 16 de Novembro de 1867.....	Pensão.....	400\$000
Evaristo Cassiano da Paixão.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1870.....	».....	219\$000
Ezequiel Pereira Machado.....	Dito de 26 de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
Fabriciano José de Meirelles.....	Dito de 24 de Agosto de 1866.....	».....	432\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Fernando (menor).....	Decreto do 27 de Abril de 1867 .....	Pensão.....	240\$000
Estevão Candido da Silva.....	Dito de 31 de Agosto de 1870.....	».....	182\$500
Florencia Maria da Conceição Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Florencia Maria dos Prazeres Motta.....	Idem.....	».....	132\$000
Florencio Xavier de Santa Anna.....	Decreto de 8 de Julho de 1868.....	Pensão.....	182\$500
Floriano José Antunes.....	.....	».....	146\$000
Francisca (menor).....	Decreto de 27 de Abril de 1867.....	».....	240\$000
Francisca Amelia Vianna Jequiriça.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Francisca Hermelina Vellozo.....	Idem.....	».....	216\$000
Francisca Luiza de Souza Lima.....	Idem.....	».....	150\$000
Francisca de Argolo Queiroz.....	Decreto de 14 de Janeiro de 1871.....	Pensão.....	120\$000
Felisberto José de Santa Anna.....	Dito de 26 de Outubro de 1867.....	».....	182\$500
Fortunato José.....	Dito de 8 de Junho de 1868.....	».....	146\$000
Francisca Olympia (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	84\$000
Francisco Joaquim das Chagas.....	Decreto de 3 de Outubro de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Francisco Manoel dos Santos Vital Cavaco.....	Dito de 18 de Agosto de 1869.....	».....	146\$000
Francisco Machado do Amaral.....	Dito de 24 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Francisca Maria da Conceição.....	Dito de 13 de Novembro de 1867.....	».....	432\$000
Francisca Maria do Carmo Araujo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Francisca Maria de Mattos Falcão.....	Idem.....	».....	180\$000
Francisca Maria do Nascimento.....	Decreto de 9 de Junho de 1869.....	».....	504\$000
Francisca Maria de Seixas Filgueira.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	348\$000
Francisca Paz Bellez.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	45\$000
Francisca Romana da Cruz Gonçalves.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	174\$000
Francisca Romana dos Passos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Francisca Rosa Alpoim.....	Decreto de 19 de Setembro de 1866.....	Pensão.....	216\$000
Francisca Xavier de Figueiredo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Francisco Antonio Bahia.....	Decreto de 15 de Maio de 1869.....	Pensão.....	182\$500
Francisco Antonio de Souza.....	Dito de 6 de Setembro de 1866.....	».....	72\$000
Francisco Ferreira de Araujo.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Francisco Hormino da Silveira.....	Dito de 21 de Setembro de 1855.....	».....	133\$333
Francisco José de Barros.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
Francisco José de Mattos Ferreira Lucena.....	Dito de 10 de Setembro de 1843.....	».....	2:000\$000
Francisco Manoel dos Santos.....	Dito de 15 de Maio de 1868.....	».....	182\$500
Francisco de Paula.....	Dito de 11 de Maio de 1870.....	».....	146\$000
Francisco Salles de Jesus Rosa.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Francisco dos Santos.....	Dito de 13 de Novembro de 1869.....	».....	146\$000
Garcindo José de Brito.....	Dito de 24 de Outubro de 1868.....	».....	182\$500
Garcinda Pereira da Porciuncula.....	Dito de 14 de Janeiro de 1871.....	».....	360\$000
Geminiano de Souza Pacheco.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
Gentil (menor).....	Dito de 2 de Março de 1867.....	».....	240\$000
Germana Joaquina de Castro Mascarenhas.....	Dito do 1.º de Junho de 1854.....	».....	500\$000
Gertrudes Carolina de Carvalho.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	243\$600
Gertrudes Clementina de Siqueira Campos Rebouças.....	Decreto de 11 de Julho de 1868.....	Pensão.....	720\$000
Gregorio Joaquim da Silva.....	Dito de 9 de Novembro de 1867.....	».....	146\$000
Gregorio Monteiro do Espirito Santo.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
Gregorio dos Santos Ramos.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	».....	146\$000
Guilherme José Ramos.....	Dito de 18 de Agosto de 1869.....	».....	720\$000
Guilhermina Carolina da Silveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Guilhermina da Silva Vellozo.....	Idem.....	».....	60\$000
Helena Clara Chaves.....	Idem.....	».....	108\$000
Henrique Gabriel Bezerra.....	Decreto de 29 de Setembro de 1866.....	Pensão.....	219\$000
Henriqueta Leopoldina Ferreira Mondim.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Hermogenes José Pitta.....	Decreto de 27 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	504\$000
Hilario Suzano de Oliveira.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
Honorato Pereira de Santa Anna.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	».....	146\$000
Horacio Pereira de Santiago.....	Dito de 29 de Setembro de 1866.....	».....	182\$500
Hygino Antonio da Costa.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867.....	».....	182\$500
Ignacia Arnalda Gomes de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Ignacia Cecilia de Souza.....	Carta Regia de 22 de Janeiro de 1820.....	Pensão.....	41\$666
Ignéz Francisca Cabussú.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Isabel (menor).....	Decreto de 2 de Março de 1867.....	Pensão.....	240\$000
Isabel Alexandrina de Campos Araujo.....	Carta Imperial de 22 de Setembro de 1847.....	».....	180\$000
Isabel Maria de Jesus.....	Decreto de 4 de Janeiro de 1827.....	».....	36\$500
Isaias Barbosa da Gama.....	Dito de 18 de Julho de 1868.....	».....	146\$000
Innocencio Januario da Silva.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	».....	146\$000
Isidro José Pereira.....	Dito de 30 de Dezembro de 1868.....	».....	146\$000
Jacintha Felisberta Alves.....	Dito de 30 de Dezembro de 1868.....	».....	504\$000
Jacintha Maria do Espirito Santo.....	Dito do 1.º de Fevereiro de 1868.....	».....	720\$000
Jacinto Moreira.....	Dito de 9 de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
Jacinto Alves de Souza.....	Dito de 19 de Junho de 1867.....	».....	146\$000
Jayme Alves Guimarães.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	».....	720\$000
Jeronymo José do Nascimento.....	Dito de 8 de Março de 1869.....	».....	146\$000
Jesuina Emilia Corrêa.....	Dito de 12 de Janeiro de 1870.....	».....	190\$080
Jesuina Henriqueta de Mattos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	219\$000
Jesuina Adelaide de Miranda Chaves.....	Decreto de 12 de Dezembro de 1868.....	Pensão.....	63\$000
Jesuina Odilia da Silva Vellozo.....	Dito de 18 de Maio de 1870.....	».....	60\$000
Jesuina Para-assú Rocha Brasil.....	Dito de 19 de Junho de 1867.....	Meio Soldo.....	75\$000
Joanna Aldina Muniz Barreto.....	Dito de 28 de Agosto de 1852.....	Pensão.....	648\$000
	Dito de 13 de Fevereiro de 1867.....	».....	

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Joanna Aldina Muniz Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360\$000
Joanna Angelica Trigueiro Castello Branco	Idem	»	48\$000
Joanna Carlota de Castro Mascarenhas	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854	Pensão	123\$000
Joanna Delfina Lobo Vianna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108\$000
Joanna Francisca Moreira dos Santos	Idem	»	30\$000
Joanna Isabel da Silva Carneiro Garcez	Idem	»	420\$000
Joanna Maria da Conceição	Decreto de 20 de Fevereiro de 1869	Pensão	182\$500
Joanna Maria do Desterro Barata	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66\$000
Joanna Maria da Gama	Idem	»	180\$000
Joanna Maria de Jesus	Idem	»	270\$000
Joanna Rosa Pereira de Andrade	Idem	»	108\$000
Joanna Thereza Alves Franco	Decreto de 30 de Maio de 1868	Pensão	720\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	30\$000
João Antonio de Araujo Freitas Henriques	Decreto de 25 de Maio de 1839	Pensão	66\$666
João Alves Pinto	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146\$000
João Apostolo Evangelista	Dito de 4 de Julho de 1868	»	146\$000
João Baptista Martins	Dito de 24 de Fevereiro de 1866	»	182\$500
João Baptista de Jesus	Dito de 11 de Dezembro de 1869	»	146\$000
João de Brito Brandão	Dito de 11 de Dezembro de 1867	»	146\$000
João Capistrano Fernandes	Dito de 19 de Agosto de 1869	»	720\$000
João Carneiro Americo de Freitas	Dito de 29 de Setembro de 1866	»	432\$000
João Evangelista de Jesus	Dito do 1.º de Fevereiro de 1867	»	146\$000
João Fagundes Baptista	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	146\$000
João Francisco das Chagas	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	216\$000
João Irineo Pitta Monteiro	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	432\$000
João Gustavo de Queiroz	Dito de 19 de Setembro de 1869	»	182\$500
João Manoel dos Santos	Dito de 27 de Fevereiro de 1869	»	182\$500
João Nepomuceno Baptista	Dito de 13 de Junho de 1868	»	146\$000
João Pereira de Santa Anna	Dito de 26 de Fevereiro de 1869	»	146\$000
João Ribeiro de Andrade	Dito de 2 de Janeiro de 1867	»	182\$500
João Soares Baptista	Dito de 17 de Outubro de 1867	»	146\$000
Joaquim Antonio de Magalhães	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	146\$000
Joaquim Francisco Ramos	Dito de 8 de Julho de 1868	»	182\$500
Joaquim José de Araujo	Dito de 2 de Janeiro de 1867	»	182\$500
Joaquim Silvio Ribeiro	Dito de 6 de Setembro de 1867	»	504\$000
Joaquina Anta de Menezes Castro	Dito de 17 de Janeiro de 1838	»	200\$000
Joaquina Léonor de Paiva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	156\$000
Joaquina Maria de Abreu Contreiras	Idem	»	60\$000
Joaquina Marinho de Sá Queiroz	Idem	»	90\$000
Joaquina Rosa do Amor Divino Teixeira	Decreto de 2 de Janeiro de 1867	Pensão	432\$000
Joaquina Thereza Machado	Dito de 17 de Janeiro de 1827	»	187\$997
Joaquina Velloso	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360\$000
José de Aquino Tanajura	Decreto de 12 de Outubro de 1837	Pensão	300\$000
José Avelino dos Santos	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146\$000
José Ezequiel da Silveira	Dito de 10 de Junho de 1868	»	182\$500
José Joaquim de Almeida	Dito de 10 de Novembro de 1866	»	146\$000
José Alves do Nascimento	Dito de 21 de Setembro de 1867	»	146\$000
José Antonio de Moraes	Dito de 13 de Novembro de 1869	»	146\$000
José Antonio da Silva	Dito de 29 de Dezembro de 1869	»	182\$500
José de Carvalho Braga	Dito de 17 de Novembro de 1866	»	146\$000
José Marcolino dos Santos	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146\$000
José Cornelio Barbosa	Dito de 14 de Julho de 1869	»	720\$000
José da Costa e Oliveira	Dito de 29 de Setembro de 1870	»	182\$500
José Elias dos Santos	Dito de 13 de Novembro de 1869	»	182\$500
José Ferreira de Salles	Dito de 9 de Outubro de 1867	»	146\$000
José Francisco da Silva	Dito de 9 de Novembro de 1867	»	146\$000
José Jorge Perrucho	Dito de 9 de Março de 1870	»	720\$000
José Bertulino do Espirito Santo	Dito de 27 de Abril de 1870	»	182\$500
José Justiniano de Castro Rabello	Carta Imperial de 25 de Novembro de 1841	»	336\$000
José Maria de Santa Anna Mattos	Decreto de 19 de Fevereiro de 1868	»	720\$000
José Maria Pacheco	Dito de 26 de Maio de 1869	»	432\$000
José Maria do Bomfim	Dito de 24 de Outubro de 1869	»	182\$500
José Narcizo de Carvalho	Dito de 8 de Julho de 1868	»	146\$000
José Nicoláo de Oliveira	Carta Imperial de 16 de Outubro de 1867	»	338\$400
José Ribeiro da Luz	Decreto de 14 de Março de 1867	»	720\$000
José da Silva Santos Carrilho	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	182\$500
José Vicente Saturnino	Dito de 19 de Junho de 1867	»	146\$000
José Victor Modesto	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	219\$000
Joseph Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132\$000
Joseph Rita do Patrocinio Costa	Decreto de 9 de Janeiro de 1858	Pensão	30\$000
Josephina das Trevas Lima	Dito de 8 de Fevereiro de 1868	»	504\$000
Julia Gameiro da Silva Horta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Julia Odilia Carvahal de Medeiros	Idem	»	720\$000
Julio (menor)	Decreto de 24 de Outubro de 1866	Pensão	1.008\$000
Laurinda Etelvina da Silva Gomes	Dito de 7 de Agosto de 1867	»	720\$000
José Francisco Santiago	Dito de 15 de Maio de 1869	»	720\$000
José Francisco Pereira dos Santos	Dito de 10 de Abril de 1869	»	146\$000
José Pedro de Cerqueira	Dito de 17 de Abril de 1869	»	146\$000
José Ricardo de Miranda	Dito de 13 de Outubro de 1869	»	146\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
José Severiano da Silva.....	Decreto de 26 de Janeiro de 1870.....	Pensão.....	146\$000
Julia Clementina (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	84\$000
Ladislão José de Souza.....	Decreto de 11 de Dezembro de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Laurentina Constança Tavares de Moura.....	Carta Imperial de 22 de Agosto de 1850.....	».....	800\$000
Laurentino Querubino Ferreira Paes.....	Decreto de 6 de Abril de 1866.....	».....	219\$000
Leandro Sotero dos Santos.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Leão Francisco de Santiago.....	Dito do 1.º de Setembro de 1869.....	».....	432\$000
Leopoldina America da Silva Mello.....	Dito de 29 de Fevereiro de 1869.....	».....	360\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Leopoldina Augusta de Sá Barreto.....	Idem.....	».....	420\$000
Leopoldina Maria de Aguiar Gomes.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	144\$960
Leopoldina Lopes dos Reis.....	Idem.....	».....	487\$200
A mesma.....	Decreto de 14 de Janeiro de 1871.....	Pensão.....	216\$000
Leopoldina Maria da Costa Doria.....	Dito de 31 de Agosto de 1870.....	».....	360\$000
Leopoldina de Paula Pitta e Mello.....	Dito de 11 de Setembro de 1867.....	».....	720\$000
Leandro Vieira de Souza.....	Dito de 2 de Janeiro de 1867.....	».....	182\$500
Leonor Amalia Soares de Albuquerque.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	421\$800
Lourença Constança de Barros Pessoa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Lourenço Manoel do Amor Divino.....	Decreto de 17 de Outubro de 1866.....	Pensão.....	146\$000
Luciano Evangelista.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	».....	146\$000
Luciano José Joaquim.....	Dito de 5 de Outubro de 1867.....	».....	182\$500
Luiz Alves Dantas de Amorim.....	Dito de 13 de Maio de 1870.....	».....	432\$000
Ludgero Augusto dos Santos.....	Dito de 29 de Dezembro de 1869.....	».....	182\$500
Luiz da Franca Osorio.....	Dito de 23 de Abril de 1868.....	».....	146\$000
Luiz Ignacio Menú.....	Dito de 26 de Março de 1830.....	».....	240\$000
Luiz Portella.....	Dito de 15 de Setembro de 1869.....	».....	504\$000
Luiza Amelia.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$000
Luiza Candida Cardoso da Silva.....	Idem.....	».....	216\$000
Luiza de Franca Alvares.....	Idem.....	».....	30\$000
Mafalda Domingues do Couto.....	Decreto de 2 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	259\$200
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Mamede Antonio de Amorim.....	Decreto de 3 de Novembro de 1870.....	Pensão.....	146\$000
Manoel Amancio Pereira.....	Dito de 23 de Abril de 1868.....	».....	146\$000
Lucinda Leopoldina Borges Bastos.....	Lei de 6 de Setembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Manoel Amaro da Silva.....	Decreto de 17 de Novembro de 1866.....	Pensão.....	219\$000
Manoel Athanazio da Conceição.....	Dito de 2 de Janeiro de 1867.....	».....	146\$000
Manoel Athanazio de Souza.....	Dito de 6 de Julho de 1866.....	».....	144\$000
Manoel Athanazio de Santa Anna.....	Dito de 7 de Agosto de 1869.....	».....	182\$500
Malachias dos Santos.....	Dito de 13 de Novembro de 1869.....	».....	146\$000
Manoel da Anunciação.....	Idem.....	».....	182\$500
Manoel Antonio Belmiro dos Santos.....	Dito de 16 de Junho de 1869.....	».....	219\$000
Manoel Eustachio de Brito.....	Dito de 15 de Junho de 1870.....	».....	720\$000
Manoel Bazilio Nery Cavalcante.....	Dito de 18 de Agosto de 1869.....	».....	182\$500
Manoel Bomfim Neves dos Santos.....	Dito de 4 de Julho de 1846.....	».....	146\$000
Manoel Asselino Duarte.....	Dito de 24 de Maio de 1868.....	».....	146\$000
Manoel Cyriaco.....	Dito do 1.º de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
Manoel Domingues Ferreira.....	Dito de 27 de Abril de 1870.....	».....	146\$000
Manoel Eusebio Machado.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Manoel Ferreira de Carvalho.....	Dito do 1.º de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
Manoel Ferreira dos Santos.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	».....	146\$000
Manoel Francisco Pereira.....	Dito do 1.º de Junho de 1868.....	».....	146\$000
Manoel Joaquim de Castro.....	Dito de 27 de Abril de 1868.....	».....	146\$000
Manoel Pereira da Silva.....	Dito de 10 de Junho de 1869.....	».....	146\$000
Manoel Pio Alves.....	Dito de 11 de Dezembro de 1869.....	».....	146\$000
Manoel João da Silva.....	Dito de 27 de Abril de 1867.....	».....	182\$500
Manoel Joaquim Alexandrino de Andrade.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1867.....	».....	182\$500
Manoel José Hygino.....	Dito de 9 de Março de 1870.....	».....	182\$500
Manoel José das Mercês.....	Dito de 24 de Abril de 1867.....	».....	146\$000
Manoel José do Nascimento.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	».....	146\$000
Manoel José do Nascimento.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	».....	146\$000
Manoel José dos Reis.....	Dito de 16 de Maio de 1868.....	».....	146\$000
Manoel José de Sá Valença.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	».....	182\$500
Manoel Joaquim de Mattos.....	Dito de 6 de Julho de 1856.....	».....	146\$000
Manoel Joaquim de Souza.....	Dito de 23 de Outubro de 1838.....	».....	32\$850
Manoel José Gomes de Carvalho.....	Dito de 10 de Novembro de 1866.....	».....	504\$000
Manoel Julião de Jesus.....	Dito de 16 de Maio de 1868.....	».....	182\$500
Manoel Marinho da Rocha.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	».....	182\$500
Manoel Marques da Cruz.....	Dito de 6 de Julho de 1866.....	».....	146\$000
Manoel Mauricio de Souza.....	Dito de 6 de Julho de 1866.....	».....	146\$000
Manoel do Nascimento.....	Dito de 7 de Agosto de 1869.....	».....	146\$000
Manoel Pedro Ferreira.....	Dito de 23 de Setembro de 1863.....	».....	146\$000
Manoel Thomaz Quirino.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	».....	146\$000
Manoel Thomé Bahia.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	».....	146\$000
Manoel Vicente Ferreira.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	».....	146\$000
Marcellino Ambrozio da Silva.....	Idem.....	».....	146\$000
Marcellino Barbosa do Nascimento.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	».....	146\$000
Marcellino Cyriaco Malachias.....	Dito de 26 de Outubro de 1867.....	».....	146\$000
Marcolino Duarte da Luz.....	Dito de 30 de Dezembro de 1870.....	».....	146\$000
Marcolina Thereza Dourado Nery.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	».....	182\$500
Marcos Antonio da Fonseca.....	Dito de 11 de Maio de 1870.....	».....	360\$000
	Dito de 6 de Outubro de 1869.....	».....	146\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Marcos Ferreira Lima.....	Decreto de 8 de Julho de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Margarida Rosa Moniz Barreto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$000
Maria (menor).....	Decreto de 27 de Abril de 1867.....	Pensão.....	240\$000
Maria Alexandrina de Oliveira Pinto.....	Dito de 6 de Julho de 1866.....	"	216\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	216\$000
Maria Adelaide Sodré Coutinho.....	Decreto de 16 de Agosto de 1836.....	Pensão.....	800\$000
Maria Amalia Marques de Souza.....	Carta Imperial de 10 de Agosto de 1864.....	"	504\$000
Maria Angelica da Silva Velloso.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Maria Antonia Jardim de Sampaio Vianna.....	Dito de 13 de Maio de 1863.....	Pensão.....	800\$000
Maria Augusta Cardoso de Souza.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Maria Augusta Guedes de Almeida.....	Decreto de 29 de Dezembro de 1866.....	Pensão.....	720\$000
Maria Auta Batalha.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	101\$484
Maria Barbara de Alcantara.....	Decreto de 6 de Julho de 1866.....	Meio Soldo.....	576\$000
Maria Benedicta Argolo Queiroz.....	Dito de 14 de Janeiro de 1871.....	Pensão.....	120\$000
Maria Benedicta dos Passos Bruck.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	240\$000
Maria Carolina do Amor Divino.....	Decreto de 26 de Janeiro de 1868.....	Pensão.....	432\$000
Maria Carolina de Mendonça Santos.....	Dito de 6 de Julho de 1870.....	"	252\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252\$000
Maria do Carmo Moreira dos Santos.....	Idem.....	"	30\$000
Maria Carolina da Costa Branco.....	Idem.....	"	360\$000
Maria Clementina de Castro Mascarenhas.....	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854.....	Pensão.....	125\$000
Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Maria da Conceição Oliveira.....	Idem.....	"	21\$900
Maria Custodia do Espirito Santo.....	Idem.....	"	360\$000
Maria Emilia da Costa Gupeba.....	Idem.....	"	150\$000
Maria Emilia dos Santos Leone Coelho.....	Idem.....	"	360\$000
Maria da Encarnação de Jesus Ribeiro.....	Idem.....	"	210\$000
Maria Eufrosina Ferreira Ribeiro.....	Idem.....	"	90\$000
Maria Eusebia Barbosa.....	Decreto de 23 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	504\$000
Maria Fausta Carvalhal e Silva.....	Idem.....	"	150\$000
Maria Firmina de Amorim.....	Dito de 21 de Janeiro de 1871.....	"	216\$000
Maria Fortunata Dormund de Macedo.....	Idem.....	"	252\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	84\$000
Maria Francisca de Castro Mascarenhas.....	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854.....	"	125\$000
Maria Francisca Leal de Vasconcellos.....	Lei de 6 de Setembro de 1827.....	"	720\$000
Maria Francisca de Mattos.....	Decreto de 4 de Julho de 1868.....	Pensão.....	360\$000
Maria Francisca dos Santos Bellota.....	Idem.....	"	432\$000
Maria Francisca da Silva Gomes.....	Decreto de 10 de Agosto de 1866.....	"	720\$000
Maria da Gloria e Silva.....	Idem.....	"	150\$000
Maria da Gloria da Silveira.....	Dito de 21 de Setembro de 1855.....	Meio Soldo.....	133\$330
Maria da Gloria Simões.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	"	108\$000
Maria Honorata de Carvalho.....	Idem.....	"	84\$000
Maria Joanna de Castro Mascarenhas.....	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854.....	Pensão.....	125\$000
Maria Joanna de Oliveira Botas.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	405\$960
Maria Joaquina Pimentel Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Maria Joaquina Pereira de Mello.....	Idem.....	"	270\$000
Maria José da Annuniação Marinho.....	Idem.....	"	144\$000
Maria José Freire de Carvalho.....	Decreto de 24 de Março de 1869.....	Pensão.....	1:152\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Maria José do Paço Leal.....	Idem.....	"	78\$000
Maria José da Rocha.....	Decreto de 18 de Maio de 1867.....	Pensão.....	720\$000
Maria Leocadia de Souza Aguiar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	69\$996
Maria Leonor de Aguiar Gomes.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Maria Leonor da Cunha Barbosa.....	Decreto de 4 de Julho de 1868.....	Pensão.....	216\$000
Maria Leonilla de Miranda Chaves.....	Dito de 18 de Maio de 1870.....	"	63\$000
Maria Leopoldina Teixeira Rabello.....	Titulo de 14 de Dezembro de 1868.....	Monte Pio.....	243\$600
Maria Luiza Carneiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	10\$950
Maria Luiza de Menezes Pacheco.....	Decreto de 27 de Fevereiro de 1869.....	Pensão.....	720\$000
A mesma.....	Titulo de 15 de Fevereiro de 1861.....	Monte Pio.....	348\$000
Maria Margarida Delphina de Castro.....	Dito de 27 de Setembro de 1828.....	Pensão.....	183\$333
Maria Mathildes Franciscone de Azevedo.....	Dito de 16 de Janeiro de 1867.....	"	504\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Maria Melchiades de Souza Aguiar.....	Idem.....	"	69\$996
Maria das Mercês dos Santos Nogueira.....	Idem.....	"	90\$000
Maria Miquilina de Souza.....	Carta Regia de 22 de Janeiro de 1820.....	Pensão.....	41\$666
Maria Natalia Gerard.....	Decreto de 21 de Setembro de 1861.....	"	600\$000
Maria dos Passos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Maria Paula de Freitas Nabuco.....	Idem.....	"	300\$000
Maria Paula de Souza Portugal.....	Idem.....	"	216\$000
Maria Paulina da Conceição Coelho.....	Idem.....	Pensão.....	720\$000
Maria Rita Coutinho de Castro.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Maria Rosa da Conceição Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Telles da Cunha Sandes.....	Idem.....	"	180\$000
Maria Umbelina das Virgens.....	Decreto de 12 de Outubro de 1867.....	Pensão.....	432\$000
Marianna Joaquina de Mattos.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	"	360\$000
Marianna Joaquina da Rocha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	156\$000
Marianna Ricarda de Menezes Daltro Castro.....	Decreto de 19 de Fevereiro de 1861.....	Pensão.....	800\$000
Martinho Cardoso de Oliveira.....	Dito de 8 de Junho de 1867.....	"	146\$000
Martinho Pires Peixoto.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	"	182\$500
Mathilde Hermelinda, Elena Paulino Rabello.....	Dito de 22 de Junho de 1866.....	"	504\$000



Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Mathilde Ermelinda Elena Paulina Rabello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504\$000
Meneris de Campos Souza	Decreto de 20 de Julho de 1870	Pensão	146\$000
Mathilde Manoela da Camara Meirelles Bandeira	Dito do 1.º de Outubro de 1835	»	120\$000
Mignel dos Anjos	Dito de 25 de Abril de 1868	»	182\$500
Olaia Moram da Silva Azevedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66\$000
Pamphila Luiza de Tolentino Soares	Dito de 21 de Janeiro de 1871	Pensão	360\$000
Paula Joaquina da Silveira	Decreto de 21 de Setembro de 1855	»	400\$000
Paulo Ferreira da Cruz	Dito de 10 de Outubro de 1866	»	144\$000
Pedro Francisco da Silveira	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	146\$000
Pedro de Alcantara Jarrinha	Dito de 17 de Outubro de 1866	»	182\$500
Pedro José Antonio	Dito de 11 de Dezembro de 1867	»	146\$000
Pedro Januario	Dito de 9 de Fevereiro de 1870	»	146\$000
Pedro Ribeiro de Araujo	Dito de 12 de Dezembro de 1836	»	200\$000
Pio José Dias	Dito de 27 de Novembro de 1869	»	182\$500
Porfírio de Carvalho	»	»	146\$000
Primo Feliciano Barboza	Decreto de 16 de Fevereiro de 1867	»	146\$000
Prudencio José de Oliveira	Dito do 1.º de Junho de 1867	»	146\$000
Pedro Gomes de Abrão	Dito de 24 de Março de 1869	»	432\$000
Pulcheria Pires da Motta Lima	Dito de 24 de Dezembro de 1867	»	720\$000
Quinilha Feliciano dos Santos Procopio	Dito de 24 de Novembro de 1869	»	252\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252\$000
Quirino Pereira de Carvalho	Decreto de 9 de Novembro de 1867	Pensão	182\$500
Ramiro Alves da Silva	Dito de 16 de Maio de 1868	»	182\$500
Ramiro José de Santa Anna	Dito de 14 de Maio de 1867	»	146\$000
Raquelina Josephina Moreira dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	30\$000
Raymundo Pereira da Silva	Decreto de 19 de Junho de 1867	Pensão	146\$000
Reinaldo dos Santos Mattos	Dito de 11 de Julho de 1868	»	182\$500
Rita Aprigia da Fonseca Machado	Dito de 17 de Janeiro de 1837	»	187\$997
Rita Candida de Barros Paim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Rita Candida Chaves	Idem	»	108\$000
Rita Carolina da Silva Branco Machado	Idem	»	300\$000
Rita Florencia de Aguiar e Silva	Idem	»	49\$992
Rita Francisca Sanches	Idem	»	300\$000
Rita Galdina de Noronha Doria	Idem	»	300\$000
Rita Leonor dos Anjos	Idem	»	144\$000
Rico de Salles	Decreto de 17 de Março de 1867	Pensão	146\$000
Romana Maria Rodowith	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132\$000
Rosa Brasida Mendes Barreto Brandão Pacheco	Idem	»	132\$000
Rosa Candida de Miranda Chaves	Decreto de 18 de Março de 1870	Pensão	63\$000
Rosa Joaquina de Souza	Dito de 23 de Outubro de 1869	»	252\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252\$000
Rosa Maria de Santa Anna Borges	Idem	»	66\$000
Rosa dos Santos Trindade	Decreto de 6 de Julho de 1868	Pensão	720\$000
Rufino Olavo de Azevedo	Dito de 18 de Dezembro de 1867	»	146\$000
Sabina Joanna do Espirito Santo	Dito de 6 de Outubro de 1866	»	720\$000
Salustiano Israel	Dito de 18 de Fevereiro de 1841	»	36\$500
Sebastião José de Souza	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	»	146\$000
Senhorinha Rosa de Menezes Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	77\$760
Senhorinha Virginia do Amaral	Decreto de 26 de Janeiro de 1870	Pensão	360\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360\$000
Seraphim da Cruz Miranda	Idem	»	182\$500
Soveriana da Silva	Decreto de 14 de Março de 1867	Pensão	146\$000
Simplicio José dos Anjos	Dito de 29 de Dezembro de 1869	»	182\$500
Silveria Ignez de Mello Pita	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Silverio José dos Santos	Decreto de 7 de Agosto de 1869	Pensão	146\$000
Silvestre Antonio Chaves	Dito de 20 de Abril de 1866	»	438\$000
Silvestre Gomes de Souza Andrade	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	432\$000
Theophilo da Matta Mello	Dito de 23 de Outubro de 1867	»	146\$000
Theotonia Guilhermina Teixeira da Fonseca	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120\$000
Theotonia Rita da Motta	Decreto de 10 de Julho de 1867	Pensão	252\$000
Thereza Emilia	Dito de 5 de Julho de 1838	»	300\$000
Thereza Candida de Jesus e Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Thereza Malaquias de Mattos Nabuco	Idem	»	300\$000
Thereza Maria de Jesus Mangueira	Idem	»	210\$000
Thimoteo da Costa Dantas	Decreto de 14 de Julho de 1869	Pensão	146\$000
Thomazia Maria de Souza Gadelha	Dito de 18 de Maio de 1870	»	360\$000
Thomazia Dolores Allande Raposo	Dito de 10 de Janeiro de 1868	»	1.000\$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	835\$000
Thomé Xavier da Costa	Decreto de 8 de Maio de 1869	Pensão	219\$000
Tobias Pires Bispo	Dito de 20 de Janeiro de 1870	»	146\$000
Tito Alves Pereira	Idem	»	146\$000
Torquato José do Nascimento	Dito de 25 de Abril de 1868	»	182\$500
Torquato Vidal de Souza	Dito de 16 de Junho de 1869	»	182\$500
Umbelina Adelaide da Silva	Dito de 16 de Fevereiro de 1860	»	252\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252\$000
Umbelina Henriqueta de Miranda Chaves	Decreto de 18 de Maio de 1870	Pensão	63\$000
Umbelina Horacia de Andrade Seixas	Dito de 10 de Novembro de 1866	»	720\$000
Umbelina Porfíria de Souza	Carta Régia de 22 de Janeiro de 1820	»	41\$666
Uanta Adelaide de Argolo Silvado	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348\$000
A mesma	»	Pensão	720\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Ursula Ferreira de Souza	Decreto de 14 de Julho de 1869	Pensão	432\$000
Valentim da Rocha Galvão	Dito de 19 de Fevereiro de 1868	»	504\$000
Valentim José de Santa Anna	Dito de 26 de Janeiro de 1867	»	146\$000
Venancia Perpetua Christa d'Ouro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406\$008
Vicencia Ferreira de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	21\$900
Vicente de Carvalho	Decreto de 6 de Novembro de 1867	Pensão	146\$000
Vicente de Moura	Dito de 27 de Março de 1868	»	146\$000
Victoria Maria Louçana de Sampaio	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120\$000
Virgilio Alfredo das Neves	Decreto de 19 de Janeiro de 1867	Pensão	219\$000
Victorio Antonio de Faria	Dito de 27 de Setembro de 1869	»	182\$500
Victorino dos Santos Segundo	Dito de 4 de Novembro de 1868	»	146\$000
Virginia Amalia de Castro Loureiro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	97\$440
Wenceslão Ferreira Gomes	Decreto de 26 de Janeiro de 1870	Pensão	146\$000
			143:439\$189
<b>Sergipe.</b>			
Angelica Rosa Pereira de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	117\$600
Anna Josepha da Conceição	Idem	»	132\$000
Anna Josepha da França Amaral	Decreto de 9 de Fevereiro de 1867	Pensão	720\$000
Antonio Joaquim Carneiro Leão	Dito de 16 de Junho de 1869	»	146\$000
Antonio Muniz de Vasconcellos	Dito de 16 de Maio de 1868	»	146\$000
Antonio Victorino dos Santos	Dito de 14 de Março de 1867	»	146\$000
Antonio Moreira Borges	Dito de 10 de Abril de 1869	»	146\$000
Antonio Raymundo Pereira do Lago	Dito de 16 de Novembro de 1865	»	432\$000
Ascencio Amancio Rastel	Dito de 27 de Março de 1867	»	146\$000
Delfina Miria do Nascimento	Dito de 13 de Abril de 1848	»	300\$000
Eugenio José de Sant'Anna	Dito de 13 de Novembro de 1869	»	146\$000
Felippe Feliciano de Araujo	Dito de 28 de Novembro de 1866	»	182\$500
Hermenegildo Hyppolito de Sant'Anna	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	182\$000
Honorina Anderlina dos Passos	Dito de 28 de Dezembro de 1866	»	432\$000
Innocencia Maria de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132\$000
Domingos Francisco do Carmo	Decreto de 26 de Maio de 1869	Pensão	146\$000
Domingos José dos Santos	Dito de 13 de Março de 1867	»	146\$000
João Burboza Góes	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	432\$000
João Baptista dos Santos	Dito de 28 de Outubro de 1868	»	146\$000
João Camillo de Santa Anna	Dito de 23 de Maio de 1869	»	182\$500
João Francisco Barreto	Dito de 22 de Julho de 1868	»	146\$000
João Esteves de Freitas	Dito de 11 de Agosto de 1868	»	720\$000
João Tenorio da Cruz	Dito de 27 de Janeiro de 1866	»	146\$000
João Ignacio de Souza	Dito de 5 de Dezembro de 1866	»	144\$000
João Januario da Cunha	Dito de 27 de Julho de 1866	»	144\$000
João Francisco da Cruz	Dito de 13 de Março de 1867	»	146\$000
Joaquim Bento de Araujo	Dito de 19 de Junho de 1867	»	146\$000
Joaquim Napoleão de Moura	Dito de 22 de Junho de 1867	»	182\$500
José Antonio Francisco	Dito de 11 de Dezembro de 1867	»	146\$000
João Exaltação do Nascimento	Dito de 14 de Novembro de 1868	»	182\$500
José Amancio Vieira	Dito de 16 de Maio de 1868	»	182\$500
José Antonio de Mattos Fontes	Dito de 21 de Novembro de 1868	»	182\$500
José Domingues de Souza Nunes	Dito de 22 de Fevereiro de 1868	»	146\$000
José Romão do Sacramento	Dito de 27 de Abril de 1870	»	182\$500
José de Senna Moraes	Dito de 16 de Junho de 1869	»	146\$000
José Manoel Joaquim	Dito de 27 de Março de 1867	»	146\$000
José Vicente Pereira	Dito de 25 de Abril de 1868	»	146\$000
Lourenço Paulo dos Santos	Dito de 20 de Março de 1869	»	182\$500
Malaquias Martins da Costa	Dito de 28 de Novembro de 1865	»	219\$000
Marcos Mathias da Costa	Dito de 10 de Junho de 1868	»	146\$000
Manoel Athanazio de Sant'Anna	Dito de 4 de Julho de 1868	»	146\$000
Manoel Estaciano de Santa Rita	Dito de 27 de Fevereiro de 1869	»	146\$000
Manoel José Salustiano	Dito de 23 de Janeiro de 1869	»	146\$000
Manoel Luiz Peixoto	Dito de 31 de Agosto de 1867	»	146\$000
Manoel Benedicto de Moura	Dito de 3 de Dezembro de 1868	»	146\$000
Manoel do Nascimento	Dito de 16 de Maio de 1868	»	146\$000
Manoel do Nascimento Lapinha	Dito de 25 de Abril de 1868	»	182\$500
Manoel Joaquim Fructuoso	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	146\$000
Manoel Vicente Marques	Dito de 18 de Agosto de 1869	»	146\$000
Manoel Theodoro	Dito de 17 de Fevereiro de 1867	»	146\$000
Maria da Conceição Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66\$000
Marianna Clotildes de Azevedo	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867	Pensão	300\$000
Marianna de Freitas	Dito de 6 de Setembro de 1866	»	1:152\$000
Marianna da Ressurreição Vieira	Dito de 6 de Fevereiro de 1867	Meio Soldo	216\$000
A mesma	Dito de 8 de Janeiro de 1868	Pensão	288\$000
Matheus da Fonseca	Dito de 11 de Julho de 1868	»	144\$000
Maximo José de Oliveira	Dito de 4 de Julho de 1868	»	146\$000
Pedro Antonio	Dito de 6 de Fevereiro de 1867	»	146\$000
Pedro Francisco de Jesus	Dito de 10 de Junho de 1868	»	182\$500

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Rozendo Garcia Rocha.....	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	219\$000
Salustiano José de Jesus.....	.....	»	146\$000
Senhorinha Alexandrina da Cunha.....	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868.....	Meio Soldo.....	132\$500
Vicente Marques da Silveira.....	Dito de 7 de Agosto de 1869.....	Pensão.....	182\$500
			13:157\$500
<b>Alagoas.</b>			
Adelina Amelia de Faria Pinheiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Antonio André Avelino.....	Decreto de 7 de Outubro de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Antonio Castor dos Santos.....	Dito de 27 de Abril de 1867.....	»	146\$000
Antonio Ferreira da Fonseca.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1869.....	»	146\$000
Balduino Satyro da Silva.....	Dito de 7 de Agosto de 1869.....	»	182\$500
Benedicto José dos Santos.....	Dito de 28 de Agosto de 1869.....	»	219\$000
Bertho Luiz de Mello.....	Dito de 26 de Setembro de 1868.....	»	182\$500
Braz José do Nascimento.....	Dito de 3 de Agosto de 1870.....	»	146\$000
Candida Maria da Conceição Monteiro.....	Dito de 27 de Abril de 1867.....	Meio Soldo.....	150\$000
Carolina Muniz Tavares.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	504\$000
Casimiro José de Sant'Anna.....	Decreto de 10 de Outubro de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Claudio Alves de Oliveira Paranhos.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	»	146\$000
Clemente Antonio de Lyra.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	146\$000
Clotilde Mafalda Alves da Silva.....	Titulo de 8 de Março de 1867.....	Meio Soldo.....	108\$000
Domingos Acacio de Almeida.....	Carta Imperial de 13 de Novembro de 1869.....	Pensão.....	146\$880
Donatilla Adelia de Barros Rangel.....	.....	Meio Soldo.....	146\$880
A mesma.....	Decreto de 24 de Julho de 1869.....	Pensão.....	288\$000
Eliseu Machado da Cruz.....	Dito do 1.º de Setembro de 1869.....	»	146\$000
Francisco Ourives Machado.....	Dito de 8 de Junho de 1867.....	»	146\$000
Felippe de Moura Rolin.....	Dito de 27 de ..... de 1866.....	»	144\$000
Francelino José de Oliveira.....	Dito de 8 de Junho de 1866.....	»	146\$000
Francisco Pinheiro de Barros.....	Decreto de 20 de Novembro de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Fredivina Juventina de Barros Rangel.....	Dito de 30 de Julho de 1870.....	»	216\$000
Ignez Francisca.....	Carta Regia de 30 de Setembro de 1820.....	»	96\$000
João Ferreira dos Santos.....	Decreto de 14 de Agosto de 1869.....	»	146\$000
João Luiz de Figueiredo Jonathas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	219\$000
Felippo Nery Alves.....	Decreto de 20 de Novembro de 1869.....	Pensão.....	146\$000
José Leandro da Silva.....	Dito de 14 de Agosto de 1869.....	»	146\$000
João Francisco dos Santos.....	Dito de 14 de Agosto de 1869.....	»	219\$000
Joaquim Ribeiro de Oliveira.....	Dito de 3 de Agosto de 1870.....	»	219\$000
Joaquim Vieira de Almeida.....	Dito de 31 de Agosto de 1870.....	»	182\$500
Joaquim Martins dos Santos.....	Dito de 18 de Setembro de 1869.....	»	146\$000
José Francisco de Moura.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	»	146\$000
José Francisco do Nascimento.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	»	182\$500
José Marabo.....	Dito de 13 de Março de 1867.....	»	146\$000
Luiz Antonio dos Santos.....	Dito de 20 de Novembro de 1869.....	»	146\$000
Manoel Antonio do Nascimento.....	Dito de 8 de Maio de 1869.....	»	182\$500
Manoel Diogo de Jesus.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	146\$000
Manoel Ferreira Lemos.....	Dito de 14 de Agosto de 1869.....	»	146\$000
Manoel Francisco da Silva.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	»	146\$000
Manoel Rito do Rosario.....	Dito do 1.º de Setembro de 1869.....	»	146\$000
Maria da Anunciação de Nossa Senhora.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Maria Epifania de Araujo Pantoja.....	Decreto de 4 de Junho de 1859.....	Pensão.....	240\$000
Maria Francisca do Sacramento Fortes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Manoela Mello Mendonça.....	Decreto de 6 de Outubro de 1869.....	Pensão.....	216\$000
Maria Rufina Alves da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Maria Olympia.....	Decreto de 24 de Agosto de 1870.....	Pensão.....	360\$000
Miguel Antonio dos Prazeres.....	Dito de 14 de Março de 1867.....	»	146\$000
Perpetua Joaquina Corrêa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Rita Maria dos Anjos.....	Idem.....	»	300\$000
Rosa Benta da Graça Mello.....	Decreto de 24 de Agosto de 1870.....	Pensão.....	360\$000
			9:547\$380
<b>Pernambuco.</b>			
Adelaide Maria Germana de Aguiar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	103\$680
Afonso Bezerra Cavalcanti de Albuquerque.....	Carta Imperial de 17 de Setembro de 1841.....	Pensão.....	25\$000
Agapito Antunes Lopes.....	Decreto de 18 de Fevereiro de 1871.....	»	146\$000
Alexandrina Adelaide Brito de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Alexandrina Francisca Romana.....	Idem.....	»	132\$000
Analia Antonia de Moraes Chaby.....	Idem.....	»	380\$000
America de Albuquerque Queiroz Coutinho.....	Idem.....	»	211\$680
Anna Clara Joaquina Barreto.....	Idem.....	Pensão.....	300\$000
Anna Eufrosina da Silva.....	Idem.....	»	300\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Ferreira da Fonseca Portella.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Pensão.....	231\$840
Anna Joaquina Pontes Marinho.....	Idem.....	»	300\$000
A mesma.....	Decreto de 23 de Maio de 1868.....	»	432\$000
Anna Francisca de Paula Botelho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo	150\$000
Anna Joaquina dos Santos.....	Idem.....	»	66\$000
Anna Joaquina da Silva Freixo.....	Idem.....	»	75\$000
Anna Joaquina da Silva Ramos.....	Idem.....	»	146\$880
Anna Joaquina de Souza.....	Idem.....	»	66\$000
Anna Joaquina de Souza Rangel.....	Idem.....	»	18\$750
Anna Joaquina Machado.....	Decreto de 26 de Agosto de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Anna de Jesus Quintal.....	Dito de 30 de Maio de 1868.....	»	432\$000
Anna Lucia Pereira Pinto Furtado de Mendonça.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Anna Luzia Freire de Andrade.....	Idem.....	»	120\$000
Anna Maria Ferreira.....	Idem.....	»	90\$000
Anna Pontes da Fonseca Figueiredo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	252\$000
Anna de Queiroz Albuquerque.....	Idem.....	»	190\$080
Anna do Rego Barros.....	Decreto de 4 de Junho de 1850.....	Pensão.....	400\$000
Anna Rozendo Maciel Borborema dos Santos.....	Idem.....	Meio Soldo.....	216\$000
A mesma.....	Decreto de 10 de Julho de 1867.....	Pensão.....	432\$000
Anunciada Maria de Almeida Pestana.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Antonia Joaquina Moreira.....	Idem.....	»	270\$000
Antonia Joaquina de Oliveira.....	Idem.....	»	150\$000
Antonia Maria Jesuina de Jesus.....	Idem.....	»	420\$000
Antonia Maria do Rego.....	Idem.....	»	60\$000
Antonio Clementino da Corte Ribeiro.....	Decreto de 6 de Julho de 1870.....	Pensão.....	182\$500
Antonio Eugenio Alves Ferreira.....	Decreto de 17 de Outubro de 1866.....	»	146\$000
Antonio Ferreira da Silva.....	Dito de 20 de Dezembro de 1836.....	»	120\$000
Antonio Francisco do Rosario.....	Idem.....	»	182\$500
Antonio Gomes do Nascimento.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	»	146\$000
Antonio Joaquim da Silveira.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
Antonio José Cardoso.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
Antonio Manoel da Cunha.....	Dito de 28 de Junho de 1828.....	»	58\$400
Antonio de Paula Cavalcanti de Almeida.....	Dito de 10 de Novembro de 1858.....	»	720\$000
Antonio Tenorio Cavalcanti.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	»	146\$000
Balthazar Xavier de Menezes.....	Dito de 24 de Julho de 1867.....	»	432\$000
Antonio Pedro Barboza.....	Decreto de 13 de Novembro de 1869.....	Pensão.....	182\$500
Antonio Francisco Segundo.....	Dito de 7 de Março de 1868.....	»	144\$000
Baroneza da Victoria.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	1:440\$000
A mesma.....	Decreto n.º 1089 de 29 de Agosto de 1860.....	Pensão.....	720\$000
Belarmino Bezerra Brito.....	Dito de 14 de Março de 1867.....	»	182\$500
Belarmino Francisco Ribeiro da Silva.....	Dito de 19 de Janeiro de 1867.....	»	219\$000
Benedicto Alves dos Santos.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
Benjamin Beltrão Alencar.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	»	504\$000
Bento Francisco Lopes da Fonseca.....	Carta Imperial de 3 de Novembro de 1869.....	»	146\$000
Bernardina Amalia da Silva Doria.....	Idem.....	»	216\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	79\$200
Bernardina Ludgera da Anunciação.....	Idem.....	»	210\$000
Blandina Felicia Pessoa de Mello.....	Idem.....	»	420\$000
Bonifacia Antonia de Miranda.....	Decreto de 30 de Maio de 1868.....	Pensão.....	720\$000
Caetana Felicia Querobina Collaça.....	Apostilla de 11 de Dezembro de 1837.....	»	376\$000
Caetana Maria de Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Candida Florencia de Sampaio Botas.....	Idem.....	»	180\$000
Candida Maria.....	Decreto de 21 de Maio de 1840.....	Pensão.....	240\$000
Candida Maria Machado de Magalhães.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Candida Rosa Alexandrina da Silva.....	Idem.....	»	180\$000
Candida Rosa da Fonseca.....	Idem.....	»	180\$000
Candida de Siqueira.....	Decreto de 22 de Setembro de 1819.....	Pensão.....	133\$334
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	95\$668
Canuto Candido Ramos.....	Dito de 24 de Fevereiro de 1866.....	»	182\$500
Condessa da Boa-Vista.....	Decreto de 21 de Junho de 1871.....	Pensão.....	1:200\$000
Carolina Augusta de Moraes Salgado.....	Dito de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	99\$000
Carolina Burlamaque de Barros Lima.....	Titulo de 20 de Fevereiro de 1867.....	Meio Soldo.....	252\$000
A mesma.....	Decreto de 28 de Novembro de 1866.....	Pensão.....	756\$000
Carolina Xavier Pessoa.....	Idem.....	»	75\$000
Catharina Emilia Barreto dos Santos.....	Decreto de 28 de Novembro de 1866.....	Meio Soldo.....	201\$600
Catharina Miquilina da Silva.....	Idem.....	»	90\$000
Chripim José Alves.....	Decreto de 31 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Cecilia Joaquina Monteiro da Costa.....	Dito de 24 de Maio de 1840.....	»	240\$000
Clara Maria Vieira de Lacerda.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	216\$000
Clarinda de Albuquerque Maranhão.....	Idem.....	»	25\$704
Clarinda Amalia de Mendonça.....	Decreto de 13 de Fevereiro de 1869.....	Pensão.....	576\$000
Claudina Leopoldina Brandão Cordeiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Constança Maria da Assumpção.....	Idem.....	»	150\$000
Cordolina Alves Ferreira.....	Decreto de 17 de Fevereiro de 1866.....	Pensão.....	1:008\$000
Cosme Joaquim da Silva.....	Dito de 27 de Abril de 1867.....	»	146\$000
Cypriano Corrêa Lima.....	Dito de 19 de Outubro de 1850.....	»	240\$000
Deolato Luiz Francisco.....	Dito de 10 de Junho de 1869.....	»	144\$000
Deolinda Maria Marques.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	45\$000
Domingos Gonçalves de Macedo.....	Decreto de 25 de Outubro de 1869.....	Pensão.....	144\$000
Elisa Vaz Pinto Carapeba.....	Carta Imperial de 9 de Setembro de 1811.....	»	300\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Elisaria Coelho de Albuquerque.....	Decreto de 21 de Setembro de 1866.....	Pensão.....	720\$000
Emigdio Vieira de Lemos.....	Dito de 10 de Novembro de 1836.....	».....	216\$000
Emilia Carolina de Castro Madeira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	139\$992
Emilia Joaquina de Medeiros Souza.....	Idem.....	».....	85\$704
Evarista Marianna Leal Lança.....	Idem.....	».....	180\$000
Faustina Amalia Cavalcanti Uchôa.....	Idem.....	».....	360\$000
A mesma.....	Decreto de 9 de Outubro de 1869.....	Pensão.....	360\$000
Felippe Rodrigues de Oliveira.....	Dito de 10 de Outubro de 1863.....	».....	146\$000
Felismina Amalia de Almeida Guedes.....	Lei de 6 de Setembro de 1827.....	Meio Soldo.....	135\$000
Felismina Nomesia Carneiro da Cunha.....	Idem.....	».....	240\$000
Firmina Alexandrina de Aguiar.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	174\$000
Francelina Brasilina Bastos.....	Idem.....	».....	49\$992
Francelina Eudoxia Accioli de Vasconcellos.....	Idem.....	».....	132\$000
Floriano Bernardo de Carvalho.....	Decreto de 2 de Outubro de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Florinda Maria do Carmo.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	300\$000
Francisca Belarmina Guimarães.....	Idem.....	».....	720\$000
Francisca Candida da Silveira Cardoso.....	Idem.....	».....	504\$000
Francisca Carolina Alves da Silva.....	Idem.....	».....	300\$000
Francisca Flaviana Marques.....	Idem.....	».....	45\$000
Francisca Henriqueta Ferry Gama.....	Idem.....	».....	59\$000
Francisca Joaquina de Souza Magalhães.....	idem.....	».....	32\$400
Francisca Josefina Grego Guimarães.....	Idem.....	».....	487\$200
Francisca Jacinthia Pereira.....	Decreto de 11 de Agosto de 1853.....	Pensão.....	100\$000
Francisca de Paula Pessoa de Albuquerque.....	Dito de 30 de Junho de 1833.....	».....	25\$000
Francisca da Pureza de Oliveira e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Francisco Corrêa de Mattos.....	Decreto de 15 de Setembro de 1869.....	Pensão.....	432\$000
Francisco Antonio Xavier.....	Dito de 5 de Junho de 1849.....	».....	240\$000
Francisco Borges da Silva.....	Dito de 21 de Fevereiro de 1866.....	».....	146\$000
Francisco Carneiro Machado Rios.....	Dito de 14 de Março de 1849.....	».....	1:200\$000
Francisco Esteves da Cruz.....	Dito de 19 de Janeiro de 1867.....	».....	219\$000
Francisco José Timotheo.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	».....	182\$500
Francisco Lopes Lima.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	».....	182\$500
Francisco Manoel Joaquim da Conceição.....	Dito de 14 de Junho de 1863.....	».....	146\$000
Francisco Pedro Tibureio.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	».....	146\$000
Francisco Pereira da Cunha.....	Dito de 10 de Novembro de 1866.....	».....	432\$000
Francisco de Souza Ferreira Rabello.....	Dito de 26 de Maio de 1869.....	».....	720\$000
Francisco Xavier.....	Dito de 20 de Novembro de 1830.....	».....	120\$000
Francisco Xavier de Athayde.....	Dito de 8 de Junho de 1867.....	».....	182\$500
Generosa Augusta Ramos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Genuino João Marques.....	Decreto de 13 de Julho de 1869.....	Pensão.....	144\$000
Geraldina Peres Campello Jacome Pio.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Gertrudes das Virgens Gomes do Nascimento.....	Idem.....	».....	20\$976
Guilhermina Olympia de Souza Rangel.....	Idem.....	».....	18\$750
Henriqueta Amalia de Brito Burlamaque.....	Idem.....	».....	720\$000
Henriqueta Rosa Fernandes Gama.....	Idem.....	».....	50\$000
Henriqueta Stepple da Silva.....	Carta Imperial de 8 de Novembro de 1841.....	Pensão.....	300\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	289\$920
Herculano Geraldo de Souza Magalhães.....	Decreto de 15 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	252\$000
Herculana Candida do Amaral.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Herculina de Carvalho Moura.....	Idem.....	».....	360\$000
Honorio dos Santos Baptista.....	Decreto de 13 de Novembro de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Horacio Pires Galvão.....	Dito de 29 de Setembro de 1836.....	».....	432\$000
Ignacia Joaquina Corrêa Gomes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Ignacia Senhorinha de Moraes Folguedo.....	Idem.....	».....	90\$000
Ignez do Rego Barros.....	Idem.....	».....	300\$000
Isabel Alves Pereira Simões.....	Decreto de 26 de Outubro de 1869.....	Pensão.....	144\$000
Isabel de Assis Campos Cosdim.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	28\$800
Isabel Francisca de Oliveira.....	Decreto de 16 de Fevereiro de 1830.....	Pensão.....	240\$000
Jesuina Alves Branco de Oliveira Cavalcanti.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	50\$000
A mesma.....	Decreto de 18 de Novembro de 1839.....	Pensão.....	100\$000
Joanna Amalia de Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Joanna Baptista da Conceição.....	Idem.....	».....	75\$000
Joanna Edeltrudes Romana Bastos.....	Idem.....	».....	49\$992
Joanna Francisca de Castro e Silva.....	Idem.....	».....	504\$000
João (menor).....	Decreto de 8 de Janeiro de 1870.....	Pensão.....	360\$000
João Feliciano Ferreira.....	Dito de 19 de Junho de 1867.....	».....	146\$000
João Felix de Nascimento.....	Dito de 21 de Novembro de 1863.....	».....	144\$000
João Francisco.....	Alvará de 7 de Julho de 1836.....	».....	146\$800
João Francisco do Rego Barreto.....	Decreto de 23 de Outubro de 1860.....	».....	300\$000
João Januarío Ferreira da Conceição.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
João Otto de Lacerda.....	Dito de 27 de Abril de 1867.....	».....	182\$500
João Marinho Pinto.....	Dito de 16 de Maio de 1868.....	».....	146\$000
João Pereira de Gouvêa Torres Galindo.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	».....	594\$000
João de Souza Barroso.....	Alvará de 17 de Novembro de 1866.....	».....	146\$000
João Vicente de Brito Galvão.....	Dito de 29 de Setembro de 1866.....	».....	720\$000
João Vicente Ferreira.....	Dito de 8 de Maio de 1839.....	».....	146\$000
João Theodomiro da Costa Monteiro.....	Dito de 24 de Março de 1869.....	».....	720\$000
Januario José Rodrigues.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	».....	146\$000
Joaquim José de Santa Anna.....	Dito de 26 de Janeiro de 1867.....	».....	146\$000
Joaquim Ramos da Silva Moreira.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	».....	219\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Joaquim Custodio da Rocha.....	Decreto de 18 de Agosto de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Joaquina Bezerra do Valle.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Joaquina Emilia de Medeiros Souza.....	Idem.....	»	85\$000
Joaquina Francisca de Albuquerque.....	Idem.....	»	156\$000
Joaquina Jacintha Pereira.....	Decreto de 11 de Agosto de 1853.....	Pensão.....	100\$000
Joaquina Xavier de Mendonça Pessoa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Joaquina Rodrigues Maia Fialho.....	Decreto de 8 de Janeiro de 1868.....	Pensão.....	432\$000
José Antonio dos Santos.....	Dito de 21 de Dezembro de 1866.....	»	144\$000
José Dias Guimarães.....	Aviso de 20 de Dezembro de 1832.....	Meio Soldo.....	57\$600
José Domingues da Silva.....	Decreto de 4 de Novembro de 1859.....	Pensão.....	182\$500
José Francisco Pereira da Motta.....	Dito de 13 de Novembro de 1869.....	»	432\$000
José Fernandes.....	Dito de 24 de Março de 1869.....	»	146\$000
José Ignacio de Mello.....	Dito de 24 de Julho de 1867.....	»	144\$000
José Julião do Nascimento.....	Dito de 18 de Agosto de 1852.....	»	120\$000
José Lauriano de Souza.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
José Leão Cardoso.....	Dito de 10 de Julho de 1867.....	»	146\$000
José Luiz Moreira.....	Aviso de 20 de Dezembro de 1832.....	»	120\$000
José Joaquim Alves.....	Decreto de 29 de Setembro de 1869.....	»	219\$000
José Paulo Ananias.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	»	146\$000
José Pereira da Hora.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	»	146\$000
José de Mattos Polycarpo.....	Dito de 17 de Novembro de 1866.....	»	144\$000
José Vicente dos Anjos.....	Dito de 10 de Agosto de 1870.....	»	146\$000
Josepha Candida Senhorinha de Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Josepha Helena de Locio Seilbs.....	Idem.....	»	75\$993
Josepha do Rego Barreto.....	Idem.....	»	90\$000
Julia Leopoldina Monteiro.....	Idem.....	»	105\$000
Justa Rufina dos Santos Portugal.....	Idem.....	»	49\$992
Laura e Flora.....	Decreto de 28 de Setembro de 1867.....	Pensão.....	504\$000
Liberato José Moreno.....	Dito de 28 de Novembro de 1867.....	Meio Soldo.....	146\$000
Lourenço de Oliveira Lima e Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	210\$000
Lourenço Pereira da Costa.....	Decreto de 17 de Outubro de 1866.....	Pensão.....	146\$000
Luiz Anselmo de Oliveira Nobre.....	Dito de 17 de Outubro de 1868.....	»	146\$000
Luiza Alexandrina Cavalcanti Couceiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Luiza Francisca de Paula Cavalcanti de Lacerda.....	Idem.....	»	90\$000
Lupercino Francisco das Chagas.....	Decreto de 10 de Junho de 1868.....	Pensão.....	182\$500
Luiz Antonio de Santa Anna.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1868.....	»	146\$000
Manoel Bezerra de Carvalho.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	»	182\$500
Manoel Bezerra de Senna.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
Manoel de Carvalho Paes de Andrade.....	Dito de 27 de Setembro de 1866.....	»	504\$000
Manoel Felipe de Figueiredo.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1869.....	»	146\$000
Manoel Ferreira.....	Alvará de 8 de Outubro de 1832.....	»	57\$600
Manoel Fernandes da Silva.....	Decreto de 4 de Junho de 1868.....	»	146\$000
Manoel Francisco da Costa.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	»	146\$000
Manoel Gomes de Albuquerque.....	Dito de 21 de Dezembro de 1866.....	»	219\$000
Manoel Ignacio de Aquino Regis.....	Dito de 16 de Novembro de 1866.....	»	182\$500
Manoel Ignacio Junior.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	146\$000
Manoel José Pereira.....	Dito de 27 de Abril de 1867.....	»	146\$000
Manoel José Santiago.....	Dito de 13 de Setembro de 1850.....	»	240\$000
Manoel Luiz Carlos Tavares.....	Dito de 25 de Setembro de 1867.....	»	146\$000
Manoel Pessoa Ferreira.....	Dito de 21 de Novembro de 1869.....	»	219\$000
Manoel Rufino de Barros.....	Dito de 18 de Agosto de 1869.....	»	146\$000
Manoel Severino de Souza.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
Manoella Miquelina Vieira da Cunha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Marcellino José dos Santos.....	Decreto de 14 de Janeiro de 1871.....	Pensão.....	146\$000
Margarida Francisca de Menezes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	37\$500
Maria Alberta dos Martyres.....	Decreto de 3 de Setembro de 1818.....	Pensão.....	100\$000
Maria Amalia de Barros Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Angelica da Silva Tamborim.....	Idem.....	»	120\$000
A mesma.....	Decreto de 28 de Março de 1868.....	Pensão.....	504\$000
Maria dos Anjos Sá Barreto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	135\$000
Maria da Anunciação Carneiro Sampaio.....	Decreto de 12 de Setembro de 1820.....	Pensão.....	50\$000
Maria de Assis Gumpes Cosdim.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	28\$800
Maria da Assumpção Cezar.....	Alvará de 13 de Junho de 1822.....	Pensão.....	240\$000
Maria Barbosa de Almeida Neves.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Benedicta de Souza Bandeira.....	Idem.....	»	120\$000
Maria Carolina Leal Ferreira.....	Decreto de 29 de Abril de 1868.....	Pensão.....	360\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Maria Clara da Assumpção.....	Idem.....	»	150\$000
Maria Cunegundes de Santiago.....	Idem.....	»	66\$000
Maria Egypciaca de Locio Seilbs.....	Idem.....	»	45\$000
Maria Emilia de Medeiros e Souza.....	Idem.....	»	85\$704
Maria Emilia Vital Sibino.....	Idem.....	»	289\$992
Maria do Espirito Santo Souza Rangel.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	18\$759
Maria Francelina Romana Bistos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	49\$992
Maria Francisca Ferreira de Azevedo Santos.....	Idem.....	»	66\$000
Maria Gomes Coutinho do Amaral.....	Idem.....	»	146\$880
Maria Ignacia de Jesus.....	Idem.....	»	36\$000
Maria Isabel Ferreira.....	Idem.....	»	720\$000
Maria Isabel Souza Rangel.....	Idem.....	»	18\$759
Maria Jacintha Pereira.....	Idem.....	Pensão.....	100\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Joaquina de Araujo.....	Decreto de 26 de Março de 1830.....	Pensão.....	240\$000
Maria Joaquina Borges Leal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Maria Joaquina de Oliveira Cavalcanti.....	Idem.....	»	270\$000
Maria Joaquina de Siqueira Senna.....	Idem.....	»	155\$520
Maria Joaquina do Espirito Santo.....	Idem.....	»	90\$000
Maria José Felicidade Barreto.....	Idem.....	»	150\$000
Maria Leopoldina de Mattos Ferreira.....	Idem.....	»	1:152\$000
Maria Luiza de Mendonça.....	Idem.....	»	57\$000
Maria Manoella da Purificação Lima e Mello.....	Idem.....	»	75\$000
Maria Olympia da Costa Borges.....	Idem.....	»	198\$720
Maria da Paixão Mattos.....	Idem.....	»	720\$000
Maria Paraguassú de Albuquerque Maranhão.....	Decreto de 14 de Julho de 1869.....	»	504\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Pensão.....	504\$000
Maria Figueira de Oliveira Rodrigues.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Meio Soldo.....	216\$000
Maria da Penha da França Lumachi de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Monte Pio.....	202\$992
Maria Pessoa de Mello.....	Idem.....	Meio Soldo.....	120\$000
Maria do Rego Barreto.....	Idem.....	»	90\$000
Maria Rosa da Cruz Pereira Caldas.....	Idem.....	»	300\$000
Maria Rosa do Espirito Santo Amazona.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
Maria Rosa de Menezes Amorim.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	37\$500
Maria Rosa dos Santos Pereira.....	Idem.....	»	54\$000
Maria Senhorinha de Jesus Rocha Brasil.....	Idem.....	»	300\$000
A mesma.....	Decreto de 28 de Abril de 1850.....	Pensão.....	75\$000
Maria Suzana Cavalcanti de Albuquerque.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Hurmina Pessoa de Albuquerque.....	Decreto de 30 de Junho de 1838.....	Pensão.....	25\$000
Maria Xavier Lessa de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	144\$000
Marianna da Costa Rego Monteiro.....	Idem.....	»	105\$000
Marianna Francisca Freire da Fonseca.....	Idem.....	»	75\$000
Marianna Hermones da Conceição Sampaio.....	Decreto de 14 de Setembro de 1820.....	Pensão.....	50\$000
Marianna Leocadia da Fonseca.....	Provisão do Thesouro de 13 de Janeiro de 1832.....	»	100\$000
Maria Valerida de Paula Ramos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	232\$000
Mathias José Xavier dos Santos.....	Decreto de 10 de Julho de 1867.....	Pensão.....	182\$500
Mathilde de Assis Campos Cosdim.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	28\$800
Mathildes Joaquina França Salgueiro.....	Idem.....	»	360\$000
Miguel Gabriel Pereira de Lira.....	Decreto de 7 de Agosto de 1869.....	Pensão.....	219\$000
Miguel Joaquim do Rego Barros.....	Dito de 28 de Agosto de 1837.....	»	432\$000
Miguel Luiz da Purificação.....	Idem.....	»	178\$850
Miquelina Getruia de Assumpção.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Olindina de Albuquerque Maranhão.....	Idem.....	»	28\$704
Olivia Pergentina Romana Bastos.....	Idem.....	»	49\$992
Paula Maria do Espirito Santo.....	Decreto de 18 de Agosto de 1852.....	Pensão.....	240\$000
Paulina Honoria da Silveira Serpa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Pedro Januario de Paiva Dias.....	Decreto de 18 de Outubro de 1867.....	Pensão.....	504\$000
Pedro Marcolino dos Santos.....	Dito de 10 de Julho de 1867.....	»	146\$000
Poreia de Albuquerque Maranhão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	28\$704
A mesma.....	Decreto de 8 de Junho de 1867.....	Pensão.....	288\$000
Raymunda Souza Marques de Araujo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	259\$200
Raymundo José dos Santos.....	Decreto de 28 de Novembro de 1866.....	Pensão.....	146\$000
Raymundo Nonato de Souza.....	Dito de 17 de Novembro de 1866.....	»	146\$000
Rita de Cassia Vieira Cavalcanti.....	Portaria do Thesouro de 24 de Setembro de 1818.....	»	93\$996
Rita Nicacia de Locio Seilbs.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$996
Rosa Adelaide Julia Branca Henriques.....	Idem.....	»	150\$000
Rosa de Lima Soares de Macedo.....	Idem.....	»	120\$000
Raymunda Laura de Araujo.....	Decreto de 9 de Outubro de 1867.....	Pensão.....	260\$000
Ruilna Antonia Xavier.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	21\$996
Sebastião Francisco de Paula.....	Decreto de 9 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	182\$500
Serafina Paula da Costa Rios.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	105\$000
Severino Demetrio da Silva Couto Valente.....	Decreto de 18 de Agosto de 1868.....	Pensão.....	219\$000
Silvana Umbelina de Locio Seilbs.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$996
Thereza Emilia de Medeiros Souza.....	Idem.....	»	85\$704
Thereza de Jesus Arsenia Barbosa.....	Idem.....	»	132\$000
A mesma.....	Decreto de 22 de Setembro de 1869.....	Pensão.....	300\$000
Thereza Carneiro da Silva.....	Dito de 30 de Setembro de 1867.....	»	432\$000
Thomazia Perpetua Pereira Dutra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Umbelina Jacintha Pereira.....	Decreto de 11 de Agosto de 1853.....	Pensão.....	100\$000
Umbelina Joaquina de Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Umbelina Leal Ferreira Monteiro.....	Decreto de 20 de Setembro de 1852.....	Pensão.....	210\$000
Urania Ramos Nero.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	487\$200
Ursula Maria de Souza Magalhães.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	156\$000
Ursula das Virgens dos Santos Pereira.....	Idem.....	»	54\$000
Virginia Zenandes Ferreira.....	Idem.....	»	360\$000
A mesma.....	Decreto de 10 de Janeiro de 1866.....	Pensão.....	720\$000
Vicencia Alves de Carvalho Dacia.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	216\$000
Victoriano Olympio de Cerqueira.....	Decreto de 31 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	182\$500
Viscondessa de Guyana.....	Dito de 24 de Dezembro de 1839.....	»	1:000\$000
Zeferino José da Rocha.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	146\$000

74:417\$274

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
<b>Parahyba.</b>			
Affonso de Almeida e Albuquerque.....	Decreto de 11 de Outubro de 1841.....	Pensão.....	600\$000
Anna Carolina da Cruz Henriques.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Anna Constança Gomes das Mercês.....	Idem.....	»	90\$000
Anna Francisca do Espirito Santo.....	Decreto de 19 de Fevereiro de 1825.....	»	90\$000
Anna Gertrudes de Hollanda Neiva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	100\$000
Anna Joaquina de Medeiros Albuquerque.....	Decreto de 27 de Junho de 1866.....	Pensão.....	720\$000
Anna Catharina Cavalcanti Franca.....	Dito de 22 de Junho de 1869.....	»	282\$000
Anna Clara Joaquina Barreto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Anna Rogeria Torquato de Mello.....	Idem.....	»	300\$000
Antonio (Santo).....	Ord. Reg. de 13 de Dezembro de 1809.....	Pensão.....	286\$180
Antonio Felix da Conceição.....	Lei de 3 de Agosto de 1861.....	»	182\$500
Antonio Floriano Paulino de Moraes.....	.....	»	146\$000
Antonio Bezerra Cabral.....	Decreto de 16 de Julho de 1809.....	»	720\$000
Antonio Coelho Vianna.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	»	146\$000
Antonio Luciano de Lima Fbitoa.....	Dito de 30 de Março de 1867.....	»	146\$000
Antonio Manoel dos Anjos.....	Dito de 22 de Outubro de 1869.....	»	182\$500
Arlindo Eduardo Camboim.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1867.....	»	507\$000
Balbina Egydia Gonçalves de Medeiros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Benedicto José da Silva.....	Decreto de 27 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Benedicto Tobias de Barros.....	Dito de 6 de Outubro de 1869.....	»	146\$000
Beraldo Jose Caetano de Lima.....	Dito de 20 de Março de 1868.....	»	146\$000
Candido Harmonegildo de Carvalho.....	Dito de 2 de Janeiro de 1867.....	»	432\$000
Carolina (menor) e suas irmãs.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1867.....	»	720\$000
Elisio Cirino das Neves Leite.....	Dito de 22 de Setembro de 1869.....	»	60\$000
Emilia Paula Carolina Henriques.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Emiliano Gomes da Silva.....	Decreto de 10 de Junho de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Felicia Perpetua de Magalhães.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Francelino Antonio Marques.....	Dito de 3 de Agosto de 1861.....	Pensão.....	182\$500
Felix Pereira Lima do Nascimento.....	Decreto de 31 de Novembro de 1869.....	»	146\$000
Francisca Leopoldina Monteiro Franca.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Francisca Macaria de Padua.....	Idem.....	»	132\$000
Francisca Sepulveda Neiva.....	Idem.....	»	100\$000
Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.....	Decreto de 26 de Janeiro de 1827.....	Pensão.....	601\$000
Francisco da Costa Gonçalves.....	Dito de 2 de Maio de 1868.....	»	432\$000
Galdino José de Andrade.....	Dito de 9 de Junho de 1871.....	»	146\$000
Honorio José do Nascimento.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1867.....	»	182\$500
Heliodoro José da Costa.....	Dito de 22 de Outubro de 1869.....	»	360\$000
Idalina Margarida d'Assumpção Henriques.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Jacinto Pereira da Silva.....	.....	Pensão.....	146\$000
Joanna Baptista Accioli Lins.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
João Alberço da Silva.....	Decreto de 17 de Dezembro de 1869.....	Pensão.....	146\$000
João Alexandre Ferreira Paes.....	Dito de 25 de Setembro de 1867.....	»	182\$500
João Francisco de Oliveira.....	Decreto de 23 de Fevereiro de 1837.....	»	146\$000
João Ferreira de Mendonça.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	»	182\$500
João Geroncio Garcia do Anaral.....	Dito de 27 de Abril de 1867.....	»	146\$000
João Maria dos Santos.....	Dito de 16 de Junho de 1869.....	»	720\$000
João Pereira de Jesus.....	Dito de 28 de Março de 1868.....	»	146\$000
Galdino Francisco da Silva.....	Dito de 10 de Agosto de 1867.....	»	146\$000
Gonçalo José Vieira.....	Dito de 16 de Maio de 1868.....	»	182\$500
Joaquim José de Santa Anna.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	146\$000
Joaquim José de Souza Lima.....	Dito de 3 de Janeiro de 1869.....	»	132\$500
Joaquim Pereira de Santa Anna.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
Joaquim Francisco de Mello.....	Dito de 26 de Janeiro de 1870.....	»	146\$000
Joaquim Nunes da Silva.....	Dito de 8 de Julho de 1863.....	»	146\$000
Jorge Cavalcanti de Albuquerque Chaves.....	.....	»	432\$000
José Ignacio de Freitas.....	Decreto de 25 de Outubro de 1867.....	»	146\$000
José Luciano Francisco Gomes.....	Dito de 30 de Dezembro de 1868.....	»	182\$500
José Ferreira Barata.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	»	146\$000
José Francisco Monteiro.....	Dito de 27 de Novembro de 1869.....	»	146\$000
Josefa Francisca de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Laurentino Mauricio dos Santos.....	Decreto de 18 de Agosto de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Laurentino Pereira de Vasconcellos.....	Dito de 11 de Julho de 1868.....	»	282\$000
Luiz Baptista Guedes.....	Dito de 16 de Maio de 1868.....	»	182\$500
Manoel Crescencio da Motta.....	Dito de 11 de Agosto de 1869.....	»	146\$000
Manoel Domingues Carneiro.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	»	146\$000
Manoel Francisco da Luz.....	Dito de 6 de Abril de 1867.....	»	182\$500
Manoel Joaquim da Costa.....	Dito de 13 de Março de 1867.....	»	182\$500
Manoel Joaquim Gomes.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1867.....	»	182\$500
Manoel José da Silva.....	.....	»	146\$000
Manoel Lopes da Silva.....	Decreto de 17 de Outubro de 1866.....	»	146\$000
Manoel Alves Luna.....	Dito de 27 de Julho de 1866.....	»	182\$500
Manoel Maria do Espirito Santo.....	Dito de 14 de Agosto de 1870.....	»	146\$000
Manoel Vicente do Nascimento.....	Dito de 16 de Junho de 1868.....	»	146\$000
Manoella Joaquina da Silva.....	Dito de 13 de de Julho de 1868.....	»	432\$000
Maria Alexandrina Pereira de Vasconcellos.....	Dito de 3 de Novembro de 1869.....	»	219\$000



Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Alexandrina do Carmo Henriques.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	50\$000
Maria do Cão Neiva.....	Idem.....	».....	100\$000
Maria da Conceição Henriques.....	Idem.....	».....	50\$000
Maria da Conceição Monteiro de Paiva.....	Idem.....	».....	150\$000
Maria Francisca da Conceição.....	Idem.....	».....	300\$000
Maria Francisca Maia.....	Idem.....	».....	300\$000
Maria Clementina Xavier da França.....	Idem.....	».....	300\$000
Maria da Gloria Amelia.....	Idem.....	».....	300\$000
Maria Francisca das Chagas Monteiro de Mello.....	Idem.....	».....	300\$000
Marcolino José dos Santos.....	Decreto de 7 de Outubro de 1868.....	Pensão.....	432\$000
Mathias Ramos.....	Dito de 28 de Julho de 1870.....	».....	182\$500
Mathias Carlos de Araujo Maciel.....	Idem.....	».....	146\$000
Miguel Soares da Silva.....	Decreto de 26 de Dezembro de 1866.....	».....	432\$000
Pedro Joaquim de Santa Anna.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	».....	146\$000
Sabino José dos Anjos.....	Dito de 17 de Agosto de 1866.....	».....	146\$000
Sancha Maria da Conceição.....	Dito de 1 de Fevereiro de 1868.....	».....	180\$000
Silverio José Madeira.....	Dito de 29 de Setembro de 1840.....	».....	120\$000
Silvestre Alves do Nascimento.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	».....	182\$500
Thereza de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	27\$360
Tiburcio José de Faria.....	Decreto de 30 de Janeiro de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Thomaz de Aquino do Espirito Santo.....	Idem.....	».....	146\$000
Umbelina Alexandrina Berengel Bastos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
			21:886\$540

### Rio Grande do Norte.

Agueda Maria de Albuquerque.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Alexandrina Amelia Soares de Azevedo.....	Idem.....	».....	90\$000
André Alves da Cruz.....	Decreto de 3 de Julho de 1867.....	Pensão.....	144\$000
Anna Amelia Pereira de Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252\$000
A mesma.....	Decreto de 23 de Setembro de 1869.....	Pensão.....	252\$000
Anna Joaquina de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Antonia Joaquina Cavalcanti de Barros.....	Idem.....	».....	75\$000
Antonia Maria dos Santos Caria.....	Idem.....	».....	90\$000
Antonio Barbosa de Lima.....	Idem.....	Pensão.....	146\$000
Antonio Gomes da Silva.....	Idem.....	».....	182\$500
Antonio João Santiago.....	Decreto de 21 de Agosto de 1867.....	».....	182\$500
Antonio José da Paixão.....	Dito de 21 de Fevereiro de 1866.....	».....	182\$500
Antonio José de Santa Anna.....	Idem.....	».....	182\$500
Antonio Marques de Souza.....	Decreto de 7 de Outubro de 1868.....	».....	219\$000
Antonio Pedro de Alcantara.....	Dito de 29 de Março de 1838.....	».....	72\$000
Candido Casimiro de Paiva.....	Idem.....	».....	146\$000
Claudio Moreira de Oliveira.....	Idem.....	».....	146\$000
Francisco Antonio de Miranda.....	Decreto de 21 de Agosto de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Francisco José Soares.....	Dito de 30 de Janeiro de 1869.....	».....	146\$000
Francisco Felix Cantaricio.....	Dito de 23 de Setembro de 1868.....	».....	182\$500
Francisca Teixeira Machado.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	288\$000
Galdino Cancio de Vasconcellos Monteiro.....	Decreto de 2 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	216\$000
Henrique Gonçalves de Araujo.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	».....	146\$000
Ignacia Francisca do Rego Monteiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Jesuina Candida de Paula Moreira.....	Idem.....	».....	210\$000
João André do Nascimento.....	Decreto de 29 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	146\$000
João Francisco Alves de Souza.....	Idem.....	».....	146\$000
Joaquina Maria da Trindade.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	22\$500
Joaquina do Nascimento Soares de Azevedo.....	Idem.....	».....	90\$000
José Antonio da Fonseca.....	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	146\$000
José Avelino Martins Bezerra.....	Dito de 11 de Junho de 1869.....	».....	219\$000
José Cabeço.....	Dito de 5 de Dezembro de 1868.....	».....	146\$000
José Marcos Fernandes Pereira de Mello.....	Dito de 13 de Abril de 1867.....	».....	182\$500
João Leandro da Silva.....	Dito de 23 de Janeiro de 1869.....	».....	146\$000
José Rodrigues da Costa.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	».....	182\$500
José Thomaz dos Santos.....	Idem.....	».....	146\$000
José Carlos Nogueira Baumman.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	80\$640
José Vieira de Medeiros.....	Decreto de 27 de Março de 1867.....	Pensão.....	146\$000
José Vicente Ferreira da Costa.....	Dito de 4 de Maio de 1865.....	».....	182\$500
Leonor Maria de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Manoel Augusto de Oliveira Galvão.....	Decreto de 6 de Abril de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Manoel Bezerra do Nascimento.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	».....	146\$000
Manoel Domingues José Vieira.....	Dito de 3 de Novembro de 1871.....	».....	182\$500
Manoel Luiz Gameleira.....	Dito de 27 de Abril de 1867.....	».....	182\$500
Manoel Miranda do Nascimento.....	Dito de 25 de Abril de 1868.....	».....	146\$000
Manoel Vieira da Costa Filho.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1870.....	».....	219\$000
Manoel Zeferino da Silva.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Mathias Barboza Bezerra.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Maria Joaquina de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Maria Regina dos Santos Caria.....	Idem.....	».....	90\$000
Maria Salomé Soares Aranha.....	Idem.....	».....	216\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Senhorinha Varella Barca.....	Decreto de 17 de Novembro de 1866.....	Pensão.....	432\$000
Maria Umbelina Nogueira Baumman.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Paulo Faustino.....	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	482\$500
Rita Maria da Conceição Nobre.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Salvador Marinho da Trindade.....	Decreto de 8 de Janeiro de 1868.....	Pensão.....	446\$000
Silveria Celindra Cordeiro de Albuquerque.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Thereza Antonia de Mello Pinho.....	Idem.....	».....	90\$000
Vicente Borges Fialho.....	.....	Pensão.....	482\$500
Vicente Ferreira Nobre.....	.....	».....	446\$000
Victor da Rocha Bezerra.....	Decreto de 27 de Maio de 1867.....	».....	446\$000
Victor Xavier de Medeiros.....	Dito de 26 de Maio de 1869.....	».....	482\$500
			10:425\$640

## Ceará.

Alexandrina Delfina de Castro.....	Decreto de 3 de Julho de 1871.....	Pensão.....	360\$000
Anna Tristão de Araripe.....	Dito de 14 de Agosto de 1834.....	».....	400\$000
Antonia (menor).....	Dito de 23 de Junho de 1870.....	».....	420\$000
Antonia Carolina da Cruz.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	16\$656
Antonio Francisco de Paula Barros.....	.....	Pensão.....	446\$000
Antonio Cavalcanti de Moura.....	Decreto de 10 de Maio de 1836.....	».....	100\$000
Antonio Felipe Cavalcanti.....	Dito de 11 de Dezembro de 1867.....	».....	432\$000
Antonio Francisco Cabral.....	Dito de 26 de Janeiro de 1867.....	».....	482\$500
Antonio Candido Barreto.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	».....	432\$000
Antonio Corrêa Lima.....	Dito de 17 de Outubro de 1867.....	».....	446\$000
Antonio Leal de Miranda.....	Dito de 8 de Maio de 1869.....	».....	432\$000
Antonio de Lima Brandão.....	Dito de 9 de Janeiro de 1867.....	».....	482\$500
Antonio Francisco Duarte.....	Dito de 27 de Julho de 1867.....	».....	446\$000
Antonio Francisco Pereira de Noronha.....	Dito de 28 de Agosto de 1869.....	».....	446\$000
Antonio Francisco Feitosa.....	Dito de 25 de Setembro de 1867.....	».....	446\$000
André João Francisco de Lima.....	Dito de 2 de Julho de 1870.....	».....	446\$000
Antonio José dos Santos.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	».....	446\$000
Antonio Manoel Francisco.....	Dito de 9 de Outubro de 1869.....	».....	446\$000
Antonio Mathias de Menezes.....	Dito de 11 de Maio de 1867.....	».....	446\$000
Antonio Por Deus da Costa Lima.....	Dito de 27 de Julho de 1866.....	».....	432\$000
Antonio Barbosa dos Santos.....	Dito de 28 de Julho de 1870.....	».....	446\$000
Antonio Theodosio.....	Dito de 26 de Janeiro de 1870.....	».....	446\$000
Balbino José Francisco.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	».....	446\$000
Bernardino Cardoso de Oliveira.....	Dito de 28 de Agosto de 1867.....	».....	446\$000
Candido de Castro Filgueiras.....	Dito de 20 de Julho de 1867.....	».....	133\$333
Candida Faria Lemos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Candido da Costa Rosal.....	Decreto de 19 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	482\$500
Candido José da Silva.....	Dito de 16 de Outubro de 1867.....	».....	482\$500
Carolina Francelina de Andrade.....	Dito de 20 de Julho de 1866.....	».....	232\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	241\$920
Carlota Maria do Patrocínio Padilha.....	Idem.....	».....	504\$000
Cecilio dos Santos.....	Decreto de 26 de Dezembro de 1866.....	Pensão.....	446\$000
Clara Cavalcanti de Moura.....	Dito de 10 de Maio de 1836.....	».....	100\$000
Cyrillo José da Silva.....	Dito de 6 de Abril de 1867.....	».....	482\$500
Chripim Alves de Oliveira.....	Dito de 8 de Maio de 1869.....	».....	446\$000
Cosme Pereira da Costa.....	Dito de 28 de Julho de 1870.....	».....	446\$000
Damião Gomes de Souza.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	».....	446\$000
Dignamerita de Faria.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	33\$000
Dionisio Ferreira Homem.....	Decreto de 26 de Setembro de 1866.....	Pensão.....	446\$000
Emilia de Figueiredo Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	438\$240
Estorgio José de Andrade.....	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	446\$000
Felicia Maria da Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	472\$800
Firmina Aurea da Rocha.....	Idem.....	».....	16\$656
Florinda Carolina Pereira.....	Idem.....	».....	22\$500
Francisca Barreto Castro.....	Idem.....	».....	302\$400
A mesma.....	Decreto de 30 de Junho de 1869.....	Pensão.....	360\$000
Francisca Flora Rabello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	432\$000
Francisca Florinda da Paixão.....	Idem.....	».....	201\$600
Francisca José.....	Decreto de 2 de Julho de 1836.....	Pensão.....	200\$000
Francisca Libania de Carvalho.....	Idem.....	».....	200\$000
Francisca Ludovina da Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	99\$996
Francisca Nemesia do Espírito Santo.....	Decreto de 3 de Setembro de 1850.....	Pensão.....	210\$000
Francisca Rodrigues Alves Ferreira.....	Dito de 30 de Julho de 1869.....	».....	720\$000
Francisca Thomazia de Veras.....	Idem.....	».....	432\$000
Francisca Torres de Farias.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	241\$920
A mesma.....	Decreto de 10 de Dezembro de 1867.....	Pensão.....	468\$000
Francisco Barrozo de Souza.....	Dito de 26 de Outubro de 1867.....	».....	446\$000
Francisco Felipe Santhiago.....	Dito de 10 de Outubro de 1868.....	».....	446\$000
Francisco Ferreira Jardim.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	».....	249\$000
Francisco Ferreira do Nascimento.....	Dito de 26 de Janeiro de 1867.....	».....	446\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Francisco Ferreira Junior.....	Decreto de 17 de Outubro de 1867.....	Pensão.....	182\$500
Francisco José Leandro.....	Dito de 8 de Maio de 1869.....	».....	146\$000
Francisco José de Lima.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1870.....	».....	182\$500
Francisco Alves da Silva.....	Dito de 7 de Agosto de 1869.....	».....	182\$500
Francisco José Ferreira.....	Dito de 24 de Abril de 1867.....	».....	146\$000
Francisco Lopes Galvão.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
Francisco Lourenço do Nascimento.....	Dito de 25 de Setembro de 1867.....	».....	146\$000
Francisco Manoel de Carvalho.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	».....	182\$500
Francisco Manoel de Oliveira.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	».....	182\$500
Francisco Manoel Pereira.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	».....	182\$500
Francisco Pereira Marques.....	Dito de 16 de Julho de 1870.....	».....	146\$000
Francisco Rodrigues da Cunha.....	Dito de 30 de Julho de 1869.....	».....	146\$000
Francisca Porfíria de Faria.....	Dito de 28 de Julho de 1870.....	».....	360\$000
Francisco da Souza Lima.....	Dito de 3 de Outubro de 1867.....	».....	146\$000
Floribella de Santa Anna Ramel.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	360\$000
Generosa Faria.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	33\$000
Gertrudes Carolina Torres.....	Idem.....	».....	90\$000
Guilhermina Rodrigues Pimentel.....	Idem.....	».....	30\$000
Hermina Guedes Alcolorado.....	Idem.....	».....	150\$000
Ignacio Alves Pereira.....	Decreto de 22 de Outubro de 1869.....	».....	146\$000
Ignacio José Pereira.....	Dito de 23 de Setembro de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Izabel Carolina de Andrade Pessoa.....	Dito de 30 de Junho de 1869.....	».....	120\$000
Jacintha Clara dos Passos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Joanna Antonia de Souza.....	Idem.....	».....	150\$000
Joanna Vicencia de Bittencourt Weine.....	Idem.....	».....	100\$800
João Carneiro da Silva.....	Decreto de 28 de Outubro de 1868.....	Pensão.....	182\$500
João Cavalcanti de Albuquerque.....	Dito de 13 de Março de 1867.....	».....	182\$500
João Francisco Ferreira.....	Dito de 23 de Setembro de 1867.....	».....	146\$000
João Paulino de Oliveira.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	».....	146\$000
João Teixeira de Carvalho.....	Dito de 11 de Agosto de 1869.....	».....	219\$600
João Zeferino de Hollanda Cavalcanti.....	Dito de 27 de Julho de 1866.....	».....	432\$000
Joaquim Alves de Paiva.....	Dito de 28 de Outubro de 1868.....	».....	146\$000
Joaquim Alves Xavier.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	».....	146\$000
Joaquim Francisco Vieira.....	Dito de 24 de Março de 1869.....	».....	146\$000
Joaquim Manoel de Queiroz.....	Dito de 17 de Maio de 1869.....	».....	146\$000
Joaquim José de Santa Anna.....	Dito de 10 de Outubro de 1868.....	».....	146\$000
Joaquim Vieira da Silva.....	Dito de 27 de Novembro de 1869.....	».....	182\$500
José (menor).....	Dito de 23 de Junho de 1871.....	».....	120\$000
José Augusto da Frota Menezes.....	Dito de 16 de Julho de 1869.....	».....	432\$000
José Balmicar da Costa Bandeira.....	Dito de 11 de Dezembro de 1869.....	».....	219\$000
José Francisco Alves.....	Dito de 30 de Julho de 1870.....	».....	146\$000
José Francisco Barboza.....	Dito de 13 de Maio de 1867.....	».....	146\$000
José Francisco de Lima Segundo.....	Dito de 30 de Julho de 1870.....	».....	146\$000
José Corrêa Vieira.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	».....	146\$000
José Francisco de Oliveira e Silva.....	Dito de 25 de Setembro de 1867.....	».....	146\$000
José Ignacio de Sampaio.....	Dito de 16 de Maio de 1868.....	».....	146\$000
José Leandro Barboza.....	Dito de 23 de Janeiro de 1869.....	».....	219\$000
José Pimenta de Aguiar.....	Dito de 21 de Outubro de 1869.....	».....	146\$000
José Vieira.....	Dito de 2 de Julho de 1836.....	».....	200\$000
José Wenceslão Carneiro.....	Dito de 28 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Joseph Cavalcanti de Moura.....	Dito de 10 de Maio de 1836.....	».....	100\$000
Josephina.....	Dito de 3 de Julho de 1838.....	».....	200\$000
Lauriano Eufrazio José de Souza.....	Dito de 16 de Outubro de 1867.....	».....	146\$000
Leandro José de Medina.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Juvino Pereira de Souza.....	Dito de 28 de Outubro de 1868.....	».....	146\$000
Leocadia Flora de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	28\$800
Lourenço Ferreira Jartho.....	Decreto de 28 de Julho de 1870.....	Pensão.....	146\$000
Luiz de França Bispo.....	Dito de 30 de Julho de 1869.....	».....	182\$500
Luiz Martins de Freitas.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1869.....	».....	146\$000
Luiz Rodrigues Hollanda.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Manoel Antonio da Cruz.....	Dito de 23 de Outubro de 1867.....	».....	146\$000
Manoel José do Nascimento.....	Dito de 28 de Dezembro de 1867.....	».....	182\$500
Mafalda de Castro Filgueiras.....	Apostilla de 20 de Julho de 1864.....	».....	433\$333
Manoel Banleira de Miranda.....	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868.....	».....	146\$000
Manoel Carlos Barata.....	Dito de 18 de Agosto de 1869.....	».....	146\$000
Manoel Candido do Nascimento.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1869.....	».....	146\$000
Manoel Ferreira Gomes.....	Dito de 10 de Julho de 1869.....	».....	180\$000
Manoel Ferreira Negreiros.....	Dito de 5 de Fevereiro de 1868.....	».....	182\$500
Manoel Ferreira Lima.....	Dito de 20 de Março de 1869.....	».....	146\$000
Manoel Pereira do Nascimento.....	Dito de 7 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Manoel Pereira do Nascimento.....	Dito de 28 de Julho de 1870.....	».....	182\$500
Manoel Pereira de Carvalho.....	Dito de 28 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Manoel Pereira da Silva.....	Dito de 28 de Maio de 1868.....	».....	219\$000
Manoel Severiano Pessoa.....	Dito de 27 de Abril de 1869.....	».....	182\$500
Manoella Carolina Torres.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Margarida da Luz Bellota.....	Decreto de 26 de Agosto de 1868.....	Pensão.....	252\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	171\$360
Maria.....	Idem.....	».....	22\$500
Maria (menor).....	Decreto de 23 de Julho de 1871.....	Pensão.....	120\$000
Maria Alexandrina Pacheco de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	22\$500

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Candida de Menezes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria de Castro Filgueiras.....	Apostilla de 20 de Julho de 1864.....	Pensão.....	133\$333
Maria Gertrudes da Silva Pereira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	216\$000
A mesma.....	.....	Pensão.....	216\$000
Maria Ignez de Andrade Pessoa.....	Decreto de 30 de Junho de 1869.....	».....	120\$000
Maria Ferreira da Costa Rubim.....	Dito de 6 de Setembro de 1866.....	».....	720\$000
Maria Lourença da Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	33\$000
Maria Quitéria Rodrigues Pimentel.....	Idem.....	».....	30\$000
Maria Sabina de Souza.....	Idem.....	».....	150\$000
Mathias Alves de Oliveira.....	Decreto de 7 de Outubro de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Paulina de Souza Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Pedro Antonio Simão.....	Decreto de 18 de Agosto de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Raymunda Carolina Torres.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Raymundo Alves Martins.....	Decreto de 10 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Raymundo Roberto do Nascimento.....	Dito de 8 de Fevereiro de 1868.....	».....	146\$000
Raymundo Carlos da Costa.....	Dito de 26 de Outubro de 1867.....	».....	146\$000
Raymundo Francisco Coelho.....	Dit. de 25 de Setembro de 1867.....	».....	146\$000
Raymundo Luiz da Costa.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	».....	146\$000
Raymundo Pereira Lima.....	Dito de 18 de Agosto de 1869.....	».....	146\$000
Ricardo Nunes dos Santos.....	Dito de 13 de Março de 1867.....	».....	182\$500
Ricardo Vieira da Silva.....	Dito de 28 de Julho de 1870.....	».....	146\$000
Rufino Saraiva de Assis.....	Dito de 18 de Agosto de 1869.....	».....	146\$000
Rita Francisca da Cruz.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	16\$655
Rosa (menor).....	Idem.....	».....	16\$656
Rosa Eufrasia da Cruz.....	Idem.....	».....	90\$000
Rosa Maria de Assumpção.....	Idem.....	».....	210\$000
Rosa Viterbo de Lima.....	Idem.....	».....	240\$000
Silvano Escorcio de Menezes.....	Decreto de 28 de Junho de 1870.....	Pensão.....	146\$000
Timotheo Francisco de Souza.....	Dito de 9 de Abril de 1864.....	».....	28\$800
Thereza Carmina de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Thereza da Rocha Moreira.....	Idem.....	».....	16\$656
Ursula Emilia da Cruz.....	Idem.....	».....	150\$000
Ursula Joaquina Vieira.....	Decreto de 30 de Agosto de 1837.....	Pensão.....	146\$000
Vicente Lopes Galvão.....	Dito de 17 de Novembro de 1866.....	».....	
			30:557\$171

## Piahy.

Adão Francisco de Mattos.....	Decreto de 26 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Agostinho Bezerra.....	Dito de 6 de Abril de 1866.....	».....	182\$500
Anna (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Antonio José da Silva Conrado.....	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	504\$000
Antonio Maria da Soledade Alvarenga.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	86\$400
Bento (menor).....	Idem.....	».....	72\$000
Carlota Ennes de Jesus.....	Idem.....	».....	300\$000
Carolina Josepha Clementina.....	Decreto de 14 de Setembro de 1841.....	Pensão.....	150\$000
Cosme Damiano Felipe.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	».....	146\$000
Elisa Eulina de Senna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	151\$200
Leoncio Benedicto Telles.....	Decreto de 29 de Setembro de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Estevão Pereira da Silva.....	Dito de 28 de Outubro de 1868.....	».....	146\$000
Florinda Rosa de Santa Anna.....	Dito de 22 de Abril de 1868.....	».....	180\$000
Francisco Ferreira de Brito.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	».....	146\$000
Francisco José do Couto.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1868.....	».....	219\$000
Francisco de Lima Gama.....	».....	».....	182\$000
Francisco Raymundo Terra.....	Decreto de 27 de Março de 1867.....	».....	146\$000
Guilhermina (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Herminia (menor).....	Idem.....	».....	72\$000
Hygna Francisca Meirelles.....	Decreto do 1.º de Julho de 1868.....	Pensão.....	288\$000
Ignez Maria Joaquina de Jesus.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	».....	432\$000
Januario Gonçalves da Silva.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Jesuino Paulo Bispo.....	Dito de 11 de Janeiro de 1868.....	».....	182\$500
Joaquim Ribeiro Soares.....	Dito de 19 de Junho de 1867.....	».....	182\$500
José Ferreira de Lima.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	».....	146\$000
Julião Vieira de Sá.....	Dito de 22 de Outubro de 1869.....	».....	146\$000
Manoel José de Lima.....	Dito de 8 de Junho de 1867.....	».....	146\$000
Manoel José do Nascimento.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	».....	146\$000
Maria Gertrudes de Brito.....	Dito de 14 de Agosto de 1867.....	».....	432\$000
Maria José da Costa Baptista.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252\$000
Maria Josepha Clementina de Souza Martins.....	Decreto de 14 de Setembro de 1841.....	Pensão.....	150\$000
Maria Josepha Clementina de Souza.....	Idem.....	».....	150\$000
Maria Leopoldina de Moraes Carvalho da Silva.....	».....	».....	720\$000
Maximiano Francisco Nogueira.....	».....	».....	146\$000
Paulino Martins de Souza.....	Decreto de 29 de Setembro de 1869.....	».....	182\$500
Pulquerio José de Brito.....	Dito de 27 de Maio de 1867.....	».....	146\$000
Raymunda Maria Magdalena.....	Dito de 14 de Setembro de 1841.....	».....	180\$000
Raymundo Pereira de Brito.....	Dito de 11 de Dezembro de 1869.....	».....	182\$500
Raymundo Marques Ferreira.....	Dito de Novembro de 1869.....	».....	146\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Rogério (menor) .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	72\$000
Romana Candida de Araripe .....	Decreto de 24 de Setembro de 1863 .....	Pensão .....	360\$000
A mesma e suas filhas .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	300\$000
Thomaz José de Aquino .....	Decreto de 16 de Junho de 1869 .....	Pensão .....	182\$500
Leandro Francisco Cardoso .....	Dito de 29 de Setembro de 1869 .....	" .....	146\$000
Lourenço Gomes .....	Dito de 28 de Novembro de 1866 .....	" .....	146\$000
Thomaz José de Sant'Anna .....	Dito de 26 de Maio de 1870 .....	" .....	146\$000
Ursula Cabral Gonçalves da Silva .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	504\$000
Valerio Ferreira de Souza .....	Decreto de 3 de Junho de 1868 .....	Pensão .....	146\$000
			9:623\$600
<b>Maranhão.</b>			
Angela de Carvalho Miranda .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	300\$000
Angelica Sabina Braga do Nascimento .....	Idem .....	" .....	360\$000
A mesma .....	Decreto de 17 de Novembro de 1869 .....	Pensão .....	648\$000
Anna Belfort Sabina Bold .....	Plano de 23 de Setembro de 1795 .....	Monte Pio .....	463\$992
Anna Bemvinda de Oliveira .....	Lei de 26 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	43\$992
Anna da Conceição Almeida Diniz .....	Idem .....	" .....	300\$000
Anna Gertrudes Tavares Rodrigues .....	Decreto de 23 de Maio de 1866 .....	Pensão .....	432\$000
Anna Izabel de Castro Belfort .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	86\$568
Anna Izabel Ferreira Rubim .....	Idem .....	" .....	90\$000
Anna Joaquina da Assumpção Mattos .....		Pensão .....	216\$000
Anna Luiza Bernardes .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	150\$000
Anna Raymunda Mendes .....	Idem .....	" .....	75\$000
Anna Marcolina Machado .....	Idem .....	" .....	300\$000
Anna Rita de Souza Belfort .....	Plano de 23 de Setembro de 1795 .....	Monte Pio .....	348\$000
Anna Rita Rubim .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	11\$000
Anna Rosa de Miranda Machado .....	Plano de 23 de Setembro de 1795 .....	Monte Pio .....	202\$980
Antonia Thereza Ferreira da Silva .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	150\$000
Antonio Basilio dos Santos .....	Decreto de 19 de Janeiro de 1867 .....	Pensão .....	146\$000
Antonio Caetano .....	Dito de 27 de Março de 1867 .....	" .....	146\$000
Antonio Francisco Ribeiro .....	Dito de 28 de Novembro de 1866 .....	" .....	182\$500
Antonio Matheus Soares .....	Dito de 23 de Abril de 1868 .....	" .....	182\$500
Antonio Pereira da Costa .....	Dito de 27 de Abril de 1867 .....	" .....	146\$000
Ascanio Antonio Pui .....	Dito de 11 de Janeiro de 1868 .....	" .....	182\$500
Augusto (menor) .....	Plano de 23 de Setembro de 1795 .....	Monte Pio .....	174\$000
Bartholomeu Eugenio .....	Decreto de 24 de Março de 1869 .....	Pensão .....	146\$000
Benedicta Amancia Pinto da Veiga .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	60\$000
Benedicto de Souza Corrêa .....	Decreto de 23 de Janeiro de 1869 .....	Pensão .....	146\$000
Candida Lamagnez Frasso .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	144\$000
Candida Rosa Corrêa Ponçadilha .....	Idem .....	" .....	90\$000
Carlota Altina Falcão .....	Plano de 23 de Setembro de 1795 .....	Monte Pio .....	196\$236
A mesma .....	Decreto de 15 de Setembro de 1833 .....	Pensão .....	600\$000
Carolina Josepha Mendes .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	75\$000
Carolina Severiana Nunes .....	Plano de 23 de Setembro de 1795 .....	Monte Pio .....	162\$396
Chrispim Bandeira de Amorim .....	Decreto de 24 de Março de 1869 .....	Pensão .....	182\$500
Clelia Janssem Muller de Meirelles .....			
Clotilde Janssem Muller de Faria .....	Dito de 1.º de Dezembro de 1866 .....	" .....	720\$000
Conrado Bailon Machado Vieira .....	Dito de 27 de Março de 1867 .....	" .....	146\$000
Cypriano Antonio Alves Vianna (Padre) .....	Dito de 5 de Dezembro de 1868 .....	" .....	600\$000
Delfina Amalia do Carmo .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	150\$000
Delfino Rabello .....	Decreto de 8 de Maio de 1869 .....	Pensão .....	146\$000
Delmira do Amor Divino Pinto .....	Dito de 17 de Fevereiro de 1866 .....	" .....	432\$000
Domingos Theodoro Mendes .....	Dito de 17 de Outubro de 1866 .....	" .....	146\$000
Durival da Costa Pinto .....	Dito de 1.º de Fevereiro de 1867 .....	" .....	219\$000
Dorotilde Sabina Abranches Freitas .....	Dito de 27 de Junho de 1868 .....	" .....	288\$000
Dulce Maria Ribeiro da Costa .....	Dito de 15 de Setembro de 1869 .....	" .....	252\$000
A mesma .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	252\$000
Edeltrudes Rosa Machado Vieira .....	Idem .....	" .....	576\$000
Emigdio José da Costa Aguiar .....	Decreto de 27 de Maio de 1868 .....	Pensão .....	146\$000
Emilia Philomena Guilhon Serra .....	Dito de 20 de Julho de 1869 .....	" .....	432\$000
Eugenia Vilhena de Souza Brito .....	Plano de 23 de Setembro de 1795 .....	Monte Pio .....	348\$000
A mesma .....	Decreto de 13 de Outubro de 1869 .....	Pensão .....	504\$000
Fabriciano da Costa Rosa .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	180\$000
Felippe Monteiro Belfort .....	Decreto de 31 de Agosto de 1867 .....	Pensão .....	146\$000
Felismina Maria da Costa .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo .....	60\$000
Francisca Benigna Sodré Cordeiro .....	Idem .....	" .....	300\$000
Francisca Izabel Corrêa Ponçadilha .....	Idem .....	" .....	90\$000
Francisca Ovidia de Oliveira .....	Apostilla de 23 de Setembro de 1863 .....	Pensão .....	199\$992
Francisco Marques de Almeida .....		" .....	146\$000
Francisco Pereira de Menezes .....	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867 .....	" .....	146\$000
Francisco Marianno Franco de Sá .....	Dito de 6 de Fevereiro de 1869 .....	" .....	182\$500
Francisco Vieira de Carvalho .....	Dito de 28 de Novembro de 1866 .....	" .....	182\$500
Honorio Floriano da Silva .....		" .....	146\$000
Ignacio Alves de Carvalho .....	Dito de 4 de Junho de 1865 .....	" .....	146\$000
Ignacio Nunes da Costa .....	Dito de 17 de Outubro de 1868 .....	" .....	146\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Ignéz Policiana Rubim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	11\$000
Ignéz Raymunda d'Ewerthon Faria	Idem	»	146\$880
Izabel Maria de Oliveira	Apostilla de 23 de Setembro de 1863	Pensão	199\$992
Jesuina Augusta da Serra	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	360\$000
Joanna Benedicta Rubim	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	11\$000
Joanna Maria da Silva Alves	Idem	»	300\$000
João (menor)	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174\$000
João Dias de Abreu	Decreto de 24 de Março de 1869	Pensão	146\$000
João Francisco Dias Lopes	Idem	»	146\$000
João Francisco da Silva	Decreto de 26 de Janeiro de 1867	»	146\$000
João Braulino Rodrigues	Dito de 26 de Janeiro de 1870	»	146\$000
Joaquina Rosa de Oliveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	65\$400
Joaquim de Souza	Decreto de 13 de Abril de 1867	Pensão	146\$000
José Antonio	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	146\$000
José Evaristo Pires	Dito de 22 de Fevereiro de 1868	»	182\$500
José Epiphany dos Santos	Dito de 13 de Novembro de 1869	»	146\$000
José Luiz Carneiro	Dito de 13 de Março de 1867	»	146\$000
José Soares Corrêa	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	146\$000
Joseph de Jesus Sanches de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600\$000
A mesma	Decreto de 10 de Julho de 1869	Pensão	504\$000
Juliana Candida de Castro Jaufre	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348\$000
Joseph Philomena Rubim	Decreto de 8 de Fevereiro de 1868	Pensão	360\$000
Justiniano Antonio Corrêa	Dito de 8 de Julho de 1863	»	182\$500
Julio Garrides Feio	Idem	»	146\$000
Juvencio José Antonio da Silva	Dito de 7 de Outubro de 1868	»	182\$500
Leonidia Maria Mendes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75\$000
Libania Candida da Silva	Decreto de 28 de Agosto de 1851	Pensão	400\$000
Lucia Francisca Corrêa Ponçadilha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90\$000
Manoel Avelino Evangelista	Decreto de 4 de Julho de 1868	Pensão	182\$500
Manoel Francisco dos Reis	Dito de 26 de Dezembro de 1866	»	146\$000
Manoel Francisco dos Santos	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	»	146\$000
Manoel Raymundo Rodrigues	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	»	146\$000
Margarida Valentina Orcy Gomes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504\$000
Maria Amalia Falcão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	196\$236
A mesma	Decreto de 15 de Setembro de 1835	Pensão	600\$000
Maria Amalia da Rocha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75\$000
Maria Amalia Nunes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	162\$396
Maria Angelica da Rocha	Idem	»	174\$000
Maria Carolina de Palha Junqueira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Maria Ferreira de Andrade Lima	Decreto de 1.º de Fevereiro de 1868	Pensão	230\$400
Maria Francisca de Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Maria José de Magalhães Cruz	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348\$000
Maria José Picaluga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105\$000
Maria Luiza de Faria Mendonça	Idem	»	180\$000
Maria Magdalena de Oliveira	Idem	»	150\$000
Maria Martha Gambôa Braga	Idem	»	300\$000
Maria Quitéria Ferreira Guerra	Decreto de 6 de Setembro de 1866	Pensão	216\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60\$120
Maria Rita Corrêa Ponçadilha	Idem	»	90\$000
Manoel Luiz de Souza	Decreto de 9 de Fevereiro de 1870	Pensão	182\$500
Marianna Rita Serejo de Castro	Decreto de 25 de Maio de 1857	»	720\$000
Marcellino Rodrigues dos Santos	Dito de 30 de Dezembro de 1868	»	146\$000
Olimpia Amalia Nunes	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	162\$396
Olivia da Costa Rosa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Philomena da Trindade Ponçadilha	Idem	»	45\$000
Quiteria Umbilina de Barros Soares	Idem	»	300\$000
Raymundo Ferreira da Silva	Decreto de 17 de Novembro de 1864	Pensão	182\$500
Raymundo Ferreira de Brito	Dito de 29 de Setembro de 1869	»	182\$500
Raymundo Lamego Costa	Idem	»	146\$000
Rita Joaquina Mendes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75\$000
Rita Maria de Oliveira Fernandes	Decreto de 23 de Outubro de 1867	Pensão	720\$000
Rosa Leopoldina da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60\$000
Rosa Maria Gonçalves Martins	Idem	»	345\$600
Satyro de Jesus Lecór	Decreto de 20 de Novembro de 1867	Pensão	146\$000
Simão José Antonio do Nascimento	Dito de 21 de Novembro de 1868	»	146\$000
Thereza Bella de Oliveira	Apostilla de 23 de Setembro de 1863	»	199\$992
Thereza de Jesus Menezes	Lei de 6 de Setembro de 1827	Meio Soldo	228\$000
			29.044.498
<b>Pará.</b>			
Agneda Domingues Lopes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75\$000
Alcídia (menor)	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	121\$800
Alexandrina Antonia da Conceição Prestes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	142\$800
Angelica da Trindade Fróes Portal	Idem	»	300\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Candida da Gama e Silva	Decreto de 25 de Outubro de 1835	Tença	40\$000
Anna da Costa Rocha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120\$000
Anna Florinda da Conceição	Idem	"	150\$000
Anna Josepha Gurjão	Idem	"	45\$000
Anna Luiza Lobo	Idem	"	60\$000
Anna Maria de Pinho Pereira de Burgos Ponce Leão	Idem	"	150\$000
Anna Ribeiro da Silva	Idem	"	168\$000
Amelia Ribeiro da Silva	Idem	"	168\$000
Anna Maria da Cunha	Idem	"	180\$000
Antonia Augusta Malafaia	Idem	"	36\$000
Antonia Botelho Pereira	Idem	"	38\$400
Antonia da Costa Rocha	Idem	"	420\$000
Antonia Maria Baptista da Silva	Idem	"	50\$000
Antonia Maria de Macedo	Idem	"	150\$000
Antonia do Rosario	Idem	"	132\$000
Antonio de Oliveira Pereira Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243\$600
Archangela Carlota de Aguiar Piahyense	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210\$000
Auta	Idem	"	75\$000
Barbara Maria de Jesus Moura	Idem	"	300\$000
Basilha Maria Francisca	Idem	"	300\$000
Belmiro Antonio Coutinho de Almeida	Decreto de 4 de Março de 1863	Pensão	180\$000
Benta Maria do Carmo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Carlota Torres Lins	Idem	"	300\$000
Carolina Augusta Malafaia	Idem	"	36\$000
Carolina Rosa Castello Branco	Idem	"	720\$000
Catharina Francisca de Faria	Idem	"	150\$000
Catharina Josepha Candida	Idem	"	180\$000
Catharina Maximiana da Gama Lobo	Decreto de 14 de Outubro de 1843	Pensão	150\$000
Florencia Francisca de Sant'Anna	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108\$000
Francisca Augusta da Victoria Ribeiro	Idem	"	244\$800
A mesma	Decreto de 30 de Maio de 1868	Pensão	648\$000
Francisca Mauricia de Macedo	Lei de 6 de Setembro de 1827	Meio Soldo	28\$800
Francisca Maximiana Antunes Gurjão	Decreto de 19 de Maio de 1869	Pensão	864\$000
Francisca Quitéria do Amaral Negrão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72\$000
Catharina da Cunha Loureiro Branco	Titulo de 24 de Agosto de 1870	Monte Pio	348\$000
Francisco (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	244\$800
Francisco Antonio de Souza Camizão Filho	Decreto de 15 de Maio de 1869	Pensão	432\$000
Gertrudes Joaquina dos Santos Gaspar	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360\$000
Henriqueta Carolina de Andrade Ayres Carneiro	Idem	"	480\$000
Honorio José dos Santos	Decreto de 21 de Fevereiro de 1866	Pensão	146\$000
Ignez Raymunda Picaluga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	103\$000
Izabel Candida da Cunha Malheiros	Idem	"	75\$000
Izabel Francisca do Rosario	Idem	"	66\$000
Izabel Gonçalves Pereira	Idem	"	38\$400
Izabel Joaquina Candida de Almeida	Idem	"	420\$000
Izabel Luiza Chaves	Idem	"	75\$000
Izabel Violante Lobato	Idem	"	150\$000
Jesuina Joaquina de Souza Mello	Idem	"	300\$000
Joanna Henriques de Faria Gafo	Idem	"	33\$756
Joanna Pereira de Lima Salles	Idem	"	126\$000
Joanna Ribeiro da Silva	Idem	"	168\$000
Joanna Violante de Mattos Cardoso	Idem	"	43\$998
João da Matta de Siqueira	Decreto de 16 de Julho de 1869	Pensão	146\$000
Joaquina Maria Clara da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210\$000
Joaquina Rita de Campos	Idem	"	150\$000
Joaquina Rosa	Idem	"	43\$998
João Francisco Toscano	Decreto de 29 de Setembro de 1869	Pensão	146\$000
João da Silva Lopes	Dito de 18 de Agosto de 1870	"	210\$000
José Antonio Pereira	Dito de 29 de Setembro de 1870	"	146\$000
José Ricardo da Paixão	Dito de 28 de Setembro de 1870	"	182\$500*
Justina Francisca de Castro Figueiredo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405\$800
Leoneio Antunes Gurjão	Decreto de 19 de Maio de 1869	Pensão	864\$000
Leopoldina Neonisia d'Eca Costa	Titulo de 3 de Março de 1859	Monte Pio	406\$008
Lourença Francisca dos Reis	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72\$000
Lucianna Constança Ferreira dos Santos	Decreto de 26 de Junho de 1867	Pensão	288\$000
A mesma	Idem	Meio Soldo	720\$000
Luiz da Rocha de Souza	Decreto de 23 de Julho de 1840	Pensão	100\$000
Luiza Honorata de Miranda e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	36\$000
Luiza Mauricia Simões de Castro	Idem	"	300\$000
Luiza Silveria da Costa Pimentel	Idem	"	86\$400
Luiza Xavier de Macedo Vasconcellos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144\$993
Malfada Augusta Picaluga de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	975\$000
A mesma	Idem	Pensão	108\$000
Manoel Francisco da Silva Lobo	Decreto de 26 de Janeiro de 1870	"	146\$000
Manoel José de Oliveira	Dito de 7 de Novembro de 1865	"	146\$000
Manoel Raymundo Cordeiro	Dito de 19 de Janeiro de 1867	"	252\$000
Marcolina Virginia Baptista da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50\$000
Margarida Rita de Jesus Fátexa	Decreto do 1.º de Setembro de 1824	Pensão	90\$000
Margarida Thereza de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90\$000
Maria Augusta Malafaia	Idem	"	36\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Barbara de Nazareth .....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo.....	90\$000
Maria de Belem Ferraz .....	Idem.....	»	90\$000
Maria do Carmo Costa Falcão .....	Idem.....	»	144\$000
Maria do Carmo Rodrigues Pinto .....	Idem.....	»	99\$996
Maria do Carmo de Siqueira Queiroz .....	Idem.....	»	300\$000
Maria do Carmo de Souza .....	Decreto de 25 de Novembro de 1818 .....	Pensão.....	144\$000
Maria do Carmo de Souza Gomes .....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	36\$000
Maria Catharina de Araujo Velho .....	Idem.....	»	158\$400
Maria Checks Nina.....	Decreto de 19 de Junho de 1849 .....	Pensão.....	150\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Custodia da Silva Meirelles.....	Idem.....	»	180\$000
Maria Filippa da Costa Valente.....	Idem.....	»	180\$000
Maria da Gloria Saraiva da Costa.....	Idem.....	»	504\$000
Maria Ignacia Baptista da Silva.....	Idem.....	»	50\$000
Maria de Jesus Assumpção.....	Idem.....	»	90\$000
Maria Joanna Ayres Carneiro.....	Idem.....	»	111\$360
Maria Joaquina do Carmo Macedo.....	Idem.....	»	28\$800
Maria José da Conceição.....	Idem.....	»	150\$000
Maria Filippa dos Santos Cunha Marreiros.....	Idem.....	»	115\$200
Maria José da Gama e Silva.....	Decreto de 25 de Outubro de 1836.....	Tença.....	40\$000
Maria Magdalena dos Prazeres.....	Lei de 6 de Novembro de 1827 .....	Meio Soldo.....	43\$992
Maria Pereira de Mattos.....	Decreto de 21 de Julho de 1869.....	Pensão.....	360\$000
Maria Procopia de Macedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Raymunda Ferreira.....	Idem.....	»	150\$000
Maria Raymunda Pimenta Costa Cabida.....	Plano de 23 de Setembro de 1795 .....	Monte Pio.....	174\$000
Maria Rosa Teixeira Pinto.....	Decreto de 27 de Julho de 1866.....	Pensão.....	252\$000
Maria Thomazia de Góes Lemos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Maria Victoria de Oliveira.....	Idem.....	»	180\$000
Marianna Henriques de Faria Gaio.....	Idem.....	»	33\$756
Marianna Ignacia de Albuquerque.....	Idem.....	»	69\$996
Marianna Pinheiro de Lacerda Góes.....	Idem.....	Monte Pio.....	121\$800
Mecenas Pompilio de Lima Salles.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	126\$000
Raymunda Alexandrina Baptista da Silva.....	Idem.....	»	50\$000
Raymunda Francisca de Castro.....	Idem.....	»	300\$000
Raymunda Maria do Carmo Cabral.....	Idem.....	»	150\$000
Ricarda de Almeida Brito.....	Idem.....	»	345\$600
Rita Honorata de Miranda e Silva.....	Idem.....	»	36\$000
Rosa Romualda da Silveira Gama.....	Idem.....	»	300\$000
Silvano Ribeiro dos Santos.....	Decreto de 16 de Junho de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Sophia do Nascimento Braga de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252\$000
Thereza de Castro de Serra Carneiro.....	Idem.....	»	77\$760
Thereza Joaquina de Mattos Cardoso.....	Decreto de 25 de Setembro de 1847.....	Pensão.....	360\$000
Thomazia Maria de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Thomazia Maria Perdigo Ribeiro.....	Plano de 23 de Setembro de 1795 .....	Monte Pio.....	579\$996

24:671\$672

## Amazonas.

Anna Thereza Franca Alves.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$960
Augusto Fabricio Ferreira de Mattos (menor).....	Idem.....	»	90\$000
O mesmo.....	Idem.....	Pensão.....	90\$000
Claudina Thereza Varella.....	Idem.....	Meio Soldo.....	180\$000
Elisa Carolina Ferreira de Mattos (menor).....	Idem.....	Pensão.....	90\$000
A mesma.....	Idem.....	Meio Soldo.....	90\$000
Felicianna Victoria Jorge de Aguiar.....	Idem.....	»	576\$000
Innocencio Fabricio Ferreira de Mattos (menor).....	Idem.....	»	90\$000
O mesmo.....	Idem.....	Pensão.....	90\$000
Josepha Carolina Ferreira de Mattos (menor).....	Idem.....	»	90\$000
A mesma.....	Idem.....	Meio Soldo.....	90\$000
Josepha Maria do Carmo e Silva (menor).....	Idem.....	»	252\$000
A mesma.....	Idem.....	»	252\$000
Maria Candida de Siqueira.....	Titulo de 2 de Janeiro de 1869.....	Monte Pio.....	133\$333
Maria Franca.....	Decreto de 22 de Setembro de 1819.....	Pensão.....	210\$000
	Titulo de 18 de Dezembro de 1847.....	Meio Soldo.....	210\$000

2:444\$293

## S. Paulo.

Alfredo (menor).....	Decreto de 30 de Junho de 1869.....	Pensão.....	360\$000
Amalia Augusta do Nascimento.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Ambrozina de Vasconcellos Chrispim.....	Idem.....	»	78\$000
Amelia Julia Bellegarde.....	Idem.....	»	140\$000



Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Angelica Rosa da Fontoura Machado.....	Decreto de 30 de Janeiro de 1869.....	Pensão.....	720\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Anna Auta Fiuza.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	101\$496
A mesma.....	Ord. da D. Geral de 4 de Abril de 1870.....	Pensão.....	144\$000
Anna Candida Nogueira de Mello Gama de Bauman.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	876\$000
Anna Delfina da Conceição.....	Idem.....	»	804\$000
A mesma.....	Decreto de 10 de Outubro de 1866.....	Pensão.....	648\$000
Anna Felicia de Castro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Anna Felisbina da Conceição.....	Idem.....	»	180\$000
Anna Joaquina da Silva Telles.....	Decreto de 5 de Novembro de 1823.....	Pensão.....	120\$000
Anna Joaquina Leopoldina Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	600\$000
A mesma.....	Decreto de 4 de Dezembro de 1869.....	Pensão.....	576\$000
Anna Ribeiro de Cerqueira Leite.....	Idem.....	Meio Soldo.....	480\$000
Anna Rita Bressane.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	180\$000
Anna Rita de Souza Pinto.....	Idem.....	»	75\$000
Anna Theodora Alvim Bittencourt.....	Idem.....	»	300\$000
Antonia Alves Machado.....	Idem.....	»	150\$000
Antonia Emilia de Moura Vaz.....	Idem.....	»	180\$000
Antonia Maria Gonçalves Vidal.....	Idem.....	»	132\$000
Antonia da Silva Gomes.....	Idem.....	»	145\$332
Antonia da Silva Moraes.....	Idem.....	»	300\$000
Antonio Diogo de Oliveira.....	Decreto de 31 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Antonio José de Mello.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	»	146\$000
Antonio de Macedo.....	Idem.....	»	146\$000
Antonio Paschoal.....	Decreto de 29 de Dezembro de 1869.....	»	146\$000
Balbina Rosa Gonçalves.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Belisario Francisco de Camargo.....	Decreto de 30 de Dezembro de 1868.....	Pensão.....	432\$000
Benedicto Antonio do Prado.....	Dito de 22 de Junho de 1867.....	»	146\$000
Benedicta Rosa Coutinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Benedicto da Costa Braga.....	Idem.....	Pensão.....	146\$000
Benedicto Marcondes.....	Decreto de 17 de Novembro de 1866.....	»	146\$000
Bento Augusto de Almeida Bicudo.....	Dito de 13 de Junho de 1868.....	»	720\$000
Bento Dias Ferraz de Arruda.....	Idem.....	»	146\$000
Brigida Alexandrina Pereira Pinto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Brites Maria Pinto Gavião.....	Idem.....	»	410\$667
A mesma.....	Carta Imperial de 4 de Agosto de 1838.....	Tença.....	93\$333
Candida Maria de Camargo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Carlota Leonor de Bauman Chichorro.....	Idem.....	»	180\$000
Carolina Amalia da Silva Rangel.....	Idem.....	»	300\$000
Carolina Amalia da Luz Rodrigues.....	Idem.....	»	60\$000
Carolina Antonia Xavier Braga.....	Idem.....	»	300\$000
Carolina Muller das Dóres.....	Idem.....	»	360\$000
Catharina Flora Pinheiro e Prado.....	Idem.....	»	135\$000
Catharina Maria da Cunha.....	Idem.....	»	24\$000
Catharina Maria da Rocha.....	Idem.....	»	132\$000
Catharina de Senna Moura.....	Decreto de 22 de Setembro de 1869.....	Pensão.....	720\$000
Catharina Umbelina de Vasconcellos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Cecilia Plada Modesta.....	Idem.....	»	90\$000
Cesarina Emilia da Silva Abreu.....	Idem.....	»	99\$996
Clemencia Maria de Oliveira Vasconcellos.....	Idem.....	»	150\$000
Clemente Antonio Marques.....	Decreto de 27 de Abril de 1870.....	Pensão.....	182\$500
Constança Joaquina de Brito.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Custodio Antonio de Borba.....	Decreto de 3 de Abril de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Bento José da Silva.....	Dito de 29 de Dezembro de 1869.....	»	146\$000
Dolinda Campos de Oliveira Netto.....	Idem.....	Meio Soldo.....	221\$760
A mesma.....	Decreto de 29 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	468\$000
Emilia Francisca dos Reis Caminha.....	Dito de 3 de Abril de 1867.....	Meio Soldo.....	156\$000
Escolastica Josuina de Mesquita.....	Dito de 17 de Julho de 1797.....	Pensão.....	270\$000
Escolastica Maria de Barros Ribeiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Euphrasia Maria de Jesus Abreu.....	Idem.....	»	99\$996
Eugenia Maria de Albuquerque.....	Idem.....	»	300\$000
Fabiano Antonio.....	Decreto de 2 de Dezembro de 1827.....	Pensão.....	87\$600
Fausta de Vasconcellos Chrispim.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	78\$000
Felicidade Perpetua de Santo Antonio de Azevedo Marques.....	Idem.....	»	300\$000
Felismino Antonio Ribeiro de Toledo.....	Decreto de 18 de Maio de 1870.....	Pensão.....	182\$500
Flausino de Souza D'orta.....	Dito de 24 de Outubro de 1868.....	»	146\$000
Florencia Alexandrina Xavier de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Florencia Xavier Caldeira Pinheiro.....	Idem.....	»	118\$200
Floriano Muniz.....	Decreto de 14 de Março de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Francisca Amalia de Araujo Macedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Francisca de Assis Vieira Lisboa.....	Idem.....	»	1.080\$000
Francisca das Chagas Fonseca e Silva.....	Decreto de 14 de Outubro de 1829.....	Pensão.....	600\$000
Francisca Eugenia Xavier de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Francisco das Chagas Alvarenga.....	Decreto de 8 de Junho de 1867.....	Pensão.....	182\$500
Felicio Benjamin Chrispim.....	Dito de 28 de Setembro de 1868.....	»	182\$500
Firmino José Custodio.....	Dito de 9 de Setembro de 1867.....	»	146\$000
Genoveva Cesaria Nobre Camargo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Gertrudes Maria de Lima Nobre.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	300\$000
Gertrudes Maria do Rosario.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	25\$548
Gertrudes Maria de Souza Carvalho.....	Decreto de 11 de Fevereiro de 1842.....	Pensão.....	264\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Guilhermina Joaquina da Luz Ramalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Henriqueta Julia de Castro Bueno.....	Idem.....	"	75\$000
Innocencia Augusta da Luz Rodrigues.....	Idem.....	"	60\$000
Innocencia Corrêa de Oliveira.....	Decreto de 11 de Agosto de 1868.....	Pensão.....	146\$400
Innocencio José Gonçalves.....	Dito de 10 de Abril de 1869.....	"	146\$000
Izabel Mauricia de Souza Cananea.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Jacintha Fortunata de Santa Eufrasia.....	Idem.....	"	150\$000
Jesuina Emilia Pedroza Lobo.....	Decreto de 19 de Junho de 1867.....	Pensão.....	504\$000
Jesuina Leopoldina de Souza Pinto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Joanna Baptista Galvão de Moura Lacerda.....	Carta Imperial de 25 de Novembro de 1836.....	Tença.....	75\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	125\$000
João Angelo do Amaral.....	Decreto de 9 de Abril de 1870.....	Pensão.....	182\$500
João Antonio Julião.....	Dito de 13 de Novembro de 1867.....	"	146\$000
João Baptista da Rosa.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	"	146\$000
João Corrêa dos Santos.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	"	146\$000
João Jorge Damasceno.....	Idem.....	"	146\$000
João Porfírio.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1869.....	"	146\$000
João Venancio Maria.....	Dito de 9 de Novembro de 1867.....	"	182\$500
João Thomaz do Nascimento.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	"	146\$000
José Joaquim Corrêa da Silva.....	Dito de 19 de Outubro de 1866.....	"	146\$400
Joaquim Antonio Neves de Carvalho.....	Dito de 12 de Setembro de 1851.....	"	182\$500
João Jorge de Oliveira Prado.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	"	146\$000
João de Macedo Pimentel.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	"	720\$000
Joaquim Antonio Matoso Ferraz.....	Dito de 14 de Junho de 1869.....	"	432\$000
Joaquim Francisco de Paula.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1867.....	"	146\$000
Joaquina Flora da Silva Gomes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	145\$332
Joaquina Leocadia da Ribeira Freitas.....	Idem.....	"	130\$000
Joaquina Maria das Dóres Alvarenga.....	Idem.....	"	132\$000
José Antonio da Silva.....	Decreto de 31 de Agosto de 1869.....	Pensão.....	146\$000
José de Campos Arruda.....	Dito de 1.º de Fevereiro de 1867.....	"	182\$500
José Candido Godoy.....	Dito de 29 de Dezembro de 1869.....	"	146\$000
José Francisco de Paula.....	Dito de 11 de Dezembro de 1869.....	"	146\$000
José Francisco de Castro.....	Dito de 17 de Novembro de 1866.....	"	182\$500
José Joaquim de Andrade.....	Dito de 8 de Junho de 1867.....	"	182\$500
José Luiz Antunes.....	Dito de 8 de Junho de 1868.....	"	146\$000
José Marcos Rodrigues.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	"	146\$000
Leandro José Rodrigues.....	Idem.....	"	146\$000
Leocadia Amelia de Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Leocadia Maria da Conceição.....	Decreto de 26 de Junho de 1867.....	Pensão.....	144\$000
Leopoldina Carlota Mendes de Menezes.....	Dito de 22 de Janeiro de 1828.....	"	110\$000
Leopoldino Cabral de Mello.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867.....	"	432\$000
Luciano José do Espírito Santo.....	Dito de 22 de Janeiro de 1828.....	"	146\$000
Lina Pereira de Castro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Luiza Candida Bellegarde.....	Idem.....	"	140\$000
Luiza da Costa Ferreira da Luz.....	Decreto de 18 de Fevereiro de 1871.....	Pensão.....	360\$000
Luiza Rosa da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	50\$000
Manoel Thomaz Gonçalves.....	Decreto de 28 de Novembro de 1866.....	Pensão.....	146\$000
Luzia Emilia Galvão de Moura Lacerda.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
Manoella Angelica da Silva Gomes.....	Idem.....	"	145\$332
Manoella Rodrigues de Mello.....	Idem.....	"	432\$000
Manoel Francisco de Souza.....	Decreto de 29 de Dezembro de 1869.....	Pensão.....	219\$000
Manoel Vitalino do Carmo.....	Dito de 22 de Setembro de 1869.....	"	146\$000
Maria da Luz Machado.....	Dito de 30 de Janeiro de 1869.....	"	360\$000
Maria Angelica da Ribeira Freitas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	430\$000
Maria Antonia de Jesus.....	Decreto de 21 de Dezembro de 1848.....	Pensão.....	240\$000
Maria Bernarda Telles de Escobar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Benedicta Pinheiro.....	Decreto de 16 de Janeiro de 1844.....	"	51\$000
Maria Caetana de Almeida.....	Idem.....	"	132\$000
Maria Antonia da Silva Macedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	"	360\$000
Maria Candida Cesarina de Azevedo Marques.....	Decreto de 16 de Janeiro de 1844.....	"	360\$000
Maria Candida da Conceição Moreira.....	Idem.....	"	180\$000
Maria Candida de Figueiredo Sarinho.....	Idem.....	"	345\$600
Maria Carolina de Araujo Muniz.....	Idem.....	"	300\$000
Maria Carolina da Silva Machado.....	Idem.....	"	360\$000
Maria Carolina de Souza Pinto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	"	75\$000
Maria do Carmo Bueno de Almeida.....	Idem.....	"	300\$000
Maria das Dóres de Souza Pinto.....	Idem.....	"	75\$000
Maria Eufrasia da Conceição Rodrigues.....	Idem.....	"	144\$000
Maria Januaria Teixeira.....	Idem.....	"	210\$000
Maria Jesuina da Silva.....	Carta Imperial de 12 de Maio de 1848.....	Pensão.....	87\$600
Maria Jesuina de Menezes d'Elboux.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Maria Joanna Fiuza.....	Decreto de 27 de Janeiro de 1866.....	Pensão.....	144\$000
Maria Joanna Jorge.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Maria Joanna Pinto Gavião.....	Carta Imperial de 3 de Agosto de 1833.....	Tença.....	93\$333
Maria José de Alencastro Cezar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Maria Justina Rosa Mendes de Menezes.....	Decreto de 22 de Janeiro de 1828.....	Pensão.....	110\$000
Maria Marcella Peres.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria do Pilar.....	Idem.....	"	132\$000
Maria Rita de Almeida Lorena.....	Idem.....	"	420\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Rosa Olinto de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Maria da Soledade Pereira Jorge.....	Idem.....	».....	50\$000
Maria Zelinda de Andrade Aguiar.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	243\$060
Marianna Clementina de Vasconcellos Galvão.....	Decreto de 23 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	720\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Marianno Gonçalves França.....	.....	Pensão.....	146\$000
Rita Amalia Guedes Portilho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	390\$000
Rita Angelica de Brito Alambert.....	.....	Pensão.....	432\$000
Nicoláo Alves de Paiva.....	Decreto de 24 de Novembro de 1868.....	».....	146\$000
Romana Maria dos Prazeres.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Senhorinha Maria de Oliveira Gaia.....	Idem.....	».....	300\$000
Servula Victoria Fiuza.....	Ord. da D. G. de 4 de Abril de 1870.....	Pensão.....	144\$000
Severiano José de Oliveira.....	.....	».....	146\$000
Thereza Benedicta da Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Thereza Exmende Moreira.....	Decreto de 19 de Agosto de 1831.....	Pensão.....	132\$000
Vicente Xavier de Miranda.....	Dito de 6 de Outubro de 1869.....	».....	146\$000
Vital Vicente Ferreira.....	Dito de 19 de Julho de 1871.....	».....	182\$500
			42:642\$023

## Paraná.

Antonio Apolinario da Cunha.....	Decreto de 19 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	219\$000
Antonio da Rocha Loires.....	Dito de 28 de Setembro de 1867.....	».....	219\$000
Cetano Antonio Rodrigues.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
Candido Luiz Marques.....	Dito de 10 de Novembro de 1866.....	».....	504\$000
Cirino Pereira de Souza.....	Dito de 22 de Abril de 1868.....	».....	219\$000
Domingos Gonçalves da Cruz.....	Dito de 18 de Agosto de 1869.....	».....	14\$000
Euzebio Rodrigues da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	146\$000
Francisca Maria do Carmo.....	Decreto de 4 de Março de 1869.....	Pensão.....	720\$000
Francisco Cordeiro dos Santos.....	Dito de 8 de Agosto de 1870.....	».....	146\$000
Jeremias Bello do Espirito Santo.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	».....	146\$000
João Manoel de Santa Brigida.....	Decreto de 13 de Março de 1867.....	».....	146\$000
José Agostinho dos Santos.....	Dito de 6 de Julho de 1870.....	».....	146\$000
João Nunes Cumillo.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1869.....	».....	219\$000
Joaquim Pinto Cavalleiro.....	Dito de 17 de Outubro de 1866.....	».....	146\$000
José Auselmo Antarino.....	Dito de 23 de Julho de 1870.....	».....	146\$000
José Marcellino da Rosa.....	Dito de 8 de Maio de 1867.....	».....	146\$000
José Lourenço.....	Dito de 6 de Outubro de 1866.....	».....	182\$500
Maria Joaquina das Dóres.....	.....	Meio Soldo.....	108\$000
Maria dos Prazeres Branco e Silva.....	Decreto de 4 de Julho de 1868.....	Pensão.....	720\$000
Nestor Augusto Merecinos Borba.....	Dito de 27 de Julho de 1867.....	».....	720\$000
Rufino Gonçalves.....	Dito de 27 de Abril de 1866.....	».....	144\$000
Salvador Francisco Bueno.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
José Ferreira dos Santos.....	Dito de 7 de Outubro de 1838.....	».....	182\$500
			5:763\$000

## Santa Catharina.

Amalia Maria de Jesus Conrado.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	33\$000
Anna Alexandrina de Abreu.....	Idem.....	».....	60\$000
Anna de Almeida Gama.....	Idem.....	».....	300\$000
Anna Amelia de Almeida Coelho.....	Idem.....	».....	22\$000
Anna Francisca Bezerra de Mello.....	Idem.....	».....	216\$000
Anna Francisca da Gama.....	Idem.....	».....	180\$000
Anna Francisca do Livramento Mello.....	Decreto de 18 de Maio de 1867.....	Pensão.....	216\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$060
Anna Justina Capistrano.....	Idem.....	».....	180\$000
Anna Maria de Jesus.....	Resolução de 31 de Outubro de 1831.....	».....	90\$000
Anna Maria Rosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	».....	210\$000
Anna Prudencia da Conceição e Oliveira.....	Idem.....	».....	156\$000
Antonia Maria Nunes Soares.....	.....	Pensão.....	720\$000
Antonio Rodrigues.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	».....	240\$000
Bernardina Candida de Castro.....	Idem.....	Meio Soldo.....	180\$000
Bernardina Eliza da Conceição.....	Idem.....	».....	180\$000
Caetana Ursula das Dóres Rosado.....	Idem.....	».....	300\$000
Camilla Maria dos Santos Assis.....	Idem.....	».....	216\$000
Candida Helena de Jesus Pinto.....	Idem.....	».....	158\$400
Carlota Gomes da Silva.....	Idem.....	».....	180\$000
Carolina de Medeiros Seixas.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	243\$600
Clara Dorothea Alexandrina da Silveira.....	Idem.....	».....	146\$000
Cezaria Candida de Almeida Medeiros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Clara Emilia Quintina da Costa.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	144\$960

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Clara Joaquina Coimbra	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	375\$996
Clara Olinda de Andrade Lemos	Decreto de 19 de Fevereiro de 1868	Pensão	1:008\$000
Claudina Pereira da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Delfina Maria Capistrana da Silva	Idem	»	360\$000
Dorothea Candida Alexandrina da Silveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	416\$000
Dorothea Candida da Fontoura Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	330\$000
Elenteria Francisca da Gama	Idem	»	420\$000
Elidia Candida Pitangueira de Serqueira Flor	Idem	»	420\$000
Emilia Carolina de Noronha Duarte	Plano de 23 de Setembro de 1822	Monte Pio	290\$000
Eulalia Candida da Silveira Niemeyer	Decreto de 14 de Novembro de 1866	Pensão	360\$000
A mesma		Meio Soldo	360\$000
Fausto Bernardino Paranhos da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	300\$000
Fausta Leopoldina Penedo de Oliveira Pinto	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	474\$000
Felisberta Carolina de Souza Passos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Felisbina Rosa	Idem	»	132\$000
Felisbina Rosa da Conceição	Idem	»	132\$000
Floribella Rosa de Jesus	Idem	»	44\$160
Francisca Candida da Silveira Cardoso	Idem	»	504\$000
Francisca Rosa de Jesus	Idem	»	252\$000
Guionar Genoveva de Jesus Pinto	Idem	»	180\$000
Idalina Rosa Gomes	Idem	»	132\$000
Ignez Maria das Dóres	Idem	»	210\$000
Jacintha Amalia Caldeira Souto	Idem	Monte Pio	348\$000
Jacintha Maria da Silva	Idem	Meio Soldo	180\$000
Jacob Paes	Decreto de 11 de Dezembro de 1869	Pensão	140\$000
Jesuina Francisca de Oliveira Refugio	Lei de 6 de Novembro de 1827 e Apostilla de 17 de Dezembro de 1864	Meio Soldo	221\$760
Joanna Maria de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	444\$960
João Eduardo Viganigo		Pensão	216\$000
João Ribeiro de Carvalho	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867	»	210\$000
Joaquim José de Souza		»	146\$000
Joaquina Candida Falcão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	16\$500
Joaquina Maria Etur	Idem	»	75\$000
José Francisco de Oliveira	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867	Pensão	182\$500
Julia Adelaide do Nascimento Gomes	Idem	»	360\$000
Julia Candida de Macedo Galhardo	Dito de 14 de Março de 1867	»	360\$000
A mesma		Meio Soldo	360\$000
Julia Candida de Moraes Coimbra	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	270\$000
Justina Placida Martins	Decreto de 8 de Maio de 1867	Pensão	216\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216\$000
Laurinda Joaquina de Jesus Pinto		Pensão	720\$000
Laurinda Maria Vellozo	Decreto de 27 de Abril de 1867	»	432\$000
Laurinda Maria de Jesus Conrado	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	33\$000
Leocadia Bernardina da Costa	Idem	»	180\$000
Leonidia Leopoldina da Silva Fraga		»	210\$000
Leonor Candida de Carpes	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	252\$000
Leopoldina Carolina Varella	Idem	»	44\$000
Luiza Euqueria da Puzeria Falcão	Idem	»	132\$000
Luiza Maria de Bittencourt Costa	Apostilla de 14 de Fevereiro de 1864	Pensão	216\$000
Luiza Marques Castello de Figueiredo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174\$000
Luiza Francisca da Silva	Idem	»	556\$800
Marcellina Clara de Mello Carvalho	Decreto de 13 de Janeiro de 1866	Pensão	720\$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348\$000
Margarida Alves da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	45\$000
Maria (menor)	Idem	»	210\$000
Maria Alexandrina da Silveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	416\$000
Maria Alves da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	39\$400
Maria Amelia Candida Varella	Idem	»	44\$000
Maria Angelica de Macedo	Idem	»	150\$000
Maria Caetana de Medeiros	Idem	»	66\$000
Maria Caetana Soares	Idem	»	150\$000
Maria Candida de Jesus Pinto	Idem	»	158\$400
Maria Candida da Silveira	Idem	»	252\$000
Maria do Carmo de Souza e Mello	Idem	»	480\$000
A mesma	Decreto de 31 de Maio de 1854	Pensão	600\$000
Maria Felippa de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Maria Francisca Feijó de Mesquita	Idem	»	360\$000
Maria Amalia de Barros	Decreto de 16 de Fevereiro de 1870	Pensão	468\$000
Maria Cndida Alves Ferreira	Titulo de 11 de Março de 1870	Meio Soldo	210\$000
Maria Izabel de Almeida Gama Eça	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	270\$000
Maria Jacintha Rodrigues	Idem	»	420\$960
Maria Joanna Alves Martins	Idem	»	60\$000
Maria Joanna Terres	Idem	»	150\$000
Maria Joaquina de Jesus Macedo	Idem	»	300\$000
Maria Luiza de Abreu	Idem	»	60\$000
Maria Luiza da Rosa Faria	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	243\$600
Maria Rabello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	49\$992
Maria Rita Varella	Idem	»	44\$000
Maria Rosa do Amaral	Idem	»	300\$000
Maria Rosa de Andrade	Idem	»	43\$800

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Tiberia Rodrigues	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Maria Thomazia da Gloria Silveira	Idem	»	252\$000
Marianna Ignacia de Jesus	Decreto de 24 de Agosto de 1866	Pensão	432\$000
Mathilde Benedicta de Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Natalia Candida de Almeida	Idem	»	180\$000
Polycarpo Vieira da Cunha Brasil		Pensão	216\$000
Prudencia Maria da Conceição Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132\$000
Ricardo Leão Sabino		Pensão	480\$000
Rita Amalia de Miranda e Silva	Decreto de 18 de Maio de 1867	»	216\$000
A mesma		Meio Soldo	216\$000
Rita Cretana Torres	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	150\$000
Rita de Cassia Alves	Idem	»	39\$400
Rita de Cassia Alves Martins	Idem	»	60\$000
Rita Joaquina de Almeida	Idem	»	300\$000
Rita Leopoldina Teixeira	Idem	»	150\$000
Rita Maria da Silva Carvalho	Idem	»	360\$000
Rita do Nascimento Freitas	Idem	»	300\$000
Roberto Shimidt	Decreto de 23 de Fevereiro de 1867	Pensão	182\$500
Rosa Jacintha de Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Silvania Joaquina de Oliveira Mimoso	Idem	»	360\$000
Silvina Elisa de Faria Costa	Idem	»	230\$400
Thomazia Francisca da Gama	Idem	»	375\$996
Victoriano Gomes de Andrade	Decreto de 21 de Fevereiro de 1866	Pensão	146\$000
Virgínia Thomazia de Azevedo	Dito de 24 de Setembro de 1865	»	252\$000
A mesma		Meio Soldo	252\$000
Zeferina Leopoldina Alves	Decreto de 19 de Maio de 1825	Pensão	102\$480
José Gomes Galhardo	Dito de 13 de Novembro de 1869	»	146\$400
João Manoel da Silva	Idem	»	146\$000

30.579\$524

## S. Pedro.

Adelaide Guilhermina de Souza Gonzaga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Agostinha Emilia de Magalhães e Souza	Idem	»	360\$000
A mesma	Decreto de 19 de Janeiro de 1870	Pensão	360\$000
Agostinho Custodio Cajado	Dito de 27 de Abril de 1867	»	146\$000
Agostinho Ferreira Jardim	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	146\$000
Agostinho José Lopes	Dito de 27 de Março de 1867	»	146\$000
Albina Teixeira de Alcantara	Dito de 18 de Janeiro de 1868	»	216\$000
Alexandrina da Costa Tarouco	Dito de 19 de Maio de 1869	»	1.152\$000
Alexandrina Perpetua de Menezes Godinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Alexandrina de Jesus Ferreira	Decreto de 8 de Fevereiro de 1868	Pensão	504\$000
Alvaro Marques de Souza Prates	Dito de 19 de Janeiro de 1867	»	146\$000
Amabilia Amalia da Cunha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	24\$996
Amabilia	Decreto de 2 de Junho de 1869	Pensão	345\$600
Alice Palmeiro Menna Barreto	Dito de 9 de Setembro de 1869	»	600\$000
Amalia Artayeta Palmeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	316\$800
Amalia	Decreto de 2 de Junho de 1869	Pensão	345\$600
Amancia de Souza Duarte	Dito de 26 de Janeiro de 1870	»	216\$000
Amanda Olinto de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105\$000
Amelia Augusta da Camara Coimbra	Idem	»	24\$996
Amelia	Decreto de 2 de Junho de 1869	Pensão	345\$600
Amelia da Silva Telles	Dito de 20 de Maio de 1868	»	720\$000
Amelio Corrêa de Andrade	Dito de 24 de Outubro de 1868	»	1.008\$000
Amelia Carolina dos Reis Nunes	Dito de 27 de Junho de 1868	»	720\$000
Amelia Pereira do Nascimento	Dito de 27 de Fevereiro de 1867	»	252\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252\$000
Amelia Pinheiro Accioli	Idem	»	316\$800
America da Conceição Sampaio	Idem	»	540\$000
A mesma		Pensão	432\$000
André Germano	Decreto de 21 de Agosto de 1867	»	146\$000
Angelica Francisca das Neves Alvares Porto	Idem	»	420\$000
Angelica Alves de Siqueira	Dito de 16 de Fevereiro de 1867	»	182\$500
Angelica Joaquina da Silva Lemos	Dito de 23 de Outubro de 1867	»	804\$000
Anacleto Rosa da Silva	Dito de 19 de Janeiro de 1870	»	432\$000
Anna Amelia de Menezes	Dito de 3 de Agosto de 1870	»	72\$000
Anna Fausta de Figueiredo Prates	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	240\$000
Anna do Carmo de Oliveira	Decreto de 19 de Maio de 1869	Pensão	1.440\$000
Anna Carolina Godinho	Dito de 8 de Fevereiro de 1868	»	720\$000
Anna Joaquina de Faria	Dito de 13 de Novembro de 1867	»	144\$000
Anna Maurizia de Biltencourt	Dito de 2 de Junho de 1865	»	864\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	864\$000
Anna Carlota de Araujo Mello	Decreto de 30 de Maio de 1868	Pensão	504\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Claudina da-Porciuncula	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	110\$000
Anna Emilia de Sampaio	Decreto de 19 de Março de 1825	Pensão	420\$000
Anna Esmeria da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72\$000
Anna Eulalia de Carvalho	Idem	"	96\$000
Anna Helena de Azambuja	Idem	"	195\$000
Anna Joaquina de Brum	Decreto de 20 de Maio de 1825	Pensão	150\$000
Anna Joaquina de Mello e Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720\$000
A mesma	Decretos de 25 de Agosto de 1858 e 12 de Julho de 1861	Pensão	600\$000
Anna Joaquina de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Anna Maria da Conceição	Decreto de 23 de Fevereiro de 1847	Pensão	420\$000
Anna Maria da Conceição	Dito de 16 de Junho de 1841	"	120\$000
Anna Maria de Souza e Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	288\$000
Anna Maria Vaz Madruga	Decreto de 6 de Setembro de 1867	Pensão	1:008\$000
Anna Marins de Alencastro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216\$000
Anna Marques	Decreto de 8 de Novembro de 1841	Pensão	60\$000
Anna de Moraes Tajardo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Anna Rufaela do Rosario	Idem	"	118\$200
Anna Rodrigues Ribeiro	Decreto de 30 de Novembro de 1867	Pensão	720\$000
Anna Rosa Jardim	Dito de 27 de Julho de 1844	"	105\$000
Anna Soares de Oliveira Chagas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576\$000
Anna Ubaldina Faria de Alencar	Idem	"	302\$400
Antonia Clarinda de Carvalho	Idem	"	96\$000
Antonia Exaris de Soveral	Idem	"	210\$000
Antonio Carlos Oleque	Decreto de 23 de Fevereiro de 1867	Pensão	219\$000
Antonio Fernandes Borges (menor)	Dito de 22 de Março de 1865	"	144\$000
Antonio da Costa Corrêa	Dito de 21 de Agosto de 1867	"	146\$000
Antonio Ferreira Torres Junior	Dito de 16 de Junho de 1869	"	146\$000
Antonio Francisco Moreira	Dito de 15 de Setembro de 1869	"	432\$000
Antonio José da Silva	Dito de 7 de Agosto de 1869	"	146\$000
Antonio Joaquim da Silva Camboim	Dito de 13 de Fevereiro de 1867	"	720\$000
Antonio Leite Portinho	Dito de 11 de Dezembro de 1867	"	182\$500
Antonio Lino de Figueiredo	Idem	"	504\$000
Antonio Luiz Chinepas		"	182\$500
Antonio Marques Lisboa	Decreto de 8 de Novembro de 1841	"	60\$000
Antonio Martins de Castro Jobim		"	432\$000
Antonio Meirelles Paranhos	Dito de 22 de Junho de 1870	"	432\$000
Antonio Martins Corrêa	Dito de 8 de Novembro de 1841	"	432\$000
Antonio de Souza Garcia	Dito de 23 de Fevereiro de 1867	"	182\$500
Aurelia Damazo de Carvalho	Dito de 21 de Outubro de 1866	"	360\$000
Amelia Corrêa de Andrade	Dito de 24 de Outubro de 1868	"	1:008\$000
Autá Amaro de Freitas	Dito de 19 de Maio de 1859	"	720\$000
Bibina Carneiro da Fontoura Menna Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420\$000
A mesma	Decreto de 25 de Agosto de 1858	Pensão	960\$000
Bibina Palmeira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	165\$000
Bibina Palmeira Menna Barreto	Decreto de 9 de Setembro de 1859	Pensão	600\$000
Barão do Serrô Alegre		"	1:200\$000
Baroneza de S. Gabriel	Lei de 6 de Novembro de 182	Meio Soldo	1:080\$000
Baroneza do Triumpho	Decreto de 30 de Janeiro de 1869	Pensão	5:000\$000
Belmira de Souza Doria		"	504\$000
Belmira de Souza Doria	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	504\$000
Bernarda del Rio Soares	Idem	"	420\$000
Bernarda Rosa de Jesus Simões	Decreto de 27 de Março de 1866	Pensão	504\$000
Bernardina Jacintha de Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Bernardina Soares do Canto	Idem	"	420\$000
Bernardina da Costa Pacheco	Decreto de 11 de Dezembro de 1869	Pensão	720\$000
Bernardina Garcia Rosa	Dito de 5 de Janeiro de 1870	"	720\$000
Bernardino José da Silva	Dito de 8 de Junho de 1867	"	146\$000
Bertholdo Salomy	Idem	"	146\$000
Bento Antonio de Andrade	Dito de 27 de Novembro de 1839	"	182\$500
Bento Mendes de Moraes	Dito de 14 de Junho de 1859	"	432\$000
Bibiana Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Caetana Garcia da Silva	Título de 21 de Agosto de 1868	"	600\$000
Camilla Josefa da Silva	Decreto de 22 de Fevereiro de 1847	Pensão	600\$000
Candida Adolfo da Fontoura Parrot	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252\$000
Candida Alves Valença	Decreto de 23 de Março de 1866	Pensão	1:440\$000
Candido Luiz da Rosa	Idem	"	146\$000
Camilho Antonio Custodio	Dito de 24 de Abril de 1867	"	146\$000
Candida Doria Pamphili	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60\$000
Candida Eivira de Oliveira	Idem	"	241\$920
Candida Pereira Pinto Fernandes	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867	Pensão	504\$000
Candido Antonio da Silva	Idem	"	146\$000
Candido Furtado Fanfa	Decreto de 6 de Julho de 1870	"	720\$000
Carlos Rodolpho	Dito de 20 de Fevereiro de 1867	"	432\$000
Carlota de Azevedo Saldanha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50\$000
Carlota Carolina de Menezes e Almeida	Idem	"	109\$200
Carlota Coelho da Cunha	Decreto de 29 de Abril de 1868	Pensão	720\$000
Carlota Joaquina de Azambuja	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	195\$000
Carlota Joaquina de Souza Andrade Lobo	Idem	"	360\$000
Carlota Leopoldina da Fontoura Grillo	Idem	"	300\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Carmelita (menor).....	Decreto de 19 de Maio de 1869.....	Pensão.....	144\$000
Carolina Gonçalves Vargas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	1:440\$000
Carolina Izabel dos Reis.....	Idem.....	».....	720\$000
Carolina Leopoldina Velloso Souto.....	Alvará de 25 de Agosto de 1823.....	Tença.....	15\$000
Carolina Perpetua da Silva Ferraz.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
Cecilia Candida da Silva Peixoto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Christina Soares de Carvalho.....	Idem.....	».....	420\$000
Christina Julia de Menezes.....	Decreto de 3 de Agosto de 1870.....	Pensão.....	72\$000
Christovão Baum.....	Dito de 22 de Junho de 1869.....	».....	720\$000
Clara Candida da Fontoura Capistrano.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	117\$800
Clara Dias de Magalhães Antunes.....	Decreto de 28 de Novembro de 1866.....	Pensão.....	648\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Clarimundo de Souza Lima.....	Decreto de 21 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Clarinda Josefa da Silveira Rodrigues.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Clarinda Pereira de Macedo e Silva.....	Idem.....	».....	150\$000
Claudina Maria de Oliveira e Silva.....	Idem.....	».....	180\$000
Clementina Maria da Conceição Rocha.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Clemencia Maria do Prado Anjo.....	Idem.....	».....	300\$000
Cloriana Meirelles Paranhos.....	Decreto de 22 de Junho de 1870.....	Pensão.....	432\$000
Constança Eliza de Oliveira Villas Boas e Cunha.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	360\$000
A mesma.....	Decreto de 6 de Maio de 1868.....	Pensão.....	360\$000
Constança Lima de Oliveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	150\$000
Constança de Magalhães Silveira.....	Idem.....	».....	180\$000
Constança Maria da Silva.....	Decreto de 12 de Agosto de 1840.....	Pensão.....	240\$000
Corina Palmeiro Barreto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Cypriano Marques Lisboa.....	Decreto de 21 de Outubro de 1843.....	Pensão.....	60\$000
Cypriano José Ribeiro.....	Dito de 29 de Maio de 1867.....	».....	432\$000
Cyriaco Bernardo de Mattos.....	Dito de 4 de Novembro de 1868.....	».....	146\$000
Dimasia Angela Soares.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	216\$000
Delfina Gomes de Jesus.....	Idem.....	».....	144\$000
Delfina Luiza Velloso Souto.....	Alvará de 25 de Agosto de 1823.....	Tença.....	15\$000
Delfina da Rocha e Souza Brandão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Delmira Ferreira de Oliveira Dias.....	Idem.....	».....	216\$000
Deolinda Antonia Borges (menor).....	Decreto de 22 de Março de 1861.....	Pensão.....	144\$000
Deolinda Carolina de Rezende Coimbra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Domiciana Lima do Rosario.....	Idem.....	».....	150\$000
Domingos Pontes Pedroso.....	Decreto de 18 de Agosto de 1869.....	Pensão.....	146\$000
Edelvira Sôlecta Pereira Bello.....	Dito de 22 de Agosto de 1868.....	».....	240\$000
Elibia Francisca Alves da Costa.....	Dito de 22 de Julho de 1847.....	».....	300\$000
Elisa da Costa Reis Villas-Boas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	600\$000
Elisa Gomes de Araujo.....	Idem.....	».....	252\$000
Emerencianna Arcilia Silveira de Carvalho.....	Decreto de 15 de Junho de 1866.....	».....	331\$200
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	».....	360\$000
Emilia.....	Decreto de 2 de Junho de 1869.....	Pensão.....	345\$600
Emilio de Abreu e Silva.....	Dito de 16 de Maio de 1868.....	».....	219\$000
Emilia Jacintha Corrêa da Silva.....	Dito de 22 de Agosto de 1841.....	».....	100\$000
Emilia Maria Pereira.....	Dito de 23 de Abril de 1842.....	».....	120\$000
Escolastica Palmeiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	165\$000
Emilia de Oliveira Veiga.....	Idem.....	».....	504\$000
Estevão dos Santos.....	Idem.....	».....	182\$500
Estifania Antonia Binhão.....	Decreto de 5 de Janeiro de 1844.....	Pensão.....	100\$000
Estrelinda Antonia Borges.....	Idem.....	».....	144\$000
Etelvina (menor).....	Dito de 18 de Setembro de 1867.....	».....	360\$000
Etelvina Emilia dos Passos.....	Título de 15 de Novembro de 1870.....	Meio Soldo.....	168\$000
Eufrazia Maria da Luz Portuguesa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	».....	96\$000
Eufrazia Marques Bastos.....	Decreto de 8 de Novembro de 1841.....	Pensão.....	60\$000
Eulalia Candida Cardoso de Barros.....	Dito de 18 de Agosto de 1869.....	».....	360\$000
Evaristo Soares de Oliveira.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1868.....	».....	482\$500
Felicia Josefina Palhares de Araujo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Felisberta Fagundes de Carvalho Martins.....	Idem.....	».....	150\$000
A mesma.....	Decreto do 1.º de Setembro de 1869.....	Pensão.....	504\$000
Felisberto José da Silva.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1868.....	».....	146\$000
Faustino Antonio Dutra.....	Dito de 16 de Junho de 1869.....	».....	146\$000
Faustino de Oliveira Jardim.....	Dito de 3 de Junho de 1868.....	».....	216\$000
Felippe Pereira dos Santos.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	».....	146\$000
Felicidade Pereira dos Santos.....	Dito de 5 de Janeiro de 1870.....	».....	144\$000
Feliciano Gonçalves Ribeiro.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	».....	146\$000
Fernando Schueder.....	Dito de 31 de Agosto de 1866.....	».....	720\$000
Fermiano Rodrigues Lucas.....	Dito de 13 de Março de 1867.....	».....	182\$500
Firmina Augusta Ribeiro.....	Idem.....	».....	216\$000
Flora Alves de Mesquita.....	Dito de 22 de Agosto de 1868.....	».....	1:440\$000
Flaubiana Vieira da Conceição.....	Dito de 5 de Outubro de 1867.....	».....	432\$000
Flora Estellita de Menezes Borges.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
A mesma.....	Decreto de 22 de Março de 1865.....	Pensão.....	144\$000
Flora de Faria Alencar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252\$000
Flora Maria da Silva Esteves.....	Idem.....	».....	151\$200
Flora Vieira Leite.....	Decreto de 23 de Março de 1870.....	Pensão.....	360\$000
Floriano Fernandes da Silva.....	Dito de 3 de Janeiro de 1867.....	».....	219\$000
Florinda Amelia da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	30\$000
Floripes Candida da Silva.....	Decreto de 15 de Maio de 1845.....	Pensão.....	360\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Floribella Maria de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	231\$840
Floribello Antonio Teixeira.....	Decreto de 7 de Outubro de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Francisca (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252\$000
Francisca Amalia Rodrigues de Araujo.....	Idem.....	"	79\$200
Francisca de Azevedo Sá Brito.....	Decreto de 19 de Maio de 1869.....	Pensão.....	1:152\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Francisca Bandeira Caldas.....	Decreto de 20 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	799\$992
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Francisca Candida de Araujo Cunha.....	Decreto de 15 de Abril de 1830.....	Pensão.....	240\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Francisca Candida da Silva.....	Idem.....	"	30\$000
Francisca Garcia da Silveira.....	Idem.....	"	180\$000
Francisca de Paula Torres.....	Idem.....	"	120\$960
Francisca Romana Pereira.....	Idem.....	"	132\$000
Francisca da Silveira Mello.....	Idem.....	"	300\$000
Francisca Urbana de Fontoura Barreto.....	Idem.....	"	270\$000
Francisco José da Silva.....	Decreto de 17 de Agosto de 1838.....	Pensão.....	36\$500
Francisco Martins de Carvalho.....	Dito de 30 de Novembro de 1841.....	"	100\$000
Francisco Vicente Dias.....	Dito de 8 de Janeiro de 1836.....	"	240\$000
Francisco Rodrigues Florencio.....	Dito de 11 de Dezembro de 1869.....	"	182\$500
Gabriel Archanjo da Silva.....	Dito de 16 de Junho de 1869.....	"	146\$000
Gabriel José de Oliveira.....	Dito de 18 de Fevereiro de 1827.....	"	300\$000
Genuina Pereira Canedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	331\$200
Georgina Flora Pereira Bello.....	Decreto de 22 de Agosto de 1863.....	Pensão.....	240\$000
Géralda Joaquina de Santa Anna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Geraldina Doria Pamphili.....	Idem.....	"	60\$000
Geraldo José Godoy.....	Decreto de 27 de Abril de 1870.....	Pensão.....	182\$500
Gertrudes Joaquina da Silveira.....	Dito de 27 de Julho de 1844.....	"	240\$000
Guilherme Cavalheiro do Amaral.....	Idem.....	"	432\$000
Guilhermina Carolina de Mello e Albuquerque.....	Dito de 14 de Maio de 1839.....	"	300\$000
Guilhermina Dutra da Fonseca.....	Dito de 27 de Abril de 1867.....	Pensão.....	468\$000
Guiomar Soares Amaya de Gusmão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Helena da Cunha Palmar Tavares.....		Pensão.....	720\$000
Henrique Frangth.....	Decreto de 13 de Julho de 1867.....	"	146\$000
Henrique Marques Lisboa.....	Dito de 21 de Outubro de 1843.....	"	60\$000
Henriqueta Benigna da Cunha Galvão.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	101\$308
Henriqueta Emilia Moreira de Figueiredo.....	Decreto de 31 de Maio de 1831.....	Pensão.....	200\$000
Henriqueta Marinha da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Henriqueta Rosa Moreira de Figueiredo.....	Decreto de 21 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	432\$000
Hermenegilda Beatriz de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	304\$000
A mesma.....	Decreto de 16 de Fevereiro de 1870.....	Pensão.....	576\$000
Honorina Rodrigues da Cruz.....	Dito de 3 de Junho de 1868.....	"	232\$000
Honorina Severina de Miranda Gonzaga.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Honorina Ambrozina Coimbra Jacques.....	Decreto de 20 de Julho de 1868.....	Pensão.....	144\$000
Idalina Barreto Meirelles Paranhos.....	Dito de 22 de Junho de 1870.....	"	864\$000
Ignacia Pitim da Silva Porto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Ignacia Serotina Freitas da Silveira.....		Pensão.....	1:008\$000
Ignacio Dias de Oliveira.....	Decreto do 1.º de Junho de 1837.....	"	240\$000
Innocencia Adelina Fontoura da Silva Charão.....	Idem.....	"	720\$000
Innocencia Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	201\$600
Innocencia Leopoldina da Silva Villas Boas.....	Decreto de 16 de Fevereiro de 1870.....	Pensão.....	304\$000
Irmina Governina de Mello e Albuquerque.....	Dito de 14 de Maio de 1839.....	"	300\$000
Isabel Gonçalves Meirelles.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Izaías Antonio Alves.....	Decreto de 21 de Setembro de 1838.....	Pensão.....	600\$000
Jacintha Francisca Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Jacintha Maria Pereira.....	Idem.....	"	300\$000
Jacob Calsimy.....	Decreto de 31 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Jacob Marianno.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	146\$000
Jesuíno Antonio Martins.....	Decreto de 14 de Novembro de 1868.....	Pensão.....	182\$500
Jacob Mauser.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	"	146\$000
Joanna Ignacia Lucas.....	Dito de 20 de Junho de 1837.....	"	264\$000
Joanna Maria Telles.....	Dito de 3 de Agosto de 1870.....	"	72\$000
Joanna Vicencia de Souza Avila.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
João Alves de Lima.....	Decreto de 23 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	182\$500
João Antonio Rodrigues.....	Dito de 15 de Junho de 1870.....	"	1:152\$000
João Belchior.....	Dito de 12 de Outubro de 1870.....	"	146\$000
João Bichas.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1867.....	"	146\$000
João Coimbra Jacques.....	Dito de 20 de Julho de 1866.....	"	144\$000
João Carlos Menna Barreto.....	Dito de 9 de Setembro de 1869.....	"	600\$000
João Lourenço de Vasconcellos.....	Dito de 13 de Novembro de 1869.....	"	182\$500
João Luiz da Costa.....	Dito de 1 de Abril de 1868.....	"	201\$600
João Monte.....	Dito de 6 de Novembro de 1867.....	"	146\$000
João Manoel Corrêa.....	Dito de 16 de Maio de 1868.....	"	219\$000
João Marques da Cunha.....	Dito de 11 de Dezembro de 1867.....	"	219\$000
João Paulo Rodrigues Lopes de Freitas.....	Dito de 23 de Setembro de 1868.....	"	146\$000
João Pereira de Souza.....	Dito de 8 de Julho de 1868.....	"	146\$000
João Guilherme de Magalhães Leal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	380\$000
João Rodrigues de Lima Barcellos.....	Decreto de 9 de Abril de 1830.....	Pensão.....	100\$000
Joaquim Corrêa.....	Dito de 14 de Março de 1867.....	"	146\$000
Joaquim Corrêa de Faria.....	Dito de 18 de Agosto de 1865.....	"	304\$000



Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
João Vaz Bragança.....	Decreto de 10 de Outubro de 1868.....	Pensão.....	182,500
Joaquim Guerreiro do Amaral.....	Dito de 21 de Abril de 1842.....	».....	120,000
Joaquim José de Souza.....	Dito de 18 de Maio de 1867.....	».....	146,000
Joaquim Pedro da Silveira.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1869.....	».....	182,500
Joaquim Pereira da Silva.....	Dito de 8 de Julho de 1840.....	».....	146,000
Joaquina Eulalia da Porciuncula.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	110,000
Joaquina Ignacia da Silva Mello.....	Idem.....	».....	300,000
Joaquim Xavier de Oliveira.....	Decreto de 23 de Janeiro de 1869.....	Pensão.....	146,000
Joaquina Leocadia de Azambuja.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360,000
Joaquina Modesta de Mendonça.....	Idem.....	».....	75,000
Joaquina Placida de Oliveira e Souza.....	Idem.....	».....	360,000
Jorge Becca.....	Decreto de 4 de Julho de 1868.....	Pensão.....	182,500
José Antonio da Silva Lopes.....	Dito de 2 de Setembro de 1868.....	».....	576,000
José Belarmino de Santa Anna.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	».....	182,500
José Candido da Silva Rocha.....	Dito de 9 de Novembro de 1867.....	».....	146,000
José Francisco de Brito.....	Dito de 19 de Junho de 1867.....	».....	146,000
José Francisco da Silva.....	Dito de 12 de Julho de 1862.....	».....	120,000
José Ignacio da Silva Ourives.....	Dito de 30 de Agosto de 1830.....	».....	400,000
José Joaquim Nunes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180,000
José Joaquim de Quadros.....	Decreto de 30 de Janeiro de 1869.....	Pensão.....	720,000
José Lopes de Almeida.....	Dito de 27 de Maio de 1868.....	».....	219,000
José Mendes da Silva.....	Dito de 14 de Novembro de 1868.....	».....	182,500
José Maria Leal.....	Dito de 20 de Março de 1869.....	».....	182,500
José Raymundo Cabrera.....	Dito de 26 de Janeiro de 1870.....	».....	182,500
José Ricardo Coelho de Abreu.....	Dito de 27 de Março de 1819.....	».....	20,000
José Sizenando Coelho da Silva.....	Dito de 5 de Fevereiro de 1868.....	».....	432,000
José dos Santos Viegas.....	Dito de 29 de Janeiro de 1842.....	Tença.....	140,000
José de Souza Machado.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	Pensão.....	182,500
Jeronymo Candido Ribeiro.....	Dito de 7 de Outubro de 1868.....	».....	146,000
Jeronymo José Pinheiro.....	Dito de 15 de Junho de 1870.....	».....	219,000
Januario Pinto.....	Dito de 26 de Janeiro de 1870.....	».....	182,500
Josephia Amelia Ferreira da Cunha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	93,600
Josephia da Cruz e Silva Andrade.....	Dito de 17 de Agosto de 1861.....	Pensão.....	300,000
A mesma.....	Dito de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300,000
Josephia Joaquina Pereira Bordini.....	Dito de 4 de Janeiro de 1849.....	Pensão.....	360,000
Josephia Leopoldina da Silva Guimarães.....	Dito de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	600,000
Josephia Leopoldina Gomes Ethur.....	Decreto de 11 de Setembro de 1867.....	Pensão.....	360,000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	316,800
Josephia Lucas Vianna.....	Titulo de 6 de Março de 1871.....	».....	360,000
Josephina Emilia de Carvalho Guedes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	».....	576,000
Josephina Lopes da Silveira.....	Idem.....	».....	120,000
Josephina da Silva Pompêo.....	Idem.....	».....	120,960
Josué Antonio Alves.....	Decreto de 22 de Setembro de 1869.....	Pensão.....	720,000
Jovino Simplicio Monteiro.....	Dito de 5 de Dezembro de 1868.....	».....	504,000
Julia Augusta Botelho Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	864,000
Julia Emilia de Moraes.....	Idem.....	».....	504,000
Julianna Francisca Corrêa de Almeida.....	Idem.....	».....	420,000
Justina Antonia da Silva Oliveira.....	Idem.....	».....	216,000
Justina Maria de Oliveira Cunha.....	Idem.....	».....	420,000
Josephina.....	Decreto de 2 de Junho de 1869.....	Pensão.....	345,600
Josephina Emilia de Carvalho Guedes.....	Dito de 19 de Maio de 1859.....	».....	1:182,000
Justiniano Lopes de Siqueira.....	Dito de 27 de Setembro de 1870.....	».....	146,000
Laurentino José da Silva.....	».....	».....	182,500
Leocadio Ferreira de Lacerda.....	».....	».....	146,000
Leocadio Gomes de Mello Bandeira.....	».....	».....	384,000
Leoncio Alves Coelho.....	Carta de 26 de Março de 1819.....	».....	432,000
Leonor Maria da Luz Portugueza.....	Decreto de 13 de Fevereiro de 1867.....	».....	96,000
Leonor de Sampaio.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	432,000
A mesma.....	Decreto de 17 de Julho de 1867.....	Pensão.....	540,000
Leonor Teixeira de Vasconcellos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	181,440
Leopoldina Francisca de Souza.....	Idem.....	».....	300,000
Leopoldina Vargas de Siqueira.....	Idem.....	».....	180,000
Libanio de Oliveira e Silva.....	Idem.....	».....	146,000
Liborio Nunes de Mello.....	Idem.....	Pensão.....	432,000
Listarda Emilia Corte Real.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576,000
A mesma.....	Decreto de 27 de Abril de 1870.....	Pensão.....	576,000
Livia Rodrigues da Cunha.....	Dito de 19 de Maio de 1869.....	».....	1:008,000
Lourenço Ferreira dos Santos.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	».....	146,000
Luciana Maria Jardim.....	Dito de 27 de Julho de 1844.....	».....	420,000
Ludovina Henriqueta Velloso Souto.....	Dito de 27 de Julho de 1844.....	Tença.....	15,000
Luiz (menor).....	Alvará de 25 de Agosto de 1823.....	Pensão.....	144,000
Luiz Antonio Machado Rosa.....	Decreto de 19 de Maio de 1869.....	».....	720,000
Luiz Corsete Rôso.....	Dito de 4 de Novembro de 1868.....	».....	182,500
Luiz Manoel de Almeida.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	».....	213,600
Luiz Maria Villa Nova.....	Dito de 29 de Março de 1843.....	».....	146,000
Luiza Amalia Nogueira Angelim.....	Dito de 29 de Março de 1843.....	».....	360,000
Luiza Francisca Dias.....	Dito de 5 de Fevereiro de 1868.....	».....	300,000
Luiza Leonor da Camara Coimbra.....	Dito de 17 de Junho de 1868.....	».....	25,000
Livia Rodrigues da Cunha.....	Dito de 29 de Março de 1843.....	Meio Soldo.....	360,000
Luiza Rosa d'Avila.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	».....	504,000
	Idem.....	Pensão.....	504,000
	Decreto de 14 de Setembro de 1866.....		

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Manoel Antonio Soares da Gama.....	Decreto de 14 de Setembro de 1866.....	Pensão.....	252\$000
Manoel Apparicio.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	"	146\$000
Manoel Carmo dos Santos.....	"	"	182\$500
Manoel Bento da Silva Brandão.....	Decreto de 6 de Abril de 1867.....	"	146\$000
Manoel Corrêa da Silva.....	Lei de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	100\$000
Manoel da Costa Leite.....	Decreto de 12 de Janeiro de 1870.....	Pensão.....	146\$000
Manoel Ferreira Ribas.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	"	182\$500
Manoel Francisco da Silva.....	"	"	182\$500
Manoel Francisco Subtil.....	Decreto de 29 de Dezembro de 1869.....	"	146\$000
Manoel Ignacio da Rosa.....	Dito de 14 de Julho de 1869.....	"	182\$500
Manoel Joaquim Ribeiro.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	"	182\$500
Manoel José dos Santos.....	"	"	432\$000
Manoel Joaquim Vergara.....	Decreto de 20 de Julho de 1870.....	"	432\$000
Manoel Leite Pedroso.....	Dito de 26 de Janeiro de 1870.....	"	146\$000
Manoel Lopes Rodrigues.....	Dito de 10 de Agosto de 1870.....	"	146\$000
Manoel Leite Pedroso.....	Dito de 26 de Janeiro de 1870.....	"	146\$000
Manoel Rodrigues Birboza.....	Dito de 8 de Junho de 1867.....	"	146\$000
Manoel Rodrigues Barboza.....	Dito de 10 de Junho de 1868.....	"	219\$000
Manoel Rodrigues Pavão.....	Dito de 7 de Agosto de 1869.....	"	504\$000
Manoel Verissimo da Silva.....	Dito de 2 de Outubro de 1865.....	"	360\$000
Manoel Vieira Rodrigues.....	Dito de 28 de Outubro de 1868.....	"	504\$000
Manoella Adelaide Moreira.....	Dito de 4 de Junho de 1847.....	"	200\$000
Manoella Thomazia da Silveira Alencastro.....	Idem.....	Meio Soldo.....	504\$000
Maaia (menor).....	Dito de 19 de Maio de 1839.....	Pensão.....	146\$000
Margarida Joaquina do Nascimento.....	Dito de 23 de Abril de 1842.....	"	120\$000
Maria Albina de Alencastro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Manoella Thomazia da Silveira Alencastro.....	Decreto de 19 de Maio de 1869.....	Pensão.....	1: 152\$000
Maria Adelaide Menna Barreto.....	Dito de 9 de Setembro de 1869.....	"	600\$000
Maria Baptista de Oliveira.....	Dito de 11 de Agosto de 1858.....	"	1: 152\$000
Maria Catharina Neiderauer.....	Dito de 11 de Agosto de 1869.....	"	720\$000
Maria Aldina Penna Leal.....	Dito do 1.º de Abril de 1868.....	"	432\$000
Maria Alexandrina.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	192\$000
Maria Altina Brandão.....	Idem.....	"	75\$000
Maria Amalia da Silva Cruz.....	Decreto de 20 de Julho de 1866.....	Pensão.....	342\$000
Maria Amalia Pereira.....	Dito de 23 de Maio de 1867.....	"	504\$000
Maria Amalia dos Santos.....	Dito de 8 de Janeiro de 1856.....	"	240\$000
Maria Angelica de Sampaio Arouche.....	Dito de 20 de Março de 1841.....	"	118\$200
Maria Angelica Rodrigues Cidade.....	Dito de 29 de Abril de 1868.....	"	720\$000
Maria Antonia Alves de Camargo.....	Dito de 10 de Agosto de 1866.....	"	720\$000
Maria Antonia de Mendonça.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Maria Benedicta Fernandes Pinheiro.....	Decreto de 23 de Novembro de 1848.....	"	320\$000
Maria Benta de Athayde.....	"	"	504\$000
Maria Camilla de Sampaio Menna Barreto Godolfim.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Maria Candida Bernardes de Abreu.....	Decreto de 19 de Março de 1826.....	Pensão.....	300\$000
Maria Candida Ferreira.....	Idem.....	"	91\$250
Maria Candida Rodrigues Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	231\$840
Maria Carlota do Amaral Sarmiento Menna.....	Idem.....	"	75\$000
Maria Carlota de Araujo Brusque.....	Idem.....	"	420\$000
Maria Carmella de Casses.....	Idem.....	"	180\$000
Maria do Carmo Ferreira.....	Decreto de 26 de Julho de 1843.....	Pensão.....	360\$000
Maria do Carmo Camara Coimbra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	25\$000
Maria do Carmo de Oliveira Barreto.....	Idem.....	"	192\$000
Maria Catharina Hautzman.....	Idem.....	"	252\$407
Maria Cecilia de Castro Canto e Mello.....	Idem.....	"	259\$200
Maria Delfina de Alencastro.....	Idem.....	"	576\$000
Maria Deolinda de Azambuja.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	302\$400
Maria das Dóres Victoria Franca.....	Idem.....	"	302\$400
Maria Eliza Fernandes Pinheiro.....	Decreto de 23 de Novembro de 1848.....	Pensão.....	320\$000
Maria Emilia Pereira Bollo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
A mesma.....	Decreto do 1.º de Abril de 1868.....	Pensão.....	720\$000
Maria Emilia Pereira Bollo.....	Dito de 22 de Agosto de 1868.....	"	240\$000
Maria Fagundes Masacrede.....	Dito de 6 de Outubro de 1837.....	"	600\$000
Maria Fausta Brandão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Maria Francelina Silveira Cruz.....	Idem.....	"	360\$000
A mesma.....	Decreto de 4 de Maio de 1870.....	Pensão.....	360\$000
Maria Francisca Buff de Aguiar.....	Titulo de 14 de Novembro de 1867.....	"	282\$000
A mesma.....	"	"	468\$000
Maria Francisca Jardim.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Maria Germana da Silva.....	Idem.....	"	30\$000
Maria da Gloria Ferreira Bittencourt.....	Idem.....	"	200\$000
Maria da Gloria da Silva Ozorio.....	Idem.....	"	504\$000
A mesma.....	Decreto de 19 de Maio de 1869.....	Pensão.....	1: 152\$000
Maria da Gloria Barreto de Albuquerque Pinto.....	Dito de 2 de Setembro de 1868.....	"	720\$000
Maria Hilaria de Barros Antunes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Maria Ignacia da Conceição.....	Idem.....	"	66\$000
Maria Januaría de Medeiros Fernandes.....	Idem.....	"	360\$000
A mesma.....	"	"	360\$000
Maria Januaría Nogueira Angelim.....	Decreto de 17 de Junho de 1868.....	Pensão.....	180\$000
Maria Joaquina Amalia da Cunha Telles.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Maria Joaquina Corte Real e Lima.....	Idem.....	"	576\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Joaquina Corte Real e Lima		Pensão	1:152,000
Maria Joaquina Amalia da Cunha Telles	Decreto de 19 de Setembro de 1868	»	504,000
Maria José	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90,000
Maria José de Almeida	Idem	»	90,000
Maria José Centino Butte	Decreto de 29 de Abril de 1868	Pensão	432,000
Maria José Alves Monte Costa	Dito de 30 de Novembro de 1867	»	792,000
Maria José Guerreiro de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60,000
Maria José Jardim	Decreto de 27 de Julho de 1864	Pensão	105,000
Maria José Olinto de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	105,000
Maria José Fernandes Pinheiro	Decreto de 23 de Novembro de 1848	Pensão	320,000
Maria José da Gama Lobo d'Avilez e Pita	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420,000
Maria José de Sampaio Ribeiro Teixeira	Idem	»	576,000
Maria José da Silva	Idem	»	360,000
Maria Julia de Menezes	Decreto de 3 de Agosto de 1870	Pensão	72,000
Maria Josepha da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	72,000
Maria Justina da Soledade	Idem	»	360,000
Maria Laura de Azevedo Olinto	Idem	»	330,000
Maria Francisca de Souza	Idem	»	90,720
Maria Leal Ramos	Idem	»	360,000
Maria Leocadia Carneiro de Fontoura	Decreto de 9 de Agosto de 1841	Pensão	100,000
Maria Leopoldina Teixeira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	191,520
Maria Luiza de Oliveira Maciel	Decreto de 30 de Outubro de 1865	Pensão	216,000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216,000
Maria Luiza Soares	Decreto de 29 de Janeiro de 1868	Pensão	1:440,000
Maria Luiza de Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300,000
Maria da Luz Bastos	Decreto de 19 de Junho de 1838	Pensão	133,333
Maria da Luz Fontoura e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180,000
Maria Margarida de Astréa	Idem	»	100,000
Maria Margarida Telles	Decreto de 3 de Agosto de 1870	Pensão	72,000
Maria Marques Garcia Ourique	Dito de 22 de Abril de 1868	»	216,000
Maria Nepomucena Carneiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420,000
Maria Patricia de Aguiar	Idem	»	105,000
Maria Paulina Duarte	Idem	»	172,800
Maria Praxedes Cavalheiro e Silva	Idem	»	300,000
Maria Rita Fernandes Pinheiro	Decreto de 23 de Novembro de 1848	Pensão	320,000
Maria dos Santos Lucas	Dito de 3 de Setembro de 1855	»	210,000
Maria da Silva Barboza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300,000
Maria Sophia	Idem	»	90,000
Maria Theodora de Alencastro Gonzaga	Idem	»	316,000
Maria Thereza Pinheiro Regis	Idem	»	362,880
Maria Umbelina Fegnerstein	Decreto de 21 de Dezembro de 1866	Pensão	720,000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720,000
Marianna Eulalia Lobo de Albuquerque	Decreto de 27 de Maio de 1868	Pensão	252,000
Marianna Ignacia de Oliveira	Dito de 11 de Maio de 1844	»	120,000
Marinha Antonia de Oliveira e Souza	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360,000
A mesma	Decreto de 10 de Agosto de 1870	Pensão	360,000
Pedro Rodrigues Jacques	Dito de 20 de Julho de 1859	»	219,000
Marinha Candida da Silva Braga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	181,440
A mesma	Decreto de 12 de Outubro de 1867	Pensão	252,000
Martiniano José de Figueiredo	Dito de 25 de Janeiro de 1868	»	146,000
Martiniano José do Nascimento	Idem	»	146,000
Mathildes Clara de Oliveira Bandeira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	660,000
Mathildes Palmeiro Barreto	Idem	»	90,000
Mathildes Pinheiro de Souza	Idem	»	90,720
Nasaria Domingas de Mendonça	Idem	»	75,000
Nathalia Rosa de Menezes	Decreto de 3 de Agosto de 1870	Pensão	72,000
Nimpha Castorina Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216,000
Oliverio Pereira dos Santos	Decreto de 20 de Julho de 1870	Pensão	146,000
Orminda (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	252,000
Pedro Antonio de Oliveira	Decreto de 9 de Novembro de 1867	Pensão	146,000
Pedro Augusto dos Passos	Titulo de 15 de Novembro de 1870	Meio Soldo	168,000
Pedro Celestino dos Santos	Decreto de 24 de Julho de 1867	Pensão	219,000
Pedro da Cunha Silveira	Dito de 24 de Março de 1869	»	432,000
Pedro Francisco		»	146,000
Pedro Joaquim da Cunha	Decreto de 22 de Fevereiro de 1868	»	182,500
Placida Izas Caldeiron	Dito de 24 de Agosto de 1866	»	864,000
Primiliya Josepha Telles	Dito de 3 de Agosto de 1870	»	72,000
Propicia Prestes Menna Barreto	Dito de 8 de Julho de 1868	»	1:152,000
Quirino José dos Santos	Dito de 15 de Setembro de 1869	»	432,000
Quirino Pereira dos Santos		»	219,000
Raphael Tobias		»	182,500
Raphaella Laura de Oliveira e Silva	Decreto de 19 de Maio de 1825	»	90,000
Raphaella Pinto Bandeira Freire	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480,000
A mesma	Decreto de 25 de Setembro de 1831	Pensão	600,000
Regina Gonçalves Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	576,000
Reginalda Candida Ribeiro Fagundes	Idem	»	210,000
Revocata Amalia dos Passos	Titulo de 15 de Novembro de 1870	»	168,000
Rita Candida da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	»	132,000
Rita Carolina Pedroso da Costa Ferreira	Idem	»	200,000
Rita Corrêa Braga	Decreto de 9 de Abril de 1870	Pensão	360,000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Rita Idalina dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Rita Lobato Garcez.....	Idem.....	».....	331\$200
Rita Maria Jardim.....	Decreto de 27 de Julho de 1844.....	Pensão.....	105\$000
Rita Maria Sobrosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Rita Nogueira de Oliveira.....	Decreto de 17 de Junho de 1868.....	Pensão.....	180\$000
Rita da Silva Reis.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Romão Rodrigues Baptista.....	Idem.....	Pensão.....	182\$500
Rosa Michaela da Camara Coimbra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	25\$000
Rosaura da Silva Barboza.....	Idem.....	».....	24\$996
Rozendo Pereira de Oliveira.....	Idem.....	Pensão.....	720\$000
Rufino Maria da Silva.....	Decreto de 19 de Fevereiro de 1867.....	».....	146\$000
Salustiano Coimbra Jacques.....	Dito de 20 de Julho de 1866.....	».....	144\$000
Salustiano Francisco Ilha.....	Dito de 26 de Agosto de 1868.....	».....	432\$000
Sebastião Constantino dos Santos.....	Dito de 19 de Fevereiro de 1868.....	».....	182\$500
Seminiana da Silva Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Senhorinha Luiza da Cunha e Mello.....	Idem.....	».....	300\$000
Serafim Cactano Alves Vieira.....	Decreto de 7 de Setembro de 1838.....	Pensão.....	200\$000
Sylvania Antonia Garcia dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Simão José de Aragão.....	Decreto de 25 de Maio de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Stephania Maria da Assumpção.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Theodosia Bemvinda da Silva.....	Idem.....	».....	72\$000
Theosilio Antonio Borges.....	Decreto de 22 de Março de 1865.....	Pensão.....	144\$000
Thereza de Jesus Silva Frade.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	59\$100
Thereza Muzzi de Andrade.....	Decreto de 22 de Agosto de 1868.....	Pensão.....	219\$000
Theodora Marques de Souza.....	Dito de 14 de Novembro de 1868.....	».....	504\$000
Thiago Caim Leão.....	Dito de 30 de Dezembro de 1868.....	».....	182\$500
Tertuliano Mostardeiro.....	Dito de 16 de Maio de 1868.....	».....	146\$000
Thomazia Vivaz Falcão.....	Plano de 23 de Setembro de 1793.....	Monte Pio.....	348\$000
Umbelina Jacintha Yelloso Souto.....	Alvará de 25 de Agosto de 1823.....	Tença.....	15\$000
Umbelina Leopoldina de Mello e Albuquerque.....	Idem.....	Pensão.....	432\$000
Ursula Corrêa da Camara.....	Decreto de 4 de Junho de 1831.....	Tença.....	120\$000
Valerio José Rodrigues.....	Dito de 17 de Novembro de 1866.....	Pensão.....	146\$000
Vasco Rodrigues de Almeida.....	Idem.....	».....	146\$000
Venancio Luiz da Rocha.....	Decreto de 10 de Junho de 1868.....	».....	182\$500
Venancio Pinto Leão.....	Dito de 8 de Junho de 1867.....	».....	146\$000
Vicencio Gomes da Silva Tavares.....	Idem.....	».....	360\$000
Vicente Bandeira dos Santos.....	Decreto de 10 de Junho de 1868.....	».....	182\$500
Vicente José dos Santos.....	Dito de 28 de Outubro de 1868.....	».....	146\$000
Virissimo da Costa Valle.....	Dito de 27 de Novembro de 1867.....	».....	720\$000
Virgilia (menor).....	Dito de 19 de Maio de 1869.....	».....	144\$000
Virginia Candida da Silva.....	Dito de 16 de Março de 1843.....	».....	120\$000
Viscondessa de S. Leopoldo.....	Dito de 23 de Novembro de 1848.....	».....	320\$000
Xisto José Alves.....	Dito de 14 de Novembro de 1868.....	».....	146\$000
Zeferina Jardim.....	Dito de 27 de Julho de 1844.....	».....	105\$000
Zeferino Gonçalves Leal de Figueiredo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252\$000
Visconde de Pelotas.....	Decreto de 27 de Abril de 1870.....	Pensão.....	6:000\$000
			190:353\$111

### Minas.

Amaro Ferreira de Mello.....	Decreto de 23 de Janeiro de 1860.....	Pensão.....	146\$000
Anna Candida Carolina.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Anna Constança de Jesus.....	Decreto de 18 de Janeiro de 1834.....	Pensão.....	182\$500
Anna Jesuina de Moraes Lobato.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	432\$000
Anna Izabel Rangêl de Almeida.....	Titulo de 10 de Fevereiro de 1866.....	».....	300\$000
Anna de Lellis França.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	».....	100\$000
Anna Leopoldina Benicia.....	Idem.....	».....	66\$000
Anna Maria de Jesus e filhos.....	Decreto de 22 de Setembro de 1858.....	Pensão.....	400\$000
Anna Pereira Tavares.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Anna Rosa do Sacramento.....	Idem.....	».....	302\$400
Anna Rosa Pereira de Magalhães.....	Decreto de 15 de Setembro de 1859.....	Pensão.....	216\$000
Anna Thereza Adelaide Palhares.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Anna Joaquina de Seixas.....	Idem.....	».....	144\$000
Antonia Augusta de Abreu Estrella.....	Idem.....	Pensão.....	720\$000
Antonio do Ouro Preto (Santo).....	Aviso Regio de 26 de Fevereiro de 1799.....	».....	480\$000
Antonio José da Cunha.....	Decreto de 9 de Novembro de 1867.....	».....	146\$000
Antonio Joaquim de Mascarenhas Peçanha.....	Dito de 2 de Maio e Resolução de 5 de Setembro de 1832.....	».....	200\$000
Antonio Silverio da Silva.....	Dito de 27 de Fevereiro de 1867.....	».....	182\$500
Antonio Tiburcio da Rocha.....	Dito de 4 de Janeiro de 1871.....	».....	146\$000
Augusto Barrozo Pereira.....	Dito de 9 de Outubro de 1869.....	».....	216\$000
Antonio Gonçalves de Araujo.....	Dito de 26 de Janeiro de 1870.....	».....	146\$000
Antonio Ignacio da Silva.....	Dito de 24 de Agosto de 1867.....	».....	146\$000
Baroneza de Itabyra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Bento Rodrigues de Moura Castro.....	Decretos de 11 de Março de 1843 e 11 de Março de 1844 .....	Pensão.....	60\$000
Benjamim Francklim Coelho.....	Dito de 27 de Maio de 1868.....	»	146\$000
Bernarda Josepha Garcez de Almeida Trant.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	32\$000
Candida Maria.....	Decreto de 21 de Março de 1843.....	Pensão.....	120\$000
Candida Umbelina de Faria Vaz.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Carlota Camilla da Silva.....	Decreto de 4 de Dezembro de 1868.....	Pensão.....	150\$000
Carlota Jacintha Perpetua de Meirelles.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Clara Maria de Souza.....	Idem.....	»	60\$000
Clara Rosa de Menezes.....	Idem.....	»	132\$000
Claudina Severiana Baptista da Silva.....	Idem.....	»	240\$000
Conqueria Julia do Carmo.....	Idem.....	»	150\$000
Constança Candida Raymunda.....	Decreto de 4 de Outubro de 1802.....	Pensão.....	150\$000
Constança Carolina de Souza Brandão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	20\$000
Delfina Alves Pereira Carneiro.....	Idem.....	»	150\$000
Diogo Casimiro de Oliveira.....	Decreto de 8 de Agosto de 1870.....	Pensão.....	146\$000
Diogo de Santa Rita Brito.....	Dito de 20 de Abril de 1833.....	»	150\$000
Elvira Umbelina de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	51\$996
Emilia Augusta Bernhauss Lima.....	Decreto de 18 de Julho de 1866.....	Pensão.....	360\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Claudio José Rodrigues.....	Decreto de 29 de Dezembro de 1869.....	Pensão.....	182\$500
Gustavo Bonifacio dos Santos.....	Dito de 26 de Janeiro de 1870.....	»	140\$000
Emirena Jeracina Dias.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Eufrasia Maria de Jesus.....	Carta Imperial de 14 de Outubro de 1847.....	Pensão.....	120\$000
Ezequiel do Nascimento e Souza.....	Decreto de 16 de Maio de 1868.....	»	146\$000
Felicio José da Silva.....	»	»	146\$000
Felisberta Carolina da Silva.....	Decreto de 23 de Outubro de 1867.....	»	216\$000
Felisberto Marianno de Castro.....	Dito de 20 de Março de 1869.....	»	146\$000
Florencia do Nascimento Pinto Guedes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Florisbella Umbelina Horta Parreiras.....	Idem.....	»	420\$000
Francelina Candida de Jesus.....	Idem.....	»	36\$000
Francisca Benedicta de Avila Brandão.....	Idem.....	»	180\$000
Francisca Borja Lima.....	Decreto de 23 de Julho de 1818.....	Pensão.....	33\$333
Francisca Constança Leme Rabello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Francisca Jesuina Galvão de S. Martinho.....	Idem.....	»	360\$000
Francisco Avelino Scott.....	Decreto de 21 de Agosto de 1867.....	Pensão.....	219\$000
Francisca de Assis Pereira da Fonseca.....	Dito de 7 de Março de 1867.....	»	219\$600
Francisco José de Carvalho.....	Dito de 25 de Outubro de 1833.....	»	182\$500
Francisco de Oliveira Campos.....	Dito de 13 de Março de 1869.....	»	432\$000
Francisco de Paula Nascotes.....	Dito de 18 de Janeiro de 1854.....	»	182\$500
Gabriella Olympia de Oliveira Bonilha.....	Titulo de 10 de Fevereiro de 1866.....	Meio Soldo.....	141\$120
Gavina Francisca de Brito.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	432\$000
Genoveva Carolina Horta de Toledo Ribas.....	Idem.....	»	120\$000
Henriqueta Firmina da Rocha.....	Idem.....	»	420\$000
A mesma.....	Decreto de 4 de Dezembro de 1847.....	Pensão.....	600\$000
Ibrahim Pereira da Costa.....	Dito de 22 de Junho de 1867.....	»	146\$000
Idalina Cornelia de Jesus Rocha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Ignacio da Silva.....	Decreto de 26 de Fevereiro de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Izabel Bressani Monteiro Guedes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Izabel Candida da Silva.....	Idem.....	»	240\$000
Izabel Marcianna da Silva Brandão.....	Idem.....	»	480\$000
Izabel Maria de Avila Lobo Leite.....	Idem.....	»	192\$000
Izabel Maria Felisarda.....	Idem.....	»	270\$000
Jacintha da Silveira Rosa.....	Idem.....	»	300\$000
Jacinto José de Almeida (Padre).....	Decreto de 8 de Agosto de 1864.....	Pensão.....	600\$000
Januaria Augusta de Mendonça.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Joanna Augusta da Rocha.....	Idem.....	»	18\$000
Joanna Candida de Jesus.....	Idem.....	»	40\$000
Joanna de Lellis França.....	Idem.....	»	100\$000
João Alves de Macedo.....	Decreto de 4 de Julho de 1868.....	Tença.....	146\$000
João Baptista do Amaral.....	Dito de 29 de Setembro de 1869.....	Pensão.....	146\$000
João Antonio de Mascarenhas Peçanha.....	Dito de 2 de Junho de 1839.....	»	200\$000
João Francisco Ramos.....	Dito de 21 de Agosto de 1867.....	»	146\$000
João José de Arruda.....	Dito de 28 de Novembro de 1866.....	»	146\$000
João José da Cruz Junior.....	Dito de 28 de Setembro de 1868.....	»	299\$000
João Leite da Silva.....	Idem.....	»	144\$000
Joaquim Antonio Lorangeira.....	Decreto de 3 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
Joaquim José de Serpa.....	Dito de 9 de Fevereiro de 1870.....	»	182\$500
Joaquim Luiz Pereira da Costa.....	Dito de 13 de Abril de 1867.....	»	146\$000
Joaquina Thereza Garcez de Almeida Trant.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	32\$000
José da Costa Coelho.....	Decreto de 7 de Outubro de 1868.....	Pensão.....	219\$000
José Dias Pinheiro.....	Dito de 27 de Março de 1867.....	»	146\$000
José Francisco de Lima.....	Dito de 18 de Fevereiro de 1871.....	»	146\$000
José Ignacio Ferreira.....	Dito de 16 de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
José Miguel Martins Chaves (Padre).....	Dito de 18 de Junho de 1864.....	»	600\$000
José Rodrigues de Almeida.....	Idem.....	»	146\$000
José Rodrigues Santos Neves.....	Decreto de 19 de Agosto de 1862.....	»	109\$500
José Rufino de Oliveira.....	Dito de 13 de Abril de 1857.....	»	146\$000
José Silverio de Souza.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	»	146\$000
Josefina Augusta de Oliveira.....	Dito de 11 de Setembro de 1867.....	»	504\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Julia Honorata Benicia.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Leonor Luiza de Mello Trant.....	Idem.....	»	80\$000
Leopoldina Augusta Ozorio de Lima.....	Idem.....	»	216\$000
A mesma.....	Decreto de 29 de Fevereiro de 1868.....	Pensão.....	504\$000
Leonardo José dos Santos.....	Dito de 5 de Fevereiro de 1868.....	»	182\$500
Luiz José de Mascarenhas Peçanha.....	Dito de 2 de Maio de 1836.....	»	200\$000
Luiza Angelica da Silva.....	Dito de 4 de Outubro de 1802.....	»	150\$000
Luiza Candida Augusta de Aguiar.....	Dito de 10 de Julho de 1869.....	»	216\$000
Luiza Ferreira Bretas.....	Dito de 4 de Outubro de 1802.....	Meio Soldo.....	138\$000
Luiza da Fonseca.....	Idem.....	»	44\$000
Luiza da Fonseca Corrêa.....	Dito de 4 de Julho de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Luiza Maria do Nascimento.....	Dito de 20 de Maio de 1832.....	»	120\$000
Manoel José dos Passos.....	Dito de 25 de Outubro de 1833.....	»	182\$500
Manoel do Nascimento.....	Dito de 20 de Junho de 1868.....	»	182\$500
Leandro Dias Durão.....	Dito de 26 de Março de 1870.....	»	146\$000
Manoel Theodoro Corrêa da Silveira.....	Dito de 8 de Maio de 1869.....	»	146\$000
Manoela Gabriella da Guerra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	77\$770
A mesma.....	Decreto de 11 de Dezembro de 1867.....	Pensão.....	216\$000
Marcellino Marcianno Pereira.....	Dito de 17 de Novembro de 1866.....	»	146\$000
Marcionilla (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$800
Maria Idalina de Jesus Rocha.....	Idem.....	»	90\$000
Maria dos Anjos Monteiro.....	Idem.....	»	71\$175
Maria Barbara da Conceição.....	Decreto de 5 de Dezembro de 1817.....	Pensão.....	20\$000
Maria Barbara de Souza Coutinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	192\$000
Maria do Carmo Ferreira.....	Decreto de 24 de Julho de 1867.....	Pensão.....	720\$000
Maria do Carmo Monteiro Nogueira da Gama.....	Carta Imperial de 18 de Março de 1848 e Apostilla de 22 de Setembro de 1855.....	»	600\$000
Maria da Conceição M. Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Maria das Dóres.....	Provisão do Thesouro de 12 de Setembro de 1826.....	»	109\$500
Maria Elvira Galvão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	120\$000
Maria Eugenia de Castro Maia.....	Idem.....	»	270\$000
Maria de Lellis França.....	Idem.....	»	100\$000
Maria Magdalena Garcez de Almeida Trant.....	Idem.....	»	32\$000
Maria Marcellina Nogueira Brandão.....	Idem.....	Pensão.....	216\$000
Olympio Luiz Gonçalves.....	Decreto de 11 de Dezembro de 1869.....	»	432\$000
Maria Pinheiro de Aguiar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	144\$000
Maria Vicencia Teixeira.....	Decreto de 25 de Outubro de 1833.....	Pensão.....	182\$500
Maria Victoria da Conceição Roseira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Maria Victoria de Oliveira.....	Idem.....	»	132\$000
Marianna Baptista de Alvarenga.....	Idem.....	»	132\$000
Marianna Felippa de Assis.....	Decreto de 2 de Setembro de 1854.....	Pensão.....	400\$000
Marianna Felisbinda de Toledo Ribas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	139\$992
Maximiano Baptista.....	Decreto de 21 de Março de 1843.....	Pensão.....	100\$000
Olympio Moreira de Carvalho.....	Dito do 1.º de Fevereiro de 1867.....	»	146\$000
Polucena Angelica de Souza Brandão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	20\$000
Renovato da Costa Coelho.....	Decreto de 8 de Julho de 1868.....	Pensão.....	219\$000
Rita de Cassia Marynck.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Rita de Cassia Toledo Ribas.....	Idem.....	»	139\$992
Rita Francelina Guedes.....	Idem.....	»	45\$624
Rita Leocadia da Silva.....	Decreto de 4 de Outubro de 1802.....	Pensão.....	150\$000
Rita Luiza da Rocha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	18\$000
Rita Maria de Jesus.....	Idem.....	»	132\$000
Romana Umbelina de Freitas.....	Idem.....	»	44\$000
Rosa Maria de Jesus Branco.....	Idem.....	»	75\$000
Sebastião Cardoso de Lima.....	Decreto de 12 de Outubro de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Senhorinha Adelaide da Conceição Branco.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Severino Ferreira Bemem.....	Decreto de 8 de Julho de 1868.....	Pensão.....	146\$000
Sibyla (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$800
Silverio José Pereira.....	Decreto de 25 de Outubro de 1833.....	Pensão.....	182\$500
Sophia Adelaide de Andrade.....	Dito de 5 de Dezembro de 1820.....	»	160\$000
Tertuliano Avelino Pereira.....	Idem.....	»	146\$000
Thereza Francisca Garcez de Almeida Trant.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	32\$000
Umbelina Delfina Monteiro.....	Idem.....	»	330\$000
Victoria da Rocha.....	Decretos de 14 de Outubro e 21 de Março de 1864.....	Pensão.....	120\$000
			31:768\$102
<b>Goyaz.</b>			
Angela Querubina Xavier de Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	576\$000
Anna Barboza da Conceição Silva Leal.....	Decreto de 6 de Junho de 1867.....	Pensão.....	504\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Anna Balbina da Silva.....	Idem.....	»	300\$000
Antonia Francisca Ribeiro.....	Idem.....	»	66\$000
Antonia de Oliveira e Silva.....	Idem.....	»	37\$500

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Antonio (Santo).....	Provisão do Conselho Ultramarino de 18 de Novembro de 1750.....	Pensão.....	192\$000
Augusta Damasceno de Albuquerque.....	.....	Meio Soldo.....	120\$000
Clara Perpetua Ferreira dos Santos.....	Decreto de 11 de Janeiro de 1858.....	Pensão.....	200\$000
Eulalia Candida Silveira Niemeyer.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Francisca Leonor dos Santos Azevedo.....	Decreto de 11 de Janeiro de 1858.....	Pensão.....	200\$000
Francisca Pereira da Silva Valle.....	.....	Meio Soldo.....	216\$000
Francisco de Paula Monteiro de Albuquerque.....	.....	Pensão.....	120\$000
Helena de Assis Mascarenhas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	35\$300
Helena Joaquina Seixo de Brito.....	Idem.....	»	54\$000
Ignaz Victoria Ferreira dos Santos.....	Decreto de 11 de Janeiro de 1858.....	Pensão.....	200\$000
José da Silva Guimarães.....	Dito de 25 de Maio de 1861.....	»	200\$000
Josepha Florencia Ferreira dos Santos.....	Dito de 11 de Janeiro de 1858.....	»	200\$000
Maria Carlina de Almeida Rapozo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	288\$000
Maria das Dóres Seixo de Brito.....	Idem.....	»	54\$000
Maria Evarista Seixo de Brito.....	Idem.....	»	54\$000
Maria Evarista Seixo de Brito.....	.....	Pensão.....	1:044\$000
Maria da Gloria de Albuquerque.....	.....	»	120\$000
Maria Henriqueta do Souto Gondim.....	.....	»	468\$000
Maria Joaquina de Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	252\$000
Marianna Augusta Freire da Silva.....	Idem.....	»	37\$500
Marianna do Monte do Carmo Fonseca.....	Idem.....	»	300\$000
Thereza Maria de Mello.....	Idem.....	»	54\$000
Victor Nunes de Souza.....	Decreto de 19 de Janeiro de 1867.....	Pensão.....	146\$000
Victoria Joaquina de Vilhena.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Luiza Ferreira Coelho.....	Titulo de 11 de Março de 1871.....	»	360\$000
			7.316\$500

### Mato Grosso.

Anna Peixoto.....	Decreto de 9 de Novembro de 1867.....	Pensão.....	180\$000
Anna Isabel Rodrigues.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	216\$000
Anna Sabina Rodrigues.....	Idem.....	»	60\$000
Barbara de Mattos Brandão Penna.....	.....	.....	216\$000
Candida Maria Rosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Carlota Joaquina de Vasconcellos Pinto Cambará.....	Idem.....	»	504\$000
Ignaz Maria das Neves.....	.....	.....	155\$520
Leoncio, Antonio, Anna, José e Gertrudes (menores).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Maria Paes de Campos.....	Idem.....	»	132\$000
Maria Thereza dos Santos.....	.....	»	360\$000
Marianna Joaquina Josepha de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	103\$000
Martha de Arruda Leite.....	.....	»	360\$000
Leonor.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	180\$000
Rita de Campos Maciel.....	Decreto de 10 de Janeiro de 1866.....	Pensão.....	504\$000
Rosa Josepha da Cunha e Cruz.....	.....	Meio Soldo.....	360\$000
Theodolinda Eulalia da Gama.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	300\$000
Thereza Rosa de Jesus.....	Idem.....	»	300\$000
Thereza Maria das Dóres.....	Idem.....	»	252\$000
			5.264\$520

## APPENDICE.

*Relação das Pensionistas que ainda não têm títulos do Thesouro e recebem seus vencimentos provisoriamente nas Thesourarias de Fazenda na forma do Decreto n.º 49 de 27 de Junho de 1840, art. 3.º*

Nomes.	Qualidade.	Quantias.
<b>Bahia.</b>		
Candida Maria de Araujo.....	Meio Soldo .....	75\$000
Delfina Anselma da Fonseca.....	»	210\$000
Emilia Cedalia Ferreira Bueno.....	»	252\$000
Emilia Mouran da Silva Caria.....	»	252\$000
Etelvina Adelaide Mendes de Amorim.....	»	144\$000
Eugenia Umbelina da Costa Pires.....	»	210\$000
Flora da Costa Corrêa de Moraes.....	»	252\$000
Florentina Alves Guimarães de Abrêo.....	»	210\$000
Francisca Maria Rodrigues de Lemos.....	»	210\$000
Jesuina Adelaide de Miranda Chaves.....	»	63\$000
Joaquina Augusta Monteiro Vianna.....	»	360\$000
Laura (menor).....	»	302\$400
Luiza Francisca Balthasar Silveira.....	»	390\$000
Maria Augusta d'Argolo Saldanha da Gama.....	»	600\$000
Marcolina Thereza Dourado Nery.....	»	360\$000
Maria Joaquina de Vasconcellos Brito.....	»	132\$000
Maria Lisboa Nunes Pinto.....	»	360\$000
Maria Romana da Conceição.....	»	252\$000
Marianna Cardoso do Espirito Santo.....	»	132\$000
Pamphira Luiza de Tolentino Soares.....	»	360\$000
Romana Francisca de Araujo.....	»	75\$000
Rosa Candida de Miranda Chaves.....	»	75\$000
Theotonia Rita da Motta.....	»	252\$000
Thomazia Maria de Souza Gadelha.....	»	252\$000
Umbelina Henriqueta de Miranda Chaves.....	»	360\$000
		6:132\$400
<b>Espirito Santo.</b>		
Rosa Maria Vieira de Macedo.....	»	211\$680
		211\$680
<b>Alagoas.</b>		
Joanna Francisca dos Santos.....	»	66\$000
Joaquina Candida Tavares Bastos.....	»	66\$000
		132\$000
<b>Pernambuco.</b>		
Anna Joaquina Ribeiro.....	»	43\$992
Anna Peres Campello Jacome da Gama.....	»	506\$880
Antonia Leal Ferreira.....	»	360\$000
Clara Candida de Jesus Cavalcante.....	»	270\$000
Ignacia Maria da Conceição.....	»	300\$000
Maria Amelia dos Santos Amaral.....	»	131\$440
Maria Ferreira da Paz.....	»	60\$000



Nomes.	Qualidade.	Quantias.
Maria Leonarda de Mira Wanderley.....	Meio Soldo, ....	201\$600
Maria Theodora de Vasconcellos Curchatus.....	»	181\$440
Pastorina Maria da Soledade.....	»	161\$280
Quiteria Philadelpha de Souza.....	»	316\$800
		<hr/> 2:583\$432
<b>Ceará.</b>		
Anua Joaquina de Lima.....	»	207\$667
Anna Joaquina de Oliveira.....	»	132\$000
Elvira, Carolina, José e Maria (menores).....	»	360\$000
Mafalda Gomes Pimenta.....	»	216\$000
Maria Joanna da Porciuncula.....	»	86\$400
Paulina Quercubina Ferreira de Menezes.....	»	210\$000
Rosa Jacintha de Menezes Pedreira.....	»	150\$000
		<hr/> 1:386\$067
<b>Maranhão.</b>		
Anna Raymunda Lucia de Menezes.....	»	45\$000
Antonio Caetano Rabello.....	»	252\$000
Dorothea Sabina de Abranches Freitas.....	»	216\$000
Josepha Philomena Ralim.....	»	259\$200
Leopoldina Rosa Borges Duarte.....	»	504\$000
Maria da Gloria do Carmo.....	»	150\$000
Maria Nogueira da Silva Amaral.....	»	262\$000
Maria Pastora de Santa Anna Lima.....	»	103\$680
Marianna Vieira Coqueiro de Carvalho.....	»	252\$000
Rita da Silva Santos Souza.....	»	360\$000
		<hr/> 2:403\$880
<b>Pará.</b>		
Antonia Maria de Jesus Pereira.....	»	192\$000
Hermelinda Augusta Ferreira Catete.....	»	504\$000
Maria Herminda da Anunciação Dias.....	»	216\$000
Maria Pereira de Mattos.....	»	360\$000
		<hr/> 1:272\$000
<b>Amazonas.</b>		
Francisca Maria da Conceição Antony.....	»	360\$000
		<hr/> 360\$000
<b>S. Paulo.</b>		
Anna Luiza de Oliveira.....	»	108\$000
Anna Maria Soares.....	»	156\$000
Constança Hortense de Campos Penteado.....	»	135\$000
Fortunata Augusta de Campos Penteado.....	»	135\$000
Francisca Candida Amalia da Silva.....	»	187\$998
Joanna Emilia de Oliveira Netto.....	»	270\$000
Josefa Eufemia de Moraes.....	»	44\$000
Leopoldina Engracia de Toledo Oliveira.....	»	420\$000
Libania Augusta de Lima Nobre.....	»	375\$998
Maria Benedicta Rodrigues Jordão.....	»	210\$000
Maria do Carmo Marques Lopes.....	»	45\$000
Thereza Esmende Moreira.....	»	132\$000
		<hr/> 2:218\$994

Nomes.	Qualidade.	Quantias.
<b>Santa Catharina.</b>		
Clara Olinda de Andrade Lemos.....	Meio Soldo.....	360\$000
Custodia Bernardina Garcez.....	»	345\$600
Guilhermina Emilia Xavier da Serra.....	»	300\$000
Joaquina Maria Etur.....	»	51\$000
		4:056\$600
<b>S. Pedro.</b>		
Albina Teixeira de Alcantara.....	»	216\$000
Alexandrina da Costa Tarouco.....	»	316\$800
Anacleto Corrêa de Oliveira.....	»	576\$000
Auta Amaro de Freitas.....	»	360\$000
Aurelia Damaso de Carvalho.....	»	360\$000
Belmira Theodoro de Alencar.....	»	483\$840
Bibiana Carolina Prestes Pimentel.....	»	360\$000
Cecilia de Carvalho Prates.....	»	360\$000
Cesaria Maria Cesar Lomba.....	»	216\$000
Constança Josepha Soares de Lima.....	»	273\$600
Etelvina Emilia dos Passos.....	»	168\$000
Eugenia Mathildes de Oliveira.....	»	360\$000
Eulalia C. Cardoso de Barros.....	»	288\$000
Flora Vieira Leite.....	»	360\$000
Francisca Adriana da Costa.....	»	504\$000
Francisca Emilia Corrêa.....	»	400\$800
Francisca Joaquina de Oliveira Carvalho.....	»	300\$000
Guilhermina Dutra da Fonseca.....	»	201\$600
Henriqueta Duarte de Oliveira.....	»	216\$000
Idalina de Mello Azevedo Marques.....	»	331\$200
Idalina Barreto de Mello Paranhos.....	»	164\$000
Innocencia (menor).....	»	181\$440
Innocencia Leopoldina de Oliveira Villas Bôas.....	»	504\$000
Joanna Rodrigues Menna Barreto.....	»	216\$000
Joanna Carolina de Oliveira Barreto.....	»	252\$000
Luiza da Costa Ferreira da Luz.....	»	273\$600
Laurinda Martins Guimarães.....	»	180\$000
Maria Antonia Dias.....	»	165\$600
Maria Marques Garcia Ourique.....	»	138\$240
Maria Joaquina do Pilar Jacques.....	»	360\$000
Maria (menor).....	»	216\$000
Maria Pereira de Barros.....	»	504\$000
Maria Paresina Dias.....	»	165\$600
Marianna da Costa Reis.....	»	252\$000
Michaela Beja de Souza.....	»	180\$000
Olivia de Carvalho (menor).....	»	144\$000
Pedro Augusto dos Passos.....	»	168\$000
Placida Carolina de Araujo.....	»	180\$000
Revocata Amalia dos Passos.....	»	168\$000
Rita de Carvalho (menor).....	»	144\$000
Rita Corrêa Braga.....	»	360\$000
		5:090\$210
<b>Mato Grosso.</b>		
Anna (menor).....	»	400\$000
Anna, Antonio, José, Gertrudes e Leoncio (menores).....	»	480\$000
Anna, José e Maria (menores).....	»	504\$000
Anna, Maria, Innocencia e Eliseo (menores).....	»	360\$000
Anna, José, Maria e Pedro.....	»	300\$000
Gaetano, Manoel e João (menores).....	»	720\$000
Constança Edigenia Coelho.....	»	504\$000
Delfina Anastacia Monteiro de Mendonça.....	»	90\$000
Emilia (menor).....	»	400\$000



Nomes.	Qualidade.	Quantias.
Eugenia (menor).....	Meio Soldo.....	100\$000
Isabel Rigeiro Mamoré.....	»	77\$760
Jorge, Maria e Rosalina (menores).....	»	360\$000
José Augusto Pedrozo Duarte (menor).....	»	146\$880
Maria Christina Machado Bueno.....	»	345\$600
Policena do Lago Bueno.....	»	360\$000
Rachel (menor).....	»	100\$000
Rita de Campos Maciel.....	»	252\$000
Rosa Anastacia Monteiro de Mendonça.....	»	90\$000
Saloméa (menor).....	»	100\$000
		<hr/> 5:090\$240 <hr/>
<b>Parahyba.</b>		
Francisca Marianna Benicia do Rosario.....	»	360\$000
Joanna Baptista Accioli de Oliveira.....	»	420\$000
Thereza Candida de Oliveira e Costa.....	»	576\$000
		<hr/> 1:356\$000 <hr/>

Pensionistas 19.

